

53.^a SESSÃO

3

1. Comissão de Inquérito de Economia Social, 4. 2. Salário dos trabalhadores em estiva, 5. 3. Licença aos Deputados Antônio José da Silva e Francisco Gurgel do Amaral Valente, 5. 4. Pedido de informações sobre jogos de azar, 5. 5. Construção de linhas telegráficas, 5. 6. Revisão do plano de aposentadorias, 7. 7. Sugestões de Federação dos Empregados no Comércio do Est. de S. Paulo, 12. 8. Requerimento pedindo a nomeação de uma comissão parlamentar, 15. 9. Voto de congratulações, 13. 10. Aplauso ao governo pela extinção do jogo, 15. 11. Homenagem ao trabalhador brasileiro, 15. 12. Considerações sobre a distribuição de rendas públicas, 17. 13. As comemorações de Primeiro de Maio, 23. 14. O destino do impôsto sobre jogo. 24. 15. Uma questão de ordem, 27. 16. Inflação e política de preços, 28. 17. Conclusão da Rodovia Trans-brasiliana, 28. 18. Problema das Casas Populares, 35. 19. Ainda a extinção do jogo, 37. 20. Garantias políticas, 39. 21. Interesses dos trabalhadores em empresas de navegação, 46. 22. Problemas de consumo e população bovina, 54.

54.^a SESSÃO

55

1. Agradecimento do Embaixador do Canadá, 66. 2. Proclamação dos Trabalhadores, 67. 3. Apartamento para Funcionários Públicos, 67. 4. Problemas de economia e finanças, 68. 5. Pedido de informações, 78. 6. Fechamento dos estabelecimentos de jogo, 79. 6. Um requerimento sobre a matéria, 82. 7. Restrições às liberdades públicas, 83. 8. Uma impugnação do deputado Acúrcio Tôrres, 84. 9. Proibições de comemorações do Primeiro de Maio em praça pública, 86. 10. Pedido de informações, 87. 11. Medidas de restrição, 88. 12. A propósito dos trabalhos da Comissão da Constituição, 91. 13. Uma explicação do deputado Acúrcio Tôrres, 92. 14. Uma questão de prazos, 92. 15. Uma questão que envolve matéria constitucional, 93. 16. Esclarecimento do Presidente da Mesa, 94. 17. Racionalização da medicina em bases econômicas e sociais, 95. 18. Discussões sobre assuntos constitucionais, 103. 19. Comissão de Investigação Econômica e Social, 113.

55.^a SESSÃO

117

1. Retificações á ata, 118. 2. Telegrama do Prefeito de Delfinópolis, Minas; do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas; comunicando a proclamação de suplentes; Requerimento sugerindo a suspensão dos despejos, 120. 3. Pedidos de informações ao Governo Federal sobre o decreto que extinguiu os jogos de azar e sobre os princípios firmados na Primeira Conferência Nacional de Educação e na Primeira Conferência Nacional de Saúde, 121. 4. Sugestão para a fixação oficial da data do descobrimento do Brasil, 122. 5. Telegrama sobre o congelamento dos vencimentos dos funcionários públicos e sobre a divisão do Território Federal do Acre; Discurso sobre o ensino primário particular, 123. 6. O problema educacional em face da Constituição, 126. 7. Requerimento de urgência, 129. 8. Transcrição da Introdução do Relatório do Presidente do Banco do Brasil, 131. 9. Pedido de Informa-

ções sobre o restabelecimento de linhas postais regulares, 133. 10. Esclarecimentos sobre o arrendamento da Estrada de Ferro de Bragança pelo Interventor do Pará, Sr. Magalhães Barata, 135. 11. Relato sobre os problemas econômicos do Estado do Maranhão, 136. 12. Questão de ordem, 141. 13. Limites entre Espírito Santo e Minas Gerais, 145. 14. Considerações sobre a resposta do Presidente da Fundação do Brasil-Central a um requerimento de informações da Assembléia Constituinte, 146. 15. Homenagem à data da instalação da Assembléia Constituinte, de 1923, 148. 16. Discurso de congratulações com o Governo da República, pelo decreto de extinção dos jogos de azar, 149. 17. Questão de ordem sobre questões de ordem, 151. 18. Discussão do requerimento n.º 60, de 1946, 152. 19. Problema do abastecimento, 158. 20. Discurso sobre a administração do Sr. Benedito Valadares em Minas Gerais, 161. 21. Questão de ordem; requerimento sugerindo a ampliação das atribuições da Comissão incumbida de oferecer sugestões ao Decreto-lei que cogita da Fundação da Casa Popular, 167. 22. Voto de pesar pelo falecimento do Ministro Edmundo da Veiga, 168. 23. Política de Minas Gerais, 169.

56.ª SESSÃO 174

1. Retificação à ata, 174. 2. Declaração do Presidente da Assembléia, 176. 3. Telegramas dos centros espíritas "Joana d'Arc" e "Dr. Bezerra de Menezes", 176. 4. Ofício do I. A. A., 176. 5. Parecer concedendo licença ao deputado Batista Luzardo, 176. 6. Requerimento de informações ao Executivo sobre sociedades anônimas, 176. 7. Discurso do deputado Altamirando Requião, sobre problemas educacionais, 177. 8. Voto de pesar pelo falecimento do Dr. Carlos Rubens, 183. 9. Requerimento solicitando sessão solene em honra do 1.º aniversário da vitória das Nações Unidas, 184. 10. Discurso do deputado Negreiros Falcão sobre política baiana, 185. 11. Indicação sugerindo amparo eficiente aos ex-expedicionários, 190. 12. Crítica ao manifesto do Sr. Getúlio Vargas endereçado aos trabalhadores, 192. 13. Contrabando de pneumáticos, 194. 14. Requerimento pedindo audiência da Comissão de Polícia sobre publicações feitas pela imprensa, 194. 15. Pedido de um voto de congratulações com o Presidente da Assembléia, 197. 16. Gratuidade do ensino, 197. 17. Política baiana; Discurso do Sr. Vieira de Melo, 198. 18. Discurso do Sr. Benedito Valadares, sobre a política mineira, 199.

57.ª SESSÃO 237

1. Republicação de um requerimento 228. 2. Declarações sobre à ata, 228. 3. Sobre elevação de aluguéis, 229. 4. A propósito de uma omissão, 230. 5. Explicação do Ministro da Agricultura 230. 6. Pedido de informações, 231. 7. Alterações nos quadros do Ministério do Trabalho, 231. 8. O Plano Nacional de Educação, 232. 9. O poder judiciário na nova Constituição, 232. 10. Licença para uma missão diplomática, 242. 11. Voto de pesar, 242. 12. A Constituição da Quarta República Francesa, 244. 13. Financiamento da Lavoura, 244. 14. A questão dos limites entre o Espírito Santo e Minas Gerais, 247. 15. O problema da tuberculose, 248. 16. Sugestões à Comissão da Constituição, 251. 17. Majoração de fretes sobre gêneros, 251. 18. Resposta do Deputado Juraci Magalhães a uma acusação, 254. 19. A mudança da capital da República, 261. 20. As contas do governo Valadares em Minas, 268.

58.ª SESSÃO 296

1. Retificação à ata. 2. Ofício do T. S. E. e abaixo assinados sobre situações pessoais, 290. 3. Requerimento solicitando nomeação de Comissão especial, 290. 4. Indicação sugerindo medidas urgentes de ordem econômica, 291. 5. Indicação sugerindo obras ferroviárias no Maranhão, 298. 6. Indicação sugerindo redução no preço das passagens e nos fretes ferroviários, 299. 7. Indicação sugerindo obras ferroviárias na Bahia, 300. 8. Indicação sugerindo suspensão das ações de despejo contra hotéis, 301. 9. Indicação sugerindo a dragagem em rios, 303. 10. Indicações sobre processamentos na I. A. P., 304. 11. Indicação sugerindo obras rodoviárias na Paraíba, 305. 12. Indicação sugerindo reajustamento de vencimentos, 306. 13. Indicação sobre medalhas de campanha da F. E. B., 307. 14. Discurso do deputado Rui

Almeida sobre o 1.º aniversário da vitória das Nações Unidas, 309. 15. Idem, Deputado Barto Condé, 310. 16. Idem, Senador Álvaro Maia, 311. 17. Idem, Senador Carlos Prestes, 314. 18. Idem, Deputado Café Filho, 332. 19. Idem, Deputado Euclides Figueiredo, 336. 20. Idem, Deputado Domingos Vefasco, 337. 21. Idem, Deputado Coelho Rodrigues, 338. 22. Idem, Deputado Dioclécio Duarte, 339. 23. Idem, Deputado Lino Machado, 343. 24. Requerimento solicitando um minuto de silêncio em honra das vítimas de guerra, 344.

59.ª SESSÃO 349

Retificação de apartes, 351. 2. Requerimento de informações, 253. 3. As ocorrências de Primeiro de Maio, 354. 4. Informações sobre a construção de um açude, 254. 5. Contestação do deputado Vieira de Melo a um discurso do deputado Juraci Magalhães, 255. 6. Um voto de pesar, 265. 7. O casamento não é tese constitucional, 366. 8. As virtudes do municipalismo, 370. 9. O regime presidencialista e o regime parlamentar, 378. 10. Instituição de um regime da liberdade social, 386. 11. A situação da pecuária no Brasil Central — 397.

60.ª SESSÃO 403

Retificações; 405. 2. Telegrama do Senhor Presidente da República em agradecimento à moção de apoio pela extinção do jogo, 406. 3. Licença ao Deputado Stenio Gomes da Silva, 406. 4. Obras da Avenida Presidente Vargas, 407. 5. Indicação sobre a rodovia "Transbrasiliana", 407. 6. Indicação sobre linhas telegráficas no Estado da Bahia, 409. 7. Continuação do discurso do Deputado Vieira de Melo relativamente à política do Estado da Bahia, 411. 8. Compromisso do Suplente Baiard Lucas de Lima em substituição ao deputado Batista Luzardo, 423. 9. Resposta ao deputado Juraci Magalhães a seu colega Vieira de Melo, 423. 10. Discurso do Deputado Diogenes Magalhães em resposta ao deputado Jales Machado, 424. 11. O deputado Medeiros Neto defende a emenda em favor do professorado primário particular autônomo, 427. 12. Reparos do deputado Leri Santos ao discurso do deputado Benedito Valadares, 428. 13. Elogio de Catulo Cearense, pelos deputados Pereira da Silva, Lino Machado, Benjamim Farah, Otávio Mangabeira e Odilon Soares, 429. 14. Sugestão sobre matéria constitucional justificada pelo deputado João Botelho, 433. 15. Dissolução do comércio político em Florianópolis, 434. 16. Homenagem do deputado Barreto Pinto ao General Cândida Rondon, 435. 17. Amparo aos desempregados pela extinção do jogo, 436. 18. Um esclarecimento do deputado Vieira de Melo, 437. 19. Deficiência no fornecimento de carne à população, 438. 20. Informações sobre a capacidade da Mina Ribeirão das Lages, 409. 21. Pesar pelo falecimento do fundador da Cia. Siderúrgica Belgo Mineira, 440. 22. Homenagem à memória do tenente Antônio Siqueira Campos, 440. 23. Discurso do deputado Coelho Rodrigues, sobre a questão de limites entre os Estados de Minas e Espírito Santo e a situação dos portos do país, 442. 24. Contestação do deputado Osvaldo Pacheco a declarações do Ministro do Trabalho, sobre a situação do Porto de Santos, 442.

Índice Onomástico dos Constituintes (*)

A

- Abelardo dos Santos Mata — 53, 152.
Acúrcio Francisco Tôres — 84, 87, 88, 89,
90, 91, 316, 452, 456, 457.
Adelmar Soares da Rocha — 81, 136, 191,
194, 260, 418, 419, 430.
Agostinho de Menezes Monteiro — 54, 55,
56, 59, 60, 61, 62, 74, 156.
Albatênio Caiado de Godoi — 438.
Alberico Pereira Fraga — 304.
Alde Feijó Sampaio — 28.
Alfredo da Silva Neves — 4.
Alfredo Sá — 168, 298, 300, 302, 303, 304,
305, 306.
Aliomar de Andrade Balceiro — 210, 360,
361.
Aloisio de Carvalho — 188, 230, 367, 368,
372, 417, 418.
Aloisio de Castro — 188, 198, 233, 254,
256, 288, 359.
Altamirando Requião — 123, 126, 177, 201,
232, 254, 342, 357, 358.
Altino Arantes — 242, 370, 406, 407.
Álvaro Botelho Maia — 311.
Álvaro Castelo — 93.
Amando Fontes — 91, 93.
André Trifino Correia — 85, 86.
Antenor Mourão Bogéa — 136.
Antero Moreira Leivas — 148.
Antônio Ezequiel Feliciano da Silva — 46,
175, 429.
Antônio Maria de Rezende Correia — 81.
Ari de Siquira Viana — 141.
Artur Bernardes Filho — 167, 200, 208.
Artur Fischer — 322, 452.
Artur Negreiros Falcão — 185, 361.
Aureliano Leite — 32, 33, 78, 109, 111,
125, 144, 165, 181, 182, 197, 202, 207,
209, 210, 316, 320, 332, 351, 352,
364, 365, 374, 383, 384,, 385, 436,
445, 446, 448, 450, 455.

B

- Benedito Valadares Ribeiro — 144, 199,
229.

Benjamin Miguel Farah — 67, 431, 454, 456,
457.

Berto Condé — 108, 251, 310, 354.

Brígido Fernandes Tinoco — 103, 182, 213.

C

Carlos de Lima Cavalcanti — 23.

Carlos Marighela — 434.

Carlos Monteiro Lindenberg — 17.

Carlos Pinto Filho — 129, 158.

Celso Porfiriô de Araújo Machado — 161,
162, 429.

Cristiano Monteiro Machado — 41.

D

Daniel Agostinho Faraco — 294, 298, 367,
453.

Daniel Serapião de Carvalho — 261, 262,
291, 293, 299.

Dário Délio Cardoso — 28, 31, 73, 266,
267.

Dioclécio Dantas Duarte — 78, 191, 334,
339.

Diogenes Magalhães de Silveira — 262,
290, 424.

Dolor Ferreira de Andrade — 436.

Domingos Neto de Velasco — 337, 352,
397.

E

Edmundo Barreto Pinto — 14, 15, 79, 84,
90, 92, 120, 151, 167, 194, 195, 214,
435.

Ernani do Amaral Peixoto — 36, 56, 61,
62, 168.

Ernani Satiro — 68, 69, 71, 72, 84, 133, 260.

Erasto Gaertner — 38, 157.

(*) Os nomes dos Srs. Constituintes figuram neste índice quando participam dos trabalhos da Assembléa, como membros da Mesa e em discursos, apertes, ou assinando requerimentos, emendas (nestas, a primeira assinatura), indicações, moções, declarações de voto.

Eúclides de Oliveira Figueiredo — 13, 336.
Eurico de Aguiar Sales — 144, 247.
Eurico de Sousa Leão — 147, 325, 326,
337.
Eusebio Rocha Filho — 291.

E

Felipe Balbi — 26.
Fernando Carneiro da Cunha Nobrega —
131, 238, 276.
Fernando de Melo Viana — 104, 176, 230,
256, 277, 405, 406, 416, 435, 436,
442.
Francisco Afonso de Carvalho — 233.
Francisco Duque de Mesquita — 162.
Francisco Leite Neto — 108.
Francisco Pereira da Silva — 8, 420, 429.

F

Gabriel de Resende Passos — 270, 271,
273, 319.
Galeno Paranhos — 61, 71, 73, 75, 118,
262.
Gaston Englert — 62, 160, 161, 443, 451,
452, 453, 455, 456.
Georgine Avclino — 335.
Gilberto Freire — 210.
Glicério Alves de Oliveira — 55, 57, 164.
Gofredo Carlos da Silva Teles — 320, 333.

G

Hamilton de Lacerda Nogueira — 210, 309,
367, 368, 369, 370.
Helvecio Coelho Rodrigues — 103, 143,
163, 175, 192, 206, 207, 264, 266,
269, 338, 399, 442, 454, 455.
Hermes Lima — 338.
Horácio Lafer — 194, 244, 246.
Hugo Ribeiro Carneiro — 289.

H

Israel Pinheiro da Silva — 440.

I

Jaci de Figueiredo — 163, 199, 200, 201,
228.
Jales Machado de Siqueira — 262, 263,
326, 327, 351, 424, 425, 447.
Jairbas de Lari Santos — 5, 24, 428, 448.
João Agripino Filho — 68.
João Amazonas de Sousa Pedrosa — 13,
67, 83, 85, 341, 457.

João Café Filho — 70, 84, 87, 132, 154,
146, 231, 232, 307, 332, 344, 354,
407.

João Cleofas de Oliveira — 335.
João da Costa Pinto Dantas Júnior — 6,
148, 227, 355, 412.
João Guilherme Lameira Ettencourt — 135,
175, 176.
João Henrique Sampaio Vieira da Silva —
211, 269, 270.

João Mendes da Costa Filho — 412.
João Teofilo Gomi Júnior — 381.
Jorge Amado — 88, 308, 440, 453.
José Antônio Flores da Cunha — 13, 14,
197, 199, 203, 206, 209, 361, 418.
José Augusto Bezerra de Medeiros — 72,
382, 383, 384, 385.
José Augusto Varela — 72, 73.
José Bonifácio Lafaiete de Andrada — 44,
163, 164, 201, 202, 207, 208, 209,
268, 274, 429.

José Cândido Ferraz — 81, 84, 92, 133,
134, 210, 257, 356, 419.
José Correia Pedrosa Júnior — 73, 75, 118,
121.

José da Costa Porto — 74, 75, 92.
José de Carvalho Leonil — 248, 249.
José Eduardo Prado Kelly — 196.
José Fontes Romero — 435, 436.
José Francisco Bias Fortes — 41, 327, 344.
José Jandui Carneiro — 95, 306.
José João da Costa Botelho — 228, 433.
José Jofili Bezerra de Melo — 71, 73.
José Magalhães Pinto — 43.

José Maria Alkmim — 205, 277, 378.
José Maria Crispim — 453, 454, 456, 457.
José Maria Lopes Gonçalo — 39, 203, 207,
210, 271, 272, 273, 274.

José Monteiro de Castro — 38, 45, 163,
169, 202, 203, 204, 205, 207, 209.
José Segadas Viana — 17, 23, 27, 37, 56,
57, 59, 67, 81, 103, 319, 324, 325,
445, 446, 452, 453, 454.

Juraci Montenegro Magalhães — 196, 198,
254, 334, 353, 358, 411, 412, 415,
416, 418, 423.

Jurandir de Castro Pires Ferreira — 35, 37,
59, 61, 104, 105, 106, 135, 159, 160,
366, 405, 437, 440.

Juscilino Kubitschek de Oliveira — 38, 40,
41, 42, 43, 162, 163, 164, 170, 270,
271.

J

Lauro Bezerra Montenegro — 120.
Lauro Ferani Pedreira de Freitas — 300.
Lauro Sodré Lopes — 79, 81.
Leopoldo Perez — 79, 271.
Licurgo Leite Filho — 111, 203, 209.

Lino Rodrigues Machado — 37, 43, 49, 50, 52, 81, 85, 88, 89, 104, 108, 109, 119, 134, 193, 202, 210, 262, 299, 343, 365, 374, 430, 432, 437, 444, 446, 448.
 Luis Carlos Prestes — 184, 314, 341, 343, 440, 445, 448, 452, 457.
 Luis de Medeiros Neto — 15, 82, 183, 244, 367, 368, 427.
 Luis de Toledo Piza Sobrinho — 25, 49, 156, 157, 259, 325, 328, 333, 454, 456.
 Luis Regis Pacheco Pereira — 255, 288.
 Luis Viana Filho — 196, 356, 357, 360, 414.

Paulo Nogueira Filho — 326.
 Paulo Pessoa Guerra — 339.
 Paulo Saranate Ferreira Lopes — 27, 28, 54, 55, 56, 81, 201, 229, 271, 273, 361, 419.
 Pedro Dutra Nicácio Neto — 164, 275.
 Pedro Leão Fernandes Vergara — 123.
 Pedro Ludovico Teixeira — 30, 260, 289, 351, 352, 409, 425.
 Plinio Barrato — 36, 88, 107, 108, 238, 318, 319, 385.
 Plinio Lemos — 78.

M

Manuel Cavalcanti de Novaes — 233, 258, 301, 410, 416, 417, 447.
 Manuel do Nascimento Fernandes Tavora — 72, 73, 75, 78, 134, 147, 183.
 Mário Brant — 205, 206, 208.
 Mauricio Grabois — 16.
 Miguel Couto Filho — 248.
 Milton Soares Campos — 202, 208.

O

Odilon da Silva Soares — 432.
 Olinto Fonseca Filho — 41, 42, 43, 44, 214, 273, 274, 275, 278, 279, 280, 281.
 Osmar de Araújo Aquino — 210, 334, 374, 398.
 Osvaldo Cavalcanti da Costa Lima — 143, 188, 272, 173.
 Osvaldo Pacheco da Silva — 33, 342, 448.
 Otávio Mangabeira — 77, 86, 87, 423, 431.
 Osório Tuiuti de Oliveira Freitas — 327.

P

Paulo Baeta Neves — 177.
 Paulo da Silva Fernandes — 436, 440.

R

Raul Pila — 383, 384.
 Raimundo de Areia Leão — 444.
 Romeu de Campos Vergal — 67, 303, 443, 447, 451, 455.
 Romeu José Fiori — 305.
 Rui da Cruz Almeida — 60, 119, 147, 199, 214, 309.
 Rui Santos — 79, 97, 109, 198, 199, 201, 207, 256, 257, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 412, 416, 419.
 Rui Soares Palmeira — 122.

S

Silvio Bastos Tavares — 60, 80, 96, 160, 321, 367.

T

Tarcílio Vieira de Melo — 198, 230, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 355, 411, 424, 437.

V

Valfredo Gurgel — 190, 192.
 Vicente da Mota Neto — 49, 334, 335.
 Vitorino de Brito Freire — 145, 193, 342.

LISTA NOMINAL DOS CONSTITUINTES, EM 13 DE SETEMBRO DE 1916

REPRESENTAÇÃO POR PARTIDOS E POR ESTADOS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO

			Ferreira Lima
			Pessoa Guerra
Acre:	Castelo Branco	Alagoas:	Heixeira de Vasconcelos
	Hugo Carneiro		Góls Monteiro
Amazonas:	Alvaro Mair		Silvestre Péricles
	Valdemar Pedrosa		Medeiros Neto
	Leopoldo Peres		Lauro Montenegro
	Pereira da Silva		José Maria
	Cosme Ferreira		Antônio Mafra
Pauá:	Nagalhões Barata	Paraná:	Afonso de Carvalho
	Alvaro Adolfo		Teite Neto
	Duarte de Oliveira		Graco Cardoso
	Lameira Bittencourt	Paríba:	Pinto Aleixo
	Carlos Nogueira		Lauro de Freitas
	Nelson Parijós		Aloísio do Castro
	João Botelho		Regis Pacheco
	Rocha Ribas		Negreiros Falcão
Maranhão:	Clodomir Cardoso		Vieira de Melo
		Altamirando Requião
	Crepori Franco		Eunápio de Queiroz
	Vitorino Freire		Eróis da Mota
	Odilon Soares		Aristides Milton
	Luis Carvalho	E. Santo:	Atilio Vivaqua
	José Neiva		Henrique de Novais
	Afonse Matos		Ari Viana
Pernambuco:	Renault Leite		Carlos Lindemberg
	Areia Leão		Eurico Sales
	Sigefredo Pacheco		Vieira de Rezende
Piauí:	Moreira da Rocha		Alvaro Castelo
	Frota Gentil		Asdrubal Soares
	Almeida Monte	D. Federal:	Jonas Correia
	Osvaldo Studart	R. Janeiro:	Pereira Pinto
	Raul Barbosa		Alfredo Neves
R. G. Norte:	Georgino Avelino		Amaral Peixoto
	Dioclécio Duarte		Eduardo Duvivier
	José Varela		Carlos Pinto
	Valfredo Gurgel		Paulo Fernandes
	Mota Neto		Getúlio Moura
Rio de Janeiro:	Janduí Carneiro		Heitor Collet
	Samuel Duarte		Bastos Tavares
	José Joffi		Acúrcio Torres
Rio Grande do Sul:	Novais Filho		Erígido Tinoco
	Ételvino Lins		Miguel Couto
	Agamemnom Nagalhães	M. Gerais:	Levindo Coelho
	Jarbas Maranhão		Melo Viana
	Georgino de Pontes		Benedito Valadares
	Oscar Carneiro		Juscelino Kubitschek
	Osvaldo Lima		Rodrigues Seabra
	Costa Porto		Pedro Dutra
	Ulisses Lins		Bias Fortes
			Duque de Mesquita

	Israel Pinheiro		Glicério Alves
	João Henrique		Nicolau Vergueiro
	Cristiano Machado		Mércio Teixeira
	Wellington Brandão		Pedro Vergara
	Joaquim Libânio		Herófilo Azambuja
	José Alkmim		Baiard Lima
	Augusto Viegas		
	Gustavo Capanema		
	Rodrigues Pereira		
	Celso Machado		
	Olinto Fonseca		
	Lair Tostes		
	Milton Prates		
	Alfredo Sá		
São Paulo:	Gofredo Teles		
	Novelli Júnior		
	Antônio Feliciano		
	César Costa		
	Martins Filho		
	Costa Neto		
	Silvio de Campos		
	José Armando		
	Horácio Lafer		
	Ataliba Nogueira		
	João Abdala		
	Sampaio Vidal		
	Alves Palma		
	Honório Monteiro		
	Machado Coelho		
	Batista Pereira		
Goias:	Pedro Ludovico		
	Dario Cardoso		
	Diógenes Magalhães		
	João d'Abreu		
	Caetano Godói		
	Galeno Paranhos		
	Guilherme Xavier		
M. G. G.:	Ponce de Arruda		
	Argemiro Fialho		
	Martiniano Araújo		
Paraná:	Flávio Guimarães		
	Roberto Glasser		
	Fernando Flores		
	Munhoz de Melo		
	Lauro Lopes		
	João Agular		
	Aramis Ataíde		
	Goni Júnior		
S. Catarina:	Nereu Ramos		
	Ivo d'Aquino		
	Aderbal Silva		
	Otacílio Costa		
	Orlando Brasil		
	Roberto Grossembacher		
	Rogério Vieira		
	Hans Jordan		
R. G. Sul:	Getúlio Vargas		
	Ernesto Dorneles		
	Gaston Englert		
	Adroaldo Costa		
	Brochado da Rocha		
	Elói Rocha		
	Teodomiro Fonseca		
	Damaso Rocha		
	Daniel Faraco		
	Antero Leivas		
	Manuel Duarte		
	Souza Costa		
	Bittencourt Azambuja		
		UNIAO DEMOCRATICA NACIONAL	
	Amazonas:	Severiano Nunes	
		Epilogo Campos	
	Maranhão:	Alarico Pacheco	
		Antenor Bogea	
	Piauí:	
		Matias Olimpio	
		José Candido	
		Antônio Correia	
		Adelmar Rocha	
		Coelho Rodrigues	
	Ceará:	Plínio Pompeu	
		Fernandes Távora	
		Paulo Sarasate	
		Gentil Barreira	
		Beni Carvalho	
		Egberto Rodrigues	
		Fernandes Teles	
		José de Borba	
		Leão Sampaio	
		Alencar Araripe	
		Edgar de Arruda	
	R. G. Norte:	Ferreira de Sousa	
		José Augusto	
		Aluisio Alves	
	Paraná:	Adalberto Ribeiro	
		Vergniaud Vanderlei ..	
		Argemiro Figueiredo ..	
		João Agripino	
		João Ursulo	
		Plínio Lemos	
		Ernani Sátiro	
		Fernando Nóbrega	
		Osmar Aquino	
	Pernambuco:	Lima Cavalcanti	
		Alde Sampaio	
		João Cleofas	
		Gilberto Freire	
	Alagoas:	Freitas Cavalcanti	
		Mário Gomes	
		Rui Palmeira	
	Sergipe:	Valter Franco	
		Leandro Maciel	
		Heribaldo Vieira	
	Bahia:	Aloisio de Carvalho	
		Juraci Magalhães	
		Otávio Mangabeira	
		Manuel Novais	
		Luís Viana	
		Clemente Mariani	
		Dantas Júnior	
		Rafael Cincurá	
		Nestor Duarte	
		Altomar Baleeiro	
		João Mendes	
		Alberico Fraga	
		Rui Santos	
	R. Norte:	Luís Claudio	

D. Federal: Hamilton Nogueira
Euclides Figueiredo ...
Jurandir Pires

R. Janeiro: Prado Kelly

M. Gerais: Monteiro de Castro
José Bonifácio

São Paulo: Mário Masagão

Goiás: Jales Machado

M. Grosso: Vespasiano Martins ...
João Vilashcas

Paraná: Erasto Gaertner

S. Catarina: Tavares d'Amaral
Tomás Fontes

R. G. Sul: Flores da Cunha

**PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO**

Amazonas: Leopoldo Neves

Bahia: Luis Lago

D. Federal: Iul Almeida

R. Janeiro: Abelardo Mata

M. Gerais: Leri Santos

São Paulo: Marcondes Filho

Hugo Borghi

Guaraci Silveira

Pedroso Júnior

Romeu Flori

Berto Condé

Eusébio Rocha

Paraná: Melo Braga

R. G. Sul: Artur Fischer

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

Pernambuco: Gregório Bezerra

Bahia: Carlos Marighella

D. Federal: Carlos Prestes

R. Janeiro: Claudino Silva

São Paulo: José Crispim

R. G. Sul: Abílio Fernandes

PARTIDO REPUBLICANO

Maranhão: Lino Machado

Pernambuco: Sousa Leão

Sergipe: Durval Cruz

M. Gerais: Jaci Figueiredo

São Paulo: Altino Arantes

Paraná: Munhoz da Rocha

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Pará: Deodoro de Mendonça ..

Ceará: Olavo Oliveira

R. G. Norte: Café Filho

Bahia: Teófilo Albuquerque ..

São Paulo: Campos Vergal

PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO

Pernambuco: Arruda Câmara

São Paulo: Manuel Vitor

ESQUERDA DEMOCRÁTICA

D. Federal: Hermes Lima

Goiás: Domingos Velasco

PARTIDO LIBERTADOR

R. G. Sul: Raul Pila

53.ª Sessão em 30 de Abril de 1945

Presidência do Senhor Melo Viana, Presidente

As 14 horas compareceram os Senhores:

Partido Social Democrático

Amazonas — Valdemar Pedrosa, Ferreira da Silva.

Pará — João Botelho.

Maranhão — Crepori Franco.

Piauí — Areia Leão.

Rio Grande do Norte — Valfredo Gurgel.

Paraíba — Janduí Carneiro, José Joffli.

Pernambuco — Garcino de Pontes, Osvaldo Lima, Costa Porto, Ferreira Lima, Pessoa Guerra.

Alagoas — Teixeira de Vasconcelos, Medeiros Neto, Lauro Montenegro.

Sergipe — Leite Neto.

Bahia — Eunápio de Queiroz.

Espírito Santo — Ari Viana, Carlos Lindemberg, Eurico Castelo.

Distrito Federal — José Romero.

Rio de Janeiro — Alfredo Neves, Acúrcio Torres.

Minas Gerais — Levídio Coelho, Melo Viana, Bias Fortes, Augusto Viegas, Rodrigues Pereira, Olinho Fonseca.

São Paulo — Alves Palma.

Goiás — Galeno Paranhos, Guilherme Xavier.

Mato Grosso — Martiniano Araújo.

Paraná — Roberto Glasser, Fernando Flores, Gorni Júnior.

Santa Catarina — Nereu Ramos, Ivo d'Aquino, Orlando Brazil.

Rio Grande do Sul — Ernesto Dornelles, Daniel Faraco, Manoel Duarte, Souza Costa, Nicolau Vergueiro, Alcécio Teixeira, Pedro Vergara, Hierophilo Azambuja.

União Democrática Nacional

Amazonas — Severiano Nunes.

Maranhão — Antenor Bogéia.

Piauí — Matias Olímpio, José Cândido, Antônio Corrêa.

Rio Grande do Norte — José Augusto, Aluísio Alves.

Paraíba — Adalberto Ribeiro, Argemiro de Figueiredo, João Agripina, Plínio Lemos.

Sergipe — Heribaldo Vieira.

Bahia — Juraci Magalhães, Dantas Júnior.

Espírito Santo — Luis Cláudio.

Distrito Federal — Jurandir Pires.

Rio de Janeiro — Prado Kelly.

Minas Gerais — Monteiro de Castro.

São Paulo — Mário Masagão, Plínio Barreto, Toledo Piza, Aureliano Leite.

Mato Grosso — Vespasiano Martins, João Vilasboas.

Paraná — Erasto Gaertner.

Rio Grande do Sul — Flores da Cunha.

Partido Trabalhista Brasileiro

Amazonas — Leopoldo Neves.

Distrito Federal — Segadas Viana, Bacta Neves.

São Paulo — Pedross Júnior.

Partido Comunista do Brasil

Distrito Federal — Maurício Grabois.
Rio de Janeiro — Alcides Sabença.
São Paulo — José Crispim, Osvaldo Pacheco, Jorge Amado.

Partido Republicano

Maranhão — Lino Machado.
Minas Gerais — Felipe Balbi, Artur Bernardes.
Paraná — Munhoz da Rocha.

Partido Popular Sindicalista

Pará — Deodoro Mendonça.

Partido Republicano Progressista

Rio Grande do Norte — Café Filho.

Partido Libertador

Rio Grande do Sul — Raul Pila.

O SR. PRESIDENTE — Achando-se presentes 90 Senhores Representantes, declaro aberta a sessão.

Passa-se à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. LAURO MONTENEGRO (3.º Secretário, servindo como 2.º) procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a ata.

O SR. ALFREDO NEVES — Sr. Presidente, peço a palavra, sobre a ata.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ALFREDO NEVES (sobre a ata) — Sr. Presidente, o nobre deputado por Pernambuco, cujo nome peço licença para declinar, Sr. João Cleofas, fez ontem reclamação a V. Ex.ª, contra o fato de, ainda, não ter sido publicada a ata da Comissão de Inquérito de Economia Social, apesar de taquigrafada. Realmente os debates foram taquigrafados e representam grande esforço de duas dedicadas funcionárias, que não pertencendo embora ao brilhante corpo Taquigráfico desta Casa do Congresso, estenografaram seguidamente mais

de duas horas! Sabem V. Ex.ª e o nobre deputado por Pernambuco que a tradução dêsse apanhado Taquigráfico levará, no mínimo trinta horas para ser dactilografada.

Devo informar a V. Ex.ª que de posse da exposição dactilografada, achei conveniente remetê-la à revisão do ilustre Ministro da Viação e Obras Públicas, Sr. Coronel Edmundo de Macedo Soares e Silva.

Coincidiu porém que S. Ex.ª, viajou para os Estados Unidos, de modo que seu gabinete foi que se incumbiu da revisão em aprêço.

Tomei a resolução de remeter ao Ministro a exposição feita por S. Ex.ª porque nela há grande cópia de números, e, nem sempre é possível, quando os mesmos são pronunciados com certa velocidade, apanhar-se taquigráficamente, algarismos seguidos.

Esta semana recebi, devolvidas, as notas, mas, como havia uma parte em que os senhores membros da Comissão interpelavam o Sr. Ministro, sobre vários pontos da exposição, julguei que também seria interessante fizesse eu chegar a cada um dos Srs. Representantes, a parte que lhes dizia respeito, para o devido exame. Trata-se Sr. Presidente, de trabalho de grande relevância, que não deve ser dado à publicidade senão corretamente, em seus precisos termos.

Este trabalho está sendo realizado pelo Secretário da Comissão que tenho a honra de presidir.

Eram essas, Sr. Presidente, as informações que me cabiam dar a V. Ex.ª, a propósito da reclamação ontem formulada, desta tribuna, pelo Senhor Deputado João Cleofas.

O SR. PRESIDENTE — Não havendo mais quem peça a palavra sobre a ata, encerro a sua discussão e vou submetê-la a votos. (Pausa.)

Está aprovada.

Passa-se à leitura do expediente.

O SR. HUGO CARNEIRO (1.º Suplente, servindo como 1.º Secretário) — procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Telegrama:

Presidente Assembléa Constituinte — Sindicato Estivadores Natal cumprimenta cordialmente vossência agradecendo nome seus associados interesse solução caso aumento salário e taxa de estiva que tanto concorreu beneficiar estivadores brasileiros hoje devedores essa magnânima atenção ilustre brasileiro. Saudações. José Lourenço, Presidente exercício, Natal 26 abril 1946 Coronel Bonifácio 160 1.º andar.

PARECER N.º 5, DE 1946

Concede licença, pelo prazo de 20 dias, aos deputados Antônio José da Silva e Francisco Gurgel do Amaral Valente.

A Comissão de Polícia, tomando conhecimento dos requerimentos em que os Srs. Deputados Antônio José da Silva e Francisco Gurgel do Amaral Valente, ambos da bancada do Partido Trabalhista e eleitos pelo Distrito Federal, solicitam licença pelo prazo de vinte dias (20), a fim de se ausentarem do país, opina que sejam deferidos.

Em 29 de abril de 1946. — *F. de Mello Vianna*, Presidente. — *Georgino Avelino*, 1.º Secretário. — *Lauro Lopes*, 2.º Secretário. — *Lauro Montenegro*, 3.º Secretário. — *Hugo Carneiro*, como 4.º Secretário.

REQUERIMENTO N.º 108, de 1946

Solicita ao Poder Executivo informações relativas ao montante das taxas arrecadadas pelo Governo do Estado de Minas Gerais sobre jogos de azar e qual a sua aplicação nos exercícios de 1940, 1941, 1942, 1943, 1944 e 1945.

Requeiro que, ouvida a Assembléa Constituinte, sejam pedidas por intermédio do Ministro da Justiça, informações ao governo do Estado de Minas Gerais em relação ao montante das taxas arrecadadas sobre jogo de azar e qual a aplicação dada à referida arrecadação nos anos de 1940, 1941, 1942, 1943, 1944 e 1945.

Sala das Sessões da Assembléa Constituinte.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1946.
— *Lery Sant'os* — A imprimir.

INDICAÇÃO N.º 56, DE 1946

Indica ao Poder Executivo a necessidade inadiável do prosseguimento da construção das linhas telegráficas que fecham os circuitos Bahia-Sergipe e Bahia-Pernambuco.

Requeremos que a Assembléa Constituinte encareça ao Exm.º Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas a necessidade inadiável do prosseguimento na construção das seguintes linhas telegráficas:

I — Fechando o circuito Bahia-Sergipe:

a) *Itapicuri-Tobias Barreto*, passando por Sambaíba;

b) *Cicero Dantas-Paripiranga*, passando por Adustina.

II — Fechando o circuito Bahia-Pernambuco-Alagoas:

a) *Jeremoaba-Quixaba*, passando por Glória.

III — *Tucano-Monte Santo*, passando por Euclides da Cunha.

Justificação

E' problema sôbre o qual não existe e nem pode existir divergências o do aumento dos meios de comunicações entre as populações do nosso vasto "hinterland".

Nenhum país necessita mais de estabelecer facilidades de entendimentos entre seus habitantes, que o Brasil, dada a imensa área de seu território e, em inúmeros casos, a grande distância que medeia entre suas cidades, vilas e povoações, pertencentes muitas vezes a uma mesma zona.

E' bem a situação do nordeste da Bahia, região que se limita com os Estados de Alagoas, Pernambuco e Sergipe, mantendo, mormente com os dois últimos, intenso intercâmbio comercial, maugrado consideráveis dificuldades de comunicações ainda persistam.

Não padece dúvida que o Governo Federal vem, de algum tempo, ou-

dando a solução desse problema vital para a nossa gente, mas com tanta morosidade, e intermitências tais, que não há evitado prejuízos de várias ordens, em todos os setores das atividades dos nossos patriotas sertanejos; antes, vem acarretando demora na marcha progressiva e cultural desse povo, digno de melhor sorte e de decidido amparo, povo que, da infância à velhice, luta incessante e corajosamente, contra a natureza, reagindo, denodadamente, tanto lhe permitem suas forças, contra o terrível flágeo das secas, quando não sofre, como em época não muito remota, as desgraçadas consequências da falta de garantias para sua vida e sua propriedade!

Má cerca de cinqüenta anos passados foi o nordeste da Bahia teatro da chamada "Guerra de Canudos", cuja triste história nos conta o incomparável Euclides da Cunha: no decênio 1828-1838 palmilhou o solo desse trato do território pátrio o famigerado bandido "Lampeão", praticando toda a sorte de crimes e de perversidades, lançando a orfanidade e a viuvez aos honrados lares dos sertanejos e, muitas vezes, diminuindo famílias inteiras.

Em ambas essas eventualidades, de penosa recordação, um dos maiores impedimentos à ação pronta e eficaz de parte do Poder Público na repressão aos bandoleiros e aos jagunços e no socorro às populações nordestinas, foi precisamente — a *carência de comunicações rápidas*.

Quantas e quantas vezes deixou uma coluna expedicionária de marchar em perseguição aos bandidos, pela falta de comunicações, ou pelo retardamento delas, devido à inexistência de meios ligeiros de transmissão?

Quantas e quantas vezes não é possível ao Poder Público acudir aos apêllos de populações sofredoras ou ameaçadas de sofrimentos, pela demora de chegar ao seu conhecimento esses mesmos apêllos?

Por outro lado, quanto não hão sentido as relações comerciais, dificultadas e impedidas mesmo pela morosidade de comunicações, transejo pre-

juízos aos negociantes e aos fazendeiros e até mesmo ao Fisco?

Que prejuízos não têm experimentado os serviços públicos, quer federais, quer estaduais, quer municipais, em todos os seus desdobramentos, com a dilação na transmissão duma ordem, ou num pedido de informações, assim como nas consequentes respostas?

Enfim, sob qualquer aspecto que se encare o problema, resalta a necessidade premente e inadiável de ser solucionado com vontade firme, sem descontinuidades nem hiatos, de modo que o programa das construções telegráficas prossiga, até que os fios atinjam aos pontos mais longínquos do Brasil.

E no caso em espécie essa necessidade ainda se torna mais palpitante, dadas as razões expostas e a conveniência do fechamento dos circuitos referidos, evitando-se, por exemplo:

a) que um telegrama expedido de Itapacuru para Tobias Barreto (a primeira cidade em Bahia e a segunda em Sergipe), distantes apenas seis leguas percorra o itinério: Inhambupe, Alagoinhas, Aracajú, Tobias Barreto!

b) que um telegrama expedido de Paripiranga para Cícero Dantas ou Geremoabo, transeite por Aracajú, Alagoinhas, Cipó, até atingir seu destino!

c) que um telegrama expedido de Geremoabo (Bahia) para Quixaba (Pernambuco), viaje por Cipó, Alagoinhas, Aracajú, Macaé, Recife e chegue finalmente a Quixaba!

d) que a cidade de Monte Santo, localizada em pleno nordeste do Estado da Bahia, continue, digamos assim, isolada do mundo!

Com os motivos constantes desta justificação esperam os requerentes o apoio da Assembléa para a justíssima solicitação que o Requerimento encerra, na plena certeza de que merecerá boa acolhida de parte do Exmo. Senhor Ministro da Viação.

Em Assembléa Constituinte — Rio, 28 de abril de 1946. — *Dantas Júnior*. — *Rui Santos*. — *Alomar Balestro*. — *Luis Viana*. — *Otávio Mangabeira*.

Luis Lago de Araújo. — Juracy Magalhães. — Amândo Fontes. — Leite Neto. — Lauro de Freitas. — Luis Barreto. — Brandão de Queiroz. — Durval Gomes. — Mário Gomes. — Góis Monteiro.
— A imprimir.

INDICAÇÃO N.º 59, DE 1946

Sugere a revisão do plano de benefício dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões para a concessão de aposentadoria em casos determinados.

Indica ao Poder Executivo, seja revisto o plano de benefício dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, para o efeito de concessão de aposentadoria, com os vencimentos da função, aos segurados das mesmas entidades atacados do Mal de Hansen, Tuberculose, paralisia geral, câncer, loucura, cegueira, ouvidos os órgãos técnicos autorizados, quanto à contribuição adicional a ser estabelecida para constituição do fundo de manutenção do novo benefício.

Considerando que o atual plano de seguro social em benefício do Trabalhador brasileiro é lacunoso, no terreno da proteção econômica que precisa ser dada aos segurados atacados de moléstias até agora consideradas incuráveis e socialmente perigosas à comunidade;

Considerando que tais enfermidades, entre outras, mais frequentemente, a tuberculose, acometem o indivíduo preferentemente na idade profissional, quando o homem do trabalho representa para a nação maior valor econômico;

Considerando que se vêm demonstrando deficientes e ineficazes os meios preventivos existentes, atualmente, no terreno da profilaxia desses males, cuja propagação constitui verdadeiro flagelo social, sendo certo, igualmente, que a evolução, como a involução, dessas doenças, depende da situação econômica do enfermo, que precisa ser assegurada de modo a conjugar as condições sociais e econômicas que

regulam as receitas e despesas dos organismos humanos;

Considerando que a tendência do poder público é preencher as lacunas mais sensíveis do nosso atual sistema de previdência e assistência social, quanto à melhoria do seguro — invalidez, nos casos especialíssimos de lepra, tuberculose ativa, neoplasia maligna, cegueira e paralisia geral;

Considerando que o Decreto-lei número 8.348, de 10 de Dezembro de 1945, concretizando essa orientação, sábia, justa e humana, do Governo, manda contemplar os servidores das entidades autárquicas jurisdicionadas ao Ministério da Viação e Obras Públicas, quando atacados desses males, com aposentadoria, na base dos vencimentos da função;

Considerando, entretanto, que o mandamento citado, criando um regime de melhoria de benefício para esses segurados, todavia deixa à margem do favor legal, os demais contribuintes e segurados, vítimas do mesmo infortúnio, o que contraria o sentido e a finalidade da previdência social, que a todos os segurados, deve proteger e amparar, dentro dos limites de um plano de igualdade compatível com os imperativos da dignidade humana;

Considerando estar insuficientemente amparada, dentro do plano vigente do seguro do Estado, a situação econômico-social dos contribuintes atingidos por acidente de que resulta invalidez absoluta, para todo e qualquer serviço;

Indicamos que a Assembleia Nacional Constituinte manifeste ao Poder Executivo a necessidade de ser revista a legislação em vigor nos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, para os efeitos seguintes:

I — Concessão do benefício de aposentadorias com os vencimentos da função ou emprego, aos segurados das mesmas entidades, atacados do Mal de Hansen, Tuberculose ativa, paralisia geral, câncer, loucura e cegueira.

II — Concessão de idêntico benefício, na mesma base, aos invalidados em consequência de acidente de que resulte total invalidez para todo e qualquer serviço ou de doença profis-

sional, observado, nestes casos, o disposto na parte final do art. 1.º, do Decreto-lei n.º 8.348, de 10 de Dezembro de 1946.

Sala das Sessões da Assembléia Nacional Constituinte, em 30 de Abril de 1946. — *Francisco Pereira da Silva.* — *Leopoldo Péres.* — *Alvaro Ramos.* — *Café Filho.* — *Adelmar Rocha.* — *Valdemar Pedrosa.* — *Leopoldo Neves.* — *Severiano Nunes.* — *Lino Machado.* — *Domingos Velasco.* — *João Botelho.* — *Nelson Parizós.* — *Epilogo de Campos.* — *Agostinho Monteiro.* — *Hugo Carneiro.* — *A imprimir.*

Justificação

I. O Decreto-lei n.º 8.348, de 10 de dezembro de 1945, manda conceder aposentadoria com vencimentos integrais aos servidores das entidades autárquicas jurisdicionadas ao Ministério da Viação e Obras Públicas, quando atacados de tuberculose ativa, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, lepra ou paralisia geral, divididos os encargos pecuniários do benefício entre as instituições seguradoras e as entidades empregadoras, na seguinte base:

a) Os Institutos e Caixas pagarão ao segurado na base estabelecida na lei própria, para o seguro-invalides nos casos de moléstia infecto-contagiosa, considerada incurável;

b) a entidade empregadora contribuirá com a diferença que seja verificada entre a quantia do benefício concedido pela entidade seguradora e o vencimento da função ou emprego exercido pelo segurado, ao ser acometido pela moléstia que o tornou definitivamente inapto para todo e qualquer serviço.

II Esse sistema é errôneo e de execução duvidosa, de vez que somente as grandes empresas poderão estar financeiramente habilitadas a cumprir com o encargo legal de integralizar o benefício, em correspondência com o salário normal do segurado.

III. Ocorre ainda que, visando, embora, a melhoria do benefício da aposentadoria, nos casos acima indica-

dos, sanciona um tratamento desigual para os segurados na previdência social, que não sejam empregados das autarquias subordinadas ao Ministério da Viação e Obras Públicas, os quais permanecerão subordinados ao regime dos 2/3 sobre o salário percebido nos três últimos meses de emprego.

IV. Essa desigualdade é incompatível com a natureza e a finalidade do seguro social, cujo sistema em nosso país, abrangendo a obrigação de uma contribuição tripartite igualitária (empregado, empregador, Estado), colima o mesmo tratamento, quanto ao gozo dos benefícios da previdência social, aos trabalhadores regularmente inscritos nos quadros dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões.

V. Ora, há um objetivo de proteção social, no conteúdo do Decreto-lei invocado, que só se pode conceber abrangendo a totalidade dos segurados dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões: — a melhoria da condição econômica do contribuinte acometido, de moléstia considerada incurável ou altamente perigosa à comunidade, pela sua natureza infectuosa.

Esse objetivo, porém, estará prejudicado, se não adotar o Poder Executivo medidas que anulem a restrição absurda que o mandamento consagra, de apenas conceder-se a melhoria do benefício, em favor dos empregados das autarquias subordinadas ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

VI. A indicação que ora se apresenta, nivela direitos, repelindo uma desigualdade de tratamento inconciliável com os fundamentos da previdência social, devendo o Ministério do Trabalho, orientado pelo Serviço Atuarial, encontrar a fórmula para o estabelecimento do seguro invalides para os casos acima indicados, na base pretendida..

VII. Não é preciso encarecer a justiça social da medida, nem acentuar a situação terrível do trabalhador atacado do Mal do Hansen, a quem,

por equidade e alto sentido de solidariedade humana, em grande número de casos, vem sendo concedido o benefício. A legislação federal e do Distrito Federal, já atenuou os sofrimentos de seus servidores acometidos dessa doença hedionda, até agora considerada incurável, concedendo-lhes aposentadoria com os proventos da função. O mesmo em relação aos tuberculosos. A legislação de nossas forças armadas também se orienta no mesmo sentido.

Nada há, porém, de decisivo e uniforme, quanto aos segurados das instituições de Previdência Social. O que existe, através de uma legislação apressada, em benefício de determinados agrupamentos dos empregados, não satisfaz e apenas vem servindo para acentuar uma diferenciação absurda de tratamento, em relação ao seguro-invalidéz.

VIII — É mistér, portanto, a revisão do plano de benefícios a cargo dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões, tendo-se em consideração: a) — necessidade de assegurar aos trabalhadores e empregados uma situação econômica favorável a um tratamento adequado, isolado da comunidade social, é certo, mas cercado de relativo conforto e completa assistência médico-hospitalar; b) — o grau de periculosidade de cada moléstia, por sua natureza contagiante, pela sua elevada morbidade, como, por exemplo, em relação à tuberculose, que é o flagelo número um do nosso trabalhador.

IX — Quanto à chamada "peste branca", nunca será demasiado realçar a preponderância em que se encontra, na destruição de vidas humanas, no Brasil. Estatísticas, já do conhecimento desta Assembléa Nacional Constituinte, demonstram, de modo irresponsável, que a tuberculose, em nosso país, é a mais grave das doenças infectuosas, reclamando, portanto, em favor de suas vítimas, medidas de proteção social especialíssimas.

X — A gravidade sempre crescente dessa doença devastadora, entre nós, pode ser esquematizada:

1.º) — *Pela elevada mortalidade.* —

A tuberculose é a principal causa de morte no Brasil, fato que se verifica em tôdas suas capitais. Os únicos dados estatísticos, que podem ser reputados como certos, são os das diferentes capitais estaduais e federal, desconhecendo-se quase por completo os das cidades do interior. Esses dados atestam uma mortalidade elevadíssima, característica de fase epidêmica da moléstia. Assim, por exemplo, a média da mortalidade nas capitais brasileiras no ano de 1943 foi de 263,5 por 100 mil habitantes. Em 1934, de acôrdo com o Dr. J. Barros Barreto, diretor do Departamento Nacional de Saúde, êsse coeficiente de mortalidade do Brasil era 250 por 100.000 habitantes. Para se ter uma idéia de como essa mortalidade é elevada em nosso país, basta compará-la com a mortalidade por tuberculose em alguns países, naquele mesmo ano de 1934; — Holanda 54 por 100.000 h.; Estados Unidos 57 por 100.000 h.; Alemanha 73 por 100.000 h.; Inglaterra 76 por 100.000 h.; Itália 92 por 100.000 h.; França 131 por 100.000 habitante.

Tomando-se por base o coeficiente médio de mortalidade por tuberculose nas capitais brasileiras no ano de 1943, o qual foi de 263,5 por 100.000 habitantes, e aplicando-se êsse coeficiente à população total do Brasil, calculada em 45.000.000, poderíamos calcular o número total de óbitos para o Brasil, por tuberculose, naquele ano de 1943, em 119.475.

2.º) — *Pela elevada morbidade* (total de individuos acometidos pela doença). O cálculo da morbidade pode-se fazer de duas maneiras: a) — aplicando-se um coeficiente determinado, e multiplicando-se êsse coeficiente pelo total de óbitos anuais; b) — pelo recenseamento torácico radiológico de amostras da população. O coeficiente pelo qual se deve multiplicar o número anual de óbitos, varia de acôrdo com os autores; o menor coeficiente admitido é 5 e o maior 9.

Admitindo-se o coeficiente médio 7, e multiplicando-o pelo total de óbitos, presumível, para o ano de 1943 (119.475) pode-se calcular o número

de tuberculosos em todo o Brasil, aproximadamente em 336.000.

3.º) *Porque acomete o indivíduo preferentemente na idade profissional, quando ele representa para a nação maior valor econômico.* — Em todos os países, os maiores índices de mortalidade se verificam na idade profissional, dos 15 aos 55 anos. Nos Estados Unidos da América do Norte, nação que possui dados estatísticos perfeitos, a tuberculose ocupa o 5.º lugar, como causa de morte, cabendo o 1.º lugar às doenças do aparelho circulatório. Isto em dados absolutos. Entretanto, nêsse mesmo país, quando os dados de mortalidade são dispostos em 3 categorias: a) de 0 ano aos 14 anos; b) de 15 anos aos 50 anos; c) de 51 anos para cima, a tuberculose passa a ocupar o 1.º lugar na 2.ª categoria de indivíduo, dos 15 aos 50 anos, grupo etário em que a mortalidade por tuberculose é igual a 2/3 da mortalidade total por essa doença.

Donde se verifica que a tuberculose acomete o indivíduo preferentemente na idade do trabalho. Por consequência, a tuberculose se afigura como flagelo destruidor em larga escala da maior força social e econômica — o trabalho.

Computando-se, de acôrdo com Clemente Ferreira, cada vida em Cr\$ 5.000, e calculando-se o tempo de incapacidade para trabalho em dois anos, em média, para cada indivíduo falecido por tuberculose, pode-se calcular que esta doença causou à economia nacional um prejuízo de 119.475 (óbitos anuais calculado) 2×5.000 1.195.050.000 cruzeiros para o ano de 1943. Por onde se vê que uma das causas de nosso pauperismo é a doença, em particular, a tuberculose.

4.º) *Porque é uma das principais causas de invalidez.* — As estatísticas dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões têm revelado que a tuberculose é uma das principais causas de invalidez, ocupando sempre o 1.º ou o 2.º lugar dentre as diferentes causas que motivaram a invalidez. No Instituto dos Comerciantes, por exemplo, nos anos de 1935 a 1938, a tuberculose ocupou sempre o primeiro

lugar chegando em 1938, a ser responsável por 51 % do total das aposentadorias. A percentagem da tuberculose sobre o número de aposentados no ano de 1938, é a seguinte, nos principais Institutos e Caixas:

1) Instituto dos Empregados em Transportes e Cargas: 63,33 %.

2) Instituto dos Comerciantes: 51 %.

3) Instituto dos Empregados em Es-tiva: 28,88 %.

4) Caixa da Light: 40,8 %.

5) Caixa dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal: 45,83 % (média anual até o ano de 1938).

O que se disse com relação à aposentadoria, pode-se aplicar à concessão do auxílio pecuniário.

5.º) *Porque é doença, cuja evolução depende estreitamente da situação econômica do enfermo.* — Já que tratamos aqui do amparo econômico do tuberculoso, cumpre lembrar que a tuberculose, apesar de ser moléstia infectuosa, que se propaga pelo contágio, está, no entanto, intimamente relacionada com os chamados fatores econômicos e sociais. As estatísticas realizadas em vários países têm demonstrado que existe uma relação constante entre a situação econômica das diversas classes sociais e seus respectivos coeficientes de mortalidade por tuberculose. Têm evidenciado essas estatísticas que a mortalidade por tuberculose é sempre mais elevada nas classes mais pobres, de nível econômico mais baixo, nas classes de menos consumo, vale dizer. Pode-se dizer que as diferentes classes sociais se caracterizam, ou melhor, se diferenciam pelas atividades de produção e consumo de cada uma delas, de cujo equilíbrio depende, em última análise, o equilíbrio das receitas e das despesas, do organismo humano, indispensável à manutenção da saúde.

Pode-se afirmar, como sustentava Etienne Arnaud — a quem se deve um magnífico estudo do aspecto social da tuberculose — “que nas sociedades onde o báculo tuberculose se difundiu — como acontece em nossas capitais —, a frequência e a gravidade em maior ou menor escala da tuberculose resulta essencialmente de maior

ou melhor bem-estar conferido aos indivíduos pelo seu regime de vida, isto é, pelo conjunto de condições sociais e econômicas que regulam as *despesas* e as *receitas* dos organismos humanos, condições dentre as quais as mais decisivas se relacionam com o trabalho e com a alimentação."

Uma daquelas estatísticas realizadas na Inglaterra nos anos de 1921-23, abrangendo indivíduos de 15 a 65 anos, num total de quase 12 milhões de pessoas, na qual as classes sociais foram divididas em 5 categorias de acordo com seus recursos econômicos, mostra a elevação gradual da mortalidade por tuberculose, à proporção que se vai da classe mais favorecida economicamente — com mortalidade de 8,1 por 10.000 habitantes — até a classe mais desfavorecida, representada pelos operários não qualificados, com mortalidade de 20,8 por 10.000 h.

Tais estudos estatísticos veem provar que o indivíduo economicamente fraco se defende mal contra a tuberculose.

Por outro lado, cumpre assinalar que a tuberculose destruindo o trabalho, invalidando o indivíduo, ao mesmo tempo que lhe fecha as fontes de *receita*, abre-lhes outras de *despesas*, representadas pelas necessidades de tratamento. (Alimentação melhorada, medicamentos, médicos, operações cirúrgicas, internamento em estabelecimentos hospitalares.)

Ainda mesmo que se conservem as *receitas* normais do tuberculoso, suas *despesas* serão aumentadas imediatamente em face da necessidade urgente de tratamento. Acontece, entretanto, que uma vez tuberculoso, as *receitas* do cidadão são automaticamente diminuídas pela concessão duma aposentadoria, que muita vez, é apenas 50% de seus vencimentos. Se se trata de um indivíduo já economicamente fraco, — como é o caso da grande maioria de nossos tuberculosos empregados —, com a instalação da doença, se tornará ainda mais fraco, e por conseguinte presa fácil da tuberculose, contra a qual dificilmente poderá lutar.

Da Tuberculose e da Lepra sob o ponto de vista do Perigo e da gravidade que representam para a coletividade.

Pela frequência, a tuberculose se revela doença infinitamente mais grave e perigosa do que a lepra.

Basta consultar os dados estatísticos. Em 1938 morreram nas capitais brasileiras 14.807 pessoas de tuberculose, enquanto apenas 275 faleceram de lepra, isto é, a mortalidade por tuberculose foi 53 vezes mais elevada que a mortalidade por lepra.

A mesma desproporção verifica-se nas percentagens de aposentadoria pelas duas enfermidades. No Instituto dos Comerciários, nos anos de 1935, 36, 37 e 38 foram concedidas 1.012 aposentadorias por tuberculose (51% do total de aposentadorias), enquanto foram concedidas 63 por lepra .. (3,2% do total). Na Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Light, no ano de 1938, foram concedidas 68 aposentadorias por tuberculose pulmonar (23,44% do total), e 2 por lepra (0,66 % do total).

Verificar além disto a tabela anexa.

Por outro lado, a grande difusão da tuberculose está a demonstrar que esta doença é muito mais contagiosa que a lepra, cujo maior perigo se acha na dificuldade de cura, e no terror que vem infundindo desde a mais remota antiguidade.

Proteção econômica do tuberculoso — Sua necessidade

A proteção econômica do tuberculoso é um dos problemas fundamentais da luta contra a tuberculose. Não bastam as medidas preventivas, nem as curativas, umas e outras ainda muito deficientes entre nós. Indispensável é também amparar economicamente o tuberculoso e sua família, sem o que de pouco, ou mesmo de nada, valem as medidas profiláticas ou as terapêuticas.

Podem-se dizer que a luta contra a tuberculose repousa sobre uma tripla estrutura: *profilaxia*, *tratamento* e *amparo econômico* ao tuberculoso. São três problemas básicos da campanha

contra esse imenso flagelo social, os quais necessitam ser encarados simultaneamente. Não cabe, no entanto, focalizar aqui, com particularidade, os dois primeiros desideratos, — a profilaxia e o tratamento, — essencialmente de ordem médica, antes da alçada dos órgãos técnicos e administrativos da luta contra a tuberculose. E', entretanto, a *proteção econômica*, do tuberculoso iniciativa que compete ao legislador tomar sob sua inteira responsabilidade.

Mui acertadamente andou a 3.ª Conferência Regional de Tuberculose, reunida nesta Capital em agosto do ano passado, com delegados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo e Estado da Rio. Esse certame, promovido pela Sociedade Brasileira de Tuberculose, sob a presidência do Prof. A. Ibiapina, entre suas diferentes conclusões, aprovou uma, por unanimidade, que recomenda "o amparo econômico do tuberculoso e sua família, com pagamento integral do salário, quando licenciado ou aposentado". Aprovando tal conclusão, aquêlê congresso de tisiologistas reconheceu o desamparo econômico ao tuberculoso, como um sério obstáculo à eficiência das medidas profiláticas e terapêuticas da luta contra o mal.

Intensificação da luta contra a tuberculose e tratamento obrigatório

Já foi dito no curso desta explanação que a luta contra a tuberculose repousa sôbre uma triplíce estrutura: *profilaxia, tratamento e amparo econômico ao tuberculoso*; três problemas que necessitam ser simultaneamente encarados. Foi por esse motivo que a 3.ª Conferência Regional de Tuberculose recomendou a par da proteção econômica, o tratamento obrigatório, e a intensificação da profilaxia, com a realização da roentgenfotografia (método de Manuel de Abreu) compulsória e em massa, efetuada periódicamente, de todos os empregados e candidatos a emprego.

Conclusão

Diante da argumentação desenvolvida nesta justificação, impõe-se, como medida de justa reparação econômica, bem compreendidos os intuitos e as finalidades do seguro social, e revisão do plano de benefícios ora vigorante nos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, nos termos da indicação apresentada.

Quadro comparativo da mortalidade por tuberculose e lepra, nos Estados Brasileiros, no ano de 1938 (Ver Anuário de Bioestatística de 1933-1938).

Capitais	Tuberculose	Lepra
Manaus	305	93
Belém	314	37
S. Luiz	166	17
Teresina	25	1
Fortaleza	133	5
Natal	133	5
João Pessoa	216	0
Recife	1.637	24
Maceió	196	1
Aracaju	87	0
Salvador	1.492	4
Vitória	231	0
Niterói	399	0
D. Federal	5.654	57
São Paulo	1.695	4
Curitiba	155	0
Florianópolis	82	1
P. Alegre	992	6
B. Horizonte	548	1
Goiânia	18	3
Cuiabá	28	1
	<hr/>	<hr/>
	14.807	275
	<hr/>	<hr/>

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do expediente.

O Senhor Campos Vergal envia à Mesa as sugestões da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo:

Exmo. Sr. Presidente:

A Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo, através das entidades infra assinadas, colabora vivamente na solução

do problema da "Fundação da Casa Popular". O pronunciamento abaixo merece figurar no *Diário da Assembléia* pelas suas criteriosas considerações com vistas ao Exmo. Senhor Ministro do Trabalho; pelo que requeiro essa publicação. — *Campos Vergal.*

Sala das Sessões, 30-4-1946. — À *Comissão Parlamentar da Casa Popular.*

O SR. PRESIDENTE — O Senhor Euclides Figueiredo envia à Mesa o seguinte requerimento que será julgado objeto de deliberação posteriormente.

REQUERIMENTO N.º 109, DE 1946

Solicita a nomeação de uma comissão de parlamentares para proceder a investigações no Departamento de Segurança Pública e no extinto Tribunal de Segurança Nacional.

Requeiro que, consultada a Assembléia Constituinte, seja nomeada uma comissão de parlamentares para:

a) proceder a profundas e severas investigações no atual Departamento de Segurança Pública, no sentido de conhecer e denunciar oficialmente à Nação os responsáveis pelo tratamento dado a presos políticos, na Polícia Central, Polícia Especial, Casa de Detenção e de Correção e nos presídios das Ilhas Grande e Fernando de Noronha, e Estaduais, durante o período decorrente entre os anos de 1934 a 1945;

b) apurar quais os responsáveis pelo agravamento de penas a que foram condenados os inculpaados pelo extinto Tribunal de Segurança Nacional, isto é, aplicação de penas de prisão com trabalho, sevícias, injúrias físicas e morais, reclusão celular e simples reclusão a todos que, pelas leis decretadas, de 1935 até esta data, foram vítimas de maiores condenações do que as previstas naqueles estatutos.

c) verificar quais as verbas dispendidas naquele período pelas organizações de vigilância e segurança nacional, supostamente aplicadas para diligências, investigações e outros mis-

téres da mesma natureza, bem como as pessoas que perceberam dessas mesmas verbas, seja a pretexto do bem do Estado, seja para manter as instituições então vigentes, seja para sufocar ou impedir quaisquer organizações, ou manifestações da liberdade de pensamento.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1946. — *Euclides Figueiredo.*
A imprimir.

O SR. PRESIDENTE — Os Senhores João Amazonas e Jorge Amado enviam à Mesa o seguinte requerimento, cuja deliberação será tomada posteriormente:

REQUERIMENTO N.º 110, DE 1946

Solicita a nomeação de uma comissão de Representantes para estudar a situação dos trabalhadores da C. C. L. F. R. J. Limitada (Light and Power).

Requeremos à Mesa seja nomeada uma Comissão de Representantes para estudar a situação dos trabalhadores da Light e procurar junto ao Poder Executivo uma justa solução às reivindicações que apresentaram.

Sala das Sessões, 29 de abril de 1946. — *João Amazonas. — Jorge Amado.*

O SR. PRESIDENTE — Há ainda sobre a mesa o seguinte requerimento:

Requeiro que se insira em ata um voto congratulatório pela inauguração da Usina da Sociedade Brasileira de Siderurgia, com sede em Corumbá, Estado de Mato Grosso, pela instalação auspiciosa de sua usina e remessa ou exportação para a República Argentina da primeira partida de ferro gusa no total de 1.500 toneladas.

Iniciativa e realização de brasileiros, pois que são seus fundadores os Irmãos Chamma, despertam o entusiasmo e a confiança dos que acreditam no futuro industrial de nossa Pátria.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 1946. — *Flores da Cunha.*

O SR. FLORES DA CUNHA — Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. FLORES DA CUNHA (*Pela ordem*) (*) — Sr. Presidente, quis tomar a iniciativa de pedir esse voto de congratulações pelo auspicioso acontecimento da primeira exportação de ferro, feita para a República Argentina, pela Sociedade de Siderurgia Brasileira, com sede em Corumbá, fundada, em janeiro de 1942.

Vejo nisso o esforço de seis valerosos moços paulistas, que, dirigindo-se para o Oeste, estabeleceram naquela cidade eficiente organização, já em plena atividade, que acaba de iniciar a remessa para a Argentina de ferro gusa, pesando 1.500 toneladas.

Anteriormente, e em pleno período de guerra, os irmãos Chamma — Jorge, Joberto, Salim, Nelson, Henrique e Washington — exportaram ferro e manganês, *in natura*, das ricas minas de Urucum, pelos portos de Montevideu e Buenos Aires, para a América do Norte, concorrendo grandemente para dar atividade e trabalho a uma considerável parte da população do Oeste brasileiro, ou seja do Estado do Mato Grosso.

As minhas simpatias por aquêlê grande e despovoado Estado, Sr. Presidente, datam de muitíssimo tempo. Quando, por si só, não me inspirasse êle essa simpatia, teria eu, ainda, laços de afeto a êsse grande e rico Estado, pois o sul de Mato Grosso é habitado por mais de 60.000 sul-riograndenses, meus queridos co-estaduanos. Devo, como parêntesis, declarar que tais conterrâneos, que passaram a povoar aquela região, foram, em grande parte, escorraçados do Rio Grande do Sul pelas nossas deglaciações partidárias.

As minhas congratulações, Sr. Presidente, que espero sejam, também, as da Assembléa Nacional Constituinte, são para que outros brasileiros se dirijam igualmente, para o Oeste do nosso país, concorrendo, assim, para

o engrandecimento do Brasil, que precisa de paz e trabalho para forjar a sua prosperidade. (*Muito bem. Palmas*).

O SR. BARRETO PINTO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. BARRETO PINTO (*Pela ordem*) (*) Sr. Presidente, ao chegar a esta Casa, V. Ex.^a anunciava o requerimento de congratulações pela fundação da usina a que estão ligados os operosos industriais que são os irmãos Chamma.

Encaminhando a votação do requerimento, o Sr. Flores da Cunha, ilustre e digno Representante do Rio Grande do Sul, teve oportunidade de tecer comentários a respeito e fazer os mais justos elogios a êsse grande feito. Cumpro, entretanto, dever da mais rigorosa justiça associando a tais honrægens o nome do Comendador José Martinelli, o grande financiador da Usina Siderúrgica de Mato Grosso, e homem que aqui chegado como imigrante, soube fazer considerável fortuna que tem distribuído para o progresso do Brasil. Assim sucedeu no Rio Grande do Sul, nas antigas minas de carvão. A propósito, quero lembrar, com especial prazer, a atitude do General Flores da Cunha, que, então govêrno, não poupou esforços no sentido de amparar a iniciativa nem deixou de lhe dar incondicional solidariedade, numa época em que se dizia que o carvão nacional era utopia.

Cumpro, portanto, dever de rigorosa justiça focalizando, também, neste momento, o nome do Sr. Comendador José Martinelli ao exaltar a obra dêsses ilustres e dignos industriais — os Irmãos Chamma, que tanto têm fazendo pelo progresso do Brasil (*Muito bem; muito bem.*)

O SR. PRESIDENTE — Os senhores que aprovam o requerimento de congratulações do General Flores da

(*) — Não foi revisto pelo orador.

Cunha, queiram levantar-se. (Pausa.)

Está aprovado.

O SR. MEDEIROS NETO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. MEDEIROS NETO — (Pela ordem) — Sr. Presidente, nobres Senhores Representantes. Não há, pela certa, no Brasil inteiro, nesta hora, quem não experimente efusiva alegria ao ter conhecimento de que S. Ex.^a o Sr. Presidente da República decretára a extinção do jôgo.

Parece que se movimenta e se agita a alma tranqüila da nacionalidade, para comungar com o Governo êsse ato acertadíssimo. (Muito bem).

Todos reconhecíamos, já de há muito tempo, a urgente e prementia necessidade de se extinguir essa causa de um caos social, que ameaçava fazer-nos sossobrar a cada instante.

O jôgo, incontestavelmente, é causa da qual promanam e dependem tôdas as calamidades nacionais, que hoje, no Brasil, ameaçam a estrutura social.

Dizia, de uma feita, grande estudioso dos problemas sociais da nacionalidade que, da Amazônia aos pampas, da esmeralda líquida do Atlântico ao tufão germinal do oeste, não havia um só homem de pé que não proclamasse a necessidade da extinção do jôgo. E' de fato êste um esforço nacional, no sentido da nossa reabilitação. Foi um grande passo do Governo, que há de ligar a sua administração à posteridade, merecendo a gratidão de todos nós, que com ele comungamos. Temos de encetar, iniciar, uma era nova na vida pública nacional, e, para tanto, seria por demais mistér, entre tôdas as calamidades sociais, extinguir esta com prioridade, porque ela, de fato, estava a conjurar e a desafiar os nossos governantes. Estava quasi que ligada à situação difícil, em que se debate o Brasil inteiro. No meu Estado, por exemplo, o jôgo era sobremaneira uma calamidade social; arruinava o lar dos

pobres e corrompia o lar dos ricos. O mesmo fenômeno estava a se processar, no Rio de Janeiro, onde os cassinos eram verdadeiros antros sociais de corrupção, de miséria e de degradação (Muito bem).

Reconhecemos que êsse mal vinha minando os alicerces da estrutura da nossa civilização. Tínhamos de afastá-lo, de removê-lo, de extingui-lo, se quiséssemos vêr o Brasil na plenitude de prosperidade e na magnitude de seus destinos.

Senhores, destruir o vício é o papel dos grandes governos; pôr ao lado as degradações sociais é missão de todos os povos.

Como tal, quero daqui levar minha felicitação a S. Ex.^a o Sr. Presidente da República por êste acertadíssimo ato na sua administração que, sem dúvida, ligará seu nome à posteridade. (Muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE — Há sôbre a Mesa um requerimento e uma moção. O primeiro, relativo à data do trabalhador brasileiro, que se comemora amanhã, assim redigido:

Em homenagem ao trabalhador brasileiro, — cuja grande data se comemora, amanhã, 1.^o de Maio — e atendendo a que, nesse dia, não haverá sessão, requeremos que a Assembléia Nacional Constituinte, se mantenha de pé, por um minuto. Será justo o preito à laboriosa classe que tanto tem cooperado para o progresso do país.

Sala das Sessões em 30 de Abril de 1946. — *Edmundo Barreto Pinto.* — *Segadas Viana.* — *Baeta Neves.* — *Pedroso Junior.* — *Agamemnon Magalhães.*

Os Senhores que o aprovam, queiram levantar-se. (Pausa.)

Está aprovado.

De acôrdo com o que ficou deliberado, convido os Srs. Representantes a permanecerem de pé por um minuto. (Pausa.)

(Os Srs. Constituintes e a assistência permanecem de pé por um minuto.)

A moção está assim redigida:
Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte.

Solicitamos a V. Ex.^a submeta à aprovação da Casa a seguinte moção:

“A Assembléa Nacional Constituinte, ao transcorrer amanhã, 1.^o de Maio, a data internacional dos trabalhadores, congratula-se com o proletariado do Brasil, reafirmando, numa demonstração de solidariedade, os seus propósitos de assegurar os direitos essenciais aos regimes democráticos, entre os quais a liberdade e a autonomia sindicais.

Sala das Sessões, 30 de Abril de 1946. — *Maurício Grabois*. — *Domingos Velasco*. — *Munhoz da Rocha*. — *Café Filho*. — *Campos Vergal*. — *José Cândido Ferras*. — *João Agripino*. — *José Maria Crispim*. — *Jorge Amado*. — *João Amazonas*. — *Claudio José da Silva*. — *Aleides Sabença*. — *Batista Neto*. — *Trifino Correia*. — *Oswaldo Pacheco*.”

Os Senhores que aprovam a moção, tenham a bondade de levantar-se. (Pausa.)

Está aprovada.

O SR. MAURÍCIO GRABOIS — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. MAURÍCIO GRABOIS *apela ordem* (*) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

Muito justa é a homenagem prestada pela Assembléa Nacional Constituinte à data magna dos trabalhadores — 1.^o de maio.

Na história política de nosso país, não é possível esconder o papel que vem desempenhando o proletariado na luta pela Democracia e pelo progresso em nossa terra.

Numa Assembléa verdadeiramente democrática, uma efeméride como 1.^o de maio é reverenciada pela reafirmação de luta intransigente em defesa da democracia e dos direitos dos trabalhadores.

Desde 1886 os trabalhadores, no mundo inteiro, comemoram o 1.^o de maio como o dia que marca o início da pugna do proletariado internacional por suas reivindicações.

Em 1886, os proletários de Chicago, insurgindo-se contra a exploração então reinante de uma atividade de mais de doze horas por dia, em péssimas condições, foram à rua e, em memorável movimento, exigiram o cumprimento da lei de 8 horas. Foi essa uma grande vitória.

No entanto, a reação patronal daquela época, não querendo satisfazer às aspirações, armou provocações contra eles, fazendo explodir, num desses comícios, uma bomba que determinou a morte de uma pessoa e ferimentos em muitas outras.

Os reacionários de então procuraram atribuir aos operários a responsabilidade dessas provocações, acusando-os de causadores daquelas ocorrências. Mas os trabalhadores não se intimidaram e os acusados pela reação foram massacrados, levados ao cárcere; nem por isso, entretanto, o proletariado americano deixou de lutar pelos seus direitos e reivindicações.

E, Sr. Presidente, tão justa era a luta do proletariado de então e ainda o é hoje — que, no ano de 1890, o govêrno do Estado de Illinois reconhecia a innocência dos condenados à morte, somente se aproveitando dessa circunstância os que curtiam prisão perpétua ou outras penas.

Isso mostra como a luta dos trabalhadores cada vez mais se torna vitoriosa, forçando os inimigos da classe operária a reconhecerem que ela não visa fazer desordem, mas zelar pelos sagrados interesses seus e da coletividade.

Em nossa terra, o 1.^o de maio é invocador das tradições de grande lutas do nosso proletariado. Temos presenciado, através de nossa história, como os trabalhadores vêm lutando pelas suas reivindicações, sem recuar diante dos arreganhos de elementos retrógrados, que não querem reconhecer no proletariado uma força construtiva e política, fundamental para o progresso da democracia no Brasil.

Infelizmente, no período chamado “do Estado Novo”, assistimos ao desvirtuamento das comemorações do 1.^o de maio, preparadas nos gabinetes, à revelia dos trabalhadores.

(*) Não foi revisto pelo orador.

O SR. PRESIDENTE (*fazendo soar os tímpanos*) — Lembro ao nobre orador que seu tempo está terminado.

O SR. MAURICIO GRABOIS — Concluirei, Sr. Presidente.

As comemorações a que me vinha referindo eram um verdadeiro achincalhe ao operariado nacional, na época em que os sindicatos não podiam funcionar livremente, quando não havia liberdade, nem autonomia sindical. Eram realizadas através do Ministério do Trabalho, debaixo de uma disciplina — não proletária — mas uma disciplina de cima para baixo, obrigando os trabalhadores a baterem palmas ante um falso pai dos pobres.

O Sr. *Segadus Viana* — V. Ex.^a tem uma viva imaginação.

O SR. MAURICIO GRABOIS — Essa, a realidade; e o nobre apanteante, que diz ter eu viva imaginação, era justamente um dos que organizavam essas manifestações de aplauso ao Estado Novo, a negação da liberdade do proletariado.

Não me quero referir, porém, unicamente às comemorações do 1.º de maio, no Estado Novo. Desejo lembrar a todos os Constituintes que o proletariado brasileiro, hoje, como no passado, pretende comemorar, pacificamente, o 1.º de maio e mostrar aos homens do governo e aos patrões que querem cooperar no sentido de que haja paz em nossa terra, a fim de que possamos resolver todos os angustiosos problemas que assoberbam o povo.

No entanto, nesse 1.º de maio, o que presenciámos? É que o povo não está tendo liberdade suficiente para que se possa manifestar livremente. Às vésperas do 1.º de maio, a Polícia do Distrito Federal vem tomando medidas arbitrárias contra o movimento sindical, medidas que atingem duramente os operários.

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre orador que está findo o tempo de que dispunha.

O SR. MAURICIO GRABOIS — Em obediência ao Regimento, vou encerrar as minhas considerações, porque, como Deputado do povo, sou disciplinado e quero cumprir, fielmente, a Lei Interna; reservo-me, porém, o

direito de pedir a V. Ex.^a, Sr. Presidente, oportunamente, a palavra para prosseguir nas minhas considerações em torno das arbitrariedades que estão sendo praticadas pela Polícia carioca contra os trabalhadores, para evitar uma demonstração pacífica no 1.º de maio, aqui no Distrito Federal.

Tenho dito. (*Muito bem. Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Carlos Lindemberg, orador inscrito para falar sobre matéria constitucional.

O SR. CARLOS LINDEMBERG — Sr. Presidente, prossigo, hoje, nas considerações que vinha fazendo desta tribuna, em torno da distribuição das rendas públicas.

Aludia eu à situação das populações do interior, chamando a atenção dos Srs. Constituintes para o crescimento rápido das populações citadinas, especialmente das grandes e atraentes capitais, à custa do abandono das do nosso *hinterland*. É, por certo, esse o maior problema a ser enfrentado pelo atual Governo — dizia eu — quando V. Ex.^a me advertiu de haver terminado a hora destinada ao expediente.

Com efeito, o problema requer a nossa maior atenção. O êxodo das populações rurais, se não tiver paradeiro natural, humano e justo, com providências adequadas, levará, em breve, a Nação à fome e à miséria. Nenhuma providência se conhece até agora, tomada pelo poder público, no sentido de debelar esse grande mal, com segurança e de modo racional.

Ao contrário, o lavrador, tem sido até agora o verdadeiro — “bode expiatório”, vivendo, como infelizmente, nem todos sabem e poucos querem saber, quase em completo abandono, lutando contra tudo e contra muitos.

Luta contra as intempéries, contra o sol, contra as chuvas, contra os ventos, contra as pestes, contra as formigas, contra os insetos, contra as pragas, contra as ervas daninhas, contra a erosão, luta com o tempo, com raríssimas exceções; luta com a falta de transporte, de estradas, com os açambarcadores, com os intermediários, com os comerciantes que se os

financiam nas entre-safras, impõem-lhes preços baixos nas colheitas e ainda dilateram as medidas, com raríssimas exceções: luta com a falta de crédito bancário, com o desconforto, com a falta de assistência médica, técnica, social e financeira, com a falta de braços, de adubos, de inseticidas e de ferramentas que lhes são impingidas ordinárias, e por preços absurdos; luta enfim com a malária, a verminosa e outras endemias, com o fisco e com a polícia, com impostores, ladrões e malfeteiros, que os exploram.

Não exagero. Estou dizendo a verdade como deve e precisa ser conhecida.

O fisco e a polícia, em cuja autoridade muitas vezes se instalam indivíduos inescrupulosos que exploram e corvejam o lavrador, com muitas fantásticas ou fabulosas por causa de uma vírgula, destruindo num instante o trabalho que o fomento agrícola levou anos a fazer, precisam tomar outra orientação, principalmente, pondo-se termo ao ganho de percentagens pelos autores dessas muitas. Nessas percentagens é que reside o mal. O pavor que os agentes fiscais do imposto de consumo infundem aos lavradores é de tal ordem, que eles preferem abster-se de produzir muitos produtos de alimentação sujeitos a tal imposto complicadíssimo, é, interpretado de maneira diferente por todos os fiscais. Dizia-me certa vez um Prefeito, que "os fiscais do imposto de consumo disputam à saúva o seu quintão da lavoura". Conheço o caso de um "fazedor" de peneiras de taquara, que o nortista chama de urupema, cuja renda bruta anual não ia a Cr\$ 1.000,00, que foi multado nessa importância, porque não mantinha registrada sua "fábrica" com livros, selos, talões de nota, guardalivros, etc.

Pela polícia, têm sido os lavradores, sistematicamente despojados até de suas espingardas de caça, conhecidas como "pica-pau", ficando assim privados de sua única distração — a caça, como de qualquer meio de defesa contra animais racionais ou irracionais.

Por outro lado, essa mesma polícia mantenedora da ordem, com o honrosas, porém, raras exceções, não cuida de desarmar ou perseguir os malfeteiros, valentes e ladrões de cavalos que infestam, especialmente, as zonas fronteiriças. São valentes, e, por isso mesmo, respeitados, e até protegidos. Armados, contra aqueles que sabem absolutamente desarmados, praticam, a sol aberto, toda sorte de roubos, principalmente de animais. Ainda agora acabo de receber notícias de Baixo Guandu e Afonso Cláudio, me informando que em certas zonas desses Municípios os lavradores transportam na "corcunda" seus produtos, porque os animais foram todos furtados e quantos apareçam, quantos terão o mesmo destino. Os fazendeiros estão tratando de vender seus últimos animais de sela, antes que sejam maiores os prejuízos, porque, até os burros chucros, estão sendo apanhados a laço em pleno campo e atravessando a fronteira lá se vão para o Estado de Minas.

Os governos não podem deixar que essa situação permaneça, tomando as medidas que o caso exige, e que dependem apenas de iniciativa e boa vontade.

Com estas palavras, Senhores, nas quais não há o menor exagero, não pinte ainda bem a odisséia do agricultor, porém, talvez, bastem para explicar algumas das razões do abandono dos campos, justificando assim esse mesmo abandono.

Para acelerar o êxodo a que me refiro, encontramos ainda os agenciadores enviados ao Interior por empresas industriais, de construção e outras, que percorrem as fazendas, casas de colonos, de pequenos sítiantes, cidades, roças e aldeias, seduzindo os moradores com as suas bonanças promessas. Acenam-lhes com distrações, boa vida, grandes salários, assistência social e financeira e tantas outras facilidades, enfim, que os meios grandes oferecem, embora, muitas vezes, enganosas...

Senhores. Tenho visto caminhões e até comboios inteiros, carregados de retirantes nestas condições, deixando

no seu rastro as sementes das capoeiras e da desolugão.

Aos trabalhadores da cidade, proporcionam-se, aliás, com justiça, assistência social, justiça do trabalho, garantias no emprégo, instrução, aposentadoria e muitas outras prerrogativas que o roceiro não desfruta, tornando a situação mais desigual e desfavorável. Não é só isso, entretanto. Há ainda a convocação para o serviço militar, que, se necessária para a defesa da Pátria e útil na própria instrução da mocidade e sua formação moral, cívica e física, concorre, também, grandemente, como já se disse nesta Casa, para acelerar o despovoamento dos campos.

Raros, os rapazes que servem no Exército e voltam para a lavoura. E são eles milhares anualmente. Se se fizesse uma estatística nesse sentido, estou certo de que as cifras seriam impressionantes, levando os responsáveis pela defesa do País, que são, também, pela frente interna, a tomar providências adequadas para resolver ou reduzir essa face do problema.

Penso e ouse sugerir, que os verdadeiros lavradores, naturalmente, dentro de determinadas condições e fiscalização que a lei estabelecesse, poderiam ser considerados reservistas de 2.ª categoria, durante, pelo menos, os dez anos que se seguem, como uma das medidas contra o êxodo dos campos, e, ainda porque, não se poderá contestar que o lavrador é um dos maiores esteios da frente interna, como das vanguardas, porque ninguém trabalha sem alimento.

Devo referir-me ainda uma vez ao Fisco.

Esse Fisco difícil, complicado, inexorável, que, muitas e tantas vezes, para cobrar somas ridículas, leva a leilão a gleba do infeliz roceiro, cuja terra — ao abandono é transformada em capoeiras inúteis. E, não se pense que os cofres públicas receberam essa ridícula soma, pois, o apurado na "praça", não bastou para as despesas judiciárias..."

Agravando a situação, vamos por vezes, encontrar como dirigentes no setor agrícola, nos Estados, homens

que por falta de gosto, de conhecimentos ou de pendores para tão alta e grave investidura, encerrados em confortáveis gabinetes fechados, cuidam de politicagem e desprezam o lavrador. Se se lhes fala de formiga, de inseticida ou de sementes, de arados ou de tratores, o seu desinteresse é manifesto. Sei que certa vez um grande Instituto Paulista recebeu a visita de um grupo de 16 secretários de Agricultura. Esse Instituto, na época, tinha para suas pesquisas, a verba de 30.000 contos, tal a importância de seus serviços. A visita durou 20 minutos, se tanto. Dias depois, seu diretor, um grande e dedicado cientista, lamentava-se com um amigo, da decepção que sofrera, ante tal desinteresse. "Nenhum daqueles", dizia ele, "é secretário de Agricultura". É lamentável que a produção agrícola do Brasil esteja entregue a tais homens."

Esta a verdadeira situação.

É preciso que se criem melhores condições e facilidades para o lavrador, a fim de que a terra lhe ofereça atrativos e meio de vida mais confortável, digno e compensador. Só assim nossos campos poderão ser restaurados e colonizados. Do contrário a fome será cada vez maior, porque é lógico que na proporção que diminui o número dos que plantam, aumenta o dos que querem comer, tendo deixado de plantar. A mecanização da lavoura, de que tanto se tem falado, por si só não resolve o problema. Poderá aumentar a produção agrícola, mas, não prenderá o homem à terra, à sua gleba, se outras providências não forem tomadas. Nesse sentido, entendo que a Constituinte muito poderá fazer. Providências há, que se não forem incluídas na Constituição, os Estados ou Municípios não as tomarão. Na divisão das rendas, por exemplo, quer o imposto territorial fique para o Estado ou para o Município, deve a Constituição prescrever não só uma limitação de taxa como uma área mínima sobre a qual não incida taxa. Assim, as terras trabalhadas pelos próprios donos, de áreas inferiores a 100 hectares, cujo valor não exceda Cr\$ 60.000,00, devem ficar absolutamente isentas do referido im-

pôsto. Eu iria muito mais adiante ainda. Isentaria esses verdadeiros heróis, de todo e qualquer impôsto. A redução na receita pública seria mínima, talvez, mesmo compensada, apenas, pela diminuição das despesas que são necessárias realizar, para cobrança de tais impostos. Estou convencido de que, só o efeito moral de tal providência, daria sobre o lavrador desanimado e desiludido, os mais salutares efeitos e por isso deixo aqui o meu apêlo à Constituinte, nesse sentido. Julgo, também, necessário que a Constituição, no que se refere ao impôsto territorial, de modo geral, limite a faculdade dos governos de taxar, como fará em relação a outros impostos, a fim de que não se excedam, reconhecendo o imperativo de proteger a todos quantos se dedicarem aos misteres agro-pecuários, facilitando-lhes um pouco a vida, como o sentido de que os nossos campos não continuem a se despovoar, empobreando a Nação, criando problemas urbanos e trazendo o desconforto e a fome. Não é possível a existência de país industrial e forte sem produção agrícola, farta e suficiente para manutenção de seu povo. É certo que muitas outras providências, com especialidade, no que respeita a transporte, precisam e devem ser tomadas urgentemente, pelos Governos, dentro de sua competência e que não dependem dos Constituintes ou da Constituição.

Para melhor esclarecer a situação dos Municípios, tomei os números de um município tipo médio de meu Estado: Santa Teresa — A arrecadação municipal em 1945 foi de 346.324 cruzeiros. A Coletoria Estadual arrecadou Cr. 1.734.087,90. A Coletoria Federal arrecadou Cr\$ 424.501,40. É preciso que se note que a arrecadação estadual, não parou aí pois, os produtos do município, que são exportados mesmo para o consumo interno do Estado, ainda renderão quase outro tanto até serem consumidos.

Vejamos agora os encargos de cada um:

Governo Federal:

Agência Postal-Telegráfica (em número de 3, sendo que a da sede ocupa uma casa cujo aluguel é pago pela Municipalidade);

Governo Estadual:

Justiça, Polícia, Instrução Primária (para a qual a Prefeitura contribui com Cr\$ 32.641,00 anuais). Estradas de rodagem estaduais (84 km para cuja conserva conta com numerosos recursos); telefone (com renda própria);

Governo Municipal: (Previsão orçamentária para 1946):

	Cr\$
Funcionalismo (vencimentos irrisórios).....	37.360,00
Contribuições ao Estado (!)	36.058,00
Serviços Públicos.....	42.810,00
Obras e Melhoramentos....	35.700,00
Dádivas	24.000,00
Encargos Diversos.....	18.572,00

Note-se a desproporção!

O Município com trezentos mil cruzeiros de arrecadação, tem ainda de dar ao Estado, que arrecada só na Coletoria, quase dois milhões, 86.000 cruzeiros para os seguintes fins:

	Cr\$
Instrução Primária.....	32.641,00
Departamento de Saúde...	13.570,00
Serviços de Estatística.....	3.960,00
Departamento das Municipalidades	7.322,00
Taxa de Santa Casa.....	6.000,00
Taxa Escolar.....	3.000,00
Aluguel de casa para Fomento	1.200,00
Idem, para Soldados.....	1.200,00
Idem para o Correio.....	1.200,00
Alimentação e vestuário de presos	5.000,00

Só isto corresponde a quase trinta por cento de suas rendas!

Entretanto, os problemas municipais a resolver, são inúmeros: água, luz, saneamento; construção e conservação de escolas, estradas, pontes, edifícios públicos; fomento agrícola, extinção de formigas; assistência social e tantos outros que vão ficando sempre

adiados e sempre sem remédio. Esses dados são bastante eloquentes para nos levarem ao bom caminho, ainda porque estou certo de que os Senhores Constituintes conhecem tão bem e melhor do que eu o problema, para lhe darmos solução conveniente, tendo em mira apenas os altos interesses do Brasil.

Nessa oração quis resumir o meu pensamento, fruto de longas observações, para pedir e apelar para a Assembleia, no sentido de realizarmos trabalho eficiente e propício em benefício e amparo a essa numerosa classe de lavradores das terras brasileiras, classe que bem merece, pelos serviços que presta, pelo seu estoicismo, pelo seu trabalho, pelo seu valor, e, principalmente, pelo esquecimento em que tem vivido, continuando, entretanto, sempre na luta ingente, para que nós vivamos confortavelmente nas cidades.

Sendo essa, Senhores, a posição do interior brasileiro e a situação das populações rurais em tempos normais, em tempos de paz, imaginem agora o que estarão sofrendo os habitantes da zona espiritosantense ocupada militarmente pelo governo de Minas Gerais, aonde impera o livre arbítrio de prefeitos escolhidos a dedo e estimulados com banquetes e discursos oferecidos pelos seus chefes? Onde domina o cangaço organizado propositalmente, onde impera a violência de uma polícia fardada e à paisana, de metralha em punho a impor a vontade de um tal prefeito Fernandinho, que ordena e dirige as tropelias, os saques, a pilhagem. Não é possível que o Brasil representado pelos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, pelas forças armadas, pelo povo, pela imprensa, pela Religião, pelas associações, continue indiferente ante uma tal situação, já não digo de sofrimento dos milhares de brasileiros residentes no local assolado, mas, de desrespeito à lei, de desrespeito à Constituição, de desprezo pelas deliberações dos órgãos e poderes da República, como se não estivéssemos numa federação. Não é possível, que o Brasil possa ver, indiferente, brotar e crescer em seu próprio seio a semente

da desordem política, implantada pelos caprichos de governantes que parece terem perdido o uso da razão, empregando a força contra o direito, usando de processos fascistas de ocupação, criando ódios e rancores, permitindo a subversão da ordem e o cangaço, com tôdas as suas conseqüências.

Não é possível que o Brasil possa ver indiferente a criação de novo contestado, porque, ninguém se iluda, de que isso está acontecendo. O sangue de nossos irmãos ainda cozerá naquelas terras, tendo como responsáveis os homens que hoje não cumprem ou não fazem cumprir, a Constituição Federal.

Terminando, Senhores, devo declarar mais uma vez, que o Espírito Santo confia na ação ponderada do governo federal, cujo interesse único é fazer cumprir a Constituição, para que exista equilíbrio e igualdade entre os direitos e interesses dos Estados, não permitindo que os grandes esmaguem os pequenos, porque nesse caso seria a anarquia, a desordem, a guerra civil, o desmembramento e a ruína do próprio País.

Há, contudo, urgência no sentido de ser pôsto em prática o laudo do Serviço Geográfico do Exército, que resolveu o assunto definitivamente, irrecorrivelmente, para que a população local possa viver em paz e tranquilidade e trabalhar, como nós outros, pela grandeza do Brasil. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE — Está finda a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Comparecem mais 165 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Acre: Castelo Branco e Hugo Carneiro.

Amazonas: Álvaro Maia e Leopoldo Peres.

Pará: Magalhães Barata, Álvaro Adolfo, Duarte de Oliveira, Lameira Bittencourt, Carlos Nogueira e Nelson Parijós.

Maranhão: Clodomir Cardoso, Victorino Freire, Luis Carvalho e Afonso Matos.

Rio Grande Norte: Georgino Avelino, Decoclécio Duarte e Mota Neto.

Pernambuco: Novais Filho, Etelvino Lins, Agamemnon Magalhães, Jarbas Maranhão, Oscar Carneiro, Ulisses Lins e Barbosa Lima.

Alagoas: Góis Monteiro, Silvestre Péricles, José Maria e Afonso de Carvalho.

Sergipe: Graccho Cardoso.

Bahia: Pinto Alcixo, Lauro de Freitas, Aloisio de Castro, Vieira de Melo, Altamirando Requião, Fróes da Mota e Luis Barreto.

Espirito Santo: Atilio Vivaqua e Asdrubal Soares.

Distrito Federal: Jonas Correia.

Rio de Janeiro: Amaral Peixoto, Eduardo Duvivier, Carlos Pinto, Paulo Fernandes, Heitor Collet, Bastos Tavares, Brígido Tinoco e Miguel Couto.

Minas Gerais: Benedito Valadares, Juscelino Kubitschek, Israel Pinheiro, Cristiano Machado, José Alkmin, Gustavo Capanema, Celso Machado, Milton Frates e Alfredo Sá.

São Paulo: Cirilo Júnior, Goffredo Teles, Novelli Júnior, Antônio Feliciano, César Costa, Costa Neto, José Armando, Horácio Lafer e Ataliba Nogueira.

Goiás: Pedro Ludovico, Dario Cardoso e Diógenes Magalhães.

Mato Grosso: Ponce de Arruda.

Paraná: Flávio Guimarães, Munhoz de Melo, Lauro Lopes e Aramis Ataíde.

Santa Catarina: Otacilio Costa, Roberto Grossebacher, Rogério Vieira e Hans Jordan.

Rio Grande do Sul: Gaston Englert, Adroaldo Costa, Brochado da Rocha, Elói Rocha, Teodomiro Fonseca, Batista Luzardo, Antero Leivas, Bittencourt Azambuja e Glicério Alves.

União Democrática Nacional

Pará: Agostinho Monteiro, Epilogo Campos.

Piauí: Esmaragdo de Freitas, Ademar Rocha e Coelho Rodrigues.

Ceará: Plínio Pompeu, Fernandes Távora, Paulo Sarasate, Gentil Barreira, Beni Carvalho, Fernandes Teles, José de Borbá, Leão Sampaio e Edgar de Arruda.

Rio Grande do Norte: Ferreira de Sousa.

Paraíba: João Ursulo, Ernani Sátiro, Fernando Nóbrega e Osmar Aquino.

Pernambuco: Lima Cavalcanti, Alde Sampaio, João Cleophas e Gilberto Freire.

Alagoas: Freitas Cavalcanti e Mário Gomes.

Bahia: Aloisio de Carvalho, Otávio Mangabeira, Luis Viana, Aliomar Baleeiro e Rui Santos.

Distrito Federal: Hamilton Nogueira, Hermes Lima e Euclides Figueiredo.

Rio de Janeiro: Romão Júnior, José Leonil e Soares Filho.

Minas Gerais: José Bonifácio, Magalhães Pinto, Gabriel Passos, Milton Campos, Lopes Cançado e Licurgo Leite.

São Paulo: Paulo Nogueira.

Goiás: Domingos Velasco.

Mato Grosso: Agricola de Barros.

Santa Catarina: Tavares d'Amaral e Tomás Fontes.

Rio Grande do Sul: Osório Tuiuti.

Partido Trabalhista Brasileiro

Bahia: Luis Lago.

Distrito Federal: Rui Almeida, Benjamim Parah, Vargas Neto, Benício Fontenele e Barreto Pinto.

Rio de Janeiro: Abelardo Mata.

Minas Gerais: Leri Santos.

São Paulo: Guaraci Silveira, Romeu Fiori e Berto Condé.

Paraná: Melo Braga.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco: Alcedo Coutinho.

Distrito Federal: João Amazonas e Tatista Neto.

Rio de Janeiro: Claudino Silva.

São Paulo: José Crispim e Cairés de Brito.

Rio Grande do Sul: Trifino Correia.

Partido Republicano

Pernambuco: Sousa Leão.

Sergipe: Durval Cruz e Amando Fontes.

Minas Gerais: Jagt Figueiredo, Daniel Carvalho, Bernardes Filho e Mário Brant.

São Paulo: Altino Arantes.

Partido Popular Sindicalista

Ceará: Stênio Gomes e João Acedato.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco: Arruda Câmara.

Partido Republicano Progressista

São Paulo: Campos Vergal.

Vem à Mesa o requerimento abaixo, que será submetido à deliberação oportunamente.

Requeremos urgência e preferência para a discussão e votação do requerimento n.º 79, de 1946, que consta da Ordem do Dia.

Em Sessão, 30 de Abril de 1946. —
Lima Cavalcanti. — Octavio Mangabeira. — Luis de Toledo Piza Sobrinho — José Candido Ferraz. — José Augusto. — Aluisio Alves. — Epilogo de Campos. — Janduhy Carneiro — Juracy Magalhães. — Alde Sampaio. — Ray Santos. — Aloysio de Carvalho Filho. — Agostinho Monteiro. — Adelmar Rocha. — Fernandes Tavares — Fernandes Telles. — Hermes Lima. — Aureliano Leite. — Soares Filho. — Argemiro de Figueiredo. — Osório Turyuty. — Romão Junior. — Lycurgo Leite Filho. — Milton Campos. — Antônio Maria de Rezende Corrêa. — Mathias Olympio. — Gabriel R. dos Passos. — Magalhães Pinto. — José Maria Lopes Cançado. — José Bonifácio de Andrada. — P. Agricola Fucs de Barros. — Coelho Rodrigues. — Gentil Barreira. — Plinio Pompeu. — Manuel Tavares d'Amoral. — Mario Gomes. — Fernando Nobrega. — Antenor Bogea. — Plinio Leves. — Thomás Fontes — Euclides Figueiredo.

O SR. SEGADAS VIANA — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. SEGADAS VIANA (*) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes: tivemos oportunidade de ouvir, na hora do expediente, a palavra de um representante da bancada comunista que, falando sobre 1.º de maio, referiu-se, especialmente, ao sentido internacional das comemorações dessa data, como luta de classes, como dia que marca, de modo sangrento, a jornada dos proletários contra empregadores reacionários.

Aladiu também S. Excia. às comemorações de 1.º de maio durante o Estado Novo, esquecido, porém, de que não somente se celebrava essa data no Estado Novo, mas também outras efemérides nacionais, como a de 7 de setembro, dia em que, no ano passado, o Sr. Getúlio Vargas recebeu, no Estádio do Vasco da Gama, imponente manifestação promovida por elementos do MUT e do Partido Comunista.

Todavia, Sr. Presidente, como o illustre Representante se reportou àquele aspecto dessa data, quero lembrar aqui também que há outro sentido nessas comemorações — um sentido cristão e brasileiro. É o 1.º de maio que celebramos com as classes aproximadas, entendendo-se harmonicamente, o trabalhador recebido em todos os lares e em todos os meios sociais como homem digno e cidadão igual a qualquer outro. É esse 1.º de maio, Sr. Presidente, que devemos comemorar todos os anos, com as classes unidas, com o espírito de compreensão reinando entre todos os brasileiros, porque isso é que fará do nosso país uma grande pátria. Procurarmos, cada ano, manter esse clima de luta; procurarmos, cada ano dividir os trabalhadores brasileiros — de um lado um grupo com a bandeira brasileira, de outro lado, um grupo com a bandeira russa — não será propugnar por um Brasil grandioso

(*) Não foi revisto pelo orador.

nem pelo bom estar do proletariado.

Um 1.º de maio de paz, de harmonia, de dignificação do trabalhador é o que devemos todos festejar. (*Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O SR. LERI SANTOS — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. LERI SANTOS (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, tive a honra de apresentar à Assembléa o seguinte requerimento:

“Requeiro que, ouvida a Assembléa, sejam pedidas, por intermédio do Sr. Ministro da Justiça, informações ao Governo do Estado de Minas Gerais, em relação ao montante das taxas arrecadadas sobre jogos de azar e a aplicação dada à referida arrecadação nos anos de 1940, 41, 42, 43, 44 e 45.”

Sr. Presidente, tenho em mãos um jornal de Juiz de Fora, a “Fôlha Mineira”, edição de 18 de janeiro deste ano, onde há longo editorial sob o título “Onde está o dinheiro”, cujo sub-título “O povo tem o direito de saber” peço licença para ler:

“Agora, em plena democracia, o povo tem o direito de saber onde vai o dinheiro arrecadado pelos poderes públicos, mesmo que tal arrecadação seja ilícita, como no caso do jogo livre em Juiz de Fora. E negar explicações ao público, como vem sucedendo, constitue fato perigoso por alimentar suspeitas entre os bens intencionados, os que ainda pensam serem os comentários desairosos, obra de indivíduos intrigantes e perversos. Para satisfação aos homens decentes de Juiz de Fora, aos próprios amigos e admiradores das autoridades por cujas mãos passaram milhões de cruzeiros nos dois últimos anos, é preciso que haja uma explica-

ção sobre o destino desse dinheiro originado da lama...”

Palando à “Fôlha Carioca”, em Juiz de Fora, entre outras coisas, eu disse o seguinte:

“Há uma coisa grave que precisa ser esclarecida: o dinheiro do jogo. No ano passado foram arrecadados Cr\$ 1.470.000,00. Esse dinheiro não foi escripturado regularmente. Ninguém sabe onde foi empregado e qual o destino que tomou. Há quem diga que foi destinado à campanha política do P. S. D. no município, no último pleito, por ordem do ex-governador”.

O sentido do meu requerimento, Senhor Presidente, não é o de fixar responsabilidades e isto porque, já de há muito, sabem os mineiros que o seu Estado vive em um regime de completa irresponsabilidade administrativa.

O que pretendo é que o governo do Estado preste à Nação e particularmente aos meus coestaduanos, informações amplas sobre a arrecadação ilegal de taxas sobre jogos de azar e que diga, sem os subterfúgios a que sempre recorreu para iludir a opinião pública, que aplicação deu ao dinheiro arrecadado.

É fato público e ninguém poderá contestar a minha afirmação — até ainda há poucos dias o governo do Estado permitia a jogatina desenfreada, exigindo apenas dos contraventores uma determinada taxa, à guisa de multa.

A questão era assim posta em equação: qualquer cidadão poderia explorar o jogo desde que antes passasse pela polícia e lá pagasse, diariamente, a multa estipulada.

Um regime de completa imoralidade administrativa, Sr. Presidente, em que o Estado permitindo um grave desrespeito à lei, incentivava a prática do repelente vício e se locupletava com a arrecadação ilícita de avultadas somas.

Em quase todo o Estado de Minas Gerais o jogo campeava livremente, protegido, amparado e explorado pelo próprio governo.

Tal fato, embora consternasse profundamente a gente mineira, não veio aumentar a decepção e a angústia do nosso povo, porque em longos e penosos anos do consulado beneditino, a imoralidade administrativa constituiu um dos seus pontos mais altos.

O Sr. Toledo Piza — V. Excia. pode generalizar a todo o Brasil essa situação.

O SR. LERI SANTOS — Obrigado a V. Excia. — Mas, Sr. Presidente, para que os Senhores Constituintes tenham uma noção exata de tão grave atentado à lei e à moralidade pública eu apenas vou me referir ao caso de Juiz de Fora.

Na Manchester Mineira, grande centro industrial e comercial — cidade eminentemente trabalhista, dado o elevado número de trabalhadores ali existente e que tanto concorre para a maior expansão e fortalecimento da economia nacional — apesar de sucessivos, constantes e veementes protestos da população e da imprensa, o jogo era permitido até ainda há poucos dias pelas respectivas autoridades. Funcionavam, na referida cidade, um cassino e uma outra casa — esta colocada bem no coração da cidade, na principal arteria pública e onde eram praticados todos os jogos de azar — o bacará, a roleta, a campista etc... Estas duas casas pagavam, cada uma e diariamente, a multa de quinhentos cruzeiros.

Estas eram as "oficiais" porque tinham o seu funcionamento livre e franco plenamente garantido pela policia. Nos lugares mais afastados e suspeitos, existiam ainda outras casas de tavolagem que, hábil e astuciosamente, escapavam à sangria do Estado — isto é, não pagavam a multa.

O Sr. Toledo Piza — O D.I.P. proibia qualquer referência contra o jogo.

O SR. LERI SANTOS — Do chamado jogo do bicho, Juiz de Fora che-

gou a ter em pleno e florescente funcionamento, nos anos de 43 e 44, aproximadamente 50 casas. Cada uma pagava diariamente a multa de cento e oito cruzeiros.

Não precisa ser bom matemático para chegar a uma conclusão definitiva: o governo do Sr. Benedito Valadares arrecadou, ilicitamente, muitos e muitos milhões de cruzeiros de taxas ou multas sobre jogos de azar.

Tomando, por base, o ano de 1945 — em Juiz de Fora foi arrecadada, de multas, taxas ou quaisquer outras denominações que porventura possam ter as exigências do fisco estadual, no referido ano, a quantia de um milhão quatrocentos e setenta mil cruzeiros, segundo cálculos rigorosamente feitos e que não poderão ser contestados.

O SR. PRESIDENTE — Advirto ao nobre orador de que faltam poucos minutos para terminar o prazo de que dispõe.

O SR. LERI SANTOS — Pediria a V. Ex^{ca}., então, me concedesse a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE — Poderia dar a V. Ex^{ca}. a palavra para explicação pessoal, só depois da ordem do dia, não havendo oradores inscritos. Concedo, entretanto, a V. Ex^{ca}. mais alguns minutos, a fim de terminar seu discurso.

O SR. LERI SANTOS — Agradeço a V. Ex^{ca}.

Avultada soma, Sr. Presidente, arrojada à economia popular. Adicionada esta quantia aos astronômicos lucros dos banqueiros e demais despesas decorrentes do funcionamento das casas de tavolagem, fácil é imaginar-se o vultoso desfalque sofrido pelos trabalhadores e povo em geral na sua economia privada.

Este é um dos aspectos mais impressionantes da imoralidade administrativa no meu Estado e em que o governo, de parceria com malandros que nada fazem e nada produzem, levou a desgraça, a intranquilidade e o desespero a numerosos lares mineiros — cujos chefes, seduzidos, fascinados pelas atrações do pano verde sacrificaram o bem estar de sua prole e se tornaram, por isso mesmo, inúteis à

coletividade e à sua própria Pátria.

○ Sr. Felipe Balbi — Mas quem recebe esse dinheiro? É a Prefeitura ou o delegado?

○ SR. LERI SANTOS — A Prefeitura, de acordo com a policia.

○ Sr. Felipe Balbi — Na minha terra, também a Prefeitura recebe o dinheiro, mas não dá nem telão de registo.

○ SR. LERI SANTOS — É característico do governo do Sr. Benedito Valadares. Sempre foi assim.

Mas, Sr. Presidente, há ainda um outro aspecto grave da questão: todas estas fabulosas quantias arrecadadas não foram regularmente escrituradas. Os banqueiros de jogo diariamente pagavam as suas multas ou taxas na repartição especialmente designada para este fim e o dinheiro não era escriturado, isto é, nunca figurava em balancetes, orçamento ou quadros de rendas do Estado.

E daí a razão porque a imprensa do Juiz de Fora indaga onde está o dinheiro arrecadado e qual a aplicação que ele teve.

Até hoje não foi esclarecida a opinião pública a este respeito e isto porque convenhamos, ele foi desviado para fins inconfessáveis.

No ano de 1945, só em Juiz de Fora e não se levando em conta a arrecadação feita em numerosas cidades do Estado — um milhão quatrocentos e setenta mil cruzeiros. Onde está este dinheiro? Teria o ex-governador Valadares com ele custeado a campanha política do seu Partido ou teria determinado uma magnífica distribuição entre amigos do peito?

Estas as perguntas que faço e cuja resposta, estou certo, será aguardada com viva ansiedade pelo povo mineiro e por toda a Nação.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes.

O momento é de inquietação nacional sob vários aspectos.

Aqui estamos para elaborar um estatuto político, sincero e justo, que atenda às aspirações do povo e que seja realmente a expressão exata dos nossos sentimentos democráticos do profundo amor ao Brasil e às liberdades públicas.

Mas, pergunto, Sr. Presidente, se chegaremos a este resultado porque tanto anseia a Nação, quando há homens de governo ou que ainda tenham decisiva influência sobre ele, que descem as escadarias do seu palácio para vir misturar-se com a raleia com a escola que explora o vício comprometendo a dignidade do Estado a ponto de levá-lo a participar dos lucros auferidos ilegalmente pelos banqueiros de jogo, não escriturando as quantias arrecadadas, não se determinando pelo menos uma aplicação razoável ou decente e concorrendo para a desgraça, para a penúria económica e para o desespéro de seus próprios governadores.

Eis, Sr. Presidente a razão porque tenho a honra de submeter à apreciação da Assembléa Constituinte o requerimento em apêço e para que a Nação tome conhecimento do que ocorre no meu Estado, hoje governado pelo Sr. João Betalido sob a tutela política e administrativa do Sr. Benedito Valadares que infelizmente ainda não se convenceu, santa ingenuidade, de que já é tempo de restituir ao povo mineiro a sua carta de alforria.

Que o faça ainda em tempo e para que nas eleições que se aproximam não tenha o Sr. Valadares, a maior decepção de sua carreira política assistindo o povo livre consciente devotado à grandeza do seu Estado, colocar nas urnas a sua cédula que não terá apenas a significação de um voto mas o tributo que ele vai pagar para que voltem a banhar as suas montanhas generosas, claras manhãs de sol que espanquem as trevas de um período tenebroso.

E assim o mineiro orgulhoso de seu torrão natal voltaria a ter aquilo que sempre teve: justiça, liberdade direito de pensar, garantia e amparo para o seu trabalho fecundo e realizador.

E dizendo graças a Deus o mineiro quebrando as algemas que o prendiam, livre, generoso, terá escrito na história cívica de seu Estado a página imortal de quem lutou decidida e bravamente, pelo seu direito e pela sua

liberdade. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado*).

O SR. PAULO SARASATE — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. PAULO SARASATE (*Pela ordem*) (*) — Sr. Presidente, para atender a um apelo a mim endereçado pelo Centro dos Inquilinos do Ceará, sociedade que congrega os que pagam aluguéis de casa em minha terra — apelo que, segundo me parece, reflete o desejo de todos os inquilinos brasileiros, — formulei requerimento, a respeito do qual vou levantar, no fim, questão de ordem.

O requerimento é o seguinte:

REQUERIMENTO

Considerando que, apesar das falhas observadas na sua execução, o Decreto-lei n.º 6.739, que dispõe sobre os aluguéis de casas, atenuou, nesse particular, e de algum modo, a situação de angústia que envolve a população brasileira, a braços com uma crise econômica sem precedentes;

Considerando que o prazo previsto no art. 1.º do referido diploma legal, proibitivo do aumento dos aluguéis, foi prorrogado até 31 de Agosto do corrente ano pelo Decreto-lei n.º 7.466, de 16 de Abril de 1945;

Considerando que a crise econômica está longe de ser debelada, em razão da amplitude a que atingiu e de somente agora se estarem ensaiando medidas naquele sentido;

Considerando que o governo, em documentos oficiais, apregoa a necessidade de impedir maior elevação de custo da vida, com a redução dos preços das utilidades;

Considerando que, nestas condições, não se compreenderia qualquer majoração dos aluguéis de imóveis, pleiteada, ao que se anuncia, por elementos interessados, através de memoriais e representações ao Chefe do Governo;

Considerando que, para evitar a intransigência que a ação dos proprietários está provocando, com justas razões no espírito dos inquilinos, se impõe, como em 1945, a antecipada prorrogação do prazo para a manutenção dos aluguéis em vigor,

Requerido

à Mesa da Assembléa faça sentir ao Governo, por intermédio do Sr. Ministro da Justiça, a conveniência de ser revigorada, enquanto perdurar a crise, a prorrogação prevista no Decreto-lei n.º 7.466, de 16 de Abril de 1945, adotando-se, ao mesmo tempo, as medidas que a experiência haja aconselhado para evitar as costumadas burlas às cautelas legais em favor dos inquilinos.

Esse o requerimento, Sr. Presidente.

O Sr. Segadas Viana — Permita V. Ex. um aparte. Já existe indicação a propósito na Comissão de Estudos das Indicações.

O SR. PAULO SARASATE — Quer dizer que o problema é realmente nacional e não apenas do Ceará.

Mas, Sr. Presidente, vou passar à questão de ordem.

V. Ex. outro dia, a respeito de uma interpelação do nobre deputado Sr. Café Filho sobre requerimentos em ordem do dia, declarou que só poderia remeter diretamente às autoridades, aqueles que não estivessem submetidos à consideração da Casa.

Pergunto, agora: aqueles cujos autores solicitem a V. Ex. imediata remessa às autoridades competentes, deixando para depois a discussão pela Assembléa, podem ser encaminhados nesse sentido, ou uma coisa prejudica a outra?

Essa a questão de ordem. Desde já, se V. Ex. entender que uma coisa prejudica a outra, solicito dispensa da discussão do requerimento, para ser enviado imediatamente ao poder competente.

O SR. PRESIDENTE — Devo responder que o Regimento dá aos Senhores Representantes essa faculdade. Mas desde que se requiera seja cuidada a Assembléa, evidentemente

(*) Não foi revisto pelo orador.

falta-me autoridade para deixar de consultá-la. Quando, porém os requerimentos são feitos diretamente à Mesa, o Presidente os encaminha às autoridades competentes.

O SR. PAULO SARASATE. — Agradeço a explicação de V. Ex.

Nessas condições, envio à Mesa o requerimento, dispensando a discussão em plenário.

O SR. ALDE SAMPAIO — Senhor Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ALDE SAMPAIO: — *(Pela ordem)* (*) — Sr. Presidente, tenho em mãos um telegrama que me foi dirigido pelo Presidente da Federação das Indústrias de Pernambuco e relativo ao aumento de fretes autorizado pela Comissão de Marinha Mercante.

Antes de proceder à sua leitura, desejo fazer breve comentário.

Todos temos conhecimento de que uma política de estabilidade de preços está sendo levada a efeito pelo Governo. De acordo com essa orientação, pretende-se não só congelar os chamados lucros extraordinários como tabelar os preços, não deixando que eles venham a subir.

Ora, discordo terminantemente de tal política de combate à inflação, pelos efeitos desastrosos que possa vir a ter sobre a economia nacional. Não creio mesmo no resultado dessas medidas contra a inflação, quando não se combate sua causa principal, que, no momento, é sabidamente monetária. Foi exatamente o excesso de emissão que ocasionou essa inflação, única no Brasil. De maneira que a providência primordial do Governo devia ser no sentido de reduzir as despesas públicas, e de que não se tem cogitado.

Mas, Sr. Presidente, cupo a tribuna para ler o telegrama, e, ao mesmo tempo, estranhar que o Governo, certo de que sua política econômica vai dar resultado, seja o primeiro a

deturpá-la, fazendo com que os preços subam obrigatoriamente, pelo transporte das mercadorias, uma vez que aumenta os fretes marítimos.

E' o que desejo salientar lendo o telegrama do Presidente da Federação das Indústrias de Pernambuco, que também estranha essa atitude, com muita razão.

Fasso a ler o telegrama:

“Transcrevo telegrama recebido aqui Comissão Marinha Mercante abre aspas a partir 1.º Maio vindouro aplique os seguintes aumentos navegação marítima 35 por cento sobre fretes todas mercadorias exceção gêneros arroz banha batata cebolas xarque farinha mandioca feijão milho e carne verde. Açúcar e sal também isentos até ulterior deliberação fecha aspas. Serão aumentadas 25 por cento as taxas atuais serviços rebocagem alvarangas lanchas saveiros e 30 por cento preço passagens. Estas medidas momento Lóide Brasileiro informa grandes lucros são injustificáveis. Cid Sampaio, Presidente Federação Indústrias Pernambuco”.

Era o que tinha a dizer *(Muito bem; muito bem.)*

O SR. DARIO CARDOSO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. DARIO CARDOSO: — *(Pela ordem)* — Sr. Presidente, pedi a palavra para enviar à Mesa a indicação que passo a ler:

INDICAÇÃO N.º 53, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo a conclusão do primeiro trecho da rodovia “Transbrasiliiana”, em Goiás, e a continuação da abertura dessa via de comunicação, através do vale do Tocantins.

Requeremos, por intermédio da Mesa da Assembléia, sejam feitas as seguintes sugestões ao Poder Executivo:

(*) Não foi revisto pelo orador.

a) conclusão, no mais curto prazo possível, do primeiro trecho da rodovia "Transbrasiliana", constituído pela ligação Anápolis-Corumbá-Niquelândia, no Estado de Goiás, o qual já se encontra em adiantado estado de construção;

b) continuação dos trabalhos de abertura dessa grande via de comunicação, que ligará o norte ao sul do país através do vale do Tocantins, cujo traçado, feito por técnicos de comprovada competência, já se acha incluído no plano rodoviário nacional.

Justificação

Desnecessário é encarecer as vantagens da ligação, pelo centro, do norte com o sul do país, pois que essas vantagens ressaltam, a toda luz, aos olhos de quem quer que medite sobre os nossos grandes problemas econômicos, estratégicos e mesmo sociais.

As dificuldades que experimentamos recentemente, e ainda hoje, no tocante ao abastecimento dos Estados do sul e do centro do país de sal e açúcar, por motivo da suspensão do tráfego marítimo, provocado pela guerra submarina, constituem prova suficiente da necessidade da abertura de vias terrestres de comunicações que articulem as diversas regiões brasileiras.

A ligação Anápolis-Corumbá-Niquelândia representa a primeira etapa da grande artéria que ligará futuramente Belém do Pará a Santana do Livramento, no Rio Grande do Sul, através do vale do Tocantins, conforme consta do plano rodoviário nacional.

A partir da cidade goiana do Peixe, a navegação desse caudaloso rio é feita por meio de embarcações ligeiras. Nas épocas chuvosas, tais embarcações sobem até a foz do Tocantins, situada a pequena distância da cidade de Niquelândia, ponto terminal do primeiro trecho, cujos trabalhos já vão muito adiantados, ficando assim, uma vez terminada a construção desse primeiro trecho, a cidade de Anápolis, servida pela Estrada de Ferro Goiás, em comunicação direta com Belém do Pará, o que representa uma liga-

ção, embora ainda precária, do norte do país com o sul.

Cumprе acentuar que a ligação de Niquelândia com o Tocantins e de tal maneira fácil, que, no período agudo da guerra, quando grande era a procura do cristal da rocha, esta matéria prima era transportada, da referida cidade até às margens do Tocantinho, em caminhão, pelas estradas de tropas e boiadas, o que evidencia as ótimas condições do terreno para a construção e conservação de uma rodovia de primeira classe.

O maior óbice à ligação do norte ao sul do país, cortando o Estado de Goiás, que é o caminho mais curto e, portanto, o mais indicado, é constituído pelo grande espigão divisor das águas entre as vertentes amazônica e platina. A estrada Anápolis-Corumbá-Niquelândia, está porém vencendo esse obstáculo e atingindo o amplo taboleiro que se estende até Niquelândia.

Outra dificuldade à ligação referida é oposta pelo Maranhão: nome do Tocantins em sua mais alta cabeceira, e que é atravessado pela estrada em fôco. Também esta dificuldade será superada pela ponte já em construção sobre esse rio, a qual porá São Paulo, o Triângulo Mineiro e o sul de Goiás em comunicação com o norte Goiano e a parte navegável do Tocantins.

Posta em evidência a vantagem da estrada em aprêço, no tocante à ligação norte sul do país, cumpre examinar se as possibilidades econômicas da região servida pelo trecho em construção compensará a sua conclusão.

Deixando de parte o grande valor estratégico dessa via que, por si só, justificaria essa conclusão, focalizaremos, em rápidas palavras, os imensuráveis benefícios que trará para o País, sob o aspecto do desenvolvimento da economia nacional.

A sua construção possibilitará a exploração das enormes riquezas minerais do setentrião goiano, como o niquel, o ouro, o cristal de rocha, o cobalto, o rutilo, a mica, o salitre, etc. Mas não é só: as possibilidades agrícolas da zona são extraordinárias. A partir de Anápolis, são encontradas

terras de grande fertilidade e apropriadas para o cultivo do trigo, (Chapada dos Veadeiros) do café, do arroz, do feijão, do milho, do algodão, do fumo, da cana de açúcar e de plantas têxteis. A partir do lugar denominado "Mata do Salambo" começam as intermináveis florestas de côco babassú e indaia. Abundam ainda na região as plantas medicinais e as madeiras de lei, podendo ser citadas entre outras, a arboira, a peroba, o cedro, o bálcamo, o anjico, o jacarandá e o ipê.

Tão férazes são as terras ali, que um litro de arroz de planta chega a produzir novecentos e até mil litros de colheita.

Os campos imensos e cobertos de ricas pastagens naturais prestam-se admiravelmente ao desenvolvimento da pecuária já grandemente desenvolvida na região, sendo raras as epizootias que atacam os rebanhos.

Todo esse enorme potencial econômico será mobilizado com a abertura da rodovia a que nos estamos referindo.

Senão embargo do seu grande valor econômico e estratégico, propala-se que a sua construção está sob ameaça de ser paralizada.

Se tal acontecer, além do imperdoável erro que essa paralização representará para a economia nacional — pois a ninguém mais é lícito ignorar que o maior e mais decisivo passo a ser dado para a solução do nosso problema econômico consiste no desenvolvimento dos transportes — acarretará a medida vultoso prejuízo para os cofres da Nação, uma vez que cerca de doze milhões de cruzeiros foram já dispendidos com a aquisição do maquinário e outros materiais e construção do trecho bastante extenso já concluído. Paralizada a construção, tudo se perderá.

A situação econômica do Brasil, é, pois sem dúvida, grave, mais grave mesmo do que a situação financeira. E para resolvê-la é indispensável justamente que se abram vias de acesso para o interior, a fim de que possa ser feita a valorização do elemento humano e a sua fixação nos campos, condição *sine qua non* para o incentivo

e aumento da produção nacional. Não é, porém, paralizando obras como a focalizada, que se atingirá esse desiderato. As que devem ser suspensas são as suntuárias e sem valor econômico.

Um dos erros mais correntes no Brasil tem sido o da falta de continuidade administrativa, que se manifesta sobretudo em relação aos empreendimentos de grande vulto e de preponderante interesse para a coletividade.

Esse mal precisa ser erradicado.

De mister se torna o abandono do imediatismo em matéria de administração. Os grandes empreendimentos, de conclusão naturalmente demorada são precisamente os que maiores somas de benefícios não de trazer ao País.

Sendo a "Transbrasiliana" obra dessa natureza, apelamos para o Governo da República no sentido de que não seja paralizada a sua construção, mas, ao contrário, acelerada e concluída dentro do mais curto prazo possível.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1946. — *Feôro Ludovico*. — *Dario Cardoso*. — *Guilherme Xavier*. — *Galeno Paranhos*.

A imprimir.

Nesse requerimento, Sr. Presidente, a bancada goiana fez um apêlo ao Poder Executivo no sentido de que não sejam suspensos os trabalhos de construção da referida rodovia Transbrasiliana, no trecho Anápolis-Niquelândia, em razão de haver chegado ao seu conhecimento que se pretende paralisar tais trabalhos, com gravíssimos prejuízos para o Estado de Goiás e para a economia nacional.

Pela palavra dos mais eminentes e autorizados Representantes desta Casa tem sido focalizada a necessidade do desenvolvimento dos transportes no País.

Ainda ontem ocupava esta tribuna o ilustre representante do Pará, Senhor Agostinho Monteiro, que pôs em evidência a nossa gravíssima situação econômica. E, em apêto que tive a honra de dirigir a S. Ex.^a acentuei que o problema econômico brasileiro

é bem mais grave do que o problema financeiro.

Realmente, é impossível fazer-se finanças sem base na economia. Tentar fazer finanças em um país sem economia organizada, será, quando muito, mero malabarismo, ou ginástica de números, que poderá resolver momentaneamente uma situação para torná-la mais grave no futuro.

E o problema econômico brasileiro não terá solução enquanto não dotarmos o país de vias de comunicação e de transportes.

Tem-se proclamado, aqui, que o principal problema brasileiro é o da imigração; mas, — já acentuei nesta tribuna que antes e acima desse problema, como o da mecanização da lavoura, está o dos transportes.

Já Rui Barbosa afirmara que, no Brasil, a viação e a imigração constituem dois elementos de uma equação necessária, o que importava em reconhecer a importância primordial da questão dos transportes.

Sr. Presidente, de nada vale atrairmos levas de imigrantes para o interior, se não lhes dermos transportes e mercados, condições essenciais a que possam progredir, fixando-se nos nossos campos e concorrendo com o seu trabalho para o aumento de nossa produção e, portanto, para a melhoria da situação econômica brasileira. Se assim procedermos, essas populações vindas de outras terras, ficarão perambulando pelas nossas cidades, e agravando, ainda mais, a situação já desesperadora das classes pobres do país. (*Muito bem.*) É necessário que se frise que não precisamos de imigrantes para as cidades, pois já temos o problema da superpopulação urbana.

O de que carecemos e de correntes migratórias que se dirijam para as zonas rurais e se entreguem às atividades agrícolas.

Sr. Presidente, não se pode negar que a ligação das diversas regiões do país, por meio de estradas internas que cortem os nossos uberrimos sertões, é um dos assuntos que estão a reclamar urgente solução.

Dessa necessidade tivemos a prova, quando, suspensos os transportes ma-

ritimos, em virtude da guerra submarina, ficamos impossibilitados de prover de sal e açúcar os Estados centrais e do sul, dada a inexistência de outras vias de transporte.

A ligação das diversas regiões brasileiras, por via terrestre, assim por outras, além da marítima, é um imperativo irrecusável e uma necessidade inadiável.

Sr. Presidente, a estrada denominada "Transbrasiliana" virá solucionar, em grande parte, o momentoso problema, pondo em ligação direta o extremo norte ao extremo sul do país. Isto é, Belém do Pará a Santana do Livramento, no Rio Grande do Sul, cortando o Estado de Goiás, através do vale do Tocantins, rio francamente navegável e cuja navegação já está sendo feita por pequenas embarcações.

O maior óbice à ligação do norte ao sul do País, pelo Estado de Goiás, que é o caminho mais curto e, portanto, o mais indicado, é constituído pelo grande espigão divisor das águas entre as vertentes amazônica e platina. A estrada Anápolis-Corumbá-Niquelândia, em adiantado estado de construção, está vencendo esse obstáculo e atingindo o amplo tableteio que se estende até Niquelândia.

Outra dificuldade à ligação referida é oposta pelo Maranhão, nome do Tocantins em sua mais alta cabeceira, e que é atravessado pela estrada em fôco. Também esta dificuldade será superada pela ponte já em construção sobre esse rio, a qual porá São Paulo, o Triângulo Mineiro e o sul de Goiás em comunicação com o norte goiano e com a parte navegável do Tocantins.

O SR. PRESIDENTE (*fazendo soar os timpanos*) — Está findo o tempo de que dispunha o orador.

O SR. DARIO CARDOSO — Vou terminar, Sr. Presidente. Antes de o fazer, porém, devo esclarecer à Casa, que, para o início dos trabalhos dessa grande via, foi adquirido maquinário apropriado e de custo elevadíssimo, além de outros materiais.

Com esse maquinário, com o material necessário à abertura da estrada,

e com os trabalhos já realizados, foram dispendidos cerca de 12 milhões de cruzeiros. Se as obras forem interrompidas, todo o esforço despendido, como todo o dinheiro investido no empreendimento ficarão perdidos, o que representará vultoso prejuízo para os cofres da Nação e para a economia nacional, pois a estrada em foco constituirá poderosa alavanca para o seu desenvolvimento. É, assim, necessário que se não interrompam os trabalhos de construção dessa grande rodovia, mas que, ao contrário se incentive essa construção conatando-se, no mais curto prazo possível, o primeiro trecho, representado pela ligação Anápolis-Niquelândia, no Estado de Goiás.

Infelizmente, o tempo não me permite justificar as vantagens extraordinárias que advirão para o País da terminação dos trabalhos de construção desse primeiro trecho do ponto de vista econômico, social e mesmo estratégico.

Acentuo, porém, que só a possibilidade que essa estrada abrirá para a exploração do níquel e de outras riquezas minerais do norte goiano, justifica sobejamente a continuação e conclusão dessa grandiosa obra.

Passo, portanto, às mãos de V. Ex.^a, Sr. Presidente, o requerimento que li, a fim de que seja oportunamente apreciado pela Casa e encaminhado ao Poder Executivo. (*Muito bem, muito bem.*)

O SR. AURELIANO LEITE — Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. AURELIANO LEITE (*) (*pela ordem*) — Sr. Presidente, acabo de receber de São Paulo duas sugestões no sentido de requerer da Assembléia a inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento de dois educadores do nosso Estado, individualidades que se distinguiram nessa nobre profissão.

Trata-se das pessoas dos Drs. Lamartine Delamare Nogueira da Gama e Antonio Firmino da Proença.

De Lamartine Delamare Nogueira da Gama posso repetir, nas suas próprias palavras, referências que me foram enviadas por escrito:

A 28 de março de 1940, na cidade de Guaratinguetá, depois de seis décadas carinhosamente dedicadas à formação educacional da mocidade brasileira, expirava Lamartine Delamare Nogueira da Gama, decano dos educadores da nossa Pátria.

O seu gênio inegalável viveu para moldar "o homem-personalidade, o homem-intelectual, o homem-moral", que no futuro assumiria, no Brasil, os mais altos postos na magistratura, na política, nas finanças, nas profissões liberais.

Três gerações passaram pelas mãos do Mestre, sob cuja guarda deve alguns milhares de jovens, dos quais, grande parte recebeu, gratuitamente, todos os seus ensinamentos, baseados nos sãos princípios de amor à Pátria, respeito à Religião e Família.

Ao completar o seu 54.^o aniversário de sacerdócio educacional, declarou: "Várias centenas de moços tiveram a sua inteligência e o seu caráter pelas minhas mãos plasmados e modelados. De que não fui um mau artífice prova o fato de numerosos deles, haverem atingido aos mais altos graus da hierarquia social e política."

Por que não citarmos aqui, quando para o Velho Mestre era motivo de grande satisfação e religioso orgulho, nomes de antigos discípulos seus? Armando de Sales Oliveira, Delfim Moreira, Julio Prestes, Candido Mota, Luiz Silveira, Henrique Baima, Alcantara Machado, João Luiz Alves, Martins Fontes, Waldemar Ferreira, Prof. A. Almeida Prado, Cantídio de Moura Campos, Assis Cintra, Cesar Lacerda de Vergueiro, Abelardo Vergueiro Cesar, Alexandre Corrêa, Sebastião Soares de Faria, João Sampaio, José Vergueiro Steidel, José Maria Lisboa Junior, João Batista Rangel de Camargo, Benedito Meireles, Pergentino de Freitas, Francisco de Assis Barbosa, Júlio Sena, José Horacio Meireles, Alcebiades Delamare, Moura Re-

(*) Não foi revisto pelo orador.

zende, Braulio de Mendonça, Benedito Campos Ribeiro, e o Diretor da Taquígrafia desta Casa, Armando de Oliveira Carvalho.

Relativamente a Antônio Firmino de Proença, tenho em mãos um artigo trazido em rodapé no "Correio Paulistano" e firmado pelo Professor Alfredo Gomes. Nesse artigo S. S., com a sua responsabilidade, traçou os principais característicos, os principais sinais da vida moral de Antônio Proença, que ocupou em São Paulo, muitos cargos, dentre os quais o de Diretor da Escola Normal de São Carlos, de professor e Diretor da Escola Normal de Campinas, de professor da Escola Secundária do Instituto de Educação e da Escola "Caetano de Campos" na capital.

Assim, Sr. Presidente, parece-me ter justificado plenamente o voto de pesar que requeiro pelo falecimento dessas duas ilustres figuras do magistério nacional.

Envio à Mesa o requerimento assinado pelo humilde orador e por vários companheiros de bancada. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter a votos o seguinte requerimento, apresentado pelo nobre Representante de São Paulo:

Vimos requerer a V. Ex. seja submetida à consideração da Assembléia Constituinte um voto de pesar que pedimos, pelo falecimento, no Estado de São Paulo, dos educadores Lamartine Delamare Nogueira da Gama e Antônio Firmino de Proença.

Sala das Sessões 30 de abril de 1946
— Aureliano Leite. — Toledo Piza.
— Altino Arantes. — Paulo Nogueira.

O SR. PRESIDENTE — Os Senhores que o aprovam queiram levantar-se. (*Pausa*).

Está aprovado.

O SR. OSVALDO PACHECO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. OSVALDO PACHECO (*) (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, chegou às mãos dos Representantes da bancada comunista, nesta Casa, o manifesto de Federação Sindical Mundial, que passo a lêr:

Radiograma passado ao Movimento Unificador dos Trabalhadores pelo Secretário Geral da Federação Sindical Mundial, em 19 de abril de 1946:

Junto vos trasmito o apêlo da F.S.M. para o dia 1 de maio.

Queira assegurar larga difusão em vossos sindicatos em tôdas as cidades. Este manifesto deverá ser lido e comentado durante as reuniões e comícios de massas convocadas no dia 1 de maio. Deveis fornecer-me informações sobre os resultados obtidos.

Louis Saillant, Secretário Geral da F. S. M.

Apêlo aos trabalhadores do mundo.

Nêste 1 de maio de 1946 a Federação Sindical Mundial fiel à tradição do movimento sindical internacional, dirige-se a todos os trabalhadores do mundo. No fim da segunda Guerra mundial os trabalhadores, homens e mulheres, de tôdas as idades, que sofreram durante a guerra, quer em sua pessoa, quer em seus bens morais e materiais, querem conhecer uma existência humanamente mais elevada e socialmente mais justa. Em todo o mundo as organizações sindicais formam o núcleo de toda a ação que se relaciona ao respeito da pessoa humana e à organização da segurança social; à luta contra a miséria, aos esforços para conjurar os males sociais, à manutenção e à consolidação da paz e aos movimentos que conduzem os povos à sua justa independência nacional.

A F.S.M. cujas bases constitutivas foram estabelecidas durante a guerra, experimentou a prova dos últimos esforços dos povos

(*) Não foi revisto pelo autor.

livres, necessários à vitória militar sobre o nazismo, o fascismo e o militarismo japonês. É a F. S. M. a consagração de uma grande esperança operária, a realização da unidade sindical internacional de todas as forças trabalhadoras organizadas.

No fim da guerra de 1914 a 1918, as organizações sindicais do mundo tiveram dificuldades para se unificar, e conhecer as devastações da cisão em seu seio. A F. S. M. oferece o espetáculo de uma unidade refletida, consciente e voluntária, entre essas mesmas organizações e se cre, por isso mesmo, autorizada, nesta 1.ª de maio de 1946 a dirigir-se àquelas organizações sindicais nacionais que não se juntaram ainda à F. S. M., a fim de convidá-las a tomar o caminho que as conduzirá à grande comunidade sindical mundial, que abrange todos os trabalhadores, sem distinção política, filigráfica ou religiosa.

A organização da paz pela cooperação internacional entre as nações deve ser garantida em sua eficácia e em sua realidade por uma cooperação igual entre os povos, graças às organizações que eles estabeleceram livremente e animam voluntariamente. Assim a O. N. U. corresponderá às esperanças que os povos nela depositam. Os desastres materiais e morais causados pela guerra tornam mais necessária ainda a organização de relações permanentes e de trocas econômicas e sociais regulares entre as nações, assim como um justo equilíbrio entre as necessidades de prosperidade dos seres humanos. E as riquezas produzidas pelo trabalho conduzirão a humanidade para um mundo melhor.

No curso do século XIX um apelo fervoroso foi dirigido aos homens e mulheres que vivem do seu trabalho: "Trabalhadores de todos os países uni-vos" — foi o toque de reunir de todos os que na época compreenderam a ne-

cessidade dessa união para a organização de uma humanidade que consagrasse os direitos da justiça social e da liberdade dos trabalhadores. Primeira organização mundial dos trabalhadores, cuja irradiação se avizinha da universalidade, a F. S. M. sauda os percursoros da união internacional de todos os trabalhadores e apela para estes não somente pela necessidade de se unirem, como também os conchama para lutar por: 1.º Triunfo das liberdades populares, 2.º Vitória total da democracia sobre todas as formas de fascismo, da reação social, seja qual for o nome sob o qual se acobertem, 3.º A desnazificação total e completa da Alemanha, 4.º Uma repartição mais justa das riquezas produzidas pelo trabalho e aumento do poder aquisitivo de todos os assalariados, 5.º Reconstrução das cidades, dos lares, das usinas, dos meios de transporte atingidos pela guerra, 6.º Possibilidades para as nações livres e democráticas que sofreram com a guerra de curar as suas feridas e encontrar uma prosperidade pelo trabalho de todos e a felicidade de seu povo, 7.º Fazer da O. N. U. um elemento eficaz de paz justa e durável, 8.º Apoio de todos que pelo mundo inteiro aspiram às liberdades civis e sindicais e esperam re-encontrar, assim como o povo espanhol republicano, sua liberdade, sua independência em seu solo nacional.

No momento em que perturbando a atmosfera do mundo os trusts internacionais e as forças da reação se alinham para arrancar a todos os povos os frutos da vitória, que as democracias ganharam sobre o fascismo, a F. S. M. lança seu apelo às grandes massas trabalhadoras. Trabalhadores do mundo inteiro, homens, mulheres, jovens e velhos! Neste 1.º de maio a F. S. M. vos conchita a que ajudeis o desenvolvimento do sindicalismo em todos os países —

força de progresso social e de emancipação humana.

Viva a Paz!

Viva a União de todos os trabalhadores do mundo!

Viva a Federação Sindical Mundial!"

Aproveito a oportunidade, Sr. Presidente, para fazer algumas considerações sobre a comemoração do tradicional dia dos trabalhadores.

O dia 1.º de Maio de 1946 representa para os trabalhadores, a lembrança de todos os companheiros mais dedicados do mundo inteiro, que lutaram pelos seus direitos. É justo, por isso, que este ano, depois de haver o Brasil lutado ao lado das Nações Unidas, se classifique esse dia como o 1.º de Maio da Vitória. Chega, porém, ao meu conhecimento que as autoridades estão adotando medidas drásticas contra os trabalhadores, que se organizam para comemorar pacificamente esse acontecimento.

Eu desejaria, assim, Sr. Presidente, que, por intermédio de V. Ex.ª, se fizesse sentir às autoridades competentes o quanto é perigosa tal atitude, pois a Polícia declarou ontem, a Comissão de Organização dos Festivos do 1.º de Maio, estarem proibidas as comemorações projetadas.

É preciso compreender, Sr. Presidente, que só nos países fascistas os trabalhadores são proibidos de festejar o seu dia, e no Brasil não é possível que, após o esmagamento do nazi-fascismo, no primeiro aniversário do 1.º de Maio, se vejam eles privados de fazê-lo.

Essa data marca, para o proletariado, em todo o mundo, a recordação de seus melhores irmãos que lutaram pelas reivindicações de tão sagrado direito, e é necessário, assim que as autoridades levem em consideração a nossa palavra, porque os trabalhadores não querem, comemorar o seu grande dia, e elas devem colaborar para que o possam fazer sem quaisquer distúrbios antes, concorrerem para uma maior satisfação dos que trabalham e produzem.

Antes de encerrar o meu discurso, Sr. Presidente, desejo ainda aludir, a propósito, às palavras há pouco pronunciadas pelo meu distinto colega de bancada, Sr. Maurício Grabois, lembrando que no Estado Novo essa festa servia, na realidade, para que o Ministro do Trabalho prestasse homenagens injustas, obrigando os dirigentes sindicais a pronunciarem discursos pomposos, dizendo-se muito satisfeitos, quando, na verdade, eles muitas das vezes estavam constrangidos.

Terminando, Sr. Presidente, quero deixar bem acentuado que o proletariado tem o único objetivo de comemorar, condignamente, o 1.º de Maio de 1946, expressando sinceramente, com liberdade, o grande contentamento que o envolve. E, penso, não há melhor maneira do que esta para que colabore com o Governo, maximé no presente momento, em que existe uma Assembleia Constituinte, que vem tomando conhecimento exato, através os informes que lhe chegam diariamente, da situação verdadeira em que se debate o povo.

Deixo, pois, aqui, consignado o meu véemente apêlo, dirigido a V. Ex.ª, Sr. Presidente, e a todas às autoridades, no sentido de que adotem providências necessárias, garantidoras da festiva comemoração desse grande dia. *(Muito bem. Palmas.)*

O SR. JURANDIR PIRES. — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JURANDIR PIRES — *(pela ordem)*, Sr. Presidente, aprendi com um velho mestre que aquele quadrúpede da caverna que levava em seu lombo luzidio Janjão e Hércules, que a primeira coisa a defender é a dignidade, e estou nesta tribuna para defender a dignidade desta Casa.

Esta Casa escolheu uma Comissão, para estudar o assunto das casas populares e apresentar sugestões. O Sr. Ministro não recebeu essa Comissão, depois de dois dias, sendo que, da última vez, fez os seus membros emperarem das 10 às 13 horas.

O Sr. Plínio Barreto — É um desrespeito à Assembléa, uma desconsideração à essa Casa.

O SR. JURANDIR PIRES — V. Ex.^a tem toda a razão.

O Sr. Barreto Pinto — Se eu fizesse parte dessa Comissão e se algum Ministro se recusasse a receber-me, a qualquer hora, em seu gabinete, eu arrombaria a porta, como fiz há poucos dias.

O Sr. Amaral Peixoto — Sou presidente dessa Comissão, e, logo que fui eleito, procurei entender-me com o Ministro do Trabalho, que declarou estar inteiramente à nossa disposição.

O SR. JURANDIR PIRES — Pergunto, entretanto, a V. Ex.^a se o Ministro do Trabalho não se negou a receber a Comissão e se não marcou a entrevista para às 10 horas e se os membros da mesma Comissão não esperaram até 13 horas.

O Sr. Amaral Peixoto — Darei informação completa à Casa. O Sr. Ministro prontificou-se a receber-nos no mesmo dia em que lhe havia falado pelo telefone. Como um dos membros não podia comparecer nesse dia, pedi ao Sr. Ministro que marcasse a audiência para hoje às 10 horas. Hoje, às 9 horas e meia, o Sr. Ministro mandou avisar-me, pelo telefone, que havia sido convocado para uma reunião ministerial, às 10 horas. Não tive tempo de comunicar-me com os meus colegas. Fui ao Palácio do Trabalho e avisei aos colegas da Comissão que já estava informado da causa da ausência do Sr. Ministro. A reunião ministerial prolongou-se até depois das 13 horas, conforme nós mesmos verificamos, mandando telefonar para o Palácio. Já o Ministro telefonara, avisando o motivo que o impossibilitava de comparecer e pedindo desculpas. Foi o que se passou.

O SR. JURANDIR PIRES — A explicação de V. Ex.^a — creio — satisfaz à Casa, mas a questão é realmente delicada, pois que todos os acontecimentos e manifestações aguçam e tocam a nossa sensibilidade.

O Sr. Amaral Peixoto — V. Ex.^a pode estar certo de que, na qualidade de membro da Comissão, caso houvesse desconsideração da parte do Ministro do Trabalho, eu seria o primeiro a vir à tribuna para protestar.

O SR. JURANDIR PIRES — Embora eu não faça parte da Comissão e também porque nela não existe representante da U. D. N., sinto-me à vontade para falar em nome de alguns colegas que me relataram o ocorrido.

Impressionado com o fato, vim à tribuna lançar o meu protesto, principalmente porque no momento devemos elevar ao mais alto grau a nossa sensibilidade, quando estamos assistindo à hipertrofia do Poder Central, a todo instante. E agora mesmo vem publicada nos jornais a seguinte medida altamente bizarra: os empréstimos só podem ser feitos depois de 1.º de maio, com autorização do excelentíssimo Sr. Presidente da República, isto é, estamos caminhando para que tudo seja vindo pelas mãos de S. Ex.^a. A caixa de favores ficará guardada nas mãos de S. Ex.^a e só ele poderá tudo.

Esta situação é ainda mais grave, porque não se consentem as admissões às pessoas que tem direito líquido à nomeação, em virtude de concurso. Estamos num momento em que só o Presidente da República pode tudo. Isso é contra as formulas democráticas, contra a democracia.

Neste instante, lembraria que em várias repartições, onde se declara a existência de excesso de pessoal, como a Central do Brasil e a Prefeitura do Distrito Federal, as partes que formam filas intermináveis só são atendidas depois de longas demoras. Os atrasos das estatísticas são de mais de seis meses. Como se pode dizer que há excessos? A Central do Brasil, depois da guerra, ainda está com o horário de guerra, com excesso de trabalho não remunerado, correndo à conta de esforço de guerra. Como se pode, no momento em que tais fatos se desenrolam, declarar que há excesso de pessoal? O que pode haver é desorganização dos serviços, e isso é patenteado na Prefeitura do Distrito Federal, de modo claro. Ali, depois de um

longe período, até moças foram nomeadas garis da Limpeza Pública.

De qualquer forma, é preciso que não se dê tanta força ao Chefe da Nação e que se ponha côbro a essa exagerada centralização, que traz como consequência a paralisia de tôdas as atividades do Brasil, fazendo com que só aqueles que têm a felicidade do convívio pessoal de S. Ex.^a ou as simpatias palacianas possam trabalhar e prosperar no país. (*Muito bem; muito bem.*)

O SR. LINO MACHADO — Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. LINO MACHADO (*Pela ordem*) (*) — Sr. Presidente, quase sempre, se não sempre, nesta Assembléa Constituinte de 1946, tenho chegado ao alto desta tribuna para criticar atos da ditadura que se foi ou os do atual governo, que ainda é um prolongamento daquela.

De tôdas essas feitas, Sr. Presidente, aqui tenho comparecido com a mesma franqueza, com o mesmo desassombro, com o mesmo desejo de prestar a minha colaboração e de exercer o meu mandato, fiel e sinceramente, tal como o recebi de meus conterrâneos.

Hoje, Sr. Presidente, encontro-me aqui com o mesmo objetivo. Há, entretanto, uma variante; neste momento, aqui estou para elogiar um decreto-lei, apesar de continuar contra a expedição de decretos-leis pelo Chefe do Poder Executivo.

Um existe, porém, que classificarei desta tribuna como um grande decreto-lei: o que extingue o jôgo, de maneira espetacular, em todos os grandes cassinos, nos quais se inverteram largas somas em prejuízo da população, da sociedade e da família brasileira.

A atitude do Sr. Presidente da República merece, na verdade, o apoio de toda a nação e as congratulações de todos nós, inclusive dos oposicio-

nistas, nesta Casa, porque esse ato dignifica o seu governo. É um gesto corajoso e assim deve ser compreendido por todos aquêles que, como eu, são membros da minoria parlamentar.

O Sr. Jurandir Pires — Lembre-se V. Ex.^a que, durante a campanha eleitoral, o Brigadeiro Eduardo Gomes levantou a bandeira da exterminação do jôgo...

O SR. LINO MACHADO — Chegaréi lá.

O SR. JURANDIR PIRES — ... houve quem dissesse ter êle perdido as eleições por ter abordado de frente a questão e, com lealdade e franqueza, demonstrado a necessidade da extirpação desse vício da vida brasileira.

O SR. LINO MACHADO — Diz muito bem V. Ex.^a Esse decreto traz, apesar de tudo, a característica da palavra do grande Brigadeiro Eduardo Gomes.

O Sr. Segadas Viana — Também louvo êsse decreto de extinção do jôgo. Lamento apenas não se tenha tomado uma medida legal de amparo aos trabalhadores que se dedicaram a essa atividade que era licita, uma vez que estava regulamentada.

O SR. LINO MACHADO — Estou falando pela ordem e, por isso, não posso me estender sobre o assunto. V. Ex.^a terá oportunidade de vir à tribuna para tratar do amparo a ser dispensado ao trabalhador em virtude da extinção do jôgo.

Quero, apenas, assinalar esse fato auspicioso para o povo brasileiro e, principalmente, fazer constar que êle demonstra ainda a força moral daquele grande candidato, cuja bandeira se desfraldou em todo o Brasil, a força moral do eminente Brigadeiro Eduardo Gomes, que se fez sentir nesse decreto hoje baixado pelo Sr. Presidente da República. (*Muito bem. Muito bem. Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE — Chamo a atenção das galerias que não se podem manifestar.

(*) — Não foi revisto pelo orador.

O SR. MONTEIRO DE CASTRO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. MONTEIRO DE CASTRO *(Pela ordem)* (*) — Sr. Presidente, não se trata propriamente de uma retificação na Ata, o que estaria deslocado nesta fase dos nossos trabalhos de hoje. Desejo referir-me ao discurso que pronunciei na sexta-feira passada: havia eu dito, pelo menos saiu publicado que, em Montes Claros o chefe udenista de Morro Azul foi vítima de tentativa de assassinato. Realmente esse chefe udenista foi vítima de tentativa de assassinato, mas isso não se verificou em Montes Claros.

A bem da verdade, desejo fazer essa retificação. *(Muito bem.)*

O SR. PRESIDENTE — Faço um apêlo aos nobres representantes no sentido de restringirem, o mais possível, os pedidos da palavra pela ordem, a fim de não se consumir o tempo destinado à ordem do dia.

Dou a palavra ao nobre Representante Juscelino Kubitschek.

O SR. JUSCELINO KUBITSCHEK *(Pela ordem)* — Sr. Presidente, recebi uma carta de Belo Horizonte, assinada por um associado do Instituto dos Comerciantes, solicitando meu apoio no sentido de endereçar ao Presidente dessa autarquia um apêlo.

É que Belo Horizonte é uma cidade climática, por excelência, procurada por grande número de tuberculosos. Lá se encontram inúmeros associados do Instituto, desprovidos de recursos para tratamento.

Em recente viagem que fez àquela capital, o Presidente desse Instituto prometeu aos associados que tomariam quartos nos hospitais e casas de saúde, para tratamento dos que deles necessitassem. Não fez, porém, referência ao caso dos tuberculosos e sabemos que, naquela cidade, o pro-

blema do alojamento para os portadores dessa doença é gravíssimo; todos os sanatórios estão repletos, de modo que, mesmo com apoio financeiro do Instituto, não se conseguiriam internar em casa de saúde alguma.

Pedem êles, pois, que o Instituto lhes proporcione uma diária, com a qual possam tratar-se, mesmo fora dos hospitais.

Estou certo que o Presidente daquela autarquia, que tem um espírito largo e aberto a tôdas as conquistas sociais, há de receber êsse apêlo, que parte de inúmeros associados. *(Muito bem.)*

O SR. ERASTO GAERTNER — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ERASTO GAERTNER *(Pela ordem)* (*) — Sr. Presidente, há outro ato do Poder Executivo que merece as simpatias de todos aqueles que conhecem a vida de trabalhos e sacrifícios dos componentes das Polícias civis e militares.

Trata-se do Decreto-lei que instituiu o "Dia das Polícias civis e militares", e que será comemorado todos os anos em 21 de abril, com festejos cívicos que terão, como patrono, o grande vulto da Inconfidência Mineira.

Esse ato, Sr. Presidente, tem grande expressão cívica, porque — se consagra de um lado a glória do grande mártir da independência e da liberdade, — reconhece, por outro lado a benemerência dessa gente que trabalha e se sacrifica na vida diária das polícias civis e militares.

Tive oportunidade de participar de campanhas militares — o que reputo muito honroso para mim — ombreado com as polícias de vários Estados, tanto do sul como do norte e pude testemunhar, com orgulho, a dedicação, o devotamento, a bravura e o espírito de sacrifício dos nossos patriotas que servem naquelas corporações.

(*) Não foi revisto pelo orador.

A Constituição de 1934, no artigo 167, estabelecia que as polícias militares eram consideradas reserva do Exército e lhes caberiam os mesmos vencimentos a êle atribuídos, quando mobilizadas, ou a serviço da União.

Ora, Sr. Presidente, é certo e imperativo que a nova Carta Magna cuide também de atender às aspirações das nossas polícias militares e, nessa ordem de ideias, tomei a liberdade de fazer chegar às mãos de V. Ex.^a, para ser encaminhada à Comissão da Constituição, a seguinte indicação que traz uma singela sugestão.

Está ela assim redigida:

“Sugerimos, com a devida venia, à Comissão da Constituição e principalmente à Sub-Comissão de Segurança Nacional a conveniência de atender na devida oportunidade, aos anseios justos das Forças Militares dos Estados, cujos componentes são, por todos os títulos, dignos de ter bem assegurados os seus direitos e prerrogativas na nova Carta Magna.

Como base para estudo, oferecemos os seguintes itens:

- 1.º — Determinação da finalidade e missão das Forças Policiais, como Instituições Estaduais permanentes destinadas a garantir, nos territórios estaduais, a ordem e a segurança pública;
- 2.º — Inclusão, como Forças Auxiliares do Exército, no conjunto das Forças Armadas, garantidas, em toda a plenitude, as patentes e postos dos oficiais da ativa, reserva e reformados, inclusive foro especial para os delitos militares;
- 3.º — Direito de formar reservistas na conformidade das leis e regulamentos militares;
- 4.º — Organização e dotação de efetivos e meios rigorosamente adstritos à finalidade comum e na proporção da capacidade econômica dos Estados, a juízo dos respectivos Governos”.

Como se vê, Sr. Presidente, trata-se de simples sugestão que tomo a liberdade de apresentar a V. Ex.^a, entendendo que é ato de justiça reconhe-

cermos também o merecimento dessas nossos campatriotas que servem nas forças policiais dos Estados. *(Muito bem.)*

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cançado, para falar sobre o requerimento n.º 60, de 1946, em discussão.

O SR. LOPES CANÇADO — Senhor Presidente: Não cessará tão cedo o espetáculo da luta pelo comando, entre as duas teorias de vida pública, que se opõem no Brasil: a ditatorial, em que não refulge sequer o brilho da espada dos caudilhos, e a do homem livre, que joga com a razão e a dúvida, acima do terror. Dois mundos separados por distâncias milenares. Aquêles, agarrado à filosofia do homem providencial, nutrido de tôdas as brutalidades do fanatismo, incapaz de transigir. De outra parte, o mundo das forças democráticas, desencadeadas no seu frêmito. Sentimos, no Brasil, hoje mais do que nunca, o conflito das duas concepções.

Diante de nós, está o paradoxo brasileiro, de que fala Euclides da Cunha. Agora mesmo o sentimos.

Enquanto o Congresso Nacional, nesta metrópole generosa, procura definir a sua estrutura e o seu limite, as garantias políticas, na realidade, são estilhadas pelo trabuço dos chefes de tribo, nas últimas encruzilhadas do absolutismo.

Não falta ao nosso homem, no fundo do seu martírio, a vocação da vida pública. A negação da nossa infraestrutura democrática é um sofisma da sociologia totalitária.

A contribuição de Oliveira Viana, na parte destrutiva da sua crítica dogmática, não vai até a realidade do Brasil.

A situação é outra. Somos um povo traído. Uma Nação explorada. Um país na iminência de uma revolução, pelo espírito de demissão de seus líderes.

Ou assume o Congresso uma atitude corajosa, uma atitude nova, sem apêgo ao efêmero e ao transitório, aos nomes e aos episódios, ou o que estamos fazendo não terá duração.

Não se trata mais da educação cívica do povo, martirizado, faminto, roubado e traído, mas da educação moral e política do governo.

Nos Estados, a julgar pelo que se vem passando em Minas, a mentalidade retardatária dos capitães-mores percorre a estrada de 1937. A ditadura mineira está de cócoras, diante de um mundo, que submergiu.

Que estranhos espetáculos se estão desenrolando, na terra da Inconfidência!

Façamos um pouco de análise.

A política de Minas é um país sombrio, povoado de miragens, onde muita gente se tem perdido.

Certa feita, um jovem bacharel de Pernambuco, com esse brilho e essa graça que são próprios do Norte, procurou um procer mineiro, pedindo-lhe uma promotoria pública no Estado.

— “Mas você, com os seus vinte anos, está afrontando um perigo, foi a resposta.

Nascemos e envelhecemos aqui e, um belo dia, sem motivo claro, percebemos que todas as nossas concepções a respeito do homem de Minas estão erradas. A jungle mineira é lisa e fria como a pedra.”

A política mineira, que age silenciosamente, com desprezo pelo tempo e uma paciência feroz, é uma terra que se abre, de súbito, que se escancara, para engolir tranquilamente o inimigo.

A história recente da política das Alterosas está, penetrada de coisas estranhas, que só os iniciados podem entender.

Sabe-se que o Sr. João Beraldo não foi o candidato do ex-governador à interventoria.

O Sr. Valadares, tão habituado a resolver sozinho os problemas da coletividade, como se fossem os da sua fazenda, orientou-se, inicialmente, para outro nome, que chegou a ser levado ao Sr. Presidente da República, segundo corre nos meios políticos.

A indicação do Sr. Beraldo foi antes o resultado de entendimento partidário e significou, até certo ponto, um princípio de resistência aos

propósitos do homem que fundou, nos bancos do Estado, a política dos juroz altos e dos prazos curtos, segundo sua própria confissão, no discurso da Escola Normal.

O Sr. Juscelino Kubitschek — Com relação à escolha do Interventor em Minas, pode V. Ex.^a estar certo de que nasceu de um acôrdo de todos os elementos que compõem a Comissão Executiva do P. S. D. em Minas Gerais.

O SR. LOPES CANÇADO — Vossa Ex.^a confirma o que eu disse.

O Sr. Juscelino Kubitschek — Quero, acentuando esta parte, dizer que a primeira declaração de V. Ex.^a não é exata.

O SR. LOPES CANÇADO — Afirmei que isso corre nos meios políticos.

O Sr. Juscelino Kubitschek — Vossa Ex.^a pode aceitar meu testemunho em sentido contrário.

O SR. LOPES CANÇADO — Aguarde V. Ex.^a o desenvolvimento do meu discurso, para conhecer a minha conclusão.

Tudo levaria a supor, portanto, que, uma vez empossado, o interventor atendesse ao pensamento comum de seus companheiros, dos quais era delegado de confiança.

Tal não aconteceu.

Na *Princesse des Clèves*, de Mme. de Lafayette, há uma passagem significativa. E' aquela em que o marido, numa longa análise, se demora a reclamar o nome do amante.

Ao que Mme. de Clèves, que costumava ler o “Tratado das paixões da alma”, responde com segurança:

— Creio que a prudência não recomenda a indicação...

No caso de Minas, todo o cuidado foi pôsto à margem. O interventor, antes de perguntado, foi logo publicando o nome do preferido.

Largou-se de todos. Desprezou o P. S. D.

Abandonou todos os fascinadores, dotados alguns de tantos atributos pessoais.

O feitiço do Sr. Valadares quebrou as últimas resistências do pupilo.

De tal maneira que, na realidade, ele não é a expressão da confiança de um partido político, mas propugna e defende as prerrogativas apenas de um homem.

O Sr. Juscelino Kubitscheck — V. Ex.^a deve saber que o ex-governador Benedito Valadares é presidente do Partido Social Democrático de Minas Gerais, e, como tal, fala em nome do Partido.

O SR. LOPES CANÇADO — Pode falar, depois de ouvido o Partido, depois de consultados os companheiros.

O Sr. Juscelino Kubitscheck — É o que tem feito.

O Sr. Olinto Fonseca — Tem havido essas consultas. O que o nobre orador pretende, indiscutivelmente, é provocar discordias.

O SR. LOPES CANÇADO — Compreendo, Senhores, a bravura e a intrepidez com que o Deputado Sr. Olinto Fonseca vem defendendo o ex-Governador Valadares.

O Sr. Olinto Fonseca — Cultivo o valor da coerência política, o que não acontece com V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Peço aos Srs. Representantes que não interrompam o orador.

O SR. LOPES CANÇADO — É natural, porque S. Ex.^a reconhece que a primogenitura não dá só direitos, mas também traz deveres.

Em matéria de pundonor, desafio S. Ex.^a a que discuta comigo, para verificar onde, na realidade entre nós dois, está esse sentimento.

O Sr. Olinto Fonseca — Permita V. Ex.^a um aparte.

O SR. LOPES CANÇADO — Com prazer.

O Sr. Olinto Fonseca — Sempre pertenci à mesma corrente partidária. V. Ex.^a, entretanto, saiu das hostes do PRM para o do P.P., a fim de apoiar o Governador Benedito Valadares na Assembléa Legislativa do Estado. Por isso, falo em coerência partidária.

O SR. LOPES CANÇADO — Meus Senhores, em 1936, o governador Valadares convocava uma ala de homens públicos de Minas para oferecer resistência à ditadura. Era a insurreição.

O Sr. Cristiano Machado — Nesse ponto, V. Ex.^a pode falar com autoridade. (Muito bem).

O Sr. Bias Fortes — Realmente tem toda autoridade para isso.

O SR. LOPES CANÇADO — Muito grato a VV. Ex.^{as}.

Mas, Sr. Presidente, como dizia, o governador Valadares se propunha, àquele tempo, formar uma corrente política no Estado de Minas, a fim de oferecer resistência à ditadura, lançando a candidatura José Américo, com o nosso apoio.

O Sr. Cristiano Machado — Permita-me ainda um aparte. Não o acompanharei, provavelmente, nas consideranda a propósito da divisão que lamentavelmente se verifica no Estado de Minas. Impõe-me, porém, a consciência de mineiro e de homem público reafirmar o que há pouco tive ocasião de dizer em aparte a V. Ex.^a (Palmas.)

O SR. LOPES CANÇADO — Muito grato. Reconheço seu espírito de homem de bem.

O governador Valadares, como acentuava, lança a candidatura José Américo e leva esse grande brasileiro a Belo Horizonte.

O Sr. Cristiano Machado — Peço licença para outra interrupção. Estou proibido, por prescrição médica de ocupar a tribuna. Mas, no momento em que se tornar necessário, direi a posição que assumi, em bem do Brasil e de Minas, nessa oportunidade. (Palmas.)

O SR. LOPES CANÇADO — Estou na tribuna para explicar aquele episódio da política de Minas.

O governador Valadares, afirmando que ia combater o espírito de continuismo do Sr. Getúlio Vargas e que precisava de uma frente poderosa nos quadros da política do seu Estado, lança, pouco depois, a candidatura do grande brasileiro, do grande pa-

raibano, do grande democrata que é José Américo de Almeida. (*Palmas.*) Leva esse homem de bem, preocupado com os problemas morais do Brasil, até Belo Horizonte, onde José Américo de Almeida lê a sua plataforma. Naquela oportunidade, tive a honra de saudá-lo, em nome da Assembléia Legislativa do Estado. Mas, pouco depois, não se sabe porque, nem como, o Sr. Valadares apunhalava pelas costas o seu candidato e caía em cheio nos braços da ditadura getuliana. (*Palmas.*) O que ele traiu naquela noite de 37, não foi José Américo, não foi Armando Sales de Oliveira, que também recebeu sua punhalada. O que ele traiu naquele momento nefasto e negro da nossa vida política, foi a democracia do Brasil! (*Palmas.*)

O Sr. Juscelino Kubitschek — Que diz V. Ex.^a das declarações do General Góis Monteiro de que o Estado Novo foi obra do Exército? (*Trocem-se vários apartes. O Sr. Presidente reclama atenção.*)

O SR. LOPES CANÇADO — Não estou discutindo a interferência das forças armadas no episódio de 10 de novembro, mas examinando a atuação do Sr. Benedito Valadares.

O Sr. Olinto Fonseca — Permite V. Ex.^a outro aparte?

O SR. LOPES CANÇADO — Ainda estou respondendo ao primeiro aparte de V. Ex.^a.

De 10 de novembro de 37 até esta data, ou melhor, até poucos dias, não mais vi o Sr. Valadares. Não tive entendimento algum com ele, e, para dizer a verdade, só há pouco, nesta Casa, o vimos, eu e os meus companheiros. Para falar com franqueza, ele está de parabens, porque nós todos o achamos bastante conservado... (*Riso.*)

Não é exato, portanto, que a minha conduta política possa ser posta em dúvida, mesmo porque o livre eleitorado de Minas Gerais já respondeu a essa assacadilha do antigo oficial de Gabinete do Governador Valadares...

O Sr. Olinto Fonseca — Ninguém pôs em dúvida a atitude de V. Ex.^a.

O SR. LOPES CANÇADO — ... trazendo-me a esta Cava. E me elegerá tantas vezes quantas me apresente ao seu sufrágio. V. Ex. não pode contestar a rede de ligações políticas que, para honra minha, possui no Estado.

O Sr. Olinto Fonseca — Aliás, das mais preciosas, o que honra não só a Minas como a V. Ex.

O SR. LOPES CANÇADO — É um erro supor que os prefeitos, ultimamente reconduzidos em Minas, sejam elementos do partido. São exclusivamente os homens do Sr. Valadares. O caso da Prefeitura de Brumadinho é típico. Ali, triunfou o Prefeito, nas eleições de 2 de dezembro. Todavia, como caísse no desagrado do Sr. Valadares, por motivos que só a sua confusa psicologia pode explicar não voltou ao governo municipal, logo entregue ao fítore designado pelas injunções do personalismo.

Verifica-se, portanto que o critério não tem sido o partidário. Muito menos o da vitória nas urnas.

Em cerca de 70 municípios venceu a U. D. N., com a bravura que caracteriza o nosso Partido, mas as prefeituras foram restituídas aos elementos derrotados, sem nenhum respeito às determinações do povo!

O Sr. Olinto Fonseca — V. Ex. dá licença para um aparte?

O SR. LOPES CANÇADO — Com prazer.

O Sr. Olinto Fonseca — V. Ex. se esquece de que, hoje no Brasil, o que existe são partidos de âmbito nacional; não há partidos de âmbito estadual e muito menos municipal, como se infere da tese defendida por V. Ex.

O SR. LOPES CANÇADO — Estamos examinando o caso das Prefeituras. Qual foi o critério adotado para a nomeação de prefeitos? O político? Não. O partidário? Não. O da vitória das urnas? Também não. Foi exclusivamente o critério de servir aos objetivos pessoais do Sr. Benedito Valadares!

Q *Sr. Eino Machado* — Critério que predominou não só em Minas, mas em todo o Brasil.

O *Sr. Olinto da Fonseca* — Dentro da legislação vigente os prefeitos municipais ocupam cargos de confiança do chefe do Executivo Estadual. Minas não poderia de forma alguma abrir exceção a esse respeito.

O SR. LOPES CANÇADO — V. Ex.^a argumenta como turista em matéria de direito político. Está argumentando com a mentalidade retardatária do fascismo, andando de tanga no direito público. É preciso que V. Ex.^a se convença de que não havemos de esperar a promulgação de uma Carta Constitucional para entrarmos, desde logo, na aplicação da sistemática da democracia. (*Muito bem. Palmas*).

A Carta Constitucional, Srs. Deputado é um limite, vai ser apenas o coroamento da afirmação democrática do povo. (*Muito bem. Palmas*.)

O *Sr. Magalhães Pinto* (*dirigindo-se ao Deputado Olinto Fonseca*) — V. Ex.^a iniciou sua vida pública na ditadura; portanto está estranhando o clima da democracia.

O SR. LOPES CANÇADO — Justamente nos municípios onde triunfamos, ou em que foi dignificativa a votação oposicionista, as violências têm assumido proporções intoleráveis. Quero referir-me, ligeiramente, ao caso de Monte Azul. É um puro episódio de cangaço. Levi Silva é um chefe de bando. Cidades distantes, como Espinosa, onde seria natural que se reunisse maior número de elementos perigosos, pela facilidade de fugir à ação das autoridades estaduais, vivem em paz. Mais para o sul, a antiga Tremedal é um ferredouro. É uma praça d'armas. É um perigo. No meio de uma gente pacífica, o bando de cangaçeiros desenvolve o espetáculo das suas tropelias. É tão forte esse grupo, tão armado, que, pelas alturas de 1924, sozinho deu combate à coluna Prestes, quando esta surgiu em Fortelrinha.

E os últimos ataques dos depósitos da Central do Brasil, de que resultaram mortos e o incêndio de milha-

res de dormentes, há quem atribua a um dos prepostos de Levi Silva.

O *Sr. Olinto Fonseca* — V. Ex.^a conhece os termos do telegrama que o Sr. Demóstenes Rockert, chefe do Serviço de Prolongamento da Central do Brasil, dirigiu ao Sr. Levi Souza e Silva?

O SR. LOPES CANÇADO — Não queira o nobre Deputado discurrir com telegramas; examine a realidade, os fatos.

O *Sr. Olinto Fonseca* — Permita-me prosseguir no aparte. V. Ex.^a incisivamente, está se revelando, na tribuna, brilhante novelista.

O SR. LOPES CANÇADO — É pena que V. Ex.^a não tenha tais qualidades.

O *Sr. Olinto Fonseca* — Prefiro as teses concretas às novelas. É o meu gênero de leitura.

O SR. LOPES CANÇADO — V. Ex.^a prefere o negócio; é homem prático.

O *Sr. Olinto Fonseca* — É pena que V. Ex.^a não seja meu sócio, pois assim teria mais futuro na vida...

O SR. LOPES CANÇADO — De qualquer forma examinaria, de um alto ponto de vista, qualquer proposta que V. Ex.^a me fizesse e teria bastante cuidado antes de lhe dar qualquer resposta.

O *Sr. Olinto Fonseca* — Muito grato a V. Ex.^a pelos elogios que me fez publicamente; mas, com referência a Monte Azul, que é o que interessa, o nobre orador há de verificar que o chefe do Serviço de Prolongamento da Central do Brasil, Sr. Levi Souza e Silva, apresentou desmentido público quanto a um capítulo dessa novela que V. Exas. elaboraram com o fim de desmoralização e desprestígio do meu Estado. (*Trocem-se vários apartes; o Senhor Presidente reclama atenção*)

O *Sr. Juscelino Kubitschek* — Se V. Ex.^a compulsar o órgão oficial do Estado de Minas verificará que foi demitida da Prefeitura de Monte Azul a pessoa a que se refere.

O SR. LOPES CANÇADO — Sr. Presidente, é verdade que o prefeito de Monte Azul foi demitido, diante das graves acusações que lhe foram feitas pelos representantes da UDN, pelos órgãos de publicidade do Estado, pelos líderes políticos da oposição, domiciliados em Belo Horizonte, depois das mais longas e penosas objurgatórias. O Interventor Beraldo, reconhecendo a calamidade que representava aquele homem, entendeu de demiti-lo; entretanto, conservou seu sistema, manteve seus delegados de polícia, seus juizes de paz, seus beleguins ao serviço dos seus propósitos criminosos.

O Sr. Olinto Fonseca — V. Ex.^a se refere ao Sr. João Beraldo e só agora reconheceu a calamidade reinante em Monte Azul; no entanto, os partidários de V. Ex.^a, conforme inúmeras publicações nos jornais de Minas, assediaram, insistentemente, o Sr. Levi Sousa e Silva a fim de que aquele ficasse com o partido de V. Ex.^a Ele preferiu permanecer com os amigos leais a ficar com os de última hora.

O SR. LOPES CANÇADO — O Deputado Olinto Fonseca sabe, perfeitamente, porque morou no Palácio da Liberdade, durante cerca de 14 anos, a serviço de não sei quantos governos, que, numa campanha política, os chefes não podem discernir, no primeiro momento, no tumulto da peleja, qual a ficha ou carteira de identidade dos companheiros que se apresentam.

Não é possível responsabilizar a UDN pelos crimes praticados em Monte Azul pelo Sr. Levi Silva, com o apoio do Interventor João Beraldo, que o recebia em palácio...

O Sr. Olinto Fonseca — Não apoio.

O SR. LOPES CANÇADO — ... e dos jornais, inclusive do órgão oficioso de Minas — a *Folha de Minas* — comprados com o dinheiro do povo, para defesa desse homem.

O SR. PRESIDENTE — Advirto ao orador que está findo o seu tempo.

O SR. LOPES CANÇADO — Obrigado a V. Ex.^a.

O Sr. José Bonifácio — O prefeito Levi Silva...

O Sr. Olinto Silva — Ex-prefeito.

O Sr. José Bonifácio — ... esse chefe de bando a que V. Ex.^a se refere, não foi demitido pelo governo de Minas; pediu exoneração, quer dizer, saiu quando muito bem quis.

O SR. LOPES CANÇADO — O nome colega expõe muito bem o problema.

Mas, meus Senhores, para conseguir esse amor alucinado do Senhor João Beraldo que atinge às raias do desvario, sabemos de que argumentos se está valendo o Sr. Valadares.

Pois estes são os homens do Senhor João Beraldo. Ele os recebe em Palácio. Nomeia e demite, defende as suas indicações. Põe os jornais do governo, adquiridos com o dinheiro público, ao serviço de sua defesa.

Na órbita do ensino, pratica violências, que ninguém imaginaria possíveis, num país civilizado. Basta que eu narre ao Congresso o que se passou na escola normal oficial de Pitangui.

Foram cortadas as matrículas gratuitas de 5 alunos pobres, que tinham o ensino custeado pela Prefeitura, cinco meninos absolutamente sem recursos, apenas por que os seus pais votaram no Brigadeiro.

A carta, que recebi, é expressiva.

“Foram cortados 5 alunos, sendo 4 (filhos de Jonas Morato, Teodomiro França, Joaquim Xavier e José Norberto) que vinham já frequentando a Escola Normal, e uma (filha de José Rodrigues Santiago), que estava inscrita no 1.^o ano.”

A promessa do governo constitucional ao Sr. Beraldo é do conhecimento público.

Este, ao ensejo da recente reunião dos fazendeiros, em Belo Horizonte, lastimava a deplorável situação da lavoura e da economia mineira, num quase libelo à administração do Senhor Valadares, que se prolongou num pantano de 12 anos.

Poucos dias depois, lançando a sua plataforma ao governo constitucional,

publicado no órgão oficial, o Sr. Beraldo já falava na política financeira enérgica e segura, que desenvolveu o Sr. Benedito Valadares" e anunciava um programa de obras públicas apoiadas: 1.º) no crédito do Estado; 2.º) nos recursos ainda disponíveis do empréstimo de 300 milhões de cruzellos.

Vale dizer: a boa política financeira do Sr. Valadares, durante 12 anos, reduziu Minas a ser forçada a valer-se de seu crédito, para realizar obras públicas inadiáveis, e a viver dos restos não especificados de um outro empréstimo!

Isto, segundo as próprias afirmações do atual interventor, que foram largamente divulgadas, com uma ingenuidade e um primarismo dignos do pagem do cavaleiro namorado.

O que o Sr. Valadares pretende, em verdade, com os graves acontecimentos de Minas, é apresentar um quadro de resistência política, que se possa contrapor ao prestígio do Senhor Presidente da República, a quem êle pretende falar de igual para igual.

O ex-governador de Minas que não é comandante para as horas de borrasca, teve graves desmaios, durante a última campanha eleitoral. Fora do poder, o Sr. Valadares é um homem desesperado, perdido na imensidão das suas dúvidas. Êle pretende uma fórmula de reajustamento do seu prestígio.

Mas, como lhe falta o entendimento psicológico, não compreende que as atividades personalistas, que vem realizando, até parecem encomendadas pelos seus inimigos, para destruí-lo do alto dos seus doze anos de despotismo.

Êsse aluno de Maquiavel, que é o atual Ministro da Justiça, escancára o sorriso demoníaco que trouxe de Minas, e vai prendendo, no laço de suas gravatas coloridas, a rudeza de Caliban.

O Sr. Beraldo, ao cabo, é um instrumento de perdição.

O nosso Machado de Assis conta-nos, em *Esau e Jacó*, o caso da taboleta nova, que bem serve de advertência aos incautos.

A taboleta estava pronta — "Confeitaria do Império". Mas a Repú-

blica fôra proclamada. Podiam quebrar as vidraças da casa. Melhor fôra: — Confeitaria do governo.

O SR. PRESIDENTE — Advirto ao nobre orador que já há muito findou o tempo de que dispunha.

O SR. LOPES CANÇADO — Rogaria mais alguns minutos, Sr. Presidente, pois, como todos verificaram, houve por parte dos meus ilustres colegas do P. S. D., mineiro, com assento nesta Casa, o propósito de obstrução ao meu discurso, desde o primeiro momento em que ocupei a tribuna.

O Sr. Monteiro de Castro — O orador foi interrompido, várias vêzes, por alguns Srs. Representantes filhados ao P. S. D., mineiro. De outra parte, não só esta Assembléia, como tóda a Nação, têm interêsse na revelação dos fatos, que se referem a princípios democráticos, e, assim, apelo para Vossa Ex.^a, Sr. Presidente, no sentido de que conceda ao orador mais alguns minutos, a fim de que possa terminar o discurso.

O SR. PRESIDENTE — Concedi mais alguns minutos ao orador, tempo êsse que já foi esgotado. Não quero abrir precedente.

O SR. LOPES CANÇADO — Vou, terminar, Sr. Presidente.

Assim, a taboleta tanto servia para um regime como para o outro: era do governo...

Mas, enquanto o conselheiro Ayres o aconselhava, a personagem machadiana resolvia esperar um ou dois dias, a ver em que paravam as moedas.

Não faria mal ao Sr. Beraldo cessar as perseguições aos seus patricios, parar a sua febre de espancamentos, de demissões e de mortes, ao menos enquanto os nigromantes compõem a alquímia das ambições.

Não queira o interventor de Minas, a esta altura, ser como o "fanfarrão Minesio" das "Cartas chilenas", que se perdeu por não interpretar as vozes ocultas, que informam o rumo da estrela. (*Muito bem; palmas.*)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Senhor Antônio Feliciano.

O SR. ANTONIO FELICIANO (Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, com o maior entusiasmo compareço sempre a esta tribuna. Eleva-se, diariamente, esta respeitável Assembléa Constituinte, pelos trabalhos de reconstrução democrática do Brasil. Questões de ordem constitucional preocupam os espíritos estudiosos e engrandecem o nível cultural de nossa gente. Assuntos de interesse público fazem com que representantes nacionais focalizem as várias regiões brasileiras, mostrando as suas necessidades, aplaudindo ou criticando as providências tendentes a ampará-las. Problemas da própria vida referentes à alimentação material e moral de nosso povo agitam as consciências que aqui se congregam para sugestões que retratam, sem dúvida, ações patrióticas. Focalizo nesta exposição o caso dos empregados em escritório das empresas de navegação que intercedem junto aos poderes públicos em fundamentadas alegações endereçadas ao Excelentíssimo Sr. Presidente da República, aos Exmos. Srs. Ministros da Viação e do Trabalho e à Comissão de Marinha Mercante, por intermédio do respectivo Sindicato de classe da cidade de Santos.

Sr. Presidente, está em discussão o requerimento n.º 60, de 46, pedindo que o Poder Executivo informe se foram tomadas, pela Comissão de Marinha Mercante, medidas proibitivas da majoração de fretes de gêneros alimentícios.

Venho cuidar do assunto dentro do círculo, autorizado, exclusivamente, pela matéria que se define nessa solicitação, com o propósito de prestar meu modesto concurso ao esclarecimento que autorize o voto ou a sentença definitiva desta Assembléa.

O problema dos transportes tem sido, neste plenário, Sr. Presidente objeto das mais longas e fundamentadas apreciações. Ainda enchem este recinto, com o aspecto objetivo da estatística que impressiona, com a fulgurância da palavra que sempre é um prêmio a quem a possui, as expressões que formam a brilhantíssima oração do Sr. Deputado Agostinho Monteiro, a mostrar, em larga escala, as

necessidades, reclamando o oinar positivo do poder público para o momentoso assunto. Paralelamente a essas expressões, nesta tribuna falou o brilhante Deputado Sr. Mota Neto, estudando, com a perspicácia de um grande conhecedor, com a firmeza de um cultor sincero da matéria, o problema do transporte marítimo e objetivando, em forma especial, a situação da Comissão de Marinha Mercante do Brasil.

No Diário da Casa, de 27 do corrente, encontramos a oração desse ilustre parlamentar, da qual colhi, neste e naquêlo tópico, subsídios que valem como fundamento às apreciações que vou fazer.

Inicialmente, Sr. Presidente, quero focalizar, de maneira especialíssima, nesta exposição, o caso dos servidores marítimos e, de maneira restrita, a situação dos empregados dos escritórios das empresas de navegação, que intercedem junto aos poderes públicos, em fundamentadas alegações, endereçadas ao Governo, ao exame da Presidência da República, do Ministério da Viação, do Ministério do Trabalho e da Comissão da Marinha Mercante a situação em que se acham. Essa exposição é da autoria do Sindicato de classe respectivo da cidade de Santos.

Faço para orientação, o histórico do caso. A 29 de janeiro de 1946, atendendo à solicitação dos dignos servidores marítimos, o Ministério da Viação expediu a Portaria n.º 105, concebida nestes termos:

“O Ministro de Estado da Viação, tendo em vista o que consta do processo n.º 1.591 de 1946:

Resolve:

I. Aprovar a tabela anexa, estudada pela Comissão Mista de Salários Marítimos, a qual entrará em vigor nesta data com a modificação dos salários do primeiro piloto e primeiro rádio-telegrafista, de Cr\$ 3.100,00 (três mil e cem cruzeiros) para Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros).

II. Recomendar à Comissão de Marinha Mercante que, conjuntamente com a Federação Nacional dos Marítimos e Sindicato dos Armadores Nacionais, estude a possibilidade da redução das guarnições dos navios.

III. Não haverá aumento de taxa. Os armadores que se julgarem prejudicados deverão provar junto à Comissão de Marinha Mercante as dificuldades que tiverem para cumprir a tabela aprovada."

O reajustamento dos salários, medida reclamada pelo aumento do custo de vida que hoje aflige todas as classes sociais, foi, feito, então, nesta tabela:

TABELA A QUE SE REFERE A PORTARIA 105, DE 29-1-46 — TABELA DE REAJUSTAMENTO

	Cr\$
Comandante 1. ^a classe ..	5.200,00
Comandante 2. ^a classe ..	4.900,00
Imediatos e Médicos de 1. ^a classe	3.900,00
Imediatos e Médicos de 2. ^a classe	3.600,00
1. ^{os} Pilotos e 1. ^o Rádio-telegrafistas	3.100,00
2. ^{os} Pilotos e 2. ^o Rádio-telegrafistas	2.700,00
Conferentes	2.700,00
Contra-mestres	2.400,00
Carpinteiros-Navais e Enfermeiros	2.400,00
Marinheiros	1.400,00
Moços	1.200,00

MÁQUINA

	Cr\$
1. ^o Maquinista de 1. ^a classe	4.700,00
1. ^o Maquinista de 2. ^a classe	4.400,00
2. ^o Maquinista de 1. ^a classe	3.700,00
2. ^o Maquinista de 2. ^a classe	3.400,00
3. ^o Maquinista (única)...	2.900,00

1.^o, 2.^o e 3.^o Motoristas, quando estiverem exercendo as suas funções em navios de Grande Cabotagem, perceberão o salário correspondente aos maquinistas das respectivas categorias.

	Cr\$
Eletricistas	2.400,00
Mecânico	1.900,00
2. Eletricista	1.700,00
Cabos-foguistas	1.700,00
Foguistas	1.600,00
Carvoeiros	1.300,00

CÂMARA

1. ^o Comissário de 1. ^a classe	2.900,00
1. ^o Comissário de 2. ^a classe	3.600,00
2. ^o Comissário	2.700,00
1. ^o Cozinheiro	2.400,00
2. ^o Cozinheiro	1.600,00
Padeiro	1.600,00
Confeiteiro	1.600,00
Paioleiro	1.300,00
Botequineiro	1.300,00
1. ^o Copeiro	1.300,00
3. ^o Cozinheiro	1.300,00
Talfeiro	1.200,00
Ajudante de Cozinha	1.100,00

PRATICANTES

Máquinas	800,00
Pilotos	700,00
Comissários	700,00

TRÁFEGO DOS PORTOS

Tráfego dos portos, rebocadores, barcas da Cia Cantareira e Lameiros

	Cr\$
Arrais	2.600,00
Maquinista	2.600,00
Motorista	2.600,00

LANCHAS

Arrais	2.000,00
Maquinista	2.000,00
Motorista	2.000,00

TABES A MOTOR E BARCOS DE PESCA

Mestres	2.900,00
Contra-mestres	2.300,00
1. ^o Motorista	2.000,00
2. ^{os} Motoristas	2.300,00
3. ^{os} Motoristas	2.000,00

Pessoal das classes anexas de estaleiros, armazéns e trapiches das Empresas de Grande e Pequena Cabotagem, tráfego dos Portos e Oficinas.

	Cr\$
Até Cr\$ 1.000,00	60%
De Cr\$ 1.001,00 a 2.000,00..	50%
De Cr\$ 2.001,00 a 3.000,00..	35%
De Cr\$ 3.000,00 em diante..	20%

não estando compreendidos neste aumento os empregados do Lloyd Brasileiro, ficando porém aos seus operários assegurada a elevação de salários até o nível dos que percebem os operários da Companhia Nacional de Navegação Costeira.

Pessoal da navegação fluvial ou lacustre, inclusive Pequena Cabotagem e Estaleiros dos Estados: 50% de aumento sobre os salários atuais.

Empregados em Escritórios das Empresas de Navegação, exceto do Lloyd Brasileiro:

Até Cr\$ 1.000,00... .. 100%

	Cr\$
De Cr\$ 1.001,00 em diante	1.000,00

Por constituírem funções de responsabilidade e, do maior interesse para o armador, ficam instituídas as seguintes gratificações:

	Cr\$
Marinheiro fiel de porão	200,00
Faleiro de câmara, quando o navio tiver câmara frigorífica	100,00
1.º Maquinista, em navio a motor	400,00
2.º Maquinista, em navio a motor	300,00
3.º Maquinista, em navio a motor ..	200,00
Cabo-foguista	150,00
Foguista	120,00
Carvoeiro	100,00

Nas embarcações do tráfego dos Portos que tenham dois Maquinistas ao mais graduado deles 200,00

As guarnições dos navios petroleiros terão um acréscimo de 30% sobre seus salários normais, benefício extensivo às guarnições empregadas no serviço de cabotagem quando empregadas no transporte de inflamáveis.

Pessoal de Areia Branca e Macau terá o mesmo salário que perceber o pessoal do Loide Brasileiro naquela região.

Quando a embarcação rebocar pontões, será paga à tripulação uma gratificação de 10% sobre o salário de tempo de viagem rebocando.

Nas embarcações do Tráfego dos Portos, em que a tonelagem das mesmas for superior a 50 toneladas, os Mestres, Maquinistas e Motoristas, perceberão os vencimentos equivalentes a igual posto nos rebocadores.

É facultado ao armador manter um quadro especial para os serviços de rádio, ficando porém assegurados ao Radiotelegrafista que for destacado do quadro do mar para servir em terra, os mesmos vencimentos de sua função a bordo.

Fica estabelecido o período de carência de um ano para os que forem promovidos da 2.ª classe. Fimdo este período, desde que não haja motivo que desabone sua conduta e capacidade, passarão automaticamente à 1.ª classe.

Nos navios a motores, onde o Chefe de Máquinas, pela especialidade da função perceber a gratificação de Cr\$ 400,00, antes determinada, que o equipara ao Comandante de 2.ª classe, este terá, também, direito à idêntica gratificação: — *Silvestre Gomes de Araujo*. — *João Baptista de Almeida*, Presidente da Federação. — *Laerte Augusto Machado*. — *A. Andrade*. — *Lourival Telles*.

O reajustamento dos salários, medida reclamada pelo aumento do custo da vida que hoje aflige todas as classes sociais, foi feito em tabela que ficará fazendo parte integrante deste discurso e da qual destaco o seguinte trecho:

“Empregados em escritórios das empresas de navegação, exceto do Loide Brasileiro:

Até Cr\$ 1.000,00 — 100%;
De Cr\$ 1.001,00, em diante — Cr\$ 1.000,00.”

Houve, assim, uma verdadeira restauração de salários, padronizada pelas necessidades que a vida atual oferece.

Posteriormente, porém, a 13 de março próximo passado, foi baixada a Portaria n.º 265 pelo mesmo Ministério, assim redigida:

a) Os empregados em escritórios no Distrito Federal das Empresas de Navegação, exceto do Loide Brasileiro, terão os seguintes aumentos:

Ordenado até Cr\$ 1.000,00 — 100% de aumento.

Ordenados de Cr\$ 1.001,00 em diante — Cr\$ 1.000,00 de aumento.

b) Os empregados em escritórios nos Estados das Empresas de Navegação terão um aumento de 50% sobre os salários atuais.

Nesta última portaria foi feita esta restrição:

“a) Os empregados em escritórios no Distrito Federal das Empresas de Navegação, exceto do Loide Brasileiro, terão os seguintes aumentos.

Ordenados até Cr\$ 1.000,00 — 100%.

Ordenados de Cr\$ 1.001,00, em diante — Cr\$ 1.000,00 de aumento.

b) Os empregados em escritórios nos Estados das Empresas de Navegação terão um aumento de 50% sobre os salários atuais.”

Do confronto das Portarias ns. 105 e 265, verifica-se que foi mantido o aumento inicial de 100% para os empregados nos escritórios das empresas de navegação do Distrito Federal.

Foi, entretanto, reduzido para 50% o aumento concedido em janeiro para os empregados nos escritórios das empresas localizadas nos Estados. Com o devido respeito ao ilustre e honrado Sr. Ministro da Viação, não se justifica esta distinção entre servidores investidos das mesmas funções e residentes em cidades onde não é menor o preço da vida.

O Sr. Lino Machado — Devo esclarecer a V. Ex.^a que este aumento previsto ainda não foi concedido, entre outras pela Cia. de Navegação Costeira, cujos empregados, no Maranhão, me enviaram reclamação nesse sentido.

O SR. ANTONIO FELICIANO — Vou focalizar, nesta exposição, o assunto do aparte de V. Ex.^a

O Sr. Lino Machado — Agradeço a V. Ex.^a, mas trata-se de reclamação que terei de levar à tribuna dentro em pouco.

O SR. ANTONIO FELICIANO — Falo, neste instante, Sr. Presidente, olhando para Santos, terra magnífica, onde vive um povo operoso e patriota, força de propulsão da economia de São Paulo e do Brasil. Ali a vida sofre a mesma ascensão, ditada pelas mesmas causas que elevaram o seu custo nesta grande Capital.

O Sr. Toledo Piza — Talvez ali a vida seja até mais cara do que no Rio de Janeiro.

O SR. ANTONIO FELICIANO — Não são menores os alugueres de casa, nem custam menos os gêneros de primeira necessidade. Dou, a este respeito, meu testemunho pessoal, pois vivi em Santos, durante mais de 20 anos. Fui na terra de Braz Cubas, cujo encantos naturais vivem, paralelamente ao dinamismo de sua gente, que formei meu espírito profissional na advocacia e iniciei e desenvolvi a minha existência de homem público.

O Sr. Mota Neto — A respeito, também recebi telegrama do Sindicato dos Empregados Marítimos de Santos e estou solidário com a dissertação brilhante de V. Ex.^a.

O SR. ANTONIO FELICIANO — Não obstante as providências sempre oportunas e patrióticas dos administradores municipais e, notadamente, do eminente Sr. Interventor Macedo Soares, guarda vigilante das necessidades públicas, cidadão que tem sido operário sincero da grandeza de nossa terra, vivemos, em Santos, com as mesmas dificuldades das grandes capitais, pois as causas determinantes da elevação do custo da vida só paulatinamente podem ser suavizadas.

A 4 de abril último, surgiu a Portaria n.º 361, do Ministro da Viação, nestes termos:

Portaria n.º 361, de 4 de abril de 1946 — O Ministro de Estado, atendendo ao que propôs a Comissão de Marinha Mercante em officio n.º 6-2.645, de 19 de março último (Processo número 6.501-46,

do SCV), resolve retificar o item b do inciso 6.º da tabela aprovada pela portaria n.º 265, de 13 de março do corrente ano, para o fim de estabelecer que os empregados em escritórios, nos Estados, das Empresas de Navegação terão os seguintes aumentos:

Ordenados até Cr\$ 1.000,00 — 50 % de aumento. — Ordenados de Cr\$ 1.001,00 em diante — .. Cr\$ 500,00 de aumento. — *Edmundo de Macedo Soares e Silva.*

Nova redução foi, assim, feita nos salários dos empregados em empresas de navegação nos Estados.

Na mesma data em que era decretada essa maior diminuição, a Comissão de Marinha Mercante deliberou expedir a Resolução n.º 562, assim concebida:

502.º — SALÁRIOS DOS EMPREGADOS DE ESCRITÓRIOS DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO, COM ESTABELECIDOS EM NITERÓI E ILHAS DA BAIÁ DE GUANABARA.

Considerar os empregados de escritórios das empresas de navegação, com estaleiros e dependências em Niterói e ilhas da Baía de Guanabara, com direito ao aumento estabelecido no item 6.º, letra a, da tabela aprovada pela Portaria n.º 265, de 13 do mês findo, publicada no *Diário Oficial* do dia 14 do mesmo mês, isto é:

Salários até Cr\$ 1.000,00 — 100% de aumento.

De Cr\$ 1.000,00 em diante, Cr\$ 1.000,00 de aumento.

— Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

O *Sr. Lino Machado* — Essa medida, aliás, deveria ser extensiva a todo o Brasil.

O *SR. ANTONIO PELICIANO* — Ficaram, dessa forma, os empregados em agências do Estado do Rio equiparados aos do Distrito Federal, ao passo que os dos Estados foram feridos com maior decréscimo em seus salários.

Não me parece justo esse tratamento. A vida em Niterói é mais ba-

rata que a vida em Santos e outros portos brasileiros.

Ocorre ainda um mal que necessita de uma terapêutica imediata.

Em virtude da Portaria n.º 105, o aumento concedido foi pago. Dada as posteriores reduções, muitos armadores estão obrigando nos Estados seus servidores à devolução do acréscimo recebido. Os orçamentos para as vidas desses empregados, elaborados na base da melhoria, são torturantes. A função pública e a atividade particular não podem ser transformadas em eternas situações deficitárias. Os aumentos, uma vez incorporados aos salários anteriores a janeiro de 1946, não mais podiam ser cancelados ou amputados. Sobre isso foi encaminhado ao eminente Chefe da Nação o telegrama seguinte: pedindo uma providência para corrigir o mal existente, e que deixo como parte integrante desta minha dissertação. (18)

Exmo. Senhor General Eurico Gaspar Dutra, DD Presidente da República. — Rio de Janeiro — Associados deste Sindicato empregados em empresas nacionais de navegação receberam aumento salarialis acôrdo portaria cento cinco Ministério Viação pto Em vista portaria posteriores mesmo Ministério reduzindo referido aumento diversas empresas estão exigindo devolução por parte empregados das diferenças pagas a mais nos meses de fevereiro e março o que vem dificultar mais ainda situação econômica da classe pto Apelamos V. Ex.ª sentido ser mantido aumento concedido pela portaria cento cinco para este pôrto não somente para empresas nacionais mas também para empresas, agências subagências filiais e sucursais das companhias de navegação quer sejam nacionais quer sejam estrangeiras conforme memorial deste Sindicato entregue a Vossa Ex.ª. Cordiais Saudações, Sindicato Empregados Escritórios Empresas de Navegação de Santos. — Carlos Longobardi, Presidente."

Os armadores deviam aceitá-los, como compensação ao sacrifício e ao

trabalho de servidores dignos, mesmo porque a situação dos mesmos armadores foi melhorada.

E sobre isso recorde que na Portaria n.º 105 foi presente que não haveria aumento de taxas. Seria êsse um argumento favorável à redução dos salários, se a 12 de abril não fôsse publicada a Portaria n.º 402, dêste teor.

Portaria n.º 402, de 12 de abril de 1946

O Ministro de Estado, atendendo à proposta da Comissão de Marinha Mercante constante do processo n.º 7.096, de 1946, do Departamento de Administração, resolve, em caráter provisório, e para *fazêr facêr a majoração dos salários dos marítimos*, aumentar os fretes e passagens cobrados na grande e pequena cabotagem, bem como na navegação fluvial e lacustre, na seguintes bases:

I. 35% (trinta e cinco por cento) em relação às mercadorias, com exceção dos gêneros de primeira necessidade;

II. 25% (vinte e cinco por cento) sobre as atuais taxas das tabelas de rebocagem, saveiros, alvarengagem e lanchas;

III. 20% (trinta por cento) sobre as passagens. — *Edmundo de Macedo Soares e Silva.*

Faço minhas estas ponderações justíssimas e constantes de um memorial que recebi do Sindicato de Santos:

Outrossim, valemo-nos desta oportunidade para pedir a Vossa Ex.^a se dignê interceder a fim de quê sejam estendidos os benefícios da Portaria 105 à todos os empregados em Agências das Empresas de Navegação, pois, a maioria dos Agentes furta-se ao cumprimento das determinações nela contidas, uns alegando que os seus empregados são empregados da Firma Agente e não da Empresa que a Firma representa, e outros alegando que as Portarias não atingem as *Empresas Extranjeiras*.

Côm respeito aos primeiros, cabe-nos dizer que quasi tôdas as Empresas têm as suas Agências

entregues a firmas particulares sendo que os empregados dessas firmas executam os serviços das *Empresas de Navegação*, e, portanto, são êsses todos os empregados *atingidos pelas Portarias daquele Ministério*.

Quanto aos segundos, devemos dizer que são empregados que fazem os mesmos serviços, empregados brasileiros, que sustentam filhos brasileiros, empregados de *Empresas e Agências de Empresas de Navegação no Brasil*, e não no Extranjeiro, portanto, *atingidos também pelas mesmas Portarias*.

Para corroborar ainda as nossas afirmações, devemos dizer que todos êstes empregados se acham enquadrados no 1.º Grupo de Trabalhadores em Transportes Marítimos à que se refere o artigo 577 da Consolidação das Leis do Trabalho, que classifica as atividades e profissões, e, conseqüentemente, no artigo 6.º — alínea B da Portaria 265 do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Crêmos bem que a intenção do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas ao aprovar a Portaria 105 foi a de trazer os seus benefícios a todos os empregados nas Agências das Empresas de Navegação. Indistintamente, sejam Agências próprias ou particulares, sejam Agências de Empresas Nacionais ou Extranjeiras, pois não se pode crer que êle houvesse desejado criar dois critérios, porquanto todos os empregados aos quais está sendo negado o aumento em questão *executam os mesmos serviços dentro do Brasil*, e, são todos considerados marítimos para todos os efeitos, razão porque devem todos ser beneficiados pelos aumentos concedidos à Classe.

Movimentain-se, Sr. Presidente, conforme os apartes dos brilhantes parlamentares, Srs. Mota Neto e Lino Machado, todos os sindicatos do Brasil nessa campanha de manutenção de uma situação econômica exigida pela necessidade de existência, que tôdas as classes sociais sofrem no presente.

A propósito, recebi, encaminhados por associações sindicais, telegramas nesse sentido: (lê)

Ct Sindicato Empregados Escritórios Empresas Navegação de Santos.

"Acabamos telegrafar líderes bancada maranhense solicitando amparo memorial apresentado esse sindicato Presidente República pt confiamos triunfo justa causa pleiteamos pt pessoal Loyd Brasileiro deixa assinar telegrama para bancada em virtude estar percebendo aumento acôrdo portaria cento cinco pt aguardamos solução sauds. funcionários costeira funcionários Booth Hondon Limited.

Ct Booth Hondon Limited."

○ Sr. Lino Machado — E' precisamente idêntico ao telegrama por mim referido há pouco.

○ SR. ANTÔNIO FELICIANO — Telegramas em idênticas condições vieram de João Pessoa, Natal, Pôrto Alegre, Imbituba, Antonina e Paranaaguá, assim concebidos:

Referência vosso telegrama dezesseis corrente estamos inteiramente solidários presados colegas companhias navegação justissima manutenção portaria 105 nesta data estamos pleiteando concesso nossa bancada apôio imprescindível a fim ser defendida plenâmo nossas pretensões. Saudações. — *Odilon José de Melo, Sebastião Peres de Vasconcelos, Caio Cesar de Paiva, Alcindo Pereira da Silva.*

Conjuntamente empregados Loide Costeira telegrafaram Presidente Dutra revogação Portaria n.º 361. Agradecemos notícias campanha. Entendemos Deputados Senadores aqui presentes prometeram trabalhar nossa justa causa. Rogamos fineza por nos contato novas notícias. Saudações. — *Pela Comissão. — Adalberto Sousa — Agência Loide.*

A fim formular memoriais mesmos moldes colegas desse Pôrto, peço remeter urgente cópias. — Saudações. — *Hélio Sá.*

Solidários ação colegas defesa. Manutenção portaria cento e cinco acabamos telegrafar Deputado gaúcho Damaso Rocha, a fim fortalecer campanha promovida esse Pôrto com repercussão tódo País. Cordiais saudações. — Por funcionários Costeira. — *Hélio Sá.*

Ciente vosso telegrama dia 16 com máxima satisfação aderimos campanha sentido acabamos telegrafar Presidente República, Presidente Assembléia Constituinte, Ministro Viação e Presidente Comissão Marinha Mercante. Confiantes vitória nossa justa causa apresentamos nossas melhores — Saudações. — Funcionários. — Agência Costeira.

Recebemos seu telegrama dezesseis. Vamos telegrafar Deputados Bancada Paranaense solicitando bons officios junto Governo manutenção Portaria 105 — 29 janeiro último. — Saudações funcionários Comp. Costeira

Solidários esse Sindicato pedimos obséquo informação decisão Exmo. Sr. Ministro Trabalho sobre revogação Portaria 265, parte refere-se escritório Empresas Navegação Saudações. — Funcionários Escritório Costeira.

Eis exposta a questão que me trouxe à tribuna. Merecerá os servidores marítimos a manutenção da melhoria inscrita na Portaria n.º 105. Operários de uma mesma função, escravos das mesmas necessidades, sofredores das mesmas dificuldades, desejam um mesmo plano de tratamento em todo o território nacional.

Aspiram a uma determinação governamental que brotará dos princípios sadios da justiça e das normas sempre salutaras da equidade.

Podem estar tranqüilos esses dignos patrícios e confiem integralmente no espirito de justiça do eminente Sr. Presidente da República, brasileiro dig-

níssimo, consagrado pela consciência cívica do Brasil, e que hoje como ontem é o soldado vigilante da grandeza da Pátria.

Saibam ainda que no Ministério da Viação trabalha incessantemente pela nossa opulência moral e material um outro brasileiro de indiscutíveis méritos.

Só em um ambiente de confiança recíproca, entre governantes e governados, poderá o País prosseguir sua marcha triunfal dentro da ordem e do progresso.

Nada vale lamentar as desilusões possíveis que o passado nos tenha ofertado. Melhor será cooperar com o otimismo que estimula e entusiasma, para que amanhã no firmamento das Nações Civilizadas cintile, como símbolo de uma grande terra, e índice de patriotismo de um povo digno, o nome imortal de nossa Pátria. (*Muito bem; Muito bem. Palmas*).

INDICAÇÃO N.º 60, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Viação, melhoria dos salários dos servidores marítimos, de que trata a Portaria n.º 105 do mesmo Ministério.

Indicamos que a Mesa da Assembléia Nacional Constituinte tendo em vista o disposto na Portaria n.º 105, do Exmo. Sr. Ministro da Viação, que trata do reajustamento dos salários dos servidores marítimos, ulteriormente modificada pela de n.º 265 e por outras subsequentes, interceda junto ao Poder Executivo, a fim de que o acréscimo justíssimo, deferido naquela primeira Portaria, seja mantido, abrangendo, também, os empregados em escritórios de Empresas de Navegação Nacionais e Estrangeiras, localizadas nos vários Estados da Federação ou com agências nos mesmos, sem exclusão dos que sirvam, por outro lado, a particulares que exploram o serviço de navegação.

Sala das Sessões da Assembléia Nacional Constituinte, 30 de abril de 1946. — Antonio Feliciano. — João Botelho — Lino Machado. — Jaci Fi-

gueiredo. — Novelli Junior. — Carlos Nogueira. — Toledo Piza. — Paulo Sarasate. — Agostinho Monteiro. — Plínio Barreto. — Acurcio Torres.

A imprimir.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Senhor Abelardo Mata.

O SR. ABELARDO MATA — (*Lê o seguinte discurso*) — Senhor Presidente, Senhores Representantes: Inscrito para falar no dia seguinte ao do magnífico discurso sobre pecuária, do ilustre Deputado pelo Estado do Pará, Sr. Agostinho Monteiro, somente hoje tenho a honra de ocupar esta tribuna, para também, consoante meus hábitos, afirmar documentando, no desejo de cooperar no estudo do problema tratado por S. Excelência. Meu objetivo, hoje, é de retificar cifras, cálculos e conclusões apresentados pelo honrado Deputado. Devo ainda afirmar, Senhor Presidente, que não me move nenhum sentimento político-partidário. Retificando cifras e cálculos, venho à tribuna, pura e simplesmente, fazer a defesa da verdade, a melhor forma que encontrei, para sinceramente, colaborar na solução dos problemas do Brasil. Inicialmente, devo esclarecer os Senhores Representantes, que o ilustre Deputado Agostinho Monteiro baseou parte do seu discurso em dados do Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura. Quanto ao valor deste Serviço, é S. Ex.^a quem diz textualmente: "Minhas investigações levam-me a fazer justiça à atuação da Ditadura, no tocante ao levantamento de dados estatísticos sobre a produção pecuária.

Realmente, o Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura, documenta exaustivamente todo o desdobramento da riqueza pecuária, se bem que se resista ainda da falta de recenseamento do rebanho." S. Ex.^a, todavia, deixou de lado certas cifras e considerações publicadas pelo mesmo Serviço de Estatística — o que lamento, porque viriam por certo, não só ilustrar ainda mais o discurso.

como também conduzir S. Ex.^a a conclusões muito diferentes das que chegou. Por exemplo: nas cifras pertinentes ao consumo de carne *per capita* no Brasil. Devo também lembrar aos Senhores Representantes, que o recenseamento do rebanho foi executado em setembro de 1940 e que o Serviço de Estatística da Produção possui as cifras do Censo Agrícola deste Recenseamento. Se o nobre Deputado Agostinho Monteiro tivesse solicitado ao Serviço de Estatística ou à Comissão Censitária Nacional, o montante da população bovina verificado pelo Censo Agrícola de 1940, certamente as considerações da primeira parte do discurso de S. Ex.^a seriam inteiramente outras, de vez que S. Ex.^a baseou toda sua argumentação no pressuposto de que existissem em 1940, 41.546.000 bovinos, quando na realidade o Censo Agrícola apurou no mesmo ano tão somente 34.392.419.

O Sr. Agostinho Monteiro — Permite-me um esclarecimento, para que V. Ex.^a possa raciocinar com acerto. Não baseei meus cálculos em 41, mas em 45 milhões.

O SR. ABELARDO MATA — Tenho o discurso de V. Ex.^a.

O Sr. Agostinho Monteiro — Declarei que o governo fez estimativa de 41 milhões, mas que descalcava todos os meus cálculos em 45 milhões...

O SR. ABELARDO MATA — Aludirei à estimativa de 45 milhões.

O Sr. Agostinho Monteiro — ... porque, se não fôsse assim, chegaria às conclusões mais absurdas.

O SR. ABELARDO MATA — Cheguei à tese que V. Ex.^a sustenta: de que possuímos 45 milhões de bovinos e farei crítica, a respeito.

Assim uma vez que V. Ex.^a calcou suas considerações em termo de 41 milhões e passou, posteriormente, para 45 milhões, toda a argumentação da primeira parte do discurso do ilustre deputado está contaminado pelo erro inicial, invalidando a seguinte conclusão a que chegou:

"O quadro acima é o documento vivo da incuria do governo ditatorial, senão talvez o crime do abandono de uma das maiores riquezas do País. De 1930 a 1945, o aumento não foi senão de 682.092 cabeças". Mas, Sr. Presidente, vou supor que não houve recenseamento em 1940, uma vez que o nobre Representante do Pará não teve dele conhecimento. Vou supor também que o aumento do nosso rebanho bovino não foi senão das ridículas 682.092 cabeças, em 10 ou 15 anos. Verificaremos até que ponto tem S. Ex.^a razão na sua crítica.

Não sei se devido à minha formação, pois que desde jovem e na minha profissão tenho vivido a lidar constantemente com a matemática, fato é que tenho verdadeiro culto pelos números exatos, e sempre que posso, lanço mão deles.

Assim é, que desde já, peço desculpas aos nobres colegas, que me honram com a atenção, pela maçada que lhes vou dar ao retificar cifras, cálculos e conclusões, a começar da 2.^a coluna da página 872 do Diário da Assembléia, onde está inserto o discurso do honrado e nobre Deputado Agostinho Monteiro, após, cita verba de S. Ex.^a. O ilustre deputado pelo Pará citou os E. U. possuindo 67.936.000 bovinos em 1930. Como este é um dos 4 rebanhos estrangeiros que seguirei de perto no meu estudo e nas minhas conclusões, retifico para 54.250.000 (Statistical Abstract of the U. S. 1947 — 45. Census Returns, pag. 658). S. Ex.^a aumentou inexplicavelmente o rebanho bovino americano em 1930, de 13.718.000 cabeças.

Mais adiante em seu excelente discurso, S. Ex.^a declara que em 10 anos, isto é, de 1930, a 1940, o rebanho bovino brasileiro registra um aumento ridículo de 682.092 cabeças.

O Sr. Paulo Sarasate — Qual a cifra a que V. Ex.^a chegou?

O SR. ABELARDO MATA — A cifra do censo agrícola e mais nada!

O Sr. Paulo Sarasate — Qual é?

O SR. ABELARDO MATA — É de 34.392.419.

O Sr. Paulo Sarasate — A cifra apresentada, pelo Deputado Agostinho Monteiro de quem é?

O SR. ABELARDO MATA — O Deputado Agostinho Monteiro fez suas considerações em torno da cifra de 41 milhões inicialmente. Depois, saltou para 45 milhões. Posso provar isso.

O Sr. Paulo Sarasate — E' estimativa de quem? V. Ex.^a está lançando cifra oficial contra cifra oficial. Onde a verdade?

O SR. ABELARDO MATA — Não confunda cifras estimativas oficiais com cifras censitárias, que também são oficiais. Entre uma e outra espécie, optaria pelas cifras censitárias.

O Sr. Agostinho Monteiro — Se V. Ex.^a fosse fazendeiro e tivesse verificado o Brasil todo, saberia que o censo pecuário não tem valor de espécie alguma, tanto que o próprio Ministério especializado, o da Agricultura, não decalca seus trabalhos só' etc.

O SR. ABELARDO MATA — V. Ex.^a está profundamente enganado. Primeiramente, o serviço não pertence ao Ministério da Agricultura. V. Ex. terá por força de basear-se nos dados do censo agrícola, os quais não poderá renegar.

O Sr. Paulo Sarasate — Por que o Ministério da Agricultura não aceita?

O SR. ABELARDO MATA — Não aceita? ! Quem disse isso?

O Sr. Paulo Sarasate — O Deputado Agostinho Monteiro.

O SR. ABELARDO MATA — Digo que tal não é. O Ministério da Agricultura aceita e é obrigado a aceitar os dados do censo agrícola.

O Sr. Paulo Sarasate — S. Ex.^a não aumentou: deve ter colhido isso de dados. V. Ex.^a com a sua afirmação, dá a entender que foi o Deputado Agostinho Monteiro quem alterou. S. Ex.^a não inventou cifras.

O SR. ABELARDO MATA — Perdão! não confio nesses dados: vou às estatísticas.

O Sr. Paulo Sarasate — No caso, não foi às estatísticas; se fosse, não diria isso. (Trocaram-se numerosos apertes.)

O SR. PRESIDENTE — (fazendo soar os tímpanos) Atenção! Peço aos nobres Deputados que não interrompam o orador tão insistentemente!

O SR. ABELARDO MATA — Peço licença para continuar, porque é diminuto o tempo de que disponho.

O Sr. Agostinho Monteiro — Mas se V. Ex.^a decalcar seu raciocínio sobre os 34.000.000 fará profunda acusação ao Estado Novo.

O SR. ABELARDO MATA — Vossa Ex.^a verá que não é assim e que quem embarcou na canôa furada não fui eu.

O Sr. Glicério Alves — Os únicos dados oficiais que existem são de 1940; o mais é estimativa e fantasia.

O SR. ABELARDO MATA — Exatamente. Cheguei às estimativas fantasiosas.

Logo em seguida, já não é mais num período de 10 anos e sim de 15 anos, o aumento das mesmas 682.092 cabeças.

Na verdade não sei onde o honrado Deputado quis chegar. Em qualquer caso, vou provar a esta Egrégia Assembléia que se existisse esse aumento de 682.092 cabeças, que S. Ex.^a chama de ridículo — seja em 10 seja em 15 anos — como queira S. Ex.^a — não serviria de base a qualquer crítica ou elogio, desde que se compare este aumento com o aumento dos maiores rebanhos do mundo, em idênticos intervalos de tempo. Permitam-me para isto Srs. Representantes, desenvolver sucintamente quanto possível, o estudo que fiz, comparando 4 grandes rebanhos mundiais, com o nosso rebanho. São os rebanhos pertencentes aos Estados Unidos, Argentina, Canadá e Austrália. Comecemos pela verificação do 2.^o rebanho do mundo, o americano. A pág. 658 do Statistical Abstract of the United States 1944-45, publicação oficial do U. S. Department of Commerce e do Bureau of the Census, encontra-se o histórico censitário da população bovina americana desde 1820 até 1940. Vejam os Srs. Re-

presentantes no quadro que apresento, o histórico do crescimento do 2.º rebanho do mundo:

Census Returns	
1880	39.675.000
1890	57.649.000
1900	67.719.000
1910	53.997.000
1920	66.640.000
1925	60.760.000
1930	54.250.000
1935	68.284.000
1940	60.675.000

À mesma página 658, observa-se que as cifras censitárias, diferem sempre das cifras estimadas. Estas sempre maiores do que aquelas.

Por exemplo, enquanto a estimativa americana acusava em 1940, 68.197.000 cabeças, o recenseamento do mesmo ano verificou que a população bovina não ia além de 60.675.000. O erro de estimativa para mais foi de cerca de 7 milhões e meio. Por interessante coincidência, a estimativa brasileira em 1940 errou também em cerca de 7 milhões de cabeças para mais, em relação ao recenseamento. Se estudarmos a curva de crescimento do rebanho bovino americano, sempre consultando as cifras dos Censos, que são as verdadeiras, verifica-se, por exemplo, que no período de 15 anos, entre os Censos de 1925 e 1940, não houve aumento no 2.º rebanho do mundo, nem mesmo ridículo, e sim um *decrescimento* de 85.000 cabeças.

O Sr. Paulo Sarasate — Permita V. Ex.ª um aparte.

O SR. ABELARDO MATA — Com muito prazer.

O Sr. Paulo Sarasate — Se V. Ex.ª aceita o aparte com muito prazer, direi o seguinte: o Deputado Agostinho Monteiro sustentou que o aumento verificado entre 1930 e 1940 era pequeno e deixava mal colocado o trabalho da citadura em favor da pecuária. Se V. Ex.ª, agora, traz cifras que demonstram a diminuição do rebanho de 45.000.000 para 36.000.000, vem em apoio daquele nobre colega.

O SR. ABELARDO MATA — Vou mostrar que o raciocínio de V. Ex.ª está completamente perturbado.

O Sr. Paulo Sarasate — Foi o que entendi.

O Sr. Segadas Viana — V. Ex.ª está tirando conclusões, antes do orador terminar a sua argumentação.

O Sr. Paulo Sarasate — Estou dando provas de que me interesse pelo discurso do ilustre deputado.

O Sr. Amaral Peixoto — Quero chamar a atenção para o seguinte fato: o rebanho americano não aumentou de 1935 a 1940, como também não aumentou o brasileiro. Foi o período que antecedeu à guerra, em que houve grandes matanças de gado em todo o mundo. Basta compulsar a estatística, para se verificar que a exportação de carne congelada do Brasil foi quase nula comparada à grande saída de carne enlatada. É que os países preparavam a organização de estoques para a guerra, sobretudo os Estados Unidos, em larga escala. Está se notando a influência desse fato. O mesmo aconteceu no Brasil, onde se verificou grande matança porque os frigoríficos trabalham incessantemente para formação dos estoques.

O Sr. Agostinho Monteiro — O que o nobre orador está dizendo é que o rebanho americano ficou mais ou menos como estava, mas que no Brasil, houve a diferença de 6 milhões para menos. É coisa gravíssima.

O SR. ABELARDO MATA — Vou provar a V. Ex.ª que, às vezes, há decrescimento espantoso, vertiginoso nos Estados Unidos.

Se examinarmos outro período, desta vez de 10 anos entre 1920 e 1930, verifica-se um decrescimento de doze milhões e trezentos e noventa mil.

Entretanto ninguém pôde duvidar de que o rebanho americano seja um rebanho crescente. Vejamos agora Sr. Presidente, o rebanho argentino. Os dados que possui foram fornecidos das seguintes fontes: Dirección General de Economía Rural Y Estadística, Estadística Agrícola 1917-1918, Buenos Aires, 1920 pág. 123. Idem, Anuário de Estadística Agro pecuária 1925-1926,

Buenos Aires, págs. 9 e 96. Idem, Estatística Agrícola, ano 1912-1913, Buenos Aires ano 1914 pág. 109. Idem, Buletim Estatística Agro-Pecuária, Buenos Aires ano XXXVIII n.º 1 página 5, ano XL n.º 7 pág. 6.

População bovina da Argentina

1910	28.827.900
1911	28.785.158
1917	27.052.536
1922	27.064.850
1934	30.867.852
1937	33.207.287

Se examinarmos o período de 15 anos entre 1922 e 1937, verifica-se um *decréscimo* de 3.257.563 cabeças no rebanho bovino do maior país exportador de carnes! Vejamos o rebanho do Canadá, que o honrado deputado Agostinho Monteiro deixou de colocar entre os maiores do mundo. As cifras foram obtidas das seguintes fontes: Dominion Bureau of Statistics. The Canada Year Book 1929, Ottawa, 1929, págs. 222 e 620.

As cifras são mais detalhadas e eu me permiti simplificá-las. Se os nobres colegas quiserem, poderão verificar a exatidão dos números que cito.

O Sr. Glicerio Alves — Suponhamos, para argumentar, que tivesse havido um *decréscimo* no rebanho bovino, entre 1930 e 1946. Que culpa caberia dêsse fato ao govérno? Não me parece que o govérno tenha a função de criar gado. Seu dever é amparar a pecuária, o que fez por intermédio da Carteira Agrícola do Banco do Brasil. Não o podemos culpar pelo fato de os rebanhos terem *decréscido*.

O SR. ABELARDO MATA — Não há razão para crítica nem elogios. Bato também nesta tecla.

O Sr. Segadas Viana — V. Ex.^a afirmou que os rebanhos da Argentina diminuíram, ao passo que os da Austrália cresceram de maneira ridícula e os do Canadá também diminuíram nestes últimos 15 anos. Provavelmente o culpado disso é também o Sr. Getúlio Vargas...

O SR. ABELARDO MATA — Provavelmente, com efeito.

População bovina do Canadá

1926	8.570.879
1927	9.172.238
1934	8.320.600
1935	8.819.600

Se examinarmos o intervalo de 9 anos entre 1926 e 1935, verifica-se o aumento ridículo de 248.721 cabeças. Mas se examinarmos outro intervalo, desta vez de 8 anos, entre 1927 e 1935, verifica-se *decréscimo* de 352.633 cabeças. Examinemos por fim o rebanho da Austrália, que o nobre deputado Agostinho Monteiro também olvidou de situar entre os maiores do mundo; rebanho muito interessante porque tem, sob certos aspectos, muita semelhança com o nosso, até mesmo no coeficiente de matança. Dados obtidos das seguintes fontes oficiais: Commonwealth Bureau of Census and Statistics. Official Year Book of the Commonwealth of Australia for the period 1901-1920, Welbourn número 14 — 1921, págs. 220 e 221. Idem. Production Bulletin n.º 27, Summary of Australian Production Statistics for the years 1922 — 1923 to 1932 — 1933, Camberra, págs. 29 e 34.

População bovina da Austrália

1915	9.931.416
1916	10.459.237
1922	14.336.673
1923	13.357.508
1931	12.260.955
1932	12.783.137

Se examinarmos o intervalo de tempo entre os anos 1922 e 1932, verifica-se que em 10 anos o rebanho australiano *decréscou* de 1.553.536 cabeças.

Não fôsse abusar da paciência dos Srs. Representantes, desenvolveria outras considerações que surgem ao comparar as curvas de crescimento dêsses 4 grandes rebanhos. Sr. Presidente, os 4 rebanhos analisados de maneira sumária, são reconhecidamente rebanhos crescentes, a despeito dos crescimentos *negativos* observados em determinados períodos. Tudo leva a crer que o rebanho bovino brasileiro é crescente até o dia de hoje e — como acabamos de verificar — o aumento

estimado de 682.092 cabeças em 10 ou 15 anos, assinalado pelo honrado deputado Agostinho Monteiro, com a devida vênia de S. Ex.^ª, não tem o menor valor, seja para criticar seja para elogiar.

O Sr. Agostinho Monteiro — V. Ex.^ª não admite que houve um aumento de 600.000 cabeças e, sim, um decréscimo de 6 milhões.

O SR. ABELARDO MATA — Então, V. Ex.^ª se esqueceu do discurso que proferiu desta tribuna, em que fez acusações terríveis a ditadura.

O Sr. Agostinho Monteiro — V. Ex.^ª está dizendo que decresceu 6 milhões.

O SR. ABELARDO MATA — O nobre Representante não pode argumentar com estimativas; tem de se basear em fatos.

O Sr. Agostinho Monteiro — V. Ex.^ª não se lembra de que disse de início, que há uma diferença de 6 milhões.

O SR. ABELARDO MATA — Exatamente. E se o nobre colega tiver oportunidade de folhear este livro, verá que as estimativas são sempre muito acima das cifras censitárias, inclusive na América do Norte, como citei. Amanhã, quando ler o meu discurso, o nobre colega verificará que, no Brasil, existe este mal, que se nota também nos Estados Unidos.

O Sr. Agostinho Monteiro — Se V. Ex.^ª perguntar a qualquer proprietário de rebanhos, fazendeiros, pecuarista, se admite a existência desses rebanhos, registrada em 1934, ele sorrirá.

O SR. ABELARDO MATA — Penso que o órgão técnico e a Comissão Consitária Nacional.

O Sr. Agostinho Monteiro — Todos sabemos o que é o censo pecuário. É hábito brasileiro sonegar dados relativos à capacidade ou número de rebanho.

O SR. ABELARDO MATA — Relatarei a V. Ex.^ª, dentro de poucos instantes um caso interessante sobre o crescimento dos rebanhos brasileiros.

O Sr. Agostinho Monteiro — Pela estimativa de V. Ex.^ª, passaremos fome. Se dividirmos este gado pela população, ao invés de 30 gramas de carne *per capita*, vamos encontrar talvez 10 ou 15 gramas.

O SR. ABELARDO MATA — Se o nobre colega tiver um pouco de paciência para me ouvir até o fim, verificará que isso não ocorre.

O Sr. Agostinho Monteiro — V. Ex.^ª está fazendo um discurso rigorosamente teórico, sem conhecimento da causa. Desculpe-me se o digo.

O SR. ABELARDO MATA — Vou, agora, fazer o que há de positivo a respeito de rebanho. O resto, será estimativa, fantasia.

O que há de verdade e definitivo até hoje no histórico do nosso rebanho bovino, é bem pouco. Em 1920, — 34.271.324 cabeças. Em 1940 — 34.329.319. De 1920 a 1940, o rebanho brasileiro teve um crescimento *aparente* de 121.095 cabeças, mas não sabemos si no intervalo desses 20 anos a curva de crescimento teve maiores ordenadas, a exemplo do que se vê nas curvas de crescimento relativas aos 4 grandes rebanhos, há pouco analisados. Como existem agora o Serviço de Estatística da Produção e os resultados do Censo de 1940, torna-se relativamente fácil, daqui por diante, um melhor conhecimento das ordenadas da curva de crescimento do rebanho bovino brasileiro, como mais adiante terei oportunidade de demonstrar. Vou abordar agora, Sr. Presidente outra parte interessante do discurso do ilustre deputado Agostinho Monteiro, onde S. Ex.^ª diz que “prefere considerar o nosso rebanho elevado para 45.000.000. Se S. Ex.^ª se bate pela sua estimativa pessoal, de 45.000.000, abandonando a estimativa oficial de 41.546.092, por força de coerência, S. Ex.^ª devia também abandonar a estimativa oficial do aumento ridículo e adotar o aumento a que sua própria estimativa o conduz, que seria de 4.136.000 ao invés das ridículas 682.092 cabeças. Disse S. Ex.^ª mais adiante do seu discurso: “nenhum fazendeiro ou criador desconhe-

ce que a exploração pecuária racionalizada possibilita seja contado em dobro o rebanho no prazo de 10 anos, desde que obedecida uma natural percentagem na matança de vacas”.

Sem querer regredir aos primórdios da República e muito menos aos tempos do Império, mas tão somente ao ano de 1920, que é o nosso primeiro ponto coordenado e certo, obtido na curva dos bovinos, vejamos o que aconteceria se o rebanho bovino do Brasil cobrasse de 10 em 10 anos, como S. Ex.^a deseja:

1920.....	34.271.324
1930.....	68.542.648
1940.....	137.085.296
1945.....	205.627.944

O Sr. Agostinho Monteiro — Veja-se a falta de conhecimento do orador no assunto, permita-me S. Ex.^a a liberdade.

O SR. ABELARDO MATA — Com a devida vênia: se existe falta de conhecimento é por parte do V. Ex.^a

O Sr. Agostinho Monteiro — Falta de conhecimento porque V. Ex.^a não se lembra que a exportação é de 10 a 12%, e a mortalidade de 5 a 7%.

O SR. ABELARDO MATA — Quero responder, ainda, ao aparte de Vossa Ex.^a. V. Ex.^a disse que eu não tinha conhecimento do assunto, porque não incluí certas percentagens de abate, de exportação, etc., etc. Mas, Vossa Ex.^a afirmou textualmente que “nenhum fazendeiro ou criador desconhece que a exploração racionalizada impossibilita seja contado em dobro o rebanho no prazo de 10 anos”. Ai está incluído tudo — venda do gado, exportação etc. Existe mais o seguinte: “acentuou V. Ex.^a que isso ocorreria desde que obedecida uma natural percentagem na matança de vacas”. Economicamente está perfeito.

O Sr. Agostinho Monteiro — Exploração racionalizada, asseverei eu.

O Sr. Jurandir Pires — Só em 1928 se começou a realizar no mundo essa exploração racionalizada.

O Sr. Segadas Viana — Então, não há razão para a crítica do Sr. Agostinho Monteiro, porque até 1928, não se havia racionalizado no mundo todo.

O Sr. Jurandir Pires — A grande crise mundial é que trouxe o raciocinamento, depois de 1928.

O SR. PRESIDENTE — Peço aos Srs. Representantes a gentileza de limitarem os seus apartes.

O SR. ABELARDO MATA — O Sr. Presidente, é sabido que os campos do Brasil só podem comportar 100.000.000 de cabeças, aproximadamente.

O Sr. Agostinho Monteiro — O rebanho do Brasil é insuficiente para atender às necessidades do país.

O SR. ABELARDO MATA — Além disso, nenhum país do mundo até hoje dobrou o seu rebanho em menos em 10 anos.

A América do Norte, possuidora do 2.º rebanho do mundo viu aumentando seu rebanho, de 50% em 60 anos. Antes de passar a parte mais interessante, desejaria pedir a atenção dos Srs. Representantes para o perigo das estimativas pessoais sem base e sem análise, que por vezes causam confusão não somente no próprio país, como também no estrangeiro. Já não é de hoje o costume no Brasil de se fazerem estatísticas pessoais no tocante ao nosso rebanho bovino. Vejam, por exemplo os Srs. Representantes a publicação “Estimativa do gado existente no Brasil em 1916”, da antiga Diretoria Geral de Estatística, trabalho apresentado à Primeira Conferência Nacional de Pecuária, e elaborado pelo saudoso Bulhões de Carvalho, em maio de 1917. Neste trabalho a pags. 11 e seguintes está relatada uma interessante história de avaliação do nosso rebanho em 1908, por estimativa pessoal. Por esta época, o capitão Henrique Serra afirmou em monografia publicada

em 1908, que a população bovina do Brasil orçava em 30.000.000 de cabeças, avaliação mínima. Num artigo publicado na "Revista Brasil" e reproduzido em vários jornais em abril de 1916, o Conselheiro Antônio Prado contestou o valor do cálculo do Capitão Henrique Silva. De consideração em consideração o Conselheiro Antônio Prado chegou a provar que, se adotar o processo de avaliação do Sr. Henrique Silva, o Brasil teria na realidade em 1908, 46.230.000 bovinos! Disse então o Dr. Bulhões de Carvalho: "todo o nosso otimismo basea-se somente em pseudo estatísticas pecuárias, como as denomina com certa propriedade um entendido no assunto, o Dr. Ezequiel Ubatuba, que apesar disso é autor de uma delas que orça em 34.475.000 cabeças".

Ora, Sr. Presidente, todas estas cifras fantásticas, inteiramente pessoais, surgiram entre 1908 e 1916, quando justamente Bulhões de Carvalho dava à publicidade a estimativa oficial do governo que era tão somente de 28.962.180 bovinos. Entretanto, havia em 1908 quem avaliasse em 34.475.000 e mesmo em 46.230.000.

O ilustre representante do Pará baseado num coeficiente de matança inteiramente arbitrário, de 10%, chegou por isso a uma conclusão inteiramente errônea, que é a de possuíremos 45.000.000 de bovinos.

O Sr. Agostinho Monteiro — Cinto-me aos dados oficiais do Ministério da Agricultura, apresentados pela sua seção especializada de Estatística da Produção.

O SR. ABELARDO MATA — Já provei que pouco valor têm as estimativas oficiais, e muito menos as estimativas pessoais.

O Sr. Bastos Tavares — Essas estimativas são tão perniciosas que sacrificam muitas vezes a personalidade científica dos autores. Foi assim que o meu nobre colega, Sr. Deputado Agostinho Monteiro, chegou à sua conclusão de que a distribuição de proteínas animais *pro die e per capita* seria apenas de 10 gramas. Ora, com essa

percentagem de proteínas animais, não seria possível a sobrevivência.

O Sr. Agostinho Monteiro — V. Ex.^a não encontra isso no meu discurso.

O SR. ABELARDO MATA — Permitam-me os nobres Deputados que prossiga:

Disse S. Ex.^a: "Em meu discurso sobre a alimentação, afirmei que o rebanho bovino brasileiro só poderia fornecer aos mercados 10% do seu global. Eis o comprovante oficial:

Número de cabeças abatidas:

1940	4.595.391
1941	4.751.105
1942	4.978.786
1943	4.591.846
1944	4.035.815

Mas Sr. Presidente, o comprovante oficial apresentado por S. Ex.^a não é o do coeficiente de matança. S. Ex.^a apresenta tão somente os números de cabeças abatidas. Os 10% de S. Ex.^a são uma cifra inteiramente pessoal e por isso mesmo inteiramente arbitraria. *Data venia* de S. Ex.^a o coeficiente de matança do rebanho bovino brasileiro, já pode, pela primeira vez, ser calculado com certo rigor tendo em vista os dados do Recenseamento e do Serviço de Estatística da Produção. Retifiquemos então este coeficiente arbitrariamente dado por S. Ex.^a:

Rebanho bovino em 1940	34.392.419
Nascidos em 1939	7.119.949
Vitimados em 1939	2.223.735
Média do abate no quinquênio 40-44	4.590.683

Com estes dados, calculei as taxas de matança e de crescimento intrínseco do rebanho brasileiro, achando, sem grande erro 13,37 para a 1.^a taxa e 14,21 para a 2.^a. O crescimento efetivo do nosso rebanho é pois de cerca de 0,8%. Aplicando esta taxa teríamos:

1940	34.329.419
1941	34.605.054
1942	34.991.894
1943	35.442.236

Como os Senhores Representantes vêm, estamos ainda muito longe dos

45.000.000 estimados pelo ilustre representante do Pará.

Senhor Presidente. Mais adiante, em seu interessante discurso, o honra-

do Deputado Agostinho Monteiro alude à questão de matrizes levadas à matança. S. Ex.^a apresenta o seguinte quadro fornecido pela publicação do Serviço de Estatística da Produção:

RESES ABATIDAS NO QUINQUÊNIO 1940 - 1944

	<i>Bois</i>	<i>Vacas</i>	<i>Vitelas</i>	<i>Totais</i>
1940	3.976.375	511.193	108.323	4.595.891
1941	3.373.652	1.777.634	194.819	4.751.105
1942	3.247.192	1.542.117	189.477	4.978.786
1943	3.068.508	1.305.755	217.583	4.591.846
1944	2.819.046	999.937	216.232	4.035.215

O nobre Deputado Agostinho Monteiro apresentou este quadro com um engano involuntário, quando aumentou a matança de 300 vacas no ano de 1941. Apresento o quadro com a retificação feita. Diz S. Ex.^a: "As matrizes foram levadas à matança para consumo, na proporção de mais de 30 por cento do gado abatido". E mais adiante: "Posso assegurar que ascende sempre a muito mais de um milhão, o número de matrizes levadas aos Matadouros, Frigoríficos e Charqueadas. Estas cotas ainda não expressam rigorosamente a verdade, que ressalta de acréscimo do rebanho nestes últimos 20 anos. Entretanto, fica patente a forte contribuição de vacas na matança anual acima de 30 por cento". *Data venia* de S. Ex.^a a porcentagem que S. Ex.^a citou, acima de 30 por cento, não é verdadeira. S. Ex.^a não se deu ao trabalho de calcular. Calculei a razão de matança de vacas nos anos 1940 a 1944, aproximando a milésimos, para ter uma porcentagem aproximada a menos de um décimo de unidade.

Eis o cálculo da porcentagem que S. Ex.^a afirma ser acima de 30 por cento:

1940	11,1 %
1941	23,5 %
1942	30,9 %
1943	28,4 %
1944	24,7 %

O Sr. Jurandir Pires — Quando V. Ex.^a lê 11 %, todos pensam que uns

dados crescem e outros diminuem em relação à percentagem; mas V. Ex.^a nota, nos dados que elaborou, um crescimento de 1 % em cada ano que se passa.

O SR. ABELARDO MATA — Não estou discutindo crescimento ou diminuição; estou apenas rebatendo as afirmações do nobre colega quando afirma que a percentagem é superior a 30 %. V. Ex.^a infirma os dados que apresento?

O Sr. Jurandir Pires — Gostaria de vê-los provados.

O Sr. Agostinho Monteiro — Vossa Excelência não se refere à matança de um milhão de vacas. Quem é criador como eu sabe que grande número de vacas não entra nos estabelecimentos oficiais — matadouros e charqueadas — porque justamente são elas usadas ou abatidas para custeio das fazendas.

O SR. ABELARDO MATA — Isso é assunto a que me referirei mais tarde. O criador só vende a vaca quando tem para ele interesse econômico.

O Sr. Galeno Paranhos — Segundo cláusula do penhor pecuário do Banco do Brasil, o gado penhorado não pode ser vendido, porque é a garantia do empréstimo.

O Sr. Amaral Peixoto — Permita o nobre orador um esclarecimento dirigido particularmente ao nobre colega Sr. Agostinho Monteiro.

O SR. ABELARDO MATA — Infelizmente.

O Sr. Amaral Peixoto — Como chefe que fui do Serviço de Abastecimento, fixei em 20 % a percentagem de matança das vacas. Entretanto, a Associação dos Criadores de Barretos, Montes Claros e Curvêlo enviou representantes que me demonstraram ser essa percentagem muito baixa, a tal ponto que fui obrigado a modificar minha decisão, permitindo matança menor, uma vez que não era econômico para essas homens a manutenção do gado incapaz de procriar e ocupando improdutivamente os pastos. V. Ex.^a, que é criador, deve conhecer o assunto.

O Sr. Agostinho Monteiro — O aparte pode elucidar o orador, mas não destrói minha afirmação, antes a corrobora.

O Sr. Amaral Peixoto — Note-se que fui obrigado a aumentar a percentagem porque não era possível manter nos pastos gado que não se prestava à criação.

O Sr. Gaston Englert — O milhão de vacas a que se fez referência há pouco representa apenas 3 % da população bovina no Brasil. Mas as vacas velhas que devem ser abatidas são em número superior a essa percentagem.

O SR. ABELARDO MATA — O criador só mata as vacas velhas quando assim considera interessante.

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Está com a palavra o Sr. Abelardo Mata. Peço aos Ilustres Representantes que permitam o orador fazer suas considerações.

O SR. ABELARDO MATA — Vou terminar, Sr. Presidente.

A média do quinquênio: 23,7 %. Penso que S. Ex.^a tenha calculado a olho a percentagem, porque de outra forma não afirmaria que a matança anual de vacas foi acima de 30 %. Sempre se regulou a matança de vacas no nosso rebanho, pelo menos nestes últimos quatro anos. São inúmeros os atos neste sentido. Vejamos um dos últimos, a portaria n.º 416, verdadeira magna carta do abastecimento de carnes: "item V."

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Está linda a hora da sessão. Convém

outra para o próximo dia 2 de maio, dedicada a matéria constitucional.

Vários Srs. Representantes — Senhor Presidente, requeremos prorrogação da sessão a fim de que o ilustre orador possa terminar suas considerações.

O SR. PRESIDENTE — Infelizmente, não é possível atender ao apêlo de VV. Exs. Esgotou-se a sessão sem ter sido apresentado em tempo útil o requerimento de prorrogação. O nobre orador fica inserido para concluir seu discurso.

O SR. ABELARDO MATA — Obrigado a V. Ex.^a. (Muito bem; muito bem.)

O SR. PRESIDENTE — Está finda a hora da sessão; vou levantá-la, designando para a de quinta-feira, dia 2 de maio, a seguinte

ORDEM DO DIA

Matéria Constitucional.

Deixaram de comparecer 66
Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas:

Cosme Ferreira.

Pará:

Moura Carvalho.

Maranhão:

Pereira Júnior.

Odilon Soares.

José Neiva.

Piauí:

Renault Leite.

Sigefredo Pacheco.

Ceará:

Moreira da Rocha.

Frota Gentil.

Almeida Monte.

Oswaldo Studart.

Eaul Barbosa.

Rio Grande do Norte:

José Varela.

Paraíba:

Samuel Duarte.

Bahia:

Regis Pacheco.
Negreiros Falcão.

Espírito Santo:

Henrique de Novais.
Vieira de Rezende.

Rio de Janeiro:

Pereira Pinto.
Getúlio Moura.

Minas Gerais:

Rodrigues Seabra
Pedro Dutra.
Duque de Mesquita.
João Henrique.
Wellington Brandão.
Joaquim Libânio.
Lair Tostes.

São Paulo:

Martins Filho.
Lopes Ferraz.
João Abdala.
Sampaio Vidal.
Honório Monteiro.

Goiás:

João d'Abreu.
Calado Godói.

Mato Grosso:

Argemiro Fialho.

Paraná:

João Aguiar.

Santa Catarina:

Aderbal Silva.
Guimarães.

Rio Grande do Sul:

Damaso Rocha.

União Democrática Nacional

Maranhão:

Alarico Pacheco.

Ceará:

Egberto Rodrigues.
Alencar Araripe.

Paraíba:

Vergniaud Wanderley.

Alagoas:

Rui Palmeira.

Sergipe:

Walter Franco.
Leandro Maciel.

Bahia:

Manuel Novaes.
Clemente Mariani.
Rafael Cincurá.
Nestor Duarte.
João Mendes.
Alberico Fraga.

São Paulo:

Romeu Lourenço.

Goiás:

Jales Machado.

Mato Grosso:

Dolor de Andrade.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:

Gurgel do Amaral.
Antônio Silva.

Minas Gerais:

Ezequiel Mendes

São Paulo:

Hugo Borghi.
Eusébio Rocha.

Rio Grande do Sul:

Artur Fischer.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:

Gregório Bezerra.
Agostinho Oliveira.

Bahia:

Carlos Marighéla.

Distrito Federal:

Carlos Prestes.

Partido Popular Sindicalista

Ceará:

Olavo Oliveira.

Bahia:

Teódulo Albuquerque.

Partido Democrata Cristão

São Paulo:

Manuel Vitor.

Levanta-se a sessão às 18 ho-
ras.

54.^a Sessão em 2 de Maio de 1946

Presidência dos Senhores Lauro Lopes, 2.^o Secretário e Melo Viana, Presidente.

Às 14 horas comparecem os Senhores.

Partido Social Democrático

Acre: — Castelo Branco, Hugo Carneiro.

Amazonas: — Pereira da Silva.

Pará: — Néelson Parijós, João Botelho.

Maranhão: — Crepori Franco.

Piauí: — Arsa Leão.

Rio Grande do Norte: — Dioclécio Duarte.

Paraíba: — Jandui Carneiro, José Jofili.

Pernambuco: — Cercino Pontes, Oscar Carneiro.

Alagoas: — Teixeira de Vasconcelos, Silvestre Fércles, Medeiros Neto, Lauro Montenegro, José Maria.

Sergipe: — Leite Neto, Graco Cardoso.

Bahia: — Fróes da Mota.

Espírito Santo: — Ari Viana, Eurico Sales, Álvaro Castelo, Asdrubal Soares.

Distrito: — José Romero.

Rio de Janeiro: — Carlos Pinto, Bastos Tavares.

Minas Gerais: — Pedro Dutra, Duque de Mesquita, Israel Pinheiro, José Alkmim, Rodrigues Pereira, Lair Tostes, Alfredo Sá.

São Paulo: — Alves Palma.

Goiás: — Pedro Ludovico, João d'Abreu, Caiado Godói.

Mato Grosso: — Ponce de Arruda.

Paraná: — Fernando Flores, Lauro Lopes, Gomi Júnior.

Santa Catarina: — Nereu Ramos, Ivo d'Aquino, Orlando Brasil, Hans Jordan.

Rio Grande do Sul: — Adroaldo Costa, Brochado da Rocha, Teodomiro Fonseca, Daniel Faraco, Manuel Duarte, Glicério Alves, Nicolau Vergueiro, Pedro Vergara.

União Democrática Nacional

Amazonas: — Severino Nunes.

Pará: — Epilogo Campos.

Maranhão: — Antenor Bogéa.

Piauí: — Matias Olímpio, Antônio Correia, Ademar Focha, Coelho Rodrigues.

Ceará: — Plínio Pompeu, Edgar de Arruda.

Rio Grande do Norte: — José Augusto, Aluisio Alves.

Paraíba: — Argemiro de Figueiredo, João Apripino, Plínio Lemes, Fernando Nóbrega.

Pernambuco: — Gilberto Freire.

Bahia: — Juraci Magalhães, Rui Santos.

Rio de Janeiro: — Prado Kelly, Soares Filho.

Minas Gerais: — Monteiro de Castro, José Bonifácio, Lopes Cançado, Licurgo Leite.

São Paulo: — Mávio Masagão, Plínio Barreto, Toledo Piza, Aureliano Leite.

Goiás: — Domingos Velasco.

Mato Grosso: — Vespasiano Martins.

Paraná: — Erasto Gaertner.

Rio Grande do Sul: — Flores da Cunha, Osório Tuiuti.

Partido Trabalhista Brasileiro

Amazonas: — Leopoldo Neves.

Distrito Federal: — Benjamin Farah, Baeta Neves.

Rio de Janeiro: — Abelardo Mata.
Minas Gerais: — Ezequiel Mendes.
São Paulo: — Guaraci Silveira, Pedrozo Júnior, Eusébio Rocha.

Partido Comunista do Brasil

Rio de Janeiro: — Claudino Silva, Alcides Sabença.

São Paulo: — José Crispim, Jorge Amado.

Partido Republicano

Paraná: — Munhoz da Rocha.

Partido Republicano Progressista

Rio Grande do Norte: Café Filho.

Partido Libertário

Rio Grande do Sul: — Raul Pilla.

O SR. PRESIDENTE — Achando-se presentes 102 Senhores Representantes, declaro aberta a sessão.

Passa-se à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. LAURO MONTENEGRO (3.^o Secretário, servindo como 2.^o), procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a ata.

Não havendo quem peça a palavra sobre a ata, encerro a sua discussão e vou submetê-la a votos. (Pausa).

Está aprovada.

Passa-se à leitura do expediente.

O SR. HUGO CARNEIRO (1.^o Suplente, servindo como 1.^o Secretário), procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Telegramas:

Fernando Melo Viana — Pie. Assembléa Const. — Tendo chegado ao nosso conhecimento que elementos da UDN com propósito lançar intranquilidade população interior e fazendo baixa campanha política vg estão usando de calúnia contra autoridades nosso estado vg pretextando opressões e perseguições contra pessoas ligadas a oposição vg venho apresentar vossa, nossos protestos contra tais expedientes vergonhosos vg visto que neste e municípios vizinhos tem reinado absoluta tranquilidade e são respeitados todos os direitos individuais vg sem se indagar da filiação partidária de quem quer que seja e as

eleições de 2 de dezembro foram realizadas em ambiente de calma e de respeito aos princípios democráticos e aos direitos de todos pt. Ats. sds. — Romeu Vieira, Prefeito Alfenas. — Inteirada. — Do Prefeito de Paraíso, Minas Gerais, comunicando ser de tranquilidade a situação local. — Inteirada.

— Dos Trabalhadores das Estradas de Ferro Leopoldina, Central do Brasil e outras, sugerindo a obtenção do direito de sindicalização para os ferroviários e bem assim outras reivindicações na futura Carta Magna. — A Comissão da Constituição.

— Do Centro Espírita Amor e Caridade de Santa Rita, Minas Gerais, pleiteando direitos constitucionais. —

A Comissão da Constituição.

Carta da Embaixada do Canadá:

Senhor Presidente, em meu nome e no do Governo e povo que represento neste país, desejo deixar aqui expressa a minha profunda gratidão, pela grande honra que a Câmara, sob a esclarecida Presidência de V. Ex.^a hoje por bem conferir ao Canadá, recebendo na Sessão do dia 10 de abril de 1946 o comandante e oficialidade do H.M.C.S. "Uganda" e a Delegação representativa da Federação das Câmaras de Comércio da Província de Quebec.

A homenagem que essa egrégia Assembléa prestou ao meu país por intermédio de V. Ex.^a e do Sr. Deputado Dr. Arthur Bernardes Filho, caiu fundo nos corações daqueles meus compatriotas, sensibilizando-me em extremo.

Também desejo aqui externar os meus calorosos agradecimentos por V. Ex.^a se haver dignado enviar-me um exemplar da Ata da Sessão contendo o seu autógrafa e o do Dr. Artur Bernardes Filho, juntamente com uma fotografia deste nobre Deputado. Terei imenso prazer em entregar esta fotografia ao Capitão E. Rollo Mainguy, comandante do "Uganda" a fim de que ela figure nos Anais do cruzador, e espero que seja possível a V. Ex.^a enviar-me também a sua fotografia a fim de que lhe seja dado o mesmo fim.

O amigoso e fidalgo gesto da Assembléa Constituinte em homenagear o Canadá, é um expressivo testemunho das cordiais relações existentes entre o Brasil e o meu país, bem como entre o povo brasileiro e o canadense.

Valho-me da oportunidade para significar a V. Ex.^a os protestos de minha grande estima e elevada consideração.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1946.

— *Jean Daisy* — Inteirado.

Exmo. Sr. Dr. Fernando de Melo Viana, DD. Presidente da Assembleia Constituinte, Rio de Janeiro.

O Senhor Campos Vergal envia à Mesa o seguinte pedido de encaminhamento de sugestões à futura lei básica, do I Congresso Espírita da Alta Paulista, reunido em Marília, São Paulo. — *A Comissão da Constituição.*

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Ex.^a se digne mandar inserir no *Diário da Assembleia*, para conhecimento de todos os Senhores Senadores e Deputados, a resolução do 1.º Congresso Espírita da Alta Paulista, reunido em Marília, Estado de São Paulo, no que concerne às ligações entre o Estado e a Igreja.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1946. — *Campos Vergal.*

O Senhor João Amazonas e outros enviam à Mesa o seguinte requerimento:

Requeremos à Mesa a indicação em ata da "Proclamação dos Trabalhadores", lançada ontem, 1 de maio, documento que define de maneira precisa a posição justa e patriótica do proletariado brasileiro em face à situação nacional.

Sala das Sessões, 2-5-1946. — *João Amazonas.* — *Jorge Amado.* — *Trifino Corrêa.* — *Oswaldo Pacheco.* — Ao Sr. 1.º Secretário.

REQUERIMENTO N.º 111, DE 1946

Solicita ao Poder Executivo informações sobre as providências tomadas para o aproveitamento e readaptação profissional dos empregados, atingidos, pela supressão do jôgo no país.

Considerando que no caso da extinção das casas de penhores e dos bancos de capitais de países inimigos o Poder Público cuidou do amparo a seus empregados:

Considerando que milhares de trabalhadores se empregaram em casas de jôgo devidamente licenciadas pelo Poder Público certos de que, tratando-se de atividade autorizada, teriam o amparo que a legislação social dá a todo proletariado;

Considerando que ao Poder Público cumpre tomar as necessárias medidas para que cada cidadão possa viver ao abrigo da necessidade e com emprego estável;

Requeremos

sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Presidente da República informações se:

a) — o governo, extinguindo o jôgo, tomou providências para o aproveitamento e a readaptação profissional dos empregados dos estabelecimentos atingidos;

b) — se o governo tomou providências no sentido de assegurar a esse trabalhadores o amparo necessário e às suas famílias durante o período que decorre para sua adaptação a outras atividades e seu consequente reconprêgo.

S. S. em 20 de abril de 1946. — *Segodua Viana.* — *Ruy Almeida.* — *Manuel Benício Fontenele.* — *Abelardo Mata.*

INDICAÇÃO N.º 61, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio do Instituto de Pensões e Aposentadorias dos Servidores do Estado, seja estudado um plano de execução de edifícios de apartamentos para funcionários públicos.

A Assembleia Constituinte, tendo em vista a crescente gravidade do problema da habitação em todo o país, especialmente, nas grandes cidades, e considerando que compete ao Estado o amparo, sob tôdas as formas, dos seus servidores, resolve sugerir ao Poder Executivo que, por intermédio do I. P. A. S. E., no limite das suas atribuições, e em ampla cooperação com os diversos Ministérios, seja estudado um plano para execução imediata de edifícios de apartamentos em núcleos residenciais, em bairros não muito distantes do centro urbano, visando escolher:

a) — funcionários casados, preferencialmente os de família numerosa;

b) — funcionários solteiros, de modo a que sejam atendidos, também, os justos anseios de grande número de funcionárias que desejam residências, especialmente a elas destinadas.

Sala das Sessões, em 30 de abril de 1946. — *Benjamin Farah.*

— A imprimir.

O SR. PRESIDENTE — *Está lida a leitura do expediente.*

Tem a palavra o Sr. João Agripino, orador inscrito para falar sobre matéria constitucional.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Senhor Presidente, senhores Constituintes: A situação econômico-financeira do Brasil tem preocupado todas as atenções desta Assembleia, trazendo à tribuna parlamentares eruditos, no propósito e desejo de contribuírem para uma solução à altura dos desígnios da Nação.

A inflação diante de que nos defrontamos nesta hora, tem como causa primordial a diminuição de nossa produção, especialmente agrícola. A escassez das utilidades vem provocando aumento assustador de todos os preços. O nível de vida de um povo é resultado dos salários, dos lucros dos proventos que, de qualquer forma, resultem do trabalho, em relação às despesas indispensáveis à subsistência. O nível de vida, repito, está em franco desequilíbrio, diante dos aumentos impressionantes de todos os gêneros alimentícios.

A emissão do papel-moeda, que tanto nos preocupava no período da ditadura, já agora foi sustada pelo senhor Ministro da Fazenda, sendo termo à avalanche progressiva da moeda que se vinha desencadeando. Seria extraordinária vitória do titular desta pasta e, inegavelmente, grande realização, se S. Ex.^a conseguisse, estabelecendo a emissão de papel moeda, também evitar a deflação brusca e violenta. A deflação abrupta constituiria muito maior perigo para o Brasil que a própria inflação. Para salvar a Nação da deflação vertiginosa não vejo outro caminho a seguir senão o do aumento da produção, a fim de que tenhamos uma situação satisfatória e possamos restabelecer a confiança da moeda e o equilíbrio do nível de vida de nossa população.

A produção agrícola do Brasil não diminuiu quanto a seu número: estacionou, podemos dizer, de 1930 a esta data. O seu estacionamento, porém, foi criminoso, porque, enquanto paralisava, a população aumentava, e isso concorria para que diminuísse impressionantemente o consumo "per capita". E assim, Sr. Presidente, embora crescesse em alguns anos voltava a cair no ano seguinte como e aconteceu no anos de 1931, 1935, 1937, 1942 e 1944 em relação ao ano anterior.

Em 1944 registrou-se a maior queda de produção, relativamente ao ano antecedente, e o consumo per capita,

que em 1930 era de 454 quilogramas e em 1935 de 478, o maior índice alcançado, decresceu a 400 quilogramas em 1944.

Os gêneros alimentícios tiveram, em razão desse decréscimo, seus preços elevados de 300 a 800%, ao passo que os salários nas indústrias não foram aumentados além de 100%; o funcionalismo público federal, da mesma forma, em média inferior a 100%; o estadual somente até 40% e o operariado rural, menos de 40%.

O desequilíbrio de nível de vida se deve, principalmente, a esse contraste entre a elevação dos salários e dos preços.

Não sou, porém, Sr. Presidente, dos que entendem que a melhoria de salário, nesta hora, é o remédio apontado para que se obtivesse o reequilíbrio do padrão de vida. E isso não ocorreria, porque, com a majoração dos salários, proporcionaríamos maiores possibilidades à população na aquisição de utilidades, não existentes provocando o aumento da procura, sem o correlato aumento da oferta. Todas as mercadorias elevariam seus preços devido à maior procura, voltando o padrão de vida ao estado anterior.

O Sr. Ernani Sátiro — Com maior razão quando não existem as mercadorias.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a

E não existem mercadorias por deficiências de nossa produção.

O Sr. Ernani Sátiro — E dos transportes.

O SR. JOÃO AGRIPINO — O único caminho que devemos traçar para reequilibrar nossa economia, é incentivar a produção, combatendo as causas que deram lugar à essa diminuição porque, só assim, poderemos ao mesmo tempo, restaurar o nosso padrão de vida.

Já salientou desta tribuna, o ilustre parlamentar, Sr. Agostinho Monteiro, que o lucro resultante do aumento de preços nos gêneros de primeira necessidade, oriundos da agricultura, não reverte em proveito do produtor. A simples indicação da estatística é bastante para comprová-lo.

Em 1930 tivemos uma produção de 33.794.000 toneladas, no valor de Cr\$ 6.693.000.000,00. Em 1944 a produção foi de 42.391.000 toneladas, no valor de Cr\$ 8.461.000.000,00. Esse preço de 1944 é quase o mesmo de 1930 e foram inferiores àqueles os valores das

safras de 38 a 42 e superior apenas os da de 43.

A diferença de preços entre os centros de produção e os de consumo resulta, não tenhamos dúvida, do ágio dos intermediários e por outro lado da falta, ausência, ou deficiência dos transportes, primeira causa da diminuição da produção.

A deficiência dos transportes provoca, naturalmente, dado um grande volume de mercadorias a transportar a elevação dos seus preços. Para isso também concorre a natureza das estradas. Provoca, também, a estagnação das mercadorias, nos centros de produção, despertando o espírito aventureiro dos intermediários. Estes se valem da abundância da produção naquele meio e da escassez dos transportes, para oferecer preço vil, abaixo do custo de produção. Aproveitam-se ainda, das dificuldades económicas do lavrador decorrentes das despesas realizadas para conseguir aquela produção. O mais grave, Sr. Presidente, é que o lavrador, premido por essas circunstâncias, pela falta de crédito e pela necessidade da satisfação de seus compromissos urgentes, vê-se na contingência de entregar sua mercadoria, repito, por preço vil, ao intermediário, que pode esperar, aguardar que o transporte lento vá determinando o escoamento da mercadoria até os centros de consumo.

Outro fator importante quanto ao decréscimo de preço no centro de produção, distante do consumo, é a concorrência temporária que lhe pode fazer o produtor mais próximo, dispondo de transporte mais barato. Enquanto não se esgota o produtor próximo, o centro de produção distante não pode concorrer, em razão da elevação dos preços de transporte que absorve todos os lucros da mercadoria.

Sem meios de armazenar, preservar contra a deterioração e sem recursos económicos, mas, ao contrário esgotado e cheio de compromissos, o lavrador se vê na contingência de vender o seu produto por qualquer preço, geralmente a um intermediário que aguarda aquele transe.

Como segunda causa da diminuição da produção, menciono o tabelamento unilateral, a política que determina a fixação de preços máximos para os gêneros alimentícios, para os que provêm do trabalho do lavrador, enquanto que permite a injustiça e a desumanidade de obrigá-lo a ad-

quirir todas as utilidades de que carece: — instrumentos agrários, foice, enxada ou machado, máquinas para sua agricultura, roupas, chapéus e calçados — por preços verdadeiramente exorbitantes, a critério exclusivo do vendedor: nunca à altura de suas possibilidades.

Como terceira causa, indico a ausência de financiamento à safra de gêneros alimentícios. Nenhum passo poderemos dar para o incentivo da produção, sem que tenhamos financiado a safra. Não me refiro ao financiamento à cultura, mas ao financiamento definitivo, estável, ao produto, à safra de todos os gêneros alimentícios.

O Sr. Ernani Sátiro — Existem anos em que faltam até sementes, porque estas se perdem consecutivamente na nossa região, devido às grandes estiagens. Os pequenos produtores e agricultores vêem-se privados de novas sementes, porque não há qualquer providência para seu financiamento.

O SR. JOÃO AGRIPINO — É uma grande verdade isso que V. Ex.ª afirma.

O financiamento trará benefícios ao lavrador, porque, além de lhe assegurar padrão de vida melhor, lhe dá também a certeza de que o ante de seus esforços pode contar com preço compensador; além disso trará a vantagem — principalmente esta — de aproximar o produtor do consumidor, permitindo ao lavrador financiar e aguardar melhores preços, ir procurar nos centros de consumo maiores vantagens do que as que lhe oferecem os intermediários no centro da produção. Elimina, assim, diversos intermediários que auferem lucros que, licitamente, deviam reverter ao produtor. Por outro lado, proporciona ao lavrador a armazenagem obrigatória de seus produtos, para a obtenção da assistência bancária. O estabelecimento do crédito financeiro à safra quando devidamente armazenada, e, então, Sr. Presidente, poderíamos utilizar essa safra de um ano

para outro, prevenindo a possível deficiência da seguinte.

Não teríamos a nossa mercadoria apodrecendo toda, no mesmo ano da produção, como sempre acontece no Brasil.

O aumento de produção no Nordeste traz como consequência o barateamento vertiginoso do preço e com isso o desestímulo ao lavrador, que abandona toda a sua colheita nos campos ou em armazéns inadequados, sem expurgo, sem qualquer iniciativa de ordem prática, deixando que tudo apodreça, embora, no ano seguinte, não disponha sequer de um grão para sementeira, como bem acentuou o Deputado Ernani Sátiro.

Perigoso — é bem verdade, Sr. Presidente — que do financiamento à safra resulte a política que verificamos com o financiamento do algodão. Não encontro justificativa alguma para que um homem, que não é produtor, consiga financiar a sétima parte de um produto agrícola da safra de um ano, enriquecendo, tornando-se, de um dia para outro, arquimilionário, quando todo esse proveito devia ter revertido àquelles que suaram e labutaram na terra, para conseguí-lo.

O Sr. Café Filho. — É o enriquecimento do intermediário e, por conseguinte, o empobrecimento do produtor.

O SR. JOÃO AGRÍPINO — Diz V. Ex.^a muito bem.

Aproveitando-se de uma política instável, o produtor nunca tinha a certeza de conseguir financiamento, pois este dependia de portaria ou decreto, que viria ou não. Mal sabiam eles, no interior do Brasil, que quando esses atos surgiam, já os intermediários há muito estavam senhores do assunto: de posse, de todas, ou quase todas as mercadorias.

Esse financiamento ao produtor trouxe benefício, mas nunca ao produtor. É essa a razão do descrédito em que vivemos hoje, sobre esse financiamento à produção do algodão.

Como quarta circunstância, aponto a falta de racionalização da lavoura.

O Brasil, praticamente, não tem racionalização de lavoura. De nossa população são empregadas, na agricultura, como assalariados ou pequenos agricultores, 8.830.000 pessoas, de uma população rural de 28.536.750 pessoas.

Nos Estados Unidos, as estatísticas trabalhistas apresentam: 9.050.000 pessoas, trabalhando como assalariados na agricultura; e, na Argentina, 3.500.000 no mesmo setor.

Curioso, Sr. Presidente, é que os 8.860.000 brasileiros cultivem apenas 13.200.000 hectares; os 9.050.000 americanos lavram 145.060.000 hectares; e os 3.500.000 argentinos cultivam 26.676.000 hectares.

Ante esses dados, a conclusão inevitável é de que no Brasil não temos mecanização da lavoura; e ainda: de que empregamos a energia de mais de 6 milhões de homens para uma produção ridícula; empregamos o capital representado pelo trabalho de tantos homens para uma produção insignificante, enquanto o americano e o argentino empregando o mesmo potencial humano consegue uma produção dez vezes maior do que a nossa.

Temos Sr. Presidente, como conclusão lógica a afirmativa de que a nossa produção custa um preço fabuloso em relação à Americana ou Argentina e que sem a mecanização, nem o lavrador, nem o operário rural poderão produzir além do que vêm produzindo.

Como quinta causa da diminuição da produção aludo ao financiamento à cultura em deficit. Esse financiamento da Carteira Agrícola Industrial do Banco do Brasil é uma das maiores fleccões pois, empréstimos agrícolas a prazo de um ano são demasiadamente curtos.

Diante de uma praga ou outra circunstância qualquer que motive a diminuição da produção, o produtor se vê obrigado não dispondo de uma safra elevada, ou a vender seus bens — suas propriedades, seus imóveis, e semoventes — para cobrir o empréstimo contraído ou então a lançar mão como muitos fizeram, de empréstimos comerciais a menor prazo

ainda e juros mais elevados, para com esse paliativo saldarem o agrícola e enganarem-se a si próprios, na ilusão de que ainda podem prosperar.

O Sr. José Jofili — É um paliativo que mata.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Paliativo que mata, diz V. Ex. muito bem. Com esse paliativo, e avançando dia a dia, amanhã, será obrigado fatalmente a vender não parte de seus bens, mas todos eles para satisfação de seus compromissos.

Financiamento fictício foi também o da Carteira de Crédito Agrícola, referente à pecuária. Da mesma maneira criou a valorização do gado bovino, iludiu ao próprio criador, lançando-o em situação irrealista, para que hoje, neste período de deflação, seja chamado à realidade, e esteja toda essa classe produtora — agricultora e criadora — em situação angustiosa, que nem mesmo o recente decreto de amparo pode corrigir ou minorar diante da situação calamitosa que atravessa.

O Sr. Galeno Paranhos — V. Ex. está explicando muito bem o que se dá com a agricultura e a pecuária. O financiamento do Banco do Brasil, em vez de desafogar a pecuária e a agricultura em geral, trouxe dificuldades, porque na época do pagamento eles são obrigados a lançar mão do crédito particular, dos bancos particulares, para poder atender às exigências do Banco do Brasil. Daí a situação de dificuldade em que se encontram, com as dívidas congeladas na Carteira desse banco. Já fiz da tribuna reclamação nesse sentido.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Muito obrigado a V. Ex.

Diante disto, Sr. Presidente, temos este desequilíbrio tremendo nas finanças do produtor — agricultor e criador — situação que o poderá levar ao desestímulo e abandono de todas as culturas e da própria criação. É preferível, se não houver amparo do governo, o abandono completo, a entrega das terras e da criação aos nossos credores, a tentar ainda mais um ano nesse regime de paliativo e promessas, porque, de ma-

neira alguma, se soerguerá o produtor, se levantará a sua economia sem providência enérgica e séria que combata o mal decisivamente.

O Sr. José Jofili — A respeito da mudança brusca de orientação do Banco do Brasil teria sido preferível que sua Carteira Agrícola não tivesse funcionado durante todo esse tempo, para, depois, provocar verdadeira reviravolta, determinando verdadeiro desequilíbrio.

O Sr. Ernani Sátiro — Estou de acordo com V. Ex.^a Aliás, o financiamento do Banco do Brasil prestou, em alguns casos, grandes serviços. Mas ele só atingiu ao grande produtor e não ao pequeno, porque este não tem cadastro para levantar empréstimos.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Perfeitamente.

Como 6.^o e último fator eu aponto a tributação desordenada. O imposto territorial no Brasil foi criado com o objetivo de incentivar a agricultura, mas hoje vários Estados o fazem incidir precedendo a classificação de terras e, de acordo com essa classificação, grava com maiores taxas as melhores terras. Todos sabemos que a tributação vai incidir diretamente sobre as terras cultivadas, porque, em todas as propriedades que se destinam à agricultura, são melhores as cultivadas.

O imposto de indústria e profissões, que por um minuto se aprégoa isenção ao produtor, incide na sua totalidade sobre ele. Paga o produtor que descaroça seu algodão para vender, em pluma, paga ainda o produtor sob variados aspectos. Mais clandestino, mais exagerado ainda é o imposto de vendas e consignações. Este, em 1935, quando arrecadado pela União, perdeu 150 milhões de cruzeiros; em 1945, arrecadado pelos Estados, atingiu soma maior de 3 bilhões de cruzeiros. Diversos Estados chegaram ao exaéreo.

O Sr. Galeno Paranhos — Vossa Excelência poderia ainda acrescentar o imposto de exploração agrícola e industrial que muitos Estados cobram agora dos agricultores.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Esmaladamente.

Muitos Estados chegaram a exagero tamanho, como o Rio Grande do Sul, que cobra o impôsto de vendas e consignações sobre o proprietário que retira seu automóvel para outro Estado.

Minas Gerais cobra sobre os proprietários que retiraram ferramentas para outras localidades.

O Estado do Rio sobre a propriedade, anualmente, e a Paraíba sobre o estoque de algodão que se incendia. Tôda vez que o proprietário, na Paraíba, tem o seu algodão incendiado o Estado cobra impôsto de vendas e consignações sobre êste produto, sob o pretexto de que era patrimônio do Estado e do qual êste se viu privado.

E os impostos de vendas e consignações incidem não uma só vez mas três a quatro vêzes sobre o produto.

O Sr. *Ernani Satiro* — Há ainda o impôsto inconstitucional, cobrado pela saída de mercadorias de um para outro município. Quase todos os Estados e Municípios do Brasil, sem exceção, cobram, — contrariando a Constituição Federal, — êsse impôsto sobre cada volume de mercadoria.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Vossa Excelência tem razão em parte. De qualquer forma êsse impôsto com caráter de exportação foi sensível e progressivamente, diminuído de maneira que hoje já não pesa excessivamente na arrecadação tributária.

O Sr. *Fernandes Távora* — No Ceará, infelizmente, também o impôsto de vendas e consignações foi elevado a pedido do Interventor de 7 para 14 por mil. E' uma coisa escorchante.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Nos exemplos de majoração dos impostos de vendas e consignações há um Estado que não concede privilégios a outro qualquer: é o do Amazonas, salvo engano, que chegou a cobrar 4 a 8% sobre as vendas.

Mas, como dizia, Sr. Presidente, o impôsto de vendas e consignações incide, indiretamente, sobre o produtor em cada escala, a cada operação que a mercadoria sofre. Saindo do produtor para o primeiro intermediário,

sofre a incidência do impôsto, o mesmo sucedendo quando passa do segundo para o terceiro, dêste para o quarto, etc., até chegar ao centro de consumo; de maneira que, no centro de consumo, está onerada pelo lucro de todos os intermediários, pelo preço dos transportes, e, ainda, pela incidência de todos êsses impostos que lhe foram tributados.

Essa é a causa principal de termos os nossos produtos de gêneros alimentícios com tamanha elevação de preços nos centros de consumo, quando seu custo é ridículo nos centros de produção, contra os interesses do produtor.

O transporte em caminhões, que se cobrava, em determinados centros de produção, para centros de consumo, à taxa de dez centavos sobre mercadorias que valiam, também, dez centavos, passou a ser cobrado à razão de cinqüenta centavos, elevando, por si só, o preço dessas utilidades de 500%.

São fatores como êstes, Sr. Presidente, que concorrem para a disparidade entre o preço nos centros de produção e o dos centros de consumo; e, tôda vez que se tabela, que se fixa o preço máximo dessas mercadorias nos centros de consumo, sem se atender ao mecanismo natural que vêm sofrendo, se estará ferindo profunda e especialmente, o produtor.

O problema é dos mais complexos, porque, a par dêsse conjunto de circunstâncias que apontei, temos, evidentemente entrelaçado, o problema dos transportes, abordado com tanta erudição e fundamentado brilhantemente em dados estatísticos, pelo Deputado Agostinho Monteiro e, ainda, os problemas de educação e saúde.

Não aconselharia que procurássemos solucionar, de início, o problema da saúde no Brasil, porque forçoso é reconhecermos que o maior problema atualmente, é a própria fome dos brasileiros (*muito bem*). Não se poderiam curar os males da população brasileira sem se corrigir, primeiro, êsse regime de deficiência alimentar, de sub-nutrição ou fome.

O Sr. *José Varela* — Quer dizer que os flagelados não são somente os

do nordeste: são os brasileiros todos.

O SR. JOÃO AGRIPINO — É bém verdade.

Também dentro da precariedade econômica do Brasil, não sugeriria se procurasse resolver o problema do analfabetismo; porque, Sr. Presidente, entendo que, nesta hora, mais do que nunca, devemos desenvolver a educação agrária, para que o homem possa produzir e aumentar as riquezas de nossa terra e do nosso povo. Estas, sim, proporcionam meios para debelar os outros males.

O Sr. Fernandes Távora — A questão é que temos desprezado inteiramente o trabalhador rural. O Sr. Getúlio Vargas fez leis para os operários urbanos; deu-lhes tudo, porque deles muita coisa esperava; mas ao operário rural nada concedeu, apesar de promessas infinitas que sempre fez e nunca cumpriu. (Apoiação.)

O SR. JOÃO AGRIPINO — V. Ex.^a tem toda a razão. A situação do operário rural é a mais infeliz, em todo o Brasil.

Indagaria qual seria o operário de indústria, o operário urbano, o funcionário público, federal, estadual, ou mesmo municipal, o infimamente pago; qual, dentre eles, que quisesse abandonar sua colocação, seu emprego, para ir, nas condições atuais, dedicar-se à agricultura no Brasil.

O Sr. Fernandes Távora — Seria um paradoxo.

O SR. — JOÃO AGRIPINO — Seria um verdadeiro paradoxo, como diz muito bem V. Ex.^a; e isso demonstra que, de todos os operários, a sorte pior é a do operário rural, que vem promovendo verdadeiro êxodo, em procura de maior conforto e melhor vida. E não é lícito, Senhores, que exijamos dessa gente, que trabalha duramente, não oito horas, mas, muitas vezes, doze...

O Sr. Galeno Paranhos — De sol e sol.

O SR. JOAO AGRIPINO — ...sem assistência técnica, hospitalar, médica, enfim, sem qualquer assistência, coisíssima alguma...

O Sr. Dario Cardoso — Permite o nobre orador um aparte, em apoio, justamente do que vem afirmando. O trabalhador rural é o mais digno da atenção de todos os governos, porque constitui o esteio da nossa economia.

O SR. JOÃO AGRIPINO — ...gente que representa 60% da população do Brasil; não é lícito exigirmos — repito — desse povo maiores sacrifícios. É preciso produzir, levantar a nossa produção, mas olhando para a situação de miséria existente nos campos, porque não temos o direito de viver faustosamente, de viver como queremos, à custa do sacrifício dessa parte da população, que, apenas por ser ignorante, ainda suporta o peso da miséria.

O Sr. Galeno Paranhos — V. Ex.^a esclarece perfeitamente o problema e poderia, nessa brilhante interpretação, completá-lo, acentuando que não temos legislação rural, apesar de ser o Brasil considerado país essencialmente agrícola.

O SR. JOÃO AGRIPINO — A legislação trabalhista no Brasil, até hoje, nunca atingiu o operariado rural, que sempre foi desprezado; no entanto, como muito bem observa o nobre colega, montam a 60 % os trabalhadores e habitantes da zona rural. Quer dizer que mais de metade da nossa população vive em situação calamitosa.

O Sr. Fernandes Távora — O modo cruel e injusto por que tem sido tratado o operário rural é um verdadeiro crime contra a nacionalidade.

O Sr. José Varela — Porque não sabe fazer "paradas" nem "queremismo." ...

O Sr. José Jójili — A disparidade entre a situação do operariado do campo e o da cidade explica-se, em grande parte, pela organização que já alcançou o proletariado da cidade, de sorte que as conquistas por ele obtidas não foram produto de dádivas que caíssem do céu ...

O SR. JOÃO AGRIPINO — Foram conquistas da sua reação, reação que nunca pôde ter o operariado rural.

O Sr. Pedroso Júnior — Desejo esclarecer o seguinte: venho de visitar

algumas fazendas no Estado de São Paulo, e verifiquei que o trabalhador que lá está é indolente. O outro, veio para as indústrias, para as grandes cidades, atraído pelas capitais; mas o que lá ficou está morrendo à mingua, sub-nutrido, sem amparo, sem proteção de espécie alguma.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Como dizia, Sr. Presidente, não precisamos de uma educação perfeita, educação rigorosamente técnica, para obtermos mecanização da lavoura. Há um exemplo bem próximo e edificante: em meu Estado natal. Na Paraíba, a administração do Sr. Argemiro Figueiredo pretendeu soerguer a agricultura, num período de cinco anos. Dispondo de poucos técnicos, e, dentro da natural precariedade dos recursos financeiros com que conta um Estado pequeno, S. Ex.^a estabeleceu um plano, segundo o qual o Estado ficava dividido em dez zonas agrícolas. Dos 41 municípios, cada quatro ficaram pertencendo a uma zona, e, em cada zona, permanecia um agrônomo, um técnico; mas, em cada município, havia um capataz, devidamente treinado, durante um mês, no manejo das máquinas, montagem e desmontagem, na aração e cultivo das terras, no combate às pragas, no uso de inseticidas e fungicidas, no uso da classificação natural das terras para plantio e, finalmente, quanto à época apropriada para o combate às pragas.

O Sr. Costa Pinto — O plano deu os melhores resultados. E, se deu tão bons resultados, veio demonstrar que o trabalhador rural não é o indolente que há pouco aqui se afirmou: está apenas abandonado, sem qualquer assistência. Esta, a triste verdade.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Não disse que o trabalhador rural era indolente. Acho que pode ficar indolente, pela fome, pela sub-nutrição, porque, então, é um doente.

O Sr. Agostinho Monteiro — Posso afirmar que o trabalhador rural não é indolente, sobretudo o do nordeste.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Continuando adiante que as Prefeituras, dentro do plano traçado pelo Sr. Argemiro Figueiredo, se obrigava a man-

ter um campo experimental para o serviço de capina, de culturas ainda não existentes nos municípios ou no Estado, para a experimentação de determinadas culturas ou de variedades das já existentes, para o aprimoramento, enfim, das sementes e, ao mesmo tempo, para ministrar lições de ordem prática a quantos lavradores desejassem conhecer o assunto. O Estado, por sua vez, mantinha campos de demonstração, à disposição de todo e qualquer particular que o desejasse. Entregava as máquinas aos lavradores, designava técnicos para orientá-los na capina e no plantio, no combate às pragas, fornecendo-lhes, gratuitamente, inseticidas e, por empréstimo, as máquinas a que já me referi.

Ficava, assim, o agricultor, dentro do prazo de poucos dias, plenamente aparelhado para conhecer toda a movimentação e uso, do maquinário e, também, dentro de dois anos, senhor da utilidade prática da racionalização.

O Sr. Agostinho Monteiro — Já tive oportunidade de dizer de público, com a minha responsabilidade, que a Paraíba atendia melhor aos seus agricultores, e melhor também orientava a sua própria agricultura, que o grande Estado de São Paulo.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Muito obrigado pela elogiosa referência à minha terra. Obedecendo a esse plano, em todos os municípios da Paraíba construíram-se campos, mesmo nos municípios mais longínquos, onde até então não havia chegado uma só máquina. E se os efeitos foram vantajosos, quanto ao aumento da produção, pois atingimos ao dobro na produção dentro do prazo de cinco anos, as maiores vantagens foram verificadas na estabilidade da produção do Estado onde é frequente como em todo o nordeste a diminuição pela escassez das chuvas quando não racionalizada a lavoura.

O Sr. Agostinho Monteiro — Perfeitamente.

O SR. JOÃO AGRIPINO — As chuvas constituem fator preponderante para a produção, e a falta delas provoca a sua instabilidade.

A mecanização da lavoura aumenta a duração da umidade, sobretudo, no nordeste, onde ela é fundamental à safra.

Para a solução de tão importante problema, Sr. Presidente, apresento diversas providências, ao lado das que possam ser tomadas quanto à educação agrária, ao transporte e à saúde. Como primeiro passo, primeiras providências, entendo que devemos assegurar ao produtor, ao homem do campo, ao lavrador, a certeza de que obterá sempre preço muito compensador para o seu trabalho, porque sem isso nada se conseguirá, nem máquinas, nem técnicos, nem outra qualquer assistência poderá, sem aquela, aumentar a produção. Sem a certeza da compensação por certo ninguém produz, depois de tantos sofrimentos.

O Sr. Costa Pinto — O agricultor é obrigado a sacrificar-se, nas condições atuais, para conseguir preço que mais ou menos compense seu trabalho.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Devemos, portanto, exigir uma legislação definitiva, que traga a certeza da possibilidade de uma lei asseguratória do financiamento, e não apenas deixe à autoridade superior a aplicação de medidas que julgue necessárias.

O Sr. Pedrosa Júnior — Uma legislação que garanta a defesa da produção estabelecendo o preço certo.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Acontece que, muitas vezes, principalmente na zona sul, centro ou norte, a colheita não é realizada na mesma época, e daí, a necessidade de ser escolhido determinado mês para ser fixado o preço sobre a produção de todas as regiões. Temos como exemplo, o algodão que, quando é financiado, geralmente alcança a safra do nordeste já toda vendida aos intermediários, porque o preço desse produto foi fixado, padronizado por São Paulo, exatamente porque a safra nesse Estado é mais cedo.

O financiamento trará, como natural consequência, o armazenamento dos cereais, e será ele feito de acordo com a mercadoria armazenada.

O Sr. Fernandes Távora — V. Ex.^ª tem toda a razão. O financiamento do algodão, no nordeste, por exemplo, é feito quase exclusivamente pelos exportadores nacionais, mas sobretudo pelos estrangeiros, que absorvem o lucro.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Como segunda providência, sugiro a racionalização da lavoura, termo esse que emprego no sentido da aquisição de máquinas pelo Estado, para que as venda ao produtor pelo preço de custo.

O Sr. Pedrosa Júnior — Ou melhor, as alugue.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Seria até ótima solução essa que V. Ex.^ª alvitra, de serem as máquinas alugadas, e, ainda, prestar assistência técnica à cultura e ao combate às pragas instalando postos em todas as sedes de municípios, para dirigirem a seleção de sementes e, se possível, a distribuição gratuita das mesmas.

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre orador que está a findar o tempo de que disponha.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Vou terminar, Sr. Presidente.

Como terceira e última providência, alvitraria o desenvolvimento da pequena propriedade — esta, sim, providência primordial.

Igualmente, a pequena propriedade tende a desaparecer no Brasil. O empréstimo pecuário ou agrícola, aos juros de 7 1/2, deu em resultado o seguinte cálculo sobre empréstimos até 20 mil cruzeiros: um proprietário que quisesse contrair empréstimo até essa importância pagaria 1.500 cruzeiro de juros, e mais 800 de selo proporcional, 25 da transcrição do registro de imóveis, 200 da taxa de avaliação, no total de 2.525,00 cruzeiros, ou sejam, mais de 12% ao ano.

O Sr. Fernando Távora — Estava no Ceará, quando se iniciou o financiamento pelo Banco do Brasil. Houve uma espécie de *trust* dos indivíduos que se transportaram para o interior, procurando convencer aos fazendeiros,

aos donos de pequenas propriedades que deviam hipotecar seus bens ao Banco do Brasil, mediante empréstimo. Foi um verdadeiro conto do vigário, porque esses indivíduos tiraram proveito das transações e os pequenos proprietários ficaram aniquilados.

O SR. JOAO AGRIPINO — Se computarmos ainda as distâncias e as despesas que o proprietário forçosamente faz em três viagens obrigatórias para a contração do empréstimo, temos que acrescentar no minimo Cr\$ 900, porque não raras vêzes as fazendas distam da sede do Banco 30 a 40 léguas, ou sejam 240 km., e assim, os juros subiam a 17% e até mesmo 20%, quando o empréstimo era inferior a 20.000,00 cruzeiros.

O Sr. Galeno Paranhos — A Argentina, entretanto, faz empréstimos a 4 e meio por cento.

O SR. JOÃO AGRIPINO — Como quarta e última providência indico a isenção de impostos de qualquer natureza sobre o produto e o produtor de propriedade inferior a 10.000 cruzeiros, valor venal, tomando por média o lançamento fiscal dos últimos cinco anos.

Se não adotarmos essas providências, todo o nosso trabalho será debalde e nunca o Brasil poderá levantar sua economia, porque toda sua base repousa essencialmente na agricultura e na produção. *(Muito bem, muito bem. O orador é cumprimentado).*

(Durante o discurso do Sr. João Agripino, assume a presidência o Sr. Melo Viana — Presidente).

O SR. PRESIDENTE — Está finda a hora do Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Compareceram mais 157 Srs. Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas: Álvaro Maia, Valdemar Pedrosa e Leopoldo Peres.

Pará: Magalhães Barata, Alvaro Adolfo, Duarte de Oliveira e Lameira Bittencourt.

Maranhão: Clodomir Cardoso, Odilon Soares, Luís Carvalho, José Neiva e Afonso Matos.

Piauí: Renaut Leite.

Ceará: Moreira da Rocha.

R.G.Norte: Georgino Avelino, Valfredo Gurgel e Mota Neto.

Pernambuco: Novais Filho, Etelvino Lins, Agamemnon Magalhães, Jarbas Maranhão, Osvaldo Lima, Costa Pôrto, Ulisses Lins, Ferreira Lima e Barbosa Lima.

Alagoas: Góes Monteiro. e Afonso de Carvalho.

Bahia: Pinto Aleixo, Lauro de Freitas, Aloísio de Castro, Vieira de Melo, Altamirando Requião e Luís Barreto.

Espírito Santo: Atilio Viváqua e Carlos Lindemberg.

Distrito Federal: Jonas Correia.

Rio de Janeiro: Pereira Pinto, Alfredo Neves, Amaral Peixoto, Eduardo Duvivier, Getúlio Moura, Heitor Collet, Acúrcio Tôrres, Ergido Tinoco e Miguel Couto.

Minas Gerais: Levindo Coelho, Melo Viana, Benedito Valadares, Juscelino Kubistscheck, Bias Fortes, Augusto Viegas, Gustavo Capanema, Celso Machado, Olinto Fonseca e Milton Frates.

São Paulo: Cirilo Júnior, Novelli Júnior, Antônio Feliciano, Cesar Costa, Costa Neto, José Armando, Horácio Lafer, Lopes Ferraz e Ataliba Nogueira.

Goiás: Dario Cardoso, Diógenes Magalhães, Galeno Paranhos e Guilherme Xavier.

Mato Grosso: Argemiro Fialho e Martiniano Araújo.

Paraná: Flávio Guimarães, Roberto Glasser, Munhoz de Melo e Arnês Ataíde.

Santa Catarina: Otacílio Costa, Roberto Grossembacher e Rogério Vieira.

R. G. Sul: Ernesto Dornelos, Gaston Englert, Eloi Rocha, Damaso Rocha, Batista Luzardo, Antero Leivas, Sousa Costa, Bittencourt Azambuja, Mércio Teixeira e Herófilo Azambuja.

União Democrática Nacional

Pará: Agostinho Monteiro.

Maranhão: Alarico Pacheco.

Piauí: Esmaragdo de Freitas, José Cândido.

Ceará: Fernandes Távora, Paulo Sarasate, Gentil Barreira, Beni Carvalho, Fernandes Teles, João de Borba, e Leão Sampaio.

R.G.Norte: Ferreira de Sousa.

Paraíba: Adalberto Ribeiro, João Ursulo, Ernani Sátiro e Osmar Aquino.

Pernambuco: Lima Cavalcanti e Alde Sampaio.

Alagoas: Freitas Cavalcanti, Mário Gomes e Rui Palmeira.

Sergipe: Heribaldo Vieira.

Bahia: Aloísio de Carvalho, Otávio Mangabeira, Luís Viana, Dantas Júnior e Alionar Baleeiro.

Espírito Santo: Luís Cláudio.

Distrito Federal: Hamilton Nogueira, Hermes Lima, Euclides Figueiredo e Jurandir Pires.

Rio de Janeiro: Romão Júnior, José Leomil.

Minas Gerais: Magalhães Pinto, Gabriel Passos e Milton Campos.

São Paulo: Paulo Nogueira.

Mato Grosso: João Vilasboas e Agrícola de Barros.

Santa Catarina: Tavares d'Amaral e Tomás Fontes.

Partido Trabalhista Brasileiro

Bahia: Luís Lago.

Distrito Federal: Rui Almeida, Segadas Viana, Benício Fontenele e Barreto Pinto.

Minas Gerais: Leri Santos.

São Paulo: Romeu Fiori e Berto Condé.

Paraná: Melo Braga.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco: Alcedo Coutinho.

Distrito Federal: João Amazonas.

São Paulo: Osvaldo Pacheco e Cairés de Brito.

R.G.Sul: Trifino Correia.

Partido Republicano

Maranhão: Lino Machado.

Sergipe: Durval Cruz e Amando Fontes.

Minas Gerais: Jaci Figueiredo, Daniel Carvalho, Bernardes Filho, Felipe Balbi e Artur Bernardes.

São Paulo: Altino Arantes.

Partido Popular Sindicalista

Pará: Deodoro Mendonça.

Ceará: Olavo Oliveira, Stênio Gomes e João Adeodato.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco: Arruda Câmara.

O SR. PRESIDENTE — Acha-se sobre a mesa a seguinte moção:

A Assembléia Nacional Constituinte manifesta o seu vivo aplauso ao ato do Poder Executivo, pelo qual se extinguiu radicalmente o jogo no Brasil.

E faz votos por que o Governo tome no aprêço devido a situação de quantos brasileiros ficarem desempregados em virtude da grande medida que acaba de ser decretada.

Sala das Sessões, 2 de Maio de 1946.
— Octavio Mangabeira. — José Augusto. — Juracy Magalhães. — Vespasiano Martins. — Gabriel Passos. — Lima Cavalcanti. — Epilogo de Campos. — Daniel de Carvalho — José Bonifácio de Andrada. — Ruy Santos. — Milton Campos. — Fernandes Távora. — Aloysio de Carvalho. — Leão Sampaio. — Raul Pilla. — Mota Neto. — Café Filho. — Matias Olimpio. — Amando Fontes. — Toledo Piza. — José Candido Ferraz. — Paulo Sarasate. — Gilberto Freyre. — Magalhães Pinto. — Severiano Nunes. — Aluisio Alves. — João Agripino. — Edgar Arruda. — Plinio Lemos. — Soares Filho. — Aureliano Leite. — Plinio Barreto. — Antenor Bogéa. — Prado Kelly. — Erasto Gaertner. — Fernando Nóbrega. — Agrícola de Barros. — Gentil Barreira. — Lycurgo Leite Filho. — Jacy Figueiredo. — Luís Viana. — A imprimir.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JOSÉ AUGUSTO *(Pela ordem)* — Sr. Presidente, a União Democrática Nacional, com o apoio de vários representantes de outros Partidos, enviou à Mesa duas sugestões que V. Ex.^a acaba de anunciar. Uma delas é uma indicação, a outra, um requerimento.

A indicação é a seguinte:

“A Assembléa Nacional Constituinte manifesta o seu vivo aplauso ao ato do Poder Executivo, pelo qual se extinguiu radicalmente o jogo no Brasil.

El faz votos por que o Governo tome no apuro devido a situação de quantos brasileiros ficaram desempregados em virtude da grande medida que acaba de ser decretada.”

O requerimento é o seguinte:

“Requeremos que se solicitem do Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça, as seguintes informações:

a) se é verdade que foram proibidas quaisquer demonstrações públicas, em comemoração, da data de 1 de Maio;

b) no caso afirmativo, quais os motivos da proibição.

Justifica o requerimento. Sr. Presidente, o dever de vigilância democrática a que nos impusemos. O direito de reunião é princípio essencial ao regime democrático, e, salvo razões de ordem muito alta, não pode ser elidido, sem que o Governo fira de frente a Democracia. Nestas condições, e em face do fato concreto que o requerimento denuncia, pedimos ao governo da República que informe quais as razões superiores que fizeram com que elle faltasse ao dever para com o princípio elementar do regime, que é o direito de livre reunião.

Quanto à indicação, assente na nossa própria propaganda politica, que o Brigadeiro Eduardo Gomes tão bem consubstanciou, sob o aspecto moral, no seu notável discurso de Minas Gerais, em que — profligando o crime, o atentado contra a civilização cristã, que o jogo representava — mostrou o caminho ao Governo que quisesse firmar a restauração moral da nossa Pátria, no combate definido, seguro, carteiro e de frente a essa grande praga, que tanto estava infelicitando e corroendo o organismo do nosso País.

O Sr. Aureliano Leite — Aplaudindo inteiramente as palavras de V. Ex.^a em relação ao nosso grande Chefe, Brigadeiro Eduardo Gomes, na qualidade de Representante de São Paulo, não posso deixar de lembrar, neste momento, a Pastoral coletiva dos Bispos do meu Estado, que focalizou esse cancro do Brasil, no momento em que era prohibido falar-se nêle, isto é, durante o Estado Novo.

O Sr. Fernandes Távora — Devo acrescentar que a publicação da Pastoral foi prohibida.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Faz muito bem o nobre Deputado por São Paulo, em lembrar êsse episódio, que evidencia haver o Episcopado paulista cumprido o seu dever.

O Sr. Dioclecio Duarte — Além, antes mesmo da Pastoral dos Bispos e do discurso do Brigadeiro Eduardo Gomes, o General Eurico Gaspar Dutra, ainda não candidato, fazia publicar uma Ordem do Dia, lembrando as palavras do Duq. de Caxias, manifestando-se contrário, em absoluto, ao jogo no Brasil. *(Muito bem.)*

O Sr. Plinio Lenos — O General Dutra poderá estender às loterias a medida tomada em relação ao jogo de azar.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — Repito que fez bem o nobre Representante de São Paulo em citar a Pastoral do Episcopado paulista, na qual o vicio inominável era profligado com a veemência necessaria e com aquelles razões

de ordem moral que tanto elevam o seu autor, grande figura tão cedo roubada ao serviço da religião e da pátria, Dom José Gaspar da Fonseca.

O Sr. Lauro Lopes — O General Dutra atendeu aos anseios da nacionalidade.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — O Sr. Presidente Eurico Dutra, citado pelos ilustres Representantes que me aparteliam, fiel aos seus compromissos para com o Brasil, e fiel ao passado de sua gloriosa farda, e ainda coerente com as suas idéias, adotando a providência consubstanciada no ato de anteontem e que recebe nossos aplausos, cumpriu seu dever de cidadão e de Chefe de Estado. Assim não fôra, e não estaria eu aqui para, em nome da União Democrática Nacional, levar-lhe as nossas congratulações. (*Muito bem.*)

O Sr. Leopoldo Peres — O depoimento de V. Ex.^a é de insuspeição e autoridade moral absolutas.

O Sr. Rui Santos — O art. 2.^o do decreto que elogiamos revoga três decretos, todos do Estado Novo.

O SR. JOSÉ AUGUSTO — De qualquer maneira, Sr. Presidente, nós os brasileiros, que representamos este imenso acervo, este patrimônio que é a civilização cristã do Brasil, estamos de parabens.

O Governo da República, neste passo, cumpriu seu dever e a União Democrática Nacional, repito, pela minha voz, aqui está para aplaudir-lo. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O SR. BARRETO PINTO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. BARRETO PINTO — (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, egrégia Assembléa, nos primeiros dias do mês de abril, juntamente com os Srs. Representantes Lauro Montenegro e José Cândido, tratamos de uma indicação em torno do fechamento do jogo nesta cidade.

Vários entendimentos com as diversas correntes da Casa tive oportuni-

dade de empreender e, destaque, com especial satisfação, o nome do honrado líder da União Democrática Nacional, o Sr. Otávio Mangabeira com quem me avistei, e pessoa a quem rendo minhas homenagens. S. Ex.^a me declarou que estaria incondicionalmente a meu lado na campanha que pretendia encetar.

Segui o conselho do Sr. Lauro Montenegro — improdutivo no seu ponto de vista, como eu, quanto ao não funcionamento das casas de jogo nesta cidade — levando o assunto à consideração do digno Chefe de Estado. Estive com o Sr. General Dutra. Comuniquei-lhe o nosso intuito. S. Ex.^a sabedor da iniciativa que iam tomar, ouviu-me com a mesma atenção que sempre me tem dispensado e muito me honra. Não me disse nem sim, nem não; mas entendi, pelas palavras proferidas, que mereceríamos seu apoio. O Governo iria tratar disso.

De fato, uma semana depois, surgiu nota de que se havia reunido o Ministério e os cassinos seriam fechados. Poucos dias mais tarde, qual não foi minha admiração: abrem-se os cassinos. A segunda reunião do Ministério, anunciada, não se realizou. Nesse meio tempo, houve demarches e contra marchas para o não fechamento dos cassinos, reabertos 48 horas antes. As figuras mais destacadas creio, foram ouvidas sobre o assunto. Sei mesmo que donos de cassinos — um deles poderei citar, o proprietário do edificio em que funciona o de Copacabana, Sr. Otávio Guinle, a quem logo depois de se haver divulgado a notícia encontrei no Palácio do Catete e outro não podia ser o motivo de sua presença ali senão o de tentar evitar o fechamento; sei mesmo, repito, que proprietários de cassinos alardeavam que o General Eurico Dutra não fecharia os estabelecimentos de jogo, porque tinha grandes compromissos com eles. Houve, até, uma nota um pouco jocosa, evocando a luta que se formava entre os proprietários de cassinos e o denodo, a tenacidade, a coragem, a bravura cívica do General Dutra. Evocou-se um verso, bem apropriado, qua

vou ler. Trata-se de personagens que vamos encontrar no "L'Étourd", a famosa peça representada em 1853, referindo-se a outra que também se chamava Eurico e assim se expressava:

"Pois bem, Eurico, pois, bem, tua força é notória

Mas veremos dos dois quem cantará vitória,

Quem poderá, depois de ouvir os seus oráculos

Criar para o rival os mais sérios obstáculos.

Nossa luta há de ser a mais encarniçada.

Quanto a mim, tu verás que não pouparei nada".

Os cassinos reabriram suas portas e o General Dutra, fiel no seu propósito, mandou fechá-las.

Estou certo de que não serão reabertas, embora já se diga por aí que, dentro de 60 dias, isso se dará.

O que desejo é fazer um apêlo a S. Ex.^a, o Sr. Presidente da República, para que ampare, conforme o requerimento do Sr. Segadas Viana, aquêles que forem dispensados, recebendo aquilo a que têm direito. Outro apêlo que formulo, é para que S. Ex.^a volte sua atenção para os clubes clandestinos existentes nos apartamentos de Copacabana. Se eu fôsse desfiar o rosário do que sei a respeito, porque sou convidado constantemente, muita gente importante ficaria profundamente chocada. É necessário que o Governo, impiedosamente, determine à policia o fechamento d'esses antros, onde são delapidadas fortunas de industriários e comerciários.

É preciso fazer cessar essa vergonha sobre a qual há dias o "Correio da Manhã", secundado por outros jornais ilustrados, se referia em grandes reportagens: o pif-paf, a grande moléstia dos grã-finos.

O Sr. Bastos Tavares — São só os apartamentos de Copacabana os antros do jôgo?

O SR. BARRETO PINTO — Não disse isso. V. Ex.^a não prestou atenção ao meu discurso. Pedí que o governo voltasse suas vistas para os

clubes e casas de apartamentos, onde o jôgo é desenfreado.

O Sr. Bastos Tavares — Mas por que se referiu a Copacabana, em particular?

O SR. BARRETO PINTO — Porque é em Copacabana que o dinheiro anda a rôdo.

Estou certo de que o General Dutra há de tomar providências enérgicas em seu governo para bem da moral e para defesa da família brasileira. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. RUI ALMEIDA — Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. RUI ALMEIDA (*Peia ordem*) (*) — Sr. Presidente, Senhores Constituintes, ninguém de bom senso poderia deixar de aplaudir a atitude do Presidente Eurico Dutra, fechando os cassinos e extinguindo assim, embora parcialmente, o jôgo, em todo o território nacional.

Antes mesmo de a União Democrática Nacional haver formulado o requerimento em discussão, já o Partido Trabalhista havia tocado na mesma tecla.

Eis aqui o que o Partido Trabalhista Brasileiro apresentou à Mesa, na sessão passada.

"Requeremos sejam solicitadas ao Exmo. Sr. Presidente da República informações:

1.º se o govêrno, extinguindo o jôgo, tomou providências para o aproveitamento e a readaptação profissional dos empregados dos estabelecimentos atingidos;

2.º se o govêrno tomou providências no sentido de assegurar a êsses trabalhadores o amparo necessário, e às suas famílias, durante o periodo que decorrer de sua adaptação a outra atividade e seu conseqüente reemprego".

(*) Não foi revisto pelo orador.

O Sr. Ademar Rocha — Vossa Ex.^a diria melhor "contraventores", em vez de "trabalhadores".

O SR. RUI ALMEIDA — Perdão! O contraventor é o banqueiro, é o que explora o jôgo. O empregado é sempre empregado; não é contraventor. E tanto são empregados, meu caro colega, que estavam todos eles sob a proteção do I.A.P.C., que é o órgão oficial.

O Sr. Segadas Viana — Contraventores, não! Lá havia porteiros, músicos e muitas outras espécies de empregados, todos são dignos como V. Ex.^a e como nós.

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Está com a palavra o Sr. Rui Almeida.

O SR. RUI ALMEIDA — Protesto contra a atitude agressiva do meu colega.

O Sr. Ademar Rocha — Não é agressiva.

O SR. RUI ALMEIDA — São empregados todos os que estavam nos cassinos, de acôrdo com horários estabelecidos pelos banqueiros. Vossa Ex.^a sabe — como tôda a Casa — que o jôgo havia sido oficializado no Brasil.

O Sr. Paulo Sarasate — Nessa questão não deve haver monopólio. Vamos todos, conjuntamente, defender o que está expresso nos dois requerimentos. Não se trata nem de demagogia, nem de monopólio. Quanto aos empregados dos cassinos, penso com V. Ex.^a: são empregados e, portanto, merecem nosso apóio.

O SR. RUI ALMEIDA — Quero, Sr. Presidente e Srs. Representantes, dizer que não estou aqui absolutamente defendendo o jôgo. Sou contra o jôgo. É desafio mesmo que qualquer dos meus colegas ou qualquer cidadão do Distrito Federal ou fora dêle, possa dizer que eu já tivesse pôsto um níquel, sequer, em qualquer espécie de jôgo. Tenho, portanto, tôda autoridade para falar.

O que desejo dizer é que não há necessidade de a União Democrática Nacional tratar do mesmo assunto.

quando o Partido Trabalhista Brasileiro já apresentou requerimento de informações ao govêrno sôbre o amparo que pretende dar a êsses empregados.

O Sr. Antônio Correia — A U.D.N. prescinde das normas de ação que V. Ex.^a pretende lhe traçar.

O Sr. Lino Machado — V. Ex.^a não pode aparecer como censor da opinião da U.D.N., ao contrário devia congratular-se com a U.D.N.

O Sr. Antônio Correia — É de extranhar que essa exclusividade seja pleiteada pelo partido que tem como patrono oficial o Sr. Getúlio Vargas, o protetor do jôgo.

O SR. RUI ALMEIDA — Vossa Ex.^a quer torcer a questão. Vossas Exs.^{as}, quando não têm argumentos, trazem para aqui o nome do Senhor Getúlio Vargas.

O Sr. José Cândido — É o responsável pela oficialização do jôgo.

O SR. RUI ALMEIDA — Vossas Exs.^{as} atacam o Sr. Getúlio Vargas e se aproximam do Presidente Dutra.

O Sr. Lauro Lopes — O Sr. Ministro da Justiça deu ontem uma entrevista radiofônica pela Rádio Mayrink Veiga, e nessa entrevista fez a afirmativa de que o govêrno já está estudando a situação dos trabalhadores das casas fechadas.

O SR. RUI ALMEIDA — Ouvi também, como V. Ex.^a, a entrevista radiofônica — como muito bem classifica — do Sr. Ministro da Justiça. Entretanto, como surgiu outro requerimento, da U.D.N., quero, — sem chamar para nós a prioridade, — dizer que não havia necessidade desse segundo requerimento, nos mesmos termos.

O Sr. Paulo Sarasate — Já disse a V. Ex.^a que os colegas da U.D.N. estavam de pleno acôrdo.

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Advirto ao nobre orador de que está findo o tempo de que dispunha.

O SR. RUI ALMEIDA — Senhor Presidente, devido aos apartes, não cheguei ao ponto que queria. Vou

concluir e não permito mais apertar.

Pediria que o honrado Sr. General Dutra também fechasse o Jockey Club, tanto o do Rio de Janeiro como o de São Paulo, antros de perdição, onde se perdem milhares de contos, como também acabasse com a loteria federal. Só assim poderíamos extirpar de uma vez esse câncer social (palmas prolongadas) que se chama jogo, esse câncer que, em palavras luminaras, foi combatido por Vieira, pelo grande Rui e por outros eminentes vultos de nossa terra.

Era o pedido que queria fazer ao honrado brasileiro Sr. General Eurico Dutra. (*Muito bem; muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter a votos a moção do Sr. Deputado Otávio Mangabeira e outros.

Os Srs. que concordam com a mesma, queiram levantar-se. (*Pausa.*) Foi aprovada.

O Sr. Medeiros Neto envia à Mesa o seguinte requerimento:

Requeremos a V. Ex.^a que, consultada a Casa, seja dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da República, General Eurico Gaspar Dutra, um telegrama de aplausos, pelas providências tomadas pelo seu Governo, no sentido de se extinguirem, em todo o território nacional, a prática e a exploração dos jogos de azar, sobremaneira nocivas à vida nacional.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1946. — *Medeiros Neto.* — *Domingos Velasco.* — *Alvaro Maia.* — *Leite Neto.* — *Antero Leivas.* — *Bittercourt Azambuja.* — *Teodomiro Fonseca.* — *Daniel Faraco.* — *Arnuda Câmara.* — *Lauro Lopes.* — *Brachido da Rocha.* — *Elói Rocha.* — *Aloysio de Castro.* — *Luis Barreto.* — *Roberto Grossembacher.* — *Otacílio Costa.* — *Orlando Brasil.* — *Rogério Vieira.* — *Huns Jordan.* — *José Maria.* — *Nicolau Vergueiro.* — *Oswaldo Lima.* — *José Alves Palma.* — *Pedro Ludovico.* — *Diógenes Magalhães.* — *Galeno Paranhos.* — *Darah Cardoso.* — *Pessoa Guerra.* — *Etel-*

vino Lins. — *Novelli Junior.* — *Miguel Couto.* — *Brigido Tinoco.* — *Mascarenhas Nogueira.* — *Ruy Santos.* — *Osório Tuyuty.* — *Tavares d'Amaral.* — *Cícero Teixeira de Vasconcelos.* — *Hugo Carneiro.* — *Alino Krantes.* — *Adroaldo Mesquita da Costa.*

O SR. PRESIDENTE — Os Senhores que aprovam o requerimento, queiram levantar-se. (*Pausa*)

Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE — Acha-se sobre a Mesa requerimento pedindo seja nomeada uma Comissão de representantes para estudar a situação dos trabalhadores da Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda.

Está aberta a discussão. (*Pausa*).

Não havendo quem queira usar da palavra sobre a matéria, vou encerrá-la. Está encerrada.

Em votação.

Os Senhores que o aprovam, queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Está aprovado.

O Sr. Deputado Euclides Figueiredo, em requerimento à Mesa, pede a nomeação de uma Comissão Parlamentar para proceder investigações no Departamento Federal de Segurança Pública e no extinto Tribunal de Segurança Nacional.

Está aberta a discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem se manifeste a respeito, vou encerrá-la. Está encerrada.

Em votação.

Os Senhores que concordam com a nomeação da Comissão, queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Está aprovada.

Há, ainda sobre a Mesa, uma indicação dos Srs. Deputados João Amazonas, Jorge Amado e outros, nos seguintes termos.

Solicitamos, ouvida a Casa, seja consignado em ata um voto de louvor ao proletariado carioca pela passagem da data de primeiro de maio e ao mesmo tempo, seja lavrado o nosso veemente protesto contra as medidas arbitrárias tomadas pelo Poder Executivo, que proibiu as manifestações

públicas de regosijo dos trabalhadores, promovidas pelos seus sindicatos.

Protestamos, ainda, contra as prisões e violências levadas a efeito pela Polícia do Distrito Federal e contra o emprêgo da força armada para amedrontar a população carioca, fatos esses que constituem um desrespeito à esta Assembléia e ao regime democrático existente em nosso país.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1948.
— João Amazonas. — Jorge Amado. —
Oswaldo Pacheco. — Alcides Sabença.
— Claudino José da Silva.

O SR. JOÃO AMAZONAS — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JOÃO AMAZONAS (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, peço a palavra para justificar nosso requerimento.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado.

O SR. JOÃO AMAZONAS (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, a bancada do Partido Comunista vem justificar desta tribuna a solicitação que acaba de ser lida pela Mesa.

Não pode esta Assembléia silenciar ante os fatos ontem ocorridos, que importam em restrição às liberdades públicas e em franco desrespeito à autoridade desta Casa, constituindo mesmo ameaça à sua existência, de órgão representativo da soberania popular.

Segundo nota distribuída à imprensa pelo Departamento Federal de Segurança Pública, foram proibidas quaisquer manifestações populares a céu aberto, atingindo essa medida as comemorações de júbilo que o proletariado carioca realizaria na data magna do trabalho.

Inútilmente, Sr. Presidente, os trabalhadores procuraram as autoridades responsáveis, acompanhados inclusive por uma delegação de membros desta Casa, e apesar disso, nem mesmo assim essas autoridades se dignaram recebê-los.

Já na noite do dia 30 a polícia do Distrito Federal prendeu e até espancou inúmeros trabalhadores, entre êles algumas senhoras, sem qualquer motivo que justificasse essa violência.

Ainda em a noite do dia 30, Srs. Representantes, até mesmo tanques e tropas embaladas em vários pontos da cidade tomavam atitudes de emergência, fazendo parar carros de passageiros para revistá-los.

E ontem, a Praça Mauá e o Largo da Carioca foram transformados em fortes praças de guerra tal o aparato militar que ali se via. O Exército conservou-se, durante todo o dia na mais completa e rigorosa prontidão, como se houvesse uma ameaça iminente à ordem pública.

Evidentemente, o proletário carioca, ordeiro e patriota como é, manteve-se em atitude irrepreensível, compreendendo que êles mesmos devem fazer esforços para evitar a desordem que os reacionários e elementos fascistas provocam, usando do cargo que ainda ocupam e da autoridade de que estão investidos, incompatibilizando cada vez o governo com o povo.

Srs. Representantes, acabo de ver, num vespertino desta cidade, sub-títulos que dizem bem o que foram as comemorações de 1.º de maio em todo o mundo:

“Meio milhão de trabalhadores desfilaram pelas ruas de Paris cantando a Marselhesa. Veteranos da guerra, em Nova York, marcharam com os operários. Comício de 500.000 pessoas, em Tóquio, diante do palácio do Mercado. — Durou seis horas o desfile militar e civil na Praça Vermelha, em Moscou. — Mesmo em Berlim houve desfile do proletariado.”

Srs. Representantes, mesmo nos países ocupados, mesmo naqueles que têm tropas estrangeiras em seu território, o proletariado teve o direito de participar livremente das comemorações do dia do trabalho e na nossa terra, onde funciona uma Assembléia Constituinte, eleita pelo povo, num país como o nosso que lutou contra a tirania nazista, foi impedido o proletariado de desfilar em praça pública,

para comemorar com júbilo, essa grande data como homenagem à democracia e à paz.

As vésperas do primeiro aniversário da derrota militar dos exércitos nazistas, não se justifica que, em nossa pátria, o govôrno ainda proíba manifestações pacíficas como essas; ao contrário elas deviam merecer de S. Excelência o melhor estímulo e até contar com sua presença.

Srs. Representantes, voltamos a insistir em que, ou esta Assembléa Constituinte toma uma atitude enérgica de protesto contra medidas dessa natureza, em defesa da democracia, ou estaremos traindo os mandatos que recebemos do povo e contribuindo com o nosso silêncio não só para a própria anulação desta Assembléa como para que se continue a fomentar em nossa pátria o clima catastrófico da guerra civil.

Devemos fazer respeitar a soberania desta Casa lutando intransigentemente pela defesa das liberdades democráticas ou teremos talvez menos sorte do que os Constituintes de 1934 que chegaram até a promulgar a Carta Constitucional para a qual haviam sido convocados.

Se continuarmos a assistir atentados à democracia como os que aqui refiro sem o nosso protesto, nossa missão estará terminada antes de chegarmos ao meio do caminho e seremos, os que calarem, indignos da confiança do povo e do respeito da Nação.

A bancada do Partido Comunista quer, assim, consignar em ata seu veemente protesto pelas medidas ilegais postas em prática contra pacíficos trabalhadores, reafirmando que não será esse o caminho pelo qual o govôrno deve trilhar para solucionar os complexos e difíceis problemas que a nossa pátria enfrenta. (*Muito bem.*)

O SR. ACURCIO TORRES — Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ACURCIO TORRES (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, o requerimento em debate é daqueles que a Assembléa não pode aprovar.

O Sr. Ernani Saliro — O Sr. João Amazonas pediu fôsse consignado protesto da bancada de seu Partido, e não que fôsse submetido à Casa requerimento.

O SR. ACURCIO TORRES — Quando muito, a Assembléa, ratificando sua atitude na sessão de ontem, poderia aprovar a primeira parte do requerimento.

Têm o mesmo duas partes distintas — uma em que a bancada comunista requer à Mesa, ouvida a Assembléa, a inserção, na ata dos nossos trabalhos, de voto de congratulações e louvores ao proletariado nacional. E' repetição da manifestação da Assembléa, na sua última sessão, pôsto que, então, foi consignado em ata voto de louvores e congratulações com o trabalhador brasileiro. Há uma segunda parte, esta entretanto, intempestiva. A bancada comunista vem pedir à Assembléa que faça lançar em ata protesto contra a autoridade constituída, por excessos que essa autoridade haja praticado; quanto à palavra da bancada comunista opomos a nossa. Ao tempo em que os comunistas, neste recinto, afirmam que o proletariado foi impedido, no grande dia de ontem, de suas manifestações, posso assegurar que o Govôrno da República não obistou tais manifestações quer nesta Capital, quer em qualquer ponto do território nacional.

O Sr. Café Filho — Perdão, meu nobre colega; o Chefe de Polícia fêz publicar nota oficial, proibindo as manifestações ao céu aberto.

O SR. ACURCIO TORRES — E V. Exã. sabe por que?

O Sr. Barreto Pinto — A Polícia declarou oficialmente, porque as impediu, e V. Exã. bem o sabe: por causa da infiltração.

O Sr. José Canãido — V. Exã. não pode negar que o Sr. Luís Carlos Prestes falou num comício, ontem, no Recife.

O SR. ACURCIO TORRES — De fato: no tocante à Capital da República, digno jurista ora à frente da Chefatura de Polícia do Distrito Federal, baixou nota, declarando não permitir as manifestações para melhor

assegurar a ordem pública, ameaçada.

O Sr. João Amazonas — Ordem fascista, com certeza.

O Sr. Trifino Correia — Esse jurista pode ser chefe de Polícia da Light.

O SR. ACÚRCIO TORRES — É uma injúria de V. Ex.^a ao Sr. Pereira Lira, conhecido no Brasil, e muito particularmente dos membros desta Casa, que o sabem homem digno como os que mais o sejam. (*Muito bem!*) e à altura, por completo, do difícil fardo que lhe entregou, em boa hora, o Chefe do Governo. (*Apoiados; palmas no recinto.*)

Nessa nota, Sr. Presidente, o mesmo lúdimo Chefe de Polícia declarava que asseguraria a todos os operários do Brasil, com sindicatos sediados no Distrito Federal, sua manifestação nas sedes associativas. Que quer dizer, em última análise, que o Sr. Pereira Lira, zeloso pela manutenção da ordem, pelo sossego da família carioca e pela garantia que tem de dar a esta população ordeira e laboriosa...

O Sr. Barreto Pinto — É que tem dado.

O SR. ACÚRCIO TORRES — ... apenas impediu aquelas manifestações a céu aberto porque, no juízo de S. Ex.^a, — que deve ter outros elementos, de que não dispomos, para avaliar, da natureza de tais manifestações, tal como queiram fazê-las os comunistas, seriam fonte de perturbação da ordem pública.

Por isso, Sr. Presidente, pediria à Assembléia considerasse o requerimento que se acha sobre a Mesa, este sim, da U. D. N., pedindo que o Governo informe — primeiro, se impediu as manifestações; segundo, quais os motivos que teve para fazê-lo.

Até que conhecesse desse requerimento da União Democrática Nacional, que — justiça se lhe faça — não quer censurar nem traz sua crítica antes de conhecer a verdade explicada pelas autoridades em questão; até que votemos esse requerimento, solicito à Assembléia aceitar só a primeira parte do que está em debate, rejeitando a segunda; porque o que quer a Bancada Comunista, sob a capa de louvores ao trabalhador nacio-

nal, é trazer para o plenário aquilo que não representa a verdade. (*Muito bem; muito bem; palmas.*)

O SR. BARRETO PINTO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. BARRETO PINTO (*pela ordem*) — Sr. Presidente, o honrado vice-líder do Partido Social Democrático, Sr. Acúrcio Torres, já teve oportunidade de explicar a atitude digna e imparcial com que o Sr. Pereira Lira vem conduzindo os destinos da Polícia Civil. As providências por S. Ex.^a adotadas não podem deixar de merecer o acatamento da sociedade brasileira, porque é público e notório que um movimento anormal se vinha verificando nas últimas 48 horas.

Foi a própria Polícia, que, num comunicado, trouxe ao conhecimento da Nação a infiltração comunista, as diligências efetuadas na União Geral Esclava, o fechamento de uma organização ilegal, a arrecadação de material de propaganda na sede do Movimento Unificador dos Trabalhadores, sociedade que, há dias, tinha seu registro cassado.

Eu, Sr. Presidente, tendo dado o grito de alarme...

O Sr. Lino Machado — Mas V. Ex.^a não deu esse grito de alarma em 1937; fê-lo então em sentido justamente contrário.

O SR. BARRETO PINTO — Agradeço quando assim me falam, porque isso me enche de um poderio que não tenho, como se eu tivesse força capaz de fechar uma assembléia.

O Sr. Lino Machado — V. Ex.^a trabalhou no sentido da suposta infiltração.

O SR. BARRETO PINTO — É engano de V. Ex.^a, porque me dão importância que estou longe de possuir.

Concluindo minhas considerações, Sr. Presidente: fui eu — repito — quem deu o grito de alarma; e o egrégio Superior Tribunal Eleitoral que, diante das declarações por mim

feitas, hoje reunido em torno do caso do Partido Comunista do Brasil, se manifesta unânimeamente contra o parecer do ilustre Procurador Geral da República, parecer segundo o qual a denúncia por mim apresentada estava devidamente fundamentada, ordenou que o Tribunal Regional do Distrito Federal procedesse a rigorosa investigação, a ampla sindicância sobre as atividades de um Partido que — permita-me a expressão — por todos os modos e meios quer trocar as cores da bandeira do Brasil.

Secundando as palavras do ilustre colega Sr. Acúrcio Torres, e fazendo justiça agora, à providência adotada pelo Chefe de Polícia do Distrito Federal, evidentemente não pode deixar de merecer os aplausos da Assembléa Constituinte o requerimento formulado pelo União Democrática Nacional, no sentido de se esclarecer a verdade dos fatos, e é por isso mesmo que esse requerimento merece o acatamento de todos nós. *(Muito bem, Muito bem.)*

O SR. TRIFINO CORREIA — Senhor Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Perdô-me o nobre Deputado, por um instante. Acha-se sobre a Mesa requerimento de preferência para discussão e votação de outro, de informações, hoje apresentado, a propósito de demonstrações públicas na comemoração da data de 1º de Maio. É assinado pelos Srs. Representantes Otavio Mangabeira, Paulo Sarasate e outros.

Uma vez concedida a preferência, suspende-se, evidentemente, a discussão e votação de outra qualquer matéria.

(Requerimento a que alude o Sr. Presidente.)

Requeremos urgência e preferência para a discussão e votação do requerimento de informações que foi hoje apresentado, a propósito das demonstrações públicas em comemoração da data de 1º de Maio.

Em Sessão, 2 de Maio de 1946. — Otavio Mangabeira. — Paulo Sarasate. — Ernane Salto.

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — *(pela ordem)* — Pedi a palavra, Senhor Presidente, não para encaminhar a votação, porque os requerimentos de urgência não o comportam; mas, pela ordem.

Sr. Presidente, não há como ocultar o ato da Polícia, proibindo reuniões em praça pública, comemorativas da data de 1º de Maio, bem como outros análogos, por ela praticados, e de ordem a merecer a maior atenção desta Assembléa.

Não ignoram V. Ex.^a e os Senhores Constituintes que o direito de reunião, o direito de associação envolve princípio fundamental da ordem democrática. Considero tão graves as medidas adotadas pela Polícia que, em vez de lavar contra elas protesto preferi, em nome da União Democrática Nacional, dirigir requerimento de informações ao Governo, porque fazendo, como fazemos, nesta Casa, o que chamamos oposição construtiva, e não de agitação, queremos proporcionar à autoridade ensejo de dizer, claramente, à Nação por que procedeu desse ou daquele modo.

Inimigo, como sou, de requerimento de urgência, eis que chegou o momento de apresentar um de tais requerimentos: o, como sabe V. Ex.^a, Sr. Presidente, a menos que não seja concedida a urgência, o requerimento em questão terá que seguir longos trâmites regimentais, e tão cedo não será submetido à deliberação da Assembléa.

Entendo, como já o declarei, que se não podem infringir os preceitos democráticos, e os atos que nisso importem podem ser praticados sem a maior vigilância da Assembléa Constituinte. Ou isso, ou a democracia estará condenada no seu próprio nascimento.

Estou de acordo em que se vote a primeira parte do requerimento da nobre bancada comunista. Não importa que já tenhamos aprovado, como

foi alegado, congratulações com as comemorações da data de 1º de Maio. Todas as propostas de congratulações, ao operariado brasileiro, pela passagem da data comemorativa do trabalho, merecem ser aprovadas com o maior entusiasmo por esta Assembléa, que é, e deve ser, uma Assembléa de Representantes do povo, uma expressão mais do povo do que do proletariado.

Quanto á segunda parte, entendo que o nosso requerimento atende melhor aos seus objetivos. Um protesto não tem conseqüências; é apenas uma demonstração.

O Sr. Acurio Torres — E feillo no desconhecimento exato do que se teria passado.

O SR. OTAVIO MANGABEIRA — O requerimento da União Democrática Nacional tem por fim, exatamente, afastar quaisquer suspeitas de segunda intenção ou má fé em relação ao caso, porque se trata, na espécie, de interesse profundo na defesa dos princípios democráticos. Com ele proporcionaremos oportunidade ao Chefe de Polícia para dizer o que fez e por que fez, e a nós o dever de julgar, depois, o procedimento do Governo.

E' o que a União Democrática Nacional se dispõe a fazer, quando receber as informações solicitadas. (Muito bem; muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE — O Senhor Deputado Trifino Correia ainda deseja usar da palavra sobre o requerimento de urgência?

O Sr. Trifino Corrêa — Retiro o meu pedido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Os Srs. Representantes que aprovam a preferência solicitada pelo illustre líder da União Democrática Nacional, Sr. Otavio Mangabeira, queiram levantar-se. (Pausa.)

Está aprovada.

Foi concedida, pois, a preferência para a immediata discussão e votação do requerimento.

Acha-se em discussão o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 112, DE 1946

Solicita ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça, informações sobre a proibição de demonstrações públicas, no dia 1 de Maio e, em caso afirmativo, quais os motivos.

Requeremos que se solicitem do Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça, as seguintes informações:

a — Se é verdade que foram proibidas quaisquer demonstrações públicas, em comemoração da data de 1 de Maio;

b — No caso afirmativo, quais os motivos da proibição.

Sala das Sessões. 2 de maio de 1946.

— Otávio Mangabeira. — José Augusto. — Vespasiano Martins. — Café Filho. — Epilogo de Campos. — Gabriel Passos. — Lima Cavalcante. — Rui Santos. — Milton Campos. — Raul Pilla. — Flores da Cunha. — Fernandes Távora. — Juraci Magalhães. — José Cândido Ferraz. — Aloisio de Carvalho. — Matias Olímpio. — Gilberto Freire. — Daniel de Carvalho. — José Bonifácio de Andrada. — Magalhães Pinto. — Aluisio Alves. — Paulo Sarasate. — Argentino Figueiredo. — Janául Carneiro. — Fernando Nóbrega. — João Agripino. — Plínio Lemos. — Soares Filho. — Erasmo Gaertner. — Aureliano Leite. — Severiano Nunes. — Edgard Arruda. — Cecil Barreira. — Rui Palmeira. — Amando Fontes. — Agricola de Barros. — Coelho Rodrigues. — Plínio Barreto. — Antenor Bogea. — Prado Kelly. — Luis Viana. — Licurgo Leite Filho. — Lino Machado. — Leão Sampaio. — Dantas Júnior.

— A imprimir.

O SR. CAFÉ FILHO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. CAFÉ FILHO — (Pela ordem) (*) — Sr. Presidente, a Bancada progressista acompanha os dois requerimentos. Vota o pedido de in-

(*) Não foi revisto pelo orador.

formações da União Democrática Nacional, e votaria o protesto da bancada comunista. Isso porque nós, Representantes do povo, parte da Assembléia Constituinte, nesse após guerra, quando tôdas as Nações do mundo, mesmo aquelas que vivem as suas grandes crises, permitiram as comemorações do 1.º de Maio, nós admitimos medidas restritivas da liberdade, tais como as determinadas pela Polícia do Distrito Federal, e as quais coincidiram — fixe-se aqui — com o voto da Comissão de Constituição, na tarde de ontem, aprovando, inclusive com apoio da própria bancada do P. S. D., responsável, no momento, pelos destinos do Governo, o inciso garantidor da liberdade de reunião. Coincidiram as medidas restritivas da Polícia do Distrito Federal com a aprovação de um inciso a figurar na Constituição da República, assegurando as liberdades que a Polícia, sem justificar, já restringiu, ao proibir as manifestações de 1.º de Maio na capital da República.

Diz-se, Sr. Presidente, nesta Casa, que a medida visou a ordem pública, ameaçada por agentes comunistas.

O Sr. Jorge Amado — Também na Constituição de 37 foi dito que visava salvar a ordem pública, ameaçada pelos comunistas; bem sabemos, porém, o que ela visou. Agora, vamos trilhando o mesmo caminho.

O SR. CAFÉ FILHO — Assim não diz a Polícia, Sr. Presidente, mas dizem os intérpretes da nota policial que as medidas restritivas à liberdade de reunião, tomadas na tarde em que a Assembléia Constituinte votava o inciso asseguratório dessa liberdade, tiveram justificativa em ameaças à ordem pública, por parte de agentes comunistas.

Outra coincidência é que tais medidas são tomadas também no mesmo dia, ou no dia seguinte ao em que o Itamarati reserva aposentos luxuosos para o embaixador soviético, a chegar nos próximos dias ao Brasil, não entendendo as diretrizes do Governo.

O Sr. Acúrcio Torres — V. Ex.ª as entenderá quando chegarem as informações pedidas.

O SR. CAFÉ FILHO — Vou entender, diz V. Ex.ª. E porque a polícia forneceu nota não dando explicação é que eu voto o protesto da bancada comunista. E votando-o, quero acentuar, como já o fiz sentir desta tribuna da Assembléia Nacional Constituinte, que fui parte, testemunha, dos atos que antecederam o golpe de Estado de 37. Vi, senti os mesmos motivos, os mesmos argumentos e as mesmas palavras parecidas com as de agora. Foram espantinhos, as grandes ameaças contra a ordem pública, que justificaram o golpe de 37.

O Sr. Acúrcio Torres — Tranquillize-se V. Ex.ª, no tocante a golpe de Estado.

O Sr. Plínio Barreto — Não há perigo?...

O Sr. Lino Machado — Mas proibem-se, sem justificativa, reuniões de operários, precisamente no dia em que eles se devem reunir, como faziam durante o Estado Novo.

O SR. CAFÉ FILHO — Dizia eu que as palavras justificativas de hoje sobre as medidas restritivas à liberdade, são parecidas com palavras de ontem. E já agora o nobre colega, sublíder da maioria, o Sr. Acúrcio Torres, tranquiliza-me dizendo que não estamos absolutamente em vésperas de um golpe de Estado.

O Sr. Acúrcio Torres — Permita V. Ex.ª um aparte, dando-me, assim oportunidade de, num contra-aparte, responder ao Sr. Lino Machado. É a primeira vez que, por meu intermédio, uma organização partidária, com a responsabilidade do Partido Social Democrático, que, conforme disse V. Ex.ª há pouco, tem a responsabilidade do Governo, pode afirmar aos membros do Parlamento que fiquem tranquilos com o espantinho dos golpes de Estado.

O SR. CAFÉ FILHO — Disse eu que havia coincidência de argumento e motivos, porque no momento, como representante do povo e parte desta Assembléia, não temo o golpe de Estado. Na confusão que aí está, na divisão de forças em que se situa o Governo, somos uma força que se ele-

va e cria bases nesta Assembléia Constituinte, pelo apoio que lhe advém do povo. Amanhã, se as forças reacionárias tentarem contra o prestígio da Assembléia Nacional Constituinte, fiquem certos aqueles que estão manobrando, ou manobraram, de que o povo se reunirá em sua defesa, e desarmará os soldados que atentarem contra ela. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O SR. LINO MACHADO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

Permita-me V. Ex.^a uma observação. Não estava na presidência no começo da sessão. Sem censura ou crítica — que nunca faço a ninguém — devo dizer que não teria permitido debate em torno desse assunto, porque a Casa deliberou que só se trataria de matéria constitucional, e nós já absorvemos uma hora da Ordem do Dia. Apelo para os nobres representantes, no sentido de se emgirem à matéria constitucional, quando obtiverem a palavra.

Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Lino Machado.

O SR. LINO MACHADO (*Pela ordem*) (*) — Sr. Presidente, não me deterei nesta tribuna mais de 5 minutos. Aqui estou, para esclarecer um aparte que ofereci ao discurso do nobre Deputado, Sr. Café Filho, aparte tomado em sentido contrário pelo illustre colega da bancada fluminense, Sr. Acúrcio Torres.

Declarei ao Sr. Café Filho, na ocasião do seu discurso, que agora, na hora que atravessamos, no instante que vivemos, quando se comenta o ato que a polícia praticou, e de que ainda não temos conhecimento perfeito, proibindo, de qualquer maneira, reuniões operárias, no dia, precisamente, em que elles se reuniam, durante todo o período do Estado Novo, no seu dia de festas, de entusiasmo, de congratulações da classe — agora surge a notícia, como em 37, pela palavra da maioria, de que algo de grave, de gra-

víssimo, teria levado o chefe de Polícia a essa resolução.

Sr. Presidente, em 37 foi, realmente, assim. Estavamos reunidos, trabalhavamos, todos, com os melhores propósitos, com um sentido elevado, com o pensamento nos altos destinos da Pátria, quando, um dia, aqui surgiu o documento Cohen, a que se referiu o Sr. José Maria Corrêa, como espantallo, obrigando a Câmara a votar o estado de guerra, prolongado indeterminadamente, por tantos meses, e que nos levaria, como nos levou de fato, ao Estado Novo.

Esclareço, Senhores, o meu ponto de vista, e, para caracterizá-lo melhor, quero dizer que não foi pela voz do Sr. Acúrcio Torres que chegou aquela notícia. S. Ex.^a não poderia trazer para esta Assembléia, a palavra do Governo de então, porque era um dos mais ardorosos e brilhantes batalhadores da opposição. Quero frisar, apenas, que agora, como em 37, o Governo, através dos seus intermediários, por via de seus delegados, manda advertir-nos de um perigo — perigo abstrato, perigo invisível, que, certamente, está nos ares, e nos levará também a um Estado Novíssimo...

O Sr. Acúrcio Torres — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. LINO MACHADO — Estou falando pela ordem, mas não posso negar o aparte que o colega desaja, embora aqui esteja depois de tanta benevolência do Sr. Presidente, com apenas alguns minutos de prazo para reafirmar o que dissera.

O Sr. Acúrcio Torres — V. Ex.^a há de notar meu propósito, pelo que disse há pouco, antes do eminente líder democrático, Sr. Otávio Mangabeira ir à tribuna justificar seu requerimento. Havia apelado para a Assembléia, a fim de que aprovasse esse requerimento, e, assim, poder julgar os atos do Governo com perfeito conhecimento de causa.

O SR. LINO MACHADO — Ouvi o discurso de V. Ex.^a e quiz apenas responder o aparte de V. Ex.^a no ponto que me dizia respeito diretamente. Estou pela condenação prévia ao ato

(*) (Não foi revisto pelo orador.)

da Polícia, impedindo reuniões, na hora em que elas são permitidas em todos os países, que estiveram em guerra. Na realidade, não há motivo para assim se agir, no instante em que a democracia brasileira...

O Sr. Acúrcio Tôrres — V. Ex.^a está se antecipando.

O SR. LINO MACHADO — ... vem de assentar sua primeira pedra, a pedra angular, que é esta Assembléa do povo.

Como impedir-se que o povo se reúna?

O Sr. Acúrcio Tôrres — Há certa incoerência da parte do nobre colega, pois assinava o requerimento de informações, ao que me consta, e declara que não há motivos.

SR. LINO MACHADO — Com a mesma sinceridade e desassombro com que, ante-ontem, daqui aplaudia o ato do Sr. Presidente da República, extinguindo o jogo, com a mesma sinceridade e o mesmo desassombro venho declarar que não compreendo como nesta hora se proibam reuniões operárias, daqueles mesmos operários que durante quinze anos, no 1 de maio, realizavam suas comemorações, suas passeatas cívicas, apoiados e aplaudidos pela maioria do povo quer dizer, de todo o povo das fileiras do P.S.D. Nós outros, democratas sinceros, oposicionistas, que assistimos à enxurrada do Estado Novo, ficamos na ribanceira, esperando que passasse a época ditatorial. E agora, que se acha à frente do governo o Presidente Eurico Gaspar Dutra, são precisamente aqueles que apoiavam as manifestações, que as estimulavam, que as incentivavam, que as preparavam, os que vêm dizer, na Assembléa Constituinte, na Casa do Povo, que o povo ontem, querendo reunir-se, pretendia criar — quem sabe? — o estado novíssimo. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Encerrada a discussão do requerimento de informações n.º 112, de 1946, assinado pelo Sr. Otávio Mangabeira e outros.

Os que o aprovam, queiram levantar-se. (*Pausa*). Esta aprovada.

O requerimento da bancada comunista, que será submetido à apreciação

da Casa em duas partes, de acordo com a solicitação do Sr. Acúrcio Tôrres, diz na primeira parte:

“Solicitamos, ouvida a Casa, seja consignado em ata um voto de congratulações ao proletariado pela passagem da data de 1.º de Maio”.

Os Srs. Representantes que estiverem de acordo com a mesma queiram levantar-se. (*Pausa*).

Está aprovada.

É a seguinte a segunda parte:

“que, ao mesmo tempo seja lançado nosso protesto contra medidas arbitrárias tomadas pelo Poder Executivo, etc.”

Os Srs. Representantes que a aprovam, queiram levantar-se. (*Pausa*).

Está rejeitada.

Há outro assunto, que a Mesa é levada a submeter à apreciação da Assembléa e que tem preferência, por se tratar de medida interna da Casa, de acordo com o Regimento. Trata-se do seguinte requerimento:

Não estando ainda firmado definitivamente o critério da contagem exata do prazo concedido à Comissão da Constituição para elaboração do seu trabalho, requerio se submeta ao plenário a proposta de que a referida contagem se proceda com exclusão dos dias em que não houve, ou não haja, sessão na Assembléa.

Em 3 de maio de 1946. — *Nereu Ramos*.

O SR. BARRETO PINTO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. BARRETO PINTO — (*Pela ordem*) — (*) Sr. Presidente, egrégia Assembléa: digo, sinceramente, que queria poupá-los da fadiga de me ouvir ainda uma vez, hoje. Não posso, porém, silenciar diante do requere-

(*) Não foi revisto pelo orador.

rimento que S. Ex.^a, o Sr. Presidente acaba de submeter à nossa apreciação.

A Comissão Constitucional, pelo que se vê da leitura do requerimento, notando que dentro de 45 dias não pode concluir o ante-projecto constitucional, em vez de atacar o problema de frente, pleiteando nova prorrogação, lança mão de um artifício.

O Sr. Amando Fontes — Permite V. Ex.^a um aparte? Essa prorrogação não dependeria de uma reforma regimental?

O SR. BARRETO PINTO — É claro que se a Comissão declarar que não pode chegar ao fim, no prazo estabelecido, será preferível que nós, que estamos elaborando uma Constituição, alteremos o Regimento, ao invés de torcer a aplicação da lei, modificando os princípios fundamentais de direito na contagem dos prazos.

Chamo a atenção do meu nobre colega, Sr. Amando Fontes, para os prejuízos que poderão advir, amanhã, da aplicação de qualquer lei, se nós, legisladores, não dermos a justa interpretação, de acôrdo com todos os princípios gerais de direito.

O Sr. Presidente Melo Viana, resolvendo uma dúvida levantada pelo Sr. Acúrcio Torres, da primeira vez em que se discutiu o problema, quando este nobre colega achava que se deviam contar apenas os dias úteis, manifestou-se contrariamente, em consonância com os princípios gerais de direito e com o expresso na Introdução do Código Civil. Os prazos devem ser corridos, desde que não houvesse excepção de dias.

Sr. Presidente, posso ficar em minoria: mas achava, sem querer fazer uma crítica ao Sr. Nereu Ramos, preferível que disséssemos a verdade, não lançássemos mão de subterfúgios, de interpretações, visando a que os dias de não realização de sessão sejam descontados do prazo. É verdade que não realizamos sessões em vários dias, mas todos recebemos os subsídios integrais.

Entim, a Assembléa é soberana. Quanto a mim, prefiro sempre a ver-

dade, único elemento que anula as resistências, que mata a indiferença, que renova a fé, que ilumina os espíritos.

Nestas condições, apresentarei requerimento substitutivo, no sentido de a Assembléa Constituinte conceder mais um prazo de 15 dias, para que a Comissão Constitucional conclua a elaboração do ante-projecto.

Esclareci a V. Ex.^a, Sr. Presidente, dentro de um minuto, puse requerimento por escrito. (*Muito bem*)

O Sr. Barreto Pinto envia à Mesa a seguinte emenda:

Regimento Interno

No art. 22, § 5.^o, onde se diz "quinze dias", diga-se trinta dias.

Sala das Sessões, 2 de maio de 1946. — Barreto Pinto.

O SR. ACURCIO TORRES — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ACURCIO TORRES (*Pela ordem*) (*) — Sr. Presidente, a deliberação que a Comissão Constitucional proceca, de parte da Mesa, neste momento, será a mais justa.

A Comissão Constitucional, desde sua designação, funciona no Salão Nobre deste Palácio, diariamente, alguns dias realizando três sessões, o que tem concorrido para que seus membros, não raro e em muitos desses dias, cheguem aqui às 9 horas da manhã e se retirem somente para as duas refeições principais, em ligeiros intervalos, regressando à casa depois das 24 horas.

A Comissão tem feito tudo, tudo tem dado de si, em esforço, em dedicação, para que sejam ultimados quanto antes seus trabalhos.

O Sr. Senador Nereu Ramos, digno e ilustre Presidente da Comissão Constitucional, bem que poderia ter sugerido, nesta oportunidade, uma reforma regimental, para que estabelecêssemos dilatação do prazo atribuído

(*) Não foi reviso pelo orador.

à Comissão. Mas preferiria, Senhor Presidente, solicitar de V. Ex.^a outra medida: que V. Ex.^a, não computando nesse prazo, que então seria contado dia a dia — mesmo porque V. Ex.^a, para contá-lo, declarou aqui, respondendo à questão de ordem que tive a honra de levantar, que cuviria a Comissão Constitucional — que V. Ex.^a, repito, não computando os dias de não funcionamento da Assembléa, nos dêsse, com essa interpretação, mais, talvez, oito dias, que, acrescidos aos que faltam para o término do nosso prazo, que são seis, nos permitiriam, sem novo debate de ordem regimental, trazer o projeto pronto, acabado, a fim de que a Casa dêle conheça e delibere a respeito.

O Sr. Costa Porto — V. Ex.^a, não acha estranho que não se tendo contado assim o primeiro prazo, vá se adotar esse critério agora para o da prorrogação?

O SR. ACURCIO TORRES — Estranha o nobre Deputado que tenhamos pedido a V. Ex.^a, Sr. Presidente, essa interpretação, no tocante aos dias da prorrogação do prazo, e não propriamente ao prazo em si.

Pelo officio porém que V. Ex.^a, leu, provocado pelo Sr. Nereu Ramos, com assentimento da unanimidade da Comissão Constitucional, em sua reunião de ontem à tarde, ocorrerá o seguinte: dando V. Ex.^a, essa interpretação, serão descontados do prazo, já agora de quarenta e cinco dias, aqueles em que a Assembléa, por força do seu Regimento, não funciona — os domingos — o que facilitaria de muito o trabalho da Comissão.

Parece-me que isso facilitaria muito mais à Comissão, ao plenário e à Mesa, do que se tivéssemos de processar agora uma reforma de parte do Regimento.

O Sr. José Candido — O que demandaria quinze dias, pelo menos.

O SR. ACURCIO TORRES — Era o que tinha a dizer, para, ainda uma vez, reafirmar que o que se encontra expresso no officio do eminente Senador catarinense, Sr. Nereu Ramos, é o pensamento da unanimidade da

Comissão, a qual como V. Ex.^a, sabe, Sr. Presidente, melhor do que eu, tem representação de tôdas as correntes partidárias com assento nesta Casa. (*Muito bem; muito bem.*)

O SR. PRESIDENTE — A matéria sobre a qual a Assembléa vai pronunciar-se é a seguinte:

A Comissão requer se submeta ao plenário proposta no sentido de que a contagem dos dias de que trata o Regimento se faça com exclusão daqueles em que não houver sessão, quer dizer que não forem empregados em trabalhos parlamentares.

Os Senhores que concordam com a sugestão trazida à Assembléa pela ilustre Comissão da Constituição, queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Está aprovada.

Fica, assim, assentada a interpretação de que a contagem do prazo para a Comissão é feita pelos dias úteis.

Quanto à emenda do Sr. Barreto Pinto, não posso submetê-la à apreciação da Casa, porque implica em reforma do Regimento Interno.

Terá de ser emitido parecer sobre a mesma, a fim de posteriormente vir a plenário.

O SR. BARRETO PINTO — Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. BARRETO PINTO (*Pela ordem*) (*) — Agradeço a V. Ex.^a, Sr. Presidente, a decisão que acaba de tomar, embora contrária a meu ponto de vista.

Se a Assembléa, na sua alta sabedoria, também assim o entendeu, não tenho outro remédio senão o de acatar, o que faço religiosamente.

Mas, Sr. Presidente, a providência por mim alvitrada era providência sincera, porque estamos elaborando a Carta Constitucional e dando desde já exemplo ao país de que esta questão de prazos poderá ser torcida para a esquerda ou para a direita, conforme for conveniente.

(*) Não foi revisto pelo orador.

Seria, pois, Sr. Presidente, muito mais justo, muito mais acertado que a Comissão Constitucional, que, academicamente discutiu 30 dias e que 15 dias efetivamente trabalhou, viesse dizer à Assembléia que dentro de 45 dias não pode concluir seu trabalho.

O Sr. Amando Fontes — A Comissão Constitucional não levou 30 dias discutindo, academicamente.

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Está findo o prazo de que dispunha o nobre orador.

O SR. BARRETO PINTO — Terminarei, Sr. Presidente, deixando consignado na ata meu ponto de vista — já não direi meu protesto. Só tenho um objetivo, conforme tive oportunidade de me manifestar: que o projeto constitucional seja elaborado sinceramente, dentro do prazo, e que a Comissão não tenha de lançar mão d'êste ou daquele remédio, desta ou daquela forma — que eu não poderia nunca qualificar de chicana — dizendo que não são contados os dias em que não realizamos sessões.

O que propus foi, repito, medida sincera. A Assembléia, entretanto, entendeu de modo contrário, e só me resta, como já disse, acatar religiosamente sua decisão. (*Muito bem; muito bem.*)

O SR. ALVARO CASTELO — Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ALVARO CASTELO (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, desejo levantar uma questão de ordem, que envolve matéria constitucional de grande importância.

Trata-se do requerimento n.º 100, de autoria do nobre colega, Sr. Ari Viana.

Preliminarmente, devo prestar alguns esclarecimentos, para justificar meu pedido.

Observa-se no ritmo dos movimentos na superfície da terra, em tôdas as esferas da atividade, seguindo a ordem natural das cousas, que o grande e poderoso sempre absorve o pequeno

e fraco, ora na luta biológica do bezouro caçador abatendo a aranha peluda e dos tubarões devorando os arenques, ora nos fatos históricos da vida internacional como, por exemplo, a voz dos canhões sobrepondo-se à de Chamberlain, a Alemanha esmagando a Slováquia, ora nas entranhas dos próprios países como, para ilustrar, no Brasil, onde o grande e poderoso Estado de Minas Gerais está absorvendo o território do pequenino Estado do Espírito Santo.

Minas já nos tomou o município de Natividade do Manhuassu, hoje Aimorés, já nos arrebatou o município de Marechal Hermes, hoje S. Manuel do Mutum e agora nos quer usurpar o município de Barra do S. Francisco, ou seja quase a quarta parte do território espiritosantense.

Suportando a crítica severa do povo e das gazetas, a nossa bancada, sem distinção de partidos políticos, ao invés de trazer os fatos a esta tribuna, preferiu dirigir-se às altas esferas administrativas do país, em busca de uma solução harmoniosa. O Sr. Ministro da Justiça, sempre solícito, comunicou-se várias vezes com o interventor João Beraldo solicitando a sua interferência no sentido de colir a invasão que se vem processando por forças da polícia montanhesa contra Barra de S. Francisco.

Mas, enquanto a areia se ia esgotando na ampulheta do tempo, nada se resolvia e novos avanços se foram processando em nosso território e nós iam "engulindo sapo sêco" (perdão pela expressão pouco parlamentar) — por amor à paz entre irmãos, na esperança de uma próxima solução fraternal.

Já não é mais possível contemporiçar quando acabamos de receber comunicação segura de que numerosa força policial mineira se acha apenas a oito quilômetros da cidade de Barra de S. Francisco, naturalmente para envolvê-la num bolsão, numa tática de dolorosa campanha de conquista.

O interventor Beraldo tem afirmado ao Sr. Ministro da Justiça que absolutamente não deu ordens para que sua força policial se infiltrasse no território espiritosantense. Por que en-

ção o interventor mineiro não faz valer a sua autoridade ordenando que essas forças se retirem?

Nossa bancada tem convidado esforços no sentido de uma solução pacífica para que não se rompam os laços de afinidade entre mineiros e espiritosantenses em consequência de atos administrativos impatrióticos que dão à formosa província de Minas, à estrela brilhante do Sul, o aspecto jocoso de uma nova Alemanha conquistando territórios em busca de espaço vital, num chocante paradoxo.

Sr. Presidente: A Constituição de 1937, apesar das suas grandes falhas, pôs termo às questões de limites entre Estados, vedando-lhes quaisquer reivindicações territoriais e credenciou o Serviço Geográfico do Exército para resolver essas questões. O caso Minas-Espírito Santo já foi resolvido pela respectiva Comissão técnica que firmou um laudo, sem a menor civa de suspeição e, pelo próprio dispositivo constitucional do art. 134, esse laudo é A ÚLTIMA PALAVRA sobre a matéria, sendo desnecessária a confirmação pelo Presidente da República, bastando sua publicação para obrigar as partes interessadas a cumpri-lo, a menos que pretendam desrespeitar e desprestigiar o nosso glorioso Exército.

Está se corporificando a ameaça do grande jurista pátrio Dr. Afonso Pena Junior quando, em um belo discurso pronunciado há pouco tempo, disse que Minas havia de ter um lugar ao sol nas margens do Atlântico.

O Sr. Beraldo está abrindo a picada pelo vale do S. Mateus para atingir a meta desejada. Por que o interventor mantanhês não faz o mesmo com o Estado do Rio para se assenhorear de Angra dos Reis cujas condições portuárias são muito melhores que as de S. Mateus e o caminho bem mais curto para a Capital das Alterosas? Mas os Srs. Valadares e Beraldo, os irmãos Siameses da política mineira não se arriscam em tal aventura porque toparam pela frente as poderosas forças políticas fluminense e carioca, geminadas numa edificante solidariedade de defesa intransigente da unidade

nacional que eles querem e estão conspurcando.

Em nome do nobre e angustiado povo Espiritosantense, faço desta tribuna do povo, um recuente apelo ao eminente General Eurico Gaspar Dutra, homem de ação e não palavras, ao Presidente de todos os brasileiros, para que S. Ex.^a se digne resolver com a máxima urgência tão momentoso assunto dando a César o que é de César, com o acurado espírito de justiça e amor ao Brasil, virtudes que todos reconhecemos em S. Ex.^a que será incapaz de praticar o *lavabo* que deu causa ao maior crime que se conhece na história cristã da humanidade.

Agora, Sr. Presidente, a questão de ordem.

Pouco afeito às normas regimentais, solicito de V. Ex.^a o obséquio de me infermar por que, tendo sido apresentado a 22 de abril à Mesa da Casa o requerimento n.º 100, da autoria do Sr. Ari Viana, até a data presente não foi ele incluído na ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE — S. Ex.^a o Sr. Alvaro Castelo solicita à Mesa infermar por que não teria sido incluído em Ordem do Dia o requerimento n.º 100. Devo esclarecer a S. Ex.^a que esse requerimento, como muitos outros, aguardam que a Ordem do Dia fique um pouco desembaraçada para nela serem incluídos. Se S. Ex.^a já houvesse feito essa solicitação, há mais tempo, o requerimento n.º 100 já teria figuração na Ordem do Dia. Sem pedido especial, não posso fazê-lo. Além disto, aqui tem sido discutidas matérias de certa urgência, retardando de alguma forma, o andamento desses requerimentos. Entretanto, atendendo a S. Ex.^a, farei constar da Ordem do Dia de amanhã o requerimento a que alude.

O SR. ALVARO CASTELO—Muito agradeço a V. Ex.^a.

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o Senhor Jazdui Carneiro, orador inscrito para falar sobre matéria constitucional.

o SR. JANDUI CARNEIRO — Senhor Presidente, Srs. Constituintes, vimos ocupar hoje a atenção da Casa com assunto que reputamos de alta relevância nacional. Refiro-me à possibilidade de, no Brasil, substituir a velha medicina individualista, anacrônica e mediocre, pela medicina social, a nova medicina a ser estruturada, e racionalizada, em nossa pátria em bases econômicas, sociais e preventivas.

Advogamos uma medicina, que seja função social, serviço público para todos, medicina democrática, em vez de medicina aristocrática.

E o faço, Sr. Presidente, em nome de cerca de 15 anos de serviços ininterruptos, prestados à medicina pública e privada e, também, em nome de um diploma de técnico de Saúde Pública, obtido no Instituto Manguinhos, desta Capital. É autorizado pela experiência e a observação que venho declarar: (lé)

O crescente desenvolvimento da ciência e da técnica médica vem ditando à medicina, em todo o mundo, novos rumos a serem seguidos, notadamente diante da complexidade do problema social moderno.

Em nome do progresso científico incontestável, face à questão social, muito se tem falado, mesmo desta tribuna, da urgência de uma nova ordenação das nossas atividades políticas, econômicas e sociais.

Planos não têm faltado a inspirarem diretrizes de salvação nacional no sentido conjunto das ordens acima enumeradas. Agora, no entanto, chegou a vez de se dizer ao já proclamado, como acréscimo do muito que se tem dito: não é possível a racionalização almejada sem a participação direta da medicina.

É inconcebível que se racionalize a economia sem a presença efetiva das ciências médicas a lhe inspirar normas consagradas em favor do seu engrandecimento e da conservação do potencial humano, que lhe é inerente e fundamental. Idêntica estranheza foi objeto aqui do eminente Deputado Senhor Hermes Lima quando, em brilhante oração, nos pôs em destaque os

defeitos e conseqüências da nossa organização econômica tradicional.

Teremos que nos harmonizar consoante à experiência de outros povos, que nunca reconheceram tão inoperante separação. Para que possamos acompanhar os surtos do progresso geral urge, em nosso país, uma organização racional da medicina, em novas bases econômicas, sociais e preventivas.

A história evolutiva das ciências médicas criou etapas distintas na vida da medicina. De Hipócrates e Galeno aos dias de hoje medeia uma grande distância não somente calendária. A evolução médica vem desde a Renascença, desde a Revolução Francesa, que a impulsionou mesmo como movimento de objetivos essencialmente políticos e sociais, para culminar, singularmente, no Século XIX com Virchow, Claude Bernard, Pasteur, Ehrlich e muitos outros.

O Século XX, entretanto, justamente cognominado o século social, aproveitando os notáveis descobrimentos acumulados, sobretudo do século passado, que deu à medicina a categoria de ciência experimental, tangido também pelas tragédias das conflagrações, fez surgir o despertar do *sentido social* da medicina, criando para o Mundo uma nova e florescente Ciência, que é a Medicina Social, aqui entendida na sua aceção mais ampla e universal.

Também conhecida por *sociologia médica* ou *medicina sociológica*, antiga em seus propósitos e novíssima em seus métodos e sistemas de estudos, a Medicina Social foi definida por René Sand como sendo uma capítulo das ciências sociais, que estuda os fatores médicos nas questões sociais ou a influência dos fatores sociais nas questões médicas. Os seus magníficos objetivos têm sido sistematizados por mestres de várias escolas. O professor Lennhoff assim a classifica:

1. *Fisiologia Social*, que compreende o estudo da alimentação, da habitação, dos salários, do trabalhador e seu ofício — tudo do ponto de vista social;

2. *Fisopatologia Social*, que considera o crime, o alcoolismo e as toxicomanias, a fadiga, suas causas e

consequências, a carência alimentar, as doenças sociais por excelência (tuberculose e mortalidade infantil), o trabalho das mulheres e menores, o trabalho noturno, as doenças profissionais, o urbanismo e o tráfego, os ruídos, os acidentes no trabalho, a invalidez a velhice, a desocupação;

3. *Terapêutica Social*, na qual se estudam todas as medidas sociais de prevenção e tratamento, abrangendo as obras individuais e públicas num vasto plano de assistência social (seguros sociais e filantropia privada);

4. *Profilaxia Social ou Higiene Social*, com os métodos da eugenia, da puericultura, dos exames periódicos da população, da sua educação sanitária, das leis de proteção social ao trabalhador, da luta contra as doenças mentais e transmissíveis, agudas e crônicas;

5. *Anatomia Social*, que considera o estudo da antropologia, o problema racial, bem como o das migrações;

6. *Política Social ou Demologia*, que significa o estudo da população no sentido político, promulgação de leis sociais adiantadas.

Como se vê, a própria ciência médica relacionada intimamente ao meio que a cerca ou a sua consideração obrigatória a todos os problemas que influem direta ou indiretamente sobre as atividades físicas e psíquicas do homem, vista como unidade política e sócio-econômica. É a Sociologia, a Economia Política, o Direito, a Administração. É, enfim, uma superestrutura.

Por tudo isso, vê-se ainda claramente, Sr. Presidente, que, pela magnitude do seu programa de ação pública, a nova medicina poderá exercer e já vem exercendo papel substancial na vida dos povos. Ela é que realiza, por toda a parte, a marcha ascendente da civilização, do progresso do gênero humano, intimamente ligada como se acha ao coração dos fenômenos econômicos, políticos e sociais.

Hoje, fisiologistas e economistas trabalham unidos no cálculo do valor econômico das diversas fases da vida humana nas sociedades sadias, como também apreciam em termos econômi-

cos os gastos de enfermidades nas sociedades biologicamente inferiores.

Queremos crer, todavia, que o espírito nascente dessa valorosa ciência ainda não penetrou amplamente em nosso país. Isso facilmente se compreende, antes do mais, pela expressão das próprias cifras estatísticas.

Para não nos confundirem com a utopia, primeiro de tudo, teremos que no Brasil, partir de um ponto material, que é a realidade gritante do momento. As dificuldades econômicas e financeiras não nos permitem o aproveitamento de todas as inovações, mesmo as mais proveitosas. Mas não podemos permanecer nesse "statu-quo" atual, que é comprometedor.

É força reconhecer que a medicina no Brasil ainda não conhece inteiramente a extensão da nossa variada e rica patologia tropical. Acreditamos que ao lado da febre amarela silvestre, da leishmaniose visceral, da febre de Malta, outras entidades mórbidas ainda poderão ser descobertas e estudadas. Não sabemos, ao certo, de que morre a nossa população. Ainda não há, em nosso país, um sistema de controle das causas da mortalidade geral. O que temos, atualmente, nesse particular, é mera estimativa ao acaso, simples palpites diagnósticos, quase sempre dados pelos oficiais do registro civil, quando chegam a opinar em tais casos, salvo, para honra nossa, meia dúzia de capitais brasileiras.

O Sr. Bastos Tavares — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. JANDUI CARNEIRO — Pois não.

O Sr. Bastos Tavares — Estou ouvindo, com muita atenção, a leitura do trabalho do nobre colega, e folgo de ver V. Ex.^a repetir o que há poucos dias afirmei desta tribuna: que, apesar de já possuir o Brasil técnicos de comprovada competência, não estamos entretanto, ainda aparelhados, quer material quer culturalmente, para fazer estudos e estatísticas calcados em bases científicas que mereçam nossa atenção e nosso verdadeiro conceito científico.

O SR. JANDUI CARNEIRO — Agradeço o aparte. V. Ex.^a verá, no fim do meu discurso, que firo o assunto mesmo de frente.

O atraso da medicina no Brasil é igualmente um defeito de organização.

Impõe-se como imperativo das necessidades públicas, uma nova ordenação da nossa medicina, a começar por novas diretrizes ao ensino, à profissão médica e afins.

Quanto ao ensino médico e ainda o de farmacia, odontologia e enfermagem, o nosso plano de ensino e sistema pedagógico necessitam evoluir. Teremos que pensar na urgência que sugerem os grandes problemas sanitários do país, os quais exigem sobretudo, para as suas soluções, a preparação mais abreviada de profissionais qualificados. Em tais conjunturas, pode-se mesmo prescindir dos aspectos eruditos ou acadêmicos da cultura, para se utilizar, apenas, o ensino fundamental, com a preparação técnica especializada.

O Sr. Rui Santos — Há dois anos, o Governo reformou a legislação no que toca aos exames de habilitação, retirando deles o exame de Sociologia. Alegou — e isto é que é estúpido neste século — que o médico não precisava ter conhecimento, mesmo rudimentar, de sociologia.

O SR. JANDUI CARNEIRO — Agradeço o aparte do nobre colega. A experiência de outros países, que adotaram o programa da formação de técnicos em correspondência às necessidades econômicas e sociais, é favorável à medida, pelo êxito alcançado. Nessés países, a medicina como officio não comprometeu o seu nível cultural. São edificantes as lições da América do Norte, da Rússia, da Alemanha e Áustria. No período histórico da colonização americana, meados do século passado, o governo "yankee" teve que lançar mão do recurso da formação de médicos técnicos em escolas médicas rudimentares. Ninguém hoje desconhece o elevado grau de cultura e capacidade criadora da medicina americana do norte, verdadeiro padrão universal.

A União Soviética é outra grande escola no que respeita ao assunto. A não ser o aspecto político, que lhe desvirtua o conceito de excelência, é digna de ser estudada atenciosamente a nova organização da medicina na Rússia, que ali acompanha os esplendores das conquistas econômicas. Ao invés da queda do índice cultural médico, o que se assiste naquele imenso país é a descensão rápida dos seus coeficientes sanitários a pontos ideais. E' a assistência efetiva da medicina ao crescimento econômico da nação.

No Brasil, um "standard" mínimo de exigências, baseadas na vocação, poderia, também, ser estabelecido nesse mesmo campo de idéias.

Ciência e técnica profissional não se confundem. A primeira se edifica no silêncio propício dos institutos, às custas do sacrifício dos sábios. Os seus sacerdotes não podem parar, pelo bem da humanidade. A segunda, decorrência da primeira, tem, essencialmente, sentido pragmático. E' instrumento de rotina, destinado a acudir às necessidades humanas, a colaboração do progresso geral. A missão econômica e social dos seus agentes se executa no campo raso da luta cotidiana pelo ideal comum do aperfeiçoamento da raça e do engrandecimento material dos povos.

De outro lado, a especialização é característica dominante da ciência e da profissão em nossa época. Um imperativo do trabalho médico, que se coletiviza, naturalmente, como imposição das conquistas modernas científicas e técnicas. A velha medicina, do médico artesão, que se bastava com um termômetro, um tensiômetro e meia dúzia de reativos químicos, cedeu lugar à nova medicina do metabolismo basal, da microscopia em atividade, dos Raios X, das dosagens específicas no sangue. Os laboratórios hoje governam os diagnósticos, embora sem prescindirem das luzes da inteligência, do raciocínio e de outras faculdades peculiares ao médico.

O Sr. Rui Santos — A especialização está certa. Ela é uma necessidade, mas não como se faz no Brasil,

em que fica quase que limitada em verdade, a um enúncio de jornal.

O SR. JANDUI CARNEIRO —

Como acontece na indústria, a medicina só poderá ser exercida com eficiência por equipes especializadas, a serviço de custoso aparato instrumental. Dêsse fato notório, decorre o fenômeno hoje universalmente observado da concentração dos serviços médicos em zonas de alto padrão de vida econômico, em detrimento das regiões menos favorecidas. Esse mal, no entanto, poderá ser sanado, dando-se à medicina novas bases econômicas.

Chega a ponto de se indagar aos enciclopedistas, aos ortodoxos do academismo universitário, se permitisse a nossa economia, com que pessoal poderíamos equipar suficientemente as nossas instituições nosocomiais, centros e postos de saúde existentes e os reclamados pelas necessidades coletivas? Que mal poderia advir à ciência e à sociedade se as tarefas parciais da rotina desses serviços, radiológico, laboratorial e de enfermagem, no seu sentido amplo, fossem executadas por técnicos de formação mais rápida, embora supervisionados pelos de formação completa? Têm as indústrias e o trabalho no Brasil a indispensável assistência da sua higiene, aplicada em suas finalidades econômicas e de solidariedade humana? Vêm sendo as escolas brasileiras devidamente assistidas pelos conselhos imprescindíveis da higiene escolar? Vem se exercendo no Brasil a higiene da criança em toda a sua plenitude pre-concepcional, pre-natal e post-natal? Tem o nosso povo educação sanitária para a sua auto-defesa ou preparação psicológica para as campanhas da Saúde? Têm as nossas organizações médico-sanitárias cuidado seriamente do problema público e social da alimentação, cuja política é considerada fundamental para o nosso povo? Perguntaria, afinal, com que lastro de recursos econômicos os médicos de hoje, em sua quase totalidade, conseguiriam formação especia-

lizada e instrumental imprescindível à profissão da verdadeira medicina?

Sr. Presidente: — A evolução da técnica moderna, os descobrimentos da ciência e a questão social, impõem novos horizontes à organização do nosso ensino médico e do exercício da medicina pública e privada em nossa pátria.

Não se queira exigir da medicina desobediência ao processo social, às leis econômicas.

O nosso ensino médico universitário não nos dá profissionais bastantes para os atendimentos das nossas múltiplas necessidades.

Afirma-se que há plétora de médicos no Brasil, enquanto que, na realidade, o que há é plétora de doentes e má distribuição dos poucos médicos de que dispomos. Vemos médicos inativos, desaproveitados e grandes massas de enfermos abandonadas, sem poderem utilizá-los.

Contamos apenas 13.030 médicos distribuídos em todo o território nacional, para uma população de 45 milhões de habitantes, ali incluídos profissionais livres, funcionalizados, experimentadores e homens fora da carreira. Dêsse cômputo geral, dois terços estão nas capitais, o restante localizado por todo o vasto interior brasileiro. Semente o Distrito Federal e São Paulo concentram mais de 9.000 médicos, ou seja, mais da metade do total de médicos disponíveis. O mesmo fenômeno ocorre quanto a cirurgões-dentistas, farmacêuticos, enfermeiras-educadoras-sanitárias de serviço social.

Existem em todo o território nacional 7.604 cirurgões-dentistas, destes a metade ocupa atualmente o próspero Estado de São Paulo, um quarto trabalha no Distrito Federal e o restante se espalha pelas demais unidades da Federação. Não houvesse o auxílio de cerca de 3.500 praticos de odontologia, desbravadores dos sertões, os quais também se distribuem no território nacional naquela mesma proporção, seria uma calamidade inapelável.

— 59 —

E os farmacêuticos diplomados? Em número de 9.026, mais da metade exerce a profissão no Estado de S. Paulo, isto é, 5.457. Cêrca de um quinto do total serve ao Distrito Federal e Minas Gerais, os poucos restantes se espalham pelas capitais e cidades de todo o Brasil. Quanto aos práticos de farmácia, heróis do interior brasileiro, são em número apenas de 3.158, que seguem a mesma norma de distribuição dos práticos odontológicos.

Em face da alarmante escassêz desses profissionais, é redundante declarar que não foi feita para ser cumprida a lei que regula, atualmente, o exercício profissional da odontologia e da farmácia. Nos Estados, para se atender a urgentes necessidades das populações se é forçado a recorrer à burla dessa lei federal incoerente.

No que respeita à enfermagem, dizem os mais notáveis organizadores de higiene pública dos Estados Unidos que uma enfermeira de saúde pública, uma educadora sanitária, não pod. servir razoavelmente a mais de cinco mil habitantes de uma localidade.

Diante desse critério, que a prática yankee' estabelece, vejamos o que ocorre entre nós. Existem no Brasil oito escolas de enfermagem, chamadas de alto padrão. O protótipo é a Escola Ana Néri, sediada nesta Capital, as demais, em São Paulo, Belo Horizonte e Niterói, são equiparadas à primeira. Algumas destas ainda não funcionam. A produção até hoje foi de 3.226 enfermeiras diplomadas, destas, grande número se acha fora dos nossos serviços de saúde pública, por não lhes convirem os vencimentos das repartições sanitárias federais e estaduais.

De início, essas escolas de enfermagem exigiam, para o ingresso de candidatas, apenas o certificado de aprovação dos exames secundários, feitos em colégios oficiais. Cursavam três anos na escola e dela saíam enfermeiras de bom nível, tipo eclético. Ainda assim, o número delas sempre foi insuficiente.

Hoje, essas escolas passaram ao domínio universitário, as candidatas ao seu ingresso terão que exhibir além do certificado citado o do curso científico concluído. Ao invés de três anos, se elasteceu o curso para quatro, com um currículo de mais de cinquenta matérias. Com isso, indubitavelmente, se pretende formar acadêmicas para os serviços de enfermagem da nossa Saúde.

Talvez não haja mal em que continuem as escolas de alto padrão, mas o de que precisamos é de boas enfermeiras, de formação mais rápida, como viável, para o atendimento das necessidades coletivas.

Não se pode exigir, por outro lado, das virtudes tradicionais da profissão médica e afins, sacrifícios além dos limites humanos. Todos devem ser colocados a serviço da coletividade, sem privilégios, mas com direitos legítimos, que lhes assegurem e à sua família vida condigna, sem explorarem nem se deixarem explorar.

Nada mais contraditório. Sr. Presidente, que o exercício livre da medicina, como norma, em uma sociedade. O paradoxo que essa atitude representa é sobretudo anti-social e anti-econômico. Defendendo a existência de doentes e de enfermidades duradouras, com base da sua economia ou sobrevivência, o médico comerciante realia a medicina apenas curativa, que é pela sua natureza, insuficiente e mediocre.

Como consequência lógica dessa contradição social e humana, o que resulta é a mais aviltante forma de comércio, o comércio de doentes, a disputa de praças de enfermos, em cuja tragédia a sociedade só participa dos ônus.

O interesse monetário não deve ser o vínculo soberano das relações entre médicos e doentes. O pagamento direto é o maior estímulo à ganância, ao lucro, que nem sempre é compreendido decentemente.

A medicina não reconhece, Sr. Presidente, legítimo o ideal do "homem econômico", cuja moral grandes males lhe tem feito.

Cronin não mentiu em "Cidadela". Que lhe atirem a primeira pedra os corifeus do individualismo.

A realidade é que, na actual ordem económica, o médico do exercício livre é um pequeno comerciante, subordinado à lei da oferta e da procura. Não falta quem lhe atribua os crimes comuns ao livre comércio e ao intermediarismo, ressaltando-se o fato singular de que a irresponsabilidade e a delinquência médica são praticadas quase sempre em nome da beneficência e dos sagrados princípios do humanitarismo. Concomitantemente, é flagrante a ausência do futuro económico da actual classe médica, que, dia a dia, entre nós, marcha para o empobrecimento, para a proletarização indistigável.

Para a honra da época em que vivemos, Sr. Presidente, cumpre-nos unir intimamente a medicina aos supremos interesses da sociedade, para o cumprimento de mais alta missão, dentro dos amplos horizontes científicos e sociais modernos.

A medicina só poderá ser exercida como uma função social e um serviço público obrigatório e gratuito. Assim o entendem todos os higienistas e sociólogos contemporâneos.

A fim de que a medicina no Brasil seja, para todos que dela necessitem, verdadeiramente democrática e não aristocrática, se impõe uma modificação também no seu setor propriamente público.

Em nosso país, a própria medicina está enferma, porque sofre o mal de organização, carente de terapêutica social e urgente. Seria uma nova coordenação de serviços, actualmente dispersos, sempre em bases práticas e objectivas, para o estabelecimento de uma inter-relação ordenadora das atribuições curativas e preventivas da medicina pública e particular, sob todos os seus aspectos, estandardizando-se métodos universais, dentro de uma única órbita científica, económica e médico-sanitária. Assim o julgamos, Sr. Presidente, pela expressão significativa dos números estatísticos na esfera da medicina brasileira.

Não vimos aqui repetir os já conhecidos e comentados dados da nossa bioestatística e que bem refletem o panorama social e demógrafo-sanitário do país. Apenas desejamos fazer certas afirmações que reputamos importantes à nossa tese.

A ajuizar pelos dados oficiais, a mortalidade geral vem se mantendo estacionária, em torno de 30 por mil habitantes, em todas as nossas capitais, exceto algumas delas, onde se incluem Rio e São Paulo. A primeira deve a queda do coeficiente referido ao inolvidável Osvaldo Cruz, que conseguiu reduzi-lo como sábio e administrador, no governo Rodrigues Alves, de 30 para 20 por mil habitantes, posição que ainda hoje conserva com pequenas variações, sempre para menos. São Paulo não teve Osvaldo Cruz, nem possui notável organização de higiene pública, mas o seu coeficiente de mortalidade geral, sempre abaixo de uma média de 14 por mil, honra os seus habitantes, pelo grau de civilização e progresso material, que revelam.

A mesmíssima situação se encontra no que respeita aos coeficientes de doença transmissíveis, contra as quais lutam especificamente as organizações de saúde pública em todo país. De modo geral, nas capitais não tem havido progresso, sempre as doenças transmissíveis peram com um tópo no obituário geral. No Rio, essa coeficiente específico, embora guarde aquela proporção, caiu com Osvaldo Cruz e aí estacionou, obedecendo às variações referidas ao coeficiente geral. São Paulo, na vanguarda, exhibe uma proporcionalidade digna de especial registo, em que pesem as nossas restrições apenas quanto aos seus coeficientes específicos de morbidade e mortalidade da disenteria, difteria e febre tifóidica, os quais obedecem sempre, de maneira irrestrita, aos bons serviços sanitários.

Se lançarmos as nossas vistas para a tuberculose e a mortalidade infantil, considerados problemas sociais de saúde, então, encontraremos um verdadeiro desperdício de capital huma-

no, digno de mais preciosa atenção nacional. Nesse particular, o nosso progresso tem sido feito quase que somente na correção das causas de erro que envolvem os seus coeficientes alarmantes. É triste sabermos que o tétano umbilical, como expressão da educação sanitária do nosso povo, ainda representa uma séria causa de mortalidade infantil mesmo na Capital da República. É certo que esses coeficientes não têm aumentado, diminuição também não é verificada. São Paulo é ainda o Estado que, nesse particular, nos ostenta informes animadores, visto representarem, no concerto melancólico dessa imensa tragédia, índices legítimos de destacada civilização florescente.

Inferre-se de tudo isso claramente, Sr. Presidente, que as tarefas essenciais das atividades médicas e sanitárias em todo o Brasil têm sido deficientes e não têm alcançado os seus designios primordiais.

Em meio de toda essa situação dramática, Sr. Presidente, não nos podemos queixar da medicina. Ali estão os exemplos incontestáveis do quanto ela é capaz de fazer em benefício da coletividade. Sem nos reportarmos à história de outros povos, vejamos a lição benemérita de Osvaldo Cruz, no Rio de Janeiro, da Rockefeller, com a febre amarela em todo o país e, sobretudo, destacadamente, a formidável campanha contra o "anofelis gambiae" no nordeste, feito glorioso da medicina nacional, que sobe de vulto quando se sabe que naquela região foi erradicada pelas mãos benfazejas da higiene, uma espécie biológica indesejável.

Tudo depende, Sr. Presidente, de organização e poder de agir.

Para o melhoramento da sociedade humana e o atendimento dos seus complexos problemas sociais e econômicos, no Continente e fora dele, em todo o Mundo, se vem apelando para um remédio soberano que é a socialização da medicina ou a sua racionalização integral.

Surge logo a magna questão de se saber se a racionalização da medi-

cina é compatível ou não com a democracia.

O Estado liberal pode racionalizar a medicina sem afetar os direitos e as liberdades essenciais do homem, porque esses direitos e liberdades são naturalmente limitados pelo interesse coletivo. Os precedentes aí estão para dignificarem os seus autores. Não há quem suspeite restritiva da liberdade individual, a medida do ensino primário obrigatório e gratuito. Os elevados objetos econômicos da política roosevelteana nos Estados Unidos, só mereceram francos aplausos do mundo democrático, como dever imperioso, em benefício da causa da humanidade.

Por que, então, Sr. Presidente, em nosso país não podemos também negar ao homem a liberdade de ser doente? Por que não fazemos obrigatório e gratuito, em nosso país, o uso da medicina?

Na medicina há velho postulado que para nós tem a força de dogma sacrossanto: tudo pela educação, nada pela compulsão!

Advogamos na hora presente, para o Brasil, uma medicina democrática a ser cumprida como serviço público à comunidade.

Não desejamos fórmulas avançadas que possam ir além da limitação natural, imposta pela tradição do nosso regime político.

Pleiteamos tão somente, em nome da Civilização, um impulso progressista no "status" atual da nossa medicina. Queremos para o Brasil uma medicina que seja fator de progresso e não simples consequência do progresso.

É flagrante que as ciências médicas tendem franca e ostensivamente para o social e o preventivo, no Mundo inteiro. Na América, temos os exemplos do Chile, do México, do Uruguai e da Argentina. Na Europa, deixando de lado as iniciativas de origem totalitária, citemos a Inglaterra, que, pela voz autorizada do Sr. Harold Laski, acaba de anunciar profunda modificação dos seus serviços de saúde, obedecendo a características de socialização. Leia-se a proposta do Ministro de Saúde, Sr. Bevan, naquele país, a Câmara dos Comuns e se há-de ver

como numa Nação conservadora, capitalista, o governo se propõe a encarar com decisão e energia uma reforma substancial dos seus cometimentos médicos-sanitários.

Recapitulemos abreviadamente o que diz Harold Laski sobre o que chamamos o plano Bevan de saúde. É a instauração de um sistema de serviço de saúde nacional, no qual se prevê que todo súdito britânico passe a ter direito a assistência médica e odontológica, em centros sanitários localizados em regiões previamente especificadas e onde exercerão a sua clínica médicos e dentistas. Os doentes poderão escolher os seus próprios médicos dentro da região, evitando-se o acambramento de enfermos e a receita adicional nos casos de enfermos excepcionais que eventualmente concorram ao consultório de um mesmo clínico. Os médicos do quadro nacional, poderão, se o desejarem, aproveitar um pouco do tempo restante para exercer a sua clínica particular; os outros continuarão, como atualmente, atendendo aos doentes no seu consultório. De futuro, diz Laski textualmente: "Será proibido cobrar honorários pelo exercício da profissão médico-odontológica."

Depois de abordar a questão das compensações e remunerações extraordinárias cabíveis aos profissionais que trabalharem em lugares afastados e inacessíveis afirma, ainda, o notável constitucionalista inglês: "Todos os hospitais britânicos serão nacionalizados e embora não se exclua taxativamente o serviço de médicos particulares serão os hospitais organizados como parte integrante dos serviços nacionais."

O SR. PRESIDENTE — Advirto o nobre orador de que está a terminar o tempo.

O SR. JANDUI CARNEIRO — Senhor Presidente, mais alguns instantes e terminarei.

O plano inglês prevê um voluntariado dos profissionais da medicina e da odontologia, bem como um sistema regional que coloca à disposição de todos os doentes, com a mesma facilidade, médicos de clínica geral e especialistas. O serviço de enfermagem será adaptado aos princípios básicos

do sistema Bevan. Um comitê especial determinará as tarefas do médico. Os hospitais britânicos, prossegue o professor Laski, "serão libertados da sua atual base caritativa".

Para que os profissionais britânicos em serviço estejam sempre em dia com a evolução da ciência e da técnica, estabelece o sistema Bevan que a possibilidade de praticar e ainda mais de especializar deixará de depender do capital com que possa contar o médico para começar a vida. E ainda: "Deixarão de existir zonas pleróicas de doentes, próximas de outras onde haja "escassês". E assim conclui o professor Laski: "Aquêle irritante "patronato social", em que se baseavam tantas instituições hospitalares desaparecerá e os hospitais passarão a ser exclusivamente função das necessidades regionais." A proposta Bevan oferece, diz Laski, "a primeira oportunidade, na História Britânica, de realizar uma proteção médica em harmonia com as necessidades médicas do país."

Sr. Presidente, eis um belo exemplo a ser seguido.

Mais uma lição da velha Inglaterra, tradicionalista e democrática.

Para o Brasil, Sr. Presidente, a estadização da medicina, seria um passo ideal, desde que não surgisse com os entraves danosos da burocracia, nem viesse desvirtuada pelo germe da politicagem ou malentendidos oriundos da ortodoxia de escolas.

A medicina deve estar sob a jurisdição dos médicos. Somente eles é que, acertadamente, sabem opinar e decidir sobre ela.

A experiência nos ensina que a centralização exagerada da medicina em administração, é erro contrário ao progresso dos serviços.

Somos partidários de uma central técnica, de formação de pessoal e supervisão das execuções, que ficariam a cargo dos Estados e dos Municípios, em sábia distribuição de tarefas médico-sanitárias.

O "full-time", ou tempo integral, com a sua recompensa proporcional, é princípio de alta sabedoria administrativa em saúde pública.

O êxito dos serviços de saúde no Brasil, Sr. Presidente, muito depende de uma sólida e completa organização de previdência social. Chega a ser inclinável a instituição do seguro social em nosso país, englobando não só acidentes, invalidez consequente e a velhice, mas com uma visão mais

ampla e profunda do problema assistencial, prevendo tôdas as doenças, a invalidez, a velhice e a desocupação. Seguro para tôda a população, sem burocracia atrapalhona e retardadora das providências imediatas, baseado no princípio de uma acentuada descentralização, encadeada e razoavel.

A falta de estatística para o baseamento fundamental de obra dêsse porte, muitos embargos lhe poderá dizer. No entanto, o bom senso, a experiência de outros países, onde o seguro social já fracosou ditarão normas certas a tão almejada iniciativa.

Estadização da medicina e implantação do seguro social no Brasil, eis a grande tarefa presente, apontada aos estudiosos e a todos aquêles que, com patriotismo e dedicação, empregam o melhor dos seus esforços na modelação social e democrática da nossa Pátria.

Não podemos perder de vistas a situação real do Brasil. Sejamos realistas e proclamemos as nossas necessidades inadiáveis e mais sentida pelas populações desertadas dos municípios, que sofrem a tríplice praga da miséria, da desocupação e da falta de assistências médica.

Na reestruturação democrática do país, a que ora procedemos, o Município deverá ocupar a porção que lhe compete, na ordem política, social, econômica e médico-sanitária, isto é, de baseamento da nova ordenação. Isso Sr. Presidente, é o que todos esperamos com ansiedade.

Sinceramente almejamos que, dentro dêsse prisma realístico da situação em que se encontra hoje o Brasil, as maravilhas da ciência e da técnica médica, a serem proporcionadas a todos que delas careçam, na doença ou antes de adoescerem, sejam prodigalizadas não como esmola senão como um direito sagrado que, insofismavelmente, lhes assiste.

Dessa forma, Sr. Presidente, no Brasil, os maes lagudos serão raros, os crônicos não mais afetarão a saúde e a economia individual e coletiva. A mortalidade geral chegará a índices testificadores de mortalidade fisiológica. A média de vida attingirá expressões confortadoras e o homem brasileiro, ao nascer, trará consigo mesmo a risonha expectativa de viver mais e desfrutar uma vida cheia de amor por essa nossa encantadora e dádivosa natureza. *(Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é vivamente cumprimentado.)*

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Senhor Segadas Viana.

O SR. SEGADAS VIANA — Sr. Presidente, não tenho qualidades oratórias e, por isso, tôdas as vezes que assomo à tribuna, o faço com a preocupação de me demorar o menos tempo possível, para que, com a minha falta de prática, não venha massar aos ilustres Representantes.

O Sr. *Brigido Tinoco* — Não apoiado: V. Ex.^a é espirito muito brilhante.

O SR. SEGADAS VIANA — Por isso, Sr. Presidente, após um dia de sessão agitada, depois de debates acalorados, nesta hora de calma e recinto mais vasto, sinto-me muito mais à vontade para falar.

Sr. Presidente, como estudioso dos problemas constitucionais, não poderia deixar de registrar aqui a tristeza de verificar que, no único dia da semana dedicado por esta Assembléa ao exame da matéria constitucional somente restassem poucos minutos da última hora para focalizarmos o assunto. *(Muito bem.)*

O Sr. *Coelho Rodrigues* — Hoje, pedi a palavra pela ordem, para abordar o caso da invasão do Estado do Espirito Santo que julgo matéria importantíssima, de interesse nacional, e até agora não me foi possível falar.

O SR. SEGADAS VIANA — De inteiro acôrdo com V. Ex.^a; mas entendendo que, nos únicos dias reservados à matéria constitucional, deveríamos debater exclusivamente êsses problemas.

Como o menor dos constitucionalistas — se me posso arrogar tal título dentro desta Casa — desejaria entretanto, neste único dia, ouvir a palavra dos ilustres juristas e constitucionalistas inscritos.

O Sr. *Coelho Rodrigues* — Não são somente os constitucionalistas que devem falar, mas também aquêles que têm de defender o direito dos oprimidos. Brasileiros estão sendo espancados, expulsos de suas casas pela polícia mineira do Sr. João Beraldo e, entretanto, não assistimos a qualquer interferência da parte do Sr. Ministro da Justiça.

O SR. PRESIDENTE — Devo advertir ao nobre Representante Sr. Coelho Rodrigues que não tem razão. A Mesa não concedeu a palavra pela ordem a S. Ex.^a porque S. Ex.^a não tinha questão de ordem a formular, mas assunto de outra natureza, como o acaba de assinalar. A verdade é que tem havido abuso do Regimento nos pedidos de palavra pela ordem. De acordo com o Regimento, a Presidência é lícito indagar previamente do Sr. Representante qual a questão que pretende levantar. Como todos são testemunhas, tenho conduzido os trabalhos com a maior liberalidade, o que, todavia, não implica admitir a descordem. Assim, a Mesa, dentro rigorosamente da lei interna, não recebe a censura de S. Ex., continuando a assegurar a palavra aos Srs. Representantes inscritos.

Eu não teria permitido os debates que se travaram se houvesse estado na Presidência desde o início. Cheguei, porém, depois. Por isso consenti que continuassem.

S. Ex.^a me desculpe: é a defesa justa que a Mesa tinha de fazer.

Continua com a palavra o senhor Segadas Viana.

O SR. SEGADAS VIANNA — (continuando) — Senhor Presidente, quando se prepara a nação para restaurar, em toda plenitude, o império da lei, promulgando sua lei máxima, a Constituição, cumpre não esquecermos a esplêndida lição que nos dá Harold Laski, ao falar sobre o espírito da época, em seu notável livro "Reflexões sobre a revolução de nosso tempo":

"Aquêles que falam em restaurar o governo da lei, esquecem que o respeito pela lei é a condição de sua própria restauração. E o respeito à lei é tanto uma função do que a lei realiza, como de sua estrutura formal. Os homens não desobedecem à lei como consequência de um ódio anarquista, à lei propriamente dita, mas porque existem objetivos que eles julgam fundamentais e que não podem ser alcançados dentro do

esquema existente de um sistema legal.

Restaurar o império da lei significa criar as condições psicológicas que fazem com que os homens dêem sua adesão à lei."

Na verdade, Sr. Presidente, a experiência de todos os povos, em todas as épocas, já comprovou que todo fato político só tem expressão se possui um fundo social; que todos os princípios da moral e da razão entram em crise quando o homem se vê, pelas suas condições econômicas, arrastado à mais negra miséria, passando fome, não tendo roupa, sofrendo toda sorte de privações.

Ninguém nega, também, que se a liberdade política é condição essencial ao homem no regime democrático, essa liberdade estará frustrada se não houver, ao mesmo tempo, a segurança da libertação das necessidades econômicas. Tal opinião, que não tem opositores sérios vem afirmada até por um dos mais expressivos representantes do capitalismo nacional, o Sr. Roberto Simonsen, que diz: — "A experiência vem demonstrando que os direitos políticos de um cidadão livre não são usufruídos em sua plenitude se ele não puder ter uma relativa segurança de ordem econômica".

O Sr. Jurandir Pires. — V. Ex.^a não precisava citar Roberto Simonsen para isso.

O SR. SEGADAS VIANNA — Citei-o como um dos representantes do capitalismo.

O Sr. Jurandir Pires — Até na própria organização do capitalismo esta liberdade advém, exatamente, do nível econômico.

O SR. SEGADAS VIANNA — Desejo mostrar que há um conceito de liberdade política.

O Sr. Lino Machado — É mistério não confundir liberdade política com liberdade econômica.

O SR. SEGADAS VIANNA — Uma, porém, em consequência da outra.

Não foi, Sr. Presidente, com outro sentido que na Carta do Atlântico, o histórico documento que fixou as rotas morais e políticas para o mundo,

na era de renovação a cujo início temos a ventura de assistir, seus signatários fixaram como quinto e sexto princípios os seguintes:

5.º Desejam promover no campo da economia, a mais ampla colaboração entre todas as nações com o fim de conseguir, para todos, melhores condições de trabalho, prosperidade econômica e segurança social;

6.º Depois da destruição completa da tirania nazista, esperam que se estabeleça uma paz que proporcione a todas as nações os meios de viver em segurança dentro de suas próprias fronteiras, e aos homens em todas as terras as garantias de existências livres do temor e da privação.

Esse o pensamento fixado na libertação econômica do indivíduo como condição para sua independência política; essa preocupação de libertar a humanidade do perigo da miséria e da insegurança, existiu sempre, e sempre foi manifestado pelos que tinham sobre seus ombros as responsabilidades de restaurar a paz do mundo.

Um mês após a traição nipônica em Pearl Harbour, Roosevelt já afirmava:

" -- Enquanto trabalhamos e lutamos pela vitória, não devemos jamais perder de vista o objetivo que se encontra além da vitória. Desde agora elaboramos os planos do mundo melhor que vamos construir."

O Sr. Jurandir Pires — Realmente, essa segunda parte da campanha da libertação do mundo é muito mais importante que a primeira...

O SR. SEGADAS VIANA — De acordo com V. Ex.ª.

O Sr. Jurandir Pires — ... e estamos, exatamente, tratando da segunda campanha.

O SR. SEGADAS VIANA — Em nossa Pátria mesmo, o Presidente Getúlio Vargas declarava, em dis-

curso pronunciado a 7 de setembro de 1942:

" -- As conseqüências da luta em que nos empenhamos e que decidirá dos destinos do mundo, não podem causar-me apreensões. Os privilégios de casta e os preconceitos raciais, as desigualdades de fortuna, as opressões de classe, os ódios mesquinhos, todos os valores aparentemente inconciliáveis da civilização contemporânea hão de fundir-se nesse incêndio de vastas proporções em holocausto ao surto de uma nova era."

O Sr. Jurandir Pires — Sob esse aspecto, a situação era de paradoxo. Enquanto se dizia isso em discursos, agia-se em sentido contrário a toda expansão econômica.

O SR. SEGADAS VIANA — Apenas afirmo que estadistas, naquela ocasião, já previam que os problemas da paz alterariam, completamente, o sentido da vida, obrigando os governantes a cuidarem da situação econômica do indivíduo.

Vencidas, Sr. Presidente, com a graça de Deus, as forças do mal, restauradas no mundo as liberdades democráticas, não nos podemos esquecer, por um instante sequer, que nos incumbe o dever de assegurar a permanência de uma paz estável em que todas as nações se compreendam e se respeitem, e que esse clima de entendimento resultará, sobretudo, da ordem interna e da paz social em cada País. Paz social que não dependerá da existência de leis utopicamente boas, porém, inaplicáveis, mas da existência de condições psicológicas que façam com que os homens dêem sua adesão à lei...

O Sr. Jurandir Pires — Apenas V. Ex.ª quando se refere a leis utópicas...

O SR. SEGADAS VIANA — Utopicamente boas, disse eu.

O Sr. Jurandir Pires — Perfeitamente. Existem, sabe V. Ex.ª, dois tipos de lei: a lei natural e a lei

política. Do ponto de vista da lei política, não teria grande objeção a fazer. Não são utópicas, são resultado da determinação...

O SR. SEGADAS VIANA — São, repito, utopicamente boas.

O Sr. Juranâir Pires — ... da solicitação do momento, no embate social. Mas a lei natural, essa foi desvirtuada em todo o período que precedeu à guerra, e em várias partes do mundo, criando exatamente, esse desvirtuamento das leis naturais a agonia em que viveram os povos. E a guerra que deflagrou é uma consequência.

O SR. SEGADAS VIANA — Estou de pleno acôrdo com V. Ex.ª.

O que eu dizia, era que a paz social não dependerá da existência de leis utopicamente boas, porém, inaplicáveis, mas da existência de condições psicológicas que façam os homens dar sua adesão à lei, isto é, de condições em que nenhum homem possa, pela pressão econômica, reduzir outro ao estado de escravidão, em que nenhum homem, pelo temor da necessidade, sua ou de sua família, se veja forçado a aceitar a tirania de outro, em que todos os homens compreendam e verifiquem que não existam diferenças sensíveis entre si, e que o Estado realiza sua missão em benefício de todo o povo.

Sem que essas condições coexistam, toda a paz será apenas temporária, será um armistício para a preparação de outra guerra mais cruenta. Guerra que advirá das condições internas das nações porque, onde houver fome e falta de trabalho haverá desordens, a desordem gerará a reação, a reação provocará a violência e a violência levará à tirania.

Terá desaparecido, assim, a democracia e o mundo se verá novamente diante de um novo perigo.

Lembremo-nos por tudo isso, de nossa responsabilidade ao elaborar a Carta Magna. Procuremos fixar nela todos os meios para garantir que em nosso país não haja miséria nem insegurança nos lares; procuremos lhe dar um conteúdo social que atenda

às necessidades do povo e ao espírito da época em que vivemos.

Dêsse conteúdo social resultará a segurança das instituições havendo, então, o estado psicológico, de que nos falou Laski, para cumprimento dos princípios constitucionais. Esse conteúdo social é que lhe permitirá, como bem afirma o jovem e brilhante publicista Nélio Reis, "solucionar sob sua inspiração os problemas e angústias dos homens e viver, melhor do que nos textos das leis, no coração de cada um."

Tenhamos, por isso e ainda, sempre em mente a afirmação que certa vez foi feita por Henry Wallace aos trabalhadores de Detroit:

"— A fome não tem declaração de direitos, nem a escravidão possui carta magna."

Feitas essas observações, Sr. Presidente, sobre a importância do conteúdo social das Constituições, passo a referir-me ao que entendemos, nós do Partido Trabalhista Brasileiro, como imprescindível ser registrado, examinando-o em face das Constituições anteriores, de projetos existentes, de Constituições modernas, dos projetos e da Constituição da França, cuja elaboração, pelas circunstâncias que a cercaram, mereceu ser acompanhada e meditada por todos.

Senhor Presidente, como conteúdo social da Constituição consideramos as medidas que, encerradas em capítulo próprio — "Da ordem econômica e social" ou "Dos direitos individuais e sociais" — fixem os princípios mínimos e intangíveis que assegurem ao trabalhador, entre outros, o direito: ao trabalho com remuneração condigna, à saúde, à instrução, à segurança na doença, na invalidez e na velhice, à autonomia da associação sindical e à greve.

Mais do que uma simples afirmação generalizada de princípios, o conteúdo social da Constituição deve registrar a enunciação de todos os pontos que representam já um patrimônio jurídico do proletariado, sem omitir qualquer deles sob pena de instaurar-se um regime de desconfiança entre a massa e seus mandatários.

O Sr. Plínio Barreto — Para isto basta que um dispositivo da Constituição assegure todas as garantias aos trabalhadores, como até agora.

O SR. SECADAS VIANA — Mas V. Ex.^a defende o ponto de vista de uma Constituição sintética.

Examinaremos, oportunamente, essa questão a que me refiro, depois de abordarmos, em traços largos, as anteriores constituições do Brasil.

Na de 1824 já se encontrava, na verdade, um conteúdo social, de acordo com as tendências da época, como se pode verificar no Título VIII — “Das disposições gerais e garantias aos direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros” — respectivamente nos números 14, 16, 24, 25, 31 e 32 do artigo 179.

Tênuos princípios, mas que fixavam uma diretriz, pondo termo aos privilégios concedidos pelo Estado no serviço público e aos que possuíam as corporações de ofício. Já se dava, então, liberdade para trabalhar, no entanto, não se cuidava, ainda, de proteger ou garantir o trabalho. Asseguravam-se os socorros públicos, mas ainda era cedo para dar qualquer amparo ao trabalhador.

Na de 1891, bem examinada, se na reforma de 1926 se reconheceu, no n.º 22 do art. 34, de maneira concisa, a necessidade de haver uma legislação do trabalho, e se foi dada competência à União para expedir-la, na verdade, tendo em vista o espírito individualista que a presidiu, houve até redução quanto ao conteúdo social da Constituição do Império. Senão vejamos: — quanto ao ensino já a condição de gratuidade era silenciada (§ 6.º do artigo 72) e, quanto à organização de classes, tendo a Constituição de 1824 abolido as corporações de ofício, a de 1891 não cogitava da existência das associações profissionais, e mesmo na reforma de 1926, não obstante haver legislação sindical desde 1902, nada continha a respeito, não se podendo entender como referindo-se às associações de classe o disposto no § 8.º do art. 72, cujo sentido era muito geral.

Também fora suprimido o dispositivo do n.º 31 do art. 179 da Constituição de 1824 que impunha ao Estado garantir os socorros públicos aos cidadãos.

Sofrera a Constituição de 1891 a influência do espírito da época. O predomínio do liberalismo individualista, superestimando o homem como força dentro da coletividade fizera com que a independência política do indivíduo obscurecesse as demais questões relativas à vida econômica, até porque, admitido o princípio da igualdade jurídica, como superior a qualquer outro, estabelecer medidas de proteção aos economicamente mais fracos seria, justamente, negar aquela igualdade jurídico-política.

A elaboração da Constituição de 1934 já vinha, entretanto, processar-se em um clima diferente. O desenvolvimento do capitalismo e, conseqüentemente, a evolução do ciclo industrial, dava aos trabalhadores oportunidade para maior aproximação nas fábricas e oficinas, fazia-lhes compreender a importância de sua união e a força que daí adviria; como conseqüência dessa consciência de força, o proletariado procurava fazer-se ouvir em todos os problemas em que podia estar, direta ou indiretamente, interessado.

A primeira guerra mundial, de 1914 a 1918, ressaltara, ainda mais, a importância do proletariado, reconhecida, publicamente, na Inglaterra, em 1915, por Lloyd George, que afirmara, falando aos trabalhadores britânicos: — “Com a vossa ajuda podemos perder a guerra, mas sem a vossa ajuda não podemos ganhá-la.” O Tratado de Versaillés, também pusera em evidência, de maneira expressa, a nova posição e os direitos do proletariado.

Em nosso país, além da influência dos fatores externos, repercutiam os comícios e discursos da campanha da Aliança Liberal na qual, pela primeira vez, se procurara interessar, diretamente, as massas fazendo-lhes afirmações e promessas que encontravam campo para frutificar.

O candidato das forças políticas liberais, Sr. Getúlio Vargas, fizera, mesmo, na praça pública solene de-

claração que teria de ser lembrada a cada instante:

“Tanto o proletariado urbano como o rural necessitam de dispositivos tutelares, aplicáveis a ambos, ressalvadas as respectivas peculiaridades.

Tais medidas devem compreender a instrução, educação, higiene, alimentação, habitação; a proteção às mulheres, às crianças, à invalidez e à velhice; o crédito, o salário e, até, o recreio como os desportos e a cultura artística. É tempo de se cogitar da criação de escolas agrárias e técnico-industriais, da higienização das fábricas e usinas, saneamento dos campos, construção de vilas operárias, aplicação da lei de férias, lei do salário mínimo, cooperativas de consumo, etc.”

O Sr. Leite Neto — Devo esclarecer que, anteriormente a 30 o Congresso Nacional estudou seriamente o problema da codificação trabalhista; e os *Anais* do Parlamento Brasileiro mostram bem que a questão foi, aqui, brilhantemente estudada, e foram esses estudos que serviram de base para a legislação trabalhista atribuída ao Sr. Getúlio Vargas.

O SR. SEGADAS VIANA — Infelizmente até 1930, salvo duas ou três leis, o Congresso Nacional não conseguiu concretizar a legislação do trabalho.

O Sr. Berto Condé — Só a lei de acidentes do trabalho levou 17 anos de estudo.

O Sr. Lino Machado — Note V. Excelência como estava adiantada a Constituição de 34.

O SR. SEGADAS VIANA — Verá V. Ex.^a o que digo a respeito.

Não seria possível que, por todos esses fatores, desconhecêssemos em nossa Pátria a influência e o sentido social do direito que, como bem afirmou Mirkiné Guetzevitch, — “no século XX não é mais uma doutrina, nem uma escola jurídica, e sim, a própria vida. Igualmente

não é mais possível distinguir entre o indivíduo político e o indivíduo social. Estamos assistindo à transformação não só da teoria geral do Estado, mas, igualmente, da doutrina dos direitos individuais. O Estado não pode mais se limitar a reconhecer a independência jurídica do indivíduo; ele deve criar um mínimo de condições necessárias a assegurar a sua independência social”.

No terreno jurídico, por tudo isso, a Constituição de 1934 afirmava a igualdade absoluta (art. 113, n.º 1), a liberdade de reunião (art. 113, número 11), a liberdade do exercício de profissão (n.º 13) e o direito ao trabalho (n.º 34).

O Sr. Lino Machado — E' bom que V. Ex.^a assinale tudo isso.

O Sr. Plínio Barreto — E a liberdade sindical.

O SR. SEGADAS VIANA — V. Ex.^a verá.

A necessidade, de serem criadas condições que permitissem o exercício desses direitos e que tornassem verdadeira a igualdade jurídica, impeliu os constituintes a fixar no texto constitucional o Título IV — “Da Ordem Econômica e Social” — iniciado com o estabelecimento de um postulado: — “A ordem econômica deve ser organizada conforme os princípios da justiça e as necessidades da vida nacional de modo que possibilite a todos existência digna. Dentro desses limites, é garantida a liberdade econômica”. (art. 115).

No art. 121, eram fixadas normas que representavam um passo avançado não só em nosso país, como em relação às cartas constitucionais de quase todas as nações civilizadas, como o salário igual para trabalho igual sem distinção de sexos, salário mínimo, duração de 8 horas para o trabalho, amparo aos menores, repouso hebdomadário, férias, indenização por despedida injusta, assistência e seguro social, etc.

A própria Justiça do Trabalho, antiga aspiração do proletariado, aí tinha firmado os princípios de organização. (art. 122).

O Sr. Lino Machado — Vê Vossa Excelência que essas conquistas são tôdas do Parlamento; são de depois de 30; são do Congresso dissolvido pelo Sr. Getúlio Vargas.

O SR. SEGADAS VIANA — E' pouco o tempo de que disponho, senão responderia com prazer a todos os apartes.

Não somente o amparo ao trabalhador, Sr. Presidente, passava a ser objeto de disposições constitucionais. A União, aos Estados e aos Municípios eram impostos deveres, no art. 138 entre outros, com o mais amplo sentido social.

E' indiscutível que, no campo econômico-social a Constituição de 1934 satisfazia, então, aos anseios dos trabalhadores, e se alguns dispositivos nela teriam, hoje em dia, de ser introduzidos, isso ocorre em face das conseqüências da segunda guerra mundial deste século, e que, na verdade, foi a revolução mundial de nossos tempos.

Vejamos, porém na Carta de 1937 o que se fixou, em relação ao problema econômico-social.

Nos "Direitos e garantias individuais" firmaram-se princípios de igualdade jurídica e política, com restrições que, infelizmente, poderiam servir de arma de compressão da opinião pública e de restrição aos cidadãos no exercício de seus direitos políticos.

Na ordem econômica repetiam-se quase todos os princípios da Constituição de 1934, muitos deles aprimorados e que merecem registro destacado, como o contido no artigo 136:

"O trabalho é um dever social. O trabalho intelectual, técnico e manual têm direito à proteção e solitudes especiais do Estado.

A todos é garantido o direito de subsistir mediante o seu trabalho honesto, e este como meio de subsistência, constitui um bem que é dever do Estado proteger, assegurando-lhe condições favoráveis e meios de defesa."

Estabelecia-se, entretanto, a proibição da greve no pressuposto de que a

Justiça do Trabalho remediará todos os problemas econômico-sociais o que, se em tese poderia ser defendido, na realidade se comprovou importar numa restrição ao direito de união do proletariado para se defender das injunções e da opressão da classe capitalista.

O Sr. Aureliano Leite — V. Excelência, fazendo um discurso técnico em torno de Constituições, não devia chamar Constituição a Carta de 1937.

O SR. SEGADAS VIANA — Já disse a V. Ex.^a que sou, talvez, o menor dos constitucionalistas desta Casa. Não estou proferindo discurso técnico.

O Sr. Aureliano Leite — Não se tem mostrado assim. Está fazendo explanação brilhante e inteligente sobre o assunto; tecnicamente, porém, confunde Carta Constitucional com uma constituição outorgada, a de 1937.

O SR. SEGADAS VIANA — Intervencionista, também, a Carta de 1937 não poderia ser por isso combatida, se não enfeixasse de maneira tão grande nas mãos do Chefe de Estado os poderes governamentais. Não poderia, dissemos, ser combatida pelo sentido intervencionista porque essa é a orientação de todos os governos, em todo o mundo, numa época em que o interesse coletivo, sobrepondo-se ao individual, justifica a ação orientadora do Estado.

O Sr. Rui Santos — V. Ex.^a quer humilhação maior, para os trabalhadores, do que essa, de, para se reunir, terem um secreta de Polícia à vista?

O SR. SEGADAS VIANA — Isto não era da Constituição, Vossa Excelência bem sabe.

Estou apenas debatendo assunto constitucional, e devo dizer ao nobre colega que, durante o tempo em que exerci as funções de Diretor do Departamento Nacional do Trabalho, jamais permiti a permanência de agentes da Ordem Pública nos Sindicatos, pois considerava isto atentado aos trabalhadores.

O Sr. Rui Santos — Na Bahia, afastei-me do Sindicato de que fazia par-

te, por não permitir minha dignidade comparecesse a reuniões onde houvesse secretas de polícia a vingar-me.

O SR. SEGADAS VIANA — Mas, Sr. Presidente, aproveitando o pouco tempo que me resta, quero continuar.

Antes, entretanto, de passarmos ao estudo do projeto da Comissão Constitucional e de outros que foram divulgados, quero, em rápidas palavras, assinalar que em tôdas as Constituições modernas, e especialmente nas dos países da América, se verifica essa tendência de incluir no texto constitucional, de maneira expressa, princípios de proteção ao trabalho e de garantia à liberdade econômica do trabalhador. (México, Nicarágua, no art. 100; Panamá, de 1941, no art. 52 e seg.; Perú, de 1969, art. 41 e seg.; Uruguai, de 1934, art. 52 e seg.; Venezuela, de 1933, artigo 27).

A Constituição da URSS também se refere minuciosamente aos problemas do trabalho, mas reduz a nada o direito dos trabalhadores, quando estabelece no art. 126 a submissão do proletariado ao critério partidário, já que dá ao Partido Comunista a direção de tôdas as organizações trabalhistas e sociais.

Na Europa, a Tchecoslováquia fixa seus rumos constitucionais enfrentando o problema econômico-social, dando especial valor e relêvo ao fator trabalho, nacionalizando indústrias básicas e aceitando como princípio insusceptível que a coordenação da economia com a política é a única fórmula capaz de manter a paz na Nação e no mundo.

Na França, o projeto de Delachanal, do Movimento de Resistência, que tem como maior preocupação a segurança dos direitos políticos para manter o regime republicano democrático, se iniciava assim:

“A Constituição proclama como intangíveis:

1.º — o princípio da liberdade, especialmente a liberdade de consciência, a liberdade de associação, a liberdade de ensino, a liberdade de imprensa;

2.º — o respeito à família, que deve ser a base de nossa organização social;

3.º — o direito dos trabalhadores receberem uma remuneração suficiente para viver, para assegurar a vida de sua família e permitir o gozo dos divertimentos razoáveis para assegurar a felicidade da existência;

4.º — a necessidade de vir em ajuda dos que, pela idade, estado de saúde ou suas enfermidades, não possam se consagrar a um trabalho que permita ganhar o necessário para a vida”.

O projeto dos deputados comunistas dedicava toda a Seção II aos “Direitos sociais e econômicos”, registrando os seguintes princípios:

Direito à vida e à integridade da pessoa.

Direito à saúde.

Direito à instrução.

Direito à proteção contra a exploração.

Direito ao trabalho.

Direito ao justo salário.

Direito ao repouso e ao divertimento.

Direito à gestão das empresas.

Direito de greve.

Direito ao seguro social.

Direito de propriedade restrito aos objetos de uso.

Direito de proteção contra as forças econômicas e financeiras privadas.

O projeto socialista garante no artigo 4.º:

Direito ao trabalho e à segurança no emprego.

Direito ao repouso.

Seguro total a cargo do Estado.

Ensino gratuito em todos os graus.

Proteção à maternidade e à infância.

Igualdade sem distinção de sexos.

E a Constituição aprovada há dias fixa, de maneira precisa, um vasto conteúdo social (art. 23 e seg.).

Sr. Presidente, deve ser motivo de grata satisfação para nós brasileiros, verificarmos que não somente desde 1934 já marchávamos à frente de outros povos civilizados na fixação dos princípios constitucionais da segurança social, como ainda agora, em 1946, os rumos que se bosquejam asseguram que não teremos, senão, motivo de orgulho na Constituição a ser aprovada.

O Sr. Aureliano Leite — Marchamos em 1934 e paramos em 1937:

O SR. SEGADAS VIANA — Vossa Excelência não tem razão. A Constituição de 1937, quanto ao aspecto de proteção ao trabalhador, salvo os pontos que apontei, avançava mais que a de 1934.

Ao fazer essa afirmação, quero ressaltar que há, na verdade, um consenso de opiniões na tomada dessas diretivas. As próprias classes conservadoras já assim se manifestaram na Carta Econômica de Teresópolis, quando declararam sobre a política social:

“As classes produtoras proclamam a identidade de seus pontos de vista no sentido de que a todos devem ser garantidas as mesmas oportunidades para atingir a posição que lhes compete, sendo assegurado ao homem do campo e ao da cidade, um salário real que lhes permita existência condigna, sã e eficiente.”

E ainda posteriormente na Carta da Paz Social reafirmaram sua preocupação de harmonizar o capital e o trabalho, estabelecendo o princípio de que o “capital não deve ser considerado apenas instrumento produtor de lucros, mas, principalmente, meio de expansão econômica e bem estar coletivo. O trabalho é um direito de cada um a participar na vida social e um dever de para ela contribuir com o melhor de suas aptidões, assegurando aos trabalhadores um salário que lhes garanta uma existência digna, sã e eficiente”.

Como consequência dessa orientação uniforme quanto ao problema social

compreende-se que os projetos de Constituição apresentados não descuram do conteúdo social.

O primeiro deles, do Sr. Sampaio Dória, incluiu no Capítulo II — Dos Direitos e garantias — as medidas de amparo ao trabalho. Não resta dúvida que a inclusão desses princípios de segurança do trabalhador no capítulo que enfeixa os direitos individuais melhor atende àquele aspecto que já registramos: — de que eles são, na verdade, um complemento indispensável aos direitos políticos. Mas o projeto Dória, infelizmente, está eivado de uma falha que o torna inaceitável: — suprime, pelo silêncio, em matéria que tem de ser expressa, direitos já consagrados, como o da estabilidade no emprego, o da indenização por despedida injusta e o da duração da jornada do trabalho.

Essas omissões, como disse, o tornam inaceitável, porque em relação à questão social não se pode retroceder porque cada passo atrás esmaga o sentimento de dignidade do trabalhador, toma um pouco de seu pequeno patrimônio jurídico e é um verdadeiro convite à reivindicação violenta, à própria revolução social.

O segundo anteprojeto é o elaborado pela Comissão Especial do Instituto da Ordem dos Advogados. Também neste o conteúdo social se encontra no título relativo à “Declaração dos direitos individuais e sociais” de número 13 ao 30.

Pelo seu conteúdo trata-se, inegavelmente, de uma contribuição de mais alta valia e que merece ser meditada pelos nobres Constituintes.

Partindo de onde parte, do órgão que representa o pensamento jurídico nacional, ela vem, ainda uma vez, comprovar a assertiva que já fizemos de que, “mais do que uma simples afirmação generalizada de princípios, o conteúdo social da Constituição deve registrar a enunciação de todos os pontos que representam já um patrimônio jurídico do proletariado, sem omitir qualquer deles, sob pena de instaurar um regime de desconfiança entre a massa e seus mandatários”.

Assertiva, aliás, feita também por Pontes de Miranda, comentando a Carta de 37, quando declara que "a Constituição de hoje não pode ser abstrata, vaga, simples formalismo substancial. Tem de ser viva, palpável, normativa, e normativa assim para interesses como para legislações que dentro dela vivem".

O anteprojeto do Instituto da Ordem dos Advogados ressentir-se, a meu ver, de pequenas falhas de redação, às vezes um pouco prolixa e, outras vezes, demasiado sintética, como na referência à segurança social, aí chamada previdência social, onde deveria ser feita a enunciação dos benefícios mínimos, o que não foi expresso.

Não obstante isso e ainda observado que deixa ao critério da lei ordinária a fixação do prazo da estabilidade no emprego, é uma notável contribuição que honra o alto e adiantado espírito dos juristas brasileiros.

O anteprojeto elaborado pela subcomissão presidida pelo eminente Senhor Adroaldo Costa e que tem como relator o ilustre Sr. Agamenon Magalhães, cuja dedicação ao proletariado é da maior justiça destacar, abrange todo o complexo econômico-social, mas aqui me referirei, apenas, ao seu conteúdo no que se refere ao direito dos trabalhadores.

Registra ele não somente os princípios já fixados nas Constituições de 1934 e de 1937, como inclui outros hoje em dia considerados imprescindíveis, entre os quais se sobreleva a participação nos lucros, também consignada no projeto Dória e no do Instituto da Ordem dos Advogados.

Quase perfeito e quase satisfatório é o anteprojeto.

Quase, porque altera o instituto da estabilidade fixando restrição que não existia, reduzindo esse direito intangível e já consagrado anteriormente, exigindo dez anos de serviço ininterrupto.

Quase, porque não consagra a obrigatoriedade do pagamento do repouso hebdomadário, quando em nosso país o trabalhador ainda percebe um salário que apenas e mal dá para sua sus-

tentação quotidiana, tendo de sacrificar, cada dia, um pouco do indispensável à vida para poder se alimentar no dia do repouso que se torna, assim, um dia de tormenta e preocupação.

Quase, porque não fixa a unidade sindical que o trabalhador brasileiro considera imprescindível para evitar que, sob a influência de interesses políticos, religiosos ou patronais, as classes venham a ser divididas, lançando-se grupos contra outros na velha tática capitalista de dividir o proletariado para mais facilmente mantê-lo dominado.

Consagra o projeto princípios novos como o da assistência aos desempregados, o da regulamentação do exercício das profissões que é um dos grandes anseios das classes trabalhadoras, e, ainda o princípio da participação nos lucros das empresas.

Sobre este último, somos do entender que nenhuma restrição deve acompanhá-lo, no texto constitucional, a fim de que permita que a legislação ordinária, nele apoiada, evolua à medida das condições sociais do país até que possamos atingir a situação que tão bem o ilustre deputado Daniel Faraco classifica de "sociedade dos elementos humanos da empresa."

Na verdade só reinará completa paz social no dia em que se compreender que empregado e empregador são elementos iguais na produção, cada um agindo em setor diferente, mas ambos dando seu trabalho para o benefício da coletividade.

Quando atingirmos esse grau de evolução teremos, forçosamente, não só a participação nos lucros como na gestão da empresa e, assim, não mais haverá a atual distinção entre patrão e empregado, pois o contrato de trabalho terá se transformado no contrato de sociedade, como bem preconiza o senhor Daniel Faraco, garantida, entretanto, a proteção ao economicamente mais fraco.

Foi nesse sentido que já evoluiu a nova Constituição da França, que estabelece no art. 31:

"Todo trabalhador tem o direito de participar, por intermédio dos seus delegados, na determinação coletiva das condições de tra-

naino, assim como na direção das empresas.”

Sr. Presidente, ao finalizar este despretensioso estudo...

O Sr. Lino Machado — Interessante o discurso de V. Ex.^a.

O SR. SEGADAS VIANA — Obrigado a V. Ex.^a.

... sobre o conteúdo social da Constituição não poderia deixar de lembrar que a 26.^a Conferência Internacional do Trabalho, realizada em 1944 em Filadélfia, recomendou especialmente a consagração desses princípios básicos e intangíveis de amparo ao proletariado, e que nessa conferência o Brasil esteve presente e deu seu apoio. Não poderia deixar de lembrar, ainda, que o programa do Partido Trabalhista, há mais de um ano divulgado, fixa justamente esses princípios e que o programa do partido a que tenho a honra de pertencer foi elaborado depois de auscultados os desejos de trabalhadores de todos os recantos do país.

Senhor Presidente, Senhores Constituintes:

“Vivemos uma era de renovação de conceito, de revolução em princípios considerados imutáveis, inclusive no próprio Direito, que se renova, se humaniza, e a lei procura, mais do que nunca, encontrar nos fatos sua razão de ser. A lei, disse-o bem o eminente Sr. Gabriel de Resende Passos deixou de ser “aquela sentinela mal encarada e agressiva dos direitos individuais, tornados por ela odiosos ao maior número; nem aquele terrível cão de fila da propriedade, transformada em provocação a quantos nada possuem, embora trabalhem, se esfalfem e produzam, para gozo e ócio dos outros”.

·E é em nome desse novo direito, dessa nova concepção de lei, mais humano em sua preocupação com o bem estar dos cidadãos, mais justo porque mais aproximado do divino, ao assegurar uma posição de dignidade ao proletariado, que aponto aos meus nobres companheiros o conteúdo social da Constituição como o cerne que lhe dará estabilidade, que a fará compreendida pelos pequenos e humildes, que lhe assegurará o clima psicoló-

gico capaz de torná-la não apenas obedecida, mas amada pelos homens.

E' em nome desse direito novo que recordo nesta hora as palavras de Radbruch, apontando a organização dos povos em regime de mútua compreensão, unidos e sem qualquer preponderância de um sobre o outro o Capital e o Trabalho, fazendo ressurgir das ruínas da civilização, com base duradoura, uma constituição social mais justa, que não conhecerá mais senhores e súditos no trabalho, mas somente os cidadãos do trabalho, colaboradores da obra comum.

Por esse mundo novo, por essa nova democracia, foi que lutamos nos campos de batalha. Para assegurar sua sobrevivência e organizá-lo para os dias porvindouros foi que o povo brasileiro nos conferiu o honroso mandato que nos trouxe a esta Assembléia. (*Muito bem; palmas. O crador é cumprimentado.*)

O SR. PRESIDENTE — Estando quase findo o tempo da sessão, comunico à Casa que o Sr. Deputado Juraci Magalhães renunciou o lugar para que foi nomeado na Comissão de Investigação Econômica e Social. Nomeio, em substituição, a S. Ex.^a o Senhor Deputado Gilberto Freire, de acôrdo com a indicação do líder Senhor Otávio Mangabeira.

Os Srs. Representantes João Amazonas e Jorge Amado solicitaram a nomeação de uma comissão para estudar a situação dos trabalhadores da C. C. L. F. R. J., Ltd. (Light and Power).

Nomeio, para constituirem essa Comissão, os Srs. Representantes: Senador Hamilton Nogueira, deputados Domingos Velasco, Milton Prates, Castelo Branco, Benício Fontenele, João Amazonas e Antenor Bogéa.

O ilustre Representante, Sr. General Euclides Figueiredo, solicitou fosse nomeada comissão para examinar os serviços do Departamento Federal de Segurança Pública. Nomeio os Senhores Representantes: Adroaldo Costa, Monteiro de Castro, José Crispim, Antônio Felciano e Renault Leite, para constituirem essa Comissão.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a hora da sessão: vou levantá-la, designando para a de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão única do requerimento n.º 60, de 1946, requerendo que o Poder Executivo informe se foram tomadas pela Comissão de Marinha Mercante medidas proibitivas da majoração de fretes de gêneros alimentícios.

Discussão única do requerimento n.º 48, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo sobre a aplicação do art. 19 do Decreto-lei que instituiu o Fundo Nacional de Proteção à Infância e bem assim sobre os dispositivos da Constituição de 1934, referentes ao assunto.

Discussão única do requerimento n.º 22, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, sobre pagamento de gratificações a juizes eleitorais, nos Estados e aos preparadores das eleições de 2 de Dezembro último.

Discussão única do requerimento de 1946, pedindo se consigne em ata voto de regosijo pela chegada do primeiro trem conduzindo minérios a Volta Redonda.

Discussão única do requerimento n.º 30, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sobre o andamento das realizações empreendidas em Alagoas pela Companhia Hidro-elétrica do São Francisco, autorizada a organizar-se pelo Decreto-lei número 8.031, de 1945.

Discussão única do requerimento n.º 44, de 1946, solicitando sejam encaminhadas ao Poder Executivo sugestões sobre medidas a serem tomadas para debelação da crise econômica.

Discussão única do requerimento n.º 62 de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo sobre as medidas tomadas ou a serem tomadas com relação ao problema dos nossos transportes marítimos.

Discussão única do requerimento n.º 21, de 1946, solicitando que a Mesa da Assembléa officie ao Prefeito do Distrito Federal, solicitando suas providências junto a administração da Companhia Light and Power, a fim de que sejam tomadas varias medidas que beneficiem o serviço de transporte de passageiros de bondes.

Discussão única do requerimento 33, de 1946, requerendo seja sugerido, pela Mesa da Assembléa ao Poder Executivo, o estudo e construção de duas pontes sobre o rio São Francisco: uma ligando Jacazeiro, no

Estado da Bahia, à Petrolina, em Pernambuco; e outra, neste último Estado, em Jatimã.

Discussão única do requerimento n.º 46, de 1946, solicitando medidas do Poder Executivo tendentes a mobilizar todos os recursos e meios de transporte disponíveis nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, para dar vazão ao escoamento da safra do milho; e concessão de prioridade para o transporte de cereais das zonas produtoras aos centros consumidores.

Discussão única do requerimento n.º 42, de 1946, pedindo a interferência da Assembléa Constituinte junto ao Poder Executivo para que seja considerado válido para os próximos pleitos estaduais e municipais o alistamento voluntário sob o qual se realizaram as eleições de 2 de Dezembro.

Discussão única do requerimento n.º 69, de 1946, solicitando ao Poder Executivo a revogação do decreto que prorroga, por mais um ano, o mandato das atuais diretorias das entidades sindicais.

Discussão única do requerimento n.º 73, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações por intermédio do Instituto Nacional de Alcool e do Açúcar, qual o "stock" de açúcar existente nas usinas produtoras e no comércio encarregado da distribuição.

Discussão única do requerimento n.º 65, de 1946, solicitando ao Poder Executivo a remessa, à Assembléa, do extrato da conta corrente do Governo Federal no Banco do Brasil, relativa ao financiamento especial do algodão, no período de 7 de Outubro de 1944 até a presente data, bem como do processo n.º 183-45, da Comissão de Financiamento da Produção.

Discussão única do requerimento n.º 74, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sobre a despesa realizada com a encampação da Estrada de Ferro Vitória a Minas; sobre a constituição do capital da Companhia Vale do Rio Doce, qual a parte subscrita pelo Governo, qual a subscrita pelas autarquias e pelo público; sobre a formação da Companhia, seu funcionamento, estado atual dos serviços, etc., etc.

Discussão única do requerimento n.º 79, de 1946, solicitando seja nomeada, pela Mesa da Assembléa Constituinte, uma Comissão Especial, destinada a proceder a um exame

em vários casos, cujo esclarecimento é de interesse da Nação.

Discussão única da indicação número 9-A, de 1946, sugerindo que se represente ao Poder Executivo, no sentido de serem propostas medidas urgentes de ordem econômica.

Discussão única da indicação número 32-A, de 1946, sugerindo ao Poder Executivo medidas a serem tomadas, com urgência, para a desobstrução dos canais que ligam as lagoas "Norte" e "Manguaba", no Estado de Alagoas, inclusive a assinatura de um acôrdo entre os Governos da União e do Estado, para execução e conservação das obras.

Discussão única da indicação número 32-A, de 1946, que propõe seja desaprovado pela Assembléa Constituinte o ato do Poder Executivo baixando um Decreto-lei contra o direito de greve; e sejam pedidas informações sobre os motivos da presença dos agentes da Ordem Política e Social nas assembléas dos Sindicatos.

Discussão única da indicação número 37-A, de 1946, que indica seja sugerida ao Poder Executivo a transferência do acêrvo de "A Noite" para o Instituto Nacional do Livro, e abolição imediata dos impostos que gravam a importação do livro estrangeiro.

Discussão única do requerimento n.º 100, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sobre os motivos da não publicação do Decreto-lei n.º 7.840, de 1945, que dispõe sobre limites entre os Estados do Espírito Santo e de Minas Gerais.

Deixaram de comparecer 64 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas:

Cosme Ferreira,

Pará:

Carlos Nogueira.

Moura Carvalho.

Maranhão:

Pereira Júnior.

Vitorino Freire.

Piauí:

Sigefredo Pacheco.

Ceará:

Frota Gentil.

Almeida Monte.

Oswaldo Stuart.

Raul Barbosa.

R. G. Norte:

José Varela.

Paraíba:

Samuel Duarte.

Pernambuco:

Pessoa Guerra.

Bahia:

Regis Pacheco.

Negreiros Falcão.

Eunápio de Queiroz.

E. Santo:

Henrique de Novais.

Vieira de Rezende.

R. Janeiro:

Paulo Fernandes.

M. Gerais:

Rodrigues Seabra.

João Henrique.

Cristiano Machado.

Wellington Brandão.

Joaquim Libânio.

São Paulo:

Gofredo Teles.

Martins Filho.

João Abdala.

Sampaio Vidal.

Honório Monteiro.

Paraná:

João Aguiar.

Santa Catarina:

Aderbal Silva.

Altamiro Guimarães.

União Democrática Nacional

Ceará:

Egberto Rodrigues.

Alencar Araripe.

Paraíba:

Vergniaud Vanderlei.

Pernambuco:

João Cleofas

Sergipe:

Walter Franco.
Leandro Maciel.

Bahia:

Manuel Novais.
Clemente Mariani.
Rafael Cincurá.
Nestor Duarte.
João Mendes.
Alberico Fraga.

São Paulo:

Romeu Lourenção.

Goiás:

Jales Machado.

M. Grosso:

Dolor de Andrade.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:

Vargas Neto.
Gurgel do Amaral.
Antônio Silva.

São Paulo:

Hugo* Borghi.

R. G. Sul:

Artur Fischer.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:

Gregório Bezerra.
Agostinho Oliveira.

Bahia:

Carlos Marighela.

Distrito Federal:

Carlos Prestes.
Maurício Grabois.
Batista Neto.

Partido Republicano

M. Gerais:

Mário Brant.
Artur Bernardes.

Partido Popular Sindicalista

Ceará:

Olavo Oliveira.

Bahia:

Teódulo Albuquerque.

Partido Democrata Cristão

São Paulo:

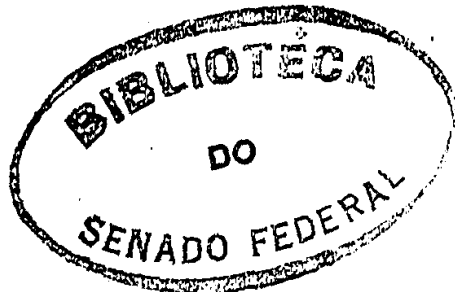
Manuel Vitor

Partido Republicano Progressista

São Paulo:

Campos Vergal.

Levanta-se a sessão às 18 horas.



55.^a Sessão em 3 de Maio de 1946

Presidência dos Senhores Lauro Lepes, 2.^o Secretário, Melo Viana, Presidente e Otavio Mangabcira, 1.^o Vice-Presidente.

As 14 horas compareceram os Senhores:

Partido Social Democrático

Acre: Hugo Carneiro.

Amazonas: Leopoldo Peres.

Pará: Magalhães Barata, Lameira Eittencourt, Nelson Parijós e Moura Carvalho.

Maranhão: Crepori Franco.

Rio Grande do Norte: Dioclécio Duarte e Valfredo Gurgel.

Paraíba: Janduí Carneiro.

Pernambuco: Novais Filho, Gercino Pontes, Oscar Carneiro, Osvaldo Lima e Costa Pôrto.

Alagoas: Teixeira de Vasconcelos, Lauro Montenegro e José Maria.

Sergipe: Leite Neto.

Bahia: Pinto Aleixo e Fróis da Mota.

Espírito Santo: Ari Viana.

Rio de Janeiro: Alfredo Neves, Carlos Pinto, Bastos Tavares e Acúrcio Torres.

Minas Gerais: Levindo Coelho, Bías Fortes, Duque de Mesquita, Cristiano Machado, Augusto Viegas, Rodrigues Pereira, Celso Machado, Milton Frates e Alfredo Sá.

São Paulo: Novelli Júnior e Alves Palma.

Goiás: João d'Abreu e Galeno Paranhos.

Paraná: Munhoz de Melo, Lauro Lopes e Gomi Júnior.

Santa Catarina: Rogério Vieira.

Rio Grande do Sul: Ernesto Dornelles, Brochado da Rocha, Teodomiro Fonseca, Damaso Rocha, Daniel Paraco, Manuel Duarte, Nicolau Vergueiro, Mércio Teixeira e Pedro Vergara.

União Democrática Nacional

Amazonas: Severiano Nunes.

Pará: Agostinho Monteiro.

Maranhão: Alarico Pacheco e Antônio Eogéa.

Piauí: Esmaragdo de Freitas, Mattias Olímpio, José Candido e Antônio Corrêa.

Ceará: Plínio Pompeu, Fernando Távora, Paulo Sarasate e Gentil Barreira.

Paraíba: Adalberto Ribeiro, Argemiro de Figueiredo, João Agripino, Plínio Lemos e Ernani Sátiro.

Pernambuco: Gilberto Freire.

Bahia: Juraci Magalhães, Dantas Júnior e Rui Santos.

Distrito Federal: Hamilton Nogueira.

Rio de Janeiro: Prado Kelly.

Minas Gerais: Monteiro de Castro, José Bonifácio, Lopes Cançado e Licurgo Leite.

São Paulo: Mário Masagão, Plínio Barreto e Toledo Piza.

Mato Grosso: Vespasiano Martius.

Paraná: Erasto Gaertner.

Rio Grande da Sul: Flores da Cunha.

Partido Trabalhista Brasileiro

Amazonas: Leopoldo Neves.

Distrito Federal: Rui Almeida e Baeta Neves.

São Paulo: Pedroso Júnior e Eusébio Rocha.

Partido Comunista do Brasil

São Paulo: José Crispim e Jorge Amado.

Partido Republicano

Maranhão: Lino Machado.

Minas Gerais: Daniel de Carvalho e Felipe Balbi.

São Paulo: Altino Arantes.

Paraná: Munhoz da Rocha.

Partido Popular Sindicalista

Pará: Deodoro Mendonça.

Ceará: Stênio Gomes.

Partido Republicano Progressista

Rio Grande do Norte: Café Filho.

Partido Libertador

Rio Grande do Sul: Raul Pila.

O SR. PRESIDENTE — Achando-se presentes 101 Senhores Representantes, declaro aberta a sessão.

Passa-se à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. RUI ALMEIDA (4.º Secretário, servindo como 2.º) procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a ata.

O SR. GALENO PARANHOS — Sr. Presidente, pelo a palavra sobre a ata.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. GALENO PARANHOS (Sobre a ata) — Sr. Presidente, quando ontem falava o nobre Deputado Sr. João Agripino, tive oportunidade de dar a S. Excia. alguns apertes, dentre os quais destaco este registrado pela Taquígrafia:

“V. Excia. esclarece perfeitamente o problema e poderia, nes-

sa brilhante interpretação, completá-lo, acentuando que não temos legislação social, apesar de ser o Brasil considerado país essencialmente agrícola.”

O que disse, Sr. Presidente, foi, sim, que o nobre Deputado, completando sua brilhante exposição, poderia acentuar que não tínhamos legislação “rural”, e não “social”, como saiu, por engano, publicado.

Peço a V. Excia., Sr. Presidente, seja feita a devida retificação.

O SR. PRESIDENTE — V. Excência será atendido.

O SR. PEDROSO JUNIOR — Senhor Presidente, peço a palavra sobre a ata.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. PEDROSO JUNIOR. — (Sobre a ata) — Sr. Presidente, ontem, tive ensejo de encaminhar à Mesa, para serem publicados, dois requerimentos: um referente ao decreto que extingue o jogo, e outro atinente à lei do inquilinato.

O requerimento sobre o jogo é no sentido de se officiar ao Sr. Presidente da República, consultando sobre se os efeitos do decreto se aplicam ao Jockey Clube, também, ao chamado jogo do bicho, por julgar que ambos, ou melhor, o que se prende ao Jockey, pode hoje ser enquadrado na conceituação de jogo de asar, dadas as imoralidades ali postas em prática; e, quanto ao jogo do bicho, por viver êle à sombra da loteria, que é, parece-me, instituição legal.

O segundo requerimento, Sr. Presidente, é no sentido de que o Chefe da Nação, por meio de decreto, suste as ações de despejo, pelo prazo de um ano ou mais, — segundo for julgado necessário, — com isso concorrendo para atenuar a atual crise de habitação.

Entretanto, Sr. Presidente, no “Diário da Assembléa” de hoje, não vejo a publicação dos referidos requeri-

mentos, motivo pelo qual solicito de V. Excia. a providência necessária, para que tal se dê no "Diário" de amanhã.

O SR. PRESIDENTE — Os requerimentos a que se refere o nobre Representante, Sr. Pedroso Júnior, serão lidos no expediente da sessão de hoje, e, em seguida publicados.

O SR. LINO MACHADO — Senhor Presidente, peço a palavra sobre a ata.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. LINO MACHADO (Sobre a ata) — Sr. Presidente, quando, ontem, desta tribuna, trouxe o meu protesto ao ato do Governo, impedindo as manifestações do operariado, na sua grande data de 1.º de Maio, apesar do pouco tempo de que dispunha, fui algumas vezes interrompido pelo illustre sublíder da maioria, Sr. Deputado Acúrcio Tôrres. Essas interrupções, longe de me susceptibilizarem, muito longe disto, trazem-me sempre satisfação, por me darem oportunidade de melhor esclarecer meu pensamento.

Dentre êsses apartes, Sr. Presidente, um dêles, fora, aliás, dos hábitos de S. Ex.ª o Sr. Deputado Acúrcio Tôrres, foi dado num tom de voz baixa e no meio destas bancadas, de modo que não o percebi, absolutamente.

Este o motivo de estar na tribuna, neste momento, fazendo o que se chama uma verdadeira retificação à ata.

O aparte em questão é o seguinte:

"Há certa incoerência da parte do nobre colega, pois assinava o requerimento de informações, ao que me consta, e declara que não há motivos".

Agora, Sr. Presidente, V. Ex.ª sabe, como de resto sabe esta Constituinte, que, muitas vezes por deferência aos nossos dignos companheiros, até mesmo de outros partidos, assinamos petições ou requerimentos, sem que com isso comprometamos, de modo algum, nosso voto.

Desde, porém, que o nobre Deputado Sr. Acúrcio Tôrres, quis notar uma certa incoerência em minha atitude, devo dizer que tal é a coerência de toda minha vida política, neste Parlamento ou fora dele, que me considero bastante resguardado, como se numa casamata estivesse, onde nada será capaz de penetrar para quebrar essa coerência.

Assinando aquêlê requerimento da maioria parlamentar, encabeçada pela brilhante figura de Otávio Mangabeira, eu o fiz com o objetivo de, mais tarde, colher informações precisas — se é que o Governo está disposto a dá-las, em tôrno daquele ato do Senhor Chefe de Polícia que, ontem como hoje, considero arbitrário, não permitindo que o operariado, como nos anos anteriores, viesse para as ruas, serenamente, pacificamente, ordeiramente, festejar, sua grande data: — o 1.º de Maio.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

O SR. RUI ALMEIDA — Senhor Presidente, peço a palavra sobre a Ata.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. RUI ALMEIDA (Sobre a Ata) — Sr. Presidente, pedi a palavra, para solicitar seja retificado pequeno trecho do discurso que orateu proferi nesta Casa, publicado no Diário da Assemblêa de hoje.

O trecho a que me refiro deve ser assim redigido:

"E tanto são empregados, meu caro colega, que estavam todos êles sob a direção do I. A. P. C., que é o órgão oficial."

Essa a retificação que pediria a V. Ex.ª mandar fazer na Ata dos nossos trabalhos de ontem.

O SR. PRESIDENTE — V. Ex.ª será atendido.

Não havendo mais quem peça a palavra sobre a Ata, encerro a sua discussão e vou submetê-la a votos. (Pausa.)

Está aprovada.

Passa-se à leitura do expediente.

O SR. BARRETO PINTO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — V. Ex.^a terá a palavra quando passarmos à Ordem do Dia. A Mesa deliberou não a conceder, pela ordem, durante o Expediente, a fim de não prejudicar os Srs. Representantes devidamente inscritos para falar nessa oportunidade.

Deixou de figurar nas listas de presença da sessão de ontem, dia 2, o Sr. Representante Vargas Neto.

O SR. LAURO MONTENEGRO (3.^o Secretário, servindo como 1.^o) procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Telegrama:

Do Prefeito de Delfinópolis, Minas Gerais, comunicando reinar ordem e tranquilidade naquêla local. — *Inteirada.*

Ofícios:

Do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral:

Senhor Presidente — Apraz-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas acaba de oficiar a esta Presidência, comunicando o nome dos suplentes de Deputados proclamados por aquela circunscrição.

São os seguintes os referidos suplentes:

Partido Social Democrático:

Doutores: Antônio Botelho Maia e João Nogueira da Mata.

União Democrática Nacional:

Doutores: Jaime Bitencourt de Araújo, Alexandre Carvalho Leal, João de Paula Gonçalves e Menandro Rodrigues Tapajós.

Partido Trabalhista Brasileiro:

Doutores: Felismino Francisco Soares, Manuel Elias de Almeida Anunciação e Sócrates Bonfim.

Senhor: Luís Catete Gonçalves.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e particular consideração.

Em, 2 de maio de 1946. — *Waldemar Falcão*, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral. — *INTEIRADA.*

Do Presidente do Diretório Estadual da União Democrática Nacional, remetendo cópia de telegramas recebidos por aquêle partido, em Minas, referentes a ocorrências verificadas no interior do aludido Estado. — *Inteirada.*

REQUERIMENTO N.º 113 — 1946

Requer à Mesa que sugira ao Governo a suspensão, pelo prazo mínimo de um ano, das ações de despejo, baseadas na preferência do proprietário de residir em seu imóvel.

Atendendo a que é interessante, e é mesmo dever do Estado Moderno, poupar ao jugo da exploração os economicamente fracos, assegurando-lhes a dignidade da existência como seres humanos através de leis e providências outras, limitativas do poder dos economicamente fortes;

Atendendo a que a inversão do capital em imóvel como meio de receita, de tal forma se constituiu em modalidade de escravização econômica do homem pelo homem que o governo do ex-Presidente Vargas, muito sábia e humana, quanto oportunamente, baixou disposições de amparo e protecção dos que moram de aluguel, contra a ganância dos que dêlo fazem um meio de vida;

Atendendo a que, sem embargo dessa legislação acauteladora, as maquinações de burla já agora se fazem abertamente e com êxito, sem temor do Poder Público, eis que tanto nas *Compra e Venda* de imóveis, quanto nos traspasses de contratos de locação, a infração é flagrante e acintosa;

Atendendo a que, com efeito, a vulgarizada modalidade da *venda dos móveis e dos utensílios*, como a exigência de pequena indenização, para o traspasse de um contrato de locação por uma família que se retira da cidade ou que isso faz sob outras alegações do engenho humano — são práticas livremente apregoadas, pelos interessados, em anúncios pagos nos jornais;

Atendendo a que, a par disso, a cada *Compra e Venda* de um imóvel segue-se uma ação judicial de despejo contra o inquilino que não tem para onde ir, e por isso entra em situação de desespero;

Atendendo a que, embora assegure a lei, ao proprietário do imóvel, o direito de habitá-lo preferencialmente é de se não desprezar a gravidade que existe, no desalojamento judicial de quem não tem para onde ir, maximé presumindo-se que o proprietário quando pede o seu imóvel, já se encontra em qualquer parte instalado;

Atendendo a que o próprio Governo tem reconhecido ser acentuada a crise de habitações, e está procurando resolvê-la segundo medidas adotadas;

Atendendo a que, por tudo e finalmente, o que existe é o empenho dos proprietários de imóveis, de anularem a vigência de uma lei que só deverá ser modificada para aumentar a proteção que o Estado deve aos economicamente fracos;

Requeiro à Vossa Excelência determinar seja encaminhada ao Senhor Presidente da República a sugestão que faço, no sentido de, pelo prazo mínimo de um ano, cu por que maior prazo se entenda necessário para atenuar-se a atual crise de habitações fiquem em suspenso tôdas as ações de despejo baseadas na lei chamada do inquilinato, desde que se fundem na preferência do proprietário, de residir em seu imóvel.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1946
— *Pedroso Junior*. — *Benício Fontenele*. — *Romeu Fiori*. — *Segadas Viana*.

— A imprimir.

REQUERIMENTO N.º 114, DE 1946

Requer à Mesa que solicite ao Governo informações sobre se o recente decreto que extinguiu os jogos de azar abrange o jogo do "bicho" e a "corrida de cavalos".

Requeiro a Vossa Excelência seja oficiado ao Senhor Presidente da República pedindo informações sobre se o decreto de extinção dos jogos de azar se estende, em seus efeitos, até o chamado "Jogo do Bicho", como e também até o que se convencionou denominar "Corrida de Cavalos", e isto pelos fundamentos seguintes:

Quanto ao primeiro, ao do "Jogo do Bicho", sempre existiu, e ainda hoje ele existe, em São Paulo, á sombra e até mesmo como parte integrante do regime legal das loterias. De outra forma não se compreendia como pudesse o concessionário da exploração de loterias impôr aos banqueiros do "bicho", a título de taxa, ou de contribuição, quotas fixas de bilhetes, que arbitrariamente lhes eram remetidas e que pagavam como se estivessem pagando um imposto de indústrias e profissões;

Quanto ao outro, ao da "Corrida de Cavalos" tais e tantas têm sido as suas práticas desonestas, periodicamente denunciadas pela imprensa, que se equivale a qualquer dos que inspiraram, ao Governo, o decreto de extinção do jogo "defesa da tradição moral, jurídica e religiosa do povo brasileiro".

Sala das Sessões. — *Pedroso Junior*.
A imprimir.

REQUERIMENTO N.º 115, DE 1946

Solicita informações ao governo sobre os princípios firmados na Primeira Conferência Nacional de Educação e na Primeira Conferência Nacional de Saúde, se foram adotadas as sugestões aprovadas nas mesmas, em 1941, etc.

Considerando:

Que, pelo Decreto n.º 6.738, de trinta de janeiro de 1941, o Governo convocou a Primeira Conferência Nacional de Educação e a Primeira Conferência Nacional de Saúde,

Que — a primeira Conferência Nacional de Educação trataria dos problemas de educação escolar e extra-escolar em geral, devendo todavia constituir assuntos principais de seus trabalhos os seguintes:

Organização, difusão e elevação da qualidade do ensino primário e normal e do ensino profissional.

Que — as duas Conferências — segundo explicava o próprio Ministro da Educação e Saúde de então — se destinavam ao objetivo de firmar princípios e entendimentos que articulassem o Ministério da Educação e Saúde com as administrações estaduais, e, por intermédio destas, com as administrações municipais, tudo a fim de que a educação e a saúde, em todo o território do país, se organizassem em termos de serviços públicos nacionais convenientemente racionalizados, mediante a cooperação das três ordens da administração pública — a federal, a estadual e a municipal, com a participação ainda dos serviços da iniciativa particular;

Que a reunião de 1941 — como acentuava o referido Ministro — se destinava principalmente ao levantamento da situação dos dois problemas, da educação e da saúde, em todo o país, a fixação de diretrizes e de normas para a organização e funcionamento dos serviços de ensino primário e normal e de ensino profissional, para a estruturação e mobilização da organização estadual e municipal, para o maior desenvolvimento das campanhas nacionais contra a tuberculose e a lepra, para o estabelecimento, em termos mais amplos, das instituições destinadas à proteção à maternidade, à infância e à adolescência.

Requeremos que a Assembléia, por intermédio da Mesa, solicite ao Poder Executivo as seguintes informações:

1) Quais os princípios nas duas Conferências de 1941;

2) — Se o Governo adotou as sugestões aprovadas nas mesmas em 1941;

3) Quais os entendimentos havidos entre o Governo Federal e os Governos estaduais com o objetivo de se aproveitarem as conclusões das duas Conferências para o fim de or-

ganizar, ampliar, difundir e melhorar as condições sanitárias e educacionais dos mesmos Estados;

4) Quais os municípios brasileiros, cujas administrações receberam as sugestões adotadas e aprovadas naquelas duas Conferências;

5) Quais os resultados imediatos dessas Conferências bem como se o Ministério da Educação e Saúde teria se incumbido de orientar e coordenar a aplicação dos princípios e diretrizes assentadas nas duas importantes reuniões, das quais participaram delegados de educação e de saúde de todos os Estados e Territórios;

6) Se as duas Conferências, de acordo com os fins a que deveriam atender, conseguiram fazer um levantamento da situação dos problemas — da educação e da saúde — em todo o país;

7) Se teriam as duas Conferências, de acordo ainda com os objetivos a que se destinavam, fixado diretrizes e normas para a organização e funcionamento dos serviços de ensino primário e normal e de ensino profissional.

Sala das Sessões da Assembléia Nacional Constituinte. — Em 2 de maio de 1946. — Rui Palmeira. — Mário Gomes de Barros. — Freitas Cavalcanti. — A imprimir.

INDICAÇÃO N.º 62 — 1946

Indica-se constitua uma Comissão para apresentar sugestões ao Governo no sentido de se fixar oficialmente a data do descobrimento do Brasil.

Com a oportunidade que se nos oferece, no transcurso da data de 3 de maio, indêbitamente consagrada, pela tradição, sem nenhum fundamento histórico ou cultural, à comemoração do Descobrimento do Brasil, indicamos sejam encaminhadas ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Educação, as necessárias sugestões, articuladas por uma Comissão, nomeada pela Mesa, no sentido de corrigir-se a errônea em apreço, fixando-se, oficialmente, a data verdadeira de 22 de abril, como a que cor-

responde, no calendário, ao memorável acontecimento em aprêço.

Sala das Sessões da Assembléia Constituinte, 3 de maio de 1946. — *Altamirando Requião*. — *Aloysio de Castro Filho*. — *Luiz Barreto*. — *Fróis da Mata*. — *Anibal Duarte d'Oliveira*. — *Eunapio de Queiroz*. — *Dantas Junior*.

A imprimir.

O Senhor Paulo Sarazate envia à Mesa o seguinte telegrama para ser dado como lido:

"Associação Civil Empregados Federais Ceará vem solicitar máximo empenho sentido ser combatida malfadada idéia Associação Comercial daí sôbre congelamento parte vencimento funcionalismo pt Quando vida cada vez mais encarece e aumentam aperturas dos que vivem vencimentos limitados sômente espírito maldade poderia justificar essa medida iníqua odiosa e revolucionária pt Até parece magnatas comércio indústria se querem aliar inimigos pátria a fim precipitar desencadeamento revolução social nosso país pt Saudações Luis Sucupira, Presidente."

O Sr. Fernandes Távora envia à Mesa o seguinte telegrama para ser dado como lido:

Associações Classes abaixo mencionadas representando população Municípios Cruzeiro Sul Vg Tarauacah vg Feijoh vg situados Vale Juruah Tarauacah no Território Federal Acre vg solicitam ilustres Membros Bancada dessa progressiva unidade Federação vg seu valioso apoio justa causa pleiteamos subdivisão Acre dois Territórios ou dois governos vg sendo um formado pelos Municípios Vale Juhuah Tarauacah outro pelos Municípios Vale Purus Acre acôrdo recomendação ja feita carta econômica Teresópolis firmada Congresso Classes Produtoras Brasil em maio 1946 pt Municípios Vale Juruah Tarauacah não têm qualquer intercâmbio econômico cultural com Municípios Vale Purus Acre nem existe entre

mesmos qualquer via comunicação estando divididos própria natureza partes iguais êstes vastos territórios cuja produção segue litoral vias fluviais bem distintas pt Nosso progresso econômico vg cultural artístico também eficiência administrativa vg exigem três membros dessa bancada lidimos defensores democracia brasileira prestaram sua distinta atenção justo apêlo dêste grande núcleo brasileiro mais longinquo rincão pátrio apresentamos respeitosa saudações Mancio Agostinho Rodrigues Lima Presidente Associação Comercial Raimundo Quirino Nobre Presidente União Seringalista Antônio Joaquim Oliveira Presidente Centro Operário Severino Alves Feitosa Pte. União Agrícola João Gomes de Oliveira Pte. União, digo Sociedade Seringueiros.

" O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do expediente.

Tem a palavra o Senhor Pedro Vergara, primeiro orador inscrito.

O SR. PEDRO VERGARA (Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Representantes — Venho trazer ao vosso exame um aspecto do problema da educação, que, até agora, não foi encarado, como devia tê-lo sido, pelos legisladores, em nosso país, e que sempre as nossas constituições ignoraram ou puseram de lado.

Aludo à situação do professor autônomo, do ensino primário, particular. Embora nem sempre justa e acertada, a República tem sido feliz, contudo, na sua legislação de proteção ao funcionário e ao trabalhador em geral.

Os que servem ao Estado possuem o seu estatuto, com o seu acervo de garantias; os que labutam nas indústrias, no comércio, nos transportes, etc., estão amparados por um complexo de normas que os protegem, contra os acidentes, a injustiça, a enfermidade, a senectude.

Mas, os professores particulares, autônomos, que ensinam à juventude as primeiras letras, que nos campos, nos sertões, nas colônias, nas aldeias,

nas cidades, por toda parte, sofrendo o desconforto dos ambientes em que ministram o seu ensino, e curtindo a penúria dos seus escassos e ridículos saláricos. — êsses podem ser dispensados do seu mister. — podem ficar desempregados, podem adoecer e envelhecer, que ninguém se preoccupava com a sua desventura, a não serem os asilos e as casas de misericórdia.

Quando morrem, as suas famílias, as suas espôsas, os seus filhos, poderão ficar, de um momento para outro, sem teto e sem pão. — porque nenhum instituto social lhes dá, — que eu saiba, até este momento, — um pecúlio ou uma pensão, para que enfrentem, com dignidade, o seu infortúnio.

O direito social, em verdade, não poderia resolver êsse problema, porque todo êle se funda numa relação de emprêgo ou numa relação individual ou coletiva, de trabalho (Consolidação das leis do Trabalho, art. 1.º); tem, conseqüentemente, êsse direito, como pressupostos, o empregado e o empregador.

E' sômente sob êsse aspecto que a nossa Consolidação das Leis do Trabalho se refere ao assunto. Diz, a propósito, o seu art. 323, que não será permitido o funcionamento de estabelecimento particular de ensino que não remunere condignamente os seus professôres, ou não lhes pague, pontualmente, a remuneração de cada mês.

Basta, pois, a simples leitura desse texto, para se perceber que no espírito da lei, o professor particular, de qualquer grau, não pode aspirar aos seus benefícios, se não trabalha para outro, que explore, com o emprêgo de sua força de trabalho, uma atividade econômica, — isto é — se não exerce o seu magistério, num estabelecimento que lhe pague um provento, para obter com o seu trabalho um lucro.

Não é êsse, em absoluto, o caso do professor particular, primário.

Se êle trabalha a domicilio, como acontece, por via de regra, na vida rural, onde os fazendeiros e agricultores abastados contratam um instru-

tor, para ensinar os filhos a ler, a sua situação pode ser equiparada a dos empregados domésticos, de que trata o art. 7.º, a), da Consolidação: a lei os excluiu, expressamente, de suas garantias: os seus serviços, por serem intelectuais, não teem aquella "natureza econômica", exigida pelo texto, no caso (Consolidação, art. 2.º).

E se o professor particular trabalha por conta própria, se tem a sua escola, se recebe os alunos em casa e lhes ministra o ensino, também a lei não o protege, porque, se existe o contrato de adesão, — se os pais matriculam os filhos, espontaneamente, no pequeno estabelecimento, — não se pode dizer que, só por isso, o professor passe a ser o seu empregado e que surja daí, em conseqüência, uma relação de emprêgo, entre os pais dos alunos e o seu mestre, e, mesmo aí, faltaria, na relação jurídica estabelecida, o vinculo econômico.

Mas, ainda que isto fosse admissível, — seria sempre preciso reconhecer, não obstante, que a matrícula e a freqüência de alunos, em escolas primárias e o exercício do magistério, primário, a domicilio, são flutuantes, de duração incerta, às mais das vezes, esporádicas ou transitórias.

A insatisfação dos pais, a sua instabilidade domiciliar, as suas vicissitudes financeiras, as suas reduzidas aspirações, no que respeita à educação da prole, a própria índole do ensino primário, — de si limitado no tempo, — fazem que o contrato de adesão ou a locação de serviços que se concretizam em tais casos, enquanto ao ensino, sejam, realmente, passageiras.

Tendo ensinado, durante dias ou meses ou mesmo pelo espaço de um ou dois anos, — que vai o professor reivindicar e exigir dos pais, com amparo nas leis sociais? Falar, a respeito, de férias, de aposentadoria, de despedida injusta, de pecúlio e de pensão. — seria despropositado.

E', portanto, necessário concluir que a legislação social não pode resolver, — dada a sua especificidade, — o problema juridico, econômico e assisten-

cial do professor particular, primário, que age *per se*.

Devemos, porém, deixar à margem do direito uma atividade de tamanha significação, na vida social?

Não esqueçamos que o ensino primário adquire, dia a dia, maior importância, no Brasil.

Com a nossa enorme percentagem de analfabetos, — um dos meios mais eficazes de que podemos lançar mão, no combater o analfabetismo, é a difusão do ensino primário, por todos os meios e modos; essa tarefa está, sobretudo, vinculada à boa vontade, ao patriotismo e à iniciativa do magistério particular, que não depende dos mil obstáculos da burocracia e das incríveis deficiências que esta acarreta, em matéria de ensino, — para pôr-se em atividade.

Para que se tenha uma idéa do que realiza, entre nós, essa modalidade do ensino, — basta considerar que, segundo os dados estatísticos de 1938, — os únicos consultados, — havia, até então, no país, 12.206 *unidades escolares, particulares*, para 12.087 municipais, 19.272 estaduais e 239 federais. O número de professores particulares, nêsse período, *era de* 39.423, para 17.032 dos municípios, 48.553 dos Estados e 2.477 da União. A matrícula, nos estabelecimentos particulares, se elevava, ainda, naquêlo ano, a 842.514 alunos, ao passo que a municipal era de 737.585, a estadual de 1.867.481 e a federal de 32.253.

Há modalidades de ensino, reveladas nessas estatísticas, em que o ensino particular supera ou faz desaparecer, de todo, o ensino oficial.

De fato, — no que toca ao ensino comercial, por exemplo, havia em 1938, — 301 *unidades escolares, particulares* e 7 estaduais, para nenhuma federal ou municipal; o número correspondente de professores era de 466, particulares, para 7 estaduais; a matrícula particular, nos cursos comerciais, se elevava a 26.815, contra 212 oficiais, dos Estados. A mesma observação cabe, enquanto ao ensino da agronomia, veterinária, engenharia, farmácia, química, odontologia e economia, e o chamado ensino artisti-

co, — em que os estabelecimentos particulares são muito mais numerosos que os oficiais, — e maior é o seu número de professores e alunos. Mas, é, precisamente, no ensino elementar — primário, e primário fundamental, em que se nota a extraordinária proporção que assume, em nosso país, o magistério particular.

Realmente, no citado ano de 1938, para 186 e 92 unidades escolares, estaduais e municipais, respectivamente, do ensino pre-primário, e nenhuma federal, — *havia* 691 *unidades, para o ensino particular*; para 544 professores estaduais e 67 municipais, e nenhum federal, — *tinhamos* 1.124 *professores particulares*, — e, enquanto a matrícula subia a 16.324 alunos estaduais e 2.321 municipais, — *as matrículas particulares atingiam a* 27.146.

No quadro do ensino primário, fundamental, o número de unidades escolares, de professores e de matrículas, particulares, é igual aos números correspondentes do ensino municipal e vale por um terço do ensino estadual, — sem menção de qualquer dado federal.

Não direi, Sr. Presidente, que todos êsses algarismos exprimam a atividade dos professores, primários, autônomos, que agem por conta própria, a domicílio ou nas suas escolas isoladas.

Sei bem que a maior parte dêsses números mencionam o ensino primário ministrado por grandes estabelecimentos, — sobretudo, os colégios religiosos de freiras e padres, que realizam, por todo o nosso vasto país, a sua imensa e benemerita missão educacional.

Mas, é fora de qualquer dúvida que é bastante ponderável a parte que cabe, nêsses dados, ao magistério autônomo, e que ainda maior é o número daqueles que nem sequer figuram nas estatísticas oficiais.

O Sr. Auréliano Leite — V. Ex.^a tem inteira razão; o Brasil deve imenso ao ensino primário particular.

SR. PEDRO VERGARA — Agradecido.

Somos, portanto, Sr. Presidente, obrigados a reconhecer que existe uma classe, dentro do magistério primário, — a dos professores primários, particulares, autônomos, ou isolados, — que vegeta à margem das garantias jurídicas.

E' para a proteção desses artifices da nossa grandeza moral, que venho pedir o apoio desta assembléia.

Muitos desses professores plasmaram, no anonimato de suas modestas escolas suburbanas ou rurais, na origem da sua cultura, algumas das nossas personalidades mais ilustres. O General Mascarenhas de Moraes, comandante em chefe das nossas forças expedicionárias, que se cobriram de glória, em Montecastelo e Montese, foi educado por uma professora, primária, particular.

E se indagarmos dos primeiros estudos de Rui Barbosa, de Joaquim Nabuco e de Rio Branco, talvez vissemos que o seu primeiro mestre, aquele que os ensinou a ler e a escrever, transmitindo-lhes o "mágico instrumento" do idioma, foi também um obscuro e pobre educador, a quem não protegiam os cofres públicos.

Mas, qual é o meio de que podemos utilizar-nos, para dar ao professor, primário, particular, autônomo, o amparo legal que o ponha a seguro das vicissitudes e dos sofrimentos e vexames que a miséria e o velhice descomparada trazem consigo?

Só o Estado, a meu ver, poderá estender-lhes a mão.

Para isso, devemos considerar o ensino primário, particular, como atividade pública, — tal como fazemos, já, com outras atividades, cujos trabalhadores, ao atingir os limites de idade, se beneficiam com a aposentadoria que lhes dá o Estado.

Se, realmente, um notário qualquer que só recebe emolumentos, pode ser aposentado e se tem o seu trabalho como serviço público, — nada mais justo que se veja também com olhos assim providentes e generosos a atividade que ministra à infância as luzes do espírito, e os seus admiráveis agentes, que lutam, da adolescência a senectude, no mais pro-

ficuo, no mais patriótico, mas, também, no mais duro e no mais ingrato dos mistérios.

Eis por que cuso pedir, desde já, a atenção da assembléia, para esta emenda que vou apresentar, oportunamente, em plenário, ao projeto de Constituição:

"A atividade dos professores primários, particulares, que não se beneficiam da legislação social, é considerada serviço público, para o efeito de gozarem os seus agentes das mesmas vantagens de aposentadoria e assistência, a que têm direito os professores públicos, de igual categoria."

Era o que tenho a dizer. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. João Amazonas. (*Pausa.*)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Dario Cardoso. (*Pausa.*)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Alúcio de Castro. (*Pausa.*)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Vieira de Melo. (*Pausa.*)

Não está presente.

Tem a palavra o Sr. Altamirando Requião.

O SR. ALTAMIRANDO REQUIÃO — Sr. Presidente, Srs. Representantes: — Circunstâncias de várias procedências, algumas de caráter estritamente pessoal, de cunho regimental seguramente outras, só hoje permitiram que eu assomasse a este pósto, no período atual de nossa elaboração legislativa. Fazendo-o, entretanto, tocado dos propósitos mais sadios, recordo-me da última feita em que tive a honra de dirigir a palavra a meus ilustres pares, por volta de quase um decênio, sob os auspícios daivosos da liberalidade do então Presidente da Câmara Federal, o inclito Antônio Carlos Ribeiro de Andrada, magnífica expressão daquele "vir bonus dicendi peritus" de Quintiliano, na sua "De Institutione Oratoria",

e sob os influxos do antagonismo partidário do meu venerando amigo e excelso compatriota J. J. Seabra, a cujas arguições, naquela oportunidade, era de mistér oferecer immediata contraréplica. Ambos, porém, esrraram já os olhos fatigados aos esplendores da luz da vida; e, justamente por isto, Sr. Presidente, sob o imperativo do sentimento cordial, da admiração e da saudade, é que agora, aqui, cheio de comoção e de respeito, eu lhes evoco os nomes imperecíveis na história da nossa vida republicana.

A grandeza do refulgimento, da projecção luminosa que elles deixaram depois de si, no firmamento da nossa história politico-parlamentar, faz com que, ao nos recordarmos d'elles, ainda hoje, todos em conjunto lhes tributemos as homenagens que devemos aos grandes da pátria estremeçada.

Conta-se que, ao tempo de Henrique III, rei de França, querendo o derradeiro dos Valois devencilhar-se da competição que lhe movia o príncipe de Lorena, seu primo, Henrique de Guise, aprazara-lhe o assassinio; e, certa vez, no Palácio dos Estados, em Blois, após para ali convocá-lo, mandou trucidá-lo, por sua guarda pretoriana dos 45. Vitimado o príncipe, Henrique III fôra visitá-lo, estendido ao pavimento. Então, braços cruzados, depois de por longo tempo examinar-lhe as dimensões somáticas, exclamara, como se falasse de si para consigo: — "Morto, parece maior do que vivo!"

Semelhante, Srs. Representantes, quando defrontamos aquella projecção luminosa, que os dois vultos estelares da República deixaram, após sua passagem, no firmamento de nossa história politica e parlamentar, a que há pouco me referi; e a estas alturas da actualidade brasileira, que tanto nos sobressalta, quando nos lembrarmos de Seabra, saindo "com as mãos vazias de uma terra cheia", que éle governára, por oito anos e de duas vézes; de Seabra, morrendo com a única riqueza de sua tradição de democrata, *quando même*, após ser ministro de duas presidências; quando apreciamos o papel insignissimo desempenhado, em cerca de meio século de atuação politica, por

aquela flôr, a mais formosa, dos Andradas, a meu conceito, no jardim dos estadistas de dois regimes, e que nos aflui ao espirito conturbado, sem dúvida nenhuma, é algo parecido com a sensação visual de proporções sobre-excedidas, experimentada por Henrique III, em face do cadáver de Henrique de Guise.

Mortos, Seabra e António Carlos, ainda hoje parecem maiores do que vivos.

Eu precisava, Senhores, dadas as circunstâncias que acabei de relatar, render-lhes esta homenagem pessoal.

Rendida que ella foi, a magnitude de ambos, era, de fato, de meu dever — visto que faltam 15 minutos para terminar a hora improrrogável do expediente — entrar immediatamente na matéria que me trouxe a esta tribuna.

Não o farei, todavia, professor de História, como estais a verificar, sem alludir a mais um fato illustrativo da contribuição que por acaso venha eu trazer à nossa futura formação constitucional. Narra Plutarco, na biographia de seus homens illustres, que, ao tempo de Artaxerxes I, nono dos aqueménidas, ainda em pleno esplendor da glória persa, fôra o soberano visitar uma das terras conquistadas pelos seus antepassados. Inúmeras as homenagens, as oferendas, os tributos que lhe foram prestados, pelos vencidos e vassallos. E, entre ânforas, moedas, adereços e gemas, que recebera, appareceu um mendigo que, nada tendo para ofertar ao soberano, corréra a uma corrente d'água propinqua, e, metendo as mãos na linfa, enchera-as, para oferecer o líquido descedentador à glória de Artaxerxes.

Meus eminentes colegas de Assembléa: — Em face das contribuições, das cooperações, das achegas que todos vós tendes trazido e haveis de trazer a esta formação constitucional, que por ora laboramos, eu venho aqui desempenhar o papel do mendigo de Artaxerxes. Vós outros oferecereis as riquezas sobreenumeráveis de que sois possuidores, que eu me

contentarei de oferecer as mãos apenas cheias d'água...

E, agora, entrarei no assunto que me colocou perante vós: — O problema do ensino, no Brasil, deixando de margem, logo de início, o que diz respeito ao ensino superior, cuja complexidade terá de ser tratada em outro momento e com outra documentação. Quero ater-me, por enquanto, ao problema da educação secundária e da educação primária.

Quase tudo, Srs. Constituintes, sem o menor exagero, bem o sabeis, quase tudo que se há feito, em matéria de ensino, nêstes últimos 36 anos de República, incontestavelmente há sido trabalho contraproducente, trabalho de retrocesso, visando avanços; trabalho de confusicionismo técnico, dando em resultado a anarquia pedagógica.

Sou mestre da mocidade, há 36 anos. Pelas minhas mãos de artifice da educação do povo passaram duas gerações, e a terceira começa a ter também sua passagem.

E, durante todo este tempo, de estudioso e de mestre, hei verificado que a desgraça maior em matéria de instrução pública, no Brasil, desde antes de 1910, desde a reforma Epitácio, há sido a resultante do mimetismo científico-administrativo, se assim me poderia enunciar.

Tivemos, em 1911, baseada no dispositivo de uma lei orgamentária de 31 de dezembro de 1910, ou fôsse, quero crer, a lei 2.356, tivemos a origem da reforma Rivadávia Correia, cujo plano magnífico, em que pesem as arguições contra ela indêbitamente levantadas, focalizou, evidentemente, uma maravilhosa tentativa no sentido de rehabilitar a educação brasileira.

Não haviam amadurecido, ainda, os frutos da reforma Rivadávia, de 1911, quando outra lei ânua, a de 1914, já previra a necessidade de nova reforma. Essa previsão foi renovada em 1914, pelo mesmo caráter de lei orgamentária, em 1915 ainda, revivida em novo dispositivo de lei idêntica, que gerou a reforma Carlos Ma-

ximiliano, do famoso Decreto número 11.530, do mesmo ano. Mas a reforma Maximiliano, para o ensino secundário e para o ensino superior, ainda não pudera devidamente ser aquilatada, nos seus frutos, quando a administração federal, superpondo-se à opinião dos técnicos e dos observadores, ajuizou prontamente que muitos dias já haviam decorrido para a fulminação da lei Carlos Maximiliano. Tivemos, então, a lei Rocha Vaz-João Luís Alves, em 1925, que, por sua vez, não foi amadurecida, para ser substituída pela primeira reforma Francisco Campos, em 1931. E esta reforma ainda não tinha sido suficientemente aquilatada, pelo seu autor, nem pelos seus inspiradores, quando, no Estado Novo, em 1942, o Ministro Capanema, cristalizando tendências, em conflito e opostas, triplicemente — opostas, porque eram três as tendências — novamente reformou o ensino secundário, estabelecendo, nessa ocasião, os fundamentos da lei 4.244, lei orgânica, que ainda se acha em vigência.

Entretanto, num breve sumário desta obra, nem por sombra poderia eu referir o conjunto verdadeiramente alucinante das medidas tendentes a modificar as diretrizes do ensino, estabelecidas, de época a época, pelas leis respectivas. Para que possais avaliar o que representa este conjunto, basta lembrar, porque nem a todos ocorrerão os assuntos de especialização desta natureza, em seus múltiplos pormenores, basta lembrar-nos, Srs. Constituintes de 46, que, em 36 anos de vigência republicana, ou seja de 1910, desde a reforma Rivadávia Correia até a última modificação decretada do Ministro Capanema, o ensino secundário da República sofreu 172 reformas, totais ou parciais.

Tenho em mãos os dados numéricos e eloqüentes, que não vos poderei comunicar, na estreiteza dos minutos que me restam para terminar esta alocução despretenciosa. Desde já, entretanto, a exemplo do que se há verificado, nesta tribuna, de outras vezes, solicito ao Excelentíssimo Se-

nhor Presidente da Assembléia a fineza de considerar-me, novamente, inscrito para o Expediente da próxima sessão, visto que, quando subi à tribuna, faltavam apenas 25 minutos para terminar o tempo improrrogável desta hora.

O assunto é, de fato, relevante e, dentro dêle, *sem parti pris*, sem preocupações de ordem política partidária, sem subjetivismo desnecessários, mas encarando os fatos e os fatores com a compostura que merecem, teremos oportunidade de esmiuçar essa questão, que precisa ser devidamente estudada, a fim de que, na Constituição de 1946, não se venha verificar o mesmo que na de 1934, e, ainda mais, para que não ocorra a grande vergonha de se estabelecer, numa Carta Magna, letra morta, dispositivo que não seja devidamente cumprido pelos pósteros.

Na Constituição de 1934 magnificamente elaborada naquela época, acha-se estabelecida a obrigação da propositura de um Plano Nacional de Educação, que deveria ser elaborado pelo Conselho Nacional de Educação. Em verdade, êste Plano foi organizado pelo Conselho. Em tempo hábil, foi remetido à então Câmara dos Senhores Deputados e, aqui, ocorreu fato de tal gravidade, que eu pedirei, na hora justa, apresentando requerimento à Mesa, a nomeação de uma Comissão capaz de investigar por que êsse Plano Nacional de Educação, remetido à Câmara de 34 a 37, não passou pelos necessários trâmites, nem foi submetido a plenário, satisfazendo, possivelmente, a sentimentos e preocupações de ordem inconfessável.

O Plano Nacional de Educação, mais tarde, em parte, foi aprovado pelo governo inaugurado em 10 de novembro de 1937, porém, mutilado, deturpado, anarquizado, na sua orientação. Foi como se não existira, porque os frutos dessa mixórdia refletiram-se inquestionavelmente no panorama do ensino brasileiro.

O Plano Nacional de Educação, tendente a resolver o ensino secundário está virtualmente falido na atuali-

dade, e isso embora se trate da questão magna do ensino. Tudo isso terá de constituir, a passo e passo, ponto de exame, em uma oração mais metódica, num lapso de tempo que melhor consulte os interesses da matéria. Esta breve oração, Srs. Constituintes, foi improvisada em dois minutos, visto que eu não esperava, de forma alguma, ocupar a tribuna na sessão de hoje. Vários oradores achavam-se inscritos, antes de mim, e eu não poderia aguilatar que tivesse oportunidade de tratar hoje tal matéria, sem os elementos primordiais, necessários à comprovação.

Aqui se acham apenas, a Constituição de 34 e a seriação das leis de ensino, promulgadas de 1910 a 1944.

Nestas condições, insisto, Sr. Presidente, em pedir a V. Ex.^a que me considere inscrito para o expediente de segunda-feira, visto que desejo tratar, com a devida largueza e serenidade, de problema de semelhante monta para o povo brasileiro.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem. Palmas no recinto.*)

O SR. PRESIDENTE: — V. Ex.^a será atendido.

(*Durante o discurso do Senhor Altamirando Requião, assume a Presidência, o Senhor Melo Viana, Presidente.*)

O SR. PRESIDENTE — O Sr. Carlos Pinto e outros enviam à Mesa o seguinte requerimento:

Considerando que o requerimento n.º 51, que solicita seja excluído do controle do Instituto do Alcool e do Açúcar os tipos de açúcares baixos e a liberdade de produção para os engenhos banguês, já teve o parecer da "Comissão de pareceres", e em se tratando de assunto insistentemente reclamado pelos pequenos lavradores;

Requeremos de V. Ex.^a seja concedida a urgência para a discussão do referido requerimento.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1946.
— Carlos Pinto. — Bastos Tavares. — Galeno Paranhos. — Felipe Balbi. — Osvaldo C. Lima — Jorge Amado — Vespasiano Martins. — Agostinho

Monteiro. — Samuel Duarte. — Nicolau Vergueiro. — Dantas Júnior. — Gregório Franco — Monteiro de Castro. — Janduby Carneiro. — Walfredo Gurgel. — Daniel de Carvalho. — Renato Pinto Almeida. — Erasto Gaertner. — Frois da Motta — Flores da Cunha. — Leite Neto. — Pedroso Junior. — Lauro Lopes. — Munhoz da Rocha. — Munhoz de Mello.

A imprimir.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a hora do Expediente
Passa-se à

ORDEM DO DIA

União Democrática Nacional

Pará: Epílogo Campos.

Piauí: Ademar Rocha e Coelho Rodrigues.

Ceará: Beni Carvalho, Fernandes Teles, José de Borba, Leão Sampaio, e Edgar de Arruda.

Rio Grande do Norte: Ferreira de Sousa, José Augusto, e Aluísio Alves.

Paraíba: Vergniaud Vanderlei, João Ursulo, Fernando Nóbrega e Osmar Aquino.

Pernambuco: Lima Cavalcanti e Alde Sampaio.

Alagoas: Freitas Cavalcanti, Mário Gomes e Rui Palmeira.

Sergipe: Heribaldo Vieira.

Bahia: Aloísio de Carvalho, Otávio Mangabeira, Luís Viana, Clemente Mariani e Aliomar Baleeiro.

Espirito Santo: Luís Cláudio.

Distrito Federal: Hermes Lima, Euclides Figueiredo e Jurandir Pires.

Rio de Janeiro: Romão Júnior, José Leomil e Soares Filho.

Minas Gerais: Gabriel Passos, Milton Campos.

São Paulo: Paulo Nogueira; Aureliano Leite.

Goiás: Domingos Velasco.

Mato Grosso: Agrícola de Barros.

Santa Catarina: Tavares d'Aguaral e Tomás Fontes.

R. G. Sul: Osório Tuiuti.

Partido Trabalhista Brasileiro

Bahia: Luis Lago.

Distrito Federal: Benjamin Farah, Vargas Neto, Segadas Viana, Benício Fontenele e Barreto Pinto.

Rio de Janeiro: Abelardo Mata.

Minas Gerais: Ezequiel Mendes.

São Paulo: Guaraci Silveira, Romeu Fiori, Berto Condé.

Paraná: Melo Braga.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco: Gregório Bezerra, Alcêdo Coutinho.

Distrito Federal: Carlos Prestes, João Amazonas, Maurício Grabósi, e Batista Neto.

Rio de Janeiro: Claudino Silva e Alcides Sabença.

São Paulo: Osvaldo Pacheco e Caíres de Brito.

Rio Grande do Sul: Trifino Correia.

Partido Republicano

Pernambuco: Scusa Leão.

Sergipe: Durval Cruz e Amando Pontes.

Minas Gerais: Jaci Figueiredo, Bernardes Filho, Mário Brant e Arthur Bernardes.

Partido Popular Sindicalista

Ceará: João Adeodato.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco: Arruda Câmara.

Comparecem mais 168 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Acre: Castelo Branco.

Amazonas: Alvaro Maia, Valdemar Pedrosa e Pereira da Silva.

Pará: Alvaro Adolfo, Duarte de Oliveira e João Botelho.

Maranhão: Clodomir Cardoso, Vitorino Freire, Odilon Soares, José Neiva e Afonso Matos.

Piauí: Renault Leite, Arcia Leão e Sigefredo Pacheco.

Ceará: Moreira da Rocha.

Rio Grande do Norte: Georgino Avelino e Mota Neto.

Paraíba: José Jofili.

Pernambuco: Etelvino Lins, Agamemnon Magalhães, Jarbas Maranhão, Ulisses Lins, Ferreira Lima e Barbosa Lima.

Alagoas: Góis Monteiro, Silvestre Péricles, Medeiros Neto e Afonso de Carvalho.

Sergipe: Graco Cardoso.

Bahia: Lauro de Freitas, Aluísio de Castro, Negreiros Falcão, Vieira de Melo, Altamirando Requião, Eunápio de Queiroz e Luis Barreto.

E. Santo: Atilio Viváqua, Carlos Lindemberg, Eurico Sales, Alvaro Castelo, Asdrubal Soares.

Distrito Federal: Jonas Correia e José Romero.

Rio de Janeiro: Pereira Pinto, Amiral Peixoto, Eduardo Duvivier, Getúlio Moura, Heiter Collet, Brigido Tinoco e Miguel Couto.

Minas Gerais: Melo Viana, Benedito Valadares, Juscelino Kubitschek, Pedro Dutra, Israel Pinheiro, José Alkmim, Gustavo Capanema, Olinto Fonseca, Lair Testes.

São Paulo: Cirilo Júnior, Gofredo Teles, Antônio Feliciano, César Costa, Costa Neto, José Armando, Lopes Ferraz, e Ataliba Nogueira.

Goiás: Dario Cardoso, Diogenes Magalhães, Caiado Godói e Guilherme Xavier.

Mato Grosso: Ponce de Arruda, Argemiro Fialho e Martiniano Araújo.

Paraná: Flávio Guimarães, Roberto Classer, Fernando Flores e Aramis Ataíde.

Santa Catarina: Nereu Ramos, Ivo d'Aquino, Otacilio Costa, Orlando Brasil, Roberto Grossembacher e Hans Jordan.

Rio Grande do Sul: Gaston Englert, Adroaldo Mesquita, Elói Rocha, Batis-ta Luzardo, Antero Leivas, Sousa Cos-

ta, Bittencourt Azambuja, Glicério Alves e Herofilo Azambuja.

O SR. FERNANDO NOBREGA — Sr. Presidente, peço a palavra pelo ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. FERNANDO NOBREGA (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, tenho uma questão de ordem e peço venia a V. Ex.^a para esclarecê-la. Desceria saber da possibilidade de ser transcrito, na ata dos nossos trabalhos, um documento, indiscutivelmente, de alta valia no momento. Refiro-me ao relatório do Presidente do Banco do Brasil, recentemente divulgado.

Trata-se, Sr. Presidente, de assunto que não pode deixar de interessar, fundamentalmente, a uma assembléia política como a nossa, pelo seu duplo aspécto: primeiro, porque retrata a situação de descabro em que a ditadura deixou o país, e, depois, pela sua origem oficial.

Na realidade, o relatório é de impressionante eloquência, principalmente porque a Nação estava desaccostumada de conhecer um documento de tanto realismo, de tanto desassombro e tão substancial em todos seus ângulos. Ele mostra, com fidelidade, a angustiosa situação económico-financeira a que chegámos pela imprevidência e pelo espírito de aventura dos que detinham o poder, no Brasil, até 29 de outubro.

Não é, Sr. Presidente, um documento apaixonado, não pode ser accimado de demagógico e, muito menos, de peça destinada a fazer sensacionalismo político. É sereno, meditado e, sobretudo, esclarecedor. Vale como uma ressalva do Governo presente à triste herança que lhe coube do período discricionário do Ditador Vargas. Merece destacar, igualmente, que o Relatório é de iniciativa e responsabilidade de um auxiliar, dos mais altos, da administração actual, pois é do técnico que exerce uma função de confiança e dirige o maior estabelecimento de crédito do país, ou para melhor me expressar, o estabelecimento oficial de crédito.

O relatório é longo, mesmo na sua introdução e o tempo não me permite fazer a sua leitura integral. Na verdade êle focaliza: (lê)

“Durante o ano de 1945 acen- tuaram-se os malefícios econô- micos, financeiros e sociais do mal inflacionista que, a partir de 1930, acometeu o país.

De 1930 a 1933, tendo-se emiti- do apenas 192 milhões de cruzei- ros, foi insidioso o desenvolvi- mento da moléstia; no período de- corrido entre 1934 e 1939 por te- rem as emissões de papel moc- da alcançado o montante de i bi- lhão e novecentos e trinta e qua- tro milhões de cruzeiros, já se lhe tornaram mais aparentes as manifestações; mas no sexênio de 1940 a 1945, em que o volume de moeda emitida atingiu o alto va- lor de doze bilhões, quinhentos e sessenta e quatro milhões de cru- zeiros, agravou-se imenso a de- vastação ocasionada pela infla- ção ao organismo econômico do país.”

Prossegue o Presidente do Banco do Brasil:

“A inflação é a pior moléstia que uma nação possa sofrer, pois lhe destrói a riqueza e distribui arbitrariamente o residuo”.

Agora, um dos pontos mais fortes do Relatório, justamente aquele em que se fotografa, com precisão, o estado de desatino econômico-finan- ceiro a que chegou nossa terra:

“O mal inflacionista é trai- coeiro em sua evolução maligna, porque a princípio atua como excitante das atividades econô- micas, provocando-lhes a expan- são.

Porém, após êste período de excitação, o organismo econô- mico entra em estado de acen- tudada depressão e em seguida é subitamente acometido de parali- sia.

No período de excitação, for- mam-se novas empresas, aumen- tam-se os capitais das que já exis- tem, criam-se novos Bancos e

casas bancárias e todos obtêm grandes lucros provenientes da alta de preços que a inflação ocasiona.

Uma onda de prazer e luxo invade o país: todos os hotéis e casas de diversões são assal- tados por uma clientela ávida de gastar: vivem repletos os ar- mazéns, as lojas e as casas de modas; constroem-se novos ho- téis e casas luxuosas de aparta- mentos; surgem empreendimen- tos de aventura; destroem-se prédios em profusão para abrir avenidas suntuárias; levantam-se palácios para instalação das re- partições do Estado; rasgam-se auto-estradas e instalam-se cas- sinos de diversões; há escassês de mão de obra.

Nas Caixas Econômicas e nos bancos os depósitos avultam.

Mas, de repente, no auge de tôda esta prosperidade, manifes- ta-se a depressão que precede à catástrofe.

Debainho da máscara engana- dora da prosperidade existe to- mente dano, porque os lucros aparentes que a alta de preços propicia são uma pérfida ilusão e arruinam lentamente os bene- ficiários.

Assim, tôdas as brilhantes construções realizadas pela in- flação baseiam-se apenas, em uma ficção”.

O Sr. Café Filho — Os tópicos do relatório que V. Ex.^a acaba de lêr parecem mais um discurso de oposição.

O SR. FERNANDO NOBREGA — Não é um discurso de oposição, mas o brado de um brasileiro revoltado com a situação de ruína a que che- gou o nosso país.

Sr. Presidente, nesta hora, pare- ce-me que estou a ouvir as palavras desse brasileiro excepcional pelo ca- ráter, pelo patriotismo e pelo espírito de sacrifício e de fidelidade à causa democrática, — Major Brigadeiro Edu- ardo Gomes, — proferidas diante do nobre e bravo povo de Minas Gerais,

quando ia em meio a sua campanha democrática:

“A inflação é a praga mais temida pelos governos esclarecidos, em razão das ruínas que produz e da subversão que acarreta à ordem social. O governo ditatorial usou de expedientes destinados à solução de dificuldades momentâneas, sem cogitar das conseqüências para o futuro. O governo que suceder à ditadura terá de abandonar a receita de Mefistófeles, de fabricar dinheiro, escrevendo num papel: — Vale dez, vale cem, vale mil.”

Naquela época, Sr. Presidente, Eduardo Gomes era tido como um visionário, um farejador de escândalos, era, em última palavra, um homem que procurava tirar, por meio da demagogia, o voto do eleitorado brasileiro; quando, na realidade, essas eram acusações infundadas e pífidas, daqueles que viviam assalariados pela ditadura.

Deante da observação de V. Ex.^a de que o meu tempo está exgotado, requieiro, apenas que seja transcrito nos Anais desta Asembléia, o relatório do Sr. Guilherme da Silveira, presidente do Banco do Brasil, na sua parte de introdução, como um subsídio para os observadores de amanhã.

O Sr. José Cândido — V. Ex.^a pode afirmar que é um dos mais legítimos representantes das classes conservadoras do país, de autoridade moral acima de qualquer suspeita, não ligado a qualquer partido político e muito conhecido através de suas ações.

O SR. FERNANDO NOBREGA — Muito bem. Subscrevo o conceito de V. Ex.^a.

Dadas a sua autoridade e a sua origem, o voto desta Casa, poderá ser interpretado, e o será, fatalmente, como um desejo da Nação para que o Governo do honrado Sr. General Eurico Dutra se inspire nas advertências do presidente do Banco do Brasil, para sanear as finanças, restaurar o crédito, combater a inflação, prepa-

rar, enfim, para as tarefas que se esperam no futuro. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE — O Relatório a que alude V. Ex.^a será primeiramente enviado à Comissão de Polícia, nos termos do Regimento Interno.

O SR. ERNANI SÁTIRO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ERNANI SÁTIRO (Pela ordem) — Sr. Presidente, de início, quero lêr um requerimento de informações que consulta elevado interêsse público para, depois, levantar a questão de ordem que me trouxe à tribuna. (Lê.)

REQUERIMENTO N.º 116, DE 1946

Requer à Mesa que se solicite ao Ministério da Viação e Obras Públicas informar se o Departamento Nacional de Correios e Telégrafos já tomou as providências no sentido de reestabelecer as linhas postais regulares, dispensando as emprêsas particulares e os proprietários de veículos de transportar, gratuitamente, as malas do Correio.

Requeiro que sejam solicitadas ao Departamento Nacional de Correios e Telégrafos, por intermédio do Ministério da Viação e Obras Públicas, informações sôbre o seguinte:

I — Se, cessadas as condições de emergência, a que se refere a legislação vigente, e decorrente da guerra, já tomou aquêlê Departamento as providências necessárias, no sentido de restabelecer as linhas postais regulares, exonerando as emprêsas particulares e os proprietários de veículos, de transportar, gratuitamente, até o limite de 60 quilos, as malas do Correio.

II — Se tem sido pago aos particulares, mencionados no item anterior, o excesso de peso a que se referem as leis reguladoras da matéria.

Sala das Sessões, 2 de Maio de 1946.
— *Ernani Sátiro*. — *João Agripino*.
— *Plínio Lemos*. — *Aluisio Alves*. —
Fernando Nóbrega. — *Café Filho*. —
Paulo Sarasate. — *Otávio Margobetra*. — *Osmar Aquino*.

A imprimir.

Quando da grande conflagração que depois de abalar o mundo também nos atingiu, a ditadura, Sr. Presidente, tomou uma providência pela qual obrigou todas as empresas particulares, e proprietários de veículos a transportarem gratuitamente, pelo Brasil afora, as malas do correio. Um serviço público organizado não tem o direito de pedir favores, nem de exigir trabalhos gratuitos dos particulares. Mas a guerra o exigia, digamos, porque havia escassez de combustível e até carência de veículos.

O Sr. *Café Filho* — Permita V. Ex.^a um aparte. A Administração dos Correios e Telégrafos não paga aluguel das agências que chama de terceira e quarta categorias, no interior. V. Ex.^a, homem do sertão, deve saber disso.

O SR. ERNANI SÁTIRO — Agradeço a contribuição.

Ainda hoje os proprietários de caminhões são obrigados a conduzir gratuitamente as malas de correio, com grande prejuízo para o serviço público, pois até agora as linhas regulares não foram restabelecidas. Todos nós, que recebemos correspondência do interior, podemos saber que cada carta que nos chega às mãos nos é trazida, não por um serviço público organizado, mas pelo suor dos particulares que estão sendo desgraçadamente explorados pelo poder público.

O Sr. *Lino Machado* — Permita o nobre orador um aparte. (Assentimento do orador.) V. Ex.^a sabe que mesmo aqui os Srs. constituintes não recebem com regularidade o *Diário da Assembléa*. Passa às vezes mais de uma semana sem que nos chegue às mãos. Se isso ocorre na Capital, podemos imaginar o que vai pelo sertão afora.

O SR. ERNANI SÁTIRO — É outra contribuição que agradeço.

E o mais grave, Sr. Presidente, é que em consequência dessa obriga-

toriedade, as empresas que transportam mercadorias pelo interior têm freqüentemente seus caminhões paralizados horas e horas, e às vezes dias e noites seguidos, à espera de que o agente postal, complacientemente, quando bem queira e entenda, forneça guia dizendo que não existe mala a conduzir! Quer dizer: se houver malas para transportar, os caminhões serão obrigados a fazê-lo gratuitamente; mas, não existindo, só podem sair quando tiverem guia negativa, com enorme prejuízo não só para o comércio do interior, como para o interesse particular dessas empresas organizadas.

O Sr. *Fernandes Távora* — Dou meu testemunho de que vi, muitas vezes, no Ceará, caminhões, com viagem interceptada, à espera de que o serviço postal os despachassem, quando bem entendesse.

O SR. ERNANI SÁTIRO — Diz bem V. Ex.^a — quando o serviço postal bem entendesse. Via de regra os caminhões ficam amontados, às dúzias, às portas das repartições postais. Muitas vezes, pelo atraso de um minuto, — porque são atendidos apenas até às 12 horas, — caminhões que têm jornadas enormes a fazer ficam detidos até às 7 horas da manhã, do dia seguinte quando entra o funcionário e então permite que prossigam viagem.

Muita gente no Brasil ignora essa situação, mas nós não podemos ignorá-la e, não a ignorando, por sua vez não podemos deixar de voltar nossas vistas para o assunto.

O Sr. *José Cândido* — VV. Ex.^{as}, na Paraíba, são mais felizes que nós, no Piauí, onde nem dispomos de caminhões.

O SR. ERNANI SÁTIRO — Temos mais sorte, nesse sentido, mas não a temos quanto ao restabelecimento do serviço.

Outro inconveniente a apontar é que quando havia o serviço normal de linhas postais, existia grande interesse pela conservação das estradas. Há localidades, no meu Estado, onde o movimento comercial sendo escasso, ficam oito, dez, e quinze dias, em completo esquecimento, porque o go-

vêrno passado suspendeu o serviço postal regular. Não nos devemos esquecer, entretanto, que seja qual fôr o recanto mais esquecido de nossa terra, ele pulsa pelos destinos da nacionalidade.

Feito êsse pedido de informações, Sr. Presidente, desejamos que o mesmo seja tomado em consideração, pois ainda hoje um grande órgão da imprensa desta capital chamava atenção para o fato de se sucederem os pedidos de informações sem que até agora, ao que consta, houvessem logrado qualquer resposta.

O Sr. Jurandir Pires — Não estou defendendo o Governo, mas devo dizer a V. Ex.^a que os requerimentos não saíram desta Casa, pois ainda estão em discussão.

O SR. ERNANI SATIRO — É muito grave a revelação que acaba de fazer o Sr. Deputado Jurandir Pires, de que os pedidos de informações aprovados nesta Assembléa ainda não saíram daqui.

O Sr. Jurandir Pires — Aprovados, não. Esses ainda não foram aprovados.

O SR. ERNANI SATIRO — Estou falando sôbre os já aprovados, porque aquêles que estão em Ordem do Dia, êsses sim, se ainda não tiveram a nossa aprovação, não poderiam ser solicitados os esclarecimentos às autoridades competentes.

A questão de ordem, porém, que suscito, Sr. Presidente, é a seguinte: diante da grande quantidade de pedidos de informações que existem na Ordem do Dia, uma vez entrado o projeto de Constituição V. Ex.^a, relega, automaticamente, êsses requerimentos, ou far-se-á uma sessão em que, encerrada tôda e qualquer discussão, se os submeta logo à votação da Assembléa porque entre êles existem pedidos da máxima relevância, a respeito dos quais não podem ficar tolhidos os representantes do povo brasileiro a que temos o dever de defender intransigentemente. (*Muito bem, Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE — É um critério que a Mesa só poderia seguir me-

diante deliberação da Casa, que qualquer dos Srs. Representantes poderia provocar.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT (*) (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, Sr. Constituintes: O nobre representante da UDN pelo Estado do Pará, Sr. Agostinho Monteiro, na sessão de 29 do mês próximo passado, cuja ata foi publicada no *Diário da Assembléa* do dia seguinte, já no final do seu discurso, em que S. Ex.^a se propôs fazer severa crítica à orientação política e econômica do governo passado, houve por bem declarar textualmente:

“Quando se vislumbrou a possibilidade da restauração democrática no País, o Interventor” — referia-se S. Ex.^a ao hoje Senador Magalhães Barata, — “solicitou ao Presidente que lhe fôsse entregue a Estrada — (aludia à Estrada de Ferro de Bragança), arma partidária imprescindível ao êxito eleitoral.

As ponderações dos técnicos do Ministério, dizendo da situação deficitária da ferrovia — nesse ano Cr\$ 4.500.000,00, e das suas péssimas condições impondo urgentes obras, superiores às forças financeiras do Estado, de nada valeram.”

Em suma, S. Ex.^a declarou que o então Interventor do Pará havia pedido o arrendamento da Estrada de Ferro de Bragança como arma política imprescindível e necessária às eleições que se travaram em 2 de dezembro.

Afim de demonstrar a deslembração e ainda provar o equívoco de S. Ex.^a, desejo declarar à nobre Assembléa que S. Ex.^a o Sr. Magalhães Barata, já muito antes de se travar o formidável pleito de 2 de dezembro ainda, se bem me recordo, em agosto do ano próximo findo, abriu mão dêsse ar-

(*) Não foi revisto pelo orador.

fundamento da Estrada de Ferro de Bragança que, na realidade, nunca passou para o governo do Estado.

O Sr. Vitorino Freire — É exato. Posso dar meu testemunho.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT — Agradeço o aparte com que V. Ex.^a me honra, confirmando o fato, aliás público e notório, tanto que foi objeto de nota oficial publicada em toda a imprensa do Pará.

Eram as declarações que desejava fazer, pois tenho minha parcela de responsabilidade como Secretário Geral do Estado, que tive a honra de ser, no governo do Sr. Magalhães Barata.

Presto êsses esclarecimentos ao plenário, para que sejam o governo do Estado do Pará e a sua política julgados com isenção de ânimo, honestidade e justiça. (*Muito bem.*)

O SR. ANTENOR BOGÉA — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ANTENOR BOGÉA (*) — (*pela ordem*) — Sr. Presidente, estou inscrito há vários dias para falar sobre assuntos relacionados com o meu Estado, o Maranhão. Tenho, pacientemente, aguardado a ocasião de ocupar esta tribuna. Em sessão anterior, procurei V. Ex.^a e perguntei qual a oportunidade que se me oferecia. V. Ex.^a gentilmente sugeriu que, se eu houvesse escrito as considerações que desejava formular, poderia entregá-las à Mesa, a fim de serem dadas como lidas e publicadas nos *Anais*.

Raramente escrevo discursos, preferindo deixar-me conduzir pela corrente de idéias do momento. Eis por que Sr. Presidente, não pude, então, aceitar o alvitre de V. Ex.^a. Ontem, porém, escrevi o meu discurso e, agora, o entrego a V. Ex.^a. Antes de fazê-lo desejo frisar que os interesses maranhenses, iguais aos do Brasil, merecem de nossa parte a maior atenção, o nosso carinho mais desvelado.

(*) Não foi revisto pelo autor.

Devemos voltar nossas vistas para o povo sertanejo, cujas condições de vida são tão precárias. Quem conhece, como eu, o sertão brasileiro, sabe motivos tem de desalento, ao contemplar o quadro de misérias e tristezas que reduz os nossos camponeses à triste condição de párias.

Representante do povo sertanejo do Maranhão, a minha palavra e atuação estarão sempre aqui à sua disposição, para pleitear medidas que expressem os anseios legítimos daquela gente. E não sei, Sr. Presidente, de tarefa mais meritória do que essa de pleitear, para as populações rurais melhores condições existenciais.

Apeio para os nobres Representantes, para o seu patriotismo, a fim de que emancipemos o homem rural, proporcionando-lhe transporte, assistência sanitária, educacional e de trabalho. E teremos, por essa forma, honrado o nosso mandato.

Meu Maranhão de tradições, de imensa extensão territorial assemelha-se a Prometêu acorrentado, porque não pode desenvolver-se nem servir-se de suas reservas econômicas.

O Sr. Ademar Rocha — V. Ex.^a pode se referir assim a todo o norte.

O SR. ANTENOR BOGÉA — A todo o norte do país, certamente.

O Maranhão não tem transportes e este é o seu problema básico. Não temos um porto por onde escoar nossos produtos, por ausência de estrada de ferro que corte o Estado em seu sentido longitudinal, ligando o Tocantins a São Luís. O sertão maranhense, tão vasto e tão fértil, ainda não pode desenvolver-se e prosperar. Quando falo em estradas de rodagem e estradas de ferro quero referir-me à Bragantina; nosso maior anseio, que esperamos realizar com o concurso e boa vontade desta Assembléia, para o bem do Maranhão.

Sr. Presidente, devo concluir, porque o tempo de que dispunha está terminando.

Terei de apresentar a esta Assembléia indicações concernentes aos interesses maranhenses, e apelo para os nobres Representantes, quer os do PSD, meus adversários, quer os das

demais correntes políticas do país aqui representadas, no sentido de prestarem ao Maranhão as homenagens de seu patriótico adjutório, auxiliando-o, ajudando-o em nossas pretensões tão legítimas e tão justas.

Envio a V. Ex.^{ta} o texto do meu discurso. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

DISCURSO ENVIADO À MESA PELO SR. ANTONIO BOGÉA

Muito se tem dito e escrito sobre a crise econômica em que se debate o país. As mais autorizadas vozes se têm feito ouvir da tribuna deste Parlamento em torno do grave tema, estudando-o e examinando-o em vários de seus aspectos. Como contribuição oferecida ao Governo para a debelação dessa crise, merece destaque o requerimento n.º 44, da autoria do ilustre deputado gaúcho, Sr. Osório Tufuti, no sentido de se encaminharem sugestões ao Executivo.

A crise econômica que nos assoberba está inteiramente ligada à deficiência de nossa produção, notadamente da produção agrícola.

E foi, não resta dúvida, com o objetivo de fomentar a produção agrícola, no Brasil, que o digno representante fluminense, Sr. Miguel Couto Filho, formulou o requerimento n.º 16, já aprovado pela Assembléia Nacional Constituinte e cuja discussão deu ensejo a que vários deputados e senadores ocupassem a tribuna desta Casa, para debater o momentoso assunto.

Embora não esteja ainda em discussão o requerimento n.º 44 e conquanto já tenha sido aprovado o de n.º 16, desejo expender algumas considerações em torno da produção agrícola, no território de meu Estado, o longínquo Maranhão, onde as atividades campestres ainda não ultrapassaram sua fase primária; também me ocuparei das condições de vida das populações rurais daquele Estado. Nascido em pleno sertão maranhense, no município de Grajaú, é com tristeza que confesso que meu torrão natal — encravado no centro do Maranhão — permanece privado de tudo, no que respeita ao seu desenvolvimento agrí-

cola e ao que se refere à instrução, à saúde e ao trabalho de seu povo.

Perdoem os nobres colegas que eu verse o problema em sua feição regionalista, ao invés de explaná-lo em seu aspecto nacional. Mas, é que o Maranhão reclama, postula que os assuntos de seu interesse sejam também aqui expostos.

Não tenho o intuito de atacar o governo maranhense, ao aludir ao primitivismo agrário ali ainda predominante e às condições de vida das populações centrais de meu Estado.

O mal do Maranhão não decorre, a meu viso, de errada orientação administrativa de seu governo. Devo acentuar que um dos últimos interventores que por lá passaram, o Senhor Paulo Ramos, realizou um notável programa de melhoramentos, uma obra merecedora de aplausos e ninguém, de boa fé, lh'os regateia.

O mal do Maranhão é um dos aspectos parciais do mal do Brasil e decorre, não há negar, da situação de misérias, de angústias, de enriquecimento desordenado de alguns felizardos e de pobreza generalizada do povo, situação essa que constitui, para desalento nosso, o painel social-econômico do país.

Não há em meu Estado, senhoras constituintes, problema mais premente — porque está a exigir solução imediata — que o dos transportes.

O meu colega da bancada maranhense, o ilustre deputado Lino Machado ao apresentar, há dias, uma indicação à Mesa, tratando da ligação ferroviária das cidades de Coarátá e Pedreiras, aquela e esta situadas à margem dos rios Itapecuru e Mearim, respectivamente, feriu de frente essa questão de transportes, no território de nosso Estado.

Com efeito, por falta de transportes não pôde ainda o Maranhão alcançar o lugar de destaque que, por direito, lhe está reservado.

Seu imenso potencial agrícola permanece praticamente inexplorado, pois sua produção continua enquadrada em limites bastantes reduzidos e em desproporção com a crescente procura dos mercados do país e do estrangeiro.

Infelizmente, a deficiência de meios de comunicação entre a capital e os municípios maranhenses cujas áreas se prestam a uma intensiva policultura, ou estão adensadas de essências nativas de alto valor comercial, não tem permitido que afinemos, ali, o ritmo da produção com o ritmo do consumo.

O meu município, Grajaú, é o maior do Estado; sua extensão corresponde à décima parte do território maranhense e supera a superfície de Sergipe, Alagôas, Bélgica ou Holanda.

E no entanto, em chocante contraste com tão ampla área, Grajaú é um dos mais pobres municípios da terra maranhense.

Pobre como o foi Midas, porque, possuindo, como o famoso rei da velha lenda, ouro e outros metais preciosos em abundância, deles não se pode servir o meu município para promover sua prosperidade.

Imensas jazidas de gesso, ocupando seguidamente vários quilômetros de seu território, lá estão a esperar de longos trabalhos de exploração.

Um engenheiro norte-americano, anos atrás, tentou extrair e exportar o gesso grajaúense. A primeira etapa de seu labor foi realizada sem dificuldade: acumulou toneladas e toneladas do útil minério. Entretanto, a etapa seguinte — a exportação — não foi efetivada, por lhe faltarem meios de transporte.

Verdade é que Grajaú é servido de uma artéria fluvial: o rio do mesmo nome.

Há aqui, se me não engano, Constituintes que conhecem o rio Grajaú e sabem de suas quase nulas condições de navegabilidade, porque apenas implementadas, entre mil embarços, durante três meses ao ano, na época mais chuvosa.

Viajei, algumas vezes, naquêlo rio, onde as embarcações são penosamente tangidas a braços humanos, como o eram no rio Parnaíba.

E se Humberto de Campos, o inimitável escritor de "Memórias", ao invés de descrever a vida do barqueiro do Parnaíba, houvesse conhecido a existência do vareiro do Grajaú, sua pena

teria gravado uma das mais dolorosas tragédias da vida brasileira!

Em suma, não é navegável o rio Grajaú. No entanto — quanto parece paradoxal dizê-lo — é através dêsse rio que se processa o serviço de importação e exportação daquêle município, em doses, por assim dizer, homeopáticas.

E tão acentuada é a elevação dos fretes, cobrados naquêle rio e tão morosas as suas viagens que, em 1942, quando os Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul inauguraram uma rota com escala em Grajaú e outras cidades sertanejas, o comércio de meu município servia-se do avião para abastecer-se de mercadorias de tôda sorte. Cotejadas as tarifas aeronáuticas e as fluviais, verificou-se que as últimas eram às vezes mais pesadas que as primeiras.

Lamentavelmente, a linha aérea a que me refiro foi suspensa no mesmo ano de 1942 e, até hoje, não houve meio de restabelecê-la.

Não possuímos transporte terrestre, além do que é feito no dorso de animais.

Como conseqüência de tudo isso, minha terra natal não pôde ainda incrementar sua produção, por não contar com elementos para mandá-la aos mercados de consumo.

Essa é também a triste condição de grande parte dos municípios maranhenses, em cujo solo viceja uma das maiores riquezas vegetais do Brasil — o babaçu. O meu Estado conta cerca de dois milhões de pés da famosa "Orbignya Martiniana". Todavia, o babaçu que alcança os mercados de venda, representa uma fraca percentagem de sua produção, não somente devido ao primitivo e penoso processo de quebra anual do ourigo, como também em vista do pequeno número de pessoas que, por causa das dificuldades e perigos de extração da amêndoa, se ocupam com a colheita dêsse produto.

Registro, com satisfação, a louvável iniciativa de um consórcio comunitário que inverteu elevadas somas na recente montagem de uma moderna Usina, no povoado Quelú, do município de Itapecurú, para a indústria-

lização em grande escala do babaçu maranhense.

Tal é a importância dessa amêndoa, que sua safra potencial, segundo publicação de fonte oficial, é calculada como sendo superior, cinco vezes, à produção do café.

Para dar uma idéia do que seja o transporte no sertão maranhense, peço permissão para invocar um recentíssimo episódio pessoal. Encontrava-me em Grajaú, em janeiro d'este ano, quando recebi da capital do Estado comunicação telegráfica do illustre Deputado Alarico Pacheco de minha eleição. Pedía-me o comunicante minha presença em S. Luiz no dia 22 daquele mês.

Como não podia dispôr de outra espécie de condução, demandei a cavallo, as cidades de Barra do Corda e Pedreiras, em meio a copiosas chuvas, percorrendo estradas inundadas e extensos atoleiros. Em cinco dias cobri a distância de quase 460 quilômetros, afrontando as mais péssimas condições ambientes.

Destas minhas considerações, uma conclusão quero tirar: É que no Maranhão, antes de fomentarmos a agricultura, teremos de cogitar do problema do transporte e resolvê-lo.

De que nos valerá a mecanização de nossa lavoura, o aumento de nossa produção, sem a possibilidade de exportá-la?

Teremos transporte no Maranhão quando estabelecermos mútuo acesso entre o interior e a capital; quando convertirmos em realidade o misero anseio do povo sertanejo — a Tocantina.

Com uma ferrovia que, partindo da margem do Tocantins, alcance Grajaú, Barra do Corda, Curador, Pedreiras e Coroatá, asseguraremos dias de esplendor ao Maranhão, carreando para S. Luiz a produção do sul e do centro do Estado e franqueando ao norte de Goiás, através de nosso território o escoamento de suas riquezas.

Certamente, obra dêsse vulto requererá alguns anos de trabalho. Que fazer, então, enquanto não estiver concluída a Tocantina, a fim de darmos saída à produção maranhense? A resposta que se impõe é esta: abrir

rodovias ligando o alto sertão com a capital.

Ao mesmo tempo, necessítamos construir o pôrto de S. Luiz, que é também velha e justa aspiração das classes laboriosas de meu Estado. Hoje, a carga ou a descarga dos navios que demandam o nosso pôrto estão condicionadas ao fator *maré*, porisso que a continua obstrução do estreito canal da "Ponta da Areia", conseqüente ao amontoamento de areia levada pelas águas dos rios Anil e Bacanga, impossibilita a passagem daquêles navios na chamada "baixa-mar". Os vapores de grande calado ali só conseguem entrar e ancorar nos períodos espaçados de *maré máxima*, o que nem sempre coincide com a sua chegada ao Maranhão.

Reclama-se, há anos, a dragagem do pôrto de meu Estado e a construção de um cais para atracação dos navios. Os apêlos dirigidos insistentemente pelo ex-Interventor Paulo Ramos e pela Associação Comercial do Maranhão ao Governo central não foram, infelizmente, atendidos. E persiste, assim, no que se refere ao Maranhão, a situação alarmante denunciada a esta Assembléia e a todo o país pelo illustre representante paraense, Deputado Agostinho Monteiro, no seu recente e memorável discurso sôbre o problema do transporte no Brasil.

Há, igualmente, outros problemas maranhenses que não devemos descuidar. As populações rurais encontram-se em estado de lamentável pauperismo. Dizia, há poucos dias, nesta Assembléia o Senador Darro Cardoso, illustre representante de Goiás, que essas populações tendem para a proletarização. E é verdade. Reduzidíssimo, no interior do Maranhão, é o nível de vida de seus habitantes.

Encareceram vertiginosamente as utilidades manufaturadas; os tecidos atingiram preços astronômicos; os instrumentos de lavoura custam o quíntuplo de seu valor primitivo. E, todavia, os preços da produção agrária estão em gritante desproporção com os das mercadorias importadas. Por isso, o nosso sertanejo dispõe de um fraquíssimo poder aquisitivo. Sua sa-

fra, penosamente obtida com o suor de seu rosto, transportada dificilmente para a sede dos municípios e ali convertida em dinheiro, não lhe basta para satisfazer os encargos domésticos, nem para fazer face aos compromissos comerciais.

Testemunhei nos municípios de Grajaú e Barra do Corda o estado de penúria em que se encontram os nossos agricultores. Em Barra do Corda, que é atualmente sede de uma Colônia Agrícola Nacional, ouvi clamorosas queixas de humildes homens do campo, que ainda estão no desembolso da indenização a que fazem jus, pela cessão de suas pequenas propriedades à área daquela Colônia. Centenas de pessoas encontram-se em tão vexatória situação.

Grajaú e Barra do Corda, cujo exemplo posso aqui citar sem temor de qualquer contestação, traduzem a condição em que permanece a maioria dos municípios do sertão maranhense.

A assistência sanitária, ali, é deficientíssima. A nati-mortalidade e principalmente a mortalidade infantil ocupam elevado coeficiente no quadro do obituário.

No meu município, surtos endêmicos de tifo têm vitimado preciosas existências; as febres palustres, notadamente nas localidades situadas às margens do Mearim e do Tocantins, compõem quase livremente, dizimando as populações ribeirinhas.

A assistência educacional merece ser ampliada, criando-se mais escolas de ensino elementar, principalmente no interior dos municípios, nos "centros" que possam reunir uma população escolar superior a 30 alunos.

No sertão, as crianças que têm a fortuna de freqüentar um estabelecimento de ensino às vezes residem entre 10 e 15 quilômetros de distância do colégio. E diariamente percorrem essa distância, em duplicata, indo à escola e retornando à sua casa. E qual será a disposição de espírito de um menino que, mal-alimentado, sai de madrugada de sua residência e faz, a pé, um grande percurso de duas a três horas? O cansaço físico que

decorre dessa caminhada não se refletirá sobre seu intelecto, comprometendo-lhe a capacidade de assimilação?

Em matéria de pedagogia, devemos inspirar-nos no admirável exemplo do governo do México que, na sua recente campanha em prol da alfabetização em massa do povo mexicano, instituiu a obrigação de cada adulto letrado tomar a si a alfabetização de uma pessoa inculta.

No Maranhão, o governo Paulo Ramos baixou um decreto-lei determinando que todos os funcionários públicos do Estado alfabetizassem uma pessoa, em cada período letivo, e essa medida foi de veras proveitosa, pois, graças a ela, milhares de maranhenses emanciparam-se do estado de ignorância em que se achavam mergulhados.

Desde que tenhamos transporte permanente no Maranhão estaremos habilitados a levar nosso Estado aos mais altos estágios de florescimento.

Poderemos, então, promover a sonhada industrialização de nossos núcleos de riqueza vegetal e mineral.

A natureza proporcionou aos municípios de Barra do Corda, Grajaú, Carolina e Imperatriz, a possibilidade de se tornarem fontes potentíssimas de energia hidro-elétrica. O aproveitamento da cachoeira Grande, no rio Corda, da cachoeira do Salgado, no rio Farinha e da cachoeira de Santo Antônio, no rio Tocantins, as quais são próximas daquelas cidades sertanejas, marcará uma nova era de vida para as indústrias embrionárias do centro e sul do Maranhão.

Todavia, urge que se não criem obstáculos à utilização dessas quedas d'água, a pretexto de se observar o regime de concessão estabelecido pelo Código de Água, que se não repita a "odisséia" da Empresa Itapecuru Limitada, com sede em Carolina. Essa empresa, constituída de capitais particulares, pretendeu explorar a cachoeira do rio Itapecuruzinho, ali instalando uma usina hidro-elétrica, com o fim de dotar a aludida cidade sertaneja de luz e de larga reserva de energia, para variados objetivos industriais. Não

fôra a t mpera de a o do povo carolinense, e essa louv vel aspira o jamais se concretizaria. E' que, segundo   voz corrente, o Minist rio da Agricultura dificultou, o quanto p de, a concess o da licen a ou permiss o para a utiliza o da cachoeira, condicionando-a a numerosas formalidades — algumas quase proibitivas — a serem satisfeitas pela empresa.

O mesmo sucedeu recentemente com a cria o de uma usina a ucareira em Carolina. O Instituto do A ucar e do Alcool contrap s obst culos   execu o do alevantado plano dos carolinenses, que se viram compelidos a destacar um dos membros da empresa para permanecer, meses a fio, nesta Metr pole, acompanhando o encaminhamento do assunto e interessando pessoas de influ ncia pol tica na contra-ofensiva aos embara os criados por aquela autarquia.

A pecu ria em meu Estado, quero tamb m frisar, atravessa um per odo de decad ncia. Os rebanhos do centro e sul diminuem, atacados pelo berne e pelas epizootias, mas principalmente pelo berne.

Nunca se f z sentir, naquela regi o maranhense, ao que eu saiba, a atua o de um  rg o do Minist rio da Agricultura, que deve custar muito dinheiro ao pa s: refiro-me ao Servi o de Defesa Animal.

Os criadores adotam m todos ainda antiquados, emp ricos, no tratamento de seus rebanhos, eis que n o recebem orienta o zoot cnica de ning m. Os funcion rios da Defesa Animal, ante a perspectiva de viajar a cavalo centenas de quil metros, s t o a dentro, deixam-se ficar nas capitais ou nas cidades de mais f cil acesso.

Algumas fazendas de gado t m desaparecido, pelo gradativo exterm nio de seus rebanhos, empobrecendo, assim, os seus propriet rios e aumentando, em conseq ncia, a legi o de pequenos lavradores, de lavradores proletarizados do sert o maranhense!

Trazendo ao conhecimento do Parlamento Nacional,   guisa de depoimento,

a situa o de meu Estado, manifesto, nesta oportunidade a disposi o de trabalhar incessantemente pelo bem-estar de meus conterr neos e pela realiza o de seus sempre justos anseios.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os que nos elegerem para esta Assembl ia mourejam, em sua maioria, nos campos. E  les nos elegeram para que aqui ponhamos em equa o os problemas que os mortificam.

Voltemos nossas vistas para o interior do Brasil, ou amos os aflitivos reclamos dos nossos irm os sertanejos e lhes proporcionemos uma exist ncia digna de ser vivida!

O SR. ARI VIANA — Sr. Presidente, pe o a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ARI VIANA (*Pela ordem*) — (*L  o seguinte discurso*) — Senhor Presidente, na sess o de ontem, depois do meu nobre colega de bancada, Sr.  lvaro Castelo, ter solicitado que a Mesa informasse porque n o tinha sido ainda inclu do na Ordem do Dia o requerimento n.  100 e ap s ouvir as explica es de V. Ex. , solicitei a palavra, pela ordem, justamente para retificar aqu le requerimento, a fim de que  le entrasse em Ordem do Dia. Entretanto, n o me foi poss vel usar da palavra naquela sess o, porque outros oradores j  haviam solicitado antes de mim. Venho, ent o, declarar hoje, o que pretendia ontem.

Sou o autor, Sr. Presidente, do requerimento n.  100, apresentado   Mesa, em sess o do dia 22 do m s findo, solicitando informa es ao Poder Executivo s bre os motivos de n o ter sido publicado o Decreto-lei j  remetido   Imprensa Nacional desde 8 de agosto de 1945, homologat rio do laudo do Servi o Geogr fico do Ex rcito, laudo  sse que dirimiu a quest o de limites entre Minas e Esp rito Santo, na forma da Constitui o vigente.

Esse requerimento foi dirigido a V. Ex. , com a express o "consulta-

da a Assembléa", de acôrdo com o § 3.º do art. 61 do Regimento, porque era minha intenção, ao empregá-la, trazer ao conhecimento da Casa, desde logo, quando o requerimento entrasse em discussão, fatos e documentos que vissem demonstrar, aos Srs. Representantes, a invasão e ocupação do Estado do Espírito Santo por forças militares, bandos armados e funcionários civis, sob a responsabilidade do govêrno de Minas Gerais, num desrespeito deliberado a um julgamento do Exército Nacional, e comentar, também, a protelação do Govêrno Federal em executar essa sentença proferida na decorrência de um preceito constitucional.

Na última sessão da semana passada, entretanto, o illustre Representante do Rio Grande do Norte, Senhor Café Filho, levantando uma questão de ordem, despertou minha atenção para um ponto importante de nossos trabalhos. Foi quando S. Ex.ª se referiu aos requerimentos de informações, alegando que "estávamos com a Ordem do Dia constituída de duas ou três dezenas de requerimentos dessa espécie e para falarem a respeito dêlas se achavam inscritos cârea de trinta oradores. E que, dêssa forma, tais requerimentos tão cedo não poderiam ser votados e encaminhados às autoridades respectivas".

Ora, Sr. Presidente, na qualidade de Representante do povo espiritosantense, tenho grande interêsse que a petição de minha autoria, já referida, seja enviada com a maior urgência ao Poder Executivo, para merecer do Govêrno uma resposta, agora também urgente. De vez que se trata de um assunto que, infelizmente, parece não vem sendo considerado nos seus verdadeiros têrmos pelo illustre Sr. Ministro da Justiça, conforme se depreende de suas declarações aos jornalistas, estampadas no "Correio da Manhã", de ante-ontem, e que são as seguintes:

"Antes de encerrar a palestra, um dos presentes indaga do Ministro quais as providências que

estavam sendo tomadas pelo Govêrno com referência aos incidentes que vêm ocorrendo nos limites de fronteira entre Minas e o Espírito Santo. Em resposta, o Sr. Carlos Luz esclareceu que o estudo do assunto estava entregue ao Procurador Geral da República, Sr. Themístocles Cavalcanti, que dará um parecer definitivo sôbre o mesmo."

O Sr. Ministro da Justiça deve saber que a última questão de limites entre Minas e o Espírito Santo foi dirimida pelo Serviço Geográfico do Exército desde 1941, cujo laudo foi aprovado pelo Poder Executivo, documento que S. Ex.ª conhece perfeitamente. A declaração de que o estudo do assunto foi entregue ao Procurador Geral, que dará parecer definitivo sôbre o mesmo, no dizer de S. Ex.ª, é surpreendente, quando todos nós sabemos que o que existe não é questão de limites entre os dois Estados, mas, invasão e ocupação e arbitrariedades contra uma população indefesa, cometidas pelo govêrno de um dêles em território de outro. A providência que S. Ex.ª já devia ter tomado era a de fazer cumprir, imeditamente, o laudo do Exército, e não mandar uma questão já estudada e, por isso mesmo, liquidada definitivamente.

Nestas condições, Sr. Presidente, mais razão me assiste depois dessa declaração à imprensa, pelo Sr. Ministro da Justiça, para retificar, como retifico, o alludido requerimento, se V. Ex.ª o permitir, retirando dêle a expressão "consultada a Assembléa", para enquadrá-lo no § 5.º do art. 61 do Regimento.

Se V. Ex.ª despacha-lo, encaminhando-o ao Govêrno, como espero, reservo-me para discutir, não mais o requerimento — é lógico, — mas, na ocasião oportuna e se julgar necessário, as informações que forem prestadas pelo Poder Executivo. (Muito bem. Palmas.)

O SR. PRESIDENTE — V. Ex.ª será atendido, na forma do Regimento.

O SR. COELHO RODRIGUES — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. COELHO RODRIGUES — *(Pela ordem)* — Sr. Presidente. Srs. Representantes: numa das vezes em que tive ocasião de defender a causa do Espírito Santo, invadido por tropas de Minas Gerais, houve oportunidade de um Representante deste Estado contestar a veracidade do fato.

Solicitei do Governo espiritosantense informações, e hoje posso trazer à Casa, para que fiquem consignadas no *Diário da Assembléa*, as datas em que se verificou a movimentação das tropas mineiras em território daquêle Estado.

“Na gestão do Sr. Governador Benedito Valadares, em 29 de janeiro de 1945, o Oficial de Registro Civil de Gabriel Emilio é obrigado a fugir para escapar à prisão.

26 de fevereiro — 1945 — O tenente Aristóteles Garcia, da policia mineira, substituindo o prefeito de Mantena, (*) informa ao tenente Sabastião Lopes da Costa, delegado espiritosantense, que tem ordens diretas do Governo de Minas para colocar destacamento em Itauninha, o que já havia sido feito.

16 de julho — 1945 — Uma caravana policial mineira composta de 25 soldados, sob o comando do tenente Aristóteles Garcia do Carmo e do tenente Geraldo Barbosa Leite, acompanhada de 30 civis armados, estes chefiados pelo Sr. José Fernandes Filho, prefeito mineiro de Mantena, chega, às 14.30 horas, a São João do Manteninha. Intima o juiz distrital espiritosantense a renunciar. Obriga a professora Edite Batista, sob ameaça, a fechar a sua escola. Desarma o cabo da policia espiritosantense Antônio Batista.

(*) — Mantena é o nome mineiro da Villa de Gabriel Emilio, fundada pelo E. Santo em 1935.

O Sr. Vitorino Freire — Essas tropas avançam desde julho e não atingem o objetivo?

O SR. COELHO RODRIGUES — O objetivo está mais que atingido. Estão com o território ocupado *manu militari*, e se não houver ação do Governo irão até São Matêus.

O Sr. Vitorino Freire — As tropas, ou estão paradas ou não têm comando.

O SR. COELHO RODRIGUES — O aparte de V. Ex.^a só pode ser respondido por uma visita *in loco*. Convido-o a ir ao Estado para ver onde se acham as tropas mineiras.

O Sr. Vitorino Freire — Irei com V. Ex.^a ...

O SR. COELHO RODRIGUES — Pois fique V. Ex.^a certo de que o povoado de Barra de São Francisco está sitiado.

O Sr. Vitorino Freire — ... para ver se atingem mesmo o objetivo, ou se param de uma-vez ...

O SR. COELHO RODRIGUES — As tropas estão continuando, e se o Governo Federal continuar a cozinhar em água fria, como estamos vendo, elas irão até São Matêus.

O Sr. Vitorino Freire — Elas não avançam? *(Risos.)*

O SR. COELHO RODRIGUES — Estão avançando; aqui tenho os dados.

O Sr. Osvaldo Lima — E no Espírito Santo não há policia?

O SR. COELHO RODRIGUES — Não só Representantes da U.D.N., como do P.S.D., estão frequentemente em comunicação com o Senhor Ministro da Justiça, mas o Governo continua a cozinhar em água fria. É a expressão para o caso. Não há segunda.

17 de julho — 1945 — A caravana chega a Ametista, expulsa o subcoletor Mário Chaves, o juiz distrital José Caldas Batista, fecha o Cartório de Registro Civil de que é titular Lourival Gomes de Vasconcelos. Fecha a Farmácia do mesmo Lourival Vasconcelos. Fecha a escola da professora Avelina Sousa Gondim, no li-

gar denominado Itabira, nas proximidades da vila.

27 de julho — 1945 — O interventor Jonas dos Santos Neves comunica os fatos ao Sr. Presidente da República.

29 de julho — 1945 — O Presidente do Tribunal de Apelação, Desembargador Valdemar Pereira, faz idêntica comunicação à mesma autoridade.

4 de agosto — 1945 — O prefeito de São Matheus, Sr. Eugênio Neves Cunha, comunica a invasão por forças mineiras da zona compreendida entre os picos da Viúva e Oratório, na parte norte do contestado.

8 de agosto — 1945 — O presidente Getúlio Vargas assina o Decreto mandando executar o laudo do Serviço Geográfico do Exército. Como já disse, a publicação foi suspensa.

17 de fevereiro — 1946 — Forças mineiras ocupam o lugar denominado Santa Angélica, onde funcionou a terceira seção eleitoral da comarca espiritosantense de Barra de São Francisco, a 2 de dezembro de 1945.

O Sr. Eurico Sales — As informações prestadas pelo orador são absolutamente verdadeiras. Com a minha responsabilidade de Deputado Federal, afirmo que a questão não comporta o aspecto grotesco que se lhe quer emprestar.

O SR. COELHO RODRIGUES — Agradeço o aparte de V. Ex.^a.

Ai está um testemunho que não se pode contestar.

O Sr. Aureliano Leite — Veja-se como o Estado Novo foi estéril: nem as questões de limites se resolveram. Entre São Paulo e Minas foram solucionadas, porque os dois Estados se entenderam, mas o governo da ditadura nada fez nesse sentido.

O Sr. Benedito Valadares — V. Ex.^a há de fazer justiça a quem estava governando.

O SR. COELHO RODRIGUES — “A 22 de fevereiro de 1946, o interventor Aristides Campos comunica ao Ministro da Justiça a chegada de novos destacamentos mineiros com a ocupação de Rio Preto e Água Doce, à margem do Rio São Mateus do Sul.

— de Março de 1946 — Novo destacamento mineiro é colocado no lugar denominado Itaúnas, a 12 km de Barra de São Francisco. E' preso o juiz distrital João de Oliveira Viana.

O Sr. Aureliano Leite — Permita o orador um pequeno aparte para retificação do que dei há pouco. Equivoquei-me, quando disse que a questão de limites entre São Paulo e Minas tinha sido decidida durante o Estado Novo; o foi pelo Estado constitucional do Brasil.

O Sr. Coelho Rodrigues — Agradeço a V. Ex.^a.

Possuo aqui os officios do Ministério da Guerra encaminhando o laudo do Serviço Geográfico do Exército, e, ainda, três telegramas, que leio para que sejam publicados no *Diário da Assembléa*. (Lê).

Da Exposição de motivos n.º 216, de 20 de outubro de 1941, com que o Ministro da Guerra apresentou ao Presidente da República o laudo proferido pelo Serviço Geográfico do Exército, dirimindo a questão de limites entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo:

“E para atender a tôdas as circunstâncias acima referidas, fica estabelecida entre os dois Estados, ao norte do Rio Doce, uma linha divisória que:

(segue-se a descrição da linha).

Este é o resumo do *bem fundamentado laudo arbitral* proferido pela Comissão nomeada por ordem de V. Ex.^a, a fim de dirimir a questão de limites entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, e de acôrdo com o que dispõe o art. 184 da Constituição de 10 de novembro de 1937.

Nessas condições, tenho a honra de passar às mãos de V. Excia. três vias do mencionado laudo, solicitando a V. Excia. se digne de aprová-lo e de remetê-lo ao Ministério da Justiça a fim de que por aquela Secretaria de Estado seja lavrado o decreto que designará a nova divisória entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, *com fundamento no laudo em questão.*

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Ex.^a os protestos do meu alto aprêço, consideração e respeito. — Gen. *Eurico G. Dutra*.
(Os grifos são do orador).

Aviso n.º 1.653/40, de 21-6-44.

Exmo. Sr. Ministro da Justiça

Em atenção ao aviso de V. Ex.^a

G 3.095, de 9-5-44, tenho a honra de remeter-lhe, em anexo, uma 2.^a via do laudo arbitral (juntamente com a carta geográfica que a êle se acha apensa), proferido pelo Serviço Geográfico do Exército para dirimir a questão de limites entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo e, mais ainda, uma cópia da Exposição de motivos n.º 216, de 30 de outubro de 1941, com que o assunto foi submetido, em tempos, por êste Ministério, à consideração do Sr. Presidente da República.

Rogo a V. Ex.^a que, após produzir os efeitos desejados, seja o exemplar anexo do laudo em aprêço restituído a êste Ministério, visto ser êle o único existente no arquivo técnico do Serviço Geográfico do Exército, a cuja carga pertence.

Reitero a V. Ex.^a nesta oportunidade, protestos de elevada estima e mais distinta consideração.

(a) Gen. *Eurico G. Dutra*.

(O grifo é do orador.)

Eis o officio de 20 de julho de 1945, dirigido pelo Ministro da Guerra ao Interventor no Espírito Santo: (Lê)

Tenho a honra de acusar o recebimento do officio NIF 3.315, de 9-6-45, com o qual V. Ex.^a solicita a minha interferência para a finalização do processo referente à questão de limites entre o Estado do Espírito Santo e o de Minas Gerais, questão submetida, há tempos, ao laudo arbitral do Serviço Geográfico do Exército, na forma do artigo 184 da Constituição Federal.

Em resposta, tenho a satisfação de comunicar-lhe que, nesta data, enviei ao Sr. Ministro da Justiça o aviso anexo por cópia, em o qual encareço a conveniência de uma

solução que venha regular, definitivamente o caso em debate.

Prevaleço-me do ensejo para apresentar a V. Ex.^a protestos de elevada estima e mais distinta consideração. — (a) *Eurico G. Dutra*.

(Os grifos são do orador.)

Aviso n.º 1.769-54, dirigido pelo Ministro da Guerra ao da Justiça, em 20 de julho de 1945, e referido no officio dirigido na mesma data ao Interventor no Espírito Santo.

Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex.^a, por cópia, o officio NIF 3.315, de 9 de junho de 1945 (juntamente com a documentação que o acompanhou), que recebi do Sr. Interventor Federal no Espírito Santo a propósito da questão de limites entre aquêlê Estado e o de Minas Gerais, questão que, há tempos foi submetida pelo Sr. Presidente da República à arbitragem do Serviço Geográfico do Exército, na forma do disposto no art. 184 da Constituição Federal.

Por se haver, entretanto, extraviado, nesse Ministério, o laudo proferido pelo Serviço Geográfico do Exército, e já aprovado pelo Sr. Presidente da República, tive ensejo de enviar a essa Secretaria de Estado — e a seu pedido — uma outra via do laudo em aprêço, a fim de produzir os necessários efeitos legais, o que fiz com o Aviso 1.653-40 de 21-6-1944, anexo também por cópia.

Nessas condições, e por se achar o assunto na dependência exclusiva, ao que parece, de providências complementares dêsse Ministério, aprez-me submetê-lo, com a documentação inclusa, à consideração de V. Ex.^a, para os fins que forem de direito, encarecendo-lhe a conveniência de uma solução que venha regular definitivamente o caso em questão.

Reitero a V. Ex.^a protestos de elevada estima e mais distinta consideração. — Gen. *Eurico G. Dutra*.

(Os grifos são do orador).

Os telegramas a que aludi são os seguintes: (16):

"Deputado Coelho Rodrigues — Rio — Pego licença felicitar vossência atitude desassombrada tomando palavra para defender ordem constitucional vigente contra autoridades mineiras que mandam invadir território Espírito Santense em flagrante desrespeito decisão Serviço Geográfico Exército e abalando alicerces própria harmonia federativa. Atenciosas saudações — Cícero Moraes, Diretor Serviço Geográfico Espírito Santo.

"Deputado Coelho Rodrigues — Rio — Pego vossência aceitar meu aplauso de cidadão brasileiro sua patriótica atuação sentido fazer Estado Minas respeite integridade Espírito Santo vg acatando decisão órgão Constitucional representado Serviço Geográfico Exército — Atenciosas sauds. — Djálmir Carlos.

"Deputado Coelho Rodrigues — Rio — Felicito e aplaudo vossência atitude desassombrada referente caso invasão autoridades mineiras território espiritosantense causando surpresa silêncio caso em aprêço bancada capichaba respeitosa saudações. — Antônio Justino da Costa".

Sr. Presidente, lastimo que certo representante de Minas Gerais haja, nesta Casa, levado a questão para o ridículo, procurando mesmo a galhofa, falando em "general minsiroff"; aí estão os nomes dos oficiais da Polícia Mineira que comandam os destacamentos.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem.*)

O SR. CAFÉ FILHO — Senhor Presidente, pego a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante

O SR. CAFÉ FILHO — (*Pela ordem.*) — (*) — Sr. Presidente, tenho dirigido a V. Ex.^a vários re-

querimentos de informações. Já tive oportunidade de solicitar que esses requerimentos fossem encaminhados às autoridades respectivas, independentemente de discussão e votação.

Acontece, Sr. Presidente, que um dos requerimentos de minha autoria focalizava a Fundação Brasil Central, e o Sr. Ministro João Alberto, mesmo antes de votarmos o pedido de informações apressou-se fidalgamente a remeter à Assembléa Nacional Constituinte a resposta aos quesitos.

Os quesitos, Sr. Presidente, dizem:

"Qual a área entregue à Fundação Brasil Central, notadamente no Vale do Araguaia e no divisor de águas das bacias do Amazonas e do Tocantins?"

"Por que via ou dispositivo legal foi cedida tão considerável superfície do centro do País?"

O Sr. Ministro João Alberto responde citando vários decretos do Governo Federal, e outros dos governos do Amazonas, do Pará e de Mato Grosso, que atribuem à Fundação Brasil Central uma vasta região.

Em outro quesito, indagava:

"A quem pertencem as terras adjacentes aos territórios entregues à Fundação Brasil Central?"

O ilustre Sr. João Alberto, já no primeiro quesito, respondera não ser possível limitar a área da Fundação Brasil Central, devido a se encontrar a mesma ainda no período de verificações e medições territoriais; idêntica resposta dá ao quesito segundo, afirmando que não é possível, ainda, precisar quais os ocupantes das terras adjacentes.

Reza o quesito terceiro:

"Quais as empresas ou companhias enfeixadas na Fundação Brasil Central? A que atividade se entregam essas empresas? Em que zonas operam?"

O Ministro João Alberto faz a especificação das companhias que inte-

(*) — Não foi revisto pelo orador.

gram a Fundação Brasil Central, dizendo que a Transportadora Amazonas Limitada está apenas no período de organização.

Quanto à quarta pergunta:

“Qual o capital inicial da Fundação? A quanto se eleva, atualmente, o capital da organização?”

O Sr. Ministro João Alberto faz a especificação de valores atribuídos à Fundação e indica que o capital da organização é de Cr\$ 32.745.405,60.

O Sr. Fernandes Távora — Estou seguramente informado de que no dia 29 de outubro o Ministro João Alberto recebeu cem milhões e tantos mil cruzeiros para a Fundação.

O SR. CAFÉ FILHO — Não consta, Sr. Presidente, da informação prestada, a quantia referida pelo Senhor Deputado Fernandes Távora.

O Sr. Souza Leão — Peço permissão para um aparte: posso informar a V. Ex.^a que indaguei do próprio Ministro João Alberto se era procedente essa acusação, e S. Ex.^a me respondeu que não tinha recebido vintém.

O Sr. Rui Almeida — Faço minhas as palavras do Sr. Deputado Souza Leão. De fato, o Sr. Ministro João Alberto teve ensejo de me declarar o mesmo, justamente, que dissera ao nobre colega.

O SR. CAFÉ FILHO — Sr. Presidente, em meu questionário indaguei quais as importâncias recebidas, do poder público, pela Fundação Brasil Central, e o Sr. Ministro João Alberto fez a especificação dessas importâncias, somando um total de 32 milhões de cruzeiros.

Vê, assim, V. Ex.^a, que, da informação não consta a importância citada pelo Sr. Deputado Fernandes Távora.

Sr. Presidente, indaga a seguinte pergunta:

“Está a Fundação obrigada a um regime de prestação de contas?”

Responde o Sr. Ministro João Alberto que sim, e que as contas são

tomadas, diretamente, pelo Sr. Presidente da República.

Agora, Sr. Presidente, a questão de ordem.

Em meu questionário incluí uma pergunta que não foi satisfeita pelo Sr. Ministro João Alberto, e eu tenho dúvida de que, dada a pressa de S. Ex.^a em responder antes mesmo da matéria ser aprovada pela Assembléia, tivesse escapado a questão 7.^a, ou talvez a omissão advenha da própria Secretaria desta Assembléia.

Nesse quesito sétimo perguntei qual o quadro de funcionários da Fundação Brasil Central, com a especificação de vencimentos e funções. A pergunta não foi respondida. Não consta a resposta da publicação oficial, feita pelo “Diário da Assembléia”, nem da cópia da que o Sr. Ministro João Alberto teve a gentileza de me enviar.

Assim, Sr. Presidente, vejo-me sem elementos para apoiar a afirmação do Sr. Deputado Fernandes Távora, de que o Ministro João Alberto recebeu, além das quantias especificadas na resposta, por S. Ex.^a cavalheiramente dadas, mais cento e tantos milhões de cruzeiros.

Sem elementos para isso, devo, entretanto, manifestar a S. Ex.^a o meu reconhecimento, como Deputado, pela prestesa com que acudiu ao questionário, fazendo votos para que o exemplo, neste particular, seja imitado pelos responsáveis por serviços públicos, especialmente pelo Sr. Ministro do Trabalho, que já tem consigo um requerimento meu indagando das quantias invertidas em operações imobiliárias pelos Institutos de Aposentadoria e Pensões, requerimento já aprovado pela Assembléia. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE — Será tomada na devida consideração a consulta que V. Ex.^a faz à Mesa, relativamente ao sétimo quesito do requerimento. Vou mandar verificar na Secretaria e oportunamente darei devido esclarecimento ao nobre Representante.

○ SR. DANTAS JÚNIOR — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

○ SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

○ SR. DANTAS JÚNIOR (*Pela ordem*) (*) — Sr. Presidente, dentro do restrito prazo do Regimento e de acôrdo com o compromisso que assumi perante V. Excia., venho apresentar à Casa o seguinte requerimento:

“Requeiro que a Assembléa Constituinte, na data em que se comemora mais um aniversário da implantação do regime democrático no Brasil, com a instalação da Assembléa Constituinte de 1823, permaneça de pé e em silêncio, pelo espaço de um minuto, em homenagem à memória dos componentes daquela ilustre, patriótica e ativa corporação.”

Como vêm os Srs. Representantes, o requerimento é daqueles que dispensam justificação.

A efeméride de hoje, tão grata para os democratas e para aqueles que cultivam, amam e prégam a democracia, no Brasil, apesar do falseamento que tem recebido e dos golpes que lhe foram desferidos, não podia passar despercebida no seio desta Assembléa. E, a meu ver, o melhor meio de se comemorar o transcurso dessa data aniversária está em prestarmos homenagem àqueles ilustres brasileiros da Assembléa Constituinte de 1823, que, com seu patriotismo e elevado critério, souberam resistir à prepotência de Pedro I.

Com essas palavras, Sr. Presidente, passo às mãos de V. Excia. o requerimento que tive a honra de formular. (*Muito bem: muito bem.*)

(*Requerimento a que alude o orador:*)

Requeremos que a Assembléa Nacional Constituinte, na data em que se comemora mais um aniversário da

implantação do regime democrático no Brasil, com a instalação da Assembléa Constituinte de 1823, permaneça de pé e em silêncio, pelo espaço de um minuto, em homenagem à memória dos componentes daquela ilustre, patriótica e alta corporação.

Em Assembléa, 3 de maio de 1946.
— Dantas Júnior. — Ruy Santos. — Juracy Magalhães. — Altamirando Requião. — Gilberto Freyre. — Hamilton Nogueira. — Altino Arantes. — Plínio Barreto. — Cesar Costa. — Café Filho. — Flores da Cunha. — Gabriel Passos. — Monteiro de Castro. — Lycurgo Leite. — Luis Viana. — José Bonifácio. — Prado Kelly. — Antenor Bogéa. — Tomás Fontes. — Ademar Rocha. — Jurandir Pires. — Toledo Pisa. — Leite Neto. — Heribaldo Vieira. — Daniel de Carvalho. — Lopes Cancado. — Aloysio de Carvalho. — Mario Brant. — Otávio Mangabeira. — Felipe Balbi. — José Augusto. — João Agripino. — Fernando Nóbrega. — Vitorino Freire. — Ernani Sátyro. — Aureliano Leite. — Ayres Filho. — Amando Fontes. — A imprimir.

○ SR. PRESIDENTE — Os Senhores Representantes acabaram de ouvir a leitura do requerimento do Sr. Deputado Dantas Júnior.

Os Senhores que o aprovam, queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Está aprovado.

Em obediência à deliberação da Casa peço a todos que se mantenham de pé, durante um minuto, em silêncio.

(*Todos os Srs. Representantes e a assistência permanecem de pé, em silêncio, durante um minuto.*)

○ SR. ANTERO LEIVAS — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

○ SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

○ SR. ANTERO LEIVAS (*Pela ordem*), (*Lê o seguinte discurso*): —

Nesta casa têm sido ouvidas autorizadas vozes, congratulando-se com o governo da República, pelo seu recente decreto extinguindo o jôgo.

(*) Não foi revisto pelo orador.

No aprêço ao ato do chefe do Poder Executivo do honrado presidente General Eurico Dutra verifica-se a unanimidade dos sentimentos da própria sociedade brasileira, que através suas tradições morais, jurídicas e religiosas, aplaudem a nobilíssima e moralizadora atitude do govêrno.

Ela veio de encontro aos anseios generalizados de uma coorte de batalhadores — sociologistas, juristas, jornalistas, militares, educadores e tantos outros — que há muito manifestavam sua reprovação e não escondiam sua revolta à desenfreada jogatina que lavrava no país. Dai dizer-se que a benemerência do ato do general Eurico Gaspar Dutra, é digna de registo, porque revela uma vontade firme e uma atitude resoluta, que se impõe à confiança pública, marcando o início de uma cruzada de enormes benefícios à coletividade social.

E nesta campanha vitoriosa, cujos fatos posteriores se encarregarão de provar também o acêrto da decisão governamental, assumem extraordinário relêvo das atitudes.

A primeira cabe à imprensa — que não obstante o prestígio dos coíres dos cassinos — vinha numa campanha memorável, condenando com veemência e indignação, o jôgo.

Tiveram destaque na tarefa gloriosa, o "Correio da Manhã", "O Globo", o "Diário Carioca" e agora, em remate o "Jornal do Comércio", de 1.º do corrente, que encerra sua "vária" com estas palavras: "A decisão ontem tomada pelo govêrno foi meditada e sábia e o seu ato apoia-se em razões de Estado que coincidem com o sentimento nacional, revoltado diante do escândalo do jôgo e do prestígio dos jogadores. Adotando a providência de proibir o jôgo de forma absoluta, sem deter-se diante de qualquer restrição, o govêrno praticou um ato de maior relevância neste momento, e merece pelo acêrto da medida e pela extensão dos seus benefícios, todos os louvores, que o indicam, com justa causa, à benemerência pública".

Desde 1934, a imprensa clamava contra a jogatina e o "Jornal do Brasil", a propósito de uma sentença do então juiz Dr. José Duarte, hoje

eminente Desembargador, escrevia em *suelto*: "Não há direito que viva num pedestal de cartolina como este".

A lógica social o fulminou e foi em nome de uma norma soberana que se sobrepõe ao texto da lei, que o juiz mandou em paz, com aplausos de tôdas as pessoas dignas, o pobre diabo, uma vez que não pedia contas aos snobs que brilham nos salões dos Cassinos.

Não excluo intencionalmente outros órgãos de publicidade, porque todos se empenharam nesta campanha, apenas resalto àqueles que mais se destacavam.

O segundo fato, é o parecer da Comissão de Legislação Geral do Instituto da Ordem dos Advogados, de 21 de novembro de 1945, assinado pelos juristas A. Moitinho Dória, Evandro Lins e Silva, Carlos Guimarães de Almeida, Armando Vidal e José Tomás, parecer que teve larga repercussão e do qual extraio a conclusão:

"Nada portanto justifica a permanência do jôgo. Ao contrário tudo aconselha a sua imediata supressão. As razões de ordem social, moral e jurídica, expostas no curso desta exposição impõem uma providência urgente do poder público, para restabelecer em sua plenitude a vigência do art. 50 da Lei das Contravenções Penais, revogando-se o Decreto-lei número 4.866 de 23 de outubro de 1942".

Que o acêrto da decisão governamental é evidente, prova, até agora, nenhuma restrição surgiu a este mesmo ato, porque êle se inspirou na verdadeira realidade, no seu sentido humano e objetivo.

Não é possível desconhecer-se o alcance social da medida, porque resguarda através seus preceitos, a pessoa humana, nas suas prerrogativas verdadeiras, próprias e indeclináveis.

Creio oportuno tratar ainda deste assunto, com um exemplo para as gerações que vêm e uma advertência aos govêrnos que se sucederem e o alcance moral e social desta medida deve ser debatido com êste supremo objetivo.

Ainda ontem, o sr. Barreto Pinto deputado pelo Distrito Federal, chamava atenção pela proliferação do vício nos apartamentos, transformados em antros de perdição pelos profissionais do jogo.

Muito embora clandestinamente este jogo não tenha a mesma extensão do outro que foi extinto pelo recente e sancionador decreto — não é demais se lembrar ao governo da necessidade da intensa e extensa campanha oficial, sem deixar de ter em vista o fator de educação, propaganda e outros da esfera moral.

E para o sentido de que se pretende alcançar, não há melhor e mais eficiente repressão do que a modificação do art. 50 da Lei de Contravenções.

De acordo com o § 4.º do art. 50, equiparam-se, para os efeitos penais, a lugar acessível ao público: a) a casa particular em que realizem jogos de azar, quando dêles, *habitualmente*, participam pessoas que não sejam da família. 2) relação de parentesco.

A fim de evitar a *habitualidade*, que seria elemento caracterizador, condição de punibilidade bastaria renovar os parceiros, cambiá-los periodicamente. Aqui não se trata da habitualidade de jogo, na casa particular, da habitualidade do parceiro ou jogador. A forma é *habitualmente participam*. Como a autoridade que surpreende o flagrante pode apurar essa *habitualidade*? Os antecedentes se são ignorados, são difíceis de apurar.

A relação de parentesco constituirá outro óbice ao êxito dos flagrantes. Bastaria que os parentes, formassem o jogo e variassem de um ou dois elementos estranhos, para que se não configurasse a contravenção.

Do resto, porque permitir parentes é a lei não fala em graus e se satisfaz com a expressão — pessoas que não sejam da família se reunam a jogar bacarat, campista a dinheiro.

Não se compreende esta distinção, bastaria o jogo de azar e a dinheiro para configurar-se a infração penal.

Melhor fôra e eu proporia que o § 4.º fôsse redigido da seguinte forma: — casa particular, em que se realizem

jogos de azar, com ou sem participação de pessoas da família ou locatários. Completando a repressão, eu acrescentaria que a contravenção à maneira do jogo do bicho fôsse *inafiançável*.

Ainda outra providência, que visa evitar o jogo clandestino, nos arranha-céu, apartamentos, como foi exposto nesta Assembléa, e que está sucedendo infelizmente, incluiria na lei atual o seguinte preceito: Incorre na pena de multa, convertida em prisão simples, mesmo provada a insolvabilidade: a) quem encontrado a participar, como ponteiro ou apostador b) os domésticos, empregados ou serviços, que estejam durante o jogo, prestando quaisquer serviços aos jogadores c) os porteiros, empregados de pernoite, gerentes ou administradores de edifícios de apartamentos ou casas de habitação coletiva, que recebendo qualquer reclamação ou denúncia de hóspede ou inquilino, não impedir o jogo ou levar o fato ao imediato conhecimento da polícia. § 1.º No caso da letra c) será comunicada a infração ao Ministério do Trabalho para anotação em sua fôlha, aplicação da penalidade da dispensa do emprego, justificadamente, se isto aprovar o proprietário. § 2.º Se as mulheres de vida fácil ou meretrizes pressionarem sua casa ou apartamento para jogos de azar, ainda que sem ser habitualmente, serão punidas com a prisão simples de 6 meses a 2 anos e medida de segurança.

Estão por si mesmas justificadas essas providências legais — Não se explica porque se trate tão brandiosamente — os jogadores ou ponteiros — a clientela, sem a qual o jogo não existe. Qué importa a um jogador ser processado e pagar a multa de Cr\$. 500,00 a 1.000,00?

O seu lucro ou prejuízo é muitas vezes superior a isso. Os domésticos e serviços ameaçados pela lei penal não se prestarão a serviço do jogo e dos jogadores. Os porteiros e encarregados de edifícios são em grande parte responsáveis pelo que succede ali. São cúmplices, são coniventes, são interessados na boa gorjeta. Eis

porque, é preciso recolhê-los nas malhas de uma repressão mais rigorosa, de um modo mais eficaz. O proprietário poderá então despedi-lo, sem que invoque as leis trabalhistas. As mesmas razões são aplicadas às casas e apartamentos das meretrizes e mulheres de vida fácil.

Não é demais Srs. Constituintes, invocar-se as grandes forças morais, implantadas pelo idealismo cristão de nossa gente, nesta campanha de redenção ao vício.

Encontrem os homens satisfação aos seus anseios e necessidades, mas longe do jôgo e da corrupção, na certeza de que só assim, teremos palmilhado os destinos, que farão a grandeza do país.

Poderá se alegar, que o turismo desaparecerá, com o fechamento do jôgo, nos casinos e hotéis de luxo.

Neste particular, eu responderia, como o magistrado local: "Se o Brasil para ser conhecido e visitado, depende da proliferação do jôgo e da alimentação do vício, preferia que fôssemos eternamente desconhecidos".

Subvencionem-se os hotéis realmente de turismo, atraia-se o estrangeiro, para as nossas casas de diversões, para as "boites" de luxo, mas sem a necessidade do jôgo.

Há muitas maneiras, de criarmos e incentivarmos a indústria do turismo, que em outras terras concorre com parcela de renda avultada, para o erário público.

Poderia ser criada uma contribuição módica, a exemplo do selo de educação, contribuição de Cr\$ 1,00, pago em selo adesivo ou outro batimento que se lhe dê, pago em cada recibo de aluguel de casa, para subvencionar os grandes hotéis, classificados de turismo, que não se poderão manter apenas com as diárias que recebem de hóspedes em determinadas épocas do ano. Com isso subvencionariam as "boites", desde que preenchessem certos requisitos previstos em lei. Criar-se-ia um Departamento de Diversões e Turismo, ao qual incumbiria regular o assunto e distribuir as subvenções sob rigoroso controle. Ao fim do exercício, os saldos verificados nessa conta seriam desti-

nados a um Fundo Especial, para construção de um Hospital de mulheres tuberculosas, em clima adequado e uma maternidade para gestantes e lactantes pobres ou de família necessitada.

Nenhum proprietário se recusaria essa contribuição e assim poderíamos obter recursos para o amparo das iniciativas honestas e úteis e nunca para defender e espalhar o vício.

Um outro aspecto da questão, que já foi levantado aqui dentro, é o relativo a exploração das loterias.

Porque, numa época em que o Estado socializa serviços de utilidade pública, evitando concessões a empresas e particulares, não explora ele próprio a loteria, com a finalidade visando fins de caridade?

Nem sequer no caso das loterias, poder-se-ia suscitar a questão dos desempregados, ou desajustados, visto que o Estado careceria dos especializados e técnicos, utilizados nessa exploração para continuá-la.

Sr. Presidente: A nação recebeu, cercada de confiança, o decreto do Sr. Presidente da República.

Com a mesma energia, o mesmo sentimento de patriotismo, adquiriu poder público um largo crédito de confiança no futuro do Brasil.

Todos nós conhecemos as insuperáveis dificuldades da hora presente.

Somos crentes e com otimismo e fé, eiharíamos os destinos desta Pátria gloriosa cuja felicidade se fará com honra, trabalho, justiça, ordem e idealismo. *(Muito bem; muito bem. Palmas)*.

O SR. BARRETO PINTO — Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. BARRETO PINTO — (*) *(pela ordem)* Sr. Presidente, sejam minhas primeiras palavras de respeitoso protesto perante V. Ex.ª

Hoje, após a abertura dos trabalhos, encontrava-se na presidência o honrado 2.º Secretário, Sr. Lauro Lopes, representante do Paraná e, se me permitem dizê-lo, um dos candidatos pa-

(*) Não foi devisto pelo autor.

páveis ao futuro Governo daquele Estado.

Pedi então a palavra pela ordem, e S. Ex.^a declarou-me que essas questões só poderiam ser levantadas na Ordem do dia.

Sr. Presidente, questões de ordem podem ser suscitadas em qualquer momento da sessão, desde que se tornem necessárias, em face de dispositivo regimental que esteja sendo violado.

Não quis contestar, de logo, o ilustre representante do Paraná, talvez pelos laços de amizade que me prendem a S. Ex.^a

Desejo saber, portanto, de V. Ex.^a se as questões de ordem estão, agora sujeitas à restrição de só poderem ser suscitadas na Ordem do dia.

O SR. PRESIDENTE — As questões de ordem podem ser levantadas em qualquer fase da sessão. Está previsto no Regimento. Não sou eu quem decide a matéria. Questão de ordem é aquela que o Representante suscita para observar que a Mesa não está cumprindo determinado artigo do Regimento. É a única hipótese que pode envolver uma questão de ordem, propriamente dita.

Não deve V. Ex.^a, no entanto, confundir questão de ordem com a tolerância da Mesa, em permitir que os Ilustres Representantes, sob esse pretexto, tratem de assuntos diversos. É uma concessão liberal que a Mesa tem feito aos Srs. Representantes. Assim continuará a agir até que não chegue ao plenário o projeto de Constituição.

Ao concluir, devo informar a V. Ex.^a que, de acôrdo com o Regimento, as questões de ordem cabem em qualquer momento, podendo até interromper as votações.

O SR. BARRETO PINTO — Agradeço a V. Ex.^a Sr. Presidente, a solução dada.

O SR. PRESIDENTE — Continuação da discussão do Requerimento número 60, de 1946.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Abelardo Mata.

O SR. ABELARDO MATA (Lê o seguinte discurso) — Senhor Presi-

dente, Senhores Representantes. Dizia eu, quando fui interrompido pelo término da sessão de terça-feira, que o honrado deputado Agostinho Monteiro, não se atera ao trabalho de calcular a porcentagem de matrizes levadas aos matadouros, frigoríficos e charqueadas. Não poderia ser de outra forma, porquanto a razão aritmética desse abate, aproximada a milésimos, nos fornece 23,7%.

Assim, Sr. Presidente, vou prosseguir. Penso que S. Ex.^a tenha calculado a olho a porcentagem, porque de outra forma não afirmaria que a matança anual de vacas foi acima de 30%. Sempre se regulou a matança de vacas em nosso rebanho, pelo menos nestes últimos 4 anos. São inúmeros os atos neste sentido. Vejamos um dos últimos, a portaria 416, verdadeira magna carta do abastecimento de carnes:

Item V — Ficam estabelecidas as seguintes proporções máximas para sacrifício de vacas, calculadas sobre a matança total de bovinos em cada estabelecimento:

Charqueadas de Mato Grosso — 30%.

Charqueadas de Minas Gerais e S. Paulo — 15%.

Matadouros e frigoríficos que abastecem o Rio de Janeiro e S. Paulo — 10%.

Matadouros Municipais dos Estados de S. Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Espírito Santo, Goiaz e Mato Grosso — 35%.

Portaria 323, item XVII — É terminantemente vedada a matança de vitelas. Apelo para o honrado Deputado Agostinho Monteiro conhecedor do assunto, no sentido de julgar do acêrto dessas medidas. S. Ex.^a diz poder assegurar que ascende sempre a muito mais de 1 milhão o número de vacas levadas aos Matadouros etc. e que estas quotas ainda não expressam rigorosamente a verdade etc. Ora, Sr. Presidente, como não expressam rigorosamente a verdade?

Pois foi S. Ex.^a quem disse textualmente: "Minhas investigações levam-me a fazer justiça à atuação

da Ditadura, no tocante ao levantamento de dados estatísticos sobre a produção pecuária. Realmente o Serviço de Estatística da Produção do Ministério da Agricultura *documenta exaustivamente* todo o descobrimento da riqueza pecuária." Senhor Presidente, nesta questão de abate de matrizes, há opiniões. Por exemplo, o Sr. Mário de Oliveira, ex-diretor do Departamento de Produção Animal, tão profundo conhecedor do assunto quanto o ilustre deputado Agostinho Monteiro, é de opinião que o abate econômico pode girar em torno de 30% do abate total. Mas de qualquer forma, está provado que a média do quinquênio, que o ilustre Representante do Pará, afirmou estar acima de 30 %, na verdade não passou de 23,7%.

Vou abordar agora Sr. Presidente, outra parte do excelente discurso do honrado deputado pelo Pará, onde será fácil demonstrar a esta Egrégia Assembléia que as cifras citadas desta tribuna por S. Ex.^a estão muito longe da realidade. Desde já, declaro que não ponho a menor dúvida na boa fé do ilustre deputado a quem hoje estou ligado por uma amizade que muito me honra. Acontece que o ilustre Deputado Agostinho Monteiro foi buscar certos dados em fonte contaminada. S. Ex.^a declara que "no último ano de 1944, coube a cada brasileiro, a miserável cota de 13 quilos de carne por ano". Em seguida, citando o Professor Josué de Castro, afirma S. Ex.^a que os Estados Unidos, atingem a 62 quilos per capita, nos anos que precederam a guerra. Se o próprio Josué de Castro diz que nos Estados Unidos, nos anos de 1935 a 1938, o consumo de carne bovina, atingiu 62 quilos por capita e por ano, afirmo categoricamente que o Professor errou. Será fácil verificar. À pág. 670 do Statistical Abstract of the United States 1944-45, publicação oficial do U. S. Department, verifica-se: Beef 54,0 libras, veal 7,6 libras. Somadas as carnes de boi e vitela, nos dão 61,6 libras ou sejam 27,7 quilos. Não chego a imaginar que o Professor Josué de Castro tenha deixado

de observar o alto da página e assim incidido num erro de tomar libras por quilos. O Professor naturalmente quis se referir, ou se referiu mesmo, a todas as carnes, isto é, de bovino, suíno, peixe, aves, etc., daí o lamentável engano do honrado Deputado Agostinho Monteiro. S. Ex.^a no seu discurso, fez simplesmente isto: tirou do brasileiro 55 quilos dados pelo Professor Josué de Castro — corrigindo para 13 quilos — e deixou em paz os 62 quilos do americano.

Fica perfeitamente positivado, Senhor Presidente, que o consumo de carne bovina per capita nos Estados Unidos não passou de 27,7 quilos ao invés de 62. Posso ainda demonstrar que em 1943 o consumo per capita de carne bovina nos Estados Unidos foi de 26,1 quilos e em 1944 e 1945 muito menos ainda, enquanto que no Brasil, se avizinhou dos 20 quilos. É pouco, força é confessar, mas o ilustre Deputado Agostinho Monteiro, involuntariamente exagera em demasia a miséria do brasileiro, ao mesmo tempo que exalta despropositadamente a riqueza do americano e do argentino. Mais adiante, no seu belo discurso, S. Ex.^a não mais citando o Professor Josué de Castro, afirma categoricamente: O povo brasileiro só podia consumir antes da guerra 600 grammas de manteiga e queijo, enquanto que os Estados Unidos consumiam 18 quilos". Maiscentas grammas para o brasileiro e dezoito quilos para o americano. Ótimo Vamos verificar. À págs. 672 e 673 do Statistical Abstract, depara-se:

Butter made (thousands of pounds)	
On farms	In factories
1939	1939
428.692	1.765.703
American cheese	1939
Whole milk	537.298
Part skim	4.247
Full skim	236
Swiss cheese	42.631
Brick cheese	34.969
Limburger cheese ..	8.971
Cream cheese	47.961
All Italian cheese ..	20.509
All varieties of cheese	11.941

Tomemos o ano 1939, pois S. Ex.^a alude "antes da guerra". Calculando-se o consumo per capita de queijo e manteiga, verifica-se que o americano dispõe de 9,8 quilos por ano. S. Ex.^a ao cifrar em 18 quilos, dobrou praticamente o disponível do americano. Vejamos agora as 600 gramas do brasileiro. O Serviço de Estatística da Produção, depois de 1933 começou a apurar a produção de manteiga e queijo somente nos estabelecimentos inspeccionados pelo Governo Federal. Atualmente inspeciona os Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catarina e Goiás. Destarte para saber a produção de queijo e manteiga em todo o Brasil, adotei a forma de que langam mão comumente vários países, isto é, pela incidência do imposto de consumo. Vejamos os dados fornecidos pelo Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda.

PRODUÇÃO DE QUEIJO E MANTEIGA

	Quilos		
	Manteiga	Queijos	Total
1939 .	34.191.000	22.617.000	56.808.000
1940 .	34.981.000	33.000.000	67.981.000
1941 .	37.025.602	34.060.346	71.085.948
1942 .	33.610.204	41.346.879	74.957.083
1943 .	34.231.108	38.695.720	72.926.828
1944 .	41.146.791	42.900.416	84.047.207

Os Srs. Representantes podem verificar pelo quadro que apresento, o que tocou a cada brasileiro nestes últimos 7 anos de estatística. Verifica-se uma produção sempre crescente, atingindo a mais de 2 quilos per capita muito acima das 600 gramas anunciadas desta tribuna pelo honrado Deputado Agostinho Monteiro. Mas, ainda não é tudo, sabido que as evasões do imposto de consumo são ainda grandes no Brasil, no interior, onde justamente se fabrica manteiga e queijo. Há ainda mais. A produção desses derivados do leite, para consumo nas fazendas e lugarejos, não pode estar incluída na taxaçoão; donde se conclui que se pode afirmar com segurança que o consumo de manteiga e

queijo no Brasil não é de 600 gramas per capita, como declarou nesta Casa o ilustre deputado do Pará, mas sim de muito mais de 2 quilos. Mais uma vez, S. Ex.^a dobrando a ração do americano e cortando a do brasileiro pela terça parte pelo menos, exagera a nossa miséria e eleva fora de propósito a riqueza dos americanos do norte.

Mas, não param aí, Sr. Presidente, as cifras sujeitas a retificação. Sua Ex.^a apresenta a seguinte "quota diária de alimentos que cabe a cada paraense":

Arroz	47,3
Feijão	13,1
Açúcar	3,06
Milho	0,40
Carne	21,09
Farinha	129,3
Charque	5,4

S. Ex.^a não cita qual a unidade, mas tudo leva a crer que se trata de gramas.

Calculada a ração alimentar acha-se: Proteínas 14,4; gorduras 3,28; hidratos de carbono 153,1; sais minerais 2,66. Total calórico: 499,5 calorias. Vitaminas, carência quase total. Ora, Sr. Presidente, num trabalho do Professor Alvaro Osorio de Almeida, lente de Fisiologia da Faculdade Nacional de Medicina verifiquei que um homem normal de 65 quilos de peso, 1m,65 de estatura e 17.000 cm² de superfície cutânea, necessita de 1.624 calorias para se manter numa vida sedentária, isto é, atividade muscular mínima. De forma que os conterrâneos do ilustre Deputado Agostinho Monteiro com a ração alimentar de 499,5 calorias que S. Ex.^a diz tocá-los, há muito entraram em processo de autofagia, progressiva subnutrição, inanição e morte. Porém, Sr. Presidente, sem ficar alarmado com esta perspectiva, pois sei que os paraenses lá estão vivos; sem ficar alarmado dizia eu, procurei o Instituto de Serviços Sociais do Brasil, o I. S. S. B. O mesmo I. S. S. B. do qual Sua Ex.^a diz textualmente: "Aqui abro parêntese para ressaltar o magnífico trabalho de estatística que o Governo Vargas nos proporcionou, o I. S. S. B.,

onde encontramos um manancial extraordinário de dados mandados "organizar" pelo Governo passado, que pleiteei ingressasse no Arquivo do Poder Legislativo". Vejamos os dados da ração alimentar do Pará, fornecidos pelo I. S. S. B.:

Arroz	27,7
Banana	32,1
Batata	0,5
Feijão	17,8
Açúcar	43,0
Carne e xarque	46,6
Farinha de mandioca .	134,2
Farinha de trigo	34,8
Milho	35,9

Esta ração, embora com *deficit* calórico, nos dá o dôbro de proteínas, três vezes mais gorduras, e 50 % a mais de hidratos de carbono e mais do dôbro de calorías que a ração apurada por S. Ex.^a no Pará. Também fui informado pelo I. S. S. B. de que não estavam computadas nesta ração, as proteínas, gorduras, hidratos de carbono e vitaminas fornecidas pelos peixes, mariscos, tartarugas e as frutas, tais como graviola, cupuassú, assai, buriti etc., etc., de que são grandes consumidores os paraenses. Entrando propriamente no estudo da carne diz, S. Ex.^a: "A deficiência gritante da produção e conseqüentemente do consumo de carne não deveriam ser desconhecidos do Governo. Só mesmo a falta de estudo do assunto pôde permitir a exportação do produto no vultoso volume documentado pelo quadro que vou lêr". S. Ex.^a em seguida apresenta um quadro de exportação de carnes de 1940 a 1944. E mais adiante ainda se referindo à exportação: "Se as providências tivessem sido tomadas em 1940 teríamos hoje carne necessária para o consumo nacional". Senhores Representantes, por minha vez também apresento um quadro de exportação. Mas não um quadro de 5 anos de 1940 a 1944, e sim de 30 anos de 1914 a 1944. Verão VV. Exas., que a se tomar providências a respeito de exportação de carnes, estas deveriam ser tomadas então desde 1917, quando na

verdade este foi o ano em que o Brasil se tornou como pequeno exportador de carnes.

Exportação brasileira de carnes de 1914 a 1944

(milhares de toneladas)	
1914	0,2
1915	8,6
1916	34,5
1917	73,1
1918	77,7
1919	79,5
1920	65,2
1921	63,2
1922	33,0
1923	79,3
1924	76,7
1925	53,0
1926	3,0
1927	25,6
1928	63,1
1929	82,0
1930	112,3
1931	78,4
1932	48,8
1933	50,0
1934	49,5
1935	63,4
1936	79,7
1937	95,1
1938	76,3
1939	92,7
1940	158,5
1941	116,2
1942	135,0
1943	71,3
1944	53,8

Pego a atenção dos Senhores Representantes para um pequeno estudo que fiz, sem pretensão, mas que me parece muito interessante. Vamos comparar a nossa exportação de carnes por meio de índices, nas duas grandes guerras. Vamos dar ao ano 1915 — o índice 100.

Acharemos para a exportação na 1.^a grande guerra os seguintes índices:

1915	100
1916	401
1917	250
1918	904
1919	924

Vejamos agora, Senhores Representantes, os índices na 2.^a grande guerra. Tomemos 1937 para o índice 100 e vejamos em que relação exportamos carne nos anos seguintes em que, como na 1.^a grande guerra, fomos praticamente forçados a exportá-la:

1937	100
1938	80
1939	97
1940	166
1941	122
1942	142
1943	75
1944	56

Comparem VV. Exas. os 2 quadros de índices e vejam se o nobre Deputado Agostinho Monteiro tem razão em dizer: "Se as providências tivessem sido tomadas em 1940, teríamos carne necessária para o consumo nacional".

O Sr. Toledo Piza — O fato é que, na primeira grande guerra, não faltou carne e nesta segunda não a tivemos...

O SR. ABELARDO MATA — A falta de carne não pode ser atribuída à nossa exportação.

O Sr. Toledo Piza — Sei disso, mas a verdade é que não houve carne.

O SR. ABELARDO MATA — Estou provando a V. Ex.^a que, na primeira grande guerra, quanto à exportação, partimos, precisamente, do índice 100, para subir a 400, 800, 900 e 924. No segundo grande conflito, partimos do mesmo índice 100 e fomos apenas ao máximo de 166.

O Sr. Toledo Piza — Na primeira guerra não prejudicaram o consumo interno, ao passo que na segunda, prejudicaram.

O SR. ABELARDO MATA — A falta de carne não decorre de nossa exportação.

O Sr. Toledo Piza — Então decorreu da desorganização geral do país.

O SR. ABELARDO MATA — A questão é muito complexa, mas entre uma das causas está a luta dos irrigadores com os invernistas. Por ou-

tro lado, a falta de transportes, até certo ponto, dificultou a entrega das carnes.

Provei com algarismos que não se deve a falta da carne à nossa exportação.

O Sr. Agostinho Monteiro — Se assim fôsse, o Governo do General Dutra não teria baixado um decreto proibindo a exportação de carnes.

O SR. ABELARDO MATA — Há diversas opiniões a respeito. Peço a VV. Exas., interessados no assunto, que prestem atenção ao meu discurso, porque vou explicar satisfatoriamente.

Senhor Presidente, enquanto que na primeira grande guerra partimos praticamente do zero em 1914, na exportação de carnes, já em 1915, exportávamos 8.600 toneladas (índice 100); em 1916, 34.500 toneladas (índice 401); em 1917, 73.100 toneladas (índice 850); em 1918, 77.700 toneladas (índice 904); em 1919, 79.500 toneladas (índice 924). E os nossos rebanhos não estavam preparados para a exportação. Comparemos, Srs. Representantes, com a situação atual, com os nossos rebanhos preparados há longos anos para a exportação. Como são duas épocas distintas, demos ao ano de 1937 o índice 100.

O Sr. Agostinho Monteiro — V. Ex.^a mesmo está dizendo que, na outra guerra, não passou a exportação de 70 mil toneladas. Agora, nesta, veja V. Ex.^a, foram exportadas até 148 mil toneladas. O Brasil não tem carnes para exportar. A última conferência da Carne nos deu apenas 6 % para quota de exportação.

O SR. ABELARDO MATA — Tenha V. Ex.^a a bondade de me ouvir. Estou me referindo a índices, que são indestrutíveis.

O Sr. Toledo Piza — V. Ex.^a está se revelando um grande matemático.

O SR. ABELARDO MATA — Não é preciso ser grande matemático. É simples questão de cálculo elementar.

O Sr. Agostinho Monteiro — Foi V. Ex.^a mesmo quem disse que exportamos na última guerra 148 mil toneladas.

O SR. ABELARDO MATA — Provei a VV. Ex.^{as} que, agora do índice 100 passámos tão só a 166, ao passo que na grande guerra de 1914, passamos de 100 a 924.

Peço aos nobres colegas que não me aparteiem, porque disponho apenas de 15 minutos e desejo terminar meu discurso, já interrompido de outra feita.

Verifica-se entretanto que não se repetiu na 2.^a grande guerra a exportação maciça da 1.^a grande guerra, porque o índice máximo subiu em 1940 a 166, descendo em 1944 a 56! Onde pois, a razão do nobre deputado Agostinho Monteiro em declarar: "Entretanto, se nossos aliados tivessem sido esclarecidos sobre a situação real da pecuária nacional, certamente não exigiriam retirássemos da bocca dos brasileiros o alimento de que tanto careciam". Muito mais Srs. Representante exportamos na 1.^a guerra mundial quando passamos do índice 100 ao índice 924 — numa guerra em que o Brasil figurou como aliado platonico. Nesta última guerra, entretanto, em que o Brasil tomou parte ativa de armas na mão, com seus barcos de guerra navegando no Mediterrâneo, com seus soldados lutando nas montanhas da Itália, o índice de exportação de carne passou de 100 a um máximo de 166, descendo logo depois a 56.

Tivemos, apenas, Srs. Representantes três anos de exportação acima do índice, num período de trinta anos. Por conseguinte, não assiste razão ao nobre Deputado, Dr. Agostinho Monteiro, ao culpar a exportação por essa falta de carne.

O Sr. Agostinho Monteiro — As filhas estão aí, em todos os lugares do Brasil, e a carne de vitela está sendo vendida, no câmbio negro, por 10 e 12 cruzeiros o quilo.

O SR. ABELARDO MATA — Já provei a V. Ex.^a que a manança de vitelas está terminantemente vedada, e V. Ex.^a poderia dizer se é ou não sábia essa medida.

O SR. PRESIDENTE: — Está findo o tempo do nobre orador.

O SR. ABELARDO MATA: — Mais duas correções de cifras e terminarei, Sr. Presidente.

S. Ex.^a é contra as charqueadas, e até certo ponto tem razão, só não a tem quando afirma que são 77.

O Sr. Erasto Gaertner — Estou achando interessantíssimos os índices de V. Ex.^a. ...

O SR. ABELARDO MATA: — Muito obrigado.

O Sr. Erasto Gaertner —... entretanto, a conclusão a que V. Ex.^a chega é favorável ao Dr. Agostinho Monteiro.

O SR. ABELARDO MATA — Vossa Excelência está completamente perturbado, em seu raciocínio.

O Sr. Erasto Gaertner — V. Ex.^a conclui que houve diminuição de exportação, nesta guerra, em relação à passada.

O SR. ABELARDO MATA — São índices. Portanto, estou falando proporcionalmente. Digo que se passou, precisamente, do índice 100, de um rebanho que não estava preparado para a exportação, para o índice 924; e agora, quando estamos preparados, passamos de 100 para 166.

O Sr. Toledo Piza — Estamos preparados para a exportação?

O SR. ABELARDO MATA — Não chego ao ponto de asseverar isso, mas em trinta anos de exportação é bem possível que o rebanho esteja, pelo menos, numa seqüência, com determinada percentagem destinada à exportação.

O SR. ABELARDO MATA — Peço permissão para prosseguir.

Mais duas correções de cifras e termino Sr. Presidente. S. Ex.^a é contra. S. Ex.^a tem razão. Só não tem razão quando afirma que são 77. Existem em funcionamento 44 ou 46, dependendo das charqueadas do Pará e da Bahia. Se estas estiverem em funcionamento serão 46, doutra forma serão 44 e não 77. Quanto ao abastecimento de carne verde pelos frigoríficos estrangeiros, S. Ex.^a parece ter dúvidas a respeito da percentagem de fornecimento. É que S. Ex.^a por

certo não teve ocasião de ler as portarias 416 e 323 que fixam com perfeição e detalhes a quantidade, que é para o Distrito Federal de 47,5%, para a cidade de São Paulo 40%. Não fôsse o tempo que praticamente me amordaça, Sr. Presidente, analisaria ainda mais alguns interessantes trechos onde o honrado Deputado Agostinho Monteiro, de boa-fé, cuida que está alinhando cifras corretas. Do discurso de S. Ex.^a guardei uma impressão muito viva. S. Ex.^a tem sob certos aspectos grande semelhança com o imortal romancista português Eça de Queiroz, com a única diferença. é que S. Ex.^a cobre a nudez forte da verdade com o manto espesso — do partidarismo! *(Muito bem. Muito bem. O orador é cumprimentado.)*

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Senhor Carlos Pinto.

O SR. CARLOS PINTO — (*) Sr. Presidente, a crítica que vou fazer tem o fim exclusivo de cooperar com o poder público para a solução dos graves problemas que nos affligem. Não me anima outro propósito, senão honrar o mandato, trazendo para debate, nesta tribuna, assuntos que de fato interessam à vida do povo.

Nós, que defendemos a candidatura do General Eurico Gaspar Dutra, temos de cooperar com S. Ex.^a ajudando-o a consolidar seu prestígio junto às camadas populares. Somente num ambiente dessa ordem poderá S. Ex.^a realizar uma administração à altura dos seus desejos e dos anseios de todos os brasileiros. Estamos numa época de reivindicações sociais e econômicas, e, por isso mesmo, precisamos fazer uma política não de grupos ou partidos, mas do povo para o povo, fortalecendo o Governo, a fim de que possa, num clima da mais absoluta confiança dirigir com acerto os nossos destinos.

Segundo já declarei desta tribuna, na parte referente aos tecidos, a ação dos intermediários, em nosso país, chegou ao ponto culminante da ex-

ploração. Entretanto, com igual gravidade podemos enumerar outros produtos e artigos indispensáveis à manutenção da vida.

O mercado negro e as transações criminosas. Srs. Representantes, agora, mais do que nunca, intranquilizam nosso povo, criando um ambiente de desarmonia, com elevação extraordinária, senão, astronômica, do preço de todas as utilidades.

O comércio de cereais, em nosso meio, é composto quasi que exclusivamente de estrangeiros, e nenhum sentimento patriótico pode inspirá-los no intuito de cooperarem com o Governo para solucionar a crise dos preços.

Esse comércio está entregue a indivíduos que dizem abertamente que as leis no Brasil são feitas e rasgadas com o dinheiro.

Quem se der ao trabalho de visitar à Sua Acre, no Distrito Federal, onde o comércio de cereais se faz com mais intensidade, tem impressão exata de que não está no Brasil, mas num país estrangeiro.

São esses negociantes, hoje os donos do comércio de cereais, e que apanhando o tomate que o lavrador produz a um cruzeiro o quilo, forçam sua distribuição ao consumidor, no Rio de Janeiro, a dez e doze cruzeiros o quilo! A instituição do suborno lhes pertence, e eles o praticam na intenção de conseguirem maiores preços para os produtos que vendem.

A nova tabela e a recente orientação da Comissão de Preços como as medidas anteriormente adotadas, não garantem ao povo nenhuma melhora no atual custo de vida.

O mercado negro existe, em grande parte — falemos a verdade — originado por medidas contraproducentes postas em prática por elementos da própria Comissão de preços e tabelamentos. A falta de experiência por parte de funcionários que desconhecem nosso meio comercial e bem assim os valores reais das mercadorias, causa, muitas vezes, do verdadeiro contraste entre os preços das fontes produtora e consumidora. Dai a oficialização do mercado negro.

(*) Não foi revisto pelo orador.

No combate a esse mercado, necessário se torna desde logo que as autoridades incutam o sentimento de moral entre os próprios encarregados de combatê-lo.

O novo tabelamento, Sr. Presidente, é inexequível, como passo a provar.

O bacalhau foi ultimamente importado por meia dúzia de firmas que estabeleceram determinado preço para ser distribuído ao consumo. Recebido o produto, burlaram êles o acôrdo cobrando, por caixa de bacalhau de 60 quilos, mil cruzeiros, no mercado negro. Em geral, a operação é escriturada dentro das bases combinadas com as autoridades e sendo a importância de mil cruzeiros, cobrada por caixa do produto, recebida por fora, em dinheiro, ou representada por mercadorias faturadas, mas não entregues ao freguês.

Quanto à farinha de trigo, é do conhecimento de todos — poder público e povo — que os moinhos não têm estoque. No entanto, é inegável a existência do mercado negro. A cento e vinte cruzeiros, não existe farinha de trigo, mas, a duzentos cruzeiros, encontramos-na na Rua Acre, que é a rua dos estrangeiros, para qualquer quantidade que se deseje.

Sobre distribuição de farinha feita pelos moinhos, as autoridades mantêm vigilância permanente, no entanto, as firmas atacadistas do Rio de Janeiro, que importam farinha de trigo americana não sofrem qualquer vigilância. Daí o motivo da existência do mercado negro de farinha de trigo, mercado negro êsse, feito com padeiros do interior, o que os leva a distribuir às populações rurais pão de tamanho insignificante por duzentos réis, ou vinte centavos.

O câmbio negro da farinha de trigo, Senhores, está desenfreado como nunca e tão ofensivo também como nunca à economia do povo brasileiro.

O Sr. Jurandir Pires: — Permita um aparte (assentimento do orador) V. Ex.^a falou no mercado negro na base dos padeiros do interior. Ao que se sabe, os padeiros são compradores de farinha de trigo. Evidente-

mente, comporam no mercado negro, porque não têm onde comprar. A razão fundamental do mercado negro é o tabelamento que, com preços baixos, proporciona a retenção dos estoques. E o excesso sai pelo mercado negro, tôda vez que o valor fixado é menor que o valor real.

O SR. CARLOS PINTO: — Vossa Excelência foi um pouco complicado no seu aparte (Riso).

O Sr. Jurandir Pires: — V. Ex.^a simplista, no seu pãozinho de duzentos réis.

O SR. CARLOS PINTO: — O mercado negro da farinha só se resolverá no dia em que o Governo fizer diretamente a importação do produto e o distribuir por intermédio da Comissão de Pregos e Tabelamentos, ou...

O Sr. Jurandir Pires: — Nesse dia não haverá mais farinha. Se olhar a história da nossa política de economia dirigida, V. Ex.^a verá que tôda vez que se criou uma Comissão Executiva ou um Instituto, acabou-se com o produto. Se V. Ex.^a deseja resolver o problema fora da liberdade, fora da base liberal das nossas instituições, ficaremos com o pãozinho de duzentos réis.

O SR. CARLOS PINTO: — ..., então, Srs. Representantes, fazer a importação por intermédio de uma firma idônea e que seja, acima de tudo, brasileira.

Com a banha, Srs. Representantes, sucede o mesmo, pois o consumidor do Rio de Janeiro, mesmo o do interior, está ameaçado de ficar completamente sem o artigo.

Diante do tabelamento, que não satisfaz às exigências dos industriais do Rio Grande, tem havido falta e, conseqüentemente, a resistência nas vendas. O tabelamento é inexequível porque de nada vale tabelar um produto inexistente no mercado, de vez que os industriais sulinos..

O Sr. Jurandir Pires — Se houvesse excesso, seria o caso de tabelar?

O SR. CARLOS PINTO — Absolutamente, não.

V. Ex.^a desconhece que a banha existe em excesso no Rio Grande do Sul?

O Sr. *Jurandir Pires* — Absolutamente, sei que existe e em excesso. Há, entretanto, a indústria da falta, entre nós; são os interessados em que haja falta e, conseqüentemente, valorização do produto no mercado negro.

O Sr. *Bastos Tavares* — As firmas do Rio Grande do Sul são nacionais ou estrangeiras?

O SR. CARLOS PINTO — São nacionais.

Falta banha no mercado do Rio de Janeiro porque os industriais sulinos só atendem a pedidos quando estes são acompanhados de importância correspondente ao preço do tabelamento, que é de Cr\$ 420,00, e o preço exigido por eles é de Cr\$ 550,00.

Com o charque dá-se o mesmo.

O tabelamento é de Cr\$ 7,70; no entanto, a mercadoria custa, na fonte produtora, Cr\$ 9,00. Como não existe tabelamento para a fonte produtora, os industriais sulinos desviam o produto para outros mercados, onde não há essa exigência. Daí falta, no Rio de Janeiro.

Cabe ao poder público, Srs. Representantes, evitar os golpes astutas dos exploradores.

O Sr. *Gaston Englert* — V. Ex.^a entende que a culpa é dos centros de produção? Tenho ouvido, aqui na Assembléia, com a maior atenção, discursos que reclamam maior intensificação da produção. A solução encontrada sempre foi no sentido de se pagar o justo preço do produto.

O SR. CARLOS PINTO — Exatamente.

O Sr. *Gaston Englert* — Agora, V. Ex.^a levanta a tese de que os industriais do Rio Grande do Sul desviam suas mercadorias para outros centros de consumo.

O SR. CARLOS PINTO — Porque o tabelamento é de Cr\$ 7,70.

O Sr. *Gaston Englert*. — Onde o erro? Nos industriais do Rio Grande do Sul ou no tabelamento?

O SR. CARLOS PINTO — V. Ex.^a parece que não me compreendeu. Está precisamente tabelamento.

O Sr. *Gaston Englert* — V. Ex.^a fala em desvio e abusos. Queria retificar porque os produtores sul-riograndenses têm cumprido o seu dever e têm enviado os produtos para os centros de consumo; é com sacrifício do seu trabalho que vêm, para atender a esta parte da população brasileira. Peço licença a V. Ex.^a para fazer, ainda, ligeiro reparo ao seu discurso, quando qualifica de estrangeiro o comércio de cereais desta Capital. Desejo retificar porque seria um atestado de incapacidade, aos brasileiros do Rio de Janeiro, querer entregar às mãos estrangeiras a riqueza da nossa Pátria e, além disso, a alimentação do nosso povo. Se temos elementos estrangeiros aqui, é em pequena escala. E se V. Ex.^a quiser dar-se ao trabalho de examinar, na rua do Acre e nas outras ruas que trabalham com cereais, verificará que estou com a razão. Minha observação se impõe, a bem desses comerciantes, que não podem ser acimados de exploradores da população e que, com sacrifício, vão buscar nos centros produtores, sem haver transporte e com tóla sorte de dificuldades, e com tabelamento fraco, para os consumidores nacionais. Agradeço a possibilidade que me deu para este aparte.

O SR. CARLOS PINTO — Vossa Excelência não tem razão, porque ninguém poderá negar que o comércio de cereais do Rio de Janeiro está entregue, quase em sua totalidade, a estrangeiros.

O Sr. *Gaston Englert* — Não apoiado.

O SR. CARLOS PINTO — V. Ex.^a fala com um homem que vive há 20 anos nesta cidade e conhece, perfeitamente, a rua Acre, onde está o comércio de cereais. Posso afirmar que, não existe ali 10 % de comerciantes brasileiros, e estes são humilhados pelos seus colegas portugueses. Afirmando-o porque, Sr. Representante, sou

sócio de uma firma e tenho oportunidade de assistir ao que se passa na rua Acre. Quem faz o câmbio negro, quem o estimula, visto como não possuem pequena parcela sequer de brasilidade, são, de fato, os estrangeiros; são os que, nos mercados municipais do Rio, compram o produto por meia dúzia de tostões e o impõem ao povo carioca por 100 ou 200 vezes mais, não raro com palavras ofensivas, com ironias, próprias de indivíduos sem educação.

O Sr. Gaston Englert — V. Ex.^a não há de querer enfeixar o comércio brasileiro de cereais na rua do Acre. O Rio de Janeiro é grande e o Brasil é maior.

O SR. CARLOS PINTO — V. Ex.^a não desconhece que lá seja o centro mais intenso dos negócios de cereais.

O Sr. Gaston Englert — É um dos centros.

O SR. CARLOS PINTO — Ainda, agora, Srs. Representantes, firmas importantes desta praça, gananciosas de grandes lucros, agravam os preços de artigos necessários à manutenção das classes pobres. Conseguiram essas firmas direito de exportação de milhares de sacos de farinha de mandioca para os Estados Unidos, o que motivou o seguinte quadro para o nosso meio comercial: a farinha de mandioca cotada a Cr\$ 40,00 foi toda adquirida pelos magnatas do *trust* e o preço elevou-se, a imediatamente, para Cr\$ 65,00! E, como consequência disso, a farinha de milho, que estava a Cr\$ 50,00 passou a Cr\$ 106,00. Uma destas firmas, Senhores, é estrangeira — Wilson Sons & Co.

Medida das mais necessárias, no momento, é, sem dúvida, a nacionalização do comércio de cereais dos grandes centros e, também, a suspensão imediata da exportação por prazo suficiente para que seja conseguido o equilíbrio entre a produção e o consumo.

É ante-patriótico, Srs. Representantes, é desumano consentirmos que nossos produtos sejam exportados, enquanto as populações sentem fome e

necessidade de um mais baixo custo de vida. *Muito bem; muito bem. Palmas.*

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Licurgo Leite.

O SR. LICURGO LEITE — (*Lê o seguinte discurso*) — Senhor Presidente, Srs. Representantes, seríamos relapsos no cumprimento do mandato que nos conferiu o povo mineiro, se não viéssemos, pela tribuna da Assembléia Constituinte, denunciar à nação o que se passa em terras de Minas Gerais, no momento em que se pretende restaurar um regime democrático, depois da tenebrosa ditadura implantada pelo Senhor Getúlio Vargas.

Se focalizamos a situação de Minas, neste instante, é porque sentimos a intranquilidade e a insegurança em que os mineiros estão vivendo, pela continuação, através do interventor João Beraldo, do período mais negro da política do nosso Estado, que foi, sem dúvida, o do governo do Senhor Benedito Valadares.

O Sr. Celso Machado — Não apoiado. Há exagero da parte de V. Ex.^a Nada disso existe.

O SR. LICURGO LEITE — Várias são as críticas feitas ao Senhor Getúlio Vargas.

Inúmeros são os crimes imputados ao Estado Novo. De todas as críticas e de todos os crimes poderá o Ditador se defender e se redimir. Entretanto, de um crime, ele jamais se redimirá: é o de ter impôsto a Minas um homem que a desgovernou durante 12 anos.

O Sr. Celso Machado — Não apoiado.

O SR. LICURGO LEITE — Não culpo esse governo pelo que deixou de fazer, pois que se ele nada tivesse feito, ainda assim não teria causado tanto mal e tão grandes prejuízos às terras montanhosas.

Acuso-o, isto sim, pela sua ação conscientemente nefasta, inépta e, pode-se dizer, criminosa no governo de nossa terra.

Para que não se alegue, que fico apenas no terreno das generalidades, venho demonstrar, com dados verdadeiros, a era mais dolorosa de Minas, que podemos denominar a era Valadariana.

Enquanto os jornais oficiais e a Rádio Inconfidência de Minas apregoavam e apregoam as maravilhas desse governo irresponsável, vejamos

a realidade de nosso Estado, no tocante ao magno problema que é a saúde do povo. Note-se que os dados, que ora trago ao conhecimento dos Senhores Constituintes, foram colhidos na Estatística Oficial do Ministério da Educação.

Em 1943, conforme a fonte a que acabo de me referir, Minas foi o Estado da Federação que destinou a menor percentagem à saúde pública, em relação ao seu orçamento — 4,1 %.

O Sr. Coelho Rodrigues — Era preciso gastar dinheiro nos cassinos.

O Sr. Celso Machado — É só isso que V. Ex.^a sabe fazer.

O Sr. Coelho Rodrigues — Outras coisas citarei, oportunamente, entre elas o mercado negro do açúcar, do sal e de outros produtos, para enriquecer intermediários.

O Sr. Celso Machado — Provocara muito riso...

O SR. LICURGO LEITE — Dependeu Minas, para cada habitante, em matéria de assistência sanitária, a insignificante quantia de dois cruzeiros e quarenta centavos.

Enquanto que no Rio Grande do Sul, São Paulo e Paraná, existem para cada 20.000 K2, respectivamente, nove, oito e cinco Postos de Higiene. Minas (pobre Minas!) possuía apenas um.

Com relação a Postos de Saúde, ainda é o nosso infeliz Estado que os possui em menor número, isto é, 1,8 para cada 500.000 habitantes.

Nas principais capitais do Brasil a mortalidade por 10.000 habitantes por variola, coqueluche, difteria, sarampo, febre tifóide, escarlatina e meningite, moléstias essas de isolamento obrigatório, vai de 3,7 em Salvador a 12,8 em Belo Horizonte.

Só mesmo na mortalidade é que Minas tem supremacia e isto se deve ao fato de contar o nosso Estado dentre todos os da Federação, com o menor número de leitos em Hospital de Isolamento, pois, para cada 125.000 habitantes, Minas dispõe apenas de um leito, enquanto o Estado do Espírito Santo alcança 15,6.

O Sr. Coelho Rodrigues — É preciso notar que Minas possui o melhor clima do Brasil.

O SR. LICURGO LEITE — Todas as moléstias têm, em Minas, vasto campo de proliferação, porque:

Para a tuberculose, não há aparelhamento anti-tuberculoso. O Estado não custeia leitos em hospitais,

Impaludismo — Há mais de 500.000 impaludados em todo o Estado, não havendo serviço de combate a esse mal.

Bouba — Suprimiram-se vários postos dentre os poucos existentes.

Mal de Chagas e Bócio Endêmico — Nenhuma assistência.

Brucelose — O governo a importou e difundiu entre a criação e o homem.

Verminoses — Aboliram-se os serviços profiláticos e curativos.

O Sr. Celso Machado — Foram criados numerosos centros de saúde em Minas. V. Ex.^a não está dizendo a verdade dos fatos.

O SR. LICURGO LEITE — É para a Schistosomose, que infesta extensa Zona do Estado — nada. Suprimiram-se os serviços de vacinação preventiva. Fecharam-se muitos postos de higiene.

Aí temos o quadro resumido do que foi a atuação do Sr. Benedito Valadares, com relação ao mais transcendente interesse coletivo — o que diz respeito à vida e à saúde do povo, uma omissão criminosa e completa.

O Sr. Celso Machado — V. Ex.^a terá a resposta.

O SR. LICURGO LEITE — Espero com muito prazer.

O Sr. Duque de Mesquita — V. Ex.^a não pode conhecer o que se passa em Minas Gerais, porque viveu sempre em S. Paulo.

O SR. LICURGO LEITE — Estou argumentando com dados do Ministério da Educação, e se esses dados... (trocam-se apartes entre os Srs. Gabriel Passos e Duque de Mesquita)...

O SR. LICURGO LEITE — Se esses dados não têm valor como oficiais que são...

O Sr. Juscelino Kubitschek — V. Ex.^a está se referindo a moléstias que constituem endemias generalizadas no país. Se V. Ex.^a lidar, algum dia, com os problemas de saúde pública, há de ver que ainda temos de caminhar extensamente para dominá-los, porque são mais fruto das distâncias imensas e dos desertos do Brasil do que da falta de recursos e de cuidados do Governo.

O SR. LICURGO LEITE — O fato é que não caminhamos coisa alguma em 12 anos.

O Sr. Juscelino Kubitschek — O Governo do Sr. Benedito Valadares criou inúmeros postos e centros de

saúde por todo o Estado. Em Belo Horizonte, a que V. Ex.^a especialmente alude, posso afirmar que, só postos médicos, criei mais de 30, quando Prefeito, e esses postos atendiam a toda a população com a maior eficiência. Belo Horizonte, pelo seu clima especial, como há pouco foi lembrado, é cidade procurada por grande número de enfermos, que para ali acorrem de todos os pontos do Brasil.

O SR. LICURGO LEITE — Responderei a V. Ex.^a na continuação de meu discurso.

O Sr. José Bonifácio — O Sr. Representante Kubitschek, há poucos dias, reclamou, em nome dos comerciantes de Belo Horizonte, contra a falta de hospitais para a cura de tuberculosos, e agora diz que a capital mineira está cheia de hospitais e postos de saúde.

O Sr. Juscelino Kubitschek — V. Ex.^a reafirma o que eu disse, aqui: Belo Horizonte, devido ao seu clima, é procurada por inúmeros doentes de todo o Brasil, e, evidentemente, Belo Horizonte não poderia resolver o problema da tuberculose no país inteiro.

O SR. LICURGO LEITE — Enquanto se canalizavam, Sr. Presidente, milhões de cruzeiros para obras luxuosas e adiáveis, fechava-se grande número de postos de higiene por todo o interior do Estado, em Zonas às vezes sem o menor recurso médico e infestadas de malária e outras terríveis moléstias.

Enquanto o governo construía cassinos, para recreio dos governantes e afronta à miséria e ao sofrimento dos acornados, deixava-se no mais completo abandono, com medida de economia, já não digo a saúde, mas a própria vida humana.

Se o Sr. Valadares tivesse um pouco de apreço pelos seus semelhantes, bastava um terço do que gastou na construção do Cassino Balneário de Araxá para construir 50 hospitais de 1 milhão de cruzeiros cada um.

Aliás, Sr. Presidente, um dos mais ardorosos defensores do Sr. Benedito Valadares, o Deputado Juscelino Kubitschek confessou de público, nesta Câmara, na sessão de 30 de abril último, que em Belo Horizonte não havia alojamento para tuberculosos. Doírosa confissão, que muito bem define o governo que tivemos, pois, se a nossa Capital não dispõe de tais alojamentos, é porque o Governo, que infelicidou Minas durante 12 anos, ao invés de cuidar, como devia, desse

grande problema, preferiu, com sacrifício da saúde do povo, desviar, para a Pampulha, em construção, de Cassinos, Clubes Náuticos e Casas de Bailes, dezenas de milhões de cruzeiros.

O Cr. Jaci Figueiredo — O julgamento do governo Benedito Valadares, aplicando grandes somas de dinheiros públicos na construção de cassinos mereceu agora a condenação formal feita pelo Presidente General Caspar Dutra, abolindo definitivamente o cancrio do jogo em todo o país.

O Sr. Juscelino Kubitschek — Oportunamente, virei, em discurso, contestar as acusações que V. Ex.^a está fazendo, mas, no momento, quero apenas dizer que Belo Horizonte apresenta, hoje, no tocante à assistência social e médica, um serviço não igualado em qualquer outra cidade do Brasil. Essa acusação que V. Ex.^a fazem revela o desconhecimento profundo da situação, e que apenas desejam fazer sensacionalismo.

O SR. LICURGO LEITE — Espero que V. Ex.^a consiga destruir essas acusações.

O Sr. Juscelino Kubitschek — O Deputado José Monteiro de Castro que, nesta tribuna, fez várias acusações ao governo de Minas, já está contestado. Peço permissão ao orador para ler telegrama que recebi, hoje, de uma das cidades citadas por S. Ex.^a e cujos dizeres são os seguintes:

“Contestando fantasiosa afirmação Deputado Monteiro Castro de que em Andrade existe máquina ditatorial vg solicito prezado correligionário desmentir tão falsa afirmação pt Coloco disposição referido Deputado passagem para vir Andradas onde terá oportunidade constatar pessoalmente clima absoluta liberdade todos os partidos e seus correligionários pt. Saudações dg. Dr. José Joaquim Moraes Andrade, Presidente Diretorio P. S. D.”

O Sr. Monteiro de Castro — Não aceito o convite, porque arrisco a minha vida. (Risos).

O SR. LICURGO LEITE — Mas, Srs. Constituintes, não consiste apenas nisto a tragédia da nossa desventurada terra.

Se o desapreço pela saúde pública por parte do Governador Valadares, se fez sentir de maneira tão calamitosa, não menor a sua incúria com referência à instrução pública.

Aí, o espetáculo que se descortina é verdadeiramente tenebroso. Possuindo de uma verdadeira fobia pelo ensino, o Sr. Valadares, recalcado, naturalmente, por algum complexo, resolveu cultivar a ignorância do povo, dificultando-lhe por todos os meios a sua instrução. Parece, até, que Sua Excelência assim procedia, pretendendo resolver um problema de ordem estritamente pessoal, uma vez que não lhe era possível elevar-se ao nível intelectual do seu Estado.

Para que a Assembléa possa aquilatar o que foi a era Valadariana, no que diz respeito à alfabetização dos nossos coestaduanos, passo a relatá-la, baseado em dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

De 1.120.000 crianças existentes em Minas em idade escolar, 738.400 não recebem instrução por falta de escolas. O que vale dizer, mais de 65 por cento das crianças mineiras estão condenadas ao analfabetismo; 7.736 docentes primários existentes em 1938, em 1943 esse número foi reduzido para 7.648. Dificultando o ensino por todos os meios, o Sr. B. Valadares chega ao cúmulo de instituir a cobrança de matrícula das escolas públicas, enquanto remunerava miseravelmente o professorado primário. Basta dizer que um soldado da Força Policial de Minas percebe maior vencimentos do que uma professora primária!

O Sr. Juscelino Kubistchek — V. Ex.^a está completamente enganado.

O SR. LICURGO LEITE — V. Ex.^a sabe que uma professora primária rural ganha 150 cruzeiros por mês, enquanto um soldado da Força Pública percebe 280 cruzeiros.

O Sr. Pedro Dutra — Se V. Ex.^a fôsse residente no Estado de Minas, saberia que isso não é exatô. Cada Prefeitura paga como quer e entende suas professoras rurais, que recebem dos cofres municipais, e não dos cofres do Estado. Aliás, a situação varia de município a município.

O Sr. José Bonifácio — Moro no Estado de Minas Gerais e posso informar que uma professora pública distrital em Minas, vencía 150 cruzeiros mensais, salário que só foi aumentado às vésperas da eleição.

O Sr. Pedro Dutra — Isso na sua Prefeitura, quando V. Ex.^a era prefeito de Barbacena, mas no Município de Cataguazes, por exemplo, não recebem isso.

(Trocam-se numerosos apartes. O Sr. Presidente, fazendo soar os tímpanos, reclama atenção).

O SR. PRESIDENTE — Srs. Representantes não interrompam o orador.

O SR. LICURGO LEITE — Conforto, assistência médica e alimentar não há para a infância que estuda. Os prédios escolares estão no mais completo abandono e muitos deles em ruínas, conforme tive ocasião de verificar, devendo acentuar-se que um deles, situado em Garimpo das Canoas, município de Ibiraci, oferece até perigo de vida aos meninos que o frequentam.

Enquanto que em São Paulo, de 1934 a 1944, construíram-se 186 grupos escolares, em Minas, em igual período, apenas 15 foram edificadas, sendo certo, entretanto, que a terça parte do que o Governo gastou no Cassino de Araxá, daria para construir 100 grupos escolares de 500 contos cada um.

Também ao seu governo se deve o aniquilamento do ensino rural. Transferido este encargo aos municípios, que era até então de exclusiva responsabilidade do Estado, não puderam as Prefeituras Municipais suportar, dadas umas, às rendas parcas de que dispunham e outras à inepta ação dos seus Prefeitos, e mais esse onus, dando como resultado o fechamento de mais de 700 escolas rurais, em todo o Estado.

O Sr. Juscelino Kubistchek — As escolas rurais não são custeadas pelo Estado, V. Ex.^a deve conhecer esse fato. São as prefeituras que as criam, e mantem.

O Sr. Glicério Alves — Nada tenho com a política de Minas, nem com o Sr. Benedito Valadares. Quero, apenas, dar um depoimento: Visitei Araxá em companhia do Sr. Melo Viana, e posso declarar que a cidade é maravilhosa que honra Minas Gerais (palmas).

O SR. LICURGO LEITE — Realmente, mas para gáudio dos ricos e dos potentados.

O Estado jamais cogitou de qualquer assistência aos menores abandonados.

E para que todos tenham o conhecimento exato da maneira porque o Governo cuidava desse problema, transcrevo, sem comentários, as palavras textuais do Dr. Alarico Barroso, Juiz de Menores de Belo Horizonte, que diz: "Os estabelecimentos de as-

sistência de menores abandonados são em número muito restrito e, além de exíguos, o governador fechou os seguintes: Abrigo de Menores, Escola Adelaide Andrada, Instituto José Gonçalves, Instituto Bueno Brandão, Instituto Borges Sampaio'.

Além dos cinco citados por aquêl magistrado, fecharam-se ainda a Escola de Preservação Padre Sacramento e o Instituto "D. Bosco". Dessa forma, o nosso Estado que dispunha em 1933 — início da era Valadariana — de 9 estabelecimentos para menores abandonados e delinquentes, em 1945 — finda a malsinada era — passou a dispor apenas de dois, que estão superlotados e sem recursos para cumprirem suas finalidades.

O ensino técnico também não escapou à fobia do Sr. Benedito Valadares: Foi arrasada a Escola de Aprendizes e Artífices, mantida pelo Governo Federal, para em seu lugar ser edificado um hotel cassino, ora em construção na Pampulha.

Com a idéia fixa de fazer com que o meio intelectual de Minas se nivelasse ao seu, o ex-governador, em 15 de janeiro de 1938, em um só dia, Senhor Presidente, suprimiu as Escolas Normais de Diamantina, Curvelo, Uberaba, Montes Claros, Campanha, Itabira e São Domingos do Prata, revelando-se, desas forma, um exímio espadachim no combate ao ensino.

E, não se sentindo ainda satisfeito em seus propósitos, fecha também os Ginásios de Ubá, Teófilo Otoni e Muzambinho e os Internatos de Barbacena e Uberlândia.

Com relação ao Ginásio de Muzambinho, permitam-me Srs. Constituintes, um ligeiro relato, porque este caso é o que me toca mais de perto, tratando-se, como se trata, de minha terra.

Fundado e dirigido, por mais de 40 anos, por um grande e emérito educador — o professor Salatiel de Almeida, o Ginásio de Muzambinho prestava relevantes serviços a Minas e ao Brasil.

Tanto assim que, em 1929, o grande e saudoso presidente Antônio Carlos, este homem que deixou traços inapagáveis em todos os municípios do Estado, pela sua benéfica, modelar e progressista administração, reconhecendo os benefícios que advinham daquele estabelecimento de ensino, oficializou-o transferindo-o para o Estado, a fim de que este lhe prestasse uma assistência mais direta, porquanto até então o antigo e tradicional,

Licéu de Muzambinho vivera exclusivamente pelo esforço e dedicação do seu grande diretor.

E sob a tutela do Estado, manteve-se o ginásio até 1937. Mas, chegado a esse ano aziago para todo o Brasil, Minas é transformada em uma verdadeira fazenda, que tem como administrador o Sr. B. Valadares e como colonos todos nós mineiros.

Sob esse regime, era considerado crime divergirem os colonos do seu administrador; e a maioria do corpo docente do ginásio de Muzambinho, inclusive o seu Reitor, teve a desventura de incorrer nesse "grave crime", colocando-se ao lado do grande democrata Armando de Sales Oliveira, na campanha da sucessão presidencial.

Foi o bastante. Imediatamente engendrou-se um processo administrativo contra esses profesores, não se lhes dando oportunidade de qualquer defesa, processo que teve por epílogo um ominoso decreto do Sr. Valadares, transferindo para sua terra — Para de Minas — o Ginásio, e demitindo, a bem do serviço público, aquêl que haviam ousado divergir da sua orientação política.

O Sr. Aureliano Leite — Indiscutivelmente, São Paulo ganhou o grande educador, que, então Minas perdeu: o venerando sr. Salatiel de Almeida.

O SR. LICURGO LEITE — Nem mesmo quem havia dedicado mais de 40 anos da sua existência àquele estabelecimento, foi poupado.

E hoje, todos eles expiam, fóra de Minas o crime de terem sido ativos, cívicos e independentes.

Doloroso constraste: enquanto Minas, por intermédio do seu interventor, expulsava de seu território a figura veneranda e venerável desse grande Mestre, que é Salatiel de Almeida, São Paulo o recebia de braços abertos, entregando à sua sábia direção um grande ginásio da progressista cidade de São Simão.

Eis, Srs. o tratamento dado pelo Governo de Minas ao problema de instrução pública.

A verba destinada à educação e saúde pública era, em 1934, de 23,5 por cento do orçamento; em 1944, foi reduzida para 9,2 por cento.

E a consequência desse descalabro governamental está no doloroso quadro que ora apresento aos senhores constituintes, quadro esse fornecido pelo Departamento Estatístico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística:

De 100 crianças em Minas Gerais — 66 não o frequentam escolas; 18 frequentam o 1.º ano; 8 frequentam o 2.º ano; 6 frequentam o 3.º ano e 2 concluem o curso primário.

Donde a conclusão de que 66 são analfabetos, 18 aprendem a assinar o nome e apenas 18 são alfabetizados.

Sr. Presidente — Minas Gerais, que chegou a oferecer às outras unidades da Federação padrões magníficos de sua instrução pública, com a sua Escola de Aperfeiçoamento e seus Institutos especializados se viu de repente arrazada nesse patrimônio custosamente arcaçado pelo sacrifício de mestres e alunos, por um governo que parecia adotar como lema: "Governar é fechar escolas".

Nos seus últimos tempos, a administração Valadares, com o fito exclusivo de preparar o terreno para uma campanha eleitoral, pensou em construir a Universidade em lugar adequado, mas tudo resultou em nada.

Em compensação, a grande instituição, digna do momento e dos seus homens, já estava fundada e funcionando com largo sucesso — o "Casino da Pampulha, retrato fiel de uma mentalidade de governo, triste atestado do desamor aos dinheiros do povo, audaz desafio à saúde espiritual de uma comunidade de gente pobre, gente boa, trabalhadora, religiosa e tolerante, atraída à voragem do pano verde e à tentação do ganho fácil, por iniciativa criminosa do Estado.

Enfim, Sr. Presidente, nada justifica a administração calamitosa de B. Valadares. Nem mesmo por questão de ordem financeira ele podia sacrificar, como sacrificou, a instrução e a saúde do povo mineiro, pois, — afirmo-o sem medo de contestação testemunha pessoal que sou desses fatos — o dinheiro do Estado gasto nas longas e escandalosas vigílias do Sr. Valadares em Poços de Caldas daria, estou certo, para minorar de muito a situação angustiosa da nossa gente.

Enfim, Sr. Presidente, chegamos ao término desses 12 anos da malfadada administração, onde nada se fêz, ou melhor, onde tudo se fêz em prejuízo da instrução e saúde pública.

Enquanto que em 4 anos de mais fecundo governo o insigne estadista o presidente Antônio Carlos criava em nosso Estado 19 escolas normais, 4 ginásios e 3.662 escolas, 3 quadriênios foram dedicados ao arrazamento dessa grande obra.

Nunca se viu tanto desgoverno em um governo tão longo!

Pensavamos, como todos, que essa era de bastardia política findara-se em 2 de dezembro de 1945. Mas a nossa ilusão durou pouco. Se não voltou para Minas o Sr. Benedito Valadares, nomeou-se para governá-la, um homem feito a sua própria imagem.

Nomeou-se o Sr. João Beraldo, que, acumpliciando-se com os crimes do seu antecessor, não cuidou, até agora, senão de fazer política, na sua mais baixa concepção.

Em vez de procurar consertar os destinos da era Valadariana, ao contrário, dá-lhes ainda maior corpo, desacreditando ainda mais a nossa já tão desacreditada Minas.

Cuidando apenas, do preparo das próximas eleições estaduais, o senhor Beraldo ajusta no momento a máquina governamental.

Para isso, revoga, por exemplo, sem qualquer explicação e sem o menor respeito pela opinião pública, o sábio ato do governo do desembargador Nísio Batista, que criou a polícia de carreira, exercida por bachareis.

Assim procedeu, porque quer ter nas mãos a maior arma política de que o governo sempre dispôs e que são, sem dúvida, os delegados de polícia dos municípios, que, em Minas, têm a sua missão, como encargo essencialmente político, sempre obedientes ao mando dos prefeitos.

Nada mudou em Minas, tudo continua como antes. Nem mesmo a residência do governo, pois sendo no Rio antigamente, no Rio ainda continua. Nada se faz em nosso Estado sem o beneplácito do seu ex-interventor que ainda agora, mantém ao seu lado uma equipe de funcionários públicos mineiros, como sua assistente intelectual.

Denunciando o continuísmo da política do Sr. Valadares em Minas, eu o faço para chamar a atenção do Sr. Presidente da República, para que não pratique contra o nosso Estado o mesmo crime praticado por Getúlio Vargas.

O que faço, neste instante, é alertar os responsáveis diretos para a triste situação em que nos encontramos. E, assim fazendo, transporto para o meu discurso as sábias palavras de Rui Barbosa, para que os nossos homens públicos meditem sobre elas: "O que aqui está, portanto, em equação proposta ao Brasil e ao seu Governo, não é a política de uma

eleição: é a salvação de um Estado'.
(*Muito bem; muito bem. Palmas*)

(*Durante o discurso do Sr. Licurgo Leite, assume a presidência, o Sr. Otávio Mangabeira, 1.º Vice-Presidente, que é posteriormente, reassumida pelo Sr. Melo Viana, Presidente.*)

O SR. BARRETO PINTO — Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. BARRETO PINTO (*)
(*Pela ordem*). — Sr. Presidente e Egrégia Assembléa, — confesso que fui buscar o Sr. Benedito Valadares.

Poucas vezes tenho ido à Comissão da Constituição, principalmente quando faltam poucos minutos para o término da sessão. Seus honrados membros gesticulam de tal maneira, discutem de tal modo, que receio presenciar um pugilato parlamentar. Será o calor dos debates constitucionais?!...

O Sr. Bernardes Filho — V. Excelência não deve tratar assim a Comissão da Constituição, composta de homens dignos de todo o respeito, incapazes de cena de pugilato, e que estão trabalhando para o bem do Brasil.

O SR. BARRETO PINTO — O pugilato parlamentar é muito diferente do pugilato das ruas; assemelha-se ao que vimos assistindo no recinto: partidários das facções antagônicas de Minas discutem, dando a impressão de pugilato iminente e tudo acaba bem. Confesso, porém, que fui avisar o Sr. Benedito Valadares de que havia chegado a sua hora.

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Peço ao nobre Representante que abrevie suas considerações, porque há assunto urgente a tratar.

O SR. BARRETO PINTO — Atenderei a V. Excia., Sr. Presidente.

O Sr. Benedito Valadares teve a lealdade de dizer-me que está com sua defesa preparada, pronto, disposto e resolvido a enfrentar as acusações que lhe fazem. Mas S. Ex.ª — quero fazer justiça, sem favor algum e ainda considerando o aparte do Senhor Bernardes Filho — é um dos exponents da Comissão de Constituição que está discutindo assunto sério, como o que diz respeito à Justiça Eleitoral.

(*) Não foi revisto pelo orador.

Passo, agora, a questão de ordem. Faço um apelo a V. Ex.ª, Sr. Presidente, no sentido de que interceda junto aos Ministros de Estado, ao Prefeito do Distrito Federal e aos presidentes das entidades autárquicas para que respondam aos requerimentos de informações que lhes têm sido enviados pela Assembléa Constituinte.

Já atingem a algumas dezenas e é doloroso verificar que ainda não lograram resposta. A única resposta que obtivemos, do Sr. Ministro João Alberto, ainda não foi submetida ao plenário. S. Excia. prestou informações porque alertado pela imprensa diária. O "Correio da Manhã" de hoje, em brilhante editorial, chama a atenção para o assunto.

Agradeço a V. Excia. me haver concedido a palavra nestes últimos minutos e vou aguardar, ansioso, a defesa do Sr. Benedito Valadares, na próxima segunda-feira.

Renovo meu apelo no sentido de que V. Excia., particular, oficial ou officiosamente interceda para que as resoluções desta Casa tenham o devido acatamento e sejam atendidas imediatamente. Devo acrescentar que o requerimento por mim formulado ainda não chegou às mãos do Senhor Ministro da Fazenda. Contudo, S. Excelência já declarou pelos jornais que mandara abrir rigoroso inquérito sobre o escandalosíssimo caso do contrabando de pneumáticos.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem.*)

O SR. PRESIDENTE — Atenderei a V. Ex.ª, oportunamente.

Foi enviado à Mesa o seguinte requerimento:

A Comissão incumbida de oferecer sugestões ao Decreto-lei que cogita da "Fundação da Casa Popular" requer a V. Ex.ª que, ouvido o Plenário, determine o ampliamiento das suas atribuições, para que possa não só oferecer sugestões ao referido diploma legal, como também examinar e apresentar relatório sobre todos os assuntos que interessem ao problema da habitação popular.

Requer, outrossim, seja elevado o número de seus componentes a fim de

que dela participem os representantes de outros partidos.

Sala das Sessões, em 3 de maio de 1946. — *Amaral Peixoto*. — *Jodo Botelho*. — *Crepary Franco*. — *Oswaldo Pacheco*. — *José Armando*. — A. imprimir.

O SR. AMARAL PEIXOTO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. AMARAL PEIXOTO (*) (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, não nos parecendo acertado limitar o trabalho da Comissão encarregada de apresentar sugestões ao Decreto-lei sobre a Fundação da Casa Popular, julgamos conveniente pedir à Assembléa amplie nossas atribuições, proporcionando estudo mais completo do problema.

Os poucos dias de trabalho silencioso que tivemos, possibilitaram-nos avaliar o grande interesse que o assunto desperta.

Caso a Assembléa concorde na ampliação dos nossos poderes, também desejamos se eleve o número de componentes da Comissão, pois é natural que os partidos, não contemplados na sua formação, sejam também, atendidos.

São os motivos que nos levam a formular o requerimento que V. Ex.^a acaba de ler. (*Muito bem.*)

O SR. PRESIDENTE — Os Senhores que aprovam o requerimento da illustre Comissão, queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Foi aprovado.

Vou designar, de acôrdo com os representantes de vários partidos, e o presidente da Comissão, os respectivos membros cujo número não foi fixado no requerimento.

Sobre a Mesa acha-se ainda um requerimento, pedindo um voto de pesar pela morte do Sr. Ministro Edmundo da Veiga, assim concebido:

Requeremos à ilustríssima Assembléa Constituinte um voto de profundo pesar pelo falecimento do eminente Ministro Edmundo da Veiga, nobre cidadão que as-

sinhou sua vida com inúmeros serviços à sua Pátria.

Sala das Sessões, 3 de maio de 1946. — *José Bonifácio*. — *Guriel Passos*. — *Licurgo Leite*. — *Monteiro de Castro*. — *Lopes Canção*. — *Mário Brandt*. — *Bernardes Filho*. — *Otávio Mangabeira*.

O SR. ALFREDO SÁ — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ALFREDO DE SA (*) — Aproveito, Sr. Presidente, os últimos minutos da sessão de hoje para me manifestar sobre o voto de pesar solicitado pelos dignos representantes mineiros. Era meu intuito requerê-lo, mas SS. Ex.^{as} me anteciparam. Não obstante, desejo dizer que a Assembléa, aprovando-o, fará justiça e prestará merecida homenagem à memória de illustre mineiro. Refiro-me a Edmundo da Veiga oriundo de família que teve representação no Império. Descendente de Evaristo da Veiga, publicista daquêle período, continuado por Xavier da Veiga, grande historiador, autor das *Efemérides Mineiras*, éle próprio, Edmundo da Veiga, filho de antigo presidente de Província, foi deputado à Constituinte de 1891, professor de Direito e muito illustrou o Congresso Nacional e a cátedra de Direito Constitucional na Faculdade de Direito de Minas Gerais.

Edmundo da Veiga, que ontem se finou, foi homem que teve nobreza de espírito e verticalidade de caráter tornando-se digno da admiração e do respeito de todos os concidadãos.

O Sr. *Barreto Pinto* — Do Brasil inteiro.

O SR. ALFREDO DE SA — O Sr. Edmundo da Veiga prestou assinalados serviços em cargos públicos, tais como: Diretor da Imprensa oficial, em Minas Gerais; mais tarde nesta Capital como chefe da Casa Civil de dois presidentes da República, e ultimamente, como integro Ministro do Supremo Tribunal Militar, onde teve a

(*) Não foi revisto pelo orador.

(*) Não foi revisto pelo orador.

felicidade de conhecê-lo e admirá-lo.

Para esta grande figura que desaparece, Sr. Presidente, venho pedir a V. Ex.^a um voto de pesar. Subscrevendo o pedido feito por outros representantes, afirmo a V. Ex.^a que, nesta minha expressão, me faço intérprete perfeito, não só da bancada do PSD e do Partido Republicano, como também de sentimento de toda a população do Estado de Minas Gerais.

São estas, Sr. Presidente, as palavras com que justifico o voto de pesar pelo passamento do Ministro Edmundo da Veiga. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Os senhores que aprovam o voto de pesar pelo falecimento do Sr. Ministro Edmundo da Veiga, queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Está aprovado.

O SR. MONTEIRO CASTRO. — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. MONTEIRO DE CASTRO — (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, pedi a palavra com o intuito de evitar que mais uma injustiça se consuma no governo de Minas Gerais.

Trata-se do seguinte (*lendo*):

O Departamento de Assistência Policial e Medicina Legal do Estado de Minas compreende dois serviços importantes:

- a) Pronto Socorro;
- b) Instituto de Medicina Legal,

Ambos sob a chefia de um diretor geral.

Esse cargo vinha sendo exercido pelo professor Oscar Negrão de Lima, da Faculdade de Medicina da Universidade de Minas Gerais. Tendo S. Senhoria requerido recentemente, e estando aguardando, a sua aposentadoria, está o Governo do Estado na obrigação de tirar o seu substituto dentre os médicos do quadro do Departamento de Assistência Policial e Medicina Legal, por força do artigo

24, do Decreto n.º 489, de 31 de dezembro de 1935.

Entretanto, o Governo, antes de conceder-lhe a aposentadoria, afastou o professor Negrão do cargo, passando-o à disposição do gabinete do Chefe de Polícia, como assistente, consultor ou coisa parecida ...

E, em seguida, convidou o Doutor Amador Álvares da Silva, ex-prefeito de Cambuquira e Abaeté (e, atualmente, conceituado capitalista residente em Belo Horizonte e médico da Guarda Civil,) a assumir em caráter particular (!?) a direção do importante Departamento.

Até agora, nenhum ato oficial foi assinado a respeito, assumindo, conseqüentemente, aspecto clandestino a sua investidura no cargo.

A razão desse fato é a seguinte: não sendo o Dr. Amador Álvares médico do Departamento, não poderia ser nomeado seu diretor. Para ser nomeado simplesmente para um lugar de médico teria S. Senhoria de submeter-se a concurso, de acordo com o que dispõem os artigos 10 e 11 do regulamento, acima referido.

Assim, o Governo, para burlar os dispositivos moralizadores do regulamento, teve uma idéia "genial": elaborar um Decreto incorporando ao Departamento o serviço médico da Guarda Civil, de que é médico o Dr. Amador Álvares. Resulta daí que o mesmo passará, em conseqüência, a pertencer ao quadro "*daquilo*" que surgir dessa estranha fusão, ficando, portanto, em condições de ter os seus extraordinários méritos aproveitados no cargo de diretor ...

Enquanto os juristas do Governo preparam com carinho o Decreto-lei salvador, vai o seu candidato procurando tomar *embocadura* no seu novo posto ...

Os jornais de Belo Horizonte publicaram uma nota fornecida pelo gabinete do Secretário do Interior notificando a "posse" do novo diretor do Pronto Socorro, que servira durante o "impedimento" do Dr. Negrão de Lima. Tudo isso para burlar a opinião pública e ganhar tem-

po, pois dentro de poucos dias o "Minas Gerais" publicará quatro Decretos:

1.º aumentando os vencimentos do diretor do Departamento de Assistência Policial e Medicina Legal de Cr\$ 3.000,00 para Cr\$ 3.600,00, mensalmente;

2.º aposentadoria do Dr. Oscar Negrão de Lima;

3.º fusão do serviço médico da Guarda Civil com o Departamento de Assistência Policial e Medicina Legal;

4.º nomeação do Dr. Amador Álvares.

Esses acontecimentos tiveram intensa repercussão no meio social e científico da Capital Mineira, sobretudo por serem flagrantemente ofensivos aos ilustres profissionais que, há anos, vêm trabalhando com abnegação e competência naquele estabelecimento estadual.

Seria interessante que o Sr. João Beraldo explicasse as razões por que deixou de aproveitar os serviços desses competentes médicos. A bancada mineira conhece todos eles, inclusive o presidente desta Assembléa, pois são, sem exceção, portadores de nomes dignos e gozam como cidadãos e profissionais da medicina do maior conceito no Estado de Minas.

São eles:

Dr. Antônio de Melo Alvarenga, professor da Faculdade de Medicina e da Escola de Odontologia e Farmácia da Universidade de Minas Gerais.

Dr. José Otaviano Neves, Professor de Anatomia da Faculdade de Medicina.

Dr. Hermínio Ferreira Pinto, professor de Obstetria.

Dr. José Maria Figueiró, e Dr. Nicias Continentino, diretores da Casa de Saúde São José.

Dr. Oscar Versiani Caldeira, professor de Clínica Médica da Faculdade.

Dr. João Albino de Almeida, cirurgião da Santa Casa.

Dr. Rubens Guimarães, cirurgião da Casa de Saúde São Lucas.

Dr. José Ferreira Passos, médico da Maternidade "Hilda Brandão".

Dr. Afonso de Mendonça Uchôa, médico da Casa de Saúde São José.

Dr. Pedro Guaraci, Dr. Adriano Pena e Dr. Geraldo dos Reis Portes, clínicos de nome em Belo Horizonte.

Esses médicos, além de mal remunerados, só têm uma oportunidade de melhoria: é a promoção ao lugar de diretor. Esse estímulo, essa rara e remota oportunidade acaba de ser destruída pelo homem que domina Minas, atualmente.

Fazemos um apelo ao Sr. Ministro da Justiça, mineiro ilustre e honesto, para que o governo Mineiro não cometa a violência arquitetada e já em início de execução.

Aliás, na direção do Instituto "Raul Soares" o governo colocou o Dr. Bahia Valadares que nunca exerceu a medicina, sendo ao contrário muito conhecido como fazendeiro.

E' lamentável, é doloroso mesmo, que numa Capital, onde há uma Universidade e, por tanto, professores e especialistas distintos, se coloquem à frente de institutos científicos fazendeiros e capitalistas.

A fim de evitar que se consuma mais um ato de violência, dentro de poucos dias, denunciarei este ato de ilegalidade e injustiça do interventor João Beraldo. (*Muito bem*)

O SR. JUSCELINO KUBITSCHER — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JUSCELINO KUBITSCHER — Louvo muito, Senhor Presidente, o interesse do nobre representante Senhor Monteiro de Castro, em defender o professor Oscar Negrão de Lima. Parece que S. Ex.^ª pediu a palavra para responder ao discurso de seu companheiro de bancada, porque, durante sete anos, Sua Excelência foi um dos seus brilhantes oficiais de gabinete, sob cuja administração se passaram esses atos.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a hora da sessão, vou levantá-la, de-

signando para a de segunda-feira, dia 6 de maio de 1946, a seguinte

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão única do requerimento n.º 60, de 1946, requerendo que o Poder Executivo informe se foram tomadas pela Comissão de Marinha Mercante medidas proibitivas alimentícias.

Discussão única do requerimento n.º 48, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo sobre a aplicação do art. 19 do Decreto-lei que instituiu o Fundo Nacional de Proteção à Infância e bem assim sobre os dispositivos da Constituição de 1934, referentes ao assunto.

Discussão única do requerimento n.º 22, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, sobre pagamento de gratificações a juizes eleitorais, nos Estados e aos preparadores das eleições de 2 de dezembro último.

Discussão do requerimento número 40, de 1946, pedindo se consigne em ata voto de regozijo pela chegada do primeiro trem, conduzindo minérios, a Volta Redonda.

Discussão única do requerimento n.º 30, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sobre o andamento das realizações empreendidas em Alagoas pela Companhia Hidro-elétrica do São Francisco, autorizada a organizar-se pelo Decreto-lei número 3.031, de 1945.

Discussão única do requerimento n.º 44, de 1946, solicitando sejam encaminhadas ao Poder Executivo sugestões sobre medidas a serem tomadas para debelação da crise econômica.

Discussão única do requerimento n.º 62, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo sobre as medidas tomadas ou a serem tomadas com relação ao problema dos nossos transportes marítimos.

Discussão única do requerimento n.º 21, de 1946, solicitando que a Mesa da Assembléa oficié ao Prefeito do

Distrito Federal, solicitando suas providências junto à administração da Companhia Light and Power, a fim de que sejam tomadas várias medidas que beneficiem o serviço de transporte de passageiros de bondes.

Discussão única do requerimento n.º 63, de 1946, requerendo seja sugerido, pela Mesa da Assembléa ao Poder Executivo, o estudo e construção de duas pontes sobre o rio São Francisco; uma ligando Joazeiro, no Estado da Bahia, a Petrolina, em Pernambuco; e outra, neste último Estado, em Jatiba.

Discussão única do requerimento n.º 46, de 1946, solicitando medidas do Poder Executivo tendentes a mobilizar todos os recursos e meios de transporte disponíveis nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, para dar vazão ao escoamento da safra do milho; e concessão de prioridade para o transporte de cereais das zonas produtoras aos centros consumidores.

Discussão única do requerimento n.º 42, de 1946, pedindo a interferência da Assembléa Constituinte junto ao Poder Executivo para que seja considerado válido para os próximos pleitos estaduais e municipais o alistamento voluntário sob o qual se realizaram as eleições de 2 de dezembro.

Discussão única do requerimento n.º 69, de 1946, solicitando ao Poder Executivo a revogação do decreto que prorroga, por mais um ano, o mandato das atuais diretorias das entidades sindicais.

Discussão única do requerimento n.º 73, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações por intermédio do Instituto Nacional do Alcool e do Açúcar, qual o estoque de açúcar existente nas usinas produtoras e no comércio encarregado da distribuição.

Discussão única do requerimento n.º 65, de 1946, solicitando ao Poder Executivo a remessa, à Assembléa, do extrato da conta corrente de Governo Federal no Banco do Brasil, relativa ao financiamento especial do

algodão, no período de 7 de outubro de 1944 até a presente data, bem como do processo n.º 183-45, da Comissão de Financiamento da Produção.

Discussão única do requerimento n.º 74, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sobre a despesa realizada com a encampação da Estrada de Ferro Vitória a Minas; sobre a constituição do capital da Companhia Vale do Rio Doce, qual a parte subscrita pelo Governo, qual a subscrita pelas autarquias e pelo público; sobre a formação da Companhia, seu funcionamento, estado atual dos serviços, etc., etc.

Discussão única do requerimento n.º 79, de 1946, solicitando seja nomeada, pela Mesa da Assembléia Constituinte, uma Comissão Especial, destinada a proceder a um exame em vários casos, cujo esclarecimento é de interesse da Nação.

Discussão única da indicação número 9-A, de 1946, sugerindo que se represente ao Poder Executivo, no sentido de serem propostas medidas urgentes de ordem econômica.

Discussão única da indicação número 32-A, de 1946, sugerindo ao Poder Executivo medidas a serem tomadas, com urgência, para desobstrução dos canais que ligam as lagoas Norte e Manguaba, no Estado de Alagoas, inclusive a assinatura de um acordo entre os Governos da União e do Estado, para execução e conservação das obras.

Discussão única da indicação número 29-A, de 1946, que propõe seja desaprovado pela Assembléia Constituinte o ato do Poder Executivo baixando um Decreto-lei contra o direito de greve; e sejam pedidas informações sobre os motivos da presença dos agentes da Ordem Política e Social nas assembleias dos Sindicatos.

Discussão única da indicação número 37-A, de 1946, que indica seja sugerida ao Poder Executivo a transferência do acervo de "A Noite" para o Instituto Nacional do Livro, e abolição imediata dos impostos que gra-

vam a importação do livro estrangeiro.

Discussão única da indicação número 44-A, de 1946, sugerindo ao Poder Executivo providências para pagamento imediato de indenizações às famílias do desastre ferroviário, ocorrido em Sergipe no dia 18 de março próximo passado.

Discussão do requerimento número 71, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo, com a máxima urgência, sobre as despesas realizadas até agora pelo Instituto Nacional do Sal com o pessoal e a instalação do seu escritório, inclusive da Diretoria da fábrica da Companhia de Alcalis, no Estado do Rio.

Deixaram de comparecer 54 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático.

Amazonas:

Cosme Ferreira.

Pará:

Carlos Nogueira.

Maranhão:

Pereira Júnior.

Luís Carvalho.

Ceará:

Frota Gentil.

Almeida Monte.

Oswaldo Studart.

Raul Barbosa.

R. G. Norte:

José Varela.

Paraíba:

Samuel Duarte.

Pernambuco:

Pessoa Guerra.

Bahia:

Regis Pacheco.

E. Santo:

Henrique Novais.
Vieira de Rezende.

R. Janeiro:
Paulo Fernandes.

Minas Gerais:
Rodrigues Seabra.
João Henrique.
Wellington Brandão.
Joaquim Libânio.

São Paulo:
Martins Filho.
Horácio Lafer.
João Abdala.
Sampaio Vidal.
Honorio Monteiro.

Goiás:
Pedro Ludovico.
Paraná:
João Aguiar.

Santa Catarina:
Aderbal Silva.
Altamiro Guimarães.

União Democrática Nacional

Ceará:
Egberto Rodrigues.
Alencar Araripe.

Pernambuco:
João Cleofas.

Sergipe:
Válter Franco.
Leandro Maciel.

Bahia:
Manuel Novaes.
Rafael Cincurá.
Nestor Duarte.
João Mendes.
Alberico Fraga.

Minas Gerais:
Magalhães Pinto.
São Paulo:
Romeu Lourencão.

Goiás:
Jales Machado.
M. Grosso:
João Vilasboas.
Dolor de Andrade.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:
Gurgel do Amaral.
Antônio Silva.

M. Gerais:
Leri Santos.

São Paulo:
Hugo Borghi.

R. G. Sul:
Arthur Fischer.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:
Agostinho Oliveira.

Bahia:
Carlos Marighela.

Partido Popular Sindicalista

Ceará:
Olavo Oliveira.

Bahia:
Teódulo Albuquerque.

Partido Democrata Cristão

São Paulo:
Manuel Vitor.

Partido Republicano Progressista

São Paulo:
Campos Vergal.

Levanta-se a sessão às 18 ho-
ras.

56.^a Sessão em 6 de Maio de 1946

Presidência dos Senhores Melo Viana, Presidente e Otávio Mangabeira, 1.^o Vice-Presidente.

As 14 horas comparecem os Senhores:

Partido Social Democrático

Acre: Hugo Carneiro.

Amazonas: Alvaro Maia e Pereira da Silva.

Pará: Lameira Bittencourt, Nelson Parijós e João Botelho.

Maranhão: Crepori Franco, Vitorino Freire e José Neiva.

Ceará: Moreira da Rocha.

R. G. Norte: Georgino Avelino e Valfredo Gurgel.

Pernambuco: Agamemnon Magalhães e Gercino Pontes.

Alagoas: Medeiros Neto e Lauro Montenegro.

Bahia: Pinto Aleixo, Aloísio de Castro, Regis Pacheco, Negreiros Falcão, Vieira de Melo, Altamirando Requião, Frécs da Mota e Luiz Barreto.

E. Santo: Ari Viana e Vieira de Rezende.

R. Janeiro: Alfredo Neves, Carlos Pinto, Bastos Tavares e Brígido Tinoco.

M. Gerais: Levindo Coelho, Melo Viana, Bias Fortes, Duque de Mesquita, Israel Pinheiro, Wellington Brandão, Augusto Viegas, Celso Machado, Clinto Fonseca, Lair Testes e Alfredo Sá.

São Paulo: Antônio Feliciano, César Costa e Lopes Ferraz.

Goiás: Pedro Ludovico, Dario Cargoso, Dionencos Magalhães, João d'Abreu e Guilherme Xavier.

Paraná: Flávio Guimarães, Fernando Flôres e Lauro Lopes.

S. Catarina: Otacílio Costa e Orlando Brasil.

R. G. Sul: Ernesto Dorneles, Damaso Rocha, Daniel Faraco, Manuel Duarte, Nicoláu Vergueiro e Mércio Teixeira.

União Democrática Nacional

Amazonas: Severiano Nunes.

Maranhão: Antenor Bogéa.

Piauí: Esmaragdo de Freitas, Matias Olímpio e José Cândido.

Ceará: Plínio Pompeu, Fernandes Távora, Paulo Sarasate, Egberto Rodrigues e José de Borba.

R.G. Norte: Aluisio Alves.

Paraíba: João Agripino.

Bahia: Juraci Magalhães, João Mendes e Rui Santos.

E. Santo: Luís Cláudio.

Dist. Federal: Hamilton Nogueira e Jurandir Fircs.

M. Gerais: José Benifácio, Gabriel Passos, Milton Campos e Lopes Candado.

São Paulo: Plínio Barreto, Toledo Piza e Aureliano Leite.

Goiás: Jales Machado.

M. Grosso: Vespasiano Martins.

R.G. Sul: Flores da Cunha.

Partido Trabalhista Brasileiro

M. Gerais: Ezequiel Mendes.

Partido Comunista do Brasil

Dist. Federal: Batista Neto.
R. Janeiro: Alcides Sabença.
São Paulo: Jorge Amado.

Partido Republicano

Maranhão: Lino Machado.
Minas Gerais: Felipe Baibí.
São Paulo: Altino Arantes.
Paraná: Munhoz da Rocha.

Partido Popular Socialista

Pará: Deodoro Mendonça.
Ceará: Stênio Gomes.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco: Arrada Oámara.

Partido Republicano Progressista

R. G. Norte: Café Filho.

O SR. PRESIDENTE — Achando-se presentes 100 Senhores Representantes, declaro aberta a sessão.

Passa-se à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. HUGO CARNEIRO, (1.º Suplente, servindo como 2.º Secretário) procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a ata.

O SR. ANTONIO FELICIANO — Peço a palavra sobre a ata.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, sobre a ata, o nobre Representante.

O SR. ANTONIO FELICIANO — (Sobre a ata) — Sr. Presidente, peço licença a V. Ex.^a para falar da bancada, a fim de apresentar um requerimento de retificação.

A 2 do corrente, o *Diário da Assembléia* publicou o discurso que proferi na sessão anterior, focalizando o requerimento n.º 60 então em discussão. O atraso na remessa do jornal da Casa só me permitiu conhecer da publicação no sábado. Verifiquei, Senhor Presidente, não obstante a diligência e a reconhecida competência da

signíssima taquígrafia desta Casa, que o meu discurso saiu com vários erros em pontos essenciais, os quais atribuo à Imprensa.

Com o desejo de restabelecer esses pontos notei modificações de caráter principal na argumentação por mim expendida, tenho à honra de enviar a Mesa um exemplar do *Diário da Assembléia* com as devidas correções, a fim de que V. Ex.^a determine seja novamente publicado meu discurso.

O SR. PRESIDENTE — V. Ex.^a será atendido.

O SR. ANTONIO FELICIANO — Agradecido a V. Ex.^a.

O SR. COELHO RODRIGUES — Peço a palavra sobre a ata.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre representante.

O SR. COELHO RODRIGUES (Sobre a ata) — Sr. Presidente, na última sessão, em aparte que me foi dirigido, houve interpelação de um Deputado nestes termos: — Que fazer no caso de Minas, invadindo o Espírito Santo?

Respondi que havia necessidade de intervenção na Interventoria, ao que o aparteante retrucou, indagando: a demissão do Sr. Beraldo? Repliquei, então, que ele já devia ter sido demitido. No entanto, esses apartes não foram transcritos no "Diário da Assembléia".

Quando citei o movimento de tropas, que o Sr. Vitorino Freire ainda não se convenceu de que estão no território espírito-santense: "17 de janeiro de 1945 — Forças mineiras ocupam o lugar denominado Santa Angélica, onde funcionou a terceira seção eleitoral da comarca espírito-santense de Barra de São Francisco, a 2 de dezembro de 1945" declarei que o Sr. Beraldo já era interventor, e a taquígrafia não o consignou.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — Será feita a retificação.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT — Peço a palavra sobre a ata.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. LAMEIRA BITTENCOURT (*Sobre a ata*) — Sr. Presidente, na ligeira oração que tive ocasião de pronunciar sexta-feira última, verifiquei que, na publicação feita no "Diário da Assembléa" do dia seguinte, houve omissão de um trecho. Refiro-me à parte de minha oração em que tive oportunidade de declarar, mais ou menos textualmente, que eu estava certo de que o nobre Sr. Deputado a quem me reportava no momento, Sr. Dr. Agostinho Monteiro, seria o primeiro a mui lealmente não contestar a veracidade de minha afirmativa, isto é, de que muito antes das eleições de 2 de dezembro já o Governo do Estado do Pará, então ocupado pelo hoje Senador Magalhães Barata, havia renunciado expressamente ao arrendamento da Estrada de Ferro Bragança, em meu Estado, concluindo eu, assim, que não era justo imputar-se a S. Ex.^a o intuito de qualquer manobra, desejo, designio ou plano político sobre esse arrendamento.

E' esta a retificação que tenho a honra de solicitar a V. Ex.^a me defira.

O SR. PRESIDENTE — O nobre Representante será atendido .

O SR. PRESIDENTE — Não havendo mais quem peça a palavra sobre a ata, encerro a sua discussão e vou submetê-la votos. (*Pausa.*)

Está aprovada.

Passa-se ao expediente.

Antes de sua leitura, devo comunicar à Assembléa que se acha sobre a Mesa a resposta ao pedido de informações formulado por esta Casa ao Ministério da Agricultura.

Os esclarecimentos estão assinados pelo Chefe do Gabinete do Sr. Ministro.

A Assembléa não pode consentir nessa inovação, de vez que é o Sr. Ministro quem deve dirigir-se a esta Casa. Nestas condições, considero o ofício como não recebido. (*Muito bem. Palmas.*)

Vai-se proceder à leitura do expediente.

O SR. LAURO LOPES — (2.^o Secretário servindo como 1.^o) procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Telegramas:

Dos Centros Espíritas "Joana d'Arc", de Uberlândia, Minas Gerais, e "Dr. Bezerra de Menezes", Araçatuba, São Paulo, sobre assunto constitucional. — À Comissão da Constituição.

Ofício:

Do Presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, transmitindo informações solicitadas pelo Deputado Carlos Pinto. Ao requerente.

PAROER N.º 6, DE 1946

Concede ao Deputado Batista Luzardo licença para aceitar e desempenhar a missão diplomática de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Argentina.

A Comissão de Polícia, tomando conhecimento do pedido de licença do Sr. Deputado Batista Luzardo, a fim de que possa aceitar e desempenhar a missão diplomática de Embaixador do Brasil junto ao Governo da República Argentina, opina no sentido de que seja concedida a mesma licença.

Em 6 de maio de 1946. — *Fernando de Melo Viana*, Presidente. — *Georgino Avelino*, 1.^o Secretário. — *Lauro Lopes*, 2.^o Secretário. — *Lauro Montenegro*, 3.^o Secretário. — *Rui Almeida*, 4.^o Secretário.

- A imprimir.

REQUERIMENTO N.º 117, DE 1946

Solicita informações do Poder Executivo sobre as Sociedades Anônimas, organizadas por subscrição popular seus balanços; distribuição de dividendos; suas Direções e membros dos Conselhos Fiscais.

Requeiro sejam solicitadas do Poder Executivo, ouvida a Assembléa, as informações seguintes:

I — As Sociedades Anônimas, organizadas por subscrição pública, têm apresentado, no prazo estabelecido na lei, seus balanços ao Departamento Nacional de Indústria e Comércio e, por êles consta a distribuição de dividendos? Quais essas Sociedades? Quais os seus diretores e membros dos Conselhos Fiscais?

II — Esses balanços são verificados naquela repartição para efeito de apurar sua veracidade?

III — A Diretoria do Impôsto Sôbre a Renda examina tais balanços dentro do exercício e sôbre êles opina?

IV — Que medidas o Govêrno tem tomado para acautelar os interêsses da população contra os organizadores de planos fantásticos, com o fim exclusivo de promover a venda de ações, especialmente a homens incultos e gananciosos, que preferem aplicar suas reservas em coisas que julgam de lucro fabuloso e fácil?

V — Figuram entre os acionistas, em uma ou mais dessas Companhias ou emprêsas, funcionários públicos, civis e militares? O capital subscrito está em relação aos vencimentos que percebem os referidos funcionários?

VI — A Repartição arrecadadora do Impôsto sôbre a Renda tem considerado, na sua fiscalização, a situação das pessoas subscritoras de capital em sociedades anônimas, para o fim de cobrança do impôsto ou isso constitue um processo de sonegação do tributo, praticado especialmente por estrangeiros?

Sala das Sessões, em 6.5-1946. — *Café Filho.*

O SR. PRESIDENTE — Despacha os requerimentos do Deputado Rui Santos enviados à Mesa em que pleiteia sejam solicitadas as informações constantes dos Requerimentos números 97 e 99, de 1946, independentemente de consulta ao plenário. — *Atendião na forma do art. 61, § 5.º, do Regimento Interno.*

O SR. SEGADAS VIANA envia à Mesa telegrama de comerciantes de

Maracaju, Território de Ponta Porã, pedindo à Assembléia a permanência dos atuais Territórios na futura Carta Magna. — A Comissão da Constituição.

O Sr. Baeta Neves e outros enviam à Mesa o seguinte requerimento:

Requeremos a V. Ex^a. mandar inserir na ata, a fim de constar dos anais desta casa, a mensagem junta, dirigida aos trabalhadores nacionais, pelo senador Getúlio Vargas.

Sala das sessões, 6 de maio de 1946. — *Baeta Neves.* — *Ruy Almeida.* — *Abelardo Mata.* — *Benjamin Farah.* — *Guaracy Silveira.* — *Eusebio Rocha.* — *Leopoldo Neves.* — *Segadas Viana.* — *Hugo Eorgni.* — *Bertho Condé.* — *Ezequiel Mendes.* — *Lery Santos.* — *Barreto Pinto.* — Ao senhor 1.º Secretário.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do expediente.

Tem a palavra o Sr. Altamirando Requião, orador inscrito para continuar seu discurso da sessão antecedente.

O SR. ALTAMIRANDO REQUIÃO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes. Em conexão com as idéias por mim aqui esplanadas, ao decurso do expediente de nossa última sessão, quero deixar bem explícito que tive oportunidade de referir-me a alguns aspectos curiosos de nossa organização de ensino, avançando proposições, no sentido de afirmar que outra coisa não temos conseguido, desde 1901, com o estabelecimento da reforma Epiácio Pessoa, na presidência Campos Sales, até a última flôr da ciência oficial, caracterizada pela lei 4.244, de 9 de abril de 1942, devida à orientação do então Ministro da Educação e Saúde, o ilustre Sr. Gustavo Capanema — outra coisa não temos feito, dizia eu, senão regredir, em matéria de determinantes educacionais e pedagógicas.

Não recuarei, Senhores, uma só linha, no sentido das minhas afirmações passadas; ao contrário, confirmo-as, integralmente, até ao ponto em que

delatei à Assembléa a existência, no transcurso de tempo a que me reporte, de 1910, ou fôsse da reforma Rivadávia Correia, virtualmente nascida na lei ánuã 2.356, de 31 de dezembro de 1910, de 172 modificações, maiores ou menores, totais ou parciais, edificio legal de nossa organização de ensino.

Li, num dos cronistas parlamentares de nessa imprensa matutina, a alegação, — que se não me afigurou veraz, — de que, ao denunciar a existência dessas 172 modificações, houvera, nesta Assembléa, movimento geral de hilaridade. Não é exato que tivesse ocorrido semelhante movimento, até porque, desta tribuna, seria eu o mais autorizado a verificar o que se passou; ao invés disso, foi uma espécie de quietação, correspondente a estupor, a surpresa, a desampontamento. Porque a verdade é que sômente um estudo paciente, meticoloso, de gabinete, de compulsão das várias leis e dos vários decretos envolventes desta matéria, estaria apto a chegar a tal conclusão, evidentemente estarrecedora. E entre as reformas totais e as reformazinhas, a que poderíamos apôr a denominação de meia-sola da sapiência oficial, temos, sem dúvida aquelle total de providências modificadoras, em sentidos diferentes e em diversas direcções de tôdas as determinantes legais para organização de nosso ensino, a começar da lei Rivadávia, de 1911.

Está claro que não irei cansar a Assembléa, com a seriação das 172 ementas dos sobreditos atos officiais. Para, entretanto, retirar as côres de possibilidade de facécia, o que seria eu incapaz de projectar desta tribuna, para dar os tons exatos ao fato concreto, chamarei a atenção da Assembléa, em primeiro lugar, para as seis monumentais reformas que seguidamente foram decretadas, desde 1901 até 1942, ou fôsssem a reforma Epitácio Pessoa de 1.º de janeiro de 1901, a reforma Rivadávia, ou Decreto n.º 3.659, de 1911, a reforma Carlos Maximiliano de 1915, um quadriênio após a grande reforma Rivadávia, a reforma Rocha Vaz, em 1925, uma década mais tar-

de, a reforma Francisco Campos em 1931, e finalmente a reforma Capanema, da lei 4.244, de 9 de abril de 1942.

Todavia, entre os tumos representativos dos adventos dessas reformas, surgiram providências de tal modo dispares, de tal maneira conflitantes, cristalizadoras de tendências tão opostas, que é incrível o desentendimento gerado em tôrno das questões legisladas, no particular, trazendo como vítima maior de tôdas elas a sacrificada juventude brasileira.

No que tange, entretanto, à reforma Capanema, de 1942, para caracterizar o vêzo ou o vício tradicional da monomania, basta considerar que, estabelecida a mesma, em 1942, já em 1945, a 10 de dezembro, precisamente, pelo Decreto-lei número 3.347, S. Ex.ª, não satisfeito com os primores contidos na formosa exposição de motivos apresentada ao Chefe do Governo, propunha a reforma de sua reforma. E assim é que esse decreto, superveniente a menos de um quadriênio da instituição reformista do Sr. Gustavo Capanema, foi assinado pelo Sr. Getúlio Vargas, para modificar substancialmente os assuntos pertinentes a 19 artigos da Lei n.º 4.244, inclusive o famoso art. 91.

A administração Capanema, entretanto, no particular da legislação de ensino, que teve virtudes, não há negar, visto que aqui trato da matéria com caráter puramente técnico, a administração Capanema, entretanto, procurando consubstanciar, em realidade, o pensamento do illustre chefe do governo de então, ainda hoje aposta à entrada do Ministério da Educação, de que "ensino é matéria de salvação pública", parece não haver efetivamente buscado corresponder à essência dessa tese, porque, das duas uma, ou, legislando em assunto de reforma de ensino público como em outro qualquer, pelo menos com caráter de previsão para determinado lapso de tempo, justificativo da reforma, se admite que o reformador haja atingido, tanto quanto possível, o ponto de relativa perfectibilidade, ou então não

cabe à justa a iniciativa da reforma. E, assim, depois de reformar a reforma 4.244, logo após, a menos de um quadriênio do advento daquela, o Sr. Gustavo Capanema, como Ministro da Educação, presidiu a mais 28 atos ministeriais, alguns de caráter decretório, com a colaboração da autoridade do Chefe do Governo; outros de adaptação, outros ainda de acomodação, e alguns de plena desmoralização de sua própria reforma.

Dentre os últimos, poderei aludir a todos os decretos de emergência, incumbidos, *verbi gratia*, de sustar os exames de licença, ginásial e colégial, imperativamente estabelecidos na lei de 1942.

Mas, para confirmar, literalmente, as informações que aqui estou a espalhar desta tribuna, dentre as mais chocantes das providências do Ministério da Educação, complementares ou deturpadoras da Lei 4.244, eu poderia citar logo, em 1943, pouco depois da atual lei orgânica do ensino, o Decreto-lei n.º 5.900, que dispõe sobre os exames de licença ginásial para o mesmo ano; o Decreto n.º 6.073, de 6 de dezembro de 1943, que altera o art. 1.º do Decreto n.º 5.038, de 3 de dezembro de 1942; o Decreto n.º 6.247, de 5 de fevereiro de 1944, que contém disposições transitórias da lei orgânica do ensino, decreto considerando os casos dos estudantes sujeitos ainda ao regime da lei Francisco Campos; o Decreto n.º 6.248, de 11 de fevereiro de 1944, que dispõe sobre matéria do Decreto n.º 6.545, de 4 de junho de 1943; o decreto de 29 de março de 1944, que revigora, naquele ano só, o Decreto n.º 3.143, de 25 de março de 1941.

Ora, Senhores, aí está caracterizada a faina incansável e ininterrupta de nossa administração federal, no que tange ao problema das reformas e contra-reformas de ensino.

Mas reformar para melhor, com os exemplos que a experiência, a observação e a técnica subministram, está certo!

Reformar, entretanto, para pior, fundamentando a reforma em teses obsoléticas, em processos, em métodos, em organizações, em sistemas arcaicos, repudiados por todos ou quase todos os povos civilizados do planeta, isto é que desaponta, isto é que assombra, isto é que causa escândalo!

Fundo de margem o material respeitante à reforma Epitácio e à reforma Rivadávia, cujo plano efetivamente foi notável e previdente — mas faliu em consequência de sua execução — Fundo de margem a lei Carlos Maximiliano, baseada em observações falhas e levianas de auxiliares pouco escrupulosos, eu desejava, por mais perto de nós, reportar-me à reforma Francisco Campos, de 1931, sob o advento pleno das idéias novas, cristalizadas na hegira revolucionária de 1930. Com toda a sua ciência, com toda a sua cultura e com todo seu incontestável talento, o egrégio Sr. Francisco Campos veio organizar, ou melhor, reorganizar o ensino secundário no Brasil, desenterrando do repúdio de todos os povos cultos da Europa e da América, aquilo a que se avançou chamar, em metodologia pedagógica, o regime cíclico dos cursos secundários.

Senhores, não será novidade, sem dúvida, para vós outros dividir os sistemas de ensino secundário em duas categorias: o regime cíclico e o gradual. O cíclico foi experimentado nos países mais avançados, em matéria de educação, por exemplo, os Estados Unidos e, logo após, a Rússia Soviética. Pouco depois, a América Latina ensaiaria esse sistema. Chegou-se, entretanto, à verificação plena de que o regime cíclico, muito conveniente ao ensino primário, não poderia satisfazer ao ensino secundário. O regime cíclico da idéia, na sua execução, de uma série de círculos concêntricos, nos quais, gradualmente, e à proporção que os círculos aumentam, com a ministração do ensino de todas as matérias, os segmentos vão aumentando na proporção, também, correspondente à amplificação dos conhecimentos ministrados. Eles representam o desenvolvimento dos mesmos assuntos iniciados nos segmentos menores do cir-

culo de partida e de seus subsequentes.

O sistema cíclico, portanto, é sistema de repetição, dispersivo da atenção dos jovens, que se aborrecem, se entediam, se fatigam ao verem tratados os mesmos assuntos, embora sob ângulos de maior desenvolvimento, por diferentes professores. Sistema, como disse, dispersivo, já em 1923, era fulminado, em França, pelo Ministério do velho Léon Berard, inspirado nas lições magníficas de Francis Datin, na América do Sul, Ruiz Amado, em 1920, chegou à conclusão de que não podia convir a nenhum povo que avançasse, em matéria de organização pedagógica. Com exceção da Argentina que, posteriormente, o repudiou, bôda a América Latina, seguindo o exemplo da França e dos Estados Unidos, por sua vez, excluiu de cogitações administrativas e regulamentares o ensino cíclico, para adotar, no curso secundário, o ensino gradual.

Depois de tudo isto, em 1931, surge-nos a ciência do Sr. Francisco Campos, revivendo matéria condenada e obsoleta, para reinstalar no Brasil tal sistema, que o ilustre Sr. Gustavo Capanema, atenuando um pouco, manteve na sua reforma de 1942.

Enquanto nos mantemos nessa mania reformista — dizia eu, de mimetismo técnico-administrativo, na minha última arenga — (não apoiados), enquanto realizamos essa espécie de caleidoscópica visão alucinante, contraditória, esfusiante e pirotécnica, em matéria de ensino, a Argentina, desde 1884, fundamentada na obra magnífica, ideada por Sarmiento, consequência da página heróica dos Belgranos, Morenos e San Martins, a Argentina, até hoje, depois de 50 anos de organização escolar, primária e secundária, sustenta, com pequenas modificações, o Código de Ensino de Avelanêda!

Aí tendes o que era imprescindível dizer sobre a gravidade deste problema, que terá de ser seriamente encarado, pelos constituintes de 1946, a-fim-de que, nesta obra histórica, neste momento culminante da sociedade brasileira, como do mundo civilizado, não incorramos em erro grave

sem predeterminar diretrizes rígidas que não comportem, amanhã, a intrusão anárquica e anarquizadora de certas sabedorências particularistas!

A atual Lei Orgânica, dizia eu na sexta-feira, nasceu de triplice tendência: uma variante, a puxar a autoridade ministerial ou governativa para a direita e em pleno fastígio das ideias totalitárias; outra, a puxá-lo para a esquerda; e a Democracia, no centro, como sempre, a sofrer terrível compressão. Para que caracterizar as tendências fascistas da Lei Orgânica de 1942?

No que diz respeito à instrução pré-militar, no que tange ao espírito de auto-suficiência e do exagerado nacionalismo que contaminaria a juventude, a congêrie brutal, a pletorização dos programas, que é tudo isto, senão aquela tendência a que ainda, há pouco, se referia o grande publicista e sociólogo inglês Crossman no seu livro "Biografia do Estado Moderno", procurando significar o caráter de usurpação do indivíduo pelo Estado, no sentido da militarização total das atividades da Nação?

A tendência oposta, a que puxa para a esquerda, diz respeito a uma variedade do caráter de socialização do ensino, claramente fundada no sonho de William Kilpatrick e de Helen Parkhurst, decorrência do famoso plano Dalton, falido à própria Rússia.

A tendência democrática, disfarçada no meio desse choque, é caracterizada na exposição de motivos do Exmo Sr. Gustavo Capanema ao Chefe do Governo, numa alusão às organizações e determinante pedagógicas dos Estados Unidos. Dêsse monstro horaciano que se poderia coligir senão a falência integral do ensino público — programas obturadores da inteligência, o que se não pôde evitar, nesta lei n.º 4.244, que atenuou a do Sr. Francisco Campos, com três línguas vivas, para serem estudadas no curso secundário, num artificialismo de cultura que chega a chocar qualquer espírito observador, desapaixonado?

A concorrência, por exemplo, de provas parciais com a manutenção integral das obrigações dos alunos, de

referência ao curso seriado; o defeituoso provimento dos cargos de docentes, fanaticamente abordado na manutenção do concurso de provas, que de há muito devêra ter sido banido de nossa organização secundária e superior, em matéria de ensino, como o aboliu o Ministro Rivadávia; finalmente, a inexistência de um plano nacional de educação — estes, os pontos básicos, fundamentais, necessários, imprescindíveis, que devem presidir a uma reforma definitiva, mas com a qual não venham ocorrer os inconvenientes das 172 maiores ou menores, que, por falta de espírito objetivo, por falta de influências evidentemente experimentais, por falta de legítima visão observadora, resultaram no desastre que estamos a averiguar!

De necessidade, portanto, é que a ilustrada Comissão de Educação e Cultura, constituída para os competentes estudos do ante-projecto de Constituição, que terá de vir a este plenário, vá já tomando na devida consideração semelhantes pontos para que não ocorra o que aconteceu em 34, e de maneira tal que foram conquistados desrespeitados, não tendo nenhuma ressonância até os nossos dias!

Mas, Senhores, se, de referência ao ensino secundário, é isto que vos acabo de dizer, no terreno do ensino primário, a respeito do qual oito leis federais, desde o tempo da reforma Rivadávia, traçaram determinantes para o envolvimento do Governo Federal na seara dos governos estaduais, com os auxílios respectivos, o sinal da desorientação reinante poderá muito bem ser positivado com as recentes declarações do eminente Sr. Ministro da Educação, o nobre professor Ernesto de Sousa Campos, quando, há dias, em entrevista aos jornais, afirmou ser preciso salvar a infância brasileira, que está sem escolas, para a benemérita tarefa da alfabetização dos nossos filhos.

Isto acha-se dito pelo Exmo. Senhor Ministro da Educação; entretanto, as palavras de S. Ex.^a podem resumir tudo que de mais sábio, lógico, curial e de maior alcance patriótico se imagine, menos corresponder à realidade

situante do problema da educação primária brasileira.

Está provado, meus Senhores, por esse apóstolo que é o Sr. Teixeira de Freitas, Diretor do Departamento Nacional de Geografia e Estatística, pelo Sr. Lourenço Filho, uma das nossas maiores autoridades em pedagogia de ensino primário, e pelo culto e exato jucuíta Arlindo Vieira, num dos seus livros mais recentes, como está igualmente provado por tôdas as estatísticas no particular, que possuímos escolas primárias além das necessidades da actual infância brasileira.

O Sr. Aureliano Leite — Parece um paradoxo o que V. Ex.^a está dizendo!

O SR. ALTAMIRANDO REQUIAO — Fareco, realmente, entretanto, se o tempo permitir, explicarei a V. Ex.^a a razão da aparência desse paradoxo.

Há mais escolas. Pelos cálculos oficiais do Departamento Nacional de Geografia e Estatística, a população em idade escolar do Brasil é de 5.100.000 crianças; ao passo que as informações do Ministério elevam esse total a 5 milhões e meio.

Entretanto, urge distinguir entre a idade escolar teórica e a idade escolar verdadeira. A primeira é aquela que se apura de uma série de idades escolares, partindo de determinado ponto e chegando a outro: pelo cálculo do Sr. Ernesto Sousa Campos, a que parte de 7 anos e vai até aos 11.

Com muita sabedoria, entretanto, ajunta o professor Lourenço Filho e aduz o Sr. Teixeira de Freitas que é preciso levar em conta os índices de repetência, de obituário, de êxodo da parte dessa população que, em verdade, só cursa três anos da escola primária porque, apesar de serem cinco as idades, de 7 a 11, as séries primárias, realmente são três, na prática, pois mais de 50% das nossas crianças abandonam a escola primária no fim da terceira série, o que tudo junto reduz o *optimum* do cálculo do Sr. Teixeira de Freitas há pouco mais de 3 milhões e meio de crianças. Se, porém, a capacidade escolar da Nação é de 5.100.000, como afirma o Sr. Teixeira de Freitas, é claro que há superabundância de

escolas, a começar pelo Estado do Rio de Janeiro onde, pelo cálculo do illustre publicista, Sr. Alcimar Terra, ainda ontem publicado no "Correio da Manhã", a área escolarizada é maior do que a área total do Estado do Rio de Janeiro.

O Sr. *Brígido Tinoco* — Esses técnicos que V. Ex.^a cita, Arlindo Viciara, Estêvão Pinto, Lourenço Filho, todos são unânimes em assegurar que apenas 8% das crianças terminam o curso primário e mais de cinco milhões estão fora dos colégios, por falta de dezenas de milhares d'estas.

O SR. ALTAMIRANDO REQUIÃO — Por falta?

O Sr. *Brígido Tinoco* — Sim, por falta. Consulte V. Ex.^a o Sr. Lourenço Filho e outros; todos dizem isso.

O SR. ALTAMIRANDO REQUIÃO — Juízo que V. Ex.^a está inteiramente equivocado. Tenho aqui o cálculo do Departamento Nacional de Geografia e Estatística exposto pelo Senhor Alcimar Terra em artigo republicado no "Correio da Manhã". O problema, diz ele, baseado em dados oficiais, não é de mais escolas, mas de boas escolas!

O Sr. *Brígido Tinoco* — É de mais escolas. Os melhores estão abandonados; lá, há falta de escolas!

O Sr. *Fernandes Távora* — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. ALTAMIRANDO REQUIÃO — Com muito prazer; desejo, porém, responder primeiramente ao aparte do nobre colega Sr. *Brígido Tinoco*.

Vou ser explícito na consideração de um pensamento escrito. O problema não é de mais escolas, mas de boas escolas, e isso em todo o Brasil.

No Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, tomando a área escolarizada que se obtém, multiplicando o número de escolas pela área média a que cada escola serve, ou seja a de 22.99km², verifica-se que ela é superior à área total do Estado, como disse há pouco.

O Sr. *Brígido Tinoco* — Em 8 e meio milhões de quilômetros quadra-

dos, temos apenas 750 mil quilômetros de área escolarizada — quer dizer, metade do Estado do Amazonas, ou a superfície de Goiás. É que o dizem Estêvão Pinto, Lourenço Filho, Teixeira de Freitas, técnicos citados por V. Ex.^a.

O SR. ALTAMIRANDO REQUIÃO — Aguardarei que V. Ex.^a, oportunamente, ocupe a tribuna para falar baseado em documentos oficiais. *Verba volant*, trago aqui documentos escritos, concretizando dados oficiais do Ministério da Educação e do Departamento Nacional de Geografia e Estatística.

Fois bem, das duas uma: ou discutiremos o assunto com a devida seriedade, sem preocupações de cor político-partidária, tentando unicamente beneficiar o Brasil e sua sociedade, ou não chegaremos nunca a um resultado satisfatório. Não é possível, meu illustre colega, que documentos oficiais se contradigam e estejam em conflito no mesmo sentido. Portanto, assim, a V. Ex.^a que me provasse com os Srs. Lourenço Filho e Teixeira de Freitas afirmam algo em discordância com o que digo.

O Sr. *Brígido Tinoco* — Já falei do assunto. Além de examinar a questão com aspecto político-partidário, colaria com V. Ex.^a.

O Sr. *Arnaldo Lello* — O problema tem dois aspectos: o da qualidade e, essencialmente, o da quantidade.

O SR. ALTAMIRANDO REQUIÃO — É quanto a essa quantidade que me peço em guarda ao chamar para mim também o direito de estar aqui com técnicos, como o Sr. Alcimar Terra, baseado e fundamentado na apreciação benévola do Sr. Teixeira de Freitas, quando diz que não reside no número, na quantidade, de escolas a questão da eficiência do ensino primário brasileiro, mas na qualidade; e que falta é a qualidade da fixação dos alunos, pelas escolas, para impedir o êxodo sem esquecer o professor, miseravelmente remunerado, subestimado, tratado como mendigo, pelas instituições republicanas federais e estaduais, muitas vezes sem estímulo.

insulado no meio hostil que o rodeia em suma. Logo, não é questão de mais escolas para justificar, como denuncia o Sr. Alcimar Terra, o emprego do fundo do ensino primário estabelecido obrigatoriamente pela Primeira Conferência de Educação, realizada no Rio de Janeiro.

Para o emprego desse fundo de alguns milhões, já se decidiu que 70% irão para novas escolas, de acordo com a própria política do Sr. Ministro. Pouco importa que sejam de taipa cobertas de sapé; mas não há necessidade disso, porque não serão escolas de taipa, providas de material de emergência, que fixarão a criança no ambiente escolar. Por isso, a escola primária no Brasil falhou, pela falta de interesse, de conforto, de eficiência na ministração do ensino, quer no que tange aos processos, aos métodos, ao sistema, quer no que diz respeito ao próprio professor.

O Sr. *Fernandes Távora* — Permite V. Ex.^a agora o aparte para o qual aguardava oportunidade.

O SR. ALTAMIRANDO REQUIÃO — Com todo o prazer.

O Sr. *Fernandes Távora* — Quero apenas, dizer que concordo absolutamente com o que V. Ex.^a diz a respeito da completa deficiência das nossas escolas primárias. Acho que precisamos, não número muito maior de escolas, mas de escolas realmente eficientes e dotadas de todas as comodidades.

O SR. ALTAMIRANDO REQUIÃO — V. Ex.^a está com a realidade.

Vou terminar. De fato, outros aspectos curiosos envolvem a questão do ensino primário brasileiro; mas sei que a hora do expediente é improrrogável e atenderei às determinações regimentais.

Oportunamente, quando no plenário se tratar do capítulo da educação e cultura, terei ocasião — aí, sim — de revelar aspectos, surpresas e disparatérios tais, em matéria de ensino secundário, de que sou professor, e de ensino primário, de que sou técnico — modesto mas, afinal, técnico — terei ocasião de revelar à Assembléa Constituinte de 1946 cousas tais, exis-

tentes por este Brasil agora que nessa hora, com efeito, não de provocar franca e real hilariedade! (*Muito bem. Muito bem. Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE — Está finda a hora do Expediente.

Antes de passarmos à Ordem do dia, comunico à Assembléa que se acha à Mesa o seguinte requerimento do Sr. Medeiros Neto:

Requeremos a Vossa Excelência que, consultada a Assembléa Nacional Constituinte, mande inserir, na ata dos nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do escritor e jornalista alagoano, Dr. Carlos Rubens, ocorrido aos dois do vigente mês, nesta capital.

Justificação

Carlos Rubens nasceu no Estado de Alagoas, onde esboçou e desenvolveu grande parte de sua carreira intelectual. Colaborou em vários órgãos da imprensa alagoana, destacando-se como um dos melhores jornalistas do seu tempo. Graças aos seus méritos de fulgurante escritor, foi eleito membro da Academia alagoana de Letras, à qual ligou o seu talento e a sua dedicação. Compreendendo o Instituto Histórico e Geográfico Alagoano, no os pendores do ilustre intelectual, para o domínio da História, premiou-o com uma das suas cadeiras. Nesta capital, exerceu, durante cerca de 14 anos, aproximadamente o jornalismo. Já como redator, quer como secretário, trabalhou no "Diário de Notícias", no "Diário da Noite", na "A Noite", sempre se distinguindo pela sua inteligência e pela sua capacidade funcional. Como crítico de artes plásticas, diz o "Jornal do Comércio" desta Capital, deixou alguns volumes dentre os quais "Pequena História das Artes Plásticas, no Bra-Paranaense". Com Carlos Rubens ficou-se uma das lúcidas culturas de Alagoas, após legar às gerações modernas do Brasil magnífica fôlha de incalculáveis serviços de real valor intelectual e histórico.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1946.

— *Luis Medeiros Neto.* — *Lauro Montenegro.* — *José Maria.*

O SR. PRESIDENTE: — Os Senhores que o aprovam, queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Está aprovado.

Vou submeter a votos, outro requerimento, nos seguintes termos:

Requeremos que, ouvida a Casa, seja a sessão do próximo dia 8, dedicada a comemoração solene do primeiro aniversário da vitória das Nações Unidas sobre o o nazi-fascismo, vitória que abriu para o mundo novas perspectivas democráticas e de progresso social.

Sala das Sessões, 6 de maio de 1946.
— *Luiz Carlos Prestes.* — *João Amazonas.* — *Jorge Amado.* — *José Maria Crispim.* — *Oswaldo Pacheco.* — *Trifino Corrêa.* — *Batista Neto.* — *Gregório Bezerra.*

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Os Srs. que aprovam o requerimento, queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Está aprovado.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Comparecem mais 172 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Acre: Castelo Branco.

Amazonas: Valdemar Pedrosa e Leopoldo Peres.

Pará: Magalhães Barata, Alvaro Adolfo, Duarte de Oliveira e Moura Carvalho.

Maranhão: Clodomir Cardoso e Luis Carvalho.

Piauí: Renault Leite, Areia Leão e Sigefredo Pacheco.

Rio Grande do Norte: Diostácio Duarte e Mota Neto.

Paraíba: José Joffí.

Pernambuco: Novais Filho, Eteivino Lins, Jarbas Maranhão, Oscar Carneiro, Oswaldo Lima, Costa Pôrto, Ulisses Lins, Ferreira Lima e Barbosa Lima.

Alagoas: Teixeira de Vasconcelos, Góis Monteiro, Silvestre Péricles, José Maria e Afonso de Carvalho.

Sergipe: Leite Neto e Graco Cardoso.

Bahia: Lauro de Freitas e Eunápio de Queiroz.

Espírito Santo: Atilio Vivaqua, Carlos Lindemberg, Eurico Sales, Alvaro Castelo e Asdrubal Soares.

Distrito Federal: Jonas Correia e José Romero.

Rio de Janeiro: Pereira Pinto, Amiral Peixoto, Eduardo Duvivier, Getúlio Moura, Heitor Collet, Acúrcio Tôres e Miguel Couto.

Minas Gerais: Benedito Valadares, Juscelino Kubtschek, Pedro Dutra, João Henrique, Cristiano Machado, Joaquim Libânio, José Alkmim, Gustavo Capanema e Milton Prates.

São Paulo: Gofredo Teles, Novell Júnior, Costa Neto, José Armando e Horácio Lafer.

Goiás: Caiado Godói e Galeno Paranhos.

Mato Grosso: Ponce de Arruda, Argeniro Fialho e Martiniano Araújo.

Paraná: Roberto Glasser, Munhoz de Melo, Aramis Ataíde e Gomi Júnior.

Santa Catarina: Nereu Ramos, Ivo d'Aquino, Roberto Grossembacher, Rogério Vieira e Hans Jordan.

Rio Grande do Sul: Gaston Englert, Adroaldo Mesquita, Brochado da Rocha, Elói Rocha, Teodomiro Fonseca, Batista Luzardo, Antero Leivas, Sousa Costa, Bittencourt Azambuja, Pedro Vergara e Herófilo Azambuja.

União Democrática Nacional

Pará: Agostinho Monteiro e Epilogo Campos.

Maranhão: Alarico Pacheco.

Piauí: Antônio Correia, Ademar Rocha e Ccelho Rodrigues.

Ceará: Gentil Barreira, Beni Carvalho, Fernandes Teles, Leão Sampaio e Edgar de Arruda.

Rio Grande do Norte: Ferreira de Sousa.

Paraíba: Adalberto Ribeiro, Vergíniaud Vanderlei, Plínio Lemos, Ernani Sátiro, Fernando Nóbrega e Osmar Aquino.

Pernambuco: Lima Cavalcanti, Alde Sampaio, João Cleofas e Gilberto Freire.

Alagoas: Freitas Cavalcanti, Mário Gomes e Rui Palmeira.

Sergipe: Heribaldo Vieira.

Bahia: Aloísio de Carvalho, Otávio Mangabeira, Manuel Novais, Luís Viana, Clemente Mariani, Rafael Cincurá e Aliomar Baleeiro.

Distrito Federal: Hermes Lima e Euclides Figueiredo.

Rio de Janeiro: Prado Kelly, Romão Júnior, José Leomil e Soares Filho.

Minas Gerais: Monteiro de Castro, Magalhães Pinto e Licurgo Leite.

São Paulo: Mário Masagão.

Goiás: Domingos Velasco.

Mato Grosso: João Villasboas e Agrícola de Barros.

Santa Catarina: Tavares d'Amaral e Tomás Fontes.

Rio Grande do Sul: Osório Tuiuti.

Partido Trabalhista Brasileiro

Amazonas: Leopoldo Neves.

Bahia: Luís Lago.

Distrito Federal: Rui Almeida, Benjamim Farah, Vargas Neto, Segadas Viana, Baeta Neves e Barreto Pinto.

Rio de Janeiro: Abelardo Mata.

São Paulo: Hugo Borghi, Guaraci Silveira, Romeu Fiori, Berto Condé e Eusébio Rocha.

Paraná: Melo Braga.

Rio Grande do Sul: Artur Fischer.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco: Gregório Bezerra, Agostinho Oliveira e Alcedo Coutinho.

Distrito Federal: Carlos Prestes, João Amazonas e Maurício Grabois.

Rio de Janeiro: Claudino Silva.

São Paulo: José Crispim, Osvaldo Pacheco e Caires de Brito.

Rio Grande do Sul: Trifino Correia.

Partido Republicano

Pernambuco: Sousa Leão.

Sergipe: Durval Cruz e Amando Fontes.

Minas Gerais: Jaci Figueiredo, Daniel Carvalho, Bernardes Filho, Mário Brant e Artur Bernardes.

Partido Libertador

Rio Grande do Sul: Raul Pila.

Tem a palavra pela ordem, o Senhor Medeiros Neto.

O SR. MEDEIROS NETO — Senhor Presidente, cedo o tempo de que disponho ao Sr. Negreiros Falcão.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Negreiros Falcão.

O SR. NEGREIROS FALCÃO (*Pela ordem*) — Sr. Presidente. Afastado, há um decênio, das honras desta Tribuna, não poderia ser, Sr. Presidente, e certamente não é, sem especial emoção que a ela retorno, investido, ainda uma vez, das altas responsabilidades de Representante do Povo da minha velha e querida terra, da Bahia de tantos e tão marcantes tradições na vida política e intelectual de nossa Pátria comum.

Lamento, apenas, de início, que as inovações dos tempos, propiciando mais espaço e conforto ao movimento dos oradores, não me permitam falar, como fôra do meu desejo, de frente para a Presidência, sobretudo quando, como seu titular, venho encontrar o Senador Melo Viana, mineiro da velha estirpe imarcessível dos Andradas, parte brilhante dos notáveis homens públicos com que a Providência ddivosa sempre abançôa Minas Gerais para que ela possa cferecer ao Brasil, nos seus momentos históricos, os grandes dirigentes do retôrno à lei, nesta Casa que se levantou sob a égide do Protomartir, do Tiradentes, do excelso mineiro da Independência. Venho daquêl tempo em que o orador não era obrigado, como agora, a dar as costas à Mesa.

Sem as lantejolas do estilo reluzente, que tanto marcam e distinguem, para orgulho nosso, os grandes orado-

rez da Bahia — a mim, Sr. Presidente, humilde filho dos sertões, sertanejo pela origem e pelo hábito, só me resta trazer para o debate desta memorável Assembléa o traço característico da gente de minha formação: a sinceridade.

E neste primeiro encontro com o mais augusto dos Poderes da Nação, cumprindo indeclinável compromisso de honra que assumi para com os meus amigos do sertão — quebrando, embora, o ritmo das controvérsias neste plenário, eu peço vênias para deixar, de logo, expressas as minhas opiniões pessoais, reflexo da opinião dos amigos que me elegeram, a propósito do problema político partidário, em considerações de ordem geral a respeito de uma questão que tem crescido e tomado volume nos bastidores e nas considerações do grande público, mas que, felizmente para uns, infelizmente para outros como eu, ainda não teve o seu devido eco neste recinto tão propício.

Sou, como V. Ex.^a o sabe, Sr. Presidente, Deputado pelo Partido Social Democrático. Membro da Comissão Executiva do meu Partido, na Bahia, com ele estou inteiramente identificado — e, portanto, absolutamente solidário com o Governo do General Eurico Gaspar Dutra, a quem me prendem relações de mais de dez anos e em cujo patriotismo sempre tive e tenho renovados motivos para depositar integral confiança.

Tudo isso não obstante, considerando que o melhor amigo é aquele que não procura a meia máscara das conveniências quando tem que dizer a verdade, falando, estritamente, em meu nome pessoal, quero dizer das minhas restrições ao deturpado e antidemocrático entendimento que, aumentando a confusão nacional, se está procurando dar à necessidade de fazermos uma política partidária superior, de acatamento mútuo, de considerações recíprocas, entre homens que podem divergir, mas não se devem desrespeitar.

Deputado pela Bahia, embora recém-chegado e portanto sem tempo

para conhecer os segredos do Olimpo, meu depoimento, de certo modo, tem a autoridade do conhecimento local de um Estado, que se transformou justamente, em cobaia da grande experiência de "apaziguamento" partidário, em termos que podem servir a tudo, menos aos imperativos de uma sólida ordem democrática.

Creio que nesta Casa devem repercutir todos os anseios, todos os sobresaltos, todas as apreensões nacionais.

Direi inconveniências, talvez, Senhor Presidente. Mas ninguém dirá que neguei a verdade, findas as apreciações que me proponho fazer.

Começo por declarar que, conquanto o Sr. General Eurico Gaspar Dutra tivesse vencido as eleições na Bahia, pela diferença de quase 50 mil votos — a verdade é que o Partido Social Democrático, relativamente, não foi o mais votado — tendo perdido, em legendas, para a U. D. N. por diferença de pouco mais de 11.000 votos. Em números absolutos, pois, obtive na Bahia o P. S. D. votação para eleger 9 Deputados, enquanto a U. D. N. conseguiu eleger 9, pelo quociente partidário. O sistema das sobras, no entanto, proporcionou-lhe a eleição de mais três Deputados. Em favor da candidatura do General Dutra, porém, Sr. Presidente, trabalharam, também, com apreciável contribuição, na Bahia, os Partidos Sindicalista, Trabalhista e Popular.

O SR. PRESIDENTE — Peço licença ao nobre Representante para anunciar-lhe que está findo o tempo de que dispõe para falar pela ordem.

O SR. NEGREIROS FALCÃO — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Medeiros Neto teve a gentileza de ceder-me o tempo que lhe cabia. Como eu era o segundo inscrito, peço a V. Ex.^a conservar-me a palavra.

O SR. PRESIDENTE — V. Ex.^a pode continuar a ocupar a tribuna.

O SR. NEGREIROS FALCÃO — Chegando, na última sexta-feira, do Estado da Bahia, quero, por isso mesmo, trazer ao conhecimento do Exmo. Sr. Presidente da República ao povo

brasileiro e aos nobres colegas da maioria, a cujas fileiras me honro de pertencer, a surpresa, o descontentamento, a desilusão que assaltam quantos ali colaboraram pelo triunfo da candidatura do illustre General Eurico Gaspar Dutra, cuja amizade pessoal me desvanço de possuir desde 1936. Muito embora haja o eminente Sr. Otávio Mangabeira, que tanto honra esta Casa com a sua presença e a nossa terra com o lhe haver servido de bergo, feito sucessivas declarações, contestando a existência de qualquer entendimento sobre a entrega de municípios, à U.D.N.; muito embora haja o illustre Sr. Coronel Juraci Magalhães feito sentir que não houve quaisquer convênios com o governo central; muito embora haja uma nota oficial distribuída à imprensa proclamando que, "nem a U.D.N., como partido em conjunto, nem qualquer de suas seções estaduais, entraram em qualquer acordo, de qualquer natureza, com o governo federal", visando assim contestar a entrevista do senador Georgino Avelino, que reduzia a medida apenas a "*dois estados, onde as correntes partidárias confluiam em sentido favorável ao governo central*"; muito embora tudo isso, a verdade é que os udenistas vão disputando as prefeituras baianas, não só naqueles municípios onde o seu candidato ganhou as eleições presidenciais, mas também naqueles em que, por fatores diversos, obteve maioria de legendas para a Câmara dos Deputados. Se o critério é o da maioria, compreender-se-ia, no máximo, a nomeação dos prefeitos udenistas nas comunas onde o Major-Brigadeiro Eduardo Gomes obteve maior número de votos. Porque, como é notório, o pleito para a Câmara não teve, ao menos na Bahia, o mesmo rigor partidário, ficando sujeito, em grande parte, às influências pessoais dos candidatos. Posso referir, entre outros, alguns casos que me chegaram ao conhecimento, e que melhor explicam o meu pensamento. Em Muritiba, por exemplo, o General Eurico Dutra venceu, por cerca de 1.000

votos, o seu illustre adversário. Os dois candidatos da U.D.N. à senatoria foram também derrotados, por igual margem de votos. Mas, na eleição para deputados, o chefe *pessedista* dispersou votos com alguns amigos pessoais, candidatos em outras legendas. E, por isso, a U.D.N., minoritária, teve cerca de oitenta votos a mais do que o P.S.D.. Pois esse município foi entregue a um prefeito udenista, quando a maioria formou com o General Dutra, candidato do P.S.D. e dos partidos que a ele se aliaram. Em Alagoinhas, a U.D.N. logrou vencer apenas as eleições para a Câmara. E isso porque um chefe *pessedista*, cumprindo o que antes comunicara à direção do partido, descarregou toda a votação de seu distrito, mais de quatrocentos votos, em um candidato *ude-nista*, como homenagem pessoal ao antigo companheiro no apoio ao saudoso J.J. Seabra. A U.D.N. apesar da notoriedade desse detalhe, pleiteou e obteve a prefeitura. O caso de Saúde é outro, expressivo. O P.S.D. venceu, por larga margem de votos, as eleições para a Presidência e o Senado Federal. A U.D.N. obteve, para a Câmara Federal, mais ou menos .. 1.300 votos, dos quais 840 haviam sido dados, pelo chefe *pessedista*, a um seu amigo pessoal, candidato udenista. Todos os demais concorrentes, de todos os partidos, não alcançaram juntos, salvo engano, aquela votação: — 840 votos. A U.D.N. nomeou prefeito daquele município o chefe udenista, desafeto pessoal do chefe *pessedista*, e por esse fregorosamente derrotado. E tal nomeação foi feita com o veemente protesto do aludido candidato udenista. Outros Municípios, como o de Jequié, Juazeiro e Saúde, por exemplo ficaram na mesma situação.

Essa prática nada tem assim de democrática, Sr. Presidente. Não fortalece a U.D.N., por dois motivos: — primeiro porque tem caráter regional, limitado apenas a dois Estados, convertidos em cobaia dessa nova experiência; segundo, porque um partido nacional, que se presa de servir a um programa, não pode almejar prefeituras senão por força de eleições

municipais, como um direito, não como um favor, que se estende até à nomeação das autoridades policiais, transformadas, assim, em pessoas de confiança partidária dos prefeitos. Nem fortalece o P. S. D., uma vez que despreza o sacrifício dos que, lutando contra fatores diversos, levaram ao Catete o honrado General Eurico Dutra e asseguraram ao país o advento de dias mais felizes e tranquilos. Finalmente, nem o regime democrático essa experiência parcial interessa, porque acabará por confundir partidos, e homens que se devem guardar, uns e outros, em suas atitudes, porque com êsse debate, alto e impessoal, somente a Nação poderá lucrar.

Trazendo assim ao conhecimento do povo brasileiro, os sobressaltos, as apreensões e os ressetimentos dos possedistas bahianos, confio que o eminente Sr. Presidente da República e as direções nacionais do PSD e da UDN, cedo se convencerão de que essa política de pretenso congraçamento, iniciada na Bahia e em Sergipe, não serve a ninguém. Nem a U. D. N., nem ao P. S. D., nem ao regime democrático. E o pior — como disse — é que os ilustres udenistas nada solicitaram oficialmente. São presentes oferecidos, com prejuízo daqueles que lutaram vigorosamente pela candidatura do General Eurico Dutra. Por isso, sou contra.

O Sr. *Oswaldo Lima* — E a direção geral do Partido não se manifesta a respeito?

O SR. NEGREIROS FALCÃO — V. Ex.^a lembra bem. Desta tribuna dirijo um apêlo ao eminente Sr. Benedito Valadares para que, na qualidade de Presidente do P. S. D., tome providências a fim de que o Partido, de âmbito nacional, não pereça à falta dos cuidados da direção central, que se tem descuidado de tal modo que seus correligionários já não sentem confiança em pertencer a essa agremiação política.

O Sr. *Aloisio de Castro* — V. Ex.^a não será o único: haverá uma série de oradores que defenderão a Bahia contra os assaltos da U. D. N.

O SR. NEGREIROS FALCÃO — Não culpo ninguém, porque, a fazê-lo, só terei de culpar o P. S. D. e não os udenistas, que declaram — e disso dão prova pública — nada haver solicitado e que quem recebe presentes tem obrigação de aceitá-los. Não há inconvenientes algum nisso. Os nossos amigos e correligionários, êstes sim, são responsáveis pelo nosso Partido, que está se diluindo, como se diz lá fóra, à falta de cuidados da direção central.

O Sr. *Aloisio de Castro* — Temos força para reagir contra os udenistas da Bahia.

O Sr. *Aloisio de Carvalho* — Os udenistas da Bahia não estão em causa. É o próprio Partido Social Democrático que deve ser acusado. O culpado é o Sr. Benedito Valadares.

O SR. PRESIDENTE — Atenção! O tempo do nobre orador está prestes a findar-se.

O SR. NEGREIROS FALCÃO — Antes de terminar, renovo apêlo ao Sr. Benedito Valadares e à direção do Partido, para que tomem providências enérgicas. Não é possível, afinal de contas, que essa política de apaziguamento continue. Na Inglaterra, Chamberlain se liquidou pelo apaziguamento. Isto não é possível, Senhor Presidente.

Levo ao conhecimento de todos os meus correligionários da Bahia que protesto contra esta fórmula desmoralizadora do regime democrático, fórmula que absolutamente, como está evidenciado, não satisfaz. O partido que venceu, venceu, e tem direito às posições, principalmente em momento como êste, em que os nossos correligionários lutaram heroicamente.

Dê-se de barato, Sr. Presidente, que prevaleça o critério de tirar ilações de uma eleição geral, para à sombra delas resolver casos municipais, entregando os cargos de confiança de Prefeitos ao Partido que perdeu a eleição presidencial. Na Bahia, porém, não é só isso: o critério, pleiteado pelo menos pela UDN local, ostensivamente em entendimentos, é o de tra-

zer como consequência da nomeação de Prefeitos, tôdas as nomeações locais, de competência estadual: delegado e subdelegados de polícia, juizes de paz, professores, autoridades fiscaes, etc... E o meu querido amigo Interventor Guilherme Marback, que, naturalmente, não deseja ser responsabilizado pela quebra do "apaziguamento", já deu instruções ao seu Secretariado para, em tôdas as nomeações dentro do Município, atender às indicações dos Prefeitos. Em municípios, assim, onde o General Dutra venceu as eleições, pela colaboração direta de social-democráticos, trabalhistas e sindicalistas — mas em que a UDN teve mais votos para deputados do que qualquer dos outros, isoladamente considerado, a maioria não terá direito nem a um Suplente de Juiz de Paz... E isso sem levar em conta, os distritos onde o PSD ou qualquer dos seus aliados venceu — porque, nem aí, o direito dos Prefeitos, ao que se anuncia, sofrerá restrições.

E o mais curioso de tudo isso, Senhor Presidente, é que enquanto essas modificações estruturais se processam, pelo menos, na Bahia; e enquanto pelo menos, por lá, ninguém procura negar os entendimentos, as conversações, os acôrdos da UDN com a Interventoria; por aqui, o que se sustenta é o contrário: não há acôrdo nenhum, não há entendimento nenhum, não há qualquer aproximação. E o inclito Sr. Otávio Mangabeira, com a sua fôrense autoridade, definiu o problema, nos únicos termos em que êle deve ser colocado: a UDN não solicita, não pede, não faz barganhas, nem abre mão de sua posição. Não é oposição sistemática e sim construtiva. E só se bate pelo respeito ao regime democrático, pela segurança das liberdades públicas sem a menor restrição, pela cessação das práticas que diluem e corrompem a democracia.

Muito bem, Sr. Presidente. Que nenhuma restrição se faça à livre manifestação do pensamento dos adversários. Que êles tenham inteira fran-

quia, de arregimentação política. Que se lhes assegurem as mesmas possibilidades eleitorais, que a nós outros. Que os governos não se desmoralizem empregando a máquina de que dispõem a serviço da corrupção de consciências ou da opressão a quem quer que seja. Que os interventores tenham a elementar decência política de não indicar, sobretudo nesta fase de transição, para as Prefeituras, para os cargos públicos em geral, correligionários facciosos, incapazes de compreender a elevação de sua tarefa — tudo dentro dos termos da circular do Sr. Ministro da Justiça.

Assim compreendendo e praticando a política e o governo, nós do PSD nos estaremos collocando em posição de inspirar o bom juízo histórico, a respeito de nossa atuação. Assim exigindo e fiscalizando, para que não nos afastemos das linhas mestras desta conduta democrática, estará a UDN cumprindo o seu relevante papel de órgão da opposição.

Democracia, Sr. Presidente, é diversidade de opiniões. Democracia é debate. Democracia é espírito livre e crítico. E quando a democracia passa a ser o critério do apaziguamento, disputando um Partido, ou mesmo que não dispute, recebendo um Partido cargos de confiança que lhe são entregues pelo governante do outro — por menos que se fale em entendimentos e acôrdos, e por mais que se fale que tal não existe, é sempre perigoso que o povo assim não entenda e nos dê, a todos, com a sua desconfiança, o maior dos castigos, estimulando, ao mesmo tempo, os extremismos que nos espreitam.

Para coexistirmos, para convivermos, numa atmosfera de respeito político, Sr. Presidente, será possível que tenhamos de abandonar a tradição que já nos vem dos Partidos monárquicos, e tenhamos que apelar para as compensações de cargos e posições? Precisamos, sim, Sr. Presidente, de paz para servir à Pátria e honrá-la, mas o apaziguamento a isso adequado é o das consciências democráticas que evitam a opressão, o suborno, a sabujice ao poder, e que se habituam a servir aos seus próprios deveres, e

não o apaziguamento que mais poderá parecer a preocupação de efêmeras acomodações de interesses, sob a justificativa de princípios mais ou menos sibilinos, que nem sempre o povo compreende.

Sertanejo, Sr. Presidente, quiz ser sincero. E com o propósito de não me alongar, quiz deixar assim sintetizada a minha mansira de ver os acontecimentos políticos, inteiramente coincidente com a dos meus amigos do sertão — e falando, sobretudo, com a insuspeição de quem não defende interesses pessoais, porque os meus parentes e amigos nos municípios de Serrinha, Coité, Santa Luzia e São Félix, vencendo por quatro e mais vezes os seus adversários, não estão compreendidos nos critérios de apaziguamento adotados em minha Bahia.

Tomo a responsabilidade pessoal de trazer o assunto ao conhecimento da Assembléa — porque receio que, afinal, com a cumplicidade do nosso silêncio ou dos nossos desmentidos irreais, êle acabe se transformando num tema que prejudicará, não só ao PSD, mas à UDN e aos Partidos democráticos, cuja indefinição o Povo não compreende e pode vir a não perdoar.

E como os meus pouco ilustrados porém lucidíssimos amigos do sertão só têm tido conhecimento destas demarches pelos comentários indirectos, dentre os quais se destacam as magnificas apreciações dêste locutor de renome nacional que é o Sr. Cesar Ladeira — creio, Sr. Presidente, que já é tempo de surgir uma voz, nesta Assembléa, para, ferindo de frente o problema, dar às coisas os seus verdadeiros nomes e situá-los onde elas devem realmente ficar.

Está cumprido, Sr. Presidente, o dever que eu mesmo me impuz, por questões de consciência e solidariedade para com os meus correligionários, e de aprêço para com a opinião pública do País (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O SR. VALFREDO GURGEL — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. VALFREDO GURGEL, (pela ordem) (*) — Sr. Presidente, Senhores Constituintes, subo a esta tribuna com a emoção de meu patriotismo, de minha gratidão, como filho do Brasil.

Sou portador ao Sr. Presidente desta Assembléa de uma indicação assinada por mais de oitenta Srs. Constituintes, sugerindo ao Poder Executivo o amparo eficiente aos nossos soldados da Força Expedicionária Brasileira, que, espalhados pelo interior do país, nas grandes e nas pequenas cidades, se encontram, nesta hora, em situação vexatória, apelando para os amigos, para os Constituintes e para o Governo no sentido de que seja amparada sua vida nesta hora difícil.

Faço êste apêlo com emoção viva de minha alma, na esperança de que o Sr. Presidente da República, organizador da nossa Força Expedicionária, irá ao encontro das justas aspirações de nossos patriotas que, em defesa da pátria querida, arriscaram a vida e derramaram seu sangue generosamente nos campos de batalha.

Neste momento, Sr. Presidente e Srs. Constituintes, recordo imagens de minha infância, do tempo de estudante, quando, nos dias comemorativos da nacionalidade, eu assistia ao desfile de nossas tropas pela cidade e com grande veneração contemplava aqueles veteranos da Guerra do Paraguai. E aqui evoco a figura patriarcal do General Varela, pai do nosso colega de Constituinte Sr. José Varela, com a sua barba branca, com a farda de herói nacional, como a imagem viva do patriotismo, como a imagem viva de civismo e exemplo para as gerações novas.

Mas, Sr. Presidente, recordo-me também, e com tristeza, daquele que há poucos anos encontrei — um veterano da guerra do Paraguai, velho quase sem poder caminhar, vivendo da caridade pública, porque os poderes públicos o haviam abandonado.

E' para que não se repita cena como esta que nós, Constituintes, apelamos para o Chefe da Nação.

(*) Não foi revisto pelo orador.

O Sr. Ademar Rocha — E' o que está acontecendo com os expedicionários, contendas d'elles sem emprego nem trabalho.

O SR. VALFREDO GURGEL — Li, há poucos dias, num jornal desta capital, que, em Pernambuco, no aniversário da aprisionamento da 148.^a divisão alemã, dois membros da Força Expedicionária iam aos jornais fazer um apêlo, porque estavam passando privações e não achavam emprego de espécie alguma.

O Sr. Dioclecio Duarte — Muita gente, entretanto, ganhou dinheiro por causa da guerra.

O SR. VALFREDO GURGEL — Nove ex-expedicionários do Rio Grande do Norte apelavam há pouco para a bancada daquele Estado, a fim de que obtivesse do Governo auxílio para poderem enfrentar a vida.

O Sr. Ademar Rocha — Tenho recebido diversos apelos do Piauí nesse sentido, também de expedicionários.

O SR. VALFREDO GURGEL — Sr. Presidente, a indicação traz a assinatura de mais de oitenta Constituintes para que, de acôrdo com o Regimento Interno seja enviada imediatamente ao Presidente da República.

Há quase um ano o Rio de Janeiro cobriu-se de flores, engalanou-se para receber os expedicionários brasileiros. Os braços estavam abertos, as ovações eram constantes. Voltavam ao seio da pátria como heróis autênticos, que servirão de exemplo para as gerações novas do Brasil. (Muito bem) Voltavam do campo de batalha, trazendo no peito as condecorações de guerra, pela bravura e pela coragem. No momento em que no mundo se reúnem as conferências para discutirem os despojos dos países vencidos, o Brasil que não foi à guerra de conquistista, que nada quer, num ato de gratidão há de amparar seus heróis, os filhos que derramaram o sangue pela grandeza da pátria. (Aplaudos.)

Queremos apenas conservar o troféu, mais digno para nós, que é o do desagrave da honra nacional e o de termos lutado pela conquista da liber-

dade do mundo! (Muito bem; muito bem. Palmas.)

O orador envia à Mesa o seguinte:

REQUERIMENTO N.º 112, DE 1946

Solicita ao Poder Executivo inscrições sobre o amparo que será dado aos ex-combatentes da FEB, sobre sua situação, quanto à circular n.º 5-46, que os proíbe de exercer cargo público, etc.

Sugere ao Poder Executivo que seja estudado um plano de amparo aos ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, que, desempregados, passam privações à procura de empregos.

Considerando que ao comemorar-se o primeiro aniversário dos gloriosos feitos da Força Expedicionária Brasileira, na Itália, muitos ex-combatentes se encontram desempregados e passando sérias privações;

Considerando que ao governo compete amparar aqueles que se sacrificaram em defesa da pátria, arriscando a própria vida e derramando generosamente seu sangue nos campos de batalha;

Considerando que os combatentes da Força Expedicionária Brasileira foram os primeiros soldados latino-americanos que lutaram no continente europeu em defesa da civilização cristã e da liberdade do mundo;

Considerando que são eles exemplos perenes de patriotismo e coragem para as gerações novas do Brasil;

Considerando que devido à circular do Exmo. Sr. Presidente da República n.º 5-46 não podem os expedicionários ingressar por ora no funcionalismo público;

Considerando que cada dia se torna mais vexatória a situação de penúria em que muitos se encontram.

Requeremos à DD. Mesa da Assembléa Constituinte que de acôrdo com o art. 61 § 4.º do Regimento Interno seja encaminhado ao Exmo. Sr. Presidente da República este requerimento, pedindo que se estude um

plano eficiente de amparo aos ex-combatentes da FEB;

II — que não obstante a circular governamental n.º 5-46, possam ser nomeados para cargos públicos, de acôrdo com a capacidade de cada um;

III — que se recomende aos Srs. Interventores federais e aos prefeitos dos municípios colaborarem com o governo Central para debelar a situação de penúria dos ex-combatentes da Fôrça Expedicionária Brasileira.

Sala das Sessões, 6 de mai de 1946.

— *Walfredo Gurgel.* — *Georgino Ave-
lino.* — *Dioclécio Duarte.* — *Arruda
Câmara.* — *Medeiros Neto.* — *Teixeira
de Vasconcelos.* — *José Maria.* —
Daniel Faraco. — *Ernesto Dorneles.* —
Luís Mércio. — *Ettencourt Azambu-
ja.* — *José Almeida.* — *Augusto Vie-
gas.* — *Levinão Coelho.* — *Joaquim
Libânio.* — *Vitorino Freire.* — *Bias
Fortes.* — *Mota Neto.* — *Orlando Bra-
sil.* — *Jonas Correia.* — *Heitor Colet.*
— *Leopoldo Peres.* — *Sigefredo Pa-
checo.* — *José Jofili.* — *Pedro Ludo-
vico.* — *Guilherme Xavier.* — *Dióge-
nes Magalhães.* — *Novais Filho.* —
Ferreira Lima. — *João d'Abreu.* —
Gercino Pontes. — *Olinto Fonseca.* —
Ernani Sátiro. — *Antenor Bogêa.* —
Gofredo Telles. — *Novelli Júnior* —
Lopes Ferraz. — *César Costa.* — *Is-
rael Pinheiro.* — *Souza Costa.* — *Da-
maso Rocha.* — *Vieira de Melo* — *Co-
lho Barreto.* — *Aloisio de Castro* —
Fróis da Mota. — *Lauro de Freitas.*
— *Otacílio Costa.* — *Argemiro Fi-
gueiredo.* — *Regis Pacheco.* — *Martinha-
no Araújo.* — *Roberto Grossemba-
cher.* — *Crepori Franco.* — *Lameira
Bittencourt.* — *Moura Carvalho.* —
Nelson Parijós. — *Carlos Pinto.* —
Brigido Tinoco. — *Nestor Duarte.* —
Alfredo Neves. — *Bastos Tavares.* —
João Agripino. — *Vergniaud Wander-
ley.* — *Heribaldo Vieira.* — *Leopoldo
Neves.* — *Tavares do Amaral.* — *Mu-
nhoz de Mello.* — *Ary Viana.* — *Pau-
do de Rezende.* — *Álvaro Castelo.* —
Carlos Lindemberg. — *Munhoz da Ro-
cha.* — *Gomy Júnior.* — *Carlos Pe-
reira Pinto.* — *Amaral Peixoto.* — *Al-
fredo Sá.* — *João Henrique.* — *Au-
reliano Leite.* — *Leite Neto.* — *Rober-*

to Glasser. — *Fernando Flores.* — *An-
tônio Feliciano.* — *Celso Machado.* —
Graccho Cardoso. — *Aramis Ataíde*
— *Lauro Lopes.* — *Adelmar Rocha.* —
Wellington Brandão. — *José Fiori.* —
Nicolau Vergueiro. — *Oscar Carneiro*

(O Sr. Presidente exarou despacho, neste requerimento, nos termos do Regimento.)

O SR. COELHO RODRIGUES — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante:

O SR. COELHO RODRIGUES (*) (Pela ordem) — Sr. Presidente, os jornais desta capital e os dos Estados publicaram um manifesto do ex-ditador Getúlio Vargas aos trabalhadores do Brasil, nos seguintes termos:

“Eleito senador e deputado, por vários Estados do Brasil e pelo Distrito Federal, sem que me tivesse apresentado candidato, nem feito qualquer esforço nesse sentido, recebi, com comovida emoção, essa espontânea manifestação de confiança.

Não usei do direito de opção, aguardei que a Constituinte resolvesse o assunto, de acôrdo com o regimento interno, e acatei sua solução.

Por fôrça de lei, devo empossar-me num só dos mandatos que me foram conferidos, mas, nem por isso deixarei de considerar-me eleito pelo povo brasileiro, na sua mais legítima expressão.

Serei, no exercício do mandato, um defensor dos interesses coletivos desse povo, dos seus direitos e aspirações, sem preocupações de caráter estritamente partidário, nem de competições regionalistas, que sempre me recusei a considerar, quando na suprema magistratura do país.

Em São Paulo, eleito duplamente deputado e senador pelo Partido Trabalhista, sinto-me prêso

(*) Não foi revisto pelo orador

pelo compromisso moral desse mandato, e, embora não o exerça de direito desempenhá-lo-ei de fato, na defesa dos trabalhadores, aos quais sempre amparei, quando na Presidência da República. Sinto-me profundamente honrado e reconhecido pela votação com que me distinguiu o povo bandeirante, e, em época oportuna, irei pessoalmente apresentar meus agradecimentos.

No governo, procurei sempre, espontaneamente e independentemente de solicitações, defender os interesses dos trabalhadores, sem incitar luta de classes, antes, estabelecendo a harmonia e colaboração das mesmas.

Hoje, estamos no regime dos partidos políticos e, os trabalhadores precisam defender seus direitos por si mesmos, fortalecendo-se numa sólida organização partidária. O P. T. B. é o instrumento capaz de animado por um ideal superior e servido por uma disciplina consciente, constituir essa força maciça e irresistível.

Com essa convicção, por intermédio da Comissão Executiva do Diretório Central, dirijo aos trabalhadores em geral, esta mensagem amiga, concitando-os ao fortalecimento do Partido Trabalhista Brasileiro.

Para o dinamismo e eficiência da organização é indispensável a existência de um jornal seu, de caráter eminentemente nacional, capaz de levar, da Capital da República a todos os pontos do país, o eco de suas aspirações.

A recente vitória dos trabalhistas em dois países dos mais adiantados da Europa e da América bem demonstra que, no após guerra, são eles os que representam o espírito da época.

Estou certo de que o P. T. B. coeso e disciplinado, será uma força de influência benéfica nos destinos do Brasil e na marcha da evolução social, que se acelera para uma fase nova de fraternidade

e de paz cristãs, entre os povos e entre os homens.

E neste dia, consagrado aos trabalhadores de tôdas as partes do mundo, meus votos, sinceros e veementes, são para que isto se realize em breve, para a felicidade e harmonia dos trabalhadores do Brasil”.

Declara-se o Sr. Getúlio Vargas, Sr. Presidente, surpreso em ter recebido tamanha votação.

Tendo sido eu candidato a Deputado Federal desde 1926, vindo solicitar em praça pública o voto ao eleitor, indo — como eu dizia lá no interior do Piauí — beber água na fonte, não poderia deixar de lançar meu veemente protesto diante da inexplicável surpresa do ditador, depois de 15 anos de presidência da República, em ter sido eleito Senador e Deputado.

O Sr. Berto Condé — Surpresa, porque VV. EEx.^{as} diziam que o Sr. Getúlio Vargas era um homem execrado.

O SR. COELHO RODRIGUES — Deveria ter sido aplicado ao ditador a terapêutica que aplicava aos seus adversários — a ineligibilidade.

O Sr. Vitorino Freire — Por que V. Ex.^a não fez oposição ao Sr. Getúlio Vargas?

O SR. COELHO RODRIGUES — Em política, sempre fiz oposição a S. Ex.^a. Quando suspendeu os direitos políticos, não pude lavrar o meu protesto porque era oficial da Armada.

O Sr. Lino Machado — Durante quinze anos pregou o ditador a mistica do Estado Novo, mas, enquanto o fazia, chamava-nos, a nós, parlamentares, de leguleios, de sorte que, em verdade, o Sr. Getúlio Vargas deverá ter-se surpreendido com a votação que recebeu.

O SR. COELHO RODRIGUES — Peço a todos os membros da Assembléia que façam um exame retrospectivo das lutas políticas no Brasil e verão que o Governo sempre ganhou. Na monarquia o novo gabinete abafava a banca do governo deposto. Imagine-se agora um presidente que

da em contato com autoridades militares, a fim de que, em colaboração de esforços, se torne mais eficiente a fiscalização dos contrabandos.

O Sr. Barreto Pinto — A quanto atinge o número de pneumáticos apreendidos?

O SR. HORÁCIO LAFER — Posso informar a V. Ex.^a que, neste momento, mais de cinco mil pneumáticos estão apreendidos e sujeitos a rigorosa fiscalização.

Tôdas as providências, inclusive apêlo ao concurso das forças militares, estão tomadas para que a repressão contra este mal, quase endêmico, seja o mais eficiente possível.

Com referência ao caso citado pelo nobre Representante, Sr. Barreto Pinto, as informações são as seguintes:

“Contrabando de Palmeira consta de 355 pneus, estando envolvidos como contraventores os indivíduos Célio Baccaga, Avelino Bernardi, Naltivo Oliveira, Cláudio Fontoura da Silva, Iral Palm Varela, Mário de Quadros, Ernesto Euzato, Gálicu Gonçalves, Gilmomovan de Tal, Olívio Social, Olívio Del Pasqual, e Alberto Picolo, cuja audiência foi remetida por via aérea em data de 29 de abril findo sob o número 751-46”.

“Contrabando maior foi apreendido em Santo Angelo, constando de 434 pneus e 123 câmaras de ar em cujo contrabando estão envolvidas as seguintes pessoas: Olívio Toneto, Otávio Belmonte, Paulo Belmonte, Italo Bertão, Paulino Zimmermann, Otávio Toneto Pensoni Brandalissa, Azvedo Verdesius e Barbosa & Cia. Ltda.”

Quanto ao contrabando de Gravatai são as seguintes as informações:

“Em resposta ao seu pedido tenho a informar-lhe que são as seguintes as pessoas envolvidas no caso de contrabando aludido. Nativo Pires de Oliveira, motorista, residente em Ipanema, nesta capital, José Carlos Fagnussa, industrialista, residente em Vila Marau, 5.^o distrito de Passo Fundo. Renato Albisio Diel, caixeiro viajante, residente em Ipanema, nesta capital Luís Zancanaro, industrialis-

ta, residente em Vila Marau, 5.^o distrito de Passo Fundo. Dionísio Marim motorista, residente em Vila Marau 5.^o Distrito de Passo Fundo. Firma A. Gluce, representante pelo chefe de vendas Cláudio Augusto Luce, desta capital. Alfredo Borela, industrialista, residente em Vila Marau, e Vergílio Morosin”.

O Sr. Barreto Pinto — A atitude do Sr. Ministro da Fazenda é digna dos maiores elogios. O gesto de Sua Excelência, apressando-se em informar à Assembléia antes de aprovado o meu requerimento, mostra o interesse de S. Ex.^a no sentido de serem desmascarados os contrabandistas.

O SR. HORÁCIO LAFER — Posso garantir à Casa que S. Ex.^a o Sr. Ministro da Fazenda está tomando as providências para diminuir os contrabandos e punir, com a máxima severidade, aquêles que forem culpados. *(Muito bem. Palmas)*.

O SR. BARRETO PINTO — Sr. Presidente peço a palavra, pela ordem.

Sr. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. BARRETO PINTO — *(pela ordem)*. — Sr. Presidente, egrégia assembléia: julgo-me dispensado de reiterar meus aplausos à atitude do honrado titular da Fazenda, Sr. Gastão Vidigal, pedindo ao nobre Representante de São Paulo, nosso muito querido e digno colega, Sr. Horácio Lafer, que nos transmitisse desta tribuna informações sobre um dos mais escandalosos casos de que temos conhecimento e a respeito do qual, quando ainda fechada se encontrava esta Casa, tive oportunidade de, por várias vezes, protestar.

Faço votos e acredito que o Sr. Ministro da Fazenda irá até o fim. Estou certo de que nenhuma força subterrânea demoverá S. Ex.^a dos seus propósitos de que sejam conhecidos os nomes dos envolvidos no escandaloso negócio de contrabando de pneumáticos — esse descalabro que envergonha o Brasil. Sejam pequenos ou grandes,

não hesitará S. Ex.^a em divulgar os nomes dos que devem ser punidos.

Agora, Sr. Presidente, não me leve a Casa a mal: aproveitando-me do fato de me encontrar na tribuna, lavro, a bem do decoro da Assembléia, veemente protesto, que, estou certo, não deixará de merecer acatamento dos que, generosamente, me ouvem.

Educado na escola da liberdade — porque meu pai, o saudoso engenheiro Abel Barreto Pinto, cujo nome evoco com grande saudade, teve oportunidade de dar provas inequívocas de grande espirito liberal — desde pequeno ingressei no jornalismo e, para mim, constitui padrão de glória pertencer ainda ao corpo redatorial de "A Noite", embora licenciado. Sinto-me, portanto, profundamente constrangido ao tratar d'este assunto.

Mas, liberdade de imprensa não é insulto. Rendo desde logo, minhas homenagens ao "Correio da Manhã", que nos recorda a figura do grande jornalista Edmundo Bittencourt; ao continuador da sua obra, Paulo Bittencourt, ao liberal Costa Rêgo, antigo parlamentar que tivemos a fortuna de ver nesta Casa, e a uma das figuras principais da Secretaria da Câmara, que é o Sr. Mário Alves, diretor gerente daquele jornal. Peço entretanto, a atenção da Casa para o que está veiculando através de antigo jornalista, esse órgão da imprensa desta capital. Vou ler alguns tópicos, recomendando, porém, à taquigrafia que não os reproduza, pois contêm palavras sumamente dolorosas. Abusando da liberdade da imprensa, ainda ontem, esse jornalista, fazia as seguintes referências:

(o orador lê tópicos do artigo).

O Sr. Luis Viana — Todos esses abusos são menos nocivos que a censura do DIP, ao tempo do Sr. Getúlio Vargas.

O SR. BARRETO PINTO — V. Ex.^a devia tê-lo dito naquela ocasião.

O Sr. Juracy Magalhães — A censura à imprensa é que seria um ultraje à nação inteira; só os senhores é que não o reconhecem. (Trocam-se nu-

meros e veementes apertes; o Sr. Presidente reclama atenção.)

O Sr. Prado Kelly — O orador não tem razão em colocar o assunto nesses termos. Não se defende a imprensa, atacando o jornalismo, mas acautelando a liberdade de expressão, em todos os sentidos, de modo que cada qual responda pelos abusos que cometem.

O SR. BARRETO PINTO — Agradeço o aparte. Mas, que faria V. Ex.^a se estivesse no lugar desses eminentes e respeitáveis colegas?

O Sr. Prado Kelly — Se tivesse minha honra alvejada, por quem quer que fôsse, usaria das leis, chamando à responsabilidade o jornalista difamador (aplausos). Nunca me prevaleceria dessa tribuna para garrotear o pensamento livre do Brasil! (Apoiado. Palmas.)

O Sr. Lino Machado — O nobre orador precisa recordar-se de que, durante 15 anos, o DIP nada mais fez do que insultar os políticos e defender o Sr. Getúlio Vargas.

O SR. BARRETO PINTO — Por mim, Sr. Presidente, farei como o Sr. Prado Kelly, responderei pessoalmente, aos insultos que me forem feitos.

O Sr. Prado Kelly — O orador, se me permite, pratica uma quebra de ética, trazendo para o recinto desta Casa, palavras que aqui não foram proferidas.

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Está findo o tempo do nobre orador.

O SR. BARRETO PINTO — Terminarei, Sr. Presidente, visto que o tempo está esgotado. Enviei à Mesa requerimento solicitando, para o próprio decôro da Assembléia, o pronunciamento da Comissão de Polícia sobre esses fatos. (Muito bem; Muito bem.)

O requerimento do Deputado Barreto Pinto, pedindo audiência da Comissão de Polícia, sobre publicações feitas na imprensa matutina, é despachado de acôrdo com o pedido.

(Durante o discurso do Senhor Barreto Pinto, assume a presidên-

cia, o Senhor Otávio Mangabeira, 1.º Vice-Presidente).

O SR. FLORES DA CUNHA — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE, Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. FLORES DA CUNHA (pela ordem) — Sr. Presidente, requeri urgência para que a Assembléia aprovasse um voto de congratulações com o ilustre Presidente Melo Viana, pelo gesto que teve, devolvendo o officio de informações do Ministério da Agricultura, assinado pelo Chefe do respectivo Gabinete.

Sr. Presidente, durante a hora do Expediente, os Srs. Representantes da Nação não tiveram ouvidos atentos ao que anunciara da presidência do Sr. Melo Viana. Declarou S. Ex.^a que não havia considerado como recebida a resposta ao officio de informações, mandada pelo Gabinete do Sr. Ministro da Agricultura, porque vinha assinada pelo Diretor do Gabinete e não pelo Ministro nem pelo substituto nomeado por decreto de S. Excia. o Sr. Presidente da República.

O gesto do Sr. Melo Viana, defendendo as prerrogativas da Assembléia Nacional Constituinte e sua dignidade deve merecer os aplausos dos representantes da Nação. (Muito bem. Palmas).

O Sr. Presidente, assim procedendo, além de dignificar-se elevou também esta Assembléia que é a expressão da vontade soberana da Nação. Por isso foi que pedi para êle êsse voto congratulatório. (Muito bem. Palmas).

O orador envia à Mesa o seguinte requerimento:

Requeiro urgência para que a Assembléia aprove um voto de congratulações com o ilustre Presidente Melo Viana pelo gesto que teve, devolvendo o officio de informações do Ministério da Agricultura, assinado pelo chefe de gabinete daquele Ministro.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 1946. — Flores da Cunha.

O SR. PRESIDENTE — Os Senhores que o aprovam, queiram levantar-se. (Pausa.)

Está aprovado unânimemente.

O SR. AURELIANO LEITE — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. AURELIANO LEITE — (Pela ordem) — (*) — Sr. Presidente, existe em São Paulo, à sombra da União Democrática Nacional, um departamento cultural que defende, não só os interesses dessa vasta classe de moços, como tem por objetivo patriótico cuidar, em todos os sentidos, dos problemas da educação no Brasil.

Dessa agremiação recebi hoje um officio pedindo-me fazer chegar às mãos da Sub-Comissão incumbida de elaborar o Capítulo "Da Família, Educação e Cultura" por intermédio da Mesa, que V. Ex.^a tão nobremente preside, um requerimento no sentido de ser estabelecida a gratuidade do ensino em tôdas as suas modalidades no Brasil.

Vou ler êsse pequeno requerimento, para que fique constando da Ata dos nossos trabalhos e, em seguida, enviá-lo-ei a V. Ex.^a para ser encaminhado à respectiva Comissão. (Lé.)

São Paulo, 11 de abril de 1946 — A Subcomissão da Constituição: Família, Educação e Cultura e ao Plenário — Assembléia Constituinte — Palácio Tiradentes — Rio de Janeiro.

Exmos. Srs. Constituintes, o Departamento Colegial da União Democrática Nacional de São Paulo, representando os ideais de centenas de estudantes paulistas, vem, respeitosamente apelar aos Srs. representantes do povo a fim de que, na redação da nossa futura Carta Magna, concedam aos estudantes a gratuidade do ensino público em tôdas as modalidades; eliminação das taxas que gravam os es-

(*) — Não foi revisto pelo orador.

tabelecimentos particulares, reprimindo ao mesmo tempo a industria do ensino.

Esperando que VV. EEx.^{as} considerem o assunto como urgente pois é um dos problemas mais graves do Brasil, estamos certos de que nos nobres constituintes serão fiéis à juventude, que deve viver sob as leis por VV. EEx.^{as} elaboradas.

Com a maior consideração e estima, saúdo a VV. EEx.^{as} — *Eduardo Pi res de Campos*, Presidente.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem.*)

(Durante o discurso do Senhor Aureliano Leite, reassume a presidência, o Senhor Melo Viana, Presidente.)

O SR. VIEIRA DE MELO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. VIEIRA DE MELO (*peça ordem*) — Sr. Presidente, o caso da Bahia foi trazido a esta tribuna sob um aspecto puramente pessoal pelo illustre deputado Sr. Negreiros Falcão.

Descumbindo-me neste momento, do mandato, não apenas de deputado, mas da bancada peessedista da Bahia tomando conhecimento de uma nota da União Democrática Nacional divulgada em todos os jornais de sábado nesta capital, venho em nome dessa bancada manifestar sua surpresa ante o que na referida nota está declarado. E' que, Sr. Presidente, se o Exmo. Sr. Deputado Otávio Mangabeira, Presidente da União Democrática Nacional pode — e eu lhe reconheço esse direito — declarar-se alheio aos entendimentos havidos em torno da politica na Bahia, essa situação não é possível estender a outros de seus correligionários com assento nesta Casa.

Quero, Sr. Presidente, informar ao illustre representante Sr. Otávio Mangabeira e aos demais membros da União Democrática Nacional a respeito das manobras e conchavos levados a efeito pelo Sr. Juraci Magalhães no

gabinete do Sr. Ministro da Justiça.

O Sr. *Juraci Magalhães* — Affirmo a V. Ex.^a que jamais fiz cambalachos ou acórdos.

O SR. VIEIRA DE MELO — Não affirmei que V. Ex.^a fez isso. Disse que V. Ex.^a tem estado repetidas vezes no gabinete do Sr. Ministro da Justiça e até do Sr. Presidente da República, onde tem entrado por portas travessas, guiado pela mão de elementos peessedistas. Não affirmei, pois que V. Ex.^a estivesse fazendo acórdos, mas sim que V. Ex.^a não é estranho aos que neste momento se estabelecem na politica da Bahia.

Trocam-se numerosos apartes.

O Sr. *Presidente reclama atenção.*

O Sr. *Juraci Magalhães* — O intento de V. Ex.^a é evitar que a voz dos seus adversários seja ouvida.

O SR. VIEIRA DE MELO — Em absoluto. Não temo a voz de V. Ex.^a, como não temi as violências que praticou quando governador no meu Estado.

O Sr. *Juraci Magalhães* — Não é essa a opinião do Estado, a que V. Ex.^a sempre desservi.

O SR. VIEIRA DE MELO — Aqui estou eu, que fui um dos 500 estudantes trancafiados e maltratados na Penitenciária da Bahia, por ordem de V. Ex.^a.

O Sr. *Rui Santos* — Somos caboclos da mesma aldeia. V. Ex.^a não pode, absolutamente, altear a voz querendo acusar representantes do povo.

O Sr. *Aloisio de Castro* — V. Ex.^a nem baiano é, como pretende falar em nome da Bahia?

O Sr. *Rui Santos* — Sou baiano, sim; Se V. Ex.^a quizer poderá conceder-me 48 horas para apresentar certidão de idade.

(Trocam-se novos e veementes apartes. O Sr. Presidente, fazendo soar os limpanos, pede atenção.)

O SR. VIEIRA DE MELO — Continuando, Sr. Presidente, devo dizer que nada justifica a insistência com

que a União Democrática Nacional pretende acobertar-se no caso da Bahia, porque é um escárnio aos nossos correligionários.

O SR. PRESIDENTE (*Fazendo soar os timpanos*) — Peço aos Srs. Representantes que permitam ao orador continuar suas considerações.

O Sr. Rui Santos — Sou da Bahia e não precisaria demonstrar que o sou, para defender a dignidade dos baianos. Não sou baiano, de 400 mas de 500 anos; sou da beira do São Francisco; sou *papa-surubi*.

O SR. VIEIRA DE MELO — Sr. Presidente, dou por encerrada esta minha tarefa, devido à escassez de tempo, deixando bem frisado aqui que a bancada do Partido Social Democrático da Bahia não se deixa engabelar com a declaração de que a União Democrática Nacional é inocente quanto ao que se passa na Bahia (*Muito bem. Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE — Em discussão o Requerimento n.º 60, de 1946.

Peço aos Srs. Representantes ocuparem seus lugares.

Tem a palavra o Sr. Benedito Valadares.

O SR. BENEDITO VALADARES (*Movimento geral de atenção. Palmas*) — Senhor Presidente, como líder da bancada mineira do Partido Social Democrático e representante de um eleitorado cioso de suas tradições cívicas, de sua altivez e educação política, cumpre-me responder desta tribuna os discursos que trataram da administração e da política em Minas Gerais.

Não me detenhei, senhores constituintes, no exame das verdadeiras razões, secretas ou manifestas, que inspiraram a atitude dos representantes da U.D.N. de Minas Gerais nesta Assembléa.

O Sr. Flores da Cunha — Provavelmente verdadeiras.

O SR. BENEDITO VALADARES — Na opinião suspeita de V. Ex.ª.

Essa atitude não está em contradição com a maneira por que agiram na recente campanha para a sucessão presidencial. É propósito

deliberado, portanto, aplicar os mesmos métodos, a mesma técnica, ao problema da sucessão dos governos dos Estados, em que pese aos resultados negativos da primeira experiência.

Quando da sucessão presidencial da República, propalavam que não tínhamos nenhum prestígio em Minas, e que nos iríamos prevalecer de nossa situação de Governador do Estado para exercer toda espécie de compressão sobre o eleitorado. E reclamaram, com a maior insistência, um governo que lhes garantisse liberdade de ação.

O golpe de 29 de Outubro trouxe-lhes o que proclamavam desejar, um governo de magistrados.

O Sr. Rui Almeida — E que governo!

O SR. BENEDITO VALADARES — O que, então, se instaurou em Minas, realizou, antes e depois das eleições, completa e metódica substituição dos prefeitos do Partido Social Democrático.

Nada de concreto se imputava aos prefeitos mineiros, senão que pertenciam ao partido que havia lançado a candidatura do General Eurico Gaspar Dutra à Presidência da República, como se houvesse em Minas quem não estivesse filiado a determinado partido político.

Ora, o resultado das urnas demonstrou, de maneira eloquente, que o povo mineiro estava satisfeito com os antigos prefeitos municipais.

O Sr. Jaci Figueiredo — É preciso que V. Ex.ª se recorde de que, às vésperas das eleições, quando Governador, V. Ex.ª percorreu todo o Estado, substituindo os prefeitos com os quais o povo não estava satisfeito...

O SR. BENEDITO VALADARES — Evidentemente, com os quais o povo não estava satisfeito. (*Muito bem*).

O Sr. Jaci Figueiredo — Por que só às vésperas das eleições V. Ex.ª se lembrou de fazer isso?

O Sr. Rui Almeida — Se o Governador não procedesse dessa maneira, erraria...

O Sr. Bernardes Filho — O orador está, a mer ver, tirando proveito do aparte do illustre Deputado Jaci Figueiredo.

O SR. BENEDITO VALADARES — Apenas respondi a S. Ex.^a; não estou tirando proveito algum.

O Sr. Bernardes Filho — Vossa Excelência quer ter a gentileza de me ouvir?

O SR. BENEDITO VALADARES — Com todo prazer. Apenas peço a V. Ex.^a não fazer um discurso paralelo, porque a caminhada é longa.

O Sr. Bernardes Filho — Vossa Excelência sabe que o ouvimos com interesse e, se fôr necessário, prorrogaremos os trabalhos.

O SR. BENEDITO VALADARES — Agradeço as boas intenções de Vossa Excelência.

O Sr. Bernardes Filho — Apenas quero declarar a V. Ex.^a que o nobre Deputado Jaci Figueiredo, em seu aparte...

O SR. BENEDITO VALADARES V. Ex.^a está muito incomodado com esse aparte...

O Sr. Jaci Figueiredo — Não há razão para estar incomodado.

O Sr. Bernardes Filho — Vejo, Senhor Presidente, que o orador não quer ser apartado; por isso, peço a V. Ex.^a que mantenha minha inscrição, para responder ao discurso de S. Ex.^a Não interromperei mais Sua Excelência.

O SR. BENEDITO VALADARES Terei todo o prazer em responder, não só aos apartes, como ao discurso de V. Ex.^a Se eu pudesse pedir alguma coisa a V. Ex.^a, seria que me apartasse.

O Sr. Bernardes Filho — Cu Vossa Ex.^a consente no meu aparte, ou, então, não consente em aparte algum, pois, dentro da ética, não se fazem exceções nesta Casa.

(Trocã-se vários apartes. O Sr. Presidente fazendo soar os timpanos, reclama a atenção).

O Sr. Bernardes Filho — Declarou o nobre Deputado Jaci Figueiredo — e eu reitero — que V. Ex.^a, às vésperas do pleito, percorreu o Estado para substituir maus prefeitos.

O SR. BENEDITO VALADARES — Pi-lo em propaganda da democracia e da candidatura do Senhor General Gaspar Dutra.

(Trocã-se novos apartes.)

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Está com a palavra o Sr. Benedito Valadares.

O Sr. Bernardes Filho — Peço licença para concluir meu aparte! Se V. Ex.^a substituiu alguns por melhores, foi porque, durante dez anos, manteve nos postos os piores prefeitos — esta, a verdade..

O SR. BENEDITO VALADARES V. Ex.^a está, sem sinceridade, fazendo a maior injúria aos prefeitos de Minas Gerais.

O Sr. Jaci Figueiredo — Não apoiado! E' a verdade.

O Sr. Jules Machado — O prefeito de Monte Carmelo estava sendo processado por operações no "câmbio negro" e, no entanto, foi mantido e agora é reconduzido ao posto.

O SR. BENEDITO VALADARES — E' que, senhores constituintes, não obstante nos acharmos governando o Estado em período discricionário, tivemos sempre a preocupação — e aqui respondendo ao aparte do nobre Deputado por Minas Gerais — de confiar o govêrno dos municípios exclusivamente a cidadãos que desfrutassem de verdadeira estima pública e tivessem prestados já serviços relevantes à coletividade em que viviam.

O Sr. Jaci Figueiredo — Não apoiado. V. Ex.^a não respeitava nem a lei. Manteve caprichosamente, no município de Varginha um prefeito que era português nato, que não tinha condições para investidura do cargo.

O SR. BENEDITO VALADARES — Basta acentuar que têm assento nesta Assembléia figuras de grande expressão na política nacional, e que foram, no nosso govêrno, prefeitos municipais, como os senhores Blas

Fortes, Alfredo Sá, Duque de Mesquita e Juscelino Kubitschek.

Cidadãos ímpolutos, médicos, advogados, engenheiros, industriais, comerciantes, fazendeiros, representantes das diversas classes sociais...

O Sr. Jaci Figueiredo — E os parentes, que abiscotavam as melhores prefeituras?...

O SR. BENEDITO VALADARES — ... que todos viviam e vivem cercados da estima, respeito e considerações de seus conterrâneos, viram-se de um momento para outro, sem que nada se provasse contra eles, atingidos pelo laço de incapazes de se manterem isentos em face de um pleito eleitoral.

Nem se digna não ser conveniente a permanência de um cidadão no exercício de função de governo simplesmente pelo fato de ser ele membro proeminente de um partido político, durante eleições em que não é candidato, por não ser isso da essência da democracia.

O Sr. José Bonifácio — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. BENEDITO VALADARES — V. Ex.^a também foi prefeito no meu governo (Palmas.)

O Sr. José Bonifácio — V. Ex.^a contesta que todos os prefeitos de Minas Gerais, ao tempo em que V. Ex.^a era governador, exercessem a presidência dos diretórios do Partido Social Democrático?

O SR. BENEDITO VALADARES — Não contesto; alguns eram.

O Sr. José Bonifácio — Logo, eram prefeitos parciais, que não tinham serenidade para presidir um pleito.

O SR. BENEDITO VALADARES V. Ex.^a vai ver que tinham.

O Sr. Altamirando Requião — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. BENEDITO VALADARES — Quero discutir as questões da política de Minas com os mineiros. (Não apoiados gerais. Há numerosos apartes. O Sr. Presidente, fazendo soar os timpanos, reclama atenção).

O Sr. Lino Machado — V. Ex.^a deve ouvir todos os representantes do país.

O Sr. Altamirando Requião — Pedi licença para o aparte, porque queria ir em auxílio de V. Ex.^a, Sr. Deputado Benedito Valadares.

O SR. BENEDITO VALADARES — Não falo como Presidente do P.S.D., mas como político mineiro.

O Sr. Altamirando Requião — V. Ex.^a é presidente de um partido de âmbito nacional e, portanto, não pode querer reduzir o debate a uma questão de Minas.

O SR. BENEDITO VALADARES — Continuando, pergunto aos Srs. Constituintes, se fôsse esta a boa doutrina, como se resolverá a situação quando os Prefeitos estiverem eleitos? E certamente eleitos serão aqueles que desfrutam de real prestígio popular. O que se deve evitar, a nosso vêr, é que seja desviada para o terreno insidioso da política a magistratura.

A esta deve caber o encargo de presidir e fiscalizar o processo e o ato da eleição, no exercício do poder judicante eleitoral, como acontece em nosso País.

O Sr. Rui Santos — Então, V. Ex.^a é contra o ponto de vista do Senhor Deputado Costa Neto, de se tornar o Juízo Eleitoral de nomeação do Presidente da República.

(Trocam-se apertes entre os Senhores Costa Neto e Rui Santos).

O SR. BENEDITO VALADARES — Reintegrando os prefeitos afastados de seus cargos, o Interventor João Beraldo, cidadão dotado de excepcionais predicados intelectuais e morais, e de elevada educação cívica, ex-parlamentar e magistrado, conhecido, aliás, pelos dignos membros desta Assembléia, não praticou ato faccioso, mas de inteira lógica política e de inteira justiça.

Governar com seu partido é doutrina inerente à prática da democracia.

O Sr. Paulo Sarasate — Quando se é eleito pelo próprio partido.

O SR. BENEDITO VALADARES — V. Ex.^a parece ter muito receio de que se governe com partidos... (Risos)

O governo de Minas é partidário, sim senhores constituintes, por ser a ex-

(*Procuram-se inúmeros apartes.*)

O SR. PRESIDENTE — Peço aos Senhores Representantes que mantenham os debates à altura da Assembléa. O Regimento manda que só sejam registrados os apartes quando permitidos pelo orador.

O SR. BENEDITO VALADARES — Sr. Presidente, a minha intenção é apenas mostrar que Minas dá, neste momento, grande demonstração de isenção de seu Governo.

O Sr. Flores da Cunha — Pergunto a V. Ex.^a se aqueles mortos cujos nomes foram referidos perante esta Assembléa gozam de boa saúde? (Risos.)

O SR. BENEDITO VALADARES — Respondo ao aparte do nobre Deputado, informando que talvez não gozem de boa saúde, se as referências forem verdadeiras, mas posso afirmar que se houve morte não foi por motivos políticos.

Minas dá, neste momento, posso afirmar à Assembléa, uma grande demonstração de serenidade e de fé na democracia.

Tal a verdadeira realidade, que não pode ser obscurecida por interpretações deliberadamente tendenciosas.

Examinando com atenção os discursos aqui proferidos, verificamos que as acusações de violências e agressões levantadas contra o governo de Minas carecem de qualquer fundamento, mostrando-se como simples exploração política.

Com relação à maioria dos municípios, citados, Areado, Prumhi, Caeté, Jacutinga, Arassuaí, Caratinga, São Sebastião do Paraíso e Ouro Fino, há apenas alegações vagas, nada constando, ao que informa o Chefe de Polícia do Estado, naquela chefia, a respeito de qualquer alteração da ordem nesses municípios.

O Sr. Monteiro de Castro — Ainda neste momento acabei de receber, e está em minha pasta, um telegrama do jornalista Borges Freire.

O SR. BENEDITO VALADARES — Vou responder às acusações que V. Ex.^a já formulou e não posso, co-

lusão de surpresa, dar explicações a fatos novos.

Ora, senhores, o prefeito de Areado, Dr. José Custódio de Oliveira, é um médico disintético, que pertenceu ao Partido da oposição.

Durante a campanha presidencial, é oportuno acentuar, nosso chefe político em Areado, ex-membro também da oposição, o Coronel Henrique Vieira, digno e prestigioso fazendeiro, foi assassinado por um escrivão de paz, partidário da U. D. N., que se negava a dar certidões para o alistamento de nossos eleitores.

O Sr. Lieurgo Leite — O cidadão Henrique Vieira foi assassinado, porque V. Ex.^a o designou como coordenador da política do sul de Minas.

Voces — Oh! Oh!

O SR. BENEDITO VALADARES — Veja a Assembléa. Um cidadão, por ser coordenador da política, é assassinado...

Nunca atribuímos à U. D. N. a responsabilidade da autoria desse assassinio, como nunca atribuímos a da morte de um operário em praça pública de Belo Horizonte, nem a dos ferimentos de diversos trabalhadores em um comício em Nova Lima, trabalhadores nossos, correligionários, alguns dos quais ainda se acham hospitalizados.

O Sr. Monteiro de Castro — Permite V. Ex.^a um aparte. Se Vossa Ex.^a quiser ser leal nesta tribuna não poderá atribuir à União Democrática a responsabilidade desses fatos.

O SR. BENEDITO VALADARES — Se estou dizendo, justamente, que nunca atribuí, como V. Ex.^a quer que eu a atribua?

O Sr. Monteiro de Castro — Então V. Ex.^a não deve citar crimes, se não os atribue à U. D. N.

O SR. BENEDITO VALADARES — Mostro, apenas, que os operários de Nova Lima foram feridos num comício de Vv. Exs.^a

O Sr. Monteiro de Castro — O que desejamos é saber se os crimes são, ou não, atribuídos à U. D. N.. Se não o são não há razão para Vossa Ex.^a tocar nêles.

O SR. BENEDITO VALADARES — Faço-o apenas para mostrar a diferença de atitudes entre o proceder dos membros do Partido Social Democrático e o dos da União Democrática Nacional.

O Prefeito de Plumhi, Sr. Artede Almada Alvim, vem administrando o município com operosidade, desfrutando, assim, da estima pública.

Caeté, terra do Presidente João Pinheiro e do Deputado Israel Pinheiro, tem como Prefeito o gen. José Nunes de Melo Júnior, que vem cuidando com a máxima dedicação de seu progresso.

O Prefeito de Jacutinga, que já encontrei no exercício dessas funções, Dr. Floriano Sareti, é uma das mais destacadas expressões políticas do Sul de Minas.

Arassuaí é administrada pelo Doutor Franklin Fulgêncio, filho do saudoso Deputado Manuel Fulgêncio, que foi membro do Parlamento Nacional durante meio século, e é digno continuador das tradições de uma família das que mais se distinguem na comunidade mineira pela sua vocação política.

O Sr. Monteiro de Castro — Estou de acôrdo com V. Ex.^a quanto à vocação política da família Fulgêncio. Não é disso que se trata; mas de violências políticas.

O SR. BENEDITO VALADARES — Caratinga tem como prefeito o jovem e brilhante advogado José Augusto Ferreira Filho, que desfruta da solidariedade do mosenhor Aristides Rocha e da estima do ilustre e virtuoso prelado, d. João Cavali, bispo de Caratinga.

Em São Sebastião do Paraíso, onde a política é orientada pelo Dr. Noraldino Lima, é prefeito o distinto cidadão comendador João Pio de Figueiredo Westin, lidador incansável de seu progresso.

Em Ouro Fino, finalmente, terra tão ciosa de suas tradições e de sua cultura cívica, a política é dirigida pelo Dr. Francisco Bueno Brandão, filho do saudoso Presidente Bueno

Brandão, que desfruta ali, muito justamente de grande prestígio.

Passemos àqueles casos em que se deu informação mais objetiva, em que se citaram nomes e indicaram fatos, ainda que em forma deficiente e incompleta.

A respeito dos mesmos, o Chefe de Polícia do Estado prestou as seguintes informações:

Em Porteirinha, o escrivão João Maia, que foi promovido no atual governo para a coletoria de Mantena, nenhuma violência sofreu. Ainda no governo anterior, já ele se dirigia as autoridades policiais, dizendo-se ameaçado.

Quanto a Montes Claros, no que se referê à Mozart Ribeiro, o inquérito a que se procedeu revelou que ele próprio disparara tiros contra a janela de seu quarto, procurando atribuí-los a adversários políticos.

Em Almenara, Agenor Pereira do Nascimento provocava desordens na cidade. As autoridades resolveram desarmá-lo, como lhes cumpria. Retirou-se, então, alegando estar sendo perseguido.

(Os Senhores Soares Filho e Romão Júnior cedem o tempo de suas inscrições ao Sr. Benedito Valadares.)

O SR. PRESIDENTE — Continua com a palavra o Sr. Benedito Valadares.

O SR. BENEDITO VALADARES — No tocante a Aimorés, ficou positivado que das sete pessoas indicadas como vítimas de perseguições e violências, cinco são simples descontentes, que tiveram seus interesses contrariados pela administração, agindo esta no uso de seus direitos e atribuições legais. Os dois outros indicados, Gino José de Souza e Domires José da Silva, foram detidos por se acharem comprometidos no assassinio do comerciante Joaquim Nicácio de Souza, membro do P. S. D., ocorrido em Conceição, naquêlê município, por motivos políticos. O inquérito demonstrou ter sido Gino José de Souza o mandante do crime.

O Sr. Monteiro de Castro — V. Ex.^a põe em relevo circunstância interessante — aliás já posta em foco pelo Prefeito de Aimorés Sr. Eugênio Silva — de que se trata de duas vítimas, pertencentes à União Democrática Nacional.

O SR. BENEDITO VALADARES — O mandante do crime era da U. D. N. e o assassinado pertencia ao nosso Partido.

Em Raul Soares, diz ainda o Chefe de Polícia, José da Silva Ramos foi autuado por porte de arma proibida, tendo o inquérito sido remetido à Justiça. Como se vê, o caso não tem nenhum caráter político.

Com relação a Mutum, informa que uma das supostas vítimas de perseguição das autoridades, ali, telegrafou à Chefia de Polícia, a 13 de março findo, comunicando que lhe haviam sido asseguradas tôdas as garantias e que nenhuma violência havia sofrido.

Passemos a Monte Azul, município situado no norte do Estado, na divisa com a Bahia.

O Sr. Lopes Cançado — V. Ex.^a revela que não conhece, sequer, a geografia do Estado, porque Monte Azul não faz divisa com a Bahia (Riso.)

O SR. BENEDITO VALADARES — Talvez conheça mais do que V. Ex.^a, que tem apenas notícia das divisas de Pitangui. (Riso.)

Com as obras de prolongamento da Central do Brasil, para ali afluíram vários milhares de homens, de tôdas as procedências, conferindo aspecto tumultuário à vida do município. Isso torna ainda mais absurdo o propósito de responsabilizar as autoridades pelos crimes comuns que ali se pudessem verificar.

Entretanto, informa o Chefe de Polícia do Estado que apenas um crime ocorreu em Monte Azul. Olegário Alves Pereira mandou assassinar Alvaro Joaquim de Oliveira Júnior. Foram executores do delito os indivíduos José Arcanjo Silva e Marcionillo Antônio Santos. O inquérito realizado a respeito se encontra em juízo, onde os criminosos já foram interrogados. O

mandante confessou o crime, que nenhum caráter político encerra.

A morte de Antônio Oliveira Neto se deu no município de Porteirinha. A autoridade incumbida do inquérito já o encaminhou a juízo. Prova alguma se colheu de que o crime tivesse origem em questões políticas.

Atribuiu-se aqui a acontecimentos de Monte Azul a morte de Francisco Cardoso de Faria, ocorrida na Fazenda Andaraí, município de Porteirinha. Palavra mais autorizada para esclarecer o caso não há do que a da mãe e dos irmãos da vítima. Em telegrama que dirigiram ao Dr. Levi Silva, publicado no jornal "Estado de Minas", de 24 de abril, declaram que o fato não se prende a questões de natureza política.

Devo esclarecer que, ao assumir o govêrno do Estado, já encontrei exercendo as funções de prefeito de Monte Azul o Dr. Levi Silva, que é irmão do Rymo. P. Clovis de Souza e Silva, sacerdote virtuoso e estimadíssimo em Belo Horizonte, onde desfruta de larga influência.

O Sr. José Alkmin — Desejo lembrar a V. Ex.^a que o Sr. Levi Silva foi um dos únicos Prefeitos conservados, em Minas, pelo Govêrno Judiciário, que tomou conta do país em 29 de outubro.

O SR. BENEDITO VALADARES — O aparte de V. Ex.^a, responde ao que deu há pouco o Sr. Monteiro de Castro.

O Sr. Monteiro de Castro — O senhor José Alkmin vai se surpreender com os documentos que vou apresentar a respeito do caso de Monte Azul.

O SR. BENEDITO VALADARES — O Prefeito Levi Silva, que pediu e obteve exoneração do cargo — foi durante a campanha para a sucessão presidencial, assediado por próceres da oposição, que desejavam obter seu apoio para a causa que defendiam, conforme se pode verificar pelas cartas em seu poder.

O Sr. Mário Brant — Escrevi ao Sr. Levi Silva, cuja carreira política auxiliei, de início, assim como também me dirigi a outros antigos com-

panheiros do P.R.M., pedindo-lhes que não carregassem "caixão de defunto" porque tive conhecimento de um tefonema de V. Ex.^a, a um dos Prefeitos, dizendo que trabalhassem, ali, o mais possível pelo êxito das eleições, pois do contrário estariam todos perdidos (Risos.)

O SR. BENEDITO VALADARES — Dr. Mário Brant, um cidadão de estatura de V. Ex.^a, não deveria fazer declaração desta natureza, perante a Assembléa, sem exhibir, de pronto, a necessária documentação! (Palmas.)

O Sr. Mário Brant — Em se tratando de palavra não posso admitir que V. Ex.^a ponha a minha em dúvida.

O SR. BENEDITO VALADARES — Além do representante Mário Brant, que tanto se irrita, diversos colegas de S. Ex.^a, membros da U.D.N., dirigiram-se ao Dr. Levi Sílva, pedindo apoio, em Minas Gerais, para sua causa, já perdida.

O Sr. Flores da Cunha — Como perdida, se o Sr. Mário Brant tem assento nesta Assembléa?

O SR. BENEDITO VALADARES — A frente dos municípios de Montes Claros, Almenara, Aimorés, Porteirinha, Mutum, e Raul Soares, encontram-se, respectivamente, os Drs. Alfeu de Quadros, Acúrcio de Lucena Pereira, Américo Martins da Costa, Almerindo Alves de Brito, Artur Eutrópio e Luis Domingos da Silva, os quatro primeiros médicos ilustres, pertencentes a tradicionais famílias da região e os dois últimos dignos advogados, que muito têm contribuído para o progresso de seus municípios.

Eis a que se reduzem os fatos sobre os quais a U.D.N. fez tamanha celeuma. Atribuir-se às autoridades a ocorrência de um fenômeno de ordem universal, qual seja o da incontestável existência da criminalidade, seria obra de clamoroso impatriotismo, se não conhecássemos, de antemão, os verdadeiros motivos dessa atitude.

Não cabe, pois, senhores constituintes, aos elementos do Partido Social

Democrático de Minas Gerais nenhum gesto ou atitude que possa ser considerada perturbadora da ordem e da tranquilidade pública em qualquer parcela do vasto território do Estado. Ao contrário, o desafogo em que vivem agora as populações, é índice de que o povo viu confirmadas as esperanças com que se lançou, com entusiasmo e patriotismo, à campanha eleitoral, em prol da candidatura do grande brasileiro, General Eurico Gaspar Dutra.

Nada mais comum que ouvirmos a todo o instante políticos a invocar a opinião pública, ainda quando esta se haja definido claramente contrária aos seus desígnios partidários, procurando conferir autoridade ao seu desejo ou critério pessoal com a afirmativa de que êle corresponde ao desejo ou critério do povo. Buscam talvez iludirem-se a si próprios, já que o povo não se ilude, sabe o que quer, jamais perde o rumo de suas verdadeiras aspirações.

O meu govêrno e a minha ação pública foram também alvo de acerbas acusações por parte dos representantes da U.D.N.

E' certo que essas acusações perdem de muito o seu significado especial, uma vez que vão mais longe e atingem a própria Minas, que é apresentada como indigna de suas tradições e do papel que ela tem invariavelmente exercido — e nem por um só momento deixou de exercer — na comunidade brasileira.

O Sr. Coelho Rodrigues — O que lastimamos é que não se tenha mantido em suas tradições.

O SR. BENEDITO VALADARES — V. Ex.^a deve continuar a tratar do caso do Espírito Santo.

O Sr. Coelho Rodrigues — É um caso muito justo.

O SR. BENEDITO VALADARES — Foi com profundo sentimento de tristeza que assistimos a isso, mas sabemos bem que Minas está acima das paixões que nada constroem, sabemos bem que os homens passam e que Minas fica.

O Sr. Aureliano Leite — O orador não deve confundir Minas com a sua administração.

O Sr. Monteiro de Castro — V. Ex.^a fez tudo para desfalcicar as finanças do Estado.

O SR. BENEDITO VALADARES — Do mesmo modo, passam também os ressentimentos e os ódios, os interesses, as ambições e as injustiças, e apenas permanecerá a verdade, que é como o sol. Fecham-se as janelas, calafetam-se as gretas, e o mais que se consegue produzir é o lusco-fusco.

(Há outros apartes; o Sr. Presidente reclama a atenção.)

O Sr. Coelho Rodrigues (dirigindo-se ao Sr. Benedito Valadares) — Vossa Excelência foi a coluna mestra da política do Estado Novo.

O SR. BENEDITO VALADARES — Minas, em meu governo, foi caracterizada pelo nobre deputado Milton Campos pela desordem na gestão dos interesses públicos, pela improvisação das soluções, pelo distúrbio dos maus exemplos, pelo amor das obras suntuárias e pelo desamor de escolas e da assistência social.

Não nos devemos esquecer que a política é madrasta dos homens que nela ingressam, principalmente daqueles que para ela têm menos pendores. Não seríamos capazes, para servir o nosso partido, de praticar a mais leve injustiça contra o mais extremado dos nossos adversários políticos.

Desordem na gestão dos interesses públicos num governo que encontrou o Estado com um deficit de 160 milhões de cruzeiros, superior à própria receita, de 143 milhões de cruzeiros, e o deixa com um saldo de 50 milhões...

O Sr. Coelho Rodrigues — É preciso não esquecer a inflação.

O SR. BENEDITO VALADARES — Não seria possível chegar a este resultado com soluções improvisadas, mas, ao contrário, só se poderia fazê-lo mediante trabalho pertinaz, orientado, com firmeza e segurança, no

sentido do fortalecimento das fontes da economia.

O saneamento das finanças do Estado só pôde ser levado a efeito por um governo que, na realidade, se achava possuído de sincero devotamento ao bem público. Trata-se de trabalho que costuma acarretar eventual desprestígio perante a opinião pública.

O Sr. Rui Santos — Pampulha não foi improvisado; foi um caso bem pensado, e bem delineado.

O Sr. José Bonifácio — V. Ex.^a, se referiu à parte financeira do seu governo...

O SR. BENEDITO VALADARES — Vou referir-me, mais adiante, à parte econômica; e então darei licença a V. Ex.^a para apartear-me.

O Sr. José Bonifácio — Reservar-me-ei para essa oportunidade, pedindo a V. Ex.^a que me inscreva desde já...

O Sr. Coelho Rodrigues — É preciso não esquecer que o cruzeiro, durante todo esse tempo, só fez diminuir de valor.

O SR. BENEDITO VALADARES — Seria mais cômoda a continuação do regime de saques contra o futuro, isto é, dos empréstimos, das soluções protelatórias

O Sr. Lopes Cançado — Cumpria a V. Ex.^a definir, aritmeticamente, a quantidade de apólices da dívida pública que emitiu...

O SR. BENEDITO VALADARES — V. Ex.^a deseja saber?

O Sr. Lopes Cançado — ... os empréstimos que contraiu e as importâncias em dinheiro que recebeu do governo federal para serviços públicos, inclusive numerário para a Rede Sul-Mineira.

O SR. BENEDITO VALADARES — Nenhuma dessas acusações ficará sem resposta desta tribuna. É evidente que, no momento, estou tocando considerações de ordem geral, mas, se for preciso, examinarei os menores detalhes. Qualquer acusação que façam ao meu governo ou a mim, como homem público, terá a devida resposta. Apenas, não descearei aos casos pessoais, porque estamos no Parlamento

de uma nação civilizada. (Aplausos.)

O Sr. Milton Campos — Então, a referência a mim não foi pessoal? Muito elegante, provavelmente... Era só o que faltava: depois de tudo, V. Ex.^a dar lições de elegância...

O SR. BENEDITO VALADARES — VV. Exs.^a estão aflitos. Responderé hoje, amanhã e sempre durante o exercício do meu mandato, a tódas as acusações que forem feitas ao Governo de Minas.

Não desejo, senhores constituintes, tomar o tempo desta Assembléa descrevendo a execução do plano econômico e financeiro realizado pelo governo de Minas, que envolveu, a começar com a organização da Secretaria das Finanças, considerada por técnicos como das mais aperfeiçoadas, a reforma do sistema tributário, da arrecadação de rendas e das normas administrativas em geral.

Os resultados podem ser verificados, não somente pelo aumento da receita do Estado, que passou de Cr\$ 146.604.009,00. em 1934, a Cr\$ 704.466.277,00 em 1945, como também pelo surto de seu progresso econômico.

O Sr. Mario Brant — Pelos impostos e inflação, pelo aumento dos valores.

O Sr. José Bonifácio — Já chegou a ocasião do meu aparte?

O SR. BENEDITO VALADARES — Ainda não.

Basta considerar que, em 1934, foram registrados na Junta Comercial de Minas 143 contratos, com um capital declarado de Cr\$ R2 076.576,00, enquanto que em 1944 esses dados se elevaram à soma de 787 contratos, com um capital declarado de Cr\$ 416.088.594,00.

O Sr. Bernardes Filho — Vossa Excelência queria que o Brasil ficasse parado durante esses dez anos?

O SR. BENEDITO VALADARES — Os cinco principais estabelecimentos de crédito que operam em Minas possuíam, em 1934, depósito no total de Cr\$ 268.276.000,00 e efetuaram empréstimos no montante de 388.764.000 cruzeiros, quando, em

1944, até novembro, a soma dos depósitos se elevou a Cr\$ 3.762.599.000,00, e os empréstimos foram representados pela cifra de Cr\$ 340.938.000,00.

O Sr. Bernardes Filho — Permita V. Ex.^a um aparte rápido. Vossa Excelência está tomando como base de comparação o decênio 34 — 44. Eu estimaria que V. Ex.^a se referisse ao período compreendido entre 1934 e 1939, quando os efeitos da inflação ainda não se faziam sentir tão profundamente.

O SR. BENEDITO VALADARES — Estou apenas me referindo ao meu governo de 34 a 45. Não vejo motivo para proceder de acórdão com a exigência de V. Ex.^a

O Sr. Bernardes Filho — Perdão, não estou exigindo.

O Sr. José Bonifácio — Em 1937, quando a ditadura invadiu Minas, V. Ex.^a estava com uma dívida flutuante de 355.000.000,00. Em 1944, esta dívida aumentou para Cr\$ 399.000.000,00. V. Ex.^a obteve recursos na emissão de apólices pois V. Ex.^a foi o Governo que mais emitiu apólices; foi além de todos os anteriores em conjunto. A arrecadação de Minas, de 1937 para 1944, aumentou de 146 %. Vossa Excelência recebeu, ainda, Cr\$ 105.000.000,00 para ressarcir gastos feitos na Rede pelos governos anteriores, e V. Ex.^a só gastou na estrada 24.000.000,00. Por quê não pagou a dívida flutuante? (Palmas.)

O SR. BENEDITO VALADARES — Não pretendia tratar desse assunto no discurso que estou proferindo de maneira geral. Farei, entretanto, exceção e responderé ao Sr. José Bonifácio. A emissão de 600 mil contos, realizada quando entrei para o governo, foi para êstes objetivos: primeiro, pagar a dívida flutuante existente; segundo, transformar as apólices que estavam em circulação a 9 %, a juros de 5 % (palmas). A emissão de 10 mil e tantos contos a que se refere o Senhor José Bonifácio, Sua Excelência mesmo deu os motivos da mesma — a construção da Peniten-

ciária. Finalmente, a alegação de que recebi do Governo Federal determinada importância e não a empreguei na Rede, é absolutamente capciosa. V. Ex.^a deveria verificar se, na realidade, foi empregada essa importância. Pois bem, estou pronto a prestar tôdas as informações que forem pedidas, de modo que fiquem documentadas as declarações que faço em resposta ao Sr. José Bonifácio (Palmas.)

O Sr. José Bonifácio — V. Ex.^a não pode contestar que recebeu dinheiro do Governo Federal.

O Sr. Aureliano Leite — O nobre orador silencia diante dessa acusação ?

(Trocam-se apartes. O Sr. Presidente reclama atenção.)

O SR. BENEDITO VALADARES — Análise das contas e do balanço do meu governo serão aqui feitas desta tribuna de modo que fiquem pulverizadas as acusações que contra mim se levantam.

(Trocam-se apartes. O Sr. Presidente reclama atenção.)

O Sr. Flores da Cunha — Não tenho a menor simpatia pela causa do Sr. Benedito Valadares, como se sabe, mas acho que devemos ouvir suas razões. (Muito bem.)

O SR. BENEDITO VALADARES — Em 1934, a Rêde Mineira de Viação transportou 1.424.170 passageiros, 48.792 toneladas de bagagem, 202.122 animais, 494.781 toneladas de carga. Em 1944 transportou 3.836.573 passageiros, 61.413 toneladas de bagagem, 243.610 animais, 964.555 toneladas de cargas.

Comparando-se êstes dados, verifica-se os resultados do plano econômico e financeiro do Estado.

O Sr. Monteiro de Castro — Ninguém falou nêsse assunto.

O SR. BENEDITO VALADARES — Um governo, que adotara tal orientação, não podia desconhecer que o fator principal do progresso de uma nação é o homem, e deixar de cuidar das escolas e da assistência social, es-

pecialmente da educação técnica da grande massa da população.

Vou indicar as medidas postas em prática pelo governo, e que, entrosando-se em vasto plano, se destinam a atender ao imperativo de aperfeiçoamento do elemento humano, que é o verdadeiro produtor da riqueza.

Inicialmente, devo referir-me ao ensino primário, que, em meu governo progrediu em quantidade e qualidade. Em 1934 obtiveram matrícula em nossas escolas 382.214 crianças, quando em 1944 foram matriculadas 513.018 crianças.

O Sr. Licurgo Leite — V. Ex.^a me permite um aparte ?

O SR. BENEDITO VALADARES — Com prazer.

O Sr. Licurgo Leite — Mas peço-lhe que me ouça até o fim. Com relação ao ensino primário de Minas Gerais, quero ler, para V. Ex.^a, o relatório apresentado...

O SR. BENEDITO VALADARES — Um relatório?! Então será uma espécie de discurso à margem do meu, e isso não é possível! V. Ex.^a o lerá, depois, da tribuna, e eu, então, o responderei.

O Sr. Licurgo Leite — Lerei apenas um trecho, um trecho!

O SR. BENEDITO VALADARES — Não consentirei. Nem é da ética parlamentar apresentar documentos a um Deputado que se acha na tribuna.

O Sr. Licurgo Leite — V. Ex.^a não pode dar lições de ética parlamentar. Se V. Ex.^a não quer responder meu aparte, concordo.

O SR. BENEDITO VALADARES — Não permito o aparte de V. Ex.^a.

(Trocam-se numerosos apartes.

O Sr. Presidente, fazendo soar os timpanos, reclama atenção.)

O SR. BENEDITO VALADARES — Continuarei, Sr. Presidente.

Isso só foi possível, porque se constituíram dezenas de grupos novos e se ampliaram muitos outros prédios escolares, bastando considerar que havia em funcionamento no Estado, em 1934, 4.211 unidades escolares, e que em 1944 essas unidades já se elevavam a 5.951.

○ *Sr. Alomar Balceiro* — V. Excelência me dá licença para um aparte? V. Excia. mencionou aí o número de crianças que frequentavam...

○ SR. BENEDITO VALADARES — V. Excia. é da Bahia.

○ *Sr. Alomar Balceiro* — Sou brasileiro e desejo apartear V. Excia. sobre problema nacional.

○ *Sr. Lino Machado* — É um representante do Brasil e não apenas da Bahia.

○ SR. BENEDITO VALADARES — Se não se estivesse tratando do caso sob o aspecto político, eu permitiria o aparte ao Sr. Alomar Balceiro.

○ *Sr. Aureliano Leite* — E a mim? V. Excia. permite um aparte?

○ SR. BENEDITO VALADARES — Permito, porque V. Excia. está ligado à política mineira, a ela vinculado, com direito, assim, de tratar do assunto, pois conhece nossa política em suas minúcias. não se cogita, portanto, de preferência por V. Excia., nem de desconsideração a qualquer Representante.

○ *Sr. Aureliano Leite* — Pois então, aproveitando-me da generosidade de V. Excia. que muito agradeço, direi que V. Excia. deve ouvir todos os apartes, de todos os Representantes, porque até a grande Comissão, da Constituição, desceu de seus penates para ouvir o discurso de V. Excia.!

○ SR. BENEDITO VALADARES — Devo uma explicação à Casa. Não estou permitindo apartes de Representantes das bancadas de outros Estados, porque estamos tratando de caso eminentemente político regional, de Minas Gerais. (*Apoiados e não apoiados.*)

○ *Sr. Osmar de Aquino* — Isto demonstra a mentalidade ditatorial de V. Excia.

○ *Sr. José Cândido* — É um caso nacional.

○ SR. BENEDITO VALADARES — Em se tratando de política de Minas, entendo que só deve ser trata-

do pelos representantes envolvidos nela ou que vieram à tribuna.

○ *Sr. Lopes Cançado* — Admira-me que V. Excia., que pretendeu lançar sua candidatura à Presidência da República, em substituição à do Sr. General Dutra, venha agora distinguir entre mineiros e brasileiros!

○ SR. BENEDITO VALADARES — Essa intriga de V. Excia. vai ser desfeita.

(*Trocam-se numerosos apartes.*)

○ *Sr. Presidente reclama atenção.*)

○ *Sr. Gilberto Freire* — O nobre orador me permite um aparte?

○ SR. BENEDITO VALADARES — Não permito. V. Excia. é mineiro?

○ *Sr. Gilberto Freire* — Não, mas sou representante da nação brasileira. Lamento que Minas Gerais tenha um Representante como V. Excelência.!

(*Trocam-se múltiplos apartes.*)

○ *Sr. Presidente, fazendo soar os tímpanos, reclama atenção.*)

○ *Sr. Hamilton Nogueira* — Não se esqueça o orador de que fechou as portas do ginásio de Muzambinho para nele instalar um quartel de polícia.

○ SR. BENEDITO VALADARES — Não permitirei mais apartes. Vou continuar meu discurso. VV. Exas. estão pretendendo desviar o curso de minhas palavras, não o conseguirão. Estou tratando da ação administrativa do meu Governo.

(*Trocam-se inúmeros apartes.*)

○ *Sr. Presidente faz soar, insistentemente, os tímpanos, reclamando atenção. Tumulto no recinto. Retiram-se os representantes da U. D. N., P. R. e P. L. Suspende-se a sessão às 17 horas e 8 minutos, reabrindo-se 2 minutos depois.*)

○ SR. PRESIDENTE — Está reaberta a sessão.

Continua com a palavra o Sr. Benedito Valadares.

O SR. BENEDITO VALADARES — Sr. Presidente, vou prosseguir no discurso, salientando que os Representantes da UDN não tiveram a necessária serenidade para se manter neste recinto. Continuarei a falar para a nação brasileira. *(Muito bem. Palmas.)*

O Sr. João Henrique — V. Ex.^a está pulverizando tôdas as acusações. (Muito bem.)

O SR. BENEDITO VALADARES — Sr. Presidente, em 1945 estavam sendo construídos ou ampliados no Estados dezenas de prédios escolares.

Outros dados concorrem para ressaltar o progresso do ensino primário. No tocante à assistência aos escolares pobres observa-se, por exemplo, que em 1938 eram socorridos 2.462 alunos, e em 1944, 79.916; que em 1938 distribuíram-se 15.747 uniformes, e em 1944, 37.324 uniformas; que as cantinas escolares, em número de 129, em 1942, distribuíram naquêlo ano 3.046.538 merendas, e em 1944, em número de 270, distribuíram 8.214.054 merendas, convindo salientar que as cantinas em Belo Horizonte distribuíram, em 1933, 31.028 pratos de sôpa, quando em 1945, fôram distribuídos 1.669.933 pratos de sôpa.

Mas alegou se da tribuna desta Assembléia que transferimos aos Municípios o encargo da manutenção do ensino rural, que deveria caber exclusivamente ao Estado, resultando daí o fechamento de 700 escolas rurais.

A acusação é feita sem maior exame e não exprime a verdade.

Ao assumir o governo, em 1933, encontrei suprimidas, em virtude do Decreto n.º 9.292, de 18 de março de 1931, art. 4.º, as escolas rurais. O referido Decreto dava como fundamento da medida a imperiosa necessidade "imposta pela premente situação financeira do Estado". Este ato do grande Presidente Olegário Maciel, que dirigiu com sabedoria e patriotismo os destinos de Minas, inspirou-se em altas razões de interesse

público, como foi norma invariável de sua ação, e decorreu sem dúvida da situação do Estado.

Da transferência das escolas rurais aos Municípios, determinada pelo Decreto n.º 11.297, de 10 de abril de 1934, baixado em meu governo, resultou na realidade a restauração de 682 escolas rurais.

Assim, em lugar de suprimir as escolas existentes, como se afirmou infundadamente, restabelecemos as que haviam sido suspensas, ao mesmo tempo em que era restituída aos Municípios, para compensar o encargo que lhes era atribuído a contribuição de 10% a que se achavam obrigados para com o Estado, destinada às despesas de educação e saúde. Acentuamos, então, na referida mensagem que assim fazíamos, até que melhores dias proporcionassem à administração estadual retomar novamente tais encargos, dando ao ensino rural a feição que êle requer, conforme as zonas de trabalho a que servir.

Não se insinue que, com a transferência aos Municípios, diminuiu o número das escolas rurais, pois êste, ao contrário, aumentou, sendo muito as novas escolas criadas em todos os recantos do Estado.

Índice do carinho que meu governo dedicou ao ensino normal no Estado é o seu aumento de eficiência e a constante melhoria de seu padrão.

As facilidades e a cooperação dadas pelo governo aos empreendimentos nôsse sentido tiveram como resultado o aumento do número de Escolas Normais, que era em 1934, de 88 sendo 29 oficiais e 59 particulares, e em 1945, de 112, sendo 21 oficiais e 91 particulares.

Declarou-se, nesta tribuna que o governo suprimiu as escolas normais de Diamantina, Curvelo, Uberaba, Montes Claros, Campanha, Itabira e São Domingos do Prata.

As razões que levaram o governo a assim proceder, neste particular, justificam plenamente o seu ato e falam por si mesmas.

Nos municípios indicados, que se achavam providos de escolas normais oficiais, funcionavam também simul-

taneamente, escolas normais particulares.

Acontecia, entretanto, que entre estas e aquelas ocorria flagrante contraste. As escolas particulares viam-se cada vez mais favorecidas com a preferência dos alunos, em razão talvez do sentimento religioso do nosso povo, por serem tais estabelecimentos geralmente dirigidos por congregações religiosas, ao passo que as escolas oficiais, então deficientemente aparelhadas, encontravam-se em situação desfavorável. A atividade das escolas normais particulares, em cidades de população relativamente pequena, tornava, assim, desnecessária a existência das escolas oficiais, fazendo-a mesmo desaconselhável, em face dos gastos acarretados com a sua manutenção, sem que houvesse a indispensável correspondência em rendimento do ensino.

Suprimindo-as, o Governo do Estado em nada prejudicou o ensino normal naquêles municípios, tendo podido empregar em outras iniciativas em benefício da educação pública as dotações até então atribuídas ao custeio daquelas escolas.

Quanto ao ensino secundário, que é ministrado em quase duas centenas de estabelecimentos fiscalizados pela União, espalhados por todos os pontos do Estado, e por alguns ginásios oficiais, e a cujo aperfeiçoamento dedicamos os melhores esforços, desejo reproduzir um ponto de vista que expendia já em minha mensagem dirigida em 1935 ao Legislativo Estadual.

Assim me referia ao assunto: "Coloco-me entre os que só compreendem a manutenção do ensino secundário por parte do Estado, quando tal ensino for dado como modelo aos estabelecimentos de iniciativa particular."

Para que os ginásios estaduais constituissem padrão para os demais estabelecimentos de ensino secundário seria necessário que estivessem realmente aparelhados, não só do ponto de vista de sua organização material, como do ponto de vista intelectual, isto é, da seleção do seu corpo docente.

E devo declarar perante esta Assembléa que, sob qualquer dos dois aspectos, alguns ginásios oficiais se

encontravam em situação de inferioridade em relação aos ginásios particulares.

Especialmente quanto aos ginásios de Ubá, Teófilo Otoni e Muzambinho essa circunstância mais se acentuava.

O próprio Ginásio Mineiro, de Belo Horizonte, quanto ao seu aparelhamento material, não vinha satisfazendo aos requisitos exigidos pela sua condição de estabelecimento padrão.

Cuidamos, então, do aparelhamento desse Ginásio, que dispunha de um corpo docente que, com justiça, reputamos como dos melhores do País, pela sua cultura científica e didática e exata noção de suas responsabilidades. Na mensagem que dirigi ao Legislativo Estadual tive ensejo de assinalar:

"No Ginásio de Belo Horizonte, cujo aparelhamento e acomodações deixam muito a desejar, colocando-o em má situação diante da finalidade que era chamado a preencher, realizou o Governo algumas obras inadiáveis de ampliação do edifício e melhoramento dos gabinetes, destacando-se a aquisição que fez de magnífico laboratório de química e a construção de piscina e campos de esportes, que já autorizou".

Dando cumprimento a esse programa reorganizamos o Ginásio de Belo Horizonte, de maneira a colocá-lo em pé de igualdade com os mais bem aparelhados do País.

Tivéssemos pôsto interêsses políticos acima dos do Estado e de sua administração e teríamos mantido os estabelecimentos cuja extinção serve agora de tema a críticas ao nosso governo, teríamos permitido a continuação dos colégios que se encontravam em completa ineficiência, e cuja conservação não beneficiava o ensino secundário, de maneira a compensar o seu custo.

A nossa orientação foi de manter na Capital um Colégio padrão do ensino secundário, o Colégio Estadual, antigo Ginásio Mineiro.

Resolvemos extinguir os Ginásios de Ubá, Teófilo Otoni e Muzambinho, mas não prejudicamos com esse ato o ensino que neles se ministrava, antes favorecêmo-lo, transferindo-o a instituições particulares mais eficientes, religiosas ou leigas, como se pode verificar dos estabelecimentos em funcionamento naqueles municípios.

Quanto ao Ginásio de Teófilo Otoni, entramos em acôrdo com o Bispo D. José Haas, Bispo de Aramaí, e só depois da abertura do Ginásio "São José", é que o extinguimos. O Governo concorreu decisivamente para a abertura do novo educandário, concedendo tôdas facilidades para a sua instalação e funcionamento.

Com relação ao de Ubá, que não dispunha nem de um prédio modesto para sede, seguimos a mesma orientação, ficando a responsabilidade do ensino secundário transferida ao colégio ali existente, dirigido por conhecido educador mineiro.

Nenhum prejuízo sofreu o ensino, nem os alunos, que tiveram seus interesses devidamente amparados pela administração. O que não desejávamos era que continuasse a caber ao Estado a responsabilidade de manter um estabelecimento que não vinha atendendo às suas finalidades, e cujo aparelhamento iria constituir pesado ônus para o tesouro público, em detrimento do ensino primário, que é função precípua do Estado.

O caso do Ginásio de Muzambinho ainda é mais edificante. Como os outros, não dispunha também do necessário aparelhamento. E, o que é mais grave, a sua desorganização atingiu a tal ponto, devido à dissensão entre elementos de seu corpo docente, que ali se passaram fatos afrontosos aos nossos foros de civilização, como até tiroteio e morte dentro do próprio estabelecimento. Tais as razões de sua extinção. Como nos casos citados, o Governo deu todo auxílio à iniciativa particular para instalação de outro ginásio, o qual se acha confiado a benemérita congregação religiosa.

Demonstração da sinceridade de nossa orientação neste sentido é que,

tendo construído na cidade de Pará de Minas um ginásio perfeitamente aparelhado para suas elevadas finalidades, confiamo-lo também a uma congregação religiosa. E tanto esta orientação estava certa que, em 1934, havia 55 ginásios no Estado, e que atualmente há, em funcionamento 155 ginásios.

O Senhor *Brigido Tinoco* — E' muito expressiva a declaração de V. Ex.^a.

O Sr. *Barreto Pinto* — Vossa Ex.^a está esmagando a minoria.

O SR. BENEDITO VALADARES — Com relação ao ensino profissional, criamos a Fazenda-Escola de Florestal, para a formação de técnicos agrícolas e ensino prático a empregados de fazendas; a Fábrica-Escola "Cândido Tostes", em Juiz de Fora, para a formação de técnicos e operários especializados em indústrias de laticínios; a Fábrica-Escola "Benjamin Guimarães", para o aprendizado prático de laticínios; a Fábrica-Escola de Itajubá, cujo prédio já está construído, para a formação de técnicos e operários especializados na fabricação de doces e conservas. O plano desta escola ficou, em parte, prejudicado, pela impossibilidade de se adquirir durante a guerra a aparelhagem necessária à sua instalação, nem como os planos da construção da Fábrica-Escola de Belo Horizonte, para a formação de técnicos e operários especializados em conserva de carnes e aproveitamento dos resíduos, e da Fábrica-Escola de Pará de Minas, para a formação de técnicos em fiação e tecelagem.

Aponto ainda a Granja-Escola "João Pinheiro" e a Oficina-Escola "Alfredo Pinto", que extensas reformas, realizadas em meu governo, colocaram à altura de suas finalidades de educação e preparo técnico dos menores abandonados e transviados. O Instituto "Barão de Camargos" foi aparelhado para a formação de técnicos em cultura do chá.

O Instituto Pestalozzi, criado em meu governo, é destinado à educação e tratamento das crianças excepcionais, anormais e deficitárias, e tem

seio frequentado não somente por alunos de Minas, mas de outros Estados e até de países vizinhos.

O Sr. Amaral Peixoto — Esse Instituto presta serviços relevantíssimos. Cheguei a mandar professores do Estado do Rio fazer um estágio, e lá permaneceram vários meses, especializando-se, a fim de que eu pudesse fundar estabelecimento semelhante, em Niterói.

O SR. BENEDITO VALADARES — Agradeço o aparte de V. Ex.^a.

O Sr. Barreto Pinto — Que é sobremaneira valioso.

O SR. BENEDITO VALADARES Em matéria de educação física, devo lembrar a construção do "Minas Tennis Clube" e de 23 praças de esportes nas mais importantes cidades mineiras, dando-se execução ao plano destinado a proporcionar às novas gerações os meios necessários ao seu aprimoramento físico, de acordo com os melhores métodos e sob direção rigorosamente técnica.

O Sr. Olinto Fonseca — Posso dar meu testemunho a V. Ex.^a, porque fui seu Presidente durante cinco anos.

O SR. BENEDITO VALADARES — Finalmente, a iniciativa da construção da Cidade Universitária em Belo Horizonte, cujo projeto já foi concluído e desapropriado o respectivo terreno, tendo sido tomadas todas as providências preliminares para a execução das obras, e que se destina a ser, em futuro próximo, a legítima expressão da cultura e da civilização de Minas Gerais. O Interventor João Beraldo acaba de iniciar a sua construção.

Quanto à assistência social, que se disse nesta Assembléa ter sido descuidada em meu governo, várias foram as afirmativas.

A alegação de que o governo fechou subpostos de higiene não está de acordo com a elevação com que devem ser tratados os assuntos nesta Assembléa.

Minas possuía, em 1934, 10 centros de saúde, 17 postos de higiene municipais e 22 subpostos.

O que meu Governo fez na realidade foi suprimir os subpostos que nada valiam, criando 27 Centros de Saúde instalados nas cidades sedes das circunscrições administrativas, em que foi dividido o Estado para maior eficiência da ação do poder público nesse e em outros setores da administração, como sejam a educação, a assistência agro-pecuária, e a assistência em matéria de estradas e obras públicas.

Basta considerar a construção, a manutenção levada a efeito pelo Governo Federal, em colaboração com o Governo do Estado, de três grandes leprosários, dando-se solução definitiva ao problema do isolamento e do tratamento dos enfermos do mal de Hansen. Em 1934, estavam internados 850 leprosos, e em 1946 o número dos doentes em tratamento nos institutos especializados era de 4.500. (Palmas.)

Acha-se em execução um plano de construção de maternidades e creches, entre as quais destacamos as maternidades de Divinópolis, Pará de Minas e da Vila Operária, na Cidade Industrial.

O Sr. Rui Almeida — É preciso que V. Ex.^a diga que o Estado de Minas recebe doentes, principalmente tuberculosos, de todo o Brasil.

O SR. BENEDITO VALADARES — Os menores desamparados já não permanecem nos antigos depósitos de crianças, mas são agora encaminhados às escolas técnicas, onde se preparam convenientemente para exercer função útil na sociedade. Apenas 200 menores estavam internados em 1934, nos estabelecimentos do Estado, e no corrente ano, apesar de terem sido fechados três pequenos estabelecimentos, que não preenchiam aos seus fins, há internados 1.431 menores.

Em Belo Horizonte a Prefeitura e o Governo do Estado deram considerável auxílio à Conferência de S. Vicente de Paulo para a construção da Cidade Ozanam, grande obra de assistência à mendicância. O Governo deu também todo auxílio à Fundação "Benjamin Guimarães", para crianças deparadas, obra de assistência que não encontra similar na América do Sul

e que torna benemérito o seu fundador, o ilustre mineiro Cel. Benjamin Guimarães. A construção do Sanatório para Tuberculosos Proletários contou também com o mais completo amparo do Governo do Estado.

Os Restaurantes Populares, instalados pela Prefeitura de Belo Horizonte, constituem igualmente demonstração do carinho que meu Governo dedicou aos problemas de assistência social. Nêles, os trabalhadores mineiros encontram refeições sadias e fartas, acessíveis às bolsas mais modestas. São inestimáveis os serviços que prestam às classes pobres, em face das grandes dificuldades da hora presente.

Finalmente, construímos e instalamos a Penitenciária Agrícola de Neves, estabelecimento hoje conhecido em todo o País, pelo sentido altamente humano de sua atividade no que concerne aos regimes penitenciários e aos métodos de reeducação e reabilitação dos detentos.

Quanto aos órgãos de fomento agrícola, devo mencionar os campos de cooperação, em que agrônomos especializados prestam assistência aos lavradores e se fornecem tratores e máquinas agrícolas aos que deles necessitarem; o serviço de criação, alimentação e venda e prestação de reprodutores; o serviço de sementes selecionadas, sua produção e expurgo, para fornecimento aos agricultores; e a fabricação de sôros e vacinas no Instituto Químico Biológico do Estado, para sua distribuição aos fazendeiros por preço de custo.

Com o objetivo de promover a transformação econômica do Estado, delineamos o plano de industrialização, tendo por elemento fundamental a instalação de usinas centrais hidroelétricas. Foram construídas as Usinas de Gafanhoto, a de Pai Joaquim, e a de Santa Marta. Está em construção a Usina de Rio Tronqueiras, e foi adquirida a de Betim. Aham-se projetadas as de Itutinga, destinada à eletrificação da Rede, e a do Fecho do Funil, sobre o rio Paraopeba, perto de Belo Horizonte. As diversas regiões do Estado poderão, assim dispor, de energia abundante e barata, o que possibilitará a instalação de

novas fábricas desenvolvendo-se a iniciativa particular. Esse plano será coroado pela Cidade Industrial, situada nas proximidades da Capital mineira, e cuja construção já está terminada em sua primeira fase, em que se instalarão de preferência as indústrias básicas. O Instituto de Tecnologia Industrial, que dispõe de perfeito aparelhamento de pesquisa científica, representa importante contribuição para o progresso das indústrias.

Foram também criados o Banco Mineiro da Produção, que teve a prioridade de instituir no Brasil o crédito agrícola, e a Companhia de Armazéns Gerais da Produção de Minas, que tem função reguladora das safras e cuida da colocação oportuna dos produtos. O movimento da Cia. de Armazéns Gerais foi, em 1941, de 1.099.147 sacos de cereais, subindo, em 1944, a 2.318.095 sacos de cereais.

Desejo ainda citar os Entrepósitos de Belo Horizonte, com a finalidade de facilitar o intercâmbio comercial dos produtores diretamente com os consumidores, e a Usina Central do Leite, cuja importância avulta no que concerne à fiscalização do comércio do leite e proteção da saúde do povo.

Como órgãos de assistência, propaganda e difusão, temos a Feira Permanente de Amostras, a potente Rádio Inconfidência e a Feira Permanente de Animais, que muito contribuem para o esclarecimento de quantos se dediquem ao trabalho pela grandeza de Minas.

No tocante à viação, traçamos o plano rodoviário do Estado, obedecendo ao propósito de integração social e vinculação econômica, e articulando-se com o plano rodoviário nacional, e procedemos à sua execução gradativa. Até 1934, os governos de Minas haviam construído 5.100 quilômetros de rodovias estaduais.

Em 1945, as estradas somavam 8.535 quilômetros, donde se verifica ter o nosso governo construído 3.435 quilômetros, além de centenas de quilômetros de novas estradas que se achavam

em construção em 1945. Foram também reconstruídas importantes estradas, ou melhor, quase inteiramente construídas, numa extensão de 220 quilômetros, além de obras de reparos executadas na rede rodoviária e da concessão de auxílio para a construção de estradas municipais em todo o Estado.

Foram construídas cerca de 300 pontes de concreto armado, contando-se entre as mesmas a quase totalidade das grandes pontes desse tipo existentes no Estado.

Quanto ao transporte ferroviário, cuidamos do reaparelhamento da Rede Mineira de Viação e da ampliação de suas linhas. Cumprindo contrato firmado com o Governo Federal, e por conta deste, construímos o trecho de Patrocínio a Ouvidor, com a extensão de 182 quilômetros, e que veio estabelecer a comunicação direta do litoral, em Angra dos Reis, com o hinterland brasileiro, no Estado de Goiás. Foi também construído o trecho de Meio Viana a Barra do Funchal, com 19 quilômetros, e eletrificados mais 108 quilômetros da Rede Mineira de Viação, bem como atacados os serviços de eletrificação de outros 110 quilômetros, entre Barra Mansa e Angra dos Reis.

Lembro ainda o estabelecimento de linhas de aviação comercial, ligando Belo Horizonte ao Rio de Janeiro, São Paulo, Goiás, Norte do País e estâncias hidro-minerais do Estado, com a subvenção anual de cerca de um milhão de cruzeiros à Panair do Brasil S. A. Foram construídos aéro-portos e vários campos de pouso em todas as regiões mineiras. A navegação do Rio São Francisco foi também reaparelhada, aumentando-se a sua frota com várias outras unidades.

Construíram-se também dezenas de edifícios de magistratura e de segurança pública e foram ampliados e reparados muitos outros.

Índice expressivo do desenvolvimento económico e do progresso do Estado é também a grande ampliação da rede telefônica, que em 1934 tinha apenas 4.710 quilômetros de linhas,

atingindo, ainda, em 1943, a 10.215 quilômetros.

Meu governo deu, igualmente, especial atenção aos problemas do crescimento e a da urbanização de Belo Horizonte, capital do Estado, hoje uma das mais formosas cidades do País, cuja vida espelha com eloquência a civilização de Minas Gerais.

Mas, senhores, é bem de ver que todas essas realizações foram omitidas, para fazer uma alusão a "obras suntuárias." A que se quer aplicar a alusão? Certamente, às obras de turismo que o Estado realizou nas estâncias balneárias, como Araxá, ou em Belo Horizonte, cidade que, pelo seu clima esplêndido e a originalidade de seu traçado, se constitui hoje em importante centro de atração turística?

Neste caso, senhores, não estaria bem empregada a expressão *suntuárias*, que acentua apenas o vulto das despesas sem correlação com a utilidade e importância do empreendimento. As obras de turismo executadas em Minas, segundo um plano pré-estabelecido e não improvisado, são na realidade grandiosas, porque devem sê-lo para as altas finalidades a que se destinam.

Ninguém desconhece que em Minas Gerais estão as principais fontes de águas medicinais, que representam inapreciável riqueza para a nossa Pátria, e também que Belo Horizonte é a cidade de clima mais saudável do Brasil.

E' igualmente em Minas que estão situadas as cidades coloniais, como Ouro Preto, São João del Rei, Sabará, Tiradentes, Diamantina e Congonhas, que fizeram a glória dos artistas do passado, e cujos tesouros de arte arquitetônico enchem de emoção os nossos contemporâneos.

A natureza nos deu, ainda, as grutas encantadas, como a de Maquiné, e as montanhas de ferro, e o ouro, e as pedras preciosas, que são fatores valiosos a concorrer para o desenvolvimento do turismo no Estado.

Não podemos subestimar a importância do turismo como elemento de progresso para as nações. Os que para aqui vêm, de outras partes da América ou do mundo, em busca de saúde

ou curiosos de nossas paisagens, de nossa arte e dos aspectos de nossa vida, contribuem para ampliar no estrangeiro o conhecimento do Brasil e de suas imensas possibilidades.

E quando procuramos tornar acessível aos nossos patricios e aos estrangeiros a alegria de se poderem emocionar diante de nossa riqueza arquitetônica, ou a restauração da saúde com o uso das nossas águas milagrosas, estamos sem dúvida praticando atos dos mais elevados em benefício da coletividade.

Mas para isso, senhores constituintes, é indispensável aparelhar convenientemente as estâncias minerais com as termas necessárias, construindo-se hotéis com o devido conforto nos locais destinados aos turistas.

Foi assim que o Presidente Antônio Carlos, com a sua grande visão de estadista, aparelhou Poços de Caldas, e nós, no governo do Estado, elaboramos um plano de incremento do turismo que, partindo de Belo Horizonte, atingisse todas as estações hidro-minerais e os locais de interesse turístico.

A Pampulha, novo bairro de Belo Horizonte, foi construída com esse objetivo. Quem a visitar, com espírito isento, verificará que não se trata de um Casino, mas de um notável conjunto de obras destinadas à educação física e ao recreio da população. Foi ali construído um lago, com 18 quilômetros de perímetro, que possibilita o remo e a náutica. Construíram-se também o Yacht Club, a Casa do Baile, o campo de golf, achando-se em construção um grande Hotel e projetado o Prado de corridas.

O Balneário e o grande Hotel de Araxá, que meu governo se orgulha de ter realizado, é obra que entende diretamente com a saúde do povo, além de ser de caráter reprodutivo, devendo compensar em curto prazo a soma empregada na sua construção.

As virtudes terapêuticas de suas águas, que rivalizam com as de Carlsbad e Vichy, farão com que Araxá seja cada vez mais visitada por enfermos que virão de todas as partes do País e do estrangeiro, e que ali encontrarão tudo que necessitam

para repouso e tratamento, graças ao esforço do povo mineiro, que, vencendo todas as dificuldades, aparelhou a estância, edificando ali essa grande obra, que agora se qualifica de suntuária.

E suntuário é também, por certo, considerado o Hotel que o governo do Estado, em cooperação com o Governo Federal, construiu em Ouro Preto, atendendo a todos os requisitos da técnica. Estou seguro de que é bem outro o pensamento dos artistas brasileiros e estrangeiros que visitaram Ouro Preto a fim de contemplar e estudar as obras de arte arquitetônica que a tornaram monumento nacional, aos quais não terão escapado o significado e alcance do empreendimento ali levado a termo pelo Governo de Minas.

Com relação à nossa atuação política nessa fase tão conturbada para a nossa Pátria e para a humanidade, devemos declarar, sem falsa modestia, descendo ao âmago da nossa consciência, que ela foi despreendida, isenta e desapaixonada, visando ao bem do Estado e do País.

No exercício do cargo de Governador do Estado tivemos sempre a preocupação de interpretar com fidelidade os alevantados sentimentos do povo mineiro.

E' bem de vêr que nos queremos atribuir a responsabilidade dos atos contrários aos que assinaram o chamado manifesto dos mineiros.

Assumo inteira responsabilidade da desapropriação do Banco Hipotecário de Minas Gerais, mas devo declarar, a bem da verdade, que não visei com este ato os diretores daquele estabelecimento de crédito, mas somente defender os interesses do povo de Minas Gerais, conforme demonstra a representação que então dirigí ao Presidente da República.

Se esse ato atingiu os seus diretores foi por via de inevitável consequência. Como os senhores constituintes poderão verificar da exposição que passamos a fazer, nenhum ato foi mais justo e patriótico.

O Governo do Estado, desejoso de fundar um banco que amparasse

agricultura e a pecuária, baixou em 1909 e 1910 as leis números 508 e 539, que garantiam o juro anual de 6%, ouro, até o capital de 4 milhões de esterlinos, a um banco que se fundasse no Estado para operar sobre o crédito hipotecário e agrícola.

Em consequência, celebrou-se, em 1911, entre o Governo do Estado e Périer & Cie., banqueiros domiciliados em Paris, o contrato de organização do Banco de Crédito Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais.

Pela cláusula terceira desse contrato, o Banco se instalaria com o capital inicial de dez milhões de francos, devendo a realização das outras séries do capital total de cem milhões de francos fazer-se "à medida que as circunstâncias as exigissem, por determinação do Estado, de acôrdo com o Banco".

Em 12 de junho de 1911, no ato da constituição do Banco, as entradas dos acionistas foram apenas de 10% do capital inicial, um milhão de francos, ou seja a centésima parte do capital do Banco.

Três dias após a aprovação de seus estatutos, já o Governo autorizava o Banco a emitir 40 mil obrigações ao portador, do valor nominal de 500 francos cada uma, garantindo o Estado o juro anual de 6%, durante 25 anos.

Pelo contrato então lavrado, ficava o Banco isento de tôdas e quaisquer despesas, resultantes de comissões, publicidade, emissão, confecção de títulos, etc., além de outros favores que lhe eram concedidos.

O Banco iniciava, assim, suas operações com dinheiro levantado à custa de garantia, do crédito e do nome do Estado de Minas, que ainda pagava tôdas as despesas e remunerações decorrentes das obrigações.

Pela lista de ações do Banco, na data de sua constituição, verifica-se que do total de 20 mil ações de 500 francos cada uma, 19.690 pertenciam aos acionistas de Paris, 100 a um cidadão francês residente no Rio de Janeiro, e apenas 210 aos acionistas bra-

sileiros domiciliados em Belo Horizonte.

Assim, o Banco somente tinha o rótulo de sociedade brasileira, porque constituída no Brasil; na realidade era uma sociedade estrangeira, administrada por um comitê estrangeiro, possuidor da quase totalidade de suas ações.

O Banco não correspondeu aos elevados propósitos que motivaram a sua criação, isto é, o apóio e o financiamento à agricultura e à indústria do Estado, bastando considerar que, de corridos 31 anos de sua fundação, quando atinge o apogeu de suas operações, com mais de 124 milhões de cruzeiros em caixa, apresenta em outubro de 1943 somente 25 empréstimos hipotecários a industriais e agricultores cujos saldos devedores importam em mais de três milhões e novecentos mil cruzeiros.

Os banqueiros Périer & Cie. celebraram ainda outros empréstimos com o Governo do Estado, pelos quais lhes eram concedidas grandes vantagens. Com o não cumprimento das obrigações assumidas para com o Estado, deram a este avultados prejuízos, que se reduziram afinal à soma de Fr. \$20.940.844,00, correspondente a vinte milhões de cruzeiros, depois da ida, por três vezes, de emissários a Europa, para defesa do nome e do crédito de Minas Gerais.

Dentre êsses emissários, estava o Dr. Afonso Pena Júnior, que assim se expressa a respeito de Bauer, Marchall & Cie., sucessores de Périer & Cie., em relatório dirigido, a 4 de julho de 1929, ao Secretário das Finanças de Minas:

... "bastou-me para tal êxito o não ser accessível à peita ou subôrno. Ainda pelo mero interesse histórico e para que veja de que estofos era a quadrilha com que o Estado andava às voltas, incluo uma espécie de auto de flagrante lavrado pela Casa Bauer, no qual se vê o chefe da malta apanhado em franco estelionato".

Não precisaria acrescentar mais aos motivos que nos levaram à desapro-

priação do Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais.

Devemos, porém, invocar mais um testemunho sobre o não cumprimento das obrigações de Bauer, Marchall & Cie. para com o Estado de Minas. O Deputado Milton Campos, então Advogado Geral do Estado, em carta dirigida, a 3 de novembro de 1931, ao Secretário das Finanças, assim se exprime:

“O Banco Hipotecário tem faltado a várias disposições contratuais. Basta considerar uma delas, que é de capital importância: Pela cláusula primeira, os Srs. Périer & Cie. obrigaram-se a instalar em Belo Horizonte, “um Banco para operar, principalmente, sobre crédito hipotecário e agrícola, nos termos da lei n.º 508, de 22 de outubro de 1909.”

“Efetivamente, da simples leitura dessa cláusula e das demais do contrato, bem como dos termos da lei n.º 508, resulta claro que, favorecendo o Banco a se criar com garantia de juros e com a isenção de todos os impostos estaduais, o governo teve em vista organizar o crédito agrícola e hipotecário. Tanto, que, fiel ao disposto no art. 2.º, letra b, da lei 508, o contrato permitiu ao Banco manter uma carteira comercial, “destinada a animar e promover o comércio mineiro”, mas em que só poderia ser aplicado “até um terço de seu capital”, e mesmo assim impedida a cobrança de taxa superior a 10 % ao ano (cláusula 7.ª). Os estatutos do Banco, mais tarde aprovados pelo Decreto n.º 3.208, de 1.º de julho de 1911, consagram as citadas disposições legais e contratuais (arts. 2, 39 e 41.)

Ora, o minucioso relatório que se encontra entre os papéis que me foram submetidos mostra que, do total das operações do Banco, mais de dois terços são comerciais, somando menos de um terço as operações hipotecárias! Dessa forma, as operações hipotecárias, excepcionalmente permitidas e fora

dos fins para que se criou o Banco, passaram a ser principais e vice-versa.”

Não basta, senhores constituintes? Se não basta, considerem que, tendo deixado o governo em mãos de magistrados, estes mesmos magistrados resistiram a todos os empenhos, que bem se podem imaginar quantos foram feitos, para a revogação do nosso ato.

Se o mantiveram, foi porque, evidentemente, não o tiveram só por justo, mas porque viram e sentiram que, mais que isso, era ele necessário e inatacável.

A bem da verdade, devemos dizer que não demitimos, contra o direito, nenhum funcionário. Foram apenas substituídos três ou quatro em cargos de confiança, sendo que um deles continua no exercício de seu cargo efetivo, como acontece.

Refere-se também o deputado Milton Campos à afronta às instituições as mais respeitáveis, como a Ordem dos Advogados.

Na realidade, senhores constituintes, os advogados mineiros sofreram grave afronta, mas a autoria dela deve ser buscada alhures e não na pessoa do modesto advogado que ora vos fala.

Rememorem os fatos, que por si só bastam a demonstrar quais foram os que afrontaram o bom nome dessa respeitável instituição.

Em fins de 1944 realizou-se a eleição para preenchimento de dois terços das vagas no Conselho da Ordem dos Advogados, Seção de Minas Gerais.

Duas chapas concorreram às eleições, uma encabeçada pelo conhecido jurista Dr. Jair Lins e outra pelo Dr. Milton Campos, então presidente da Ordem na Seção.

Como na primeira chapa figurassem profissionais que muito nos mereciam, até por serviços prestados ao Estado, dentre os quais o Dr. Jair Lins, manifestamos junto a amigos nossos preferência pela referida chapa.

A isso se limitou a nossa atuação no assunto, e ninguém de boa fé vo-

derá recusar a um advogado que por tantos anos exerceu, como exercemos, em nosso Estado, a honrosa profissão, o direito de manifestar sua preferência por êstes ou aquêles nomes de candidatos que concorram aos postos de direção da respectiva Ordem.

Sentindo perigar a chapa que sustentavam, desenvolveram alguns elementos, adversários políticos do governo, desabalado trabalho demagógico por meio de manifestos, protestos em ata e telegramas até ao presidente da Ordem, Sr. Raul Fernandes, em tôrno de suposta compressão por parte de autoridades do Estado, nas eleições, para impedir ou toldar a vitória dos adversários, que anteviam certa.

O Dr. Raul Fernandes dirigiu-nos a respeito o seguinte telegrama:

“Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Excia. que acabo de receber de um dos representantes do Conselho da Ordem dos Advogados, Seção de Minas Gerais, no Conselho Federal da mesma Ordem, veemente denúncia de que autoridades e funcionários dependentes do Governo dêsse Estado fazem propaganda de uma lista de candidatos ao referido Conselho nas eleições prestes a se realizarem, ao mesmo tempo que estorvam a propaganda de outra lista, inclusive impedindo que esta seja devidamente divulgada. Peço respeitosamente com o mais vivo empenho a atenção de Vossência para essa denúncia esperando se dignará syndicar a respeito e coibir aquela prática por abusiva e incompatível com a independência de que as leis procuram cercar a Ordem dos Advogados no desempenho de sua relevante função pública. Atenciosas saudações. — Raul Fernandes, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados”.

A êste telegrama, demos a seguinte resposta:

“Em resposta ao seu telegrama, tenho a honra de assegurar a V. Ex.^a que as eleições para o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados neste Estado estão se processando com inteira liberdade de propaganda a favor dos candidatos, sem a menor coação por parte de autoridades. Cordiais saudações. — Benedito Valadares, Governador do Estado de Minas Gerais”.

Mau grado o grande trabalho desenvolvido, a chapa do Dr. Jair Lins foi quase que integralmente eleita.

Dai o recrudescimento da celeuma levantada, que culminou com a arguição de nulidade da eleição, alegando-se contrariamente à lei e ao modo por que sempre se procedeu em Minas, que a apuração tinha que ser feita pelo Conselho em sessão plena, e insistindo-se na atuação por parte do Governo sobre os causídicos, atirando-se, assim, à nobre, culta e independente classe dos advogados mineiros, a injúria de se deixar levar por promessas ou ameaças, como se tal fôsse possível em se tratando de advogados, e ainda em regime de voto secreto.

Estamos certos de que se a Musa da política tivesse entranhas, advogados brasileiros, e o que é mais, colocados na direção de uma das seções da respectiva Ordem, teriam vacilado em lançar sobre a maioria de seus colegas, vitoriosa nas eleições, tão esdrúxula increpação, ainda que o voto de toda essa maioria houvera sido dado em atenção à consideração que tinha para com o colega então Governador do Estado.

Mas, não nos contentamos com a evidência destas considerações; para rebater a injuriosa alegação, feita, menos contra nós, que contra os juristas do nosso Estado.

Apelamos para o testemunho da magistratura mineira, testemunho que, cremos, ninguém ousará recusar ou criticar. Dirigimo-nos a todos os juizes do Estado, nos seguintes têrmos:

“Atendendo a solicitação do Senhor Doutor Raul Fernandes, Presidente do Conselho Federal da

Ordem dos Advogados do Brasil, o Senhor Governador do Estado manda pedir a Vossa Excelência a fineza de informar se chegou ao conhecimento de Vossa Excelência haver qualquer autoridade do Estado, nessa Comarca, impedido ou procurado impedir o exercício do voto nas eleições de 1.º do corrente, para o Conselho Seccional da Ordem dos Advogados, bem como a livre propaganda dos candidatos. Atenciosas saudações. — *João Ewerton Quadros, Chefe do Gabinete do Governador*”.

E todos foram unânimes em atestar não ser verdadeira a absurda increpação.

Eis a resposta:

“Governador Benedito Valadares — Belo Horizonte — Urgente —

E’ com satisfação que venho informar a Vossência com o meu testemunho pessoal que nas eleições procedidas nesta cidade, a 1.º corrente, para Conselho Seccional da Ordem dos Advogados nenhuma autoridade ou funcionário Estadual, Federal ou Municipal, ou qualquer pessoa impediu ou tentou impedir o exercício do voto e a livre propaganda dos candidatos. Antes do pleito esteve nesta cidade o Doutor Darcy Bessone de Oliveira Andrade fazendo livremente propaganda para a eleição do doutor Aleixo e seus companheiros de chapa. Não houve outra propaganda nesta cidade. Devo ainda informar a Vossência que estive presente a todos os trabalhos da eleição que correu em ambiente de grande cordialidade. Convidado pelos membros da mesma auxiliei a apuração dos votos. Respeitosas saudações. — *Mario Rocha* — Juiz de Direito da Comarca de Ubá.”

O SR. PRESIDENTE — Interrompo o nobre orador para anunciar à Casa que está sobre a mesa requerimento do Sr. Juscelino Kubitschek no sentido de ser prorrogada a sessão por quinze minutos, a fim de que S. Excelência termine suas considerações.

Os Srs. que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados (*Pausa.*)

Foi aprovado.

Continua com a palavra o Sr. Benedito Valadares.

O SR. BENEDITO VALADARES — Agradecido a V. Ex.ª, Sr. Presidente, e aos nobres colegas.

Prosseguindo, assinalarei que dêsses teór, em substância, e salvo a redação, são as respostas ao nosso apelo de testemunho, dadas pelos juizes mineiros que passamos a citar:

JUIZES DE DIREITO

Doutores: Pedro Gonçalves Chaves, Ari Castilho, Manuel Bonfim Freire, Adolfo Nascimento, Alfredo Lopes da Costa, Henrique de Paulo Ricardo, Alfredo Guimarães Chaves, César Silveira, André Rodrigues Sarmiento, Fernando Ehering, Américo Sanguero Autran, Brotéro Cobra, Silvío Rodrigues Vale, Arquimedes de Faria, Oscar Oliveira Lima, Carlos de Barros Carvalhaes, Sebastião Peres Lima, José Tyndall Pires, Erotildes Diniz, Dário Pessoa, Geraldo Correia Almeida, Francisco Pereira Rosa, Geraldo Ribeiro do Vale, José Machado Penido, Francisco Diego, Augusto Vilhena Valadão, Nicolau Navarro, Silvío Oliveira Coimbra, Paulo Vieira de Brito, Garcia Forjaz de Lacerda, Marcelino Lima Correia, Alfredo Gouveia, Paulo Vilhena, Antônio Bráulio Vilhena, Gentil Guilherme de Faria e Sousa, Orestes Gomes, João Anacleto Pádua (substituto), João Gonçalves de Melo Júnior, Dário Bráulio Vilhena, Raul Ribeiro Gergulho, Juvenal Duarte (substituto), Joaquim Moreira Ataíde, Luís Ratton, Armando Pinto Monteiro, Alberto Oliveira Andrade, Carlos Vilhena Valadão, Laire Santos, Francisco Franco Jr., Natal Dias Campos, Joaquim Assis Martins Costa, Leonardo Pimenta, Manuel Maria Paiva de Vilhena, Tedim Siqueira, Aristides Alves Pereira, Artur Fontes da Fonseca, Odilon Figueiredo Soares, Euripedes Correia Amorim, Paulo de Moraes Jardim, Hélio Costa, Heitor

Antunes de Sousa, Gorazil de Faria Alvim, Nizo Pena, José Américo Macedo, José Maria Soares, João de Pinho Pessoa, Olavo Pimentel Duarte, José Lopes Ribeiro, Jacir de Carvalho Fonseca, Raimundo Gonçalves da Silva, Eurico da Silva Cunha, Felix Geraldo de Moura e Silva.

Dario Lins, Francisco Horta, Tancredo Alves, João Gomide Leite, Waldo Leite Magalhães Pinto, José Assis Rocha, Ariosto Guarinello, Hernani Andrade, Hudson Goythier, Pedro Anísio Maia, Herman Gribel, Rubens Fiuza Campos, José Castro Pires, Olímpio Tito Ribeiro, Tupiniquim Drummond, Jesús Varela, Gabriel Perboyre Starling, Edésio Fernandes, Silas Santos Coura, Anibal Moraes Quintão, Sebastião Ewerton Curado Fleury, Antenor da Cunha Melo, Furtado Mendonça, Geraldo Reis Alves, A. Viotti de Magalhães, Pedro Machado, José da Costa Rios, Paula Andrade, Sílvio Cerqueira Pereira, Francisco de Oliveira Soares, Sanche Montandon, Geraldo Ferreira, Mario Nascimento Barbosa, Lisipo Gomide, Walter Machado, Lafayette Dutra Atheniense, Edmundo Bicalho F., Vicente de Paula Borges, José Nogueira Acaíaba, Ovídio César Nascentes Coelho, Otávio Vieira Machado, Oroncio Murgel Dutra, José de Assis Santiago, Mario S. Rodrigues Lima, Francisco de Paula Ferreira e Costa Jr., João Manuel de Oliveira Brasil, Antonio Olinto Pereira, Cristóvam Pimentel Duarte, José Oliveira Jucal, José Dairiel de Lima, Pio Pontes, José Ciriacco, Enéias Augusto Moraes, Paulo Resende Barros, Clarindo Faria Silveira, Ribeiro Mendes, Francisco Paula Sales, Henrique Gomes Freire, Martiniano Ribeiro (substituto), Geraldo Rios, João Martins de Oliveira, Fernando Gomes de Carvalho, Rogoberto F. da Silva, Gerson de Abreu e Silva, João de Oliveira Brasil, Ananias Azevedo, Ernesto Barros Falcão Lacerda, Antônio Felício Cintra Neto, Paulo Tavares, Crispim Carneiro Leão (substituto), José Pereira Brasil, Afonso Teixeira Lages, Pedro Ernesto de Rezende, Antônio Braga, Valter Cabral, Júlio César de Vasconcelos, Mário Rocha, Se-

bastião Sousa, Heivecio Rosemberg, Arnaldo Alencar Araripe e Martins de Oliveira — (152 Juizes de Direito).

JUIZES MUNICIPAIS

Doutores: José de Paiva Coutinho Sapucaí, J. Alvares Coutinho, Jacomino Inacarato, Jorge Beltrão, José Maria Filgueiras, José Miguel Alves Costa, Otávio Gonçalves Ferreira, José Assis Rocha, Lindolfo Bernardo dos Santos, Antônio Lins Marinho Falcão, (em exercício), Carlos Laquintinie, João Capistrano Dias Coelho, Carlos Rezende, Luis Renault Apocalipse, Enéias Galvão da Silva, Sequeira Neto, Marcial Paiva, Waldívio Figueiredo, A. Marques Azevedo, Pedro Muzzi do Espírito Santo, Sebastião de Pinho Tavares, (em exercício), Mozart Moraes Miranda, Rui Gouthier de Vilhena, Mário Caetano da Costa e Leoncio Cerqueira — (25 Juizes Municipais).

A alegação de que procuramos elementos da UDN para tratar do afastamento da candidatura do General Eurico Dutra, feita com objetivos de visível intriga, e propósitos patentemente subalternos, não mereceria resposta por estar em evidente contradição com nossa atuação clara e positiva durante a campanha presidencial.

Os homens públicos, porém, não podem deixar passar sem resposta acusações que dizem respeito à sua conduta política, pois têm satisfações a dar ao povo que lhes empresta a necessária solidariedade.

É esta a razão por que, vencendo natural constrangimento, por estar na Presidência da República o nosso candidato, venho declarar que nunca procurei nem fui procurado por elementos da UDN para tratar de afastamento de candidaturas.

A quantos nos falavam da necessidade do apaziguamento geral, nós dizíamos invariavelmente que, no nosso modo de ver, o assunto só poderia ser tratado pelos dois candidatos, pois, para Minas era questão de honra ir às urnas com a candidatura que lançara, ainda que fôsse sózinha. Acrescentávamos que devíamos levar

a campanha para a sucessão presidencial com elevação para chegarmos a bons resultados.

Felizmente, para os homens públicos ainda é ao povo que cabe o julgamento de sua conduta política. E as decisões do povo na apreciação dos atos dos cidadãos costumam mostrar-se com tal força persuasiva e expressão tão eloqüente, que tornam insignificantes as críticas dos que apenas buscam defender seus próprios interesses.

Nós que, exercendo o cargo de Governador do Estado, convivemos intimamente com o povo mineiro e aprendemos a admirar a nobreza de suas atitudes e o seu inalterável devotamento à Pátria brasileira; que, durante a campanha para a sucessão presidencial da República, percorremos as regiões do vasto território mineiro, na prédica dos princípios democráticos que consubstanciavam as aspirações da nacionalidade — não podemos dar ouvido às lamentações dos obstinados negadores da grandeza de Minas, que têm subido até a tribuna.

Tivemos a ventura de assistir a esse esplêndido espetáculo do povo mineiro que, deixando as suas comodidades habituais, vinha espontaneamente para a praça pública ouvir a palavra que lhe trazíamos de mobilização para a grande jornada cívica, em torno do nome do eminente brasileiro, General Eurico Gaspar Dutra, que desfraldava a bandeira pela democratização nacional.

Essa inesquecível campanha política, com a vitória dos ideais do povo mineiro, veio demonstrar que Minas continua fiel à sua vocação de servir o Brasil, e que, então, como nas fases mais brilhantes de sua história política, reafirmou suas tradições de civismo e amor à liberdade, pugnando decisivamente pela boa causa.

Não, Senhores, Minas, a Minas da campanha cívica de 1945, não desmaiou no céu de nossa Pátria, mas aí fulgura com o mesmo intenso brilho, sobranceira ao drama das ambições estéreis. *(Muito bem; muito*

bem. Palmas prolongadas O orador é vivamente cumprimentado.)

(O Sr. José Leomil cedeu o tempo de sua inscrição ao Sr. Benedito Valadares.)

O SR. PRESIDENTE — O objetivo da prorrogação foi o término do discurso do Sr. Representante Benedito Valadares. Tendo S. Ex.^a concluído suas considerações, vou levantar a sessão, marcando para a de amanhã, seguintes:

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão única do requerimento n.º 60, de 1946, requerendo que o Poder Executivo informe se foram tomadas pela Comissão de Marinha Mercante medidas proibitivas da majoração de fretes, de gêneros alimentícios.

Discussão única do requerimento n.º 48, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo sobre a aplicação do art. 19 do Decreto-lei que instituiu o Fundo Nacional de Proteção à Infância e bem assim sobre os dispositivos da Constituição de 1934, referentes ao assunto.

Discussão única do requerimento n.º 22, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, sobre pagamento de gratificações a juizes eleitorais, nos Estados e aos preparadores das eleições de 2 de Dezembro último.

Discussão do requerimento n.º 40, de 1946, pedindo se consigne em ata voto de regozijo pela chegada do primeiro trem, conduzindo minérios, a Volta Redonda.

Discussão única do requerimento n.º 30, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sobre o andamento das realizações empreendidas em Alagoas pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco, autorizada a organizar-se pelo Decreto-lei n.º 8.031, de 1945.

Discussão única do requerimento n.º 44, de 1946, solicitando sejam encaminhadas ao Poder Executivo sugestões sobre medidas a serem to-

medidas para debelação da crise econômica.

Discussão única do requerimento n.º 62, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo sobre as medidas tomadas ou a serem tomadas com relação ao problema dos nossos transportes marítimos.

Discussão única do requerimento n.º 21, de 1946, solicitando que a Mesa da Assembléia officie ao Prefeito do Distrito Federal, solicitando suas providências junto à administração da Companhia Light and Power, a fim de que sejam tomadas várias medidas que beneficiem o serviço de transporte de passageiros de bondes.

Discussão única do requerimento n.º 63, de 1946, requerendo seja sugerido, pela Mesa da Assembléia ao Poder Executivo, o estudo e construção de duas pontes sobre o rio São Francisco; uma ligando Joazeiro, no Estado da Bahia, a Petrolina, em Pernambuco; e outra, neste último Estado, em Jatimã.

Discussão única do requerimento n.º 46, de 1946, solicitando medidas do Poder Executivo tendentes a mobilizar todos os recursos e meios de transporte disponíveis nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, para dar vazão ao escoamento da safra do milho; e concessão de prioridade para o transporte de cereais das zonas produtoras aos centros consumidores.

Discussão única do requerimento n.º 43, de 1946, pedindo a interferência da Assembléia Constituinte junto ao Poder Executivo para que seja considerado válido para os próximos pleitos estaduais e municipais o alistamento voluntário sob o qual se realizaram as eleições de 2 de Dezembro.

Discussão única do requerimento n.º 69, de 1946, solicitando ao Poder Executivo a revogação do decreto que prorroga, por mais um ano, o mandato das atuais diretorias das entidades sindicais.

Discussão única do requerimento n.º 73, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações por intermédio do Instituto Nacional do Alcool e do Açúcar, sobre o "stock" de açú-

car existente nas usinas produtoras e no comércio encarregado da distribuição.

Discussão única do requerimento n.º 65, de 1946, solicitando ao Poder Executivo a remessa, à Assembléia, do extrato da conta corrente do Governo Federal no Banco do Brasil, relativa ao financiamento especial do algodão, no período de 7 de outubro de 1944 até a presente data, bem como do processo n.º 183-45, da Comissão de Financiamento da Produção.

Discussão única do requerimento n.º 74, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sobre a despesa realizada com a encampação da Estrada de Ferro Vitória a Minas; sobre a constituição do capital da Companhia Vale do Rio Doce, qual a parte subscrita pelo Governo, qual a subscrita pelas autarquias e pelo público; sobre a formação da Companhia, seu funcionamento, estado atual dos serviços, etc., etc.

Discussão única do requerimento n.º 79, de 1946, solicitando seja nomeada, pela Mesa da Assembléia Constituinte, uma Comissão Especial, destinada a proceder a um exame em vários casos, cujo esclarecimento é de interesse da Nação.

Discussão única da indicação número 9-A, de 1946, sugerindo que se represente ao Poder Executivo, no sentido de serem propostas medidas urgentes de ordem econômica.

Discussão única da indicação número 32-A, de 1946, sugerindo ao Poder Executivo medidas a serem tomadas, com urgência, para desobstrução dos canais que ligam as lagoas "Norte" e "Manguaba", no Estado de Alagoas, inclusive a assinatura de um acôrdo entre os Governos da União e do Estado, para execução e conservação das obras.

Discussão única da indicação número 29-A, de 1946, que propõe seja desaprovado pela Assembléia Constituinte o ato do Poder Executivo baixando um Decreto-lei contra o direito de greve; e sejam pedidas informações sobre os motivos da presença dos agentes da Ordem Política e

Social nas assembleias dos Sindicatos.

Discussão única da indicação número 37-A, de 1946, que indica seja sugerida ao Poder Executivo a transferência do acervo de "A Noite" para o Instituto Nacional do Livro, e abolição imediata dos impostos que gravam a importação do livro estrangeiro.

Discussão única da indicação número 44-A, de 1946, sugerindo ao Poder Executivo providências para pagamento imediato de indenizações devidas as famílias das vítimas do desastre ferroviário, ocorrido em Serigne no dia 18 de março p. p.

Discussão única do requerimento n.º 71, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo, com a máxima urgência, sobre as despesas realizadas até agora pelo Instituto Nacional do Sal com o pessoal e a instalação do seu escritório, inclusive da Diretoria da fábrica da Companhia Nacional de Alcalis, no Estado do Rio.

Discussão única do requerimento n.º 20, de 1946, solicitando a interferência da Mesa da Assembleia junto ao Ministério da Viação e Obras Públicas, por meio de ofício, sugerindo seja notificada a Leopoldina Railway, encarecendo-se a necessidade de eletrificação de sua ferrovia, com a possível urgência.

Discussão única do requerimento n.º 66, de 1946, que solicita ao Poder Executivo informações sobre o montante das isenções de direitos aduaneiros concedidas entre março de 1938 e outubro de 1945, inclusive as que o foram baseadas no art. 107, do Decreto-lei n.º 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Discussão única do requerimento n.º 91, de 1946, solicitando seja informado pelo Poder Executivo o andamento da construção da Estrada de Ferro de Mossoró; o material de que esta dispõe; despesas com seus funcionários e operários; se o Governo tem recebido reclamações contra a sua administração.

Deixaram de comparecer 51 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas:

Cosme Ferreira.

Pará:

Carlos Nogueira.

Maranhão:

Pereira Júnior.

Odilon Soares.

Afonso Mates.

Ceará:

Frota Gentil.

Almeida Monte.

Oswaldo Studart.

Raul Barbosa.

Rio Grande do Norte:

José Varela.

Paraíba:

Janduí Carneiro.

Samuel Duarte.

Pernambuco:

Pessoa Guerra.

Espírito Santo:

Henrique de Novais.

Rio de Janeiro:

Paulo Fernandes.

Minas Gerais:

Rodrigues Seabra.

Rodrigues Pereira.

São Paulo:

Cirilo Júnior.

Martins Filho.

Ataliba Nogueira.

João Abdala.

Sampaio Vidal.

Alves Palma.

Honório Monteiro.

Paraná:

João Aguiar.

Santa Catarina:

Aderbal Silva.

Altamiro Guimarães.

Rio Grande do Sul:

Glicério Alves.

União Democrática Nacional

Ceará:

Alencar Araripe.

Rio Grande do Norte:

José Augusto.

Paraíba:

Argemiro de Figueiredo.
João Ursulo.

Sergipe:

Válter Franco.
Leandro Maciel.

Bahia:

Nestor Duarte.
Alberico Fraga.

São Paulo:

Paulo Nogueira.
Romeu Lourenção.

Mato Grosso:

Dolor de Andrade.

Paraná:

Erasto Gaertner.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:

Curgel do Amaral.
Benício Fontenele.
Antônio Silva.

Minas Gerais:

Leri Santos.

São Paulo:

Pedroso Júnior.

Partido Comunista do Brasil

Bahia:

Carlos Marighela.

Partido Popular Sindicalista

Ceará:

Olavo Oliveira.
João Adeodato.

Bahia:

Teódulo Albuquerque.

Partido Democrata Cristão

São Paulo:

Manuel Vitor.

Partido Republicano Progressista

São Paulo:

Campos Vergal.

Levanta-se a sessão às 18 ho-
ras e 5 minutos.

57.ª Sessão em 7 de Maio de 1946

Presidência do Senhor Melo Viana, Presidente

As 14 horas, comparecem os Senhores:

Partido Social Democrático

Acre: Hugo Carneiro.

Amazonas: Pereira da Silva.

Pará: Magalhães Barata, Alvaro Adolfo, Nelson Parijós, João Botelho.

Maranhão: Crepori Franco.

Piauí: Areia Leão.

Ceará: Raul Barbosa.

Rio Grande do Norte: Dioclécio Duarte, Valfrêdo Gurgel.

Paraíba: Janduí Carneiro, José Joffi.

Pernambuco: Gerardo Fontes, Osvaldo Lima.

Alagoas: Medeiros Neto, Lauro Montenegro, Afonso de Carvalho.

Sergipe: Leite Neto.

Bahia: Pinto Aleixo, Aloísio de Castro, Regis Pacheco, Negreiros Falcão, Vieira de Melo, Altamirando Requião.

Espírito Santo: Ari Viana, Eurico Sales, Vieira de Resende.

Rio de Janeiro: Alfredo Neves, Acúrcio Tôrres.

Minas Gerais: Levindo Coelho, Melo Viana, Bias Fortes, Duque de Mesquita, Israel Pinheiro, Cristiano Machado, José Alkmim, Olinto Fonseca, Alfredo Sá.

São Paulo: Gofredo Teles, Horácio Lafer.

Goiás: Pedro Ludovico, Diógenes Magalhães, João d'Abreu.

Mato Grosso: Martiniano Araújo.

Paraná: Fernando Flores.

Santa Catarina: Rogério Vieira, Hans Jordan.

Rio Grande do Sul: Gaston Englert, Daniel Faraco, Manuel Duarte, Mécio Teixeira, Herófilo Azambuja.

União Democrática Nacional

Amazonas: Severiano Nunes.

Piauí: Matias Olímpio, José Cândido, Antônio Correia, Coelho Rodrigues.

Ceará: Plínio Pompeu, Fernandes Távora, Paulo Sarasate, Egberto Rodrigues.

Paraíba: João Agripino, Ernani Sátiro.

Bahia: Aloísio de Carvalho, Juraci Magalhães, Otávio Mangabeira, Manuel Novais, Dantas Júnior, João Mendes.

Espírito Santo: Luís Cláudio.

Minas Gerais: Monteiro de Castro, José Bonifácio, Magalhães Pinto, Gabriel Passos, Milton Campos, Lopes Cançado, Licurgo Leite.

São Paulo: Mário Masagão, Plínio Barreto, Toledo Piza.

Goiás: Domingos Velasco.

Mato Grosso: Vespasiano Martins, João Vilasboas.

Partido Trabalhista Brasileiro

Amazonas: Leopoldo Neves.

Distrito Federal: Barreto Pinto.

Minas Gerais: Ezequiel Mendes.

São Paulo: Eusébio Rocha.

Partido Comunista do Brasil

Distrito Federal: Maurício Grabois, artista Neto.

Rio de Janeiro: Claudino Silva.

São Paulo: Jorge Amado.

Partido Republicano

Maranhão: Lino Machado.

Sergipe: Amando Fontes.

Minas Gerais: Jaci Figueiredo, Felipe Balbi.

São Paulo: Altino Arantes.

Paraná: Munhoz da Rocha.

Partido Popular Sindicalista

Ceará: Stênio Gomes.

Partido Libertador

Rio Grande do Sul: Raul Pila.

O SR. PRESIDENTE — Achando-se presentes 100 Senhores Representantes, declaro aberta a sessão.

Passa-se à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. HUGO CARNEIRO, 1.º *Su-
plente*, servindo como 2.º *Secretário* procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a ata.

O SR. JOÃO BOTELHO — Sr. Presidente, peço a palavra, sobre a ata.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JOÃO BOTELHO — (*sobre a ata*) — Sr. Presidente, solicito a V. Ex.ª permissão para falar da bancada, na forma regimental. Minha retificação sobre a ata versa acerca do requerimento n.º 118-46, oferecido por ilustres colegas; em número regimental, e fundamentado brilhantemente pelo nobre Representante, Sr. Valfredo Gurgel.

Acontece que, com muito prazer e honra para mim, fui um dos signatários desse requerimento, que trata da proteção mais absoluta aos combatentes da nossa gloriosa Força Expedicionária. Como brasileiro, patriota e

membro desta Assembléia, sinto-me na obrigação de solicitar, como solicito, que V. Ex.ª mande reimprimir o requerimento, à vista de não constar dele minha assinatura quando publicado pelo Diário do Legislativo. Tanto mais justo é o meu pedido, quanto é certo que o meu Estado, por ocasião da formação da Junta Regional e Núcleo de Proteção aos Combatentes da F. E. B., desempenhei, no Pará, sem falsa modéstia, o cargo de Secretário da Associação de Amparo à Força Expedicionária Brasileira.

Nestas condições, pediria que V. Ex.ª mandasse republicar o Requerimento n.º 118, com a inclusão de meu nome.

O SR. PRESIDENTE — V. Ex.ª será atendido.

O SR. JACI FIGUEIREDO — Sr. Presidente, peço a palavra, sobre a ata.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JACI DE FIGUEIREDO — (*Sobre a ata*) — Ontem, Senhor Presidente, quando discursava o Deputado Benedito Valadares e, deturpando como sempre a verdade, atribuía ao seu partido a vitória nas urnas, parecendo-me, pelo que ouvia, emprestar S. Ex.ª ao pleito presidencial em Minas o sentido de uma aprovação à sua catastrófica ação administrativa, no longo período em que arruinou o nosso Estado, maculando as mais nobres tradições de grandeza moral, espírito democrático e independência política de seus homens públicos; lembrei-me de salientar que, só nas vésperas do pleito, se lembrara de substituir numerosos prefeitos muitos dóles inteiramente malquistados, desmoralizados, por vezes e completamente, pela nefasta ação administrativa que estavam realizando, inteiramente à imagem e semelhança da do "chefe", o não menos nefasto Governador, de quem eram, até então, os homens da maior confiança.

O orador cortou-me a frase e o pensamento que não se completou, adulterando-lhe o sentido, tento

atribuir-se propósitos que jamais teve, isto é, o de respeito e acatamento à opinião de nossos concidadãos.

Tivesse o ex-Governador Valadares um resquício desse respeito e acatamento e não teria, por certo, necessidade de, só depois de anunciado o pleito, mendigar sofregamente o apóio da opinião pública dos municípios que obtinha em indecoroso mercadejamento de cargos e posições, explorando por tôdas as formas, já com ameaças, já com sedutoras promessas, os sentimentos municipalistas de nossa gente, procurando, enfim, numa dessas modalidades de "distúrbio de maus exemplos" a que se referiu o Deputado Milton Campos, poluir e amesquinhar esse nobre sentimento de carinho, de afêro ao torrão natal, que, nas cousas políticas, geralmente constitui o primeiro amor do cidadão.

Com o meu aparte, que nenhum outro sentido poderia ter no instante em que foi proferido, quiz apenas significar muitos dos homens que justamente com S. Ex.^a deserviram o Estado durante largos anos, foram abandonados às vésperas do pleito, substituídos por outros que se deixavam vencer pelo amor à gleba natal — pois desejavam pontes, hospitais, escolas e estradas, que eram, em compensação do voto, firmemente prometidos. Queria significar, com o aparte, que os votos dados ao General Eurico Gaspar Dutra em Minas não importavam, nem jamais importarão em modalidade de aprovação à nefasta administração do Sr. Benedito Valadares.

Adulterando-me o sentido das palavras, quiz S. Ex.^a apavonar-se de democrata. Eu é que não lhe fornecerei as penas.

Se S. Ex.^a prezasse, realmente as tradições de altivez e dignidade do povo mineiro, se procurasse realmente interpretar os sentimentos do povo mineiro, não teria, em 1937, traído José Américo desprezando todos os sentimentos de dignidade, nobreza e amor à democracia, de nos-

so povo e levando Minas, miseravelmente atrelada à quadriga do Ditador.

Nesse ensejo, é que S. Ex.^a bem demonstrou os próprios sentimentos.

Era o que tinha a declarar. (*Muito bem.*)

O SR. PAULO SARASATE — Sr. Presidente, peço a palavra, sobre a ata.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. PAULO SARASATE (*Sobre a ata*) — Sr. Presidente, compulsando o *Diário da Assembléia*, na parte em que foi publicado o discurso ontem proferido pelo Sr. Deputado Benedito Valladares, deparei com o seguinte trecho:

"O SR. PAULO SARASATE — Quando se é eleito pelo próprio partido.

O SR. BENEDICTO VALLADARES — V. Excia. parece ter muito receio de que se governe com partidos... (*Risos*)"

Meu segundo aparte, em resposta à afirmação do Sr. Benedito Valladares é que peço agora fique consignado, porque foi omitido. Disse eu precisamente o seguinte:

"Não tenho esse receio, mesmo porque nunca fui da ditadura. Aliás, nem haveria de que receiar-me, porque em meu Estado o meu partido é majoritário."

Feita essa observação, Sr. Presidente, peço vênias para ler o seguinte telegrama que recebi, hoje, a propósito do requerimento que visa o restabelecimento da medida proibitiva da elevação dos alugueis de prédios. O telegrama é de Campinas e está assinado pelo Presidente e Secretário da Associação dos Inquilinos, daquela cidade:

"A Associação dos Inquilinos de prédios comerciais e residenciais de Campinas presta homenagem de grande simpatia a V. Excência, acompanhando, com vivo

entusiasmo, sua atitude na Assembléa Constituinte, defendendo a situação angustiosa em que se encontram aquêles que não possuem habitação própria. Apelamos para os nobres sentimentos de V. Excia. na defesa de uma causa justa e humana, que é restituir a tranquilidade aos lares ameaçados pelas ações de despêjo, visto que, na maior parte, proprietários se transformaram em negociantes de habitações, auferindo lucros espantosos à sombra das ações de despêjo; e, por isso, julgamos necessário e de boa doutrina econômica que estas sejam suspensas nesta época de anormalidades. — *Emílio Porto*, Presidente. — *Jurandyr Goulart*, Secretário.”

Dada a importância do assunto que, como se vê, é de âmbito nacional e não apenas regional, peço que o telegrama fique consignado no *Diário da Assembléa*, para os devidos efeitos. (*Muito bem.*)

O SR. PRESIDENTE — Será feita a retificação.

O SR. VIEIRA DE MELO — Sr. Presidente, peço a palavra, sobre a ata.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. VIEIRA DE MELO (*sobre a ata*) — Sr. Presidente, não vou fazer um discurso sobre a ata, mas, de fato, retificá-la.

Peço, apenas, que a Taquigrafia providencie no sentido de se fazer a seguinte corrigenda: onde se diz “desincumbindo-me”, o que tira todo o sentido da frase, diga-se “desincumbo-me”.

É a retificação que peço a V. Ex.^a seja feita na ata da última sessão.

O SR. PRESIDENTE — V. Ex.^a será atendido.

O SR. ALOISIO DE CARVALHO — Sr. Presidente, peço a palavra, sobre a ata.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ALOISIO DE CARVALHO (*Sobre a ata*) — Sr. Presidente, não é a uma possível inexatidão da ata que venho fazer referência, mas, ao que me parece, a uma omissão. Trata-se da publicação do discurso do Sr. Deputado Benedito Valadares.

Há um dispositivo regimental, segundo o qual os discursos lidos devem figurar na ata impressa com a declaração de que o orador o lêu. Essa omissão não é, talvez, a primeira que se verifica nos “Anais” de nossos trabalhos. Se não me falha a memória, quando o Sr. Deputado Sousa Costa proferiu seu discurso em torno do financiamento do algodão, não saiu essa nota. Entretanto, no “Diário da Assembléa”, de ante-ontem, ao discurso de nosso destinto colega Sr. Deputado Abelardo Mata, lido da tribuna, foi acentuada tal particularidade.

É uma ajuda que venho trazer à Mesa para a perfeita observância do dispositivo regimental.

Por último, quero deixar bem frisado que não estou interferindo na política de Minas, com a observação que ora faço; é ela simplesmente de ordem regimental.

O SR. PRESIDENTE — V. Ex.^a tem razão. Providenciarei para que se corrija a omissão.

Não havendo mais quem peça a palavra sobre a ata, encerro a sua discussão e vou submetê-la a votos. (*Pausa.*)

Está aprovada.

Devo trazer ao conhecimento dos Srs. Representantes que ontem S. Ex.^a o Sr. Ministro Interino da Agricultura compareceu a esta Assembléa para dar uma satisfação relativamente ao incidente que teria sido provocado por um ofício assinado pelo seu Chefe de Gabinete.

S. Ex.^a, tendo conhecimento do fato, apressou-se em vir comunicar-me que se achava fora, quando, por inadvertência do seu Chefe de Gabinete, fôra por êste assinado o ofício em questão no meio de outros papéis. Mas o Sr. Ministro trazia a segurança de seu

apreço a essa Casa e a certeza de que o gesto não tinha sido intencional. (Pausa.)

Passa-se à leitura do Expediente.

O SR. LAURO LOPES (2.º Secretário, servindo como 1.º) procede à leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Telegramas:

“Exm.º Sr. Dr. Fernando Melo Vianna — É com o mais profundo pesar, que vimos comunicar o falecimento em Luxemburgo, sábado último, do Sr. Gaston Barbason, fundador da Cia. Siderúrgica Belgo Mineira e Presidente de Honra do seu Conselho Consultivo. — Atenciosas saudações. — *Trajano de Miranda Valverde*. — *Edmundo da Luz Pinto*, Diretores.

Dos Sindicatos dos Trabalhadores de Santos, São Paulo, comunicando medidas tomadas pela polícia social, daquela cidade nas comemorações de 1.º de Maio. — Inteirada.

Offícios:

Do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, sobre assuntos constitucionais — A Comissão da Constituição.

Do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, interino, transmitindo informações solicitadas pelo Deputado Prado Kelly. — Ao solicitante.

REQUERIMENTO N.º 119, DE 1946

Solicita informações ao Poder Executivo sobre o início das aulas de Mecânica Racional e História da Arte, na Faculdade Nacional de Arquitetura do Rio de Janeiro.

Requeiro sejam solicitados ao Poder Executivo, as seguintes informações

1 — Se as aulas das cadeiras de “Mecânica Racional” e “História da Arte”, na Faculdade Nacional de Arquitetura do Rio de Janeiro, já foram iniciadas no corrente ano.

2 — No caso negativo quais os motivos? E a quem cabe a responsabilidade?

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1946. — *Café Filho*.

REQUERIMENTO N.º 120, DE 1946

Solicita informações do Poder Executivo sobre a execução do Decreto-lei n.º 8.475, de 1945, que alterou carreiras nos quadros permanentes e suplementar do Ministério do Trabalho.

Requeiro que, ouvida a Assembléa, sejam solicitadas ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, as seguintes informações:

a) Se foi dada execução ao Decreto-lei n.º 8.475, de 27 de dezembro de 1945, que alterou carreiras nos Quadros Permanente e Suplementar do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio;

b) No caso negativo, quais os motivos que levaram o Governo a adiar indefinidamente sua execução.

Justificação

1. Ao adotar o Governo Provisório instaurado pela Revolução de 1930, leis de proteção ao trabalho, não havia no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, recém-criado, um organismo especializado para exercer eficientemente a fiscalização dessas leis. Foi então que se criou a Inspeção do Departamento Nacional do Trabalho, composta de reduzido número de funcionários e não menos reduzido número de contratados, entre os quais se contava o autor deste requerimento.

2. A essa Inspeção do Trabalho, dirigida por um Inspetor-chefe, coube a ingente tarefa de instruir empregadores e empregados para a fiel observância da nova legislação, realizando tarefa cujas dificuldades não precisam ser ressaltadas.

3. Vencendo impecilhos muitas vezes criados no próprio Ministério de que fazia parte, a Inspeção do Trabalho exerceu com eficiência seus misteres, respeitados os direitos dos seus funcionários efetivos e contratados, até que com o reajustamento do funcionalismo, foram os fiscais e guardas-fiscais efetivos e os contratados transferidos compulsoriamente para a

carreira administrativa e para funções internas, com flagrante postergação dos seus direitos.

4. Na impossibilidade, porém, de exercer a fiscalização sem o concurso dos que compunham o seu quadro, a Inspetoria do Trabalho manteve no exercício das funções fiscalizadoras todos os que vinham ahi trabalhando, dando-lhes arbitrariamente a denominação funcional de inspetores e fiscais do trabalho.

5. Essa situação perdurou até a vigência do Decreto-lei n.º 6.479, de 9 de maio de 1944, que criou a carreira de Inspetor do Trabalho, a mesma carreira que a lei n.º 284 havia extinto.

6. Era de esperar-se, tendo-se em vista o que sucedeu por ocasião da reforma do IPASE e com a transformação do Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo em Delegacia Regional do Ministério do Trabalho, que os funcionários e contratados da extinta Inspetoria do Trabalho, transformada em Divisão de Fiscalização, fôsem aproveitados, o que seria um ato de inteira justiça. Mas, ao contrário, admitiram-se em caráter interino dezenas de pessoas inexperientes para exercer as funções, com a remoção para o Serviço Interno de todos os que, há mais de dez anos se dedicaram às funções de fiscalização.

7. Foi em face dessa gritante injustiça que o Governo do Ministro José Linhares assinou o Decreto-lei n.º 8.475, em cuja exposição de motivos o titular da pasta do Trabalho, major Carneiro de Mendonça, declarava:

“As medidas de exceção acima previstas resolveriam com justiça a situação anômala que de há muito se verificava na fiscalização das Leis do Trabalho e resguardam por outro lado o princípio de seleção pelo mérito e o do provimento dos cargos públicos.”

8. Exigindo o referido Decreto-lei n.º 8.475 que os interessados, entre

outras coisas, provassem que exerciam função de fiscalização ao entrar em vigor o Decreto-lei n.º 6.479, de 9 de maio de 1944, e que contavam dez anos de serviço público, os beneficiados com a medida reparadora realizaram despesas não pequenas, certos, porém, de que não o faziam em vão. Decorridos, todavia, os sessenta dias que o mencionado diploma legal estatuiu para que o “Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio providenciasse a revisão da carreira de Inspetor do Trabalho, criando-se os cargos necessários à inclusão de todos os beneficiados”, até a presente data essa determinação expressa da lei não foi cumprida.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1945. — *Café Filho.*

REQUERIMENTO N.º 121, DE 1946

Requer a nomeação de uma Comissão de três membros, incumbida de investigar as causas da falta de andamento do Plano Nacional de Educação, previsto pelo artigo 152 da Constituição de 1934.

Requeiro que a Mesa da Assembleia Constituinte nomeie uma comissão de três de seus membros, para investigar as causas porque o Plano Nacional de Educação, previsto pelo art. 152 da Constituição Federal de 1934, e enviado com bastante antecedência à Câmara de 1937, para ser aprovado pela mesma, não teve, nela, o devido andamento, nem sequer havendo sido a matéria submetida ao conhecimento do legislativo, até à dissolução do Congresso, em 10 de novembro daquele ano.

Sala das Sessões da Assembléia Constituinte, 7 de maio de 1946. — *Altamirando Requião*

INDICAÇÃO N.º 63, DE 1946

Propõe ao Poder Executivo a imediata construção do trecho rodoviário “Canudos-Joazeiro”, no Estado da Bahia, entre Aracaju e Joazeiro.

Requeiro através da Assembléia Constituinte seja sugerido ao Poder Executivo através do Ministério da Viação, o seguinte:

Construção imediata do trecho rodoviário "Canudos-Joazeiro", na Bahia, na estrada entre Aracajú e Joazeiro, projetada pelo Departamento de Obras Contra as Secas.

Justificação

O Departamento de Obras Contra as Secas está presentemente construindo o trecho de Canudos a Geremoabo na mesma estrada com a administração localizada em Canché. Seria do mais alto alcance atacar o trecho, Canudos-Joazeiro, que entronca a Estrada Transnordestina na altura de Canudos. Não só haveria conveniência administrativa, pela fácil execução do serviço com uma residência única, assim como atenderia aos reclamos das populações do Nordeste baiano. As classes produtoras de Joazeiro insistem na urgência desta ligação. Só os que conhecem a região, aquilatam a valia deste empreendimento, que resolve o problema dos transportes entre Joazeiro e Bahia. O tráfego entre as duas cidades é intensíssimo. A Estrada de Ferro Leste Brasileiro, desparelhada e com seu material rodante obsoleto e quase imprestável, não atende às necessidades do seu grande comércio. E' de todos sabido, ser Joazeiro o maior centro importador e exportador do alto São Francisco e nordeste baiano, e com larga irradiação no Piauí e Pernambuco.

A construção da estrada Canudos-Joazeiro já projetada, facilitaria o escoamento dos produtos regionais, presentemente feito em condições péssimas, visto que os caminhões são forçados a percorrer estradas carroçáveis (e desgastam o material rodante e encarecem os fretes. O trecho em aprêço é de 164 quilômetros, de fácil construção e tudo depende da boa vontade do Governo Federal. Não se compreende que, a Bahia possuindo uma área seca correspondente a de quase todos os Estados nordestinos juntos, seja contemplada no ano corrente apenas com cerca de Cr\$ 3.000.000,00 para obras contra as secas.

Apelo para o Exmo. Sr. Ministro da Viação, a fim de que seja atendida esta aspiração dos sertanejos do Nordeste baiano.

Para tanto basta aumentar a dotação de obras do Departamento de Secas na Bahia e autorizar a construção do mencionado trecho no ano corrente, medida indiscutivelmente urgente e inadiável.

Sala das Sessões, em 7 de maio de 1946. — *Manuel Novais.* — *Otávio Mangabeira.* — *Juracy Magalhães.* — *Dantas Júnior.* — *João Mendes.* — *Aloísio de Carvalho.*

— A imprimir.

INDICAÇÃO N.º 64, DE 1946

Sugere seja estudado, pela Mesa da Assembléa, um Projeto de Resolução alterando o Regimento Interno.

Proponho que a Mesa estude um Projeto de resolução (alteração do Regimento) no sentido de que, nos meses de Maio, Junho, Julho, e Agosto, as sessões da Assembléa Nacional Constituinte se iniciem às 13,30 e terminem às 17 horas.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1946. — *Afonso de Carvalho*

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do expediente.

Tem a palavra o Senhor Aloísio de Castro, inscrito para falar sobre matéria constitucional.

O SR. ALOISIO DE CASTRO (*Le o seguinte discurso:*) Sr. Presidente, Srs. Constituintes: o meu pendor pelas letras jurídicas, aliado ao meu perene culto ao apostolado daquele que foi e continuaria a ser, se vivo fosse, o maior dos brasileiros — o Cons. Ray Barbosa, dá-me o direito se não me impõe o dever indeclinável de suscitá-lo, no seio desta magna Assembléa, os debates derredor da matéria constitucional pertinente ao Poder Judiciário. Bem creio que, neste cenáculo político, em que cintilam figuras de relêvo das letras jurídicas nacionais, menos de minha voz haver-se-á de esperar o que mais *ex-professo* poderão dizer e sustentar, a respeito do Poder Judiciário,

tantos jurisperitos que, fora e dentro da Comissão Constitucional, já se empenham no estudo do projeto que ansiosamente aguardamos, para desobrigarmos da árdua tarefa que nos foi cometida. Por menos valiosa que possa ser, entretanto, a minha contribuição, no particular, dela eu me não devo escusar, porque, convicto das obrigações que me pesam, hei por irremissíveis os erros e as omissões em que todos incorreremos, na feitura dessa obra sobre tôdas relevantes de que nos fez artifices preferidos a vontade da Nação, no memorável pleito de 2 de dezembro. Não sei se chegarei mesmamente a ter a felicidade de trazer aos meus nobres colegas achegas aproveitáveis à elaboração do nosso diploma fundamental, no tocante à organização e funcionamento do Poder Judiciário, mas, ainda, que não o lobrigue, na mais mínima parcela, considerar-me-ei, de todo em todo, desincumbido da minha missão, porquanto em tempo hábil e dentro nos limites da oportunidade, falo aos eminentes pares aquilo que lhes devia e devo falar, propellido pelos anelos de quem, nesta Assembléa, se inspira exclusivamente nos mais puros ideais democráticos da gente brasileira.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes: afigurara-se-me desnecessário acentuar aqui a importância do Poder Judiciário, em quaisquer que sejam as organizações políticas sob que vivam as sociedades humanas. Hoje como ontem, a sua posição destaca-se pela sua função equilibradora no conceito dos poderes estatais. No âmbito dos interesses privados, como na esfera dos interesses públicos, é sempre o mesmo o seu papel: velar pelo respeito às regras legais e aos princípios constitucionais, restabelecendo a ordem jurídica onde quer que tenha sido violada, sem atender aos pretextos de quem a violou ou transgrediu.

O Poder Judiciário, Srs. Constituintes, o Poder Judiciário, no Brasil, não tem de que se queixar da sociedade brasileira, que é sua jurisdicionada, visto como, por maiores e mais acesas que tenham sido as lutas que se desfecham

no pretório, com o veredictum da magistratura se conformam e se ajustam os litigantes mais ferrenhos, os postulantes mais irreconciliáveis, os desavindos mais temíveis; e isso porque as decisões dos Juizes inferiores, os arestos dos Tribunais dos Estados e, afinal, os acórdãos da Suprema Corte de Justiça do País, jámais deixaram de merecer até hoje, fôssem quais fôssem as circunstâncias em que se encontrassem os personagens das demandas, o acatamento quase religioso das consciências em causa. O mesmo, contudo, não se poderá afirmar de referência aos dois outros ramos do Poder Público em face dêle, tôda vez que é chamado a julgar da legalidade dos atos politico-administrativos ou da constitucionalidade dos decretos legislativos. Tanto quanto eu, há de saber, sem dúvida, esta Assembléa quanto tem custado ao Poder Judiciário, neste País, fulminar, pela raiz, atos do Poder Executivo que ferem, de frente e em cheio, os mais cristalinos textos de lei, e mais custado ainda pôr abaixo leis e resoluções do Poder Legislativo, em chocante dissonância com mandamentos constitucionais de sentido nitidamente conforme aos princípios básicos da nossa estrutura política. Da coação mais ou menos disfarçada à prática de expedientes astensivos e gritantes, por parte dos agentes do Executivo e do Legislativo, não se exceptua sequer o Supremo Tribunal Federal, que, como os demais Tribunais federais e estaduais e os Juizes da instância inferior, tem sofrido, para tristeza nossa, duros golpes de desacato, de despreço e de desconsideração, que importam na sua diminuição e no seu rebaixamento em face daqueles outros poderes. Aliás, manda a verdade que eu sublinhe, sem ambages, que essa diminuição e esse rebaixamento do Judiciário a que se entregam Executivo e Legislativo, em determinadas emergências, remontam a uma época muito anterior à da Ditadura de que acabamos de sair, e, por isso mesmo, foi que, em diversas ocasiões, o inolvidável brasileiro, Cons. Rui Barbosa, sempre que se lhe ofereciam en-

sanchas, pregava, com o seu singular ardor de apóstolo do Direito, a necessidade de se fortalecer cada vez mais o Poder Judiciário no regime presidencial, porque, pondera êle —

“Em todos os regimens livres, os poderes políticos têm freios e contrapesos, à sua vontade, inclinada sempre a transpor as barreiras legais. Sob o governo de gabinete, êsses freios e contrapesos estão quanto ao Poder Executivo, na responsabilidade Ministerial, e, quanto às Câmaras Legislativas, no dissolução do Parlamento. Com o governo presidencial, onde não existe nem o apêlo das maiorias parlamentares para a Nação, nem a responsabilidade parlamentar dos Ministros, a garantia da ordem constitucional, do equilíbrio constitucional, da liberdade constitucional está nesse templo da Justiça, nesse inviolável sacrário da lei, onde a consciência jurídica do País tem a sua sede suprema, o seu refugio inacessível, a sua expressão final”.

Com o advento da Ditadura, que se instalou no Brasil de 1930 a 1934 e se reinstalou em 1937 para só sair definitivamente em 1945, com o advento da Ditadura, astutamente titulada de democracia autoritária, como não seria de estranhar, mais precária se tornou a posição do Judiciário, que, a bem dizer, perdeu a sua característica original de um dos órgãos da soberania da Nação, transformado que ficou numa mera carreira de funcionários públicos togados, sujeitos à exoneração ou aposentadoria arbitrariamente decretada nos termos do artigo 177 da Carta outorgada a 10 de novembro. De então para cá, nada restou fazer contra o Judiciário. Reduziu-se ou aumentou-se o número de membros dos Tribunais de acôrdo com as conveniências inconfessáveis do Chefe da Ditadura ou de seus Delegados nos Estados; declararam-se insuscetíveis de seu exame as maiores e mais importantes questões que se poderiam formular, em nome dos direi-

tos individuais e das liberdades públicas; excluiu-se de sua competência o conhecimento de matérias de Direito privado, que passaram a ter jurisdição especial, a serviço da qual se puseram leigos ou mal entendidos na vasta seara das letras jurídicas; retirou-se de suas atribuições o julgamento de várias infrações penais; em suma, neste período sombrio da nossa existência republicana, prepararam-se e manejaram-se contra o Judiciário tôdas as armas indispensáveis à destruição de suas prerrogativas constitucionais como um dos órgãos da soberania nacional, prerrogativas que se fincavam nas garantias da vitaliciedade, da inamovibilidade e da irredutibilidade de seus proventos. E assim, e neste andar, acabamos por ver, constantemente, que os acórdãos do Supremo Tribunal Federal nada valem em face do Poder Executivo *doublé* de Legislativo, porque êstes os pulverizavam com decretos revalidantes dos atos ou leis declarados por aquêles de inconstitucionais.

Deante de tudo isso a que tivemos a desventura de assistir foi que, por mais de uma feita, no desempenho da minha atividade profissional de advogado, tive ensejo de lamentar, da tribuna judiciária, no meu Estado natal, a má sorte dos que serviam à magistratura brasileira naqueles dias trevosos, porque, aniquilada a independência do Poder Judiciário, impossibilitados estavam de acudir aos supremos interesses da Justiça.

Passado, já agora, o período brumoso, senhora a Nação da posse de si mesma, cumpre-nos, como seus representantes, não deixar em olvido que é imprescindível reintegrar o Judiciário na plenitude de suas funções, restituir-lhes todo o âmbito de suas atribuições e competência, repô-lo na inteireza de sua tradicional esfera de ação e movimentos, levantando em sua defesa barreiras tais e tão gigantescas, que, de futuro, lugar não haja para sofrer intromissões quaisquer do Executivo ou do Legislativo, à força de nenhuma iniciativa direta ou indiretamente planejada, mercê dos carri-

chos político-partidários ocasionais.

Impõe-se, dess'arte, sem quaisquer receios, que, por todos os meios ao nosso alcance, cerquemos o poder Judiciante de tódas as garantias acatellatórias de sua sobrevivência, do prestígio de sua autoridade, da intangibilidade de suas decisões, certos de que, se de raro em raro um Juiz ou Tribunal incide em erro e dêsse erro resulta algo de malefício, maiores, muito maiores e de graves conseqüências facilmente previsíveis, são os distúrbios a que se expõem as sociedades servidas por uma magistratura togada a que se denegaram os requisitos essenciais ao exercício regular de sua sublime missão. Não foi senão tendo em vista isso mesmo que o Conselheiro Ruy Barbosa, combatendo o projeto de lei especial reguladora da responsabilidade dos Juizes pelas sentenças que pronunciassem, disse em brilhante página de comentários:

“Os tribunais não usam espadas. Os tribunais não dispõem do Tesouro. Os tribunais não nomeiam funcionários. Os tribunais não escolhem Deputados e Senadores. Os tribunais não fazem Ministros, não distribuem candidatos, não elegem e deselegem Presidentes. Os Tribunais não comandam milícias, exércitos, esquadras. “Mas, é dos tribunais que se temem e tremem os sacerdotes da imaculabilidade republicana.”

Vejamos, ademais, que a necessidade do fortalecimento do Poder Judiciário não é coisa que se tenha encarado, apenas, no Brasil, à força de pretextos momentâneos da política partidária. Se consultarmos o “*Federalista*” com que Hamilton, Jay e Jefferson comentaram a Constituição norte-americana, lá encontraremos observado que “o Judiciário é o mais fraco dos três ramos do Poder e, conseqüentemente, o menos propenso a usurpar, não tendo influência alguma sobre a espada ou a bolsa pública, não podendo, assim, tomar nenhuma deliberação ativa e dependendo, até afinal, do Governo para a execução das próprias sentenças”.

A experiência colhida, no decurso de cinquenta e seis anos de nossa vida republicana, está, portanto, a aconselhar-nos a adoção de quantas medidas sejam possíveis para obstar que o Poder Judiciário, mediante qualquer que sejam os instrumentos das excogitações tendenciosas, se torne alvo de diminuição detrimetosa, na desincumbência de sua magnífica e insubstituível tarefa estatal.

Que é que pretendo, afinal, neste passo, advogar em prol do Poder Judiciário, para livrá-lo das investidas dos outros dois ramos do Poder Público? indagar-se-á.

E logo responderei que, em favor d'ele, nunca se reclamou senão o estritamente preciso, para que a ninguém faltasse, nas horas de inquietação e desassossêgo, em que só a Justiça é capaz de prover com acêrto. Ainda agora, é muito pouco o que, em benefício comum, para ela se requer. Entendo, em síntese: Primeiro — que o número de membros do Supremo Tribunal Federal deve ser fixado no texto constitucional, por que se evite que, movido por inspirações subalternas, o Governo, pela sua maioria parlamentar, tente e alcance argumentar ou reduzir êsse número, a fim de assegurar-se a situação desejada, nos julgamentos de causas que versem relações entre os indivíduos e o Estado. Convém assinalado que a nossa Carta Constitucional de 1891 determinou que o Supremo se comporia de 15 membros (art. 59), determinação que desapareceu no Estatuto de 1934 e assim permaneceu no diploma outorgado em 1937. Os inconvenientes dessa omissão têm exemplos bem desagradáveis, não só no Brasil, mas até nos Estados Unidos, onde, como alude Carlos Maximiliano:

“Congresso e Presidente, conjugados, mudaram, mais de uma vez, de caso pensado, a orientação da Côrte. Lincoln para vencer a oposição tenaz que fazia a magistratura suprema aos seus atos de grande energia humanitária, conseguiu que as câmaras elevassem o número de Juizes. •

nomeou homens da sua confiança, filhos dos Estados do Norte.”

E acrescenta Carlos Maximillano, citando o Duque de Noailles:

“Várias vèzes, a legislatura criou ou suprimiu lugares na còrte mais alta, e sempre por motivos políticos.

Estando em luta, em 1866, com o Vice-Presidente em exercicio Andrew Johnson, successor de Abrahão Lincoln, e devendo verificar-se uma vaga, o Congresso deliberou que se não preenchesse esta e mais duas no Tribunal, a fim de privar o Chefe do Estado da Faculdade de nomear um amigo, ou melhor, algum individuo oriundo de Estado do Sul”.

Em vcz dos dez, a Còrte viria a ter sete membros. O número de Juizes foi fixado em seis em 1789; em sete, em 1807; em nove, em 1837; em dez; em 1863, em sete, em 1866; e em nove em 1869.

Entre nós, inexplicáveis foram e são as razões da redução dos membros do Supremo Tribunal de 15 para 11. Melhor direi que se não explicaram essas razões, porque de fundo totalmente inconfessável, sabido que é que se avolumam na Secretaria da alta Còrte ou em poder de seus Juizes durante anos a fio, dezenas, se não centenas de feitos, procedentes de tôdas as circunscrições do fôro brasileiro, à espera de julgamento, porque a tarefa em muito sobrepõe a capacidade dos que dela se hão de desempenhar. Vale dizer, por consequente, que as razões confessáveis seriam e são pelo aumento do número de Juizes, e nunca pela sua diminuição. Segundo — que, para maior segurança da própria independência do Poder Judiciário, é de mister verificar a magistratura em todo o País dar-lhe uma só organização, porque daí resultará a libertação dos Juizes e tribunais estaduais da influencia dos poderes locais, evitando, ao mesmo passo, os males de uma jurisprudência variada, divergente e desajustada, em virtude de dissidentes interpretações dos textos legais. A uni-

ficação da magistratura, ao entendimento do Cons. Ruy Barbosa, se impunha, porque.

“Entregue ao arbitrio dos poderes locais a magistratura baixou, moral e profissionalmente, de nível. Profissionalmente, porque os magistrados estaduais não têm horizonte. As suas funções mal retribuídas, a sua estabilidade precária excluem, em geral do seu quadro as melhores capacidades. Moralmente, porque abandonada aos interesses da província, às suas revoluções, às intolerâncias dos seus partidos, a magistratura local tem de acabar resignada ao papel de instrumento político, e vegetar nessa condição desmoralizante”.

E, continuando, Ruy concluia:

“A constituição, portanto, deveria ser reformada:

1.º — para que se unifique o direito de legislar sôbre o processo;

2.º — para que se unifique a magistratura”.

Muito me apraz referir neste instante que o primeiro objetivo já foi alcançado, por isso que temos hoje o direito processual unificado. Restamos ainda, porém, promover a unificação da magistratura, como também o queria o inexcedível diagnosticista dos males da República, desta República que êle ajudou a fundar e pela qual batalhou contra tudo o que se lhe afigurava propício à corrupção do regimen.

Senhores Constituintes, não me escapa ao conhecimento quanto se dissera, no seio da Assembléa Constituinte de 1934, em favor da idéia unificadora da Justiça e do que em contrário também ali se sustentara. Vejo nesta illustre Assembléa individualidades marcantes que se puseram de um e de outro lado, nos debates então travados neste recinto, todos êles, inquestionavelmente florões da inteligência brasileira, a serviço da nossa cultura jurídica.

Permitam-me, contudo, os que, àquele tempo, divergiram do pensa-

mento unificador da magistratura e os que agora também dêe discordem, escudados nos mesmos motivos, — que eu declare, sem rebugos e sem temer contradita, que tais motivos, ontem, como hoje, despreveleecem, se desfazem e se diluem diante de imperativos mais fortes que estão a aconselhar a unidade do aparelho judiciário.

Estadearem os seus opositores, em 1934, entre os quais o notável jurista Sr. Dr. Levi Carneiro, que desconvinha a unificação, porque dela promanariam maior força e prestígio para o Poder Federal e também porque dela adviriam novos encargos financeiros à União. Não vejo como se fortalecesse mais o Poder Federal pelo simples fato da unificação da magistratura, desde que fora de dúvida é que o Poder Judiciário é um e único, em todo o país, pôsto que mais de uma seja a magistratura que a êle serve. Quanto à sobreoneração financeira que acarretaria a unificação aos cofres federais, confesso que não me parece sequer motivo examinável no trato de tão transcendente questão, até porque tôda a gente sabe que a União tem sido até aqui o maior polvo das rendas públicas em comparação ao que arrecadam os Estados e, muito abaixo dêstes ainda, os Municípios. Ora, se a União é, como tem sido, a maior arrecadadora, a ela devem pesar maiores encargos, e, por mais que êstes cresçam, restam-lhe sempre os meios de prover, desembaraadamente, as necessidades acaso descobertas, sem as restrições impostas aos Estados, como até agora se há verificado.

Isto pôsto, não atino onde esteja a relevância das razões dos que se contrapõem à unidade da magistratura, tão arduosamente propugnada pelo Cons. Ruy Barbosa, que jamais se teria proposto a defendê-la, se lhe parcessé absorvente da autonomia dos Estados e ofensiva de princípios fundamentais do regime.

Em terceiro lugar, Srs. Constituintes, quero encarecer a necessidade de uma justiça do trabalho togada, em todos os graus. Não se compreende que continuemos a manter uma justiça trabalhista servida, em grande parte, por leigos, nem tampouco que

o Conselho Nacional do Trabalho constitua uma instância para julgamento das causas entre patrões e empregados. Como já o acentuou, em incisiva oração neste recinto o ilustre Sr. Deputado Plínio Barreto, é positivamente contristador o que ocorre no seio dessa Justiça, quando se trata não só de julgamentos perante as Juntas de Conciliação assim também de julgamentos perante os Conselhos Regionais, em cujo seio figuram cidadãos absolutamente alheios à doutrina jurídica, daí resultando decisões que, sôbre conflituarem com os mais comesinhos princípios de direito, acarretam, não raro, prejudiciais resultantes à economia privada.

Pode-se afirmar, sem exageração, que menos de dez por cento das decisões das Juntas de Conciliação e dos Conselhos Regionais são favoráveis aos empregadores, e mais de 90 % são pronunciadas em benefício dos empregados, menos porque a estes assistam direitos do que pelo pressuposto de que a Justiça trabalhista se instituiu para satisfazer a tôdas as suas pretensões.

O SR. FERNANDO NOEREGA — Não há organização mais defeituosa do que essa justiça, porque nem o vogal dos empregadores vota, nem o vogal dos empregados. Aceitam a decisão do juiz presidente, que, em geral, é escolhido pelo critério partidário.

O SR. ALOISIO DE CASTRO — Devo declarar a V. Ex.^a que sou advogado há 25 anos na minha terra natal. Compareci, porém, uma e única vez ao Tribunal trabalhista, para nunca mais voltar, em virtude de uma decisão da Junta de Conciliação.

O SR. PLINIO BARRETO — Isso tem acontecido a muitos advogados.

O SR. ALOISIO DE CASTRO — No fim de contas, a tal se tem mesmo restringido essa Justiça, que se pronuncia em nome de uma ordem econômico-social, como se, acaso, essa ordem não periclitasse aos repetidos choques resultantes, de desequilíbrios provocados por decisões que se alheiam de interêsses vitais ao desenvolvimeto da economia geral.

Urge, por conseguinte, conferir a juizes togados a Justiça trabalhista, juizes a que se defiram as mesmas garantias asseguradas aos servidores da Justiça comum, juizes que gozem de estabilidade, de irredutibilidade de vencimentos, de inamovibilidade, inteiramente a salvo das deliberações do Ministério do Trabalho, e cuja investidura inicial se processe mediante provas de habilitação e concurso.

O SR. PLINIO BARRETO — Essa é a boa doutrina.

O SR. ALOISIO DE CASTRO — Em quarto lugar, ponho a questão relativa aos vencimentos da magistratura. O velho princípio constitucional da independência do Poder Judiciário ao invés de constituir um braço, converter-se-á em supremo sacrifício moral, enquanto não atribuirmos aos Juizes uma remuneração à altura das suas necessidades. Refiro-me, principalmente, àqueles que exercem a judicatura nos Estados, à exceção, apenas, talvez, de São Paulo. Como nos demais Estados do Norte, os Juizes e Desembargadores na Bahia são mal pagos, como sempre o foram, e, neste momento, pior ainda o são, em virtude da chamada carestia da vida. Os vencimentos que lhes têm sido fixados não bastam sequer para satisfação das exigências primárias à subsistência, quando chefes de numerosa família.

A maioria d'elles vê-se impossibilitada de adquirir livros, à falta de recursos, e dessa impossibilidade conternadora advem, contrariamente, o desnível da cultura dos nossos magistrados, impedidos de acompanhar não só a evolução da doutrina jurídica mas até a jurisprudência dos demais Tribunais do País.

Acompanhando, pelas colunas do "Diário da Assembléa", os trabalhos da Comissão Constitucional, li, n'uma de suas últimas edições, se não incido em engano, que, no seio dessa Comissão, se firmou, em artigo, o critério da remuneração dos Desembargadores à base 2/3 dos vencimentos atribuídos aos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

Não me parece, Sr. Presidente, que haja acerto nessa fixação, porque, so-

bretudo, inteiramente arbitraria. Quer parecer-me, Srs. Constituintes, que o ponto de partida, no caso, devera ser o subsídio dos Governadores ou Presidentes dos Estados, subsídio que é determinado, via de regra, pelas Assembléas Legislativas, tendo em vista a renda dos respectivos Estados. Na Bahia, por exemplo, é extranhável que os Desembargadores percebam, apenas, metade do que percebe o Chefe do Estado, em favor de quem se estipulam ainda verbas de representação e manutenção, que os libertam, inteiramente, de quaisquer dispêndios outros respeitantes à moradia e alimentação.

Entendo que acertadamente andarà a Assembléa se substituir a disposição do ante-projeto, no particular, por outra em que se declare que os vencimentos dos Desembargadores não serão nunca inferiores a 3/4 do subsídio fixado para os Governadores dos respectivos Estados, a cuja arrecadação devem, antes de mais nada, atender, notadamente se não vingar a minha proposição relativa à unificação da Justiça.

Incluo, afinal, no rôl das minhas considerações o que diz respeito à competência do Poder Judiciário, competência que, até então, se buscava cercar, restringir, delimitar com as chamadas questões políticas. Porque o ato do Executivo ou o decreto legislativo envolviam aspecto político, arguia-se a incompetência do Poder Judiciário, para obstar que por este fôsse pronunciada a ilegalidade ou inconstitucionalidade que os viciassem. Arma perigosa empunhada pelos Chefes de Estado e pelas maiorias parlamentares, combateram-na sempre Ruy, no Brasil, e Countryman, nos Estados Unidos. O primeiro, em síntese feliz, sustentou:

"Mas, como quer que seja, e seja como fôr Senhores, o que não tem dúvida nenhuma, é que ante as disposições constitucionais, cujo texto faz do Supremo Tribunal Federal o juizo de última instância, nos pleitos onde se argüiram de inconstitucionalidade atos presidenciais no legislativo, esse Tribunal é o árbitro final dessas questões, o juiz exclusivo da sua

competência mesma; esse Tribunal não pode estar sujeito, nos seus membros, a responsabilidade por decisões proferidas no exercício de semelhante autoridade; esse tribunal, nas sentenças que, em nome dessa autoridade pronunciar, tem o mais absoluto direito a vê-las acatadas e observadas pelos outros dois poderes”.

E, por sua vez, Countryman escreveu:

“Não há exceção ou exclusão contra os casos que apresentam questões de natureza política ou envolvam atos oficiais dos ramos políticos do governo. Quando quer que se impugnarem medidas políticas, legislativas, executivas ou administrativas, num pleito legal, como causa próxima de uma lesão donde resulte dano, alegando-se que tais medidas não são autorizadas pelas leis do País, ou as transgridem, esses atos se tornam sujeitos ao conhecimento da justiça; entendendo-se que, ou emanem do Presidente, ou provenham dos seus subordinados, ou sejam diretamente autorizados pelo Congresso, investido está o tribunal de jurisdição, para, na lide pendente, de direito ou equidade, caso ela envolva esses atos, quanto à sua constitucionalidade, investigar e decidir se são válidos ou nulos. O essencial, para existir a jurisdição, é, unicamente, que uma pessoa idônea como autora no pleito haja sido lesada ou prejudicada por certo e determinado ato oficial, ou do governo e com êle se averigue ter-se contravindo a Constituição”.

.....

A conclusão geral, portanto, podemos enunciar nestes termos: as lides políticas vêm a cair sob a competência do Poder Judicial, toda a vez que envolverem a questão de se o ato, que se discute, do Poder Executivo ou Legislativo, infringe ou não infringe preceito da Constituição”.

A carta outorgada a 10 de novembro de 37, Srs. Constituintes, e com elas diversas leis ordinárias ultrapassaram a tudo quanto, no particular, se houvera anteriormente feito para cercar a competência do Poder Judiciário. Na carta aludida, estabeleceu-se, por exemplo, que os atos do Executivo baseados no artigo 177 eram insusceptíveis de exame por parte desse Poder, que já pela Constituição de 1934 ficara impedido de conhecer de atos do governo provisório instituído em 1930, porque os aprovara a Constituinte através do artigo 18 das disposições transitórias dessa última carta.

Não menos chocantes são os conteúdos de leis ordinárias de sentido vedatório a pretêxto de seu caráter político.

Srs. Constituintes: Concluindo essas sucintas considerações derredor do Poder Judiciário, quero significar-lhes que, neste instante, a minha maior preocupação está em que a Nação de futuro, repouse na segurança de que contra atos de arbítrio do Poder Executivo e as inadvertências das maiorias no Parlamento haverá o Poder Judiciário, para os requerimentos indispensáveis. Para isto, é de mister que bem lembrados das lições tão pouco lisonjeiras do passado, confirmamos aos agentes do Poder Judiciário todas as garantias que a experiência nos tem aconselhado, abstraindo-nos das posições partidárias em que nos colocamos nesta emergência, porque, governo hoje e oposição amanhã, careçemos viver possuídos da convicção inabalável de que sejam quais forem as circunstâncias, para nós e para cada um dos brasileiros que aqui representamos, não faltará jamais a justiça dos nossos Tribunais, dentro no regime presidencial que adotamos, como refreadoiro dos abusos dos outros dois poderes do Estado. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE — Está finda a hora do expediente. Vamos passar a

ORDEM DO DIA

Comparecem mais 169 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Acre: Castelo Branco.

Amazonas: Alvaro Maia, Valdemar Pedrosa e Leopoldo Peres.

Pará: Duarte de Oliveira e Lamelara Bittencourt e Moura Carvalho.

Maranhão: Clodomir Cardoso, Vitorino Freire, Odilon Soares, Luis Carvalho e José Neiva.

Piauí: Sigefredo Pacheco.

Ceará: Moreira da Rocha.

R. G. Norte: Georgino Avelino e Mota Neto.

Pernambuco: Novais Filho, Etelevino Lins, Agamemnon Magalhães, Jarbas Maranhão, Oscar Carneiro, Costa Pôrto, Ulisses Lins, Ferreira Lima e Barbosa Lima.

Alagoas: Góis Monteiro, Silvestre Péricles e José Maria.

Sergipe: Graco Cardoso.

Bahia: Lauro de Freitas, Fróis da Mota e Luís Barreto.

E. Santo: Atilio Vivaqua, Carlos Lindemberg, Alvaro Castelo e Asdrubal Soares.

Distrito Federal: Jonas Correia, José Romero.

Rio de Janeiro: Pereira Pinto, Amarel Peixoto, Eduardo Duvivier, Heitor Collet, Bastos Tavares, Brígido Tinoco e Miguel Couto.

Minas Gerais: Benedito Valadares, Juscelino Kubitschek, Pedro Dutra, João Henrique, Wellington Brandão, Joaquim Libânio, Augusto Viegas, Gustavo Capanema, Celso Machado e Lair Tostes.

São Paulo: Antônio Feliciano, César Costa, Martins Filho, Costa Neto, José Armando, Lopes Ferraz e João Abdala.

Goiás: Dario Cardoso, Caiado Godói, Galeno Paranhos e Guilherme Xavier.

M. Grosso: Ponce de Arruda, Argemiro Fialho.

Paraná: Flávio Guimarães, Roberto Glasser, Munhoz de Melo, Lauro Lopes, Aramis Ataíde e Gomi Júnior.

Santa Catarina: Nereu Ramos, Ivo d'Aquino, Otacílio Costa, Orlando Brasil e Roberto Grossebacher.

R. G. do Sul: Ernesto Dorneles, Adroaldo Mesquita, Brochado da Rocha, Elói Rocha, Teodomiro Fonseca, Damaso Rocha, Antero Leivas, Sousa Costa, Bittencourt Azambuja, Nicolau Vergueiro e Pedro Vergara.

União Democrática Nacional

Pará: Agostinho Monteiro e Epílogo Campos.

Maranhão: Alarico Pacheco e Antenor Bogéa.

Piauí: Adelmar Rocha.

Ceará: Gentil Barreira, Fernandes Teles, José de Borba, Leão Sampaio e Edgar de Arruda.

R. G. Norte: Ferreira de Sousa, José Augusto, e Aluisio Alves.

Paraíba: Adalberto Ribeiro, Argemiro de Figueiredo, João Úrsulo, Plínio Lemos, Fernando Nóbrega e Osmar Aquino.

Pernambuco: Lima Cavalcanti, Alde Sampaio, João Cleofas e Gilberto Freire.

Alagoas: Freitas Cavalcanti, Mário Gomes e Rui Palmeira.

Bahia: Luís Viana, Clemente Mariani, Rafael Cincurá, Aliomar Baleeiro e Rui Santos.

Distrito Federal: Hamilton Nogueira, Hermes Lima, Euclides Figueiredo, e Jurandir Pires.

Rio de Janeiro, Prado Kelly, Romão Júnior, José Leonil e Soares Filho.

São Paulo: Paulo Nogueira e Aureliano Leite.

Goiás: Jales Machado.

M. Grosso: Dolor de Andrade e Agrícola de Barros.

S. Catarina: Tavares d'Amaral, Tomás Fontes.

R. G. Sul: Flores da Cunha e Osório Tuiuti.

Partido Trabalhista Brasileiro

Bahia: Luís Lago.

Distrito Federal: Rui Almeida, Benjamim Farah, Vargas Neto, Benício Fontenele e Baeta Neves.

Rio de Janeiro: Abelardo Mata.

São Paulo: Hugo Borghi, Guaraci Silveira, Romeu Fiori e Berto Condé.

Paraná: Melo Braga.

R. G. Sul: Artur Fischer.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco: Gregório Bezerra, Agostinho Oliveira e Alcêdo Coutinho.

Distrito Federal: Carlos Prestes, João Amazonas.

Rio de Janeiro: Alcides Sabença.

São Paulo: José Crispim, Osvádio Pacheco, e Cairés de Brito.

R. G. Sul: Trifino Correia.

Partido Republicano

Pernambuco: Sousa Leão.

Sergipe: Durval Cruz.

M. Gerais: Daniel de Carvalho e Artur Bernardes.

Partido Popular Sindicalista

Pará: Deodoro Menconça.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco: Arruda Câmara.

São Paulo: Manuel Vitor.

Partido Republicano Progressista

R. G. Norte: Café Filho.

O SR. PRESIDENTE — Acha-se sobre à Mesa requerimento contendo matéria urgente: O Sr. Deputado Batista Luzardo solicita licença para desempenhar a missão diplomática de Embaixador do Brasil junto ao governo argentino.

O parecer da Comissão de Polícia está assim redigido:

A Comissão de Polícia, tomando conhecimento do pedido de licença do Sr. Deputado Batista Luzardo, a fim de que possa aceitar e desempenhar a missão diplomática de Embaixador do Brasil junto ao Governo da Repúbli-

ca Argentina, opina no sentido de que seja concedida a mesma licença.

Em 6 de maio de 1946. — *Fernando de Melo Viana*, Presidente. — *Georgino Avelino*, 1.º Secretário. — *Lauro Lopes*, 2.º Secretário. — *Lauro Montenegro*, 3.º Secretário. — *Rui Almeida*, 4.º Secretário.

Em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Os Senhores que concedem a licença solicitada, queiram levantar-se. (*Pausa.*)

E' concedida.

Também se encontra sobre à Mesa o seguinte requerimento assinado pelo Sr. Altino Arantes e outros ilustres Representantes:

Requerendo que se consigne na ata dos nossos trabalhos um voto de profundo pesar pelo falecimento de sua Ex.^a Revma. o Sr. D. Frei Luís de Santana, Bispo que foi das Dioceses de Uberaba, no Estado de Minas, e de Botacatu, no Estado de S. Paulo.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1946.
— *Altino Arantes*. — *Toledo Pisa*. — *Plínio Barreto*. — *Lycurgo Leite Filho*. — *Jacy de Figueiredo*. — *José Monteiro*. — *Horácio Lafer*. — *Gofredo Telles*. — *Avelino Leite*.

O SR. ALTINO ARANTES — Senhor Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ALTINO ARANTES (*Fala ordem*) (*) — Sr. Presidente peço vênha para falar da bancada.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes, os jornais de São Paulo, chegados esta manhã trouxeram a dolorosa notícia do falecimento, na cidade de Botacatu de D. Frei Luís de Santana digníssimo bispo daquela cidade e diocese. O infausto acontecimento repercutiu profundamente na alma da população paulista que, como todos nós, conhece de sobra as virtudes e

(*) Não foi revisto pelo orador.

os grandes dotes morais desse illustre sacerdote que dedicou sua vida toda ao serviço da religião e de sua pátria.

Não era brasileiro de nascimento; mas apenas atingiu a maioridade, requereu naturalização, ao mesmo tempo que ingressava na ordem dos Frades Menores de São Francisco, praticando dentro dos conventos e dos estabelecimentos daquela instituição grandes atos de desprendimento que fizeram de seu fundador o paradigma da virtude suprema da caridade cristã.

D. Frei Luís de Sant'Ana teve ainda papel altamente simpático por ocasião da luta que se desenvolveu no Estado do Paraná, quando as forças legalistas, que ali combatiam, pediram assistência religiosa para si e seus comandantes.

O virtuoso bispo D. Duarte Leopoldo Silva, cujo nome pronunciou nesta Assembléa com profunda saudade e imensa veneração, atendendo à solicitação, designou D. Frei Luís de Sant'Ana para acompanhar aquelas forças. E de como êle se desempenhou do mandato civil e religioso, que então lhe incumbiram dá autêntico testemunho a ordem do dia assinada pelo general Cândido Mariano Rondon, concebida nos seguintes termos:

“A designação do capelão militar recaiu em Frei Luís de Sant'Ana, que aceitou prontamente esse encargo, partindo logo para o campo das operações, lá permanecendo até o final da campanha naquele Estado.

Numa ordem do dia publicada pelo Coronel Mariano Rondon consta o seguinte: “Forças em operações nos Estados do Paraná e Santa Catarina, Quartel General em Guarapava, em 3 de maio de 1925. Visita de sacerdote brasileiro. Visitou-nos hoje, em despedida o capuchinho brasileiro Frei Luís Maria de Sant'Ana, da Arquidiocese de São Paulo, que passou dois meses em assistência religiosa junto aos hospitais e unidades do primeiro escalão destas forças. Este sacerdote, cuja

permanência se permitiu junto às forças, em virtude de pedido dos oficiais e soldados da União Católica do Exército, compartilhou com os nossos camaradas da frente, das rudezas da campanha, permanecendo sempre desinteressadamente à disposição da tropa para o ministério sacerdotal e conquistando a simpatia de todos pela sua cativante personalidade. Antes de retirar-se teve a gentileza de celebrar officios religiosos em Cascavel, Mallet e Guarapava, em sufrágio dos mortos desta campanha. Em suas prédicas associou-se à causa da ordem, pregando a obediência às leis e autoridades constituídas, o devotamento ao serviço público e a fé nos destinos da pátria”.

Subscreveu esse documento o General Cândido Mariano Rondon cuja autoridade não preciso encarecer neste recinto.

D. Frei Luís de Sant'Ana foi, durante 7 anos, bispo de Uberaba, sendo, em seguida removido para a diocese de Botucatu. Em ambas circunscrições eclesiásticas, sua atividade não conheceu pausas nem remissões. Foi um grande educador e missionário. Fundou diversas casas de ensino religioso e cívico.

Por todos estes motivos, entendo, muito mais como brasileiro que como católico, que esta Assembléa deve manifestar seu pezar pelo desaparecimento dessa alta e grande figura, inserindo, na ata de seus trabalhos de hoje um voto de profundo pezar pelo falecimento D. Frei Luís de Sant'Ana. (*Muito bem, muito bem. Palmas*).

SR. PRESIDENTE — Vou submeter a votos o requerimento. Os senhores que o aprovam queiram levantar-se. (*Pausa*).

Está aprovado.

O SR. MEDEIROS NETO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. MEDEIROS NETO (*pela ordem*) — Sr. Presidente, nobres Constituintes. Nesta altura dos acontecimentos humanos, concebo, entendo e creio que não podia passar despercebido, nesta Assembléa de homens livres, mandatários e representantes de um povo livre, o memorável episódio em que, mais uma vez, se afirmou a soberania do povo francês, negando seu referendo à Carta Magna da Quarta República. É que o espírito da França, que inspirou os dogmas do direito do homem e dos cidadãos, que presidiu à reforma do direito público, que definiu as liberdades essenciais e fundamentais da pessoa humana, não podia homologar um Estatuto Político, contrário às suas tradições já veiculadas à história, nas pasceas sangrentas dos seus heróis.

A França, filha primogênita da civilização ocidental, não podia consentir que arrancassem das mãos de Paris o termômetro com que, após a Revolução, sempre mediu a temperatura do organismo moral e político do mundo. É cêdo, muito cêdo, para que outros espíritos, que não o da França, dirijam e presidam os destinos do mundo.

O espírito da democracia está de pé. Ressalvada foi sua estabilidade, sua manutenção, como força de coesão e compreensão, centralizando os magnos anseios do mundo.

Srs. Constituintes, o mundo, a humanidade e a civilização acompanham, nesta hora, com desabitual e desusado interesse, o resultado do pronunciamento do povo francês, no referendo à Carta Magna da Quarta República.

Dizia Bossuet que as oscilações da França abalam o mundo. Por certo o é, porquanto sentimos que, na progressão esférica e geométrica da história, a França vem sendo sempre o cronómetro, que marca as horas de vicissitude da humanidade, como as horas de paz e tranqüilidade dos povos.

Uma emoção, pois, pouco similar, invade todos os corações, que pulsam e gravitam, nesta hora para êsse centro mundial que ainda é Paris. A Pátria do pensamento, mãe espiritual do

mundo ocidental, não deveria seu "veredictum" senão a uma Constituição, que estabelecesse a continuidade da sua marcha histórica, em defesa das liberdades públicas.

O espírito da França, equidistante da reação e dos que pretendem o aniquilamento das forças espirituais, ainda é garantia, a salvaguarda, a esperança, em que repousará a humanidade, no futuro.

Venceu, pois, o espírito francês. Foi um apêlo ao céu para descer á esfera horizontal dos acontecimentos humanos. Com tal resultado nós prevemos, Senhores Constituintes, para onde vai marchar o mundo. Sabemos qual será o roteiro, que êle vai aceitar. Será o dessa democracia, que o Brasil encarna, desde os instantes primevos de sua evolução histórica, até êstes dias, estabelecendo uma comunhão entre o sangue de Tiradentes e a alma vibrante do povo de hoje.

Marcharemos para a democracia, para fazê-la sempre a continuidade daqueles princípios inelutáveis, que a Revolução Francesa estabeleceu, sangrando o esboço de uma civilização de liberdade e de direito.

Neste Brasil democrático, pois, Senhores, nós nos ergueremos, hoje, nós nos levantaremos para gritar, a pulmões abertos, que temos uma homenagem para esta França imortal, eterna, sempre na guia e na salvaguarda do mundo. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O SR. HORÁCIO LAFER — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. HORÁCIO LAFER (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, pedi a palavra, apenas para encaminhar a V. Ex.^a requerimento, com a respectiva justificação, no sentido de que a Assembléa Constituinte solicite ao Governo prorrogação do plano de emergência para financiamento da lavoura brasileira.

A produção de artigos que a subsistência do povo brasileiro requer e a batalha do trigo são dois pontos,

a meu ver, fundamentais, ao Brasil de hoje.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem.)

O orador envia à Mesa a seguinte:

INDICAÇÃO N.º 65, DE 1945

Sugere ao Poder Executivo a prorrogação do atual Plano de Emergência para o financiamento de produtos agrícolas.

Quando se temia, no ano passado, a maior crise nacional de suprimento de gêneros de primeira necessidade, os meios rurais de São Paulo organizaram um plano e o apresentaram ao Governo Federal, destinado a encorajar as atividades agrícolas, e dessa maneira afastar as preocupações decorrentes da escassez de alimentos básicos em nosso meio. Esse plano, substanciado imediatamente em decreto-lei, tal a urgência do assunto, estabeleceu pela primeira vez no país o princípio da garantia de preços à maioria dos produtos agrícolas. Nenhum lavrador nacional deveria mais temer os azares das flutuações de preços, tão comuns nos domínios da agricultura. Pelo Plano de Emergência estava-lhes assegurado "preço mínimo" julgado satisfatório pelas próprias associações agrícolas do Sul do país. Comprometia-se ainda o Governo Federal a financiar esses produtos, em bases razoáveis, desde que depositados em armazéns idôneos, devidamente classificados e expurgados.

Apesar do Plano de Emergência ter chegado relativamente tarde, quando muitos agricultores já haviam feito planos de exploração, ainda assim os resultados obtidos são considerados extraordinários. De fato, nos principais Estados do Sul do país, como Rio Grande do Sul, Paraná e São Paulo — só para citar três dos mais importantes centros abastecedores de gêneros de primeira necessidade — o estímulo dos preços mínimos do Plano de Emergência foi de tal monta que neste ano as safras dos cereais mais desejados estão praticamente dobradas. De acôrdo com estatísticas da

Secretaria da Agricultura de São Paulo e informações do governo do Paraná, a produção de feijão, milho e arroz naqueles dois Estados é de molde a atender não somente às necessidades do consumo, em qualquer volume, mas ainda permitir a exportação de milhões e milhões de sacas, para satisfazer às necessidades inadiáveis das populações famintas da Europa e da Ásia.

Transformou-se assim o Plano de Emergência em instrumento de salvação não somente nacional, mas até internacional, permitindo a tranquilidade do abastecimento das cidades brasileiras e assegurando igualmente uma cota generosa de alimentação para outros povos do mundo.

Pode-se, portanto, assegurar que o Plano de Emergência do Governo Federal, decretado em Agosto do ano passado, atingiu, quanto ao volume, os objetivos visados, pois as estatísticas de previsão das safras deste ano estão acima dos alvos apontados no referido trabalho.

Foi, assim, inteiramente vitoriosa e sobretudo altamente oportuna a primeira tentativa de defender as atividades rurais do país, em bases seguras, garantindo-lhes preços mínimos e assegurando-lhes colocação para suas safras.

Levantado esse Plano, com a rapidez exigida pelos acontecimentos do momento, haveria de conter falhas e deficiências. A experiência deste ano, aliada a de outros países onde semelhantes providências foram tomadas, permitiria, entretanto, corrigir os erros verificados, melhorando consideravelmente a eficiência dessa iniciativa.

De outro lado, a situação alimentar do mundo não é ainda tranquilizadora. Tudo aconselha a maior prudência possível, quanto às perspectivas de regularização do suprimento alimentar do mundo. Atendendo assim as nossas próprias necessidades de abastecimento e as do mundo faminto, e atendendo sobretudo à vantagem e ao dever de se assegurar aos meios agrícolas a mesma assistência do ano passado, tudo indicaria a necessidade

de se estender o Plano de Emergência ao novo ano agrícola prestes a iniciar-se na região Sul do país e que atualmente se acha em andamento na região Norte.

Esta Casa poderia, portanto, aprovar uma recomendação, solicitando aos órgãos competentes do Governo Federal o estudo do Plano de Emergência, cuja terminação coincide com a colheita deste ano, às atividades da próxima estação agrícola.

Alguns novos produtos poderiam ser incluídos nas providências e garantias da próxima estação agrícola, como, por exemplo, o trigo em grão. Não poderia mais o país prescindir de uma expansão acentuada de sua safra de trigo. Para isso, o caminho mais acertado, ou pelo menos, o que tocará de perto e imediatamente ao interesse dos produtores seria assegurar ao trigo produzido no país uma remuneração animadora. Com isso, a produção ficará assegurada, livrando-a das manobras que algumas vezes se fazem para afogar no nascedouro essas iniciativas nacionais.

De outro lado, o Plano de Emergência poderia ser associado a outras formas de assistência indireta aos lavradores, já objeto de recente decreto do Governo Federal, como a distribuição pelo custo, ou ao preço mais baixo possível, de maquinaria agrícola, adubo, inseticidas e outras utilidades empregadas na lavoura. Com isso, o custo de produção ficaria barateado e os lavradores aufeririam renda mais elevada.

Para esses estudos — a extensão do Plano de Emergência e a sua associação a outras providências visando o barateamento do custo de produção agrícola no país — recomendaria a nomeação imediata de uma Comissão, composta de representantes da Comissão de Financiamento da Produção do Ministério da Agricultura, do Banco do Brasil e de Estados produtores, incumbida de apresentar dentro do mais curto prazo possível ao Governo Federal o esboço do novo Plano de Emergência.

A tranquilidade de uma nação só pode ser assegurada quando os seus mais importantes setores econômicos se acham equilibrados ou igualmente assistidos. A vida rural é sujeita a incertezas e dificuldades decorrentes dos azares e inclemência do tempo. Os poderes públicos estão no dever de, na medida do possível, atenuar essas dificuldades, garantindo as atividades dos campos uma proteção adequada. Até hoje, nenhuma foi mais eficiente, em qualquer parte do mundo, que a garantia de preços mínimos e a promessa de compra das safras. Assim se faz nos Estados Unidos e assim se procede na Argentina. Quando os Planos de Emergência passarem de providências temporárias, destinadas a acudir crises momentâneas, para medidas de caráter permanente, a lavoura do país entrará em período de maior tranquilidade e, conseqüentemente, de maior influência na vida econômica do país.

Enquanto não chegar essa legislação indispensável, é imprescindível porém, cuidar-se do próximo ano agrícola, para que as vantagens já auferidas na atual estação não fiquem perdidas e para que o Brasil possa continuar a dar ao mundo uma contribuição generosa no abastecimento das populações famintas e inquietas.

A extensão do atual Plano de Emergência à nova estação agrícola do país é uma necessidade nacional e uma obrigação internacional.

Assim requiro se digne a Assembléa Constituinte aprovar uma indicação ao Sr. Ministro da Fazenda a fim de que seja após os estudos necessários prorrogado com a urgência devida, com as modificações e extensões julgadas aconselháveis o atual Plano de Emergência para o financiamento de produtos agrícolas.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1946.

Horácio Lafer.

O SR. EURICO SALIS — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. EURICO SALES (*Pela ordem*) (*) — Sr. Presidente, pedi a palavra, para ler, desta tribuna, a nota oficial do Governo do Estado do Espírito Santo a respeito da questão de limites entre meu Estado e o de Minas Gerais.

A referida nota, subscrita pelo Interventor Aristides Alexandre Campos, positiva, de modo indifereçável, aquillo que vimos denunciando a esta Casa: — existe, realmente, occupação de certa região do território espirito-santense por forças policiaes mineiras.

A nota é a seguinte:

“Desde que assumi a Interventoria do Estado minha atenção sempre se voltou para o municipio de Barra de São Francisco, pedaço do sólo capixaba, como se estivesse guardando com o pensamento aquillo que os olhos não viam, as mãos não tocavam, mas que o coração e o direito me diziam que era da terra de Domingos Martins.

Realizei este ardente desejo na excursão que ora acabo de fazer ao Norte do Estado, com destino especial àquella região confinante com o vizinho Estado de Minas Gerais.

O governo tem acompanhado, com vivo interesse, tôdas as demarches para a desejada solução, e afirma, claramente, que defenderá com decisão e sem desfalecimentos os iniludíveis direitos do Estado, na questão.

Visitando aquêlo Municipio constatei a occupação de grande parte de seu território, por autoridades mineiras, verificando em Gabriel Emilio, cujo nome foi arbitrariamente mudado para Mantenas, a presença de policiaes e outros representantes do poder público mineiro, com exclusão absoluta de tôda e qualquer autoridade Espirito-Santense, visto

que lá não poderá permancer sendo sempre forçada a se tirar daquella localidade.

Em entendimento com os capixais occupantes da região, firmei o propósito de minha ta, na qualidade de Interventor do Estado do Espírito Santo, peccionando território capixal salientando a inconveniência atos inamistosos e occorrê condênaveis que se têm verdo, perturbando, dêste modo, relações de cordialidade que pre existiram e devem existir entre os brasileiros de Minas pírito Santo. Fiz um call apêlo àqueles compatriocios, a de que contribuam para evit reprodução de tais fatos, no i to de restabelecer a tranquill entre os habitantes daquela ão, aguardando serenamente a lavra empenhada pelo Sr. C ral Eurico Gaspar Dutra, em te Presidente da República, que, como chefe supremo da ção, no conflito tão impatrioc mente suscitado, entre os tantes dos dois Estados que pre viveram em perfeita ha nia e compreensão, no seio familia brasileira. — Dr. A des Campos, Interventor ral”.

Esta, Sr. Presidente, a nota o distribuída pelo Governo do meu tado à imprensa, e que acabo d na “A Tribuna”, de Niterói. P se vê que é absolutamente impr o ambiente que se quer forma torno da discussão do assunto, or sejando-se relegá-lo para o te daquêles que provocam risos e tejos, ora procurando desviá-lo d natural sentido juridico social e litico.

Não é crível que numa Asser de Representantes da Nação, a agitar questão de tamanha relevê haja quem, despreocupado de responsabilidades de mandatári povo, possa fazer pilhéria em da mesma, decepccionando, assi povo brasileiro, que esperaria tôd questões aqui ventiladas merec-

(*) Não foi revisto pelo orador.

de seus representantes, o respeito devido aos argumentos desenvolvidos.

Estando na tribuna, Sr. Presidente, devo acentuar que no seu importante discurso de ontem o Sr. Deputado Benedito Valadares não se referiu à questão, apesar de ter sido ela aqui ventilada.

O Sr. Coelho Rodrigues — Considera-a fato consumado.

O SR. EURICO SALES — Esta atitude só se poderia compreender por duas razões: ou S. Ex.^a despreza por completo o assunto, não lhe dando nenhuma importância, ou S. Ex.^a reconhece que a argumentação aqui desenvolvida é inteiramente procedente, eis que, na realidade, os direitos do Espírito Santo vêm sendo ofendidos.

Todavia, causou-me tristeza a circunstância de não haver sido atendido nosso apêlo para que a bancada do Estado de Minas Gerais, por intermédio de seu ilustre líder, juntasse uma palavra de tranquilidade, nesta importante e delicada questão.

Ainda mais, Sr. Presidente, estando na tribuna, quero citar uma publicação de "O Globo" de ontem, feita sob a responsabilidade do Comandante Thiers Fleming, que aborda o assunto impugnando-o de forma injusta. Diz S. Ex.^a que o Serviço Geográfico do Exército errou na questão, porque não atendeu ao legítimo critério da jurisdição do Estado de Minas Gerais. A resposta a S. Ex.^a é facilíssima de dar. O Comandante Thiers Fleming, em 1938, quando lá esteve o Serviço Geográfico do Exército, não se encontrava na região contestada. Ora, entre aqueles que, visitando a região, definiram a jurisdição dos dois Estados, e aquele que se deixou ficar no Rio de Janeiro, para opinar *a posteriori*, não há dúvida alguma de que se deve ficar com os primeiros. Este o dever de quem ama sinceramente a verdade.

Com estas considerações, Sr. Presidente, espero que, dentro em breve, o Governo da República, que tem agora a palavra do seu imediato auxiliar de confiança, o Dr. Aristides Campos, ponha termo definitivo à questão, reconhecendo os direitos legítimos do

Espírito Santo. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O SR. MIGUEL COUTO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. MIGUEL COUTO — (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, o calamitoso mal universal, que é a tuberculose, foi desta tribuna, focalizado pelo ilustre Deputado José Leomil, meu prezado amigo da U. D. N. fluminense.

S. Ex.^a chamou, com muito acerto, a atenção dos poderes públicos para os seus apavorantes malefícios e para a imprescindível necessidade de os combater com temeridade e sem tréguas.

O nobre Representante do Estado do Rio cometeu, porém, lamentável injustiça, adrede silenciando sobre os inestimáveis serviços prestados à terra fluminense para amenizar os terríveis efeitos desse grande mal, infelizmente disseminado como uma epidemia por quase todo o território nacional.

O Sr. José Leomil — V. Ex.^a contesta que a tuberculose no Brasil se apresenta em forma epidêmica em todas as capitais?

O SR. MIGUEL COUTO — Acabo de dizer justamente isso.

O Sr. José Leomil — V. Ex.^a disse que eu tinha cometido uma injustiça.

O SR. MIGUEL COUTO — Afirmei que a tuberculose se apresenta na forma endêmica, mesmo.

O Sr. José Leomil — Então, vê V. Ex.^a que não pratiquei injustiça.

O SR. MIGUEL COUTO — Ainda não cheguei lá.

O Sr. José Leomil — Quero saber qual a injustiça que pratiquei.

O SR. MIGUEL COUTO — Menosprezando os relevantes serviços prestados pelo Governo de nosso Estado, V. Ex.^a, além de injusto, foi pouco fluminense, porque não pode-

mos, em nossa terra, deixar de louvar aqueles que, realmente, trabalham pelo povo e, sobretudo, pelos enfermos.

O Sr. José Leomil — Parece que V. Ex.^a não leu meu discurso. Falei sobre a tuberculose, examinando o problema em caráter geral, em todo o Brasil.

O SR. MIGUEL COUTO — Eu até louvei muito o seu trabalho.

O Sr. José Leomil — Apenas disse que o Governo precisava fazer muito mais, porque a tuberculose estava dizimando nossas populações.

O SR. MIGUEL COUTO — Apenas estou começando o meu discurso. Ouça V. Ex.^a.

O Sr. José Leomil — Não neguei; disse o que se fez e o que se precisa fazer.

O SR. MIGUEL COUTO — Como falo pela ordem, dispondo de pouco tempo, vou apenas me referir a alguns tópicos de uma carta que recebi do ilustre e operoso Diretor do Departamento de Saúde do Estado do Rio; que vem retificar o discurso de V. Ex.^a.

O Sr. José Leomil — Estou com V. Ex.^a em que esse Diretor é um homem operoso, mas devo acentuar que está no cargo há apenas dois meses.

O SR. MIGUEL COUTO — Diz o Diretor:

“Como responsável pelos serviços sanitários do Estado do Rio de Janeiro sou obrigado a pedir-lhe a gentileza de retificar alguns tópicos do discurso do deputado José Leomil especialmente os referentes às campanhas contra a tuberculose e a lepra, no Estado do Rio de Janeiro.”

.....
“Com relação à tuberculose podemos assegurar que o Governo tem encarado com o maior interesse esse problema, dentro dum programa de luta perfeitamente delineado e compreendendo várias etapas. Assim, de 1928 até esta

data foram instalados dispensários de tuberculose — integrados de Centros de Saúde — nas dez seguintes cidades: — Niterói, Campos, Petrópolis, Nova Iguaçu, Eriburgo, Barra do Pirai, Resende, Itaperuna, São Gonçalo e Teresópolis, dirigidos por especialistas em tuberculose.

Esses dispensários representam o eixo da luta antituberculosa; a eles cabe o descobrimento dos casos, o cadastro torácico, a prevenção pelo BCG e o tratamento ambulatorio.”

.....
“Prosseguindo com o mesmo interesse na execução do seu programa o Governo passou a completar o armamento antituberculoso dotando-o de novas peças: Hospitais-sanatórios; Preventórios e Colônias de férias.”

.....
“Quanto à alocação do Sr. José Leomil, de que não há verbas para o Sanatório, de 320 leitos, recentemente construído na Capital cabe-nos apenas informar que no orçamento do Estado para o presente exercício acham-se consignados cerca de Cr\$ 2.000.000,00 para esse estabelecimento.”

.....
O Sr. José Leomil — Então, a situação é muito mais grave, porque, se existe verba de dois milhões de cruzeiros, não se justifica que até hoje o hospital não esteja funcionando, dispondo de quatrocentos leitos.

O SR. MIGUEL COUTO — Pediria permissão para ler os informes, os quais V. Ex.^a depois poderá contestar.

Continua:

“Esse Sanatório, magnificamente equipado e com um grupo de técnicos altamente especializados, começou a admitir doentes desde janeiro deste ano, contando hoje com cerca de 70 internados.

Se o número acima ainda não foi excedido é porque se faz mistér, em boa técnica hospitalar, que o ingresso dos doentes num hospital recentemente inaugurado, se

faça gradativamente, de modo a permitir o perfeito ajustamento dos vários serviços às novas exigências.”

.....
“Continuando o plano de luta e atendendo ao problema da hospitalização de tuberculosos o Governo promoveu a construção, já em fase final, dum moderno hospital no bairro operário do Barreto, com capacidade para 100 leitos e ao qual destinou, no orçamento vigente, para sua manutenção cerca de Cr\$ 600.000,00.

Ainda dentro do mesmo plano e em colaboração com a iniciativa particular e com o Governo Federal acham-se em construção um moderno Sanatório na cidade de Campos, e pavilhões nas cidades de Patrópolis e Barra Mansa”.

.....
“Ampliando sua obra de assistência e passando dos cuidados ao doente à prevenção da doença vem o Governo mantendo um Preventório em Jurujuba com capacidade para 200 crianças e realizando, todos os anos, colônias de férias para escolares. Ainda este ano foram mobilizadas 1.200 crianças que receberam esse grande benefício”.

.....
“Quanto às afirmações do Senhor Deputado José Leonil, no que concerne ao problema da lepra neste Estado, permito-me fazer as seguintes considerações:

O censo de lepra, realizado no período de 941-944, descobriu um total de 319 doentes.

Este Departamento, relativamente ao período de 932-940, já tinha conhecimento da existência de 1.271 leprosos no território fluminense.

A partir de 1936 o Estado começou a promover o internamento de leprosos”.

.....
“Em 1938, com a inauguração do atual Leprosário, que embora

modesto, oferece boas condições técnicas e sociais aos internados, com eficiente assistência médica, foi possível promover-se, em maior escala, o internamento dos pacientes, de acordo com os números abaixo”.

.....
“Como se vê foram internados no Leprosário do Iguaú, no período de 1936-45, 838 doentes”.

.....
E o Diretor de Saúde faz a respeito uma série de comentários e afirma”:

“Só o desconhecimento do mencionado nosocômio teria levado o Deputado Leonil a classificá-lo de “depósito de doentes”. Aguardo, assim, que Sua Excelência o visite e, de público, manifeste as suas impressões”.

Senhores Constituintes — Vê-se claramente, pelos informes oficiais que acabo de trazer à esta douta assembléia, que o Governo Amarel Peixoto dedicou-se com especial carinho à assistência médico-social no Estado do Rio.

Sem regatear sacrifícios, este esclarecido administrador da terra fluminense elevou progressivamente a verba do Departamento de Saúde, que era em 1937 de Cr\$ 4.669.238,00, para a expressiva cifra de Cr\$ 22.245.200,00, verba dotada para o presente exercício.

Penso, Senhores Representantes, que não devemos somente salientar os terríveis efeitos de um grande mal, é preciso também estimular os que realmente os combatem. prefiro sempre enaltecer os bons trabalhos.

A verdade é que em todo o Estado do Rio sente-se a ação benfazeja do seu Governo.

Sr. Presidente, — não quero deixar esta tribuna, onde falamos pelo povo, sem salientar o grande alcance para o combate e profilaxia da tuberculose de dois recentes decretos- leis assinados pelo Presidente Eurico Gaspar Dutra: o que criou a “casa popular”, proporcionando habitações sadias, e o que deu um crédito extraordinário para a defesa contra a tuberculose.

A saúde dos brasileiros recebeu em verdade armas poderosas a sua preservação.

Em nome dos que aqui represento, tenho subida honra de enviar ao Ex.^a Sr. Presidente da República calorosos aplausos e agradecimentos pelas beneméritas providências em favor do povo. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O SR. LEOPOLDO PERES — Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. LEOPOLDO PERES (*Pela ordem*): (*) Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para solicitar à Mesa o encaminhamento à douta Comissão Constitucional das sugestões que ora apresento, referentes ao problema da recuperação econômica da Amazônia. Visam assegurar, em texto expresso da nova Carta Magna da República, o caráter nacional que eminentemente reveste o problema da Amazônia.

As sugestões em referência vêm subscritas pelas bancadas do Acre, Amazonas, Pará, Mato-Grosso e Goiás, sendo, ainda, honradas pelas assinaturas de muitos outros ilustres colegas de representação nesta Casa.

Oportunamente, Sr. Presidente, quando nos tocar a vez na pauta das inscrições, justificaremos a relevância da medida pleiteada, no que concerne ao interesse, à prosperidade e ao destino das populações setentrionais do Brasil. (*Muito bem, palmas.*)

O orador envia à Mesa sugestões sobre matéria constitucional, que serão enviadas à Comissão da Constituição.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão o requerimento n.º 60. Tem a palavra o Sr. Deputado Berto Condé.

O SR. BERTO CONDÉ — Sr. Presidente, inscrito para falar sobre o requerimento n.º 60, que trata da majoração de fretes sobre gêneros alimentícios, tive a atenção despertada

para o fato de constarem da Ordem do Dia outros requerimentos, tais como: o de n.º 62, a respeito do problema dos transportes marítimos; o de n.º 46, relativo ao transporte de cereais; e, ainda, o de n.º 20, sobre ferro.

A circunstância da repetição do assunto, em aspectos particularizados, demonstra que o problema tem raízes mais fundas, requerendo, efetivamente, atenção acurada da Assembléia, para ir ao encontro dos reclamos de vários setores da economia nacional.

Pensei, por isto, aproveitar a oportunidade para solicitar à ilustrada Assembléia um momento de atenção para o problema, — que reputo capital, fundamental, — não com o fim de expiá-lo de maneira doutrinária, nem com a pretensão de chegar a solução definitiva, mas, apenas com o intuito — que me parece a única coisa que posso almejar em tão alta conjunção de saber — de conclamar os estudiosos, a fim de voltarem a atenção, num passo definitivo, para o estabelecimento de um rumo verdadeiro aos problemas nacionais.

No momento em que estamos reunidos para decretar uma nova Constituição para o nosso país; quando todos, quaisquer que sejam suas opiniões particulares, se voltam para o ideal da nova estruturação da vida político-social da nossa terra, a mim me pareceu indispensável vir a esta tribuna pedir aos doutos se preocupem com o estabelecimento de uma nova orientação — e digo orientação para não empregar outra palavra, condenada — em virtude da qual seja possível realizarmos as nossas verdadeiras finalidades.

Como estudioso das questões nacionais e dos problemas humanos, cheguei à convicção de que não nos é possível realizar tudo quanto a nossa idealidade nos apresenta, relativamente à segurança da vida de um país, estruturando-o sob um prisma estritamente político.

É neste sentido que tenho expendido, melhor, repetido, opiniões que assinalo nos meus Estudos, em virtude das quais o problema da estrutu-

(*) Não foi revisto pelo orador.

ração democrática, presentemente, requer, de maneira imperiosa, que, pelo menos, atentemos para três aspectos essenciais: o político, o económico e o social. A democracia, que eu chamaria de ontem, a democracia a que assistiram os povos, durante tantos anos, baseada no tríptico — liberdade, igualdade e fraternidade — foi sem dúvida, uma das grandes conquistas, uma das notáveis realizações da História. Mas, o panorama dos dias presentes, os acontecimentos a que a nossa geração tem assistido continuamente, as convulsões sociais, as repetidas guerras e os prejuízos irreparáveis a que a Humanidade foi conduzida em nosso tempo, parece-nos o bastante para dar-nos a certeza de não ser suficiente restringir a estruturação do Estado a um conjunto de normas político-jurídicas. E' do consenso universal, no momento que atravessamos não mais falar-se, não mais se dispor sobre um sistema a que os autores denominam democracia neutral, sistema que se conforma em um aparelhamento político-jurídico, atento, sem dúvida, mas inerte, inativo, diante das instantes vibrações sociais. Um Estado servido de poderes políticos e de legislações liberais, servido de um aparelhamento judiciário magnífico, aguardando, entretanto, que o conflito de interesses entre os homens, o atrito das mais ingentes necessidades entre grupos ou classes, se manifeste, para então aparecer, com a intenção de todo louvável e plausível, porém, nem sempre realizável da reparação do dano causado.

O Estado moderno tem, evidentemente missão, muito mais profunda e complexa. Enquanto o Estado de ontem confiava no entrechoque e na harmonização natural da concorrência livre das classes, o Estado de hoje conhece através os estudiosos e, melhor ainda, dos sofrimentos da Humanidade, quanto é necessário, indispensável, urgente e momentâneo evitar-se, na medida do possível, os atritos, os conflitos, as ocasiões de intervenção coactiva.

Para isto, necessitamos alcançar nova mentalização estrutural de finalidades à própria sociedade. Precisa-

mos estar atentos às lições daquêles que nos mostram não só a necessidade, mas a possibilidade de se conduzirem às várias finalísticas os indivíduos que convivem em sociedade a um desenvolvimento harmónico. Para tanto é mister ingressarmos em nova concepção mentalização democrática, aceitando, talvez com alguma saudade, talvez com alguma tristeza, que a sociedade, vasada nos mais puros e empolgantes ideais, faleceu através da experiência dos anos; aceitando que a época de concorrência desordenada, a época de apropriação dos benefícios sociais, na medida da ligeireza, da inteligência ou mesmo do preparo de alguns homens em detrimento de outros, passou, e passou através dos maiores sofrimentos da Humanidade actual. Para isto, a certeza de que a democracia não é mais uma concepção meramente política; para isto a certeza de que a democracia, nos dias que vivemos, é a democracia vibrante, a democracia, como a chamou, por exemplo Mannheim, fundamental, a democracia militante, a democracia progressiva, ou seja a democracia aparelhada para levar os homens à consecução de suas finalidades harmónicas, a democracia aparelhada para conter, dentro dos interesses gerais, as classes e todos os indivíduos que vivem dentro na comunidade. E' necessário, é indispensável que transmudem, portanto, nossa finalidade. Temos de encontrar, temos de descobrir a forma de estruturar a nova democracia; no sentido de que deixe de ser privilégio de alguns contra o direito de todos, no sentido de que deixe de ser um conjunto de princípios a propiciar a licenciosidade da ligeireza para, efetivamente, desde o cerne, desde os seus fundamentos maiores, conduzir, tanto quanto possível, na relatividade das concepções humanas, à existência de uma sociedade harmónica.

Disse-vos e repito-vos, com inteira consciência: não venho procurar esgotar o assunto; venho levantá-lo, apenas, venho trazê-lo à atenção dos doutos, para que o resolvam. Quer

parecer-me, porém, que há modalidade, possibilidade de não ficarmos diante de aspectos fraccionados, de atritos de interesses, qual nos demonstra a pauta da nossa Ordem do Dia de hoje, para, ao contrário, entrarmos numa estruturação que conduza, realmente, às realizações de nossas maiores aspirações. Devemos pensar — não só pensar, mas inscrever, na Carta Política de amanhã, o princípio do planejamento econômico-social.

Bem sei que o enunciado dessa idéia causa, muitas vezes, a vários cuvintes largos receios sobre qual seja a consequência de tal ordem; bem sei que, falando em planejamento econômico-social, envolvo o estabelecimento de uma ordem cuja conformidade depende, amplamente, da compreensão geral que dela se tenha, e, do mesmo modo, depende de grandes, mútuas concessões entre os coabitantes de uma sociedade; bem sei que, enunciando o desejo de fazer inscrever em a nova Carta Constitucional o princípio da estruturação de uma comissão de planejamento econômico-social, arisco-me a ser interpretado como partidário daquelas idéias que a força das armas repeliu do convívio dos homens, ainda ontem. Falando, porém, para uma Assembléia culta como esta, em que ousou levantar a minha palavra, tenho a certeza de que o outro aspecto, de que a outra faceta, a outra fisionomia do planejamento econômico-social é de seu pleno conhecimento. Tenho a certeza de que todos conhecem que a ansiedade de conduzir, de maneira útil, a multiplicidade de interesses dos homens conjugados em sociedade não constitui, hoje, programa de nenhuma sistemática política, que pretenda levar à força, à compressão, à coação os indivíduos, para a consecução do ideal de um só homem, ou de um conjunto reduzido de homens. Não! O planejamento a que me refiro é aquele em que os sociólogos, os economistas, os técnicos, os pedagogos, os políticos e a opinião pública, representada pela imprensa, pelo rádio e por outros meios quaisquer de publicidade, tome ampla par-

te, abram ampla discussão, sobre a orientação necessária para conduzir a uma finalidade útil a coexistência social.

Hoje, tenho para mim que razão tem esse proscrito da Alemanha nazista, para ocupar uma cátedra na Universidade de Londres, e que se chama Karl Mannheim; parece-me que ninguém divergirá de sua lição inestimável: "Se tivesse de resumir a situação em poucas palavras diria o seguinte: Estamos vivendo uma época de transição do *laissez faire* para uma sociedade planificada. A sociedade planificada futura pode tomar uma dessas duas formas: dominação de uma minoria, mediante a ditadura, ou um novo tipo de governo, que seja regulado de maneira democrática, não obstante o seu aumento de poder".

Ninguém duvidará de que a época econômica clássica, a época da liberdade dos contratos, a época da apropriação ligeira dos bens de uso ou de produção, é época passada na vida da Humanidade, e que, conseguintemente, temos necessidade — repito — urgente e ingente, de dar novos rumos à consecução de nossas finalidades. Se, desgraçadamente; se, por infelicidade nossa, não tomarmos, neste momento propício, a deliberação de traçar esses novos rumos, os acontecimentos se repetirão. Nesta hora em que os congressos do mundo inteiro proclamam e repetem, quase como um *slogan* para não nos esquecermos, que é preciso considerar a Humanidade como interdependente, sejam quais forem as suas aglutinações raciais ou políticas, com maioria de razões, é indispensável que reconheçamos e procuremos harmonizar a interdependência dos homens dentro da mesma nacionalidade, dentro da mesma estruturação política. Sem que contenhamos, democraticamente, pelo consenso da nossa Assembléia; sem que contenhamos, pela ampla discussão, os desvios a que o homem é, naturalmente, levado na manipulação dos seus interesses, não teremos alcançado, de forma alguma, a democracia para a qual pensamos caminhar na hora presente.

Não é mais possível olhar-se com desdém, nem viver alguém insensível à

dor, ao sofrimento, à escassez, à miséria em que vive parte da população do seu país. Não! Temos de restabelecer o princípio de que os bens da produção, como os de consumo, são bens sociais; temos de restabelecer o princípio de que no esforço de cada indivíduo se reflete a possibilidade de progresso da própria sociedade.

O Sr. Altamirando Requião — Não pertence ao Partido de V. Ex.^a Entretanto, estou acompanhando sua brilhantíssima oração com o mesmo vivo interesse e não menor entusiasmo. Aproveito portanto a oportunidade para dizer a V. Ex.^a que, embora não faça parte do Partido Trabalhista, me solidarizo inteiramente com V. Ex.^a na belíssima doutrina que está expondo.

O SR. BERTO CONDE' — Agradeço a V. Ex.^a o apoio que me dá e que não é realmente a mim, mas que me vem revelar que tinha razões sobrantes quando assomei a esta tribuna com a intenção apenas de provocar um assunto. Eretivamente, até agora, por falta de oportunidade e outras razões que não quero prescreutar, não havíamos obrigado nossa atenção para essa possibilidade...

O Sr. Altamirando Requião — Que V. Ex.^a está fazendo com raro brilho.

O SR. BERTO CONDE' — Obrigado a V. Ex.^a.

... que, a meu ver, é a única presente no instante que atravessa o mundo, para a subsistência da própria humanidade.

Estou, ainda, com aquêle mestre que citei e que peço licença à ilustrada Assembléa para repetir:

"A democracia, para sobreviver, tem que transformar-se em uma democracia militante. Note-se, desde logo, a diferença fundamental entre o espírito combativo dos ditadores por uma parte que trata de impor a seus concidadãos um sistema total de valores e uma obrigação social com camisa de força, e uma democracia militante, por outro que unicamente atinja seus fins com a defesa do processo de mudança social tida como

justa e daquelas virtudes de valores básicos — fraternidade, ajuda mútua, decência, justiça social, liberdade, respeito à pessoa, etc., que são os fundamentos do funcionamento pacífico de uma ordem social. A nova democracia militante terá que desenvolver, portanto, uma nova atitude ante os valores. Deverá diferir do "laissez faire" relativista da época anterior, na medida em que tenha coragem de chegar a um acôrdo sôbre alguns valores básicos apertáveis por todos que comungam nas tradições da civilização ocidental".

E, como o Sr. Presidente acaba de anunciar que meu tempo está esgotado, termino como o autor: "ou uma democracia planificada, ou a certeza de que teremos de enfrentar os mesmos dissabores que já passamos".
(*Muito bem, muito bem. Palmas*)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Senhor Juraci Magalhães.

O SR. JURACI MAGALHÃES — (*Movimento geral de atenção*) — (*Lê o seguinte discurso*).

Sr. Presidente. Srs. Representantes. — É tradição da minha vida pública não deixar acusação sem resposta. Pressuroso na defesa da minha dignidade cívica acorro à arena sem necessidade de grande insistência de meus adversários. Chamado ontem ao debate por dois ilustres Representantes do Partido Social Democrático, seção da Bahia, venho, hoje, a esta tribuna, porque não foi possível a Vossa Excelência, Sr. Presidente, conceder-me a palavra quando a solicitei para uma resposta imediata.

O Sr. Aloisio de Castro — O Partido Social Democrático, Seção da Bahia, só fala neste recinto em consonância com o Partido Social Democrático Nacional. Por conseguinte saiba V. Ex.^a que o Partido Social Democrático, Seção da Bahia, falou ontem no recinto com plena aquiescência e aprovação do Partido Social Democrático do Brasil.

O SR. JURACI MAGALHÃES — É questão de economia interna do Partido de V. Ex.^a ...

O Sr. Aloisio de Castro — Que V. Ex.^a deveria saber.

O SR. JURACI MAGALHÃES — Bem foi, Sr. Presidente, que o Regimento não me tivesse permitido falar ontem, durante cinco minutos, “pela ordem”, para que hoje, graças à gentileza de meus nobres colegas, Senhores Deputados Paulo Sarasate e Jurandir Pires, pudesse eu, não apenas responder aos ilustres opositores, que tão pouco e tão mal articularam acusações em desabono de minha conduta política, mas também dar uma cabal explicação da linha política que pessoalmente venho advogando para meu Partido, nesta luta pela redemocratização do Brasil.

O Sr. Regis Pacheco — Permita-me V. Ex.^a um aparte. A linha de conduta política de V. Ex.^a na Bahia tem sido sempre a dos cambalachos.

(*Trocem-se violentos apartes*).

O Sr. Presidente faz soar, insistentemente, os timpanos).

O SR. JURACI MAGALHÃES — Concedi um aparte ao nobre Deputado Sr. Regis Pacheco para mostrar-lhe a diferença do ambiente democrático desta Casa daquela atmosfera de terror que S. Ex.^a implantou no município de Conquista, na Bahia, e onde perturbou criminosamente um comício de propaganda da candidatura Eduardo Gomes.

(*Trocem-se numerosos apartes*).

O SR. PRESIDENTE — (*Fazendo soar os timpanos*) — Atenção! Está com a palavra o Sr. Juraci Magalhães.

O SR. JURACI MAGALHÃES — Exprimendo os arrebatados dos nobres Representantes do Partido minoritário da Bahia, de tão grandes ambições quanto baldo de títulos, concluiu-se facilmente, que um, em nome pessoal, articulou queixumes contra os chefes de uma organização nacional por lhe não propiciarem meios de montar e manter na Bahia a máquina escravizadora da vontade popular.

(*Trocem-se múltiplos apartes*).

O SR. PRESIDENTE — Peço a atenção dos nobres Representantes.

Estamos no recinto da Assembléa Constituinte, onde devemos respeitar a opinião dos nossos colegas. (*Palmas*)

O SR. JURACI MAGALHÃES — Sr. Presidente, agradeço a V. Ex.^a a lição de educação política ministrada a este Sr. Deputado, que nunca respeitou o direito de seus adversários, no Município de Conquista.

Esteja tranqüillo o nobre Deputado, pois falarei, aqui, neste recinto, a despeito de sua vontade de fazer calar a voz da liberdade. (*Palmas*.) Agora, não mais se justifica a intolerância de S. Ex.^a naquela zona do sudoeste baiano, que S. Ex.^a vem infelicitando com a máquina opressora de uma ditadura.

Prossigo Sr. Presidente. Dizia eu que um dos meus opositores articulara queixumes contra os chefes de uma organização nacional, enquanto outro, em nome de sua bancada, insinuou que eu estaria me envolvendo, por portas travessas, em cambalachos políticos, dos quais resultava o desprestígio do fogoso e trêfego ex-secretário do interior do “queremismo baiano”, que tanto usou e abusou das posições oficiais e dos dinheiros públicos.

Ao primeiro responderei que o campo próprio ao debate dos assuntos de seu partido não será, de certo, esta tribuna mas as salas de sua sede social. E uma questão de ética me impede de debater problemas nos quais eu não teria o direito de voto.

Ao segundo reafirmarei o aparte que, deselegantemente, tentou evitar: não me meti em cambalachos e desafio a Sua Excelência e a quem quer que seja, a provar o contrário.

O Sr. Vieira de Melo — Vou prová-lo.

O SR. JURACI MAGALHÃES (*lendo*) — Mas raciocinemos um pouco em torno da afirmação de Sua Excelência o Sr. Deputado Vieira de Melo.

Para haver cambalacho carecia de existir troca ardilosa, permutação, conluio, tramaio. O ato do camba-

lacho dever-se-lia perpetrar de dois lados, de duas partes, entre duas ou mais entidades, entre duas ou mais pessoas. Eu, sozinho, não o poderia realizar. Com quem, então, o perpetraria? Com Sua Excelência e o seu partido não foi. Com a direção nacional do Partido Social Democrático ou qualquer de seus componentes também não foi. Com quem foi, então? Está evidente a malevolência do nobre deputado em chamar de cambalacho, as conversas que, na defesa dos direitos de meus corrégionários, entretive, com os honrados Srs. Presidente da República e Ministro da Justiça. Mas Sua Excelência se as tivesse ouvido e assistido, talvez, se admirasse da altitude com que homens públicos decentes debatem problemas cruciais da vida nacional, em busca de soluções, honestas, sem necessidade de barganhar com a coisa pública.

O Sr. *Vieira de Melo* — Quer dizer que V. Ex.^a confessa declaradamente que teve conversas, na defesa de seu partido. Se assim é, como podia a U. D. N. publicar uma nota declarando-se alheia aos entendimentos havidos na política da Bahia?

Vozes — *Oh!*

O SR. JURACI MAGALHÃES — Nada tem a ver uma cousa com outra. Os entendimentos que mantive com S. Ex.^a o General Gaspar Dutra e o Ministro Carlos Luz não são atos inconfessáveis, mas atos praticados à luz meridiana, para quem quisesse ver e deles tomar conhecimento.

O Sr. *Vieira de Melo* — Para nós são inconfessáveis.

O SR. JURACI MAGALHÃES — Os nobres Representantes avançaram demais classificando de cambalacho uma atitude digna que, talvez praticada por eles, tivesse em vista o ganho e a barganha que me querem atribuir.

O Sr. *Aloisio de Castro* — V. Ex.^a está acostumado a fazer barganha.

O SR. JURACI MAGALHÃES — V. Ex.^a é que fez barganha para conquistar uma cadeira de Deputado. Sei quanto ela custou a V. Ex.^a.

O Sr. *Rui Santos* — O ilustre Deputado Sr. Aloisio de Castro tem razão de sobra para dizer que V. Ex.^a faz barganha, porque V. Ex.^a já o fez Deputado uma vez, em 1934.

O Sr. *Aloisio de Castro* — Não! Protesto! Direi a V. Ex.^a que fui excluído da chapa à Assembléa Constituinte de 34, porque o Sr. Juraci Magalhães entrou como Inter-ventor.

O Sr. *Rui Santos* — Que fez a Vossa Ex.^a Deputado classista.

O SR. JURACI MAGALHÃES — Tem tóda razão o Sr. Deputado Aloisio de Castro. S. Ex.^a só pode disputar eleições na Bahia, contando com a máquina do Governo.

O Sr. *Aloisio de Castro* — Como V. Ex.^a.

O SR. JURACI MAGALHÃES — Acabo de ser eleito pela oposição, com uma votação esmagadora do povo baiano.

O Sr. *Aloisio de Castro* — Lembre-se de Simões Filho ...

O SR. JURACI MAGALHÃES — Lembro-me, principalmente, de Vossa Ex.^a, exemplo daninho para a vida política de meu Estado.

O Sr. *Vieira de Melo* — V. Ex.^a não prova! Exemplo daninho foi V. Ex.^a, que infelicitou a terra baiana.

(Trocam-se inúmeros e calorosos apertes.)

O SR. PRESIDENTE — Atenção! O Regimento só admite apertes quando permitidos pelo orador.

O Sr. *Vieira de Melo* — Permita V. Ex.^a Sr. Presidente, ...

O SR. PRESIDENTE — Perdão! A Mesa não permite que seus atos sejam discutidos. De outro modo, consentiria em ser desconsiderada. *(Palmas.)* Reunem-se neste recinto pessoas de aprimorada educação e do mais elevado patriotismo, que, de certo, não confundem a Assembléa Constituinte — que tanto lhes custou a convocar *(muito bem; palmas)*, como aspiração brasileira — com qualquer amontoado de homens sem expressão. *(Apoiados.)*

Ouçamos com paciência — a maior

virtude do homem cristão — o que se diga de nós ou contra nós. A palavra está sempre assegurada a todos os Senhores Representantes para as respostas que porventura pretendam dar. (*Muito bem. Palmas.*)

Continua com a palavra o Sr. Juraci Magalhães.

O SR. JURACI MAGALHÃES — (*Lendo*). É por isso que repilo, com a maior energia e sinceridade, o conceito de cambalacho, com que o interesse contrariado visa macular soluções que só não são melhores porque os particularismos egoístas buscam evitar a sua aplicação nacional. Todavia, em honra do Senhor Presidente Eurico Dutra, a cuja compreensão funcional rendo justas homenagens por já estarem algumas populações de estados brasileiros fruindo um clima de democracia, devo reconhecer — e as diatribes do passadismo baiano fortalecem o meu julgamento — as enormes dificuldades que estará encontrando S. Ex.^a, para assegurar aos seus concidadãos o direito de se governarem por si mesmos, ao invés de escravizá-los todos como agradaria ao ditatorialismo impenitente. Mas, desta tribuna, reafirmo a minha convicção de que S. Ex.^a encontrará meios de vencer os egoísmos recalcitrantes e ajudará o processo redemocratizador do país, levando a tóda parte a ordem, a justiça e a liberdade reinantes, por exemplo, no Estado de Sergipe, com o mesmo patriotismo vigilante com que cooperou para os felizes acontecimentos de 29 de outubro.

Sr. Presidente! Srs. Representantes! Até aqui umas breves palavras para responder aos meus ilustres opositores que tão pouco e tão mal articularam acusações à minha conduta política.

O Sr. Rui Santos — Quem empreendeu a obra administrativa grandiosa que V. Ex.^a realizou na Bahia; quem deixou o governo da Bahia como V. Ex.^a o fez em 1937...

O Sr. José Cândido — Nos braços do povo, frise bem V. Ex.^a.

O Sr. Rui Santos — ... por não querer pactuar com o Estado Novo que se implantara; quem, como Vossa

Excelência já foi julgado pelo povo da Bahia, quando, simples aluno da Escola de Estado Maior, passou pelo meu Estado em direção a Pernambuco; quem, como V. Ex.^a recebeu do povo baiano a consagradora eleição que o mandou a esta Casa — deve estar plenamente dispensado da defesa que está fazendo. (*Muito bem. Palmas.*)

O SR. JURACI MAGALHÃES — Muito obrigado a V. Ex.^a.

Daqui por diante explicarei a linha política que venho advogando para meu partido nesta luta pela reemancipação do Brasil. (*Lendo*).

Por defender, com tódas as veras, essa conduta partidária, tenho sido e venho sendo seguida e repetidamente visado e combatido. Dentro do meu partido, poderá haver quem divirja do crédito de confiança aberto ao Governo da República, nesta fase de reajustamento da vida democrática nacional. Alguns prefeririam uma oposição obstinada. Não encontro, todavia, melhores estímulos para suportar as acusações e insinuações com que se me pretende tevir e para perseverar num rumo que demonstrarei ser ademais coerente, do que a unanimidade maciça, invariável, firme, indefectível dos representantes do meu partido nesta Casa, em torno das diretrizes tão brilhantemente expostas e defendidas pelo nosso eminente líder, Deputado Otávio Mangabeira. (*Muito bem. Palmas.*)

O Sr. Vieira de Melo — Antigo acusador de V. Ex.^a.

O SR. JURACI MAGALHÃES — A bancada da União Democrática Nacional não tem faltado aos deveres de solidariedade com os correligionários oprimidos, nem tão pouco falhou na crítica serena e construtora aos atos infelizes da administração pública ou nas tentativas de postergação dos princípios democráticos na elaboração constitucional. Esta unidade impar nos anais do Parlamento entoe quase uma centena de homens livres, independentes e dignos, velhos e jovens servidores da causa democrática é superlativamente demonstrativa de que só uma convicção plena de estarmos todos a serviço de uma grande

causa, poderia ser o fator e fustor desta admirável coesão. E os críticos apressados fizeram a alguns de nós e particularmente a mim a injúria de supor-nos seguindo um curso adhesionista, os fatos vêm demonstrando e o futuro comprovará a inanidade de seus conceitos detrimetosos. Respeito e confio na sinceridade daqueles que, dentro de meu partido, possam defender uma orientação política diferente, nos debates nas salas do 11.º andar do Edifício Borba Gato ou em nosso próximo congresso partidário. Ali, onde tenho direito de voto, não estarei como ante os queixumes do illustre Deputado Nogueira Falcão contra o seu partido e a respeito dos quais não me cabe opinar. Mas, de logo, uma afirmação devo fazer: se, no sistema representativo, o mandatário deve guardar fidelidade aos desejos dos representados, até hoje não encontrei da parte de nenhum, de nenhum só dos muitos milhares de eleitores que me elegeram, uma única voz que discrepasse da conduta política que me honro de vir seguindo. Assim sendo, terei razões e forças para opinar e defender com maior entusiasmo, o que sempre reputei ser o melhor caminho de servir à democracia.

E quem Sr. Presidente, menos deseja que este ensaio de educação democrática prospere?

Todos aqueles — e são muitos — que, como o illustre Deputado Vieira de Melo, têm a nostalgia da era felizmente finda a 20 de outubro. Estes saudosos do ditatorialismo é que se obstinam em que se aplique e estenda a todo o território nacional a fórmula já aplicada em Sergipe e em começo de execução na Bahia. E quando falo no emprêgo desta solução faço questão de frisar que sempre a advoguei em caráter nacional e sem exclusão de nenhum dos partidos existentes no Brasil.

O Sr. Vieira de Melo — Mas V. Ex.^a não advogou nem praticou essa fórmula quando no governo da Bahia.

O SR. JURACI MAGALHÃES — Sim, esta fórmula não foi aplicada em meu governo na Bahia. Como há poucos dias tive oportunidade de esclarecer, num precário ambiente de educação

política como é o brasileiro, não podemos desejar que a oposição viceje sem que o governo lhe reconheça todos os direitos.

No meu governo — já o disse em entrevista — tendo sido um simples tenente forasteiro (*não apoiados*), sem maiores tradições na vida da Bahia, pude, com a força do prestígio oficial, organizar um partido que derrotou, coligadas, todas as antigas oposições do Estado. Foi e é o meu depoimento. Foi e é a minha experiência. Dela decorre a minha atual posição política.

O Sr. Alvimar Balceiro — Pode-se acrescentar, ainda, outra resposta ao nobre Deputado Vieira de Melo: no governo de V. Ex.^a foram feitas eleições municipais e em vários municípios baianos a oposição venceu, sendo-lhe reconhecida a vitória em toda linha.

O SR. JURACI MAGALHÃES — Perfeitamente.

O Sr. Vieira de Melo — Mas isto depois das eleições municipais. (*Trocem-se apartes.*)

O SR. JURACI MAGALHÃES — Peço aos nobres colegas que tenham paciência com o Sr. Deputado Vieira de Melo. S. Ex.^a, se mas posições oficiais, nada conseguirá em eleições na Bahia.

O Sr. Vieira de Melo — Como V. Ex.^a não conseguiria, se se candidatasse.

O SR. JURACI MAGALHÃES — Mas veja-se a incoerência de S. Ex.^a: afirmar isso a mim que venho de disputar uma eleição em oposição, tendo sido o mais votado... Já é coragem!

O Sr. Vieira de Melo — Estou me referindo à eleição para Governador constitucional da Bahia. Peço que me compreenda.

O Sr. Manuel Novais — Para o que contou com o voto do Deputado Aloisio de Castro.

O Sr. Vieira de Melo — Não era Deputado a esse tempo.

O Sr. Manuel Novais — Mas não fez objecção. E logo depois ia para a Câmara Estadual.

O SR. JURACI MAGALHAES — Aliás, faço justiça ao Deputado Alcísio de Castro. S. Ex.^ª me acompanhou desde o primeiro ao último dia de meu governo; somente depois de ter eu deixado o governo foi que seguiu outros rumos. (Palmas) (Lendo.) Desejaria e desejo que caibam às forças majoritárias de cada município a regência dos destinos de cada um dos rincões de nossa terra.

Não seria a experiência desta medida uma emulação salutar entre todos os partidos para a solução dos problemas do povo em cada município? Não importaria numa seleção natural de valores dentro de cada partido e entre os partidos na esfera nacional? Pena é que o eminente Sr. Presidente da República se sinta a cada instante a cada passo perturbado e impedido de cumprir os honestos propósitos da circular do Sr. Ministro da Justiça, pela cobrança inscriteada da retribuição de serviços nem sempre leais, pois bem me lembro da lamentável convenção peessedista baiana, para o lançamento de Sua Excelência. Mas não tergiverse Sua Excelência em trabalhar pelo bem público. Estenda corajosamente a fórmula democrática a todos os municípios brasileiros e receberá os aplausos de um povo livre. Um homem que teve a bravura de dar combate heróico ao cancer multiforme do pano verde não pode hesitar em eliminar a sarna do "queremismo", cujas coceiras e pruridos perturbam a possibilidade de que Sua Excelência possa ser, como prometeu, o presidente de todos os brasileiros.

Várias e repetidas vezes me opus ao honrado Sr. Presidente da República e a minha oposição sempre foi decorrente da sua responsabilidade no golpe de 10 de novembro e na orientação anti-democrática da política internacional da ditadura brasileira. Assim como o combati com todas as minhas forças, sinto-me à vontade para dar aqui um breve e rápido testemunho das razões que me levaram a pleitear, junto a meus companheiros

de partido, a adoção da linha política tão injustamente malsinada.

Não se tratou nunca de um crédito aberto a um falcatruero contumaz. Tratava-se, quando muito, da abertura de uma conta a quem, a 10 de novembro, iludido em sua boa fé, foi levado a apoiar a maior de todas as falcatruas perpetradas no Brasil. (Muito bem!) A convicção deste fato eu a tive pessoalmente quando, em dezembro de 1944, transferido, pela ditadura, do Recife para Florianópolis, mantive no Rio de Janeiro, por inspiração dos meus companheiros de luta democrática, o meu primeiro encontro político com o General Eurico Gaspar Dutra. Não vale aqui recordar os imensos sacrifícios da luta "underground" que, afinal, apresentou como troféu de um trabalho pertinaz a possibilidade da candidatura desse inegalável titan de lenda que é o Major Brigadeiro Eduardo Gomes. (Palmas). A adoção de uma candidatura única era, entretanto, o sensato escopo de nossos propósitos. Qualquer homem de bem servia para opor um fim aos descabros da ditadura. As demarches nesse sentido já são hoje do domínio público. Conspirando pela sua perpetuação, o ditador conseguiu o lançamento das duas candidaturas militares. Queria o acirramento da luta, do qual resultaria a anulação dos candidatos e a sua continuação no poder. Era a mesma técnica que hoje repete no Rio Grande do Sul, atirando trabalhistas contra possedistas para surgir, finalmente, como o homem necessário e providencial.

O Sr. Toledo Pisa — Pretendeu repetir, contra o Brigadeiro Eduardo Gomes e o General Eurico Dutra, o mesmo golpe que deu, em 1937, contra os Srs. Armando de Sales Oliveira e José Americo de Almeida.

O SR. JURACI MAGALHAES — Em várias oportunidades em que alguns ilustres companheiros de campanha procuravam ferir de preferência o candidato hoje eleito, sempre tratei de persuadí-los de evitar o êxito do jôgo ditatorial.

O Sr. Ademar Rocha — Neste sentido, ofereceré o meu testemunho pessoal.

O SR. JURACI MAGALHÃES — Muito obrigado pelo depoimento de V. Ex.^a (Lendo) Durante toda nossa campanha encontrei-me em várias oportunidades com o General Eurico Dutra e sempre Sua Excelência me reafirmou o propósito de levar a luta eleitoral em terreno elevado até o fim, submetendo-se ao ditado das urnas.

Quando a vitória nos parecia uma certeza e se murmurava a possibilidade da retirada de sua candidatura, tive o ensejo, em um encontro, em meio da nossa campanha de propaganda em campos adversos, de manifestar-lhe o desejo de todos nós, de que o seu nome honrado não fôsse retirado do decisivo jogo político que realizávamos contra a tirania.

O Sr. Vieira de Melo — Quando o General Dutra foi acusado nesta Assembléa, considere o nobre orador advogado de S. Ex.^a, por que ninguém melhor do que V. Ex.^a, para isso.

O SR. JURACI MAGALHÃES — Já o estou sendo, contra as acusações de V. Ex.^a

O Sr. Vieira de Melo — Mas, enfim V. Ex.^a aderiu; e não era esse o seu pensamento antes das eleições.

O SR. JURACI MAGALHÃES — O procedimento de V. Ex.^a é que varia de acôrdo com as suas conveniências pessoais e políticas.

O Sr. Vieira de Melo — Ninguém o está acusando de desonesto.

O Sr. Ernani Satiro — A acusação ao General Dutra, o ilustre Deputado já a fez, quando falou em "cambalacho" pois, só poderia V. Ex.^a ter feito cambalacho com o Chefe do Governo.

O SR. JURACI MAGALHÃES — É uma injúria lançada a um só tempo ao egrégio Presidente da República e ao humilde Deputado que ocupa a atenção da Casa.

O Sr. Vieira de Melo — Para V. Ex.^a, porque para mim, que conheço o sentido das palavras, não há injúria nisso.

O SR. JURACY MAGALHÃES — Realmente, a injúria tem significado

de acôrdo com a pessoa que a articula. (Muito bem; palmas.)

Pode se argumentar que o não lançamento de objurgatórias contra o candidato Eurico Dutra tenha levado nosso partido à derrota eleitoral. Mas, sem essa posição política, não se teria pôsto termo à nefanda ditadura, a não ser por uma guerra fratricida de vitória problemática e que sempre procuramos todos evitar. (Muito bem.) Com ela, não chegamos talvez ao porto seguro que buscavamos mas conseguimos o espetáculo invulgar da união total das nossas gloriosas forças armadas para o contra golpe saneador de 29 de outubro. (Apoiados.) A cena histórica daquela noite memorável do Palácio da Guerra, a conduta dos dois eminentes candidatos e dos chefes militares foi bem digna da grandeza do golpe que pôs termo ao regime que tanto enovelhou a nação brasileira. (Muito bem.) Não nos iludamos. O ex-ditador ainda está bulindo, ensaia galgar uma posição no cenário estadual e não lhe escasseiam ambições para tentar novos golpes. Ele e os quememistas ainda são o inimigo principal da causa democrática em nossa terra. (Muito bem.) Urge evitar que o país recaia nas misérias que tanto aviltaram nossos costumes.

Prosseguir vigilantemente nessa conduta, criticando os desacertos e indicando as soluções, apoiando decidida e corajosamente todos os atos democráticos do governo nos campos político, econômico e social, é uma diretriz que só pode honrar a quem a adota e só pode redundar em benefício real para o nosso Brasil. (Muito bem; muito bem! Palmas. O orador é muito cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE — Comunico à Assembléa que, para substituir o Sr. Renault Leite na Comissão parlamentar incumbida de proceder a investigações no Departamento Federal de Segurança Pública, nomeei o Sr. Senador Darío Cardoso.

Tem a palavra o Sr. Pedro Ludovico.

O SR. PEDRO LUDOVICO (Lê e seguinte discurso): — Sr. Presidente,

Srs. Constituintes. Vou hoje fazer algumas considerações sobre a mudança da Capital da República para outra região do Brasil, em virtude de achar-me com autoridade para fazê-lo, pois, já realizei a mudança do Capital de um Estado.

Em 1930, assumindo o Governo de Goiás, verifiquei, desde logo, que a sua sede estava erradamente localizada na velha cidade de Anhanguera, situada às margens do rio Vermelho.

Convencido de que o atrazo daquela unidade da federação provinha em grande parte das condições de sua Capital, de sua topografia e de sua situação geográfica, resolvi imediatamente ventilar a possibilidade de sua mudança para uma outra cidade que pudesse, com vantagem, realizar o papel de metrópole goiásna.

Muitos já haviam tido e defendido essa idéia, sem, todavia, poder concretizá-la. Couto de Magalhães e outros chegaram mesmo a se entusiasmar por ela, não conseguindo, entretanto, levá-la avante.

Cômo não havia em meu Estado uma cidade que se prestasse a ser a nova Capital, decidi construir uma para esse fim. Todos julgavam tal gesto uma aventura ou uma louca temeridade.

— Como se fazer obra de tamanho vulto sem os necessários recursos financeiros?

Goiás rendia naquela época apenas cinco milhões de cruzeiros. Ombreava-se com Piauí e Mato Grosso, colocando-se, de quando em quando, em último lugar em matéria de arrecadação orçamentária.

Depois de lutar contra inúmeros obstáculos, contra a indiferença de muitos, a descrença de quase todos e a hostilidade de grande parte da população da velha Goiás, desprezando as ameaças de toda ordem, iniciel a obra que havia planejado. Não fôssem o meu entusiasmo, a minha fé, a minha convicção de que estava fazendo um grande bem à minha terra, e, por certo, teria fracassado.

Os cofres públicos não dispunham de numerário para se dar início aos

serviços. Para isso contraí um empréstimo de três milhões de cruzeiros.

Apezar dêsse grande empreendimento me absorver todo o tempo e quase tôdas as energias, não descurci, entretanto, de incentivar tôdas as fontes de produção do Estado, inclusive uma propaganda continuada, intensa, de suas possibilidades. Aliás, o projeto da mudança estava adstrito a essas condições, dependia mesmo dêsse planejamento. Não errei nos meus prognósticos. Tudo se realizou como eu havia previsto. As rendas públicas fôram aumentando de ano para ano, correspondendo aos esforços e às necessidades da administração.

Lançada a pedra fundamental da curada edificação, em uma belíssima, mas solitária chapada, no dia 24 de outubro de 1933, muita gente que presenciava a solenidade apresentava-se cheia de reserva, julgando aquilo um sonho irrealizável.

Naquela zona não havia o material mais indispensável às modernas construções: nem serrarias, nem olarias, nem cerâmica, nem operários especializados. Estes importei pouco a pouco de São Paulo, cujo número chegou a atingir a 1.500 homens.

Foi preciso organizar tudo para levar a tarefa ao fim, e, para não descer a detalhes, que seria castigar a atenção dos Srs. Constituintes, devo sintetizar afirmando que, em 5 de julho de 1942, inaugurei Goiânia.

Convém ressaltar que a única ajuda que recebi do Governo Federal não chegou a cinco milhões de cruzeiros, sendo de notar que êsse auxílio foi dado com a obrigação de se construir quatro edifícios públicos destinados a serviços da União. — Fôram os prédios dos Correios e Telégrafos, Juízo Eleitoral, Delegacia Fiscal e Inspeção Agrícola. É justo que se consigne o grande esforço da bancada goiásna e, principalmente, do ex-Senador Nero Macedo para a consecução dêsse auxílio.

O Sr. Daniel de Carvalho — Esse auxílio foi dado pelo Congresso e não pelo Governo. Fui o relator...

O SR. PEDRO LUDOVICO — Sou muito grato a V. Ex.^a por esse auxílio.

O Sr. Daniel de Carvalho — ... do caso na Comissão de Finanças.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Agradeço a V. Ex.^a em tempo, esse valioso auxílio. Declarei que foi proporcionado pelo Governo Federal, mediante esforços da bancada goiana no Congresso e de outros parlamentares como V. Ex.^a.

O Sr. Lino Machado — Perfeitamente. V. Ex.^a até declinou o nome do Senador Nero de Macedo.

O Sr. Daniel de Carvalho — Continuo a afirmar que o auxílio foi prestado pelo Congresso.

O SR. PEDRO LUDOVICO — (Lendo) Construída Goiânia, com um completo serviço de esgoto pluvial, esgoto sanitário, de abastecimento de águas, de comunicações telefônicas, com muitos edifícios para repartições públicas, como os do palácio do Governo, Secretaria Geral, Palácio da Justiça, Serviço Telefônico, Serviço de Propaganda, Serviços de Educação e Saúde, Serviço de Estatística, Segurança Pública, Penitenciária, Quartel da Polícia, Ginásio de Goiás, Grupos Escolares e mais os prédios dos Cine Goiânia e Grande Hotel, que são todos pertencentes ao Governo, a situação financeira do Estado em vez de se encontrar agravada achava-se grandemente melhorada.

Em princípios de novembro do ano passado, quando deixei o Governo, o Estado de Goiás que já havia ultrapassado, sem aumento de impostos, dez dos seus congêneres da Federação em arrecadação orgarientária, estava sem nenhuma dívida interna ou externa, com todos os pagamentos em dia, a não ser de processos dependentes de ultimação, e com quase quatorze milhões de cruzeiros, depositados em bancos.

A situação financeira era tão eufórica, que o desembargador Eládio de Anorm, meu substituto, deu um abono de Natal de dois milhões e setecentos mil cruzeiros ao funcionalismo público,

O Sr. Jules Machado — V. Ex.^a acha que a situação econômica e financeira do Estado era boa; no entanto, Goiás não tinha estradas, nem escolas e pagava uma miséria à magistratura.

O SR. PEDRO LUDOVICO — É paixão de V. Ex.^a Todo mundo sabe que construí mais de 4 mil quilômetros de estradas.

O Sr. Jules Machado — O saldo que V. Ex.^a deixou estava em processos, conforme publicou, há dias, a Secretaria das Finanças do Estado.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Se V. Ex.^a provar que digo inverdades, renunciarei meu cargo de Senador. Afirmo que deixei o Estado em ótima situação financeira. V. Ex.^a é um apaixonado. O povo goiano sabe distinguir entre minha pessoa e a de V. Ex.^a.

O Sr. Jules Machado — Sabe perfeitamente. V. Ex.^a foi eleito pela máquina da ditadura e eu pela oposição.

(Trocam-se vários apertes. O Sr. Presidente faz soar os tambores, reclamando atenção).

O SR. PEDRO LUDOVICO — (Continua a leitura) — Como vêm os nobres Representantes não é tão difícil mudar uma capital, principalmente quando se tem a certeza de que esse ato é necessário, é justo, é patriótico.

Terminando êsses esclarecimentos, vou entrar principalmente no assunto que me traz à esta tribuna.

O Sr. Galeno Paranhos — V. Ex.^a com a criação de Goiânia, proporcionou a Goiás uma nova mentalidade, impulsionou tôdas as fontes de riqueza de nosso Estado e deu vida ao coração do Brasil.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Muito obrigado a V. Ex.^a.

O Sr. Diogenes Magalhães — O mesmo fenômeno se observará no Território Nacional, quando se der a transferência da Capital da República para o planalto central de Goiás.

O SR. PEDRO LUDOVICO (Lendo) — Durante muitos anos após o des-

cobrimento do Brasil, por força de várias circunstâncias, o seu povoamento se processou exclusivamente no litoral.

Aliás, era pequena a população do Reino Lusitano, que se dividia por tôdas as terras e mares onde o gênio ousado do navegador português levava seu comércio, sua religião e seus costumes. As índias fascinavam a todos e eram uma realidade palpitante para o comércio luso de especiarias. O Brasil uma grande desilusão ou, quando muito, uma remota promessa, pois, o Eldorado tão cobiçado não fôra encontrado, e a população aborigene e inculta sem capacidade para manter transações de vulto. Por isso, ficou relegado para um segundo plano nas cogitações portuguesas. Sômente depois do interesse demonstrado pelos piratas franceses, pelo comércio do pau-brasil, que se começou a pensar seriamente na posse efetiva da terra brasileira.

Vieram os donatários, os governadores gerais, mas tôda expansão portuguesa se operava na costa, que, por ser imensa e desguarnecida, devia ter o seu povoamento forçado, embora em núcleos ganglionares, a fim de que outros povos não formassem colônias na mesma.

Além dessa necessidade militar do povoamento da costa para manter vigilância efetiva contra aventureiros, a grande facilidade de ligação dos núcleos entre si e com a metrópole pelo transporte marítimo, contribuía decisivamente para dificultar a penetração pelo "hinterland". O principal produto exportável — o açúcar — era facilmente obtido pelo plantio da cana, no litoral, não obrigando os colonizadores à procura de grandes áreas no interior. Outrossim, a conformação do relêvo costeiro, com revestimento vegetal espesso e pujante, constituindo uma verdadeira barreira, impedindo o livre acesso para o Planalto, exerceu e ainda exerce decisiva influência nas relações entre este e o litoral. As estradas de ferro em cremalheiras, como a Rio-Petrópolis, em grandes viadutos, como a de Paranaguá-Curitiba, com grandes túneis como a São Paulo-Rio,

e as rodovias acidentadas que ligam o interior com o mar provam sobejamente as dificuldades para se galgar o planalto.

Outro fato que *acolchetava* os elementos colonizadores à costa, era o respeito que tiveram, de início, pelo meridiano demarcador das Tordezilhas, tanto que, quando o Brasil se organizou em capitânicas hereditárias, foi aquele meridiano respeitado. Porém, desde que Portugal caiu sob domínio espanhol, após a morte de Dom Sebastião em Alcacer-El Kibir, não havia mais razão de ser no respeito àquele tratado. Então, iniciou-se uma época de grandes incursões pelo interior do imenso "Far west" brasileiro, com o fito de estabelecer contacto com as populações espanholas da cordilheira andina.

Mais tarde, com a independência de Portugal, não pararam as grandes bandeiras para hinterlândia. A cobiça do ouro e a conquista de índios eram um grande atrativo, e nada podia contê-las na ânsia louca de devassar desertos. Assim, os ousados bandeirantes alargaram com suas estupendas arrancadas, o território nacional de cerca de 2/3 do que era inicialmente.

Balizaram os pontos externos de nossas fronteiras e voltaram quase todos à origem de partida. E' fato que fundaram muitas fazendas e vilas, que são hoje cidades, sendo que várias, por terem sido levantadas longe demais da civilização, foram aniquiladas pelas distâncias. Os bandeirantes ampliaram nossas fronteiras, mas, até hoje, aproveitamos pouco dessa expansão territorial.

Foi como uma maré que crescesse e levasse as águas muito longe e, logo depois, retornasse ao mar, sem deixar por onde passou senão pequenos vestígios.

A descoberta do ouro deslocou o centro da gravidade econômica do norte para o sul, e a capital do País transferiu-se da Bahia para o Rio de Janeiro, que ficava mais perto da Baía de Prata, onde portugueses e espanhóis disputavam lides.

O Rio, desfrutando uma boa posição geográfica e ótimo porto de mar, desincumbiu-se brilhantemente de sua missão histórica. Naqueles tempos em que a nossa formação territorial estava em franco processo de evolução, nenhuma outra capital poderia ser melhor do que foi o Rio. Entretanto, agora, os tempos são outros e as necessidades do país são diversas e o serão no futuro.

Resta-nos, presentemente, completar a obra iniciada pelos bandeirantes, exigindo que o Brasil entre na posse de si mesmo.

Não podemos mais delegar às gerações futuras o indeclinável dever que nos cabe de chamar à civilização esses milhões de quilômetros quadrados que ficam a oeste da linha balizada pelos rios Paraná-São Francisco, e que constitui, mais de 2/3 do nosso território.

É chegado o momento de os nobres senadores e deputados da Constituinte abraçarem o ideal dos constituintes de 1891 e 1934 — a mudança da Capital Federal para a zona já demarcada para fim.

Nada de novo estamos criando ou pleiteando, pois, apenas se quer o prosseguimento de um trabalho já iniciado por outros, que só nos podem merecer respeito e consideração, pela coragem e espírito público que tiveram em incluir nas constituições brasileiras de 1891 e 1934 as seguintes determinações...

O Sr. Coelho Rodrigues — Vossa Ex.^a bem pode imaginar que somente as grandes quantias gastas nos ministérios, no governo passado, dariam o necessário para a transferência da Capital. Hoje, será muito mais difícil.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Adiante, no meu discurso, darei a resposta a V. Ex.^a (Lendo)

Art. 3.^o Fica pertencendo à União, no Planalto Central da República, uma zona de 14.400 quilômetros quadrados, que será oportunamente demarcada para nela estabelecer-se a futura capital federal.

Parágrafo único. Efetuada a mudança da capital, o atual Distrito Federal passará a constituir um Estado. (Constituição de 1891)

Art. 4.^o Será transferida a capital da União para um ponto central do Brasil. O Presidente da República, logo que esta constituição entre em vigor, nomeará uma comissão que, sob instrução do governo, procederá aos estudos de várias localidades adequadas à instalação da capital. Concluídos tais estudos, serão presentes à Câmara dos Deputados, que escolherá o local e tomará, sem perda de tempo, as providências necessárias à mudança.

Efetuada esta, o atual Distrito Federal passará a constituir um Estado". (Constituição de 1934)

O Sr. Coelho Rodrigues — Antes da construção da cidade, há necessidade de prover aos meios de comunicação com o resto do país.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Responderei, igualmente, a Vossa Excelência mais adiante. (Lendo.) — Em meados de 1894 o governo de Floriano Peixoto determinou o estudo da região, mais indicada para a futura capital da República.

Seguiu para o Planalto Central do Brasil a comissão geral, chefiada por Dr. Luís Cruls, ilustre cientista, que demarcou e estudou em detalhes uma área de 14.400 quilômetros quadrados e na qual deveria ser escolhida uma zona destinada à futura capital do Brasil.

Vale a pena transcrever a seguinte parte de seu relatório escrito em 1895.

“Tenho absoluta convicção de que a mudança da capital”, a par dos interesses políticos que a ela se prendem, resultará para o Brasil, sua prosperidade e desenvolvimento futuro, as mais benéficas consequências, que atualmente ninguém pode avaliar.

O empreendimento, com quanto de difícil realização, não deixa de ser exequível, e pode sê-lo em

tempo relativamente curto, e que depende exclusivamente de uma via férrea.

Ora, duas estradas estão atualmente convergindo para a cidade de Catalão, a Mogiana e a Oeste de Minas, e ali poderão chegar os trilhos dentro de muito pouco tempo. Se, ao mesmo tempo, o governo fizer ativar o mais possível os estudos e a construção da estrada estratégica de Catalão, Goiás, Cuiabá, com ramal para o planalto, o trêcho desta estrada a construir entre Catalão e a nova capital terá um desenvolvimento que não excederá de muito 450 quilômetros...

"Por aí vêdes Sr. Ministro, que a ligação, por meio de uma via férrea, entre a atual e a futura capital, é questão de poucos anos, embora o aproveitamento das atuais estradas de ferro, já existentes, tenha o grande inconveniência de alongar, consideravelmente, o desenvolvimento total do traçado; mas, em todo o caso, é a única solução que, por ora, se impõe, até que um dia seja levado avante o projeto de uma Estrada de Ferro, de traçado direto, idéia que já apresentei no "Relatório da Comissão Exploradora do Planalto Central", e, aliás, perfeitamente realizável, ainda que de execução onerosa".

O elemento julgado essencial para a exequibilidade da mudança da Capital era uma estrada de ferro que fôsse até a região escolhida para o futuro Distrito Federal. No momento pode-se dizer que essa ferro-via já existe, pois a Estrada de Ferro Goiás acha-se com os seus trilhos a menos de 100 quilômetros da zona demarcada, distância, aliás, insignificante. Demais, outras importantes vias de acesso para aquela região já existem, como a rodovia que liga Vianópolis, na E. F. G., à Luziânia, Planaltina, Formosa e São João de Aliança, a rodovia que estabelece a comunicação de Anápolis com Planaltina e outras inter-municipais.

No tempo em que o relatório referido foi feito, 1895, o automóvel não tinha nenhum valor como agente eficaz de transporte, razão por que não se cogitou de rodovia.

Apesar de ainda muito deficientes os meios de transportes em Goiás, o que existe é bastante, inicialmente, para atender às necessidades da construção da nova capital.

Isto pôsto, analisemos as vantagens que adviriam para o País com a referida mudança.

A primeira de tôdas seria a irradiação intensa de progresso, de iniciativas públicas e privadas de tôda ordem, para o desenvolvimento de regiões que só o teriam em consequência de um elevado e pernicioso superpovoamento na orla litorânea.

Uma capital colocada em região central, como a do planalto, tem possibilidades de ligar-se mais facilmente à maioria das capitais dos Estados brasileiros, pois o futuro Distrito Federal é mais ou menos equidistante delas, como se pode verificar facilmente pelo mapa do Brasil.

Sob o aspecto social, os benefícios seriam notáveis. Sabemos que o Rio se debate numa grande crise de falta de habitações, de transporte, de água e muitas outras necessidades básicas, sendo que, entre várias causas desses males, avulta, sem dúvida, o fato de ser a cidade já muito grande e populosa, e de recursos limitados para manter sob boas condições tamanha população. A captação de águas é feita à custa de grandes sacrifícios, o abastecimento a consideráveis distâncias. Enfim, o crescimento exagerado da população urbana, além de um certo limite, acarreta mais dificuldades que benefícios e gera problemas complexos, de árdua solução. A um enorme crescimento populacional, devem corresponder facilidades para o seu abastecimento, o que nem sempre acontece, devido às condições topográficas, geográficas e econômicas das regiões que se comunicam com os centros urbanos.

Tanto assim que, na Rússia, domina, hoje, o pensamento de se construir cidades para populações limitadas que

não excedam a poucas centenas de milhares.

Nequêle extenso país se têm edificado, ultimamente, muitas cidades dêsse tipo.

Os urbanistas russos, depois de estudarem profundamente o problema, chegaram a esta conclusão, dando os motivos razoáveis e científicos que os levaram a essa attitude.

A tendência moderna é para a construção de cidades que comportem 200.000 a 300.000 habitantes, pelas razões já citadas, acrescidas das necessidades de defesa sanitária e militar.

O governo deve ter a preocupação de que seus funcionários trabalhem num ambiente tanto quanto possível calmo e apropriado, que nem sempre as maiores cidades oferecem.

Sob o ponto de vista da defesa nacional, salta aos olhos de qualquer leigo no assunto que o Rio está sujeito a bombardeio de artilharia naval, sob ação directa de aviões com base em navios, sob possibilidade de desembarque, etc., que trariam, certamente, prejuizos muito maiores no esforço de guerra da nação do que se o mesmo acontecesse com o governo instalado numa cidade a mais de 1.000 quilômetros do litoral.

A unidade nacional seria reforçada por uma melhor articulação entre as unidades federadas.

Feder-se-ia aventar a hipótese de quando houvesse guerra cogitar-se de transferir a capital. Isso acarretaria sérios inconvenientes de ordem moral e material. Também, seria muito mais fácil interceptar os aviões inimigos num longo vôo no interior, do que interceptá-los sobre o mar antes de bombardear uma cidade costeira.

— Outro fator de relevante importância é o clima. Sabem os Senhores Constituintes, por experiência própria, o calor excessivo que sufoca a população do Rio durante vários meses do ano. É um calor tão intenso, tão incômodo, tão deprimente, que desabona a nossa metrópole como cidade habitável — A remodelação das suas ruas centrais, com as suas construções anti-higiênicas, só no período

de de alguns séculos poderá ser conseguida.

O Sr. Coelho Rodrigues — Se houvesse possibilidade de comunicações, talvez houvesse vantagem prática na mudança da capital. Entretanto, há um ponto a ser considerado — a influência tradicional, histórica, nos costumes brasileiros, da cidade do Rio de Janeiro sobre toda a nacionalidade, como Paris sobre a França, Londres sobre a Inglaterra, Berlim sobre a Alemanha, Moscú sobre a Rússia, e assim tantas outras. Temos, no Rio de Janeiro, patrimônio histórico que precisamos zelar.

O SR. PEDRO LUDOVICO — O progresso do Brasil está acima dêsse patrimônio.

O Sr. Dario Cardoso — A mudança da capital não impediria que se zelasse por êsses tesouros.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Sabem os nobres Constituintes que as grandes capitais européas estão distantes do mar.

O Sr. Coelho Rodrigues — Na Europa, as distâncias são muito pequenas.

O Sr. Dario Cardoso — Nesse caso, pela teoria de V. Ex.^a, o Brasil deveria ser abandonado, por que é muito grande.

O SR. PEDRO LUDOVICO (Continuando a leitura) — Entretanto, no futuro Distrito Federal o clima é dos melhores que se possa ter, em virtude da sua grande altitude e outras causas locais.

O seu ar é puro e fresco, sendo que as temperaturas máximas são da ordem de 32.º c., durante curto período de tempo, as mínimas da ordem de 0.º e as médias de 19.º Cabe reproduzir aqui as palavras do Dr. João José de Campos Curado, encarregado dos estudos de meteorologia da comissão designada para os estudos do futuro Distrito Federal:

“Não posso furtar-me ao desejo de, antes de terminar, fazer uma observação a propósito da

excelência e salubridade do clima; o que me parece não ser invasão por terreno alheio, embora a outrem caiba tratar do assunto.

Há mais de um ano que estamos no acampamento e, apesar da falta de aconchêgos a que estamos acostumados, temos gozado completa saúde e até mesmo aqueles que sofriam de certas afecções quando para cá vieram, viram-nas desaparecer. E tive ocasião de observar que moléstia alguma se nota que denuncia maus efeitos do clima, onde a pureza do ar, de que já falei, permite conservar-se fresca por muitos dias a carne. Afinal, o próprio defluxo, tão forte em climas análogos, é aqui brando e de pouca importância".

Na região do futuro Distrito Federal a qualidade do solo não é das melhores que se têm no Planalto, para a agricultura. Entretanto, existem na própria região demarcada, como nas proximidades imediatas, rios com vales cobertos de terra da melhor qualidade que são muito favoráveis ao cultivo de trigo, que lá se planta em pequena escala, desde o tempo do Império. Esse trigo, já por diversas vezes examinado, foi considerado igual ao melhor similar europeu. O Ministério da Agricultura, há dez anos, mais ou menos, se interessou por seu cultivo naquela zona, colhendo os melhores espécimes na Chapada dos Viadinhos, cuja altitude é de 1.700 m.

Quanto às águas, afirma, pitorescamente, o último sobrevivente da comissão exploradora, "dão para afogar a humanidade". (*General Hartimphilo de Moura.*) De fato, da região do futuro Distrito Federal emanam águas que vão para as grandes bacias do Amazonas, Prata e São Francisco. E' o grande "divortium aquarum" do Brasil.

Os elementos básicos para a formação de grandes indústrias também são encontrados. A electricidade pode ser obtida fartamente das quedas de varios rios. Um pouco ao norte, em Niquelândia encontra-se uma das maiores jazidas de níquel do mundo. Ha,

também, possibilidade de descoberta de carvão de pedra nos terrenos peruanos dos Vales do Tocantins e Araguaia.

Desde que a capital se deslocasse para uma zona do retângulo de 14.000 km² de terra demarcada, no Planalto, seria relativamente fácil a sua ligação com as diferentes regiões do País.

Com os Estados do Pará e Amazonas, a ligação far-se-ia por intermédio do Tocantins e Araguaia que, com alguns serviços nos trechos de muita correnteza, se prestariam perfeitamente a uma navegação intensiva. Além da de cobotagem, haveria possibilidade de transportarem para os mercados norte-americanos e europeus tanto o minério de níquel, do alto teor, de Niquelândia, como os produtos de clima temperado para a zona de clima equatorial super-úmido do Amazonas.

Para Oeste, bastaria fazer-se ligação com a rodovia de primeira classe São Paulo-Cuiabá, ora em adiantado estágio de construção. Para os Estados do Leste Setentrional, Bahia e Sergipe, e Nordeste, a ligação poderia ser realizada construindo-se uma estrada que teria, no máximo, 450 km. do futuro Distrito Federal a um ponto navegável do São Francisco.

O Sr. Coelho Rodrigues — Com as dificuldades financeiras que enfrenta o Brasil esse plano só poderá ser realizado em futuro muito remoto.

O SR. PEDRO LUDOVICO — O plano não deveria ser empreendido numa só etapa, mas em várias. O orçamento da República consignaria verbas, todos os anos, para a mudança da capital. (*London.*)

Alcançado, Sr. Presidente o São Francisco, dirigir-se-ia para baixo em busca da Bahia ou dos Estados nordestinos, ou para cima até Firapora, onde existe a E. F. C. E. Para o sul, as estradas de ferro e de rodagem suportariam os maiores encargos, por se destinarem ao Triângulo Mineiro, São Paulo e Rio, direção em que existem meios de transporte mais efficientes, pois o Estado de Goiás é penetrado ao sul por duas ferrovias — a Oeste de

Minas, que liga Monte Carmelo o Ovidor, e a E. F. Goiás, que vai de Araguari a Anápolis.

Para as intercomunicações mais rápidas o avião resolve, plenamente, o problema, porquanto o futuro Distrito dista quatro horas de voo do Rio, três de São Paulo, sete da Bahia, dez de Manaus, oito de Recife, oito de Porto Alegre. Acha-se sob a rota mais curta dos E.E. U. U para o Rio de Janeiro, como recentemente se viu na viagem inaugural do *Constellation*.

Já sendo o Rio de Janeiro uma grande urbe, com vida própria e grande porto de exportação e importação, não sofrerá tanto prejuízo com o afastamento do Governo Federal. — e aqui respondendo ao nobre Deputado — principalmente tendo-se em vista que continuará sendo cidade universitária, podendo ter os mesmos efetivos militares que agora a guardam, inúmeros funcionários federais e estaduais, dada a sua importância, e quase o mesmo funcionalismo municipal.

O Brasil todo sentiria os influxos benéficos ocasionados pela mudança, e essa melhoria atingiria a todos Estados, sem exceção, embora indiretamente.

Afinal, o Rio perderia pouco e o Brasil ganharia muito.

Se alguém me objetasse que o governo recentemente gastou milhões em prédios públicos aqui...

O Sr. Jales Machado — Também V. Ex.^a já acusa a ditadura?

O SR. PEDRO LUDOVICO — ... eu responderia que, com a valorização dos imóveis, tais prédios seriam vendidos para apartamentos, escritórios e hotéis, com boa margem de lucros; e, com esse dinheiro, poder-se-iam construir outros tantos edifícios na nova metrópole.

Estamos diante do dilema de Euclides da Cunha: "progredir ou perecer."

Qual não seria, hoje, o progresso do nosso País se a Capital Federal tivesse se deslocado do Rio para o Planalto Central em 1895?

Sejamos bons brasileiros e escolhamos o caminho de interesse nacional

— a execução do que dispõe o art. 3.^o da Constituição da República do Brasil de 1891. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Senhor José Bonifácio.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO (*Movimento geral de atenção* — Sr. Presidente, as oposições coligadas de Minas Gerais devem a esta Assembléia e ao Brasil uma satisfação ante a inexplicável atitude, ontem aqui assumida, pelo Sr. Deputado Benedito Valadares, quando quis excluir a intervenção dos demais representantes do povo, no esclarecimento das suas próprias contas ou das contas de sua administração. De todos os homens que moçojam nesta Casa, S. Ex.^a é o menos autorizado para falar, em autonomia estadual e invocar o regionalismo no bom sentido.

Foi com seus aplausos calorosos, com o prestígio veemente de seu Governo, dos cofres de Minas e de sua força pública que se tornou possível ao ditador, em certo dia de nossa vida republicana, na praia do Russel, em solenidade que mais parecia festim pagão, diante de uma pira gigantesca e adremente construída, incinerar-se, uma a uma, as bandeiras dos Estados e os seus símbolos. (*Muito bem.*)

Naquela oportunidade, dizia-se que tal ato faria desaparecer, de modo definitivo, um regionalismo, que era inexistente na verdade. O que se consumia naquelas labaredas eram as tradições do Brasil, era o passado glorioso, com Tiradentes à frente; eram, enfim, as nossas glórias mais puras e mais queridas. (*Muito bem.*) E tudo porque o ditador, na realidade, desejava, com aquela sua atitude, demonstrar que as tradições do Brasil se deviam fundir diante de sua vontade, então onipotente.

Sr. Presidente, Minas Gerais — V. Ex.^a bem o sabe — é o Estado mais brasileiro do Brasil. O seu norte está, todo êle, trabalhado pela gente boa da Bahia; o seu sul é prolongamento de São Paulo, de quem recebe, não apenas riqueza material, senão, também, a própria espiritualidade paulista.

ta; na fronteira do Espírito Santo, secularmente se dabatem as populações, disputando terreno, ora de Minas, ora do Espírito Santo, e os laudos, as opiniões e tudo mais se confunde diante da fronteira, porque não se sabe qual a divisa entre os dois Estados. (*Muito bem.*)

Já foi dito aqui, e agora acentuo, que o Estado de Goiás teve sua população aumentada à custa dos mineiros que se trasladaram para aquela bela região do Brasil.

Assim, Sr. Presidente, o nobre Deputado Sr. Benedito Valadares — cuja ausência no plenário mais uma vez se verifica — não teve razão quando quis excluir do exame de suas contas, acentuando sempre, os demais representantes do povo.

Estamos empenhados num caso nacional. Dêle devem participar todos os homens públicos do Brasil, porque o “caso Valadares”, como o “caso Borghi”, tem expressão nacional. (*Muito bem. Palmas.*)

Não é possível, no momento exato em que poderosa unidade da Federação sofre uma administração nociva aos seus interesses, sequestrar-se o seu estudo para impedir que todos tragam sua palavra de solidariedade, pugnando pela libertação da nossa terra.

Instalou-se no Palácio da Liberdade — ironia da sorte: Palácio da Liberdade! — este cidadão, a quem pessoalmente, manifestei, antes de ser nomeado, minhas esperanças de ver Minas reintegrar-se nas suas tradições e no seu passado altivo; cidadão que agora, empunhando a chefia do Estado, se declara curatelado do Sr. Benedito Valadares, remetendo para esta Capital o eixo da política e da administração mineiras.

O Sr. João Henrique — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Com todo prazer.

O Sr. João Henrique — V. Ex.^a não tem razão nesta afirmativa. O Interventor João Beraldo é digno representante do P.S.D. mineiro, e está cumprindo o programa do partido. S. Ex.^a.

não dá preferência a nenhum chefe regional.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — O aparte do nobre Deputado não deve ter a grande autoridade que lhe quer emprestar, porque S. Ex.^a, há poucos dias, teve ensejo de declarar que não pertence à corrente Valadares, e está enciumado. (*Trocam-se partes. O Sr. Presidente pede atenção.*)

O Sr. João Henrique — A alegação do orador não procede.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Folgo muito em sabê-lo.

O Sr. João Henrique — O fato de pertencer à corrente do Sr. Benedito Valadares não quer dizer que tenha sido companheiro de S. Ex.^a enquanto durou o regime ditatorial, porque sempre fui contra as ditaduras...

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — O que muito honrou V. Ex.^a.

O Sr. João Henrique — ... o que me dá autoridade moral para defendê-lo, neste instante, das acusações facciosas que lhe são atiradas. Era o que tinha a dizer.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Sr. Presidente, verá V. Ex.^a que a atitude assumida pelas oposições coligadas em Minas, longe de ser tacitosa, é perfeitamente isenta e sobretudo serena. A magistratura dominou um dia Minas Gerais e, nessa oportunidade, expediu um decreto de mais alta significação e de toda a expressão, decreto que instituiu aquilo que sempre desejou o povo mineiro e que muitos Estados da Federação ainda invejam, isto é, a polícia de carreira. O delegado, para atingir a primeira classe, teria de ser nomeado para a quinta classe; e, então, à custa de seu esforço próprio, não à custa do empenho alheio, galgaria uma a uma as posições da carreira, até atingir a mais elevada de todas, a primeira classe.

O Sr. Coelho Rodrigues — Isso não pode servir à política.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Com esta providência se libertou de maneira definitiva a polícia de meu Estado. Já os delegados, capitães do

mato que eram antigamente — o que voltaram a ser hoje — não precisavam adular quem quer que fôsse e, sobretudo, o chefe político local, porque eram homens livres, independentes, inteiramente autônomos.

Mas, de outra parte, isso não interessaria à política partidária, de que o Sr. João Beraldo e agora expressão, na frase incisiva do Deputado João Henrique. E, por isso mesmo, ao assumir o governo, a primeira providência que tomou foi precisamente esta: revogou o decreto que instituíra a polícia de carreira e nomeou novamente uma série de regulos, aos quais denominou “delegados de polícia”.

O Sr. João Henrique — É uma injustiça que V. Ex.^a está fazendo aos cidadãos nomeados delegados de Minas.

O Sr. Gabriel Passos — É a verdade, nada mais do que a verdade.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Já que falamos em injustiça, Sr. Presidente, examinemos então a reforma judiciária, a reforminha judiciária praticada pelo Sr. João Beraldo. O Desembargador Nísio Batista fez ao povo mineiro a grata justiça de dar-lhe uma organização judiciária perfeita e instituiu a carreira, também, no Ministério Público. Vale dizer: o promotor de justiça, para atingir a quarta entrância, deveria ser nomeado para a primeira.

O Sr. Gabriel Passos — E ficaria com garantias funcionais.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — E todos se encontravam rodeados das reais completas, das mais definitivas garantias pessoais e morais.

Mas, como o clima da liberdade, como o clima da moralidade não interessa ao atual governo de Minas, é claro e óbvio que a lei foi imediatamente revogada. Mas como e por que forma o foi? Sabê-lo-á dentro de alguns segundos a Assembléa.

O Sr. Juscelino Kubitscheck — A acusação que V. Ex.^a está fazendo...

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Estou dizendo a verdade, não estou acusando.

A lei está aqui. Por enquanto, estou narrando; vou acusar depois.

O Sr. Juscelino Kubitscheck — A acusação que está fazendo ao Interventor João Beraldo não procede, porque S. Ex.^a encontrou os cofres públicos esgotados com as despesas decorrentes de nomeações feitas pelo governo que tomou conta do Estado a 29 de outubro.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — No entanto, criou mais 83 cargos de diretores de grupo.

O Sr. Juscelino Kubitscheck — Para a Secretaria das Finanças — vou citar apenas um exemplo — foram nomeados, em três meses, no governo judiciário, 750 funcionários, 400 dos quais tomaram posse.

O Sr. Gabriel Passos — Convém lembrar que o Sr. Benedicto Valladares não assinava seus atos.

O Sr. Juscelino Kubitscheck — Os outros não tomaram posse porque não cabiam, fisicamente, dentro da Secretaria. Nas mesinhas destinadas ao pessoal, começaram a trabalhar quatro funcionários, para que o local comportasse a todos. Pois bem: a reforma a que o orador se refere, evidentemente o Interventor foi obrigado a fazer para poupar os cofres públicos, porque só de aumento do funcionalismo público o orçamento recebeu a sobrecarga de cento e tantos milhões de cruzeiros.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Sr. Presidente, a Assembléa ouviu a explicação do Deputado Juscelino Kubitscheck. Pediria a S. Ex.^a, já que é amigo pessoal do Sr. Benedicto Valladares, que lhe comunicasse, na Comissão Constitucional, que aqui estou no plenário acusando seu governo.

Sr. Presidente, o Deputado Benedicto Valladares, quando governador de Minas, não quis trabalhar. Para muitos, isso não é mau gosto... (Riso). E, em consequência, começou a vir e ir de Belo Horizonte para o Rio...

O Sr. Gabriel Passos — Centenas de vezes.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — ... e amigo meu, com paciência beneditina,

anotou que, em 1944, S. Ex.^a viera ao Rio tantas vezes que os dias todos somados em que aqui permaneceu totalizaram seis meses e sete dias!

O Sr. Juscelino Kubitscheck — O Sr. Presidente Antônio Carlos, quando no governo de Minas, foi em certa ocasião acusado de fazer muitas viagens; e ele respondeu: não governo com os pés; governo com a cabeça.

O Sr. Gabriel Passos — Era Antônio Carlos!

O Sr. Paulo Sarasate — V. Ex.^a, Sr. Deputado Juscelino Kubitscheck, não tem medo de que a cúpula desta Casa lhe caia na cabeça?!

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Sr. Presidente, o Deputado Juscelino Kubitscheck deu resposta a si próprio: o Sr. Presidente Antônio Carlos governava com a cabeça...

Assim, não trabalhando, o Sr. Benedito Valadares não preenchia os cargos vagos e não promovia aqueles que mereciam promoção. Em consequência assumindo a magistratura o governo, encontrou setecentos lugares vagos, entre não nomeados e não promovidos; e, por conseguinte, preencheu-os a todos.

Mas, ao assumir o governo, o Sr. João Beraldo que fez? Negou posse a esses funcionários, e, depois de passados sessenta dias que a lei a eles concedia para tomar posse, e como não o fizeram, vieram então os decretos de exoneração por não comparecimento no prazo legal.

Vê-se que o aparte do nobre Deputado foi desastroso.

O Sr. Juscelino Kubitscheck — V. Ex.^a sabe que esses funcionários foram dispensados porque não eram necessários ao serviço.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Mas, Sr. Presidente, o Sr. João Beraldo acaba de praticar, em Minas, um ato que reputo da mais alta gravidade. Não rompeu apenas com as tradições de Minas, o que já seria muito, mas também com as tradições da própria nação brasileira. O Ministério Público, pelas grandes atribuições que lhe são cometidas, é, em verdade, de ta-

manha importância em nossa estrutura política, que os governos passados nunca tiveram coragem de atingi-lo. Que fez o Sr. João Beraldo? Apenas introduziu na sua reforminha judiciária este artigo monstruoso:

“Os cargos de promotor de justiça de qualquer entrância são isolados, de provimento efetivo”.

São demissíveis e removíveis os promotores.

E pelo artigo 68 — atente bem a Assembléia nesta monstruosidade — o Ministério Público, que até então era auxiliar da Justiça, pela reforma Beraldo passou a ser:

“Constituído por agentes do Poder Executivo”.

São assim, Sr. Presidente, rebaixados promotores e o Procurador Geral do Estado, da altitude em que devem pairar, a meros agentes do Poder Executivo! Já é degradar muito a opinião da população de Minas!

O Sr. Coelho Rodrigues: E' edificante!

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO: — Mas, Sr. Presidente, não me surpreende essa atitude do Sr. Interventor João Beraldo, porque S. Ex.^a caminha firme e desassembrado pelos rumos e pela estrada que lhe apontou o Senhor Deputado Benedito Valadares; e como o curador não tem ampla visão, claro está que o curatelado também não pode andar com muita amplitude de vistas...

Trago aqui, para estarem de conhecimento do Brasil, e para que se fixe mais um minuto da nossa história republicana, documento muito interessante que vou exhibir à Assembléia, para retratar quais as tendências espirituais do Sr. Deputado Benedito Valadares.

O Sr. Lopes Carneado: — Sua Excelência deve ter tendências; mas, espirituais... não!

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO: — A revolução que depois o ditador traz a data de 29 de outubro do ano próximo passado. É de se supor — e é natural — que uma revolução daquele vulto não fôsse feita de improviso, mas vinha sendo articulada com certa

antecedência. E, ainda mais: é perfeitamente lógico e crível que, a 29 de outubro, todos os maiores que participaram da preparação estariam senhores do segredo do movimento.

Pois bem: no dia 30 de outubro, isto é, vinte e quatro horas depois da deposição do ditador Getúlio Vargas, o Sr. Benedito Valadares, inteiramente *a quo* do que se passava, apesar da altitude do posto em que se encontrava, lançou no rosto dos mineiros uma Constituição outorgada, que aqui está e traz a data de 30 de outubro de 1945!

O Sr. Coelho Rodrigues: — No Piauí, foi 6 dias depois...

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO: — Ora, Sr. Presidente, esta outorga nos sugere duas conclusões: a primeira é a de que S. Ex.^a estava completamente ignorante do que se passava no Brasil, e é considerado, portanto, a despeito de sua proclamação de 29 de outubro, o adesista da undécima hora. A segunda conclusão que se tira...

O Sr. Lopes Cançado: — V. Ex.^a deve conhecer o notável telegrama que, ao ex-governador de Minas, passou, por este mesmo motivo, o atual Senador Ernesto Dornelles, com muita honra para S. Ex.^a.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO: — O segundo motivo que nos sugere a publicação daquele ato é o de que Sua Excelência apesar da derrota completa, definitiva, do nazi-facismo, mau grado a vitória extraordinária obtida pelas nossas forças expedicionárias e a aurora de democracia que naquela oportunidade inundava já todo o mundo civilizado, manteve-se com o espírito fechado dentro da casca da ditadura e lançou aos mineiros uma "polaquinha" totalitária. Totalitária, sim Sr. Presidente; aqui está ela. Estabelece coisas surpreendentes, que vou ler à Casa.

No art. 41, ao tratar do Poder Executivo, determina enfaticamente:

"O Poder Executivo é exercido pelo Governador do Estado, que superintende a administração pública e promove ou orienta a po-

lítica legislativa de interesse do Estado".

Na letra c; dá como função do Executivo:

"expedir Decretos-leis, quando autorizado pela Assembléa Legislativa mediante as condições e nos limites fixados pelo ato de autorização".

Mas na letra d, já então, põe fora, completamente, suas unhas e esclarece que compete privativamente ao Governador do Estado:

"Expedir Decretos-leis..." Sempre Decretos-leis!...

O Sr. Osvaldo Lima — Mas isto é quase a própria Constituição de 37...

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO: — Ninguém está dizendo o contrário.

O Sr. Osvaldo Lima — ... que está em vigor atualmente.

O Sr. Lopes Cançado: — O orador está demonstrando que o Governador estava alheio aos acontecimentos.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO: "Expedir decretos-leis nos períodos de recesso da Assembléa Legislativa..."

Atente o Deputado Osvaldo Lima: isto não está na Constituição de 37, mas na letra d que acabo de ler. O Sr. Benedito Valadares foi além da Constituição de 37:

"Expedir decretos-leis nos períodos de recesso da Assembléa Legislativa, *ad referendum* desta, se o exigirem as necessidades do Estado, sobre matérias da competência da mesma Assembléa, excetadas as seguintes".

Vem, então, uma série de casos.

Vale aqui acentuar que, enquanto a Assembléa Legislativa trabalha apenas três meses, o Governador do Estado, durante o período de recesso, quer dizer, nove meses, não faria outra coisa senão lançar uma enxurrada de decretos-leis sobre o povo mineiro.

O Sr. Rui Santos — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Com o maior prazer. Antes, porém, quero acentuar que recebo com a maior sa-

tisfação os apartes dos colegas, sobretudo dos que não são mineiros.

O Sr. Osvaldo Lima — Justamente. Não sou mineiro. Não acha V. Ex.^a melhor uma lei orgânica do que lei nenhuma?

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Saiba o nobre colega que a balbúrdia administrativa, no meu Estado, era de tal ordem que, a despeito de outorgada, a Constituição ainda não está em vigor. É um fato excepcional, extraordinário, que ninguém entende. Ninguém explicará, nem o próprio Sr. João Beraldo, porque ainda não entrou em vigor a Constituição do Sr. Valadares; o caso é que S. Ex.^a achou mais seguro fundar-se na Constituição de 1937.

O Sr. Paulo Sarasate — Tôdas essas "polaquinhas" foram revogadas por decretos do Poder Judiciário.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Estabelece, Sr. Presidente, o período presidencial de seis anos (a mania dos seis anos já vem de longe...) e, finalmente, a criação de um Conselho Técnico, fazendo regredir, portanto, a nossa democracia; e mais isto: que o Departamento das Municipalidades, como órgão técnico, prestará assistência às administrações municipais. Vale dizer: acabou com a autonomia municipal.

Finalmente, no art. 103, dispõe essa Constituição:

"Enquanto não se reunirem a Assembléa Legislativa e as Câmaras Municipais, a função legislativa será exercida, respectivamente, pelo Governador e pelos Prefeitos, com a colaboração do Conselho Administrativo do Estado, respeitada a legislação federal e estadual, ora em vigor".

Aí é que se deviam fundar os decretos-leis, mas o Interventor João Beraldo, aliás com os aplausos da oposição de Minas, não tomou conhecimento dessa constituiçãozinha criada pelo Sr. Benedito Valadares.

Sr. Presidente: não nos é possível, com espaço inferior a vinte e quatro horas, responder ao exaustivo discurso aqui ontem desdobrado pelo Sr. Benedito Valadares.

O Sr. Lopes Cançado — V. Ex.^a diz muito bem: desdobrado. Talvez nem seja de sua própria autoria.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Trago, aqui, todavia Sr. Presidente, dados demonstrativos de que a posição de Minas, na Federação, dia a dia decai. Sua população, em 1920, era de 5.921.000 habitantes; a de São Paulo, de 4.628.000. Em 1940, a população mineira passou para 6.797.000, a de São Paulo para 7.230.000.

Como explicar essa diferença extraordinária?

Da seguinte forma: a população mineira, espavorida, emigrou para diversos Estados do país. Mas o Sr. Valadares e seus correligionários alegam que Minas está em condições magníficas, que há fartura de tudo, que há excelência de tudo, que tudo está muito bem. Como, então, explicar o desaparecimento, a fuga da população do Estado? Parece uma contradição.

O Sr. Lopes Cançado — O Governador Valadares está com toda razão. Na verdade, êle prosperou muito.

O Sr. Paulo Sarasate — Se V. Ex.^a compulsar as estatísticas, verificará que o êxodo dos mineiros para S. Paulo é alarmante, nesse período.

O Sr. Gabriel Passos — Para S. Paulo, para Goiás, para o Estado do Rio, para toda parte.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — São 315 os municípios de Minas Gerais, ou por outra, são 316, pois havia me esquecido do antigo município de Figueira, que o próprio Sr. Benedito Valadares denominou de Governador Valadares. S. Ex.^a mesmo subscreveu o decreto. Inveço o testemunho do nobre Deputado Sr. Olinto da Fonseca.

O Sr. Olinto da Fonseca — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Eu mesmo invoquei o testemunho de V. Ex.^a.

O Sr. Olinto da Fonseca — Os mineiros não fogem jamais de afirmar, de público, o que fazem, e no número deles tenho a honra de incluir V. Ex.^a, cujo discurso está sendo ouvido com toda atenção por minha bancada.

S. Ex.^a o Sr. Benedito Valadares atendeu à solicitação unânime da população da antiga Figueira, porquanto S. Ex.^a introduziu, naquele município, grandes melhoramentos, como sejam: abastecimento d'água, energia elétrica, com 4.200 HP, a estrada de Figueira a Teófilo Otoni, que desbravou, incontestavelmente, o sertão do nordeste de Minas, ligando a cidade de Teófilo Otoni ao centro. S. Ex.^a, portanto, atendeu aos reclamos unânimes da população de Figueira.

O SR. JOSE' BONIFACIO — Eu sei disso. Não falei sobre a justiça ou injustiça do ato; apenas acentuei a boa vontade do Governador para consigo mesmo. (Risos.)

Allás, o aparte do nobre Deputado Olinto da Fonseca me recorda a ata do levantamento de um pelourinho no município de Barbacena, fato passado há quase dois séculos. Nessa ata se diz que, à *instância dos povos barbacenenses*, se denominou Barbacena, em homenagem ao Visconde de Barbacena e, por ele próprio, a minha terra natal. A semelhança é completa.

O Sr. Olinto da Fonseca — De-sejo esclarecer a V. Ex.^a que não o aparteei. Foi V. Ex.^a que solicitou minha interferência.

O SR. JOSE' BONIFACIO — E V. Ex.^a, com muita satisfação, acudiu, porque teve oportunidade de se colocar bem com o ex-Governador Valadares.

O Sr. Lopes Cançado — Neste ponto, o ex-Governador Valadares constituiu caso singular: foi o único homem público, no Brasil, que assinou decreto dando o próprio nome a um município.

O SR. JOSÉ BONIFACIO — Senhor Presidente, a produção de Minas Gerais dia a dia decai; e à medida que o tempo corre, ela caminha recuando porém nos números. Esta circunstância já foi notada e acentuada, com absoluta lealdade, pelo próprio Senhor Alvaro Cardoso, Secretário da Agricultura do Estado, portanto, o responsável pelo setor da produção. S. Ex.^a teve oportunidade de conceder uma entrevista a "O Globo" e então disse que, na verdade, é deveras contristador o fato de Minas, nes-

te momento, não dispor de produção abundante para suprir às necessidades do próprio Estado, tal o regime deficitário da maioria de suas fazendas. O próprio Secretário da Agricultura do interventor João Beraldo declarou a situação mineira, no terreno da produção, deficitária. Trata-se de depoimento que convém seja destacado.

O SR. LOPES CANÇADO — Veja V. Ex.^a os sacrifícios impostos à economia de Minas Gerais, com essa queda de produção! O Governo Valadares, no entanto, passou a arrecadar mais de setecentos milhões de cruzeiros, quando essa arrecadação era, anteriormente, de cento e tantos milhões apenas.

O SR. JOSÉ BONIFACIO — Sr. Presidente, para demonstrar que o Sr. Deputado Benedito Valladares, ao contrário do que afirmou em seu discurso, tem alergia pela instrução pública em seu Estado; vou ler alguns dados interessantes.

Em 1942, talvez quando a ditadura estivesse no seu climax, — e conforme consta do orçamento em vigor, — eram os seguintes os vencimentos de cada professor, em Minas Gerais:

	Cr\$
Diretor de grupo da Capital ..	630,00
Diretor de grupo de cidades ..	540,00
Diretor de grupo de vilas	390,00
Peço a atenção do Sr. Deputado Pedro Dutra, porque S. Ex. ^a , há dias, me contestou neste ponto.	
Professôra de 1. ^a classe da Capital	370,00
Professôra de 2. ^a classe da Capital	260,00
Professôra de 1. ^a classe da cidade	360,00
Professôra de 2. ^a classe da cidade	190,00
Professôra de 1. ^a classe da vila	230,00
Professôra de 2. ^a classe da vila	150,00

Era quanto ganhava as professoras em Minas Gerais, em 1942. Ainda

mais: uma professora de 3.^a classe, de cidade, em 1942, quando o preço das utilidades já havia subido de 30%. percebia Cr\$ 150,00, e a da mesma classe, de vila, ganhava Cr\$ 120,00!

De 1942 para 1945 os vencimentos sofreram apenas um aumento de 15 e 26%, enquanto o custo da vida elevava-se no mesmo período cerca de 200%.

O Sr. Pedro Dutra — Quando fiz aquela declaração a V. Ex.^a, referia-me às professoras rurais e não às de cidades ou vilas.

O SR. JOSÉ BONIFACIO — As professoras rurais não são pagas pelo Estado.

O Sr. Pedro Dutra — Foi o que afirmei e sustento. E quando o Sr. Deputado Licurgo Filho afirmou, há dias, que ainda hoje uma professora percebe menos que um soldado da Força Pública, declarei ...

O SR. JOSÉ BONIFACIO — Vou provar que assim é.

O Sr. Pedro Dutra — ... que não era verdade, porque uma professora de 1.^a classe ganha Cr\$ 570,00 a de 2.^a, Cr\$ 420,00, não havendo professoras de terceira classe.

O SR. JOSÉ BONIFACIO — Sr. Presidente, eu me antecipo lendo esta peça do meu discurso. A Assembléa e o povo brasileiro vão estarrecer:

Quadro comparativo de vencimentos mensais — Orçamento de 1945

	OR\$
Diretor de Grupo escolar de cidade	621,00
Porteiro do Palácio do Governador	632,50
Diretor de Grupo escolar de Vila	468,00
Contínuo do Palácio do Governador	540,00
Professora de 1. ^a Classe da Capital	444,00
Porteiro da Guarda Civil de Belo Horizonte	480,00
Professora de 1. ^a Classe de cidade	372,00

Carcereiro da cadeia de Barbacena	390,00
Professora de 1. ^a classe de vila	276,00
Servente do Departamento Administrativo	300,00
Professora de 2. ^a classe de cidade	250,00
Seleiro do Serviço Geográfico	300,00
Professora de 2. ^a classe de vila	180,00
Cosinheiro do Manicômio Judiciário	216,00
Cosinheiro do Leprosário Santa Isabel	240,00
Professora estagiária no Grupo da Capital	198,00
Copeiro do Leprosário Santa Isabel	204,00
Professora estagiária de Grupo de cidade	151,80
Lavadeira do Leprosário Santa Isabel	162,00
Professora estagiária do grupo de Vila	118,60
Tratador de animais do Serviço Geográfico	240,00

Em resumo, as professoras, em Minas, Sr. Presidente, muitas delas ganham mensalmente menos que: o porteiro do Palácio, o contínuo do Palácio, o porteiro da guarda civil, o carcereiro da cadeia pública, o cozinheiro e o copeiro do Leprosário Santa Isabel, e o tratador de animais do Serviço Geográfico.

E ainda há, Sr. Presidente, quem venha aqui defender a ação do Senhor Benedito Valadares nas questões de instrução pública. E S. Ex.^a tem a coragem de vir afirmar à Assembléa que muito pugnou pelo progresso e pelo desenvolvimento do ensino no seu Estado.

Todos esses dados foram extraídos do orçamento do Estado de Minas Gerais para 1945, decreto-lei n.º 1.303, de 20 de novembro de 1944.

O Sr. Olinto Fonseca — Indiscutivelmente, o discurso do nobre orador nos causa grande alegria.

O SR. JOSÉ BONIFACIO — Ou grande surpresa.

O Sr. Olinto Fonseca — Porquanto S. Ex.^a, no início de sua belíssima oração, estranhou a emoção com que o Sr. Benedito Valadares falava das prerrogativas e dos negócios de Minas Gerais. Nós também notamos com que emoção V. Ex.^a cita sua bela cidade serrana de Barbacena. Indiscutivelmente, nós, os mineiros, estamos bem próximos da terra.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Que tem cidade serrana com instrução pública?

O Sr. Olinto da Fonseca — V. Ex.^a por certo, sente seu coração pulsar, quando fala de Barbacena, e deve, por isso, compreender que o coração do Sr. Benedito Valadares pulse, quando se refere a Minas Gerais.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — V. Ex.^a diz bem. O coração do Senhor Benedito Valadares deve ser dilatado... (Riso).

O Sr. Fernando Nobrega — V. Ex.^a fez uma revelação gravíssima. As professoras, em Minas Gerais, percebem vencimentos inferiores ao salário mínimo do trabalhador braçal.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Vossa Excelência feriu um aspecto importante, que eu iria abordar depois de passar sobre um capítulo interessante do Governo do Sr. Benedito Valadares.

Os dados a que me refiro são extraídos do orçamento para o exercício de 1945, decreto-lei n.º 1.203, de 20--11-44, assinado pelo Sr. Benedito Valadares. Alinhei aqui uma série de ordenados, para mostrar que estão não apenas abaixo do salário mínimo que o Estado exige se pague ao trabalhador braçal, mas em nível inferior ao que pagamos às nossas empregadas domésticas.

Cr\$

O guarda do Abrigo de Menores Afonso de Moraes, ganha	204,00
E' um felizardo.	
O servente de 3. ^a classe do Grupo Escolar	180,00
O de 4. ^a classe	150,00

Um guarda do Hospital Colônia de Barbacena	150,00
Os auxiliares de inspetores da Escola Normal	144,00
excetuados os de Juiz de Fora e Belo Horizonte;	
Enfermeiro da Escola Lima Duarte de Sítio	138,00
O ajudante de cozinheiro do Hospital Colônia de Barbacena	120,00
O barberio do Hospital Colônia de Barbacena	108,00
e tem a atribuição de aparar o cabelo e cortar a barba mensalmente a cerca de dois mil dementes;	
Servente do Hospital Colônia de Barbacena, ganha	102,00
O servente da Escola Normal, excetuado o de Juiz de Fora e Belo Horizonte ganha	96,00
E agora a Assembléia vai ficar estarecida, pois o ajudante de cozinha do Hospital Regional de Pouso Alegre, terra do interventor João Beraldo, vence, mensalmente	48,00

Cra, Sr. Presidente, é verdadeiramente vergonhoso tudo isto, e até constrangedor para mim trazer para esta Assembléia fatos desta ordem. Para quem apelar, entretanto, se as esperanças e se os anelos do povo brasileiro se voltam todos, neste instante, para a Assembléia Constituinte?

Esse cozinheiro teve um aumento, nos orçamentos de 1942 para 1945, de Cr\$ \$8,00, o que é, realmente, um aumento muito grande...

Quero, agora, Sr. Presidente, entrar no terreno do qual ontem fugiu espavorido o Deputado Benedito Valadares, quando o enquadrei, fazendo-lhe perguntas sobre questões financeiras. Não sou financista, mas como todo homem que tem estudos, pude perceber, diante dos dados que se apresentam, que a situação financeira de Minas está abaixo de sofrível: é péssima.

O Sr. Osvaldo Lima — Isso justifica a baixa dos ordenados.

O SR. PRESIDENTE — Peço a atenção da Assembléia e do nobre orador. Tenho sobre a mesa um requerimento de prorrogação. O nobre Deputado está ocupando a tribuna por cessão do tempo do Sr. Jurandir Pires. Agora os Srs. Gabriel Passos e Jaci Figueiredo requerem prorrogação da hora da sessão, por 20 minutos, para que o Sr. José Bonifácio possa acabar suas considerações. Os Senhores que aprovam o requerimento queiram levantar-se. (*Está aprovado.*) O Sr. José Bonifácio continua com a palavra, para completar seu discurso, pelo tempo da prorrogação.

O SR. JOSE BONIFACIO — Muito obrigado a V. Ex.^a

Agradeço, igualmente, à Assembléia a distinção, que me conferiu, concedendo-me prorrogação.

O Sr. Benedicto Valladares não tem sido, ou não foi feliz, quando organizou seu orçamento. S. Ex.^a prega o que não faz e desrespeita a Carta outorgada, que ajudou a pôr em vigor. No orçamento organizado para 1945, — que traz sua assinatura — S. Ex.^a fez as seguintes dotações: Finanças — Publicidade, turismo, hospedagem — Cr\$ 2.000.000,00, mas não explicou qual a publicidade, qual o turismo, qual a hospedagem. No capítulo Secretaria do Interior — Penitenciária de Neves, Pessoal contratado, salvo Diretor, porque não há pessoal efetivo na penitenciária — Cr\$ 439.440,00, segue-se esta nota: Para pagamento de vencimentos ao pessoal inclusive detentos, até que seja regulamentado o respectivo quadro.

Esta nota — e aproveito a presença nesta Casa do Deputado José Maria Alkmim, que foi diretor da Penitenciária de Neves — esta nota de que a verba é global, não discriminada, e introduzida no orçamento até que seja regulamentado o respectivo quadro, vem desde o orçamento de 1940. Vale dizer que, desde sua fundação, em 1940, a Penitenciária de Neves está sem Regulamento. As dotações orça-

mentárias não discriminam as verbas. Isto, sobre ser uma irregularidade, é um abuso que devia e deverá acabar, não, porém, com o Sr. João Beraldo.

Há outra verba maciça, sem nenhuma discriminação. Custeio da Rede de Viação Mineira — pessoal, 58 milhões de cruzeiros. Não se diz se esse pessoal é efetivo ou contratado, nem quantos são os operários, maquinistas, foguistas agentes e conferentes. A verba é maciça e entra no orçamento como pessoal.

Material, 32 milhões de cruzeiros. Diversos 6 milhões.

Esta situação vem também desde 1938, sem nenhuma discriminação.

Relativamente à navegação do São Francisco, há somente esta palavra: custeio, 2 milhões e 900 mil cruzeiros.

A Carta outorgada estabelece que no orçamento a discriminação ou especificação de despesas far-se-á por serviço, departamento, estabelecimento ou repartição, (artigo 69).

O próprio Sr. Benedicto Valladares, no substitutivo que apresentou à Subcomissão Constitucional, de que faz parte, escreveu:

“O orçamento da despesa dividir-se-á em duas partes, uma fixa e outra variável”, sendo que esta última “obedeceria a rigorosa especificação.” Prenga, portanto, o que não faz, e faz o que não diz. Muita sinceridade!

O Sr. José Maria Alkmim — Chamado nominalmente pelo nobre orador, queria esclarecer o seguinte: a Penitenciária de Neves começou a funcionar em 1937, e a sua regulamentação e a organização do quadro dos seus servidores não podiam ser obra realizada com a facilidade desejada por V. Excia.

O SR. JOSÉ BONIFACIO — Dez anos não chegaram?

O Sr. José Maria Alkmim — Trata-se de uma organização realmente fundada em princípios que não são comuns e não são muito divulgados no Brasil.

O SR. JOSÉ BONIFACIO — Ninguém duvida disso.

○ *Sr. José Maria Alkmim* —
O que se cuidou de fazer foi a organização de um quadro de pessoal que estivesse à altura das funções para que era convocado.

Vou concluir o esclarecimento, para o qual fui chamado.

○ SR. JOSÉ BONIFÁCIO —
A meu pedido.

○ *Sr. José Maria Alkmim* —
Perfeitamente, a pedido de V. Ex.^a.

Realmente, do que se cuidou foi do pessoal especializado. Todos os funcionários foram convocados nos diversos quadros da administração pública, para experimentação, de forma que os funcionários eram substituídos freqüentemente, quando, de acôrdo com a orientação da diretoria, não podiam ser efetivados nos cargos.

○ SR. JOSÉ BONIFÁCIO —
É exato.

○ *Sr. José Maria Alkmim* —
Quando me afastei da direção da Penitenciária de Neves, em 1943, deixei um projeto de Regulamento e notas sobre todo o pessoal que podia ser incluído no quadro efetivo.

○ SR. JOSÉ BONIFÁCIO —
A Penitenciária não está regulamentada.

○ *Sr. José Maria Alkmim* —
A regulamentação de uma penitenciária não pode ser feita com a brevidade que V. Ex.^a deseja. Há mesmo autores, que condenam a regulamentação pela impossibilidade de nela se atender aos problemas que se apresentam em tais instituições.

○ SR. JOSÉ BONIFÁCIO —
V. Ex.^a concorda em que não está regulamentada. É o provisório, a que V. Ex.^a aludiu, é tipo Getúlio Vargas — 15 anos!

○ *Sr. José Maria Alkmim* —
Fui chamado ao debate e estou pronto a dar qualquer esclarecimento.

○ SR. JOSÉ BONIFÁCIO —
Allás, V. Ex.^a não foi acusado de coisa alguma. Foi uma das brilhantes administrações que passaram pela Penitenciária de Neves. É pena que tivesse

sido substituído por um investigador. (*Trocam-se apartes.*)

○ *Sr. José Maria Alkmim* —
Explico com mais precisão, porque o contra aparte do Sr. Gabriel Passos veio esclarecer melhor a intenção de V. Ex.^a Não tenho o intuito de justificar a suposta protelação da organização do quadro, mas devo dizer que sou o responsável. Problema complexo o da escolha de pessoal apropriado para trabalhar em estabelecimento de tal destinação, não podia ser resolvido com facilidade, principalmente em nosso meio.

○ SR. PRESIDENTE —
Lembro ao nobre aparteante que está com a palavra o Sr. José Bonifácio.

○ SR. JOSÉ BONIFÁCIO —
O aparte do nobre Deputado esclarece bem a questão. S. Ex.^a explicou que é preciso certa experimentação dos funcionários, para haver regulamentação. Todavia, dez anos não bastaram para essa experiência! Que significa isso? Que mais dez anos vão passar e a Penitenciária continuará no orçamento com uma verba de 500 mil cruzeiros, 600, até um milhão, sem nenhuma explicação ao povo brasileiro.

Realmente, isso não está certo. Mas, o Sr. Benedicto Valladares, dia a dia, nos surpreende com seus atos a respeito de questões financeiras.

Saibam os nobres constituintes que S. Ex.^a chegou a promulgar dois orçamentos para o exercício de 1938. Por mais inverídico que pareça, é, todavia, uma triste verdade. Em 9 de novembro de 1937, o Sr. Valladares sancionou e promulgou a lei n.º 231, que fixou a despesa e orçou a receita para o exercício de 1938, aquela calculada em Cr\$ 352.371.703,00, e esta, a receita em Cr\$ 335.585.897,00.

Em 7 de fevereiro de 1938, outorgou, pelo decreto n.º 74, novo orçamento para o mesmo exercício de 38 calculando a despesa em Cr\$ 324.199.627,20 e a receita em Cr\$ 296.510.000,00.

○ *Sr. Ovídio Fonseca* —
V. Ex.^a não esclareceu que houve revogação do orçamento anterior.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — O que houve foi a revogação das boas normas do direito orçamentário. Isso é que se revogou.

Sr. Presidente, a outorga, sem revogar o orçamento anterior, é exquísita, e foi procedida em 7 de fevereiro, para retroagir — o que é tão do agrado da Ditadura — a 1.º de janeiro de 1938.

Releva notar circunstância interessante. O primeiro orçamento, de 9 de novembro, esclarece rendas eventuais da seguinte forma: débito da União: a) proveniente do aparelhamento da Rede Sul Mineira, feita em 1922 e em 1931 — Cr\$ 51.860.353,00; b) proveniente da ligação feita pelo Estado, de Patrocínio a Ouvidor, Cr\$ 24.125.043,10; c) taxa de 5 *shillings* sobre saca de café exportado, a vigorar até 31-12-39, conforme Convênio Cafeeiro, de 14-5-37, Cr\$ 45.000.000,00.

E que história complicada tem essa taxa sobre saca de café exportada a vigorar conforme o convênio;

d) entradas de origens diversas, Cr\$ 10.000.000,00. Total Cr\$ 130.985.397,00.

Tal o orçamento de 1938, expedido num decreto publicado em 1937.

O segundo orçamento, de 7 de fevereiro de 1938, para o mesmo exercício, outorgado pelo mesmo governador, só faz a seguinte referência na discriminação das fontes de receita: a) renda ordinária, Cr\$ 293.510.000,00; b) renda extraordinária, Cr\$ 3.000.000,00.

Não há nenhuma tabela explicativa, com relação à receita e à despesa.

Como era boa a Ditadura!

Ora, os Cr\$ 130.985.397,00, referidos no primeiro orçamento, feito para 1938, não poderão estar incluídos, na parcela acima, de renda ordinária pois que, pela sua natureza, ficou claro que se trata de rendimento eventual, extraordinário. Mas na outra parcela, é óbvio, a avultada quantia não se acha, pois 130 milhões de cruzeiros não caberão em 3 milhões. Qual a conclusão que se impõe? É que pela mudança de orçamento, ficou perdida de vista a elevada soma, isto é, as parcelas que lhe deram origem, débitos da União

para com o Estado pelo aparelhamento da Rede, restituição de taxas, etc.

Acontece, porém, que em 1938 a União pagou ao Estado a quantia de Cr\$ 104.994.230,00, dívida esta, diz o Secretário das Finanças, "originária dos gastos efetuados pelo Estado no aparelhamento das estradas de ferro federais, arrendadas a Minas".

(Contas de 1938 — Publicação da Imprensa Oficial de Minas).

Todavia, o de que se esqueceu o Secretário é de que, pelo orçamento do Estado para 1938, a União era devedora de um total de Cr\$ 51.860.353,00 e mais Cr\$ 24.125.043,10 por tais serviços, ou seja, da quantia global de Cr\$ 75.985.396,10.

Portanto, a que título o Estado recebeu os restantes Cr\$ 29.008.834,10 que perfizeram o total de Cr\$ 104.994.230,10 que a União entregou ao Governo de Minas?

O Sr. Olinto Fonseca — V. Ex.ª acaba de afirmar, com a leitura do orçamento de Minas, que não houve discriminação. Parece que V. Ex.ª leu a súmula do orçamento, sem entrar nos quadros explicativos.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Li com paciência beneditina!

O Sr. Olinto Fonseca — V. Ex.ª seria mais feliz, se, em vez de examinar o orçamento de Minas, examinasse o Balanço do Estado, que se refere ao cumprimento do orçamento; e no balanço se vê que, no período do Sr. Valladares, as finanças mineiras tiveram, sem dúvida, o seu saneamento. De outro lado, V. Ex.ª alude ao pagamento pelo Governo Federal da quantia de cento e tantos milhões de cruzeiros, para atender à Rede Mineira de Viação, esquecendo-se de incluir, no seu estudo, o prolongamento de Patrocínio a Ouvidor.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — V. Excia. disse que eu deveria verificar as tabelas explicativas e, ao mesmo tempo, me remete para o balanço, querendo, assim, dizer que lá encontrarei a explicação de tudo.

V. Excia. mesmo mostra, dêsse modo, não ter muita certeza de que estas tabelas existam. Eu lhe dou parabéns, porque, de fato, não existem..

O Sr. Olinto da Fonseca — V. Excelência fala sobre verbas globais.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Examinei, verifiquei com paciência beneditina, repito, todo o volume de leis de 1938, e, a respeito de orçamento, só encontrei na discriminação da receita, precisamente o que li a V. Ex.^a Mas já que V. Ex.^a se mostra tão solícito em defender o ex-governador Benedito Valadares, como explica a situação anômala qual seja a de ter expedido dois orçamentos no mesmo exercício?

O Sr. Olinto da Fonseca — Não defendo o Sr. Valadares, mas a verdade.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Posso informar que o governo de Minas estava empenhado, ao lado da União, contra Armando Sales de Oliveira, numa tremenda campanha política e que repentinamente, deixando tôdas as candidaturas, matou a democracia e aderiu ao 10 de novembro de 1937.

Mas se para ressarcir gastos com a Rêde a União foi boa pagadora ninguém sabe quanto as restituições da taxa de 5 shilings sobre saca de café.

Mas o ano de 1933 foi "promissor" para Minas. Ele obteve nesse exercício 2 orçamentos, como vimos, um promulgado em 9 de novembro de 37 e outro em 7 de fevereiro de 1938. Ambos prevendo receitas e despesas diferentes, mas não ficou aí a desordem financeira. Em 25 de maio de 1939 o governador Valladares abria um crédito especial de 65.689.618,50 para regularização de despesa do exercício de 1938. O Decreto-lei traz o n.º 196. Gastou, depois regularizou. Já estava sob o regime fácil dos Decretos-leis.

Sr. Presidente, este outro ponto também é surpreendente.

A Assembléa Legislativa votou em 1937 o orçamento para 1938 calculando

a despesa em 352 milhões de cruzeiros, em números redondos, e a receita em 335 milhões de cruzeiros. O governador Valadares promulgou a lei em 9 de novembro de 1937, mas em 7 de fevereiro de 1938, para estrear os decretos-leis, entendeu de dar ao Estado outro orçamento, e pelo decreto 74 fixou a despesa para o exercício de 1938 em 324 milhões de cruzeiros, abandonada a fração e a receita em 296 milhões de cruzeiros. Do confronto verificou-se que o orçamento feito por S. Ex.^a é menor que o votado pela assembléa. Não se sabe por que motivo se chegou a resultado tão fora de propósito. O que se sabe, porém, e com segurança, é que o erro da previsão foi de tal forma que em 25 de março de 1939 se abria um crédito de 65 milhões de cruzeiros para regularizar despesas de 1938!

Esse mau jeito para o cálculo nunca deixou o governador. Em 1939 foi promulgado o orçamento, fixando-se a despesa em 337 milhões de cruzeiros, abandonada a fração e a receita em 317 milhões. Nenhuma tabela explicativa foi publicada.

Quem se deu ao trabalho de compulsar o volume de decretos-leis de 1939 pag. 6 constatará o fato. O orçamento foi expresso em apenas 128 linhas impressas. Para se avaliar como coube em página e meia do livro da lei de 33, basta que se recorde que o papel almaço comum tem 33 linhas...

O resultado de tamanho descaso não se fez esperar. O governador no ano de 1939, desde 18 de março a 30 de dezembro, expediu 459 decretos-leis abrindo créditos especiais! É fantástico. Nunca houve caso similar em Minas, *quicá* no Brasil (*Riso*)! Apreciei isto com paciência de beneditino...

Vejamos, agora, o aumento de impostos e da arrecadação.

Foi o governo que mais aumento de imposto fez. Estava em vigor, em 1936, o Código Tributário do Estado, expedido com fundamento na Constituição de 34. Por este instrumento jurídico o imposto não poderia so-

frer no exercício aumento superior a 20%.

O Sr. Olinto Fonseca — Esse assunto é muito importante. V. Ex.^a conhece, porventura, a situação de Minas em face dos outros Estados da Federação, com referência a impostos?

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Conheço. Como poderia ignorá-lo, se o Sr. Benedito Valadares proclamou tais balelas pelos quatro cantos do Brasil? Não só conheço esse quadro, como sei que foi distribuído pelo então Governador Valadares, mas não mereceu ratificação por parte de qualquer Governo estadual do Brasil. E', portanto, de veracidade duvidosa.

O SR. PRESIDENTE — Atenção. Está a findar a hora da sessão. Há sobre a mesa novo pedido do Sr. Licurgo Leite, de prorrogação da sessão por mais 10 minutos.

Os Senhores que aprovam o requerimento de prorrogação, queiram levantar-se. (Pausa.)

Está aprovado.

Continua com a palavra o Senhor Deputado José Bonifácio.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO — Senhor Presidente, muito agradecido a Vossa Excelência e a meus nobres colegas.

Manteve-se, pois até 37 esta situação. Mas proclamada a ditadura, o Sr. Valadares logo em janeiro de 38 expediu o Decreto-lei n.º 67, que elevou de 7% para 10% o imposto de transmissão de propriedade inter vivos, ou seja, o aumento de 43%; o imposto territorial passou de 0,6% para 1,5%, ou seja, um aumento de 150%, isto quando saíamos de um regime que não permitia aumento superior a 20%; o imposto sobre vendas e consignações passou de 0,3% para 1% e depois para 1,5%, ou seja, sofreu um aumento de 317%; dobrou as taxas do imposto do selo; elevou de 5 para 30 contos a taxa fixa do imposto de indústrias e profissões; criou a série especial deste imposto com 47 especificações no campo da atividade comercial e industrial, de modo a aumentar o gravame de 100% a 600% e o estendeu à zona rural

para tributar a indústria agrícola e pastoril. Criou o imposto de inversão de capitais; taxas de exploração agrícola e industrial; do ensino primário, de hospedagem nas estâncias hidro-minerais, talvez para auxiliar a cura dos doentes e a do registro de veículos e conservação de estradas.

E vai agora a explicação porque a renda de Minas aumentou de 264 milhões em 1937 para 651 milhões em 1944.

E' que os impostos de maior expressão fiscal como o territorial, transmissão de propriedade, venda e consignações, indústrias e profissões, são, por sua natureza, *ad valorem*, sendo que a taxa proporcional deste último recai sobre o valor locativo dos prédios e portanto tendo havido aumento extraordinário dos impostos, aumento do quadro do funcionalismo fiscal e sobretudo a elevação assombrosa dos preços das utilidades, dos imóveis, suas locações, fácil se verifica onde está o mérito do governo neste aumento de renda: apenas na decretação de impostos altos e no desdobramento dos quadros de funcionários, pois o fator último, o mais importante, foi devido a fenômeno de ordem geral e independente da ação do governo.

Releva, todavia, notar que se a arrecadação de Minas passou em 1937 de 264 milhões para 651 milhões, aumentando 146%; a de São Paulo aumentou 208%; Rio, 228%; Sergipe 163%; Maranhão, 153%; Pará, 151%; Amazonas, 157%; Bahia, 179%; Paraná, 193%; S. Catarina, 164% e Goiás 194%. Isto para o Sr. Valadares que se mostra tão regionalista, deve ser bastante desagradável.

Vejamos, agora, a parte referente às emissões de apólices.

A primeira emissão de apólice em Minas, foi autorizada pelo Decreto n.º 825, de 31-5-1895. Desde a mencionada data até hoje os governos tiveram autorizações para emitir apólices num total de Cr\$ 1.435.097.900,00...

Em 1934 o Sr. Valadares assumiu o governo e obteve autorização para emitir o seguinte:

6.500.000,00 para garantir empréstimos na Caixa Econômica para cons-

trações novas. (De. 11.359 de 25-5-34).

200.000.000,00 para consolidação da dívida flutuante e início da operação para unificar a dívida fundada (De. n.º 412, de 20-6-34).

200.000.000,00 para substituir as obrigações de 9% (Lei n.º 131 — 6 de novembro de 1933).

200.000.000,00 para os fins anteriores e mais empreendimentos (Lei 192 — 10-9-37).

75.000.000,00 para garantir empréstimos no Banco do Brasil (Decreto-lei n.º 716, — 3-8-40).

300.000.000,00 conforme parecer favorável da Comissão de Estudos e Negócios Estaduais.

Total 981.500.000,00. Isto de 1934 a 1944. Quer dizer, em 10 anos de governo o Sr. Valadares emitiu mais apólices que todos os governos mineiros anteriores numa época de 89 anos, isto é, desde 1895!

Pelo Decreto n.º 11.412 a grande emissão de 600.000.000,00 dividida em três séries se destinaria:

- a) Consolidação da dívida flutuante interna.
- b) unificação da dívida interna fundada.

Situação das dívidas flutuante e fundada interna

Vale, por isto, em face do que dispôs o decreto mencionado, indagar se as condições das duas dívidas melhoraram.

Quanto à flutuante, a situação era esta desde 1933

Ano	Flutuante	Consolidada
1933	299.524.957,20	
1934	369.055.549,70	
1935	334.755.042,10	
1936	323.614.937,60	
1937	355.063.154,60	
1938	59.142.675,80	201.501.520,80
1939	82.574.743,30	191.247.426,30
1940	112.041.893,80	183.882.978,80
1941	205.543.716,10	166.014.393,90
1942	260.660.805,00	159.343.484,00
1943	277.641.203,30	151.247.996,00
1944	266.748.592,70	132.536.421,60

Estes dados foram extraídos das contas publicadas pela Secretaria de Finanças, por intermédio da Imprensa Oficial de Minas.

Do exame do quadro, nota-se que a dívida flutuante de 1937, que era de Cr\$ 355.663.154,00 caiu, repentinamente, em 1938 para Cr\$ 59.142.675,60. Então todas as trombetas da Governança do Estado se assanharam e a benevolência da administração em lua de mel com o Estado Novo foi cantada em prosa e verso. O Sr. Doutor Valadares, em 12 meses reduziu de 85% a dívida flutuante. Mas... engano d'alma ledo e cego. O Secretário das Finanças de Minas de então resolveu criar, na Contabilidade do Estado, um novo título de dívida pública, a que ele denominara "Dívida Consolidada Interna". E passaram-se, então, cerca de 2/3 do débito de uma página para outra do livro respectivo, à custa de uma concordata alcançada com os credores, a prazo mais longo e, como é claro, a juros mais altos. E por isto pela primeira vez, na história financeira de Minas, aparece, em 1938, como se vê no quadro, a nova dívida no montante de Cr\$ 201.501.420,80.

Desta forma, para se saber agora qual a real dívida flutuante do Estado dever-se-á somar a parcela a mesma correspondente com a outra, do mesmo ano, que está na coluna da dívida consolidada, pois ambas são uma e mesma coisa.

Assim, a dívida flutuante de 1944 é o resultado da soma de 266.748.592,70 com 132.536.421,60 que dá a soma total de Cr\$ 399.285.013,30, e que é a dívida flutuante que o Senhor Valadares passou ao seu sucessor.

Podemos, pois, concluir, a este respeito: de nada valeram as emissões de apólices, a despeito de terem sido elas destinadas a atender à dívida flutuante.

Quanto à dívida fundada interna:

A situação da dívida fundada interna, segundo as contas publicadas pela Secretaria das Finanças do Estado,

por intermédio da Imprensa Oficial, é a seguinte (apólices em giro):

	Cr\$
1933	446.714.900,00
1934	474.012.200,00
1935	849.559.000,00
1936	550.718.000,00
1937	604.093.500,00
1938	639.896.400,00
1939	718.986.100,00
1940	738.802.800,00
1941	819.102.100,00
1942	767.570.200,00
1943	788.796.900,00
1944	815.767.500,00

Quando, pois, o Sr. Valladares assumiu o Governo de Minas, havia em circulação apólices no valor nominal de Cr\$ 446.714.900,00.

Tal era a dívida fundada interna.

Em 1944, quando saía, a dívida fundada interna tinha alcançado a cifra de Cr\$ 815.767.500,00.

Que significa tudo isto? Tão só o seguinte: que o Sr. Valladares, de 1934 a 1944, obteve recursos financeiros expressos em autorizações para a emissão de apólices num total de Cr\$ 981.500.000,00, da qual a quantia de Cr\$ 600.000.000,00 se destinava a regularizar a dívida flutuante e fundada interna; que de 1933 a 1944 o Sr. Valladares arrecadou, no seu Governo, cerca de Cr\$ 4.044.649.000,00; que, em 1938, recebeu Cr\$ 104.994.230,00 dados pelo Governo Federal para indenizar despesas feitas na Rede, não por Sua Excelência, salvo a de Cr\$ 24.000.000,00; que, apesar de tudo isto, tendo encontrado, quando entrou para o Governo, em 1933, uma dívida flutuante de Cr\$ 299.524.957,20 e uma dívida fundada de Cr\$ 446.714.900,00, não pagou nenhuma delas e deixou ambas aumentadas, expressas nas cifras Cr\$ 399.285.013,30 para a flutuante e Cr\$ 815.767.500,00 para a fundada!

Pode S. Ex.^a convocar os melhores contabilistas do mundo, mas a simplicidade do que aí está, obtido com os dados do Governo, não será alterado, e por isto estou autorizado a declarar que, nesta matéria, também

o seu Governo, que o D.I.P. provincialano tanto exaltou, foi um completo desastre!

Sr. Presidente, finda-se a hora, mas devo dizer, que, apesar de tudo, o governo Valadares insistiu junto ao Sr. Getúlio, para obter do Governo Federal licença para emitir mais trezentos mil cópias de apólices, e obteve a licença, a despeito do parecer enérgico e viril expedido na Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais pelo Sr. Sá Filho.

- Este parecer diz, em destaque, o seguinte: (Lê.)

"O exame da situação financeira do Estado não recomenda, tão pouco, o apelo ao crédito para obras adiáveis ou custeáveis pelos meios orçamentários.

Informa-se que os dois últimos balanços se encerraram com pequeno saldo, mas não se omite que os *deficits* se vinham verificando com temível frequência, desde muitos anos.

E' este o quadro dos resultados orçamentários do último decênio, apurado em milhões de cruzeiros e números redondos:

Minas (milhões de cruzeiros)

Ano	Receita	Despesa
1934	146.600	206.600
1935	245.100	328.800
1936	258.400	337.800
1937	264.800	334.700
1938	299.100	363.500
1939	312.200	351.500
1940	326.300	350.800
1941	347.700	359.800
1942	401.300	396.700
1943	499.200	474.700

Por aí se vê que nos últimos dez anos se encerraram com *deficits* oito e com saldo apenas dois dos exercícios financeiros de Minas."

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Advirto ao nobre orador de que está finda a hora da prorrogação.

O SR. JOSE' BONIFACIO — Sr. Presidente, o esgotamento da hora salvou, afinal, um pouco, o Sr. Benedito Valadares. Voltarei e insistirei na leitura deste parecer na próxima oportunidade, falando pela ordem, se a

bondade de V. Ex.^a, Sr. Presidente, assim o permitir.

Tenho dito. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é vivamente cumprimentado.*)

O SR. PRESIDENTE — Está finda a hora da sessão; vou levantá-la, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

(SESSÃO ESPECIAL)

Comemoração do 1.º aniversário da vitória das nações unidas.

Deixaram de comparecer 54

Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas:

Cosme Ferreira.

Pará:

Carlos Nogueira.

Maranhão:

Pereira Júnior.

Afonso Matos.

Piauí:

Renault Leite.

Ceará:

Prota Gentil.

Almeida Monte.

Oswaldo Studart.

Rio Grande do Norte:

José Varela.

Paraíba:

Samuel Duarte.

Pernambuco:

Pessoa Guerra.

Alagoas:

Teixeira de Vasconcelos.

Bahia:

Eunápio de Queiroz.

Espírito Santo:

Henrique de Novais.

Rio de Janeiro:

Carlos Pinto.

Paulo Fernandes.

Getúlio Moura.

Minas Gerais:

Rodrigues Seabra.

Rodrigues Pereira.

Milton Prates.

São Paulo:

Cirilo Júnior.

Noveli Júnior.

Ataliba Nogueira.

Sampaio Vidal.

Alves Palma.

Honório Monteiro.

Paraná:

João Aguiar.

Santa Catarina:

Aderbal Silva.

Altamiro Guimarães.

Rio Grande do Sul:

Batista Luzardo.

Glicério Alves.

União Democrática Nacional

Piauí:

Esmaragdo de Freitas.

Ceará:

Beni Carvalho.

Alencar Araripe.

Paraíba:

Vergniaud Vanderlei.

Sergipe:

Válter Franco.

Leandro Maciel.

Heribaldo Vieira.

Bahia:

Nestor Duarte.

Alberico Fraga.

*São Paulo:

Romeu Lourenção.

Paraná:

Erasto Gaertner.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:

Gurgel do Amaral.

Segadas Viana.

Antônio Silva.

Minas Gerais:

Leri Santos.

São Paulo:

Pedroso Júnior.

Partido Comunista do Brasil

Bahia:

Carlos Marighéla.

Partido Republicano

Minas Gerais:

Bernardes Filho.

Mário Brant.

Partido Popular Sindicalista

Ceará:

Olavo Oliveira.

João Adeodato.

Bahia:

Teódulo Albuquerque.

Partido Republicano Progressista

São Paulo:

Campos Vergal.

Levanta-se a sessão às 18 horas e
30 minutos.

58.^a Sessão Especial em 8 de Maio de 1947

Presidência do Sr. Melo Viana, Presidente.

As 14 horas compareceram os Senhores:

Partido Social Democrático

Acre:

Castelo Branco.
Hugo Carneiro.

Amazonas:

Alvaro Maia.
Pereira da Silva.

Pará:

Lameira Bittencourt.
Nelson Parijós.
João Botelho.
Moura Carvalho.

Maranhão:

Pereira Júnior.
José Neiva

Piauí:

Sigefredo Pacheco.

Ceará:

Raul Barbosa.

Rio Grande do Norte:

Georgino Avelino.
Dioclécio Duarte.
Valfredo Gurgel.
Mota Neto.

Pernambuco:

Gercino Pontes.
Ferreira Lima.

Alagoas:

Medeiros Neto.

Bahia:

Pinto Aleixo.
Alcísio de Castro.
Regis Pacheco.
Negreiros Falcão.
Altamirando Requião.

Rio de Janeiro:

Carlos Pinto.

Minas Gerais:

Lavindo Coelho.
Melo Viana.
Bias Fortes.
Duque de Mesquita.
Wellington Brandão.
Joaquim Libânio.
Alfredo Sá.

Goiás:

Pedro Ludovico.
Diógenes Magalhães.
João d'Abreu.
Galeno Paranhos.

Mato Grosso:

Argemiro Fialho.
Martiniano Araújo.

Paraná:

Gomi Júnior.

Santa Catarina:

Otacílio Costa.
Orlando Brasil.
Hans Jordan.

Rio Grande do Sul:

Ernesto Dorneles.
Teodomiro Fonseca.
Daniel Faraco.
Manuel Duarte.

Nicolau Vergueiro.
Mércio Teixeira.

União Democrática Nacional

Amazonas:

Severiano Nunes.

Maranhão:

Antenor Bogéa.

Piauí:

Matias Olímpio.

Antônio Correia.

Adelmar Rocha.

Ceará:

Fernandes Telás.

Paraíba:

Adalberto Ribeiro.

Plínio Lemos.

Pernambuco:

Gilberto Freire.

Alagoas:

Mário Gomes.

Rui Palmeira.

Sergipe:

Leandro Maciel.

Heribaldo Vieira.

Bahia:

Juraci Magalhães.

Rui Santos.

Manuel Novaes.

Espírito Santo:

Luis Cláudio.

Distrito Federal:

Euclides Figueiredo.

Minas Gerais:

Gabriel Passos.

São Paulo:

Plínio Barreto.

Toledo Piza.

Aureliano Leitê.

Goiás:

Jales Machado.

Mato Grosso:

Vespasiano Martins.
Dolor de Andrade.

Paraná:

Erasto Gaertner.

Santa Catarina:

Tavares d'Amaral.

Partido Trabalhista Brasileiro

Amazonas:

Leopoldo Neves.

Distrito Federal:

Rui Almeida.

Benjamin Farah.

São Paulo:

Berto Condé.

Rio Grande do Sul:

Artur Fischer.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:

Agostinho Oliveira.

Bahia:

Carlos Marighela.

Batista Neto.

Rio de Janeiro:

Alcides Sabença.

São Paulo:

José Crispim.

Jorge Amado.

Rio Grande do Sul:

Trifino Corrêa.

Partido Republicano

Minas Gerais:

Jaci Figueiredo.

Felipe Balbi.

Artur Bernardes.

São Paulo:

Altino Arantes.

O SR. PRESIDENTE — Achando-se presentes 90 Senhores Representantes, declaro aberta a sessão.

Passa-se à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. LAURO LOPES (2.º Secretário) procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a ata.

O SR. ALOISIO DE CASTRO — Sr. Presidente, peço a palavra, sobre a ata.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ALOISIO DE CASTRO (*Sobre a ata*) — Sr. Presidente, antes de mais nada peço licença a V.Ex.^a para falar da bancada.

Lendo o *Diário da Assembléia* de hoje, verifico que este consigna diversos enganos na publicação dos trabalhos de ontem. Entre esses enganos, Sr. Presidente, está o em que se me atribui a seguinte declaração, em aparte, em resposta ao Sr. Deputado Juraci Magalhães:

“Não! Protesto! Direi a V. Ex.^a que fui excluído da chapa à Assembléia Constituinte de 34, porque o Sr. Juraci Magalhães entrou como Interventor.”

Não foi bem isso o que afirmei, Sr. Presidente. O que afirmei foi:

“Não; protesto. Diria ao Deputado Rui Santos, juntamente com o Deputado Juraci Magalhães, que fui excluído da chapa da Assembléia Constituinte de 34, da Bahia, porque, àquele tempo e já quando meu nome se encontrava incluído na chapa, fui dela excluído à vista de um cartão que o atual Deputado Juraci Magalhães, àquele tempo Interventor na Bahia, recebera do Presidente Getúlio Vargas, recomendando a inclusão naquela chapa do nome da Doutora Maria Luísa Bitencourt. Em face dessa recomendação do Presidente, a que estava filiado politicamente o Deputado Juraci Magalhães, sofri eu o sacrifício da exclusão.”

Mais adiante, Sr. Presidente, outro ponto que merece retificação é o que me atribui a expressão: “Como V. Ex.^a”, em resposta ao Deputado Juraci Magalhães. Não foi bem isso o que disse, quando o Sr. Juraci Magalhães declarou:

“Tem toda razão o Sr. Deputado Aloísio de Castro. S. Ex.^a só pôde disputar eleições na Bahia contando com a máquina do Governo.”

Respondi a S. Ex.^a:

“Não! Isso acontece com V. Ex.^a, que, ainda agora, apesar de derrotado nas últimas eleições, pretende apoderar-se das Prefeituras e Secretarias do Estado na Bahia.”

Mais adiante, Sr. Presidente, o Senhor Juraci Magalhães disse:

“Acabo de ser eleito pela oposição, com uma votação esmagadora do povo baiano.”

Atribui-se-me este aparte:

“Lembre-se de Simões Filho...”

Este aparte não é meu, é do Deputado Vieira de Melo, que se encontrava a meu lado junto a este microfone. E tanto se vê que a verdade está comigo que, logo depois, o Sr. Deputado Juraci Magalhães respondeu:

“Lembro-me, principalmente, de V. Ex.^a, exemplo daninho para a vida política de meu Estado.”

Já então, a Taquígrafia, advertida de que se tratava do Deputado Vieira de Melo, consigna:

“V. Ex.^a não prova! Exemplo daninho foi V. Ex.^a, que infelicitou a terra Bahiana.”

Isto pôsto, Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a mande proceder a essas retificações, a fim de que fique consignado com exatidão o meu pensamento na emissão dos apartes aludidos. (*Muito bem.*)

O SR. PRESIDENTE — V. Ex.^o será atendido.

O SR. REGIS PACHECO — Sr. Presidente, peço a palavra, sobre a ata.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. REGIS PACHECO (*Sobre a ata*) — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a que ordene se façam na ata de hoje

as seguintes retificações, em torno do que se processou ontem nesta Casa a propósito do discurso do nobre Deputado Juracy Magalhães. É que seja tomado na devida consideração meu contra-aparte a esse nobre Deputado, omitido pela Taquigrafia, quando S. Ex.^a me deu a responsabilidade do que se processou em minha terra, Vitória de Conquista. Por ocasião da propaganda da candidatura do eminente brasileiro Major-Brigadeiro Eduardo Gomes, disse o Sr. Juracy Magalhães que eu me opusera se fizesse aquela propaganda. Não. O que se realizou ali foi justamente um protesto muito solene aos sofrimentos por que aquele município passara, quando esse Deputado governou minha terra, num período de cerca de sete anos, parte do qual como ditador. Ali fui prêso, e comigo vários amigos, todos pessoas de classe daquela terra. Era, pois, um protesto, só e tão só, do povo de Conquista.

O segundo ponto que desejo retificar é o seguinte: A certa altura do discurso do nobre Deputado Juracy Magalhães, quando S. Ex.^a afirmava que não fazia política de cambalacho, eu aparteei, dizendo que até com o integralismo S. Ex.^a havia feito essa política. A prova do que afirmo está no que o Sr. Plínio Salgado, em declarações pela imprensa, assegurara que foi na Bahia onde o integralismo encontrara maior clima para seu desenvolvimento. Ainda mais. Quando a mocidade baiana, reunida em praça pública, protestava solenemente contra a guerra de conquista praticada pela Itália fascista na Abissínia, S. Ex.^a ordenava à polícia de choque do seu Estado, a serviço do governo de S. Ex.^a, para dissolver o "meeting" com gases. Era a primeira vez que se empregava esse recurso em terras brasileiras.

O terceiro aparte dado a S. Ex.^a é que minha prisão efetuada em Conquista foi tão somente porque eu me havia manifestado simpatizante ao movimento constitucionalista que se fazia em São Paulo, em 1932.

Eram essas as retificações que desejava fazer sobre a ata.

O SR. PRESIDENTE — V. Ex.^a será atendido.

O SR. PEDRO LUDOVICO — Senhor Presidente, peço a palavra, sobre a ata.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. PEDRO LUDOVICO (*sobre a ata*) — Sr. Presidente, ontem, quando da tribuna tratava da mudança da Capital Federal para o planalto central de Goiás, é possível que, no calor do debate, quando me referia à construção de estradas de rodagem no meu Estado, tivesse falado em 4.000 quilômetros, quando, na verdade, são 1.400.

Peço a V. Ex.^a que mande retificar essa parte do meu discurso.

O SR. PRESIDENTE — V. Ex.^a será atendido.

O SR. HUGO CARNEIRO — Senhor Presidente, peço a palavra, sobre a ata.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. HUGO CARNEIRO (*sobre a ata*) — Sr. Presidente, pedi a palavra para congratular-me com V. Ex.^a pela feliz inspiração que teve de destinar a sessão de hoje à comemoração do primeiro aniversário da Vitória das Nações Unidas. Dessa forma, V. Ex.^a presta homenagem, a meu ver, mais expressiva àquelas que tombaram em defesa dos princípios da liberdade mundial.

Quero, neste momento, dirigir um apêlo ao Governo Federal, no sentido de, quando houver por bem decretar feriado nacional, que o faça a tempo, a fim de evitar as perturbações que esses feriados inesperados trazem, sobretudo, às classes conservadoras e trabalhistas. Quem quer que, hoje, pela manhã, viesse à cidade, veria a enorme confusão reinante.

Não quero que minhas palavras sejam interpretadas como qualquer restrição à homenagem que o Governo houve por bem prestar e à qual nos iremos associar, de maneira brilhante,

dentro em pouco, na palavra dos oradores que ocuparão a tribuna.

Meu apêlo ao Governo, que vinha dando a melhor impressão, resistindo à decretação de dias feriados, e no sentido de que não volte àquela prática de outróra, decretando feriados inesperadamente e à última hora, sempre perturbadores das atividades das classes produtoras.

Era o que desejava dizer. (*Muito bem.*)

O SR. DIÓGENES MAGALHÃES — Sr. Presidente, peço a palavra, sôbre a ata.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. DIÓGENES MAGALHÃES (*Sôbre a ata*) Sr. Presidente, pedi a palavra para solicitar uma retificação de ata, na parte que se refere ao trecho do discurso do ilustre Senador Sr. Pedro Ludovico.

Quando S. Ex^a. justificava tão brilhantemente, a transferência da Capital da República para o planalto central de Goiás, ao apartá-lo o nobre deputado Sr. Jales Machado, declarou esse nosso colega: "Sabe perfeitamente V. Ex^a. foi eleito pela máquina da ditadura e eu pela oposição."

Contra-aparteante esse nosso ilustre colega, tive, então, oportunidade de afirmar que S. Ex^a., que tanto falava da ditadura, se tinha esforçado, por todos os meios possíveis para aderir a ela. Declarou, então, S. Ex^a. que em 1930 se havia batido, de armas na mão, certamente contra o Governo em Goiás e contra o Governo do Sr. Washington Luís. Respondi, notu- tro contra-aparte, que S. Ex^a. só se colocara ao lado dos verdadeiros revolucionários em 30, depois de ter verificado que a revolução estava com a vitória plenamente assegurada.

Era essa a retificação que desejava constasse da ata de nossos trabalhos de hoje.

O SR. PRESIDENTE — V. Ex^a. será atendido.

O SR. PRESIDENTE — Não havendo mais quem peça a palavra sô-

bre a ata, encerro a sua discussão e vou submetê-la a votos. (*Pausa.*)

Está aprovada.

Passa-se à leitura do expediente.

O SR. GEORGINO AVELINO (1.^o Secretário) procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Ofício:

Do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, comunicando, em face do resultado das eleições, realizada em 14 de abril último, no Estado do Ceará, não haver modificações na atual situação dos Senhores Senadores e Deputados e respectivos suplentes daquele Estado — Inteirada.

Abaixo-assinados:

De trabalhadores e proletários de Uberlândia, Minas Gerais, sôbre a sua situação pessoal. — Inteirada.

Das populações de Vila Baroni e Vila Melo, Barretos, referentes às bases militares do Nordeste. — Inteirada.

REQUERIMENTO N.º 122, DE 1946

Requer a nomeação de uma Comissão composta de dez membros, incumbida de estudar a vida agrária nacional.

Considerando que é absolutamente necessário se conhecer, em todos os seus aspectos, a situação agrária nacional;

Considerando que assume proporção assustadora o êxodo das populações rurais;

Considerando que se torna cada vez mais evidente o desânimo das classes agrárias, diante das inúmeras dificuldades que vêm enfrentando, como as referentes a transportes, crédito e assistência;

Considerando que o término da guerra criou novas condições econômicas que exigem o reajustamento da economia de guerra à economia de paz;

Considerando que tal situação ameaça explodir numa tremenda crise, sem precedente na nossa história agrária:

Requiro à Mesa seja nomeada uma Comissão, composta de dez membros,

a fim de estudar, em todos os seus aspectos, a vida agrária nacional, elaborando, em seguida, relatório das conclusões a que chegar, para o fim de orientar as diretrizes da nossa política agrária.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1946.
— Euzébio Rocha. — Ruy Almeida.

INDICAÇÃO N.º 9-A, DE 1946

Sugere que se represente ao Poder Executivo, no sentido de serem propostas medidas urgentes de ordem econômica.

PARECER

O nobre representante do Rio Grande do Sul, Sr. Daniel Faraco requer ao Sr. Presidente da Assembléia que encaminhe à Comissão de Investigação Econômica e Financeira, independentemente de manifestação do plenário, a indicação n.º 9 e que junte àquela peça as considerações que julgar conveniente fazer sobre a matéria.

A Mesa mandou ouvir esta comissão a respeito desse requerimento.

Parece que poderá o mesmo ser deferido tal como nele se requer.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1946. — Daniel de Carvalho, Relator. — Alfredo Sá, Presidente. — Jorge Amado. — Novais Filho.

INDICAÇÃO N.º 9-A, DE 1946, A QUE SE
REFERE O PARECER:

A indicação n.º 9, de autoria do representante do Rio Grande do Sul, Sr. Daniel Faraco, contém matéria de tal relevância que reclama estudo meditado e cuidadoso. Não cabe, todavia, a esta Comissão efetuar esse estudo que compete à Comissão de Investigação Econômica e Social de que aliás faz parte o signatário da indicação, de modo que poderá ali explicar e defender o esquema ou plano de "medidas de caráter urgente por ele propostas para enfrentar a situação, antes que o mal se agrave ainda mais".

Seja-nos, entretanto, lícito aduzir lições notas à margem do trabalho

que visa acudir a grave situação econômica e financeira do país.

Nêle se considera "que a principal característica dessa situação é o desnível entre o poder nominal de compra que procura o mercado interno e o volume das utilidades que aflui ao mesmo mercado para serem vendidas". Ora, o emprêgo, que se omitiu, da palavra apropriada para traduzir o fenômeno, isto é, inflação, evitaria a imprecisão do enunciado. Com efeito, a principal característica da situação não é propriamente o desnível entre o poder nominal de compra e o volume das utilidades, mas a inflação, que produz entre outros males excesso de poder aquisitivo em mãos de particulares (*inflationary gap*) resultante do forte desnível entre os meios de pagamento existentes e o volume de utilidade disponíveis, acarretando violenta alta dos preços. O nível de preços *gently rising* não é condenado pelos economistas.

Também não se me afigura indubitável que "sômente uma produção maior pode resolver tão grave problema". A inflação brasileira se vinha processando em virtude dos deficits orçamentários da União e da expansão anormal dos créditos bancários. Recebeu depois o largo jorro das emissões para atender as letras de exportação correspondentes aos grandes saldos da balança comercial — e esta veio a constituir a fonte principal do dilúvio de papel moeda depreciado no seu poder de compra. Assim, o problema, delicado e complexo, está a exigir um plano orgânico de ação, uno nas suas diretrizes, múltiplo nas suas formas, abrangendo vários setores da nossa vida econômica e financeira.

Como medida de emergência, logo nos acode a de se promover o deslocamento dos fatores de produção para o aumento dos bens de consumo necessário a um mínimo de bem-estar social. Parece que no binômio produção transporte estará a chave do angustiante problema do momento.

O terceiro considerando, aparentemente, não se harmoniza bem com o item II das medidas propostas, porque, se se julga o aumento da produção como única solução do problema, não será, certamente, com a "redução drástica de todas inversões de fundos quer públicos quer particulares" que se há de conseguir o desejado aumento.

Parece, porém, que se evita a antinomia estabelecendo a distinção clássica entre bens de consumo e bens de produção ou, em outros termos, entre a produção destinada ao consumo e a destinada a investimentos. Tudo nos leva a crer que a indicação reconhece a necessidade de mudar o caminho até agora trilhado e corrigir os erros do passado, promovendo a produção de gêneros de primeira necessidade, de preferência a investimentos em novas indústrias cuja instalação é desaconselhável em período de inflação. A restrição de crédito não deve, contudo, impedir uma política de crédito seletivo que favoreça o fomento da produção daqueles artigos de maior necessidade.

Quanto aos remédios propostos para curar os males presentes, a primeira observação a fazer-se é que alguns deles vêm tardiamente. O estabelecimento de tetos para os preços, ou a fixação dos preços máximos para as utilidades, assim com o racionamento, de que a indicação não cogitou, mas seria medida complementar à primeira, são providências extremas de economia de guerra que deveriam ter sido tomadas em tempo oportuno. A ausência dessas medidas resultou, provavelmente, da impossibilidade de serem as mesmas praticadas com êxito entre nós, pois não possuímos estatísticas econômicas nem contabilidade de custo que nos permitam tal controle. Mesmo em países que possuem esses elementos foi necessário mobilizar um verdadeiro exército de funcionários (60.000 na Inglaterra, 90.000 nos Estados Unidos) para a administração do controle de preços. Cumpre-nos, pois, cogitar de medidas

adequadas às nossas realidades e à nova fase de normalização da vida econômica do país, procurando em primeiro lugar o aumento da produção e a regularização da distribuição de artigos indispensáveis à vida do povo, aumentando e aperfeiçoando, *especialmente*, os meios de transporte.

O congelamento obrigatório de parte dos rendimentos excedentes do limite fixado, constitui matéria dos Decretos-leis ns. 6.224 e 6.225, de 23 de janeiro de 1944 e dos Decretos números 15.800, de junho de 1944 e 18.033, de 8 de março de 1945. Dispõem esses decretos sobre a aplicação dirigida dos recursos provenientes dos lucros extraordinários, criando os "certificados de equipamento e depósitos de garantia" que só serão liberados para aplicação em novas máquinas e equipamentos que substituam os obsoletos ou em indústrias que tenham por fim a produção de combustíveis, a melhoria dos transportes, o barateamento dos gêneros alimentícios ou de produtos que interessem à saúde pública, de material bélico e do aproveitamento de matérias primas nacionais em indústrias capazes de subsistir sem favores do governo. Parece que o pensamento da indicação não é diferente.

Merece aplausos irrestrito o item III, que diz "Redução dos gastos com a administração pública, inclusive as despesas com pessoal, estudando-se meios para elevar rapidamente a eficiência do pessoal disponível". Precisamos nos convencer de que somos pobres e devemos viver modestamente. A nossa administração pública, com os seus palácios e a elephantíase crônica da sua burocracia, dá-se ao luxo de manter verdadeiros parasitas do Tesouro, em detrimento dos funcionários dedicados ao serviço.

Esta megalomania pode ser fatal ao futuro do Brasil.

O item IV trata de providência urgente e de maior alcance político e social. De pouco valerá, todavia, o conhecimento ali preconizado, se outros elementos, como o cálculo da

renda nacional e sua distribuição entre as diferentes classes sociais, o levantamento da balança de pagamentos e outros índices econômicos, não sejam obtidos e não permitam aos órgãos competentes acompanhar as ondulações da vida econômica e prevenir os males derivados dos bruscos desequilíbrios.

Também digno de plena aprovação é o item V, que comporta largo desenvolvimento.

Relativamente ao item VI (redução de intermediários) mister se faz distinguirem os intermediários úteis, normais, indispensáveis na circulação da riqueza, dos parasitas que enxameiam nas épocas de escassez, de intervencionismo do Estado, de supressão das franquias populares e de câmbio negro. São os paraquedistas, intrusos, assaz conhecidos dos períodos de inflação, de guerra e de governo ditatorial.

Restabelecidos o regime democrático e o automatismo econômico, o novo clima elimina, por si só estes elementos deletérios, que só pululam nas trevas das autarquias mal dirigidas e das administrações complacentes e não suportam a rotina e o risco do comércio honesto nem o ar puro do regime de competição e de liberdade.

Sala das Sessões, 4 de abril de 1946.
— Daniel de Carvalho, Relator. —
Alfredo Sá. — Gabriel Passos. —
Jorge Amado. — A. de Novaes Filho. — Segadas Viana.

INDICAÇÃO N.º 9

DE 1946, A QUE SE REFERE O PARECER

A Assembléa Nacional Constituinte:

Considerando que é grave e encerra sérios perigos latentes a situação econômico-financeira do País, impondo-se, em consequência, medidas de caráter urgente e extraordinário para enfrentá-la, antes que o mal se agrave ainda mais;

Considerando que a principal característica dessa situação é o desnível entre o poder nominal de com-

pra que procura o mercado interno e o volume das utilidades que afluem ao mesmo mercado para serem vendidas;

Considerando que somente uma produção maior pode resolver tão grave problema e que, enquanto tal produção não for atingida, todos os meios devem ser usados para ajustar o poder nominal de compra às possibilidades reais do mercado.

Considerando que isso implicará numa restrição do consumo, mas que é de toda conveniência venha esta restrição a verificar-se sobretudo no consumo das utilidades menos necessárias, protegendo-se, quanto possível, o consumo do indispensável;

Considerando que não faltam, ao Poder Executivo visão e ânimo para enfrentar o problema, mas que é oportuno um pronunciamento da Assembléa, órgão que é da soberania nacional, como contributo seu para a solução do problema que tão profundamente atinge os interesses do povo;

Resolve — indicar, ao Governo da República, a conveniência de empregar todos os meios ao alcance para remediar as consequências do mal e debelar-lhe as causas, adotando-se medidas diversas, transitórias umas, permanentes outras, dentro do seguinte esquema.

Medidas transitórias

1 — Estabelecimento de tetos para os preços e congelamento obrigatório tomando-se como índice os rendimentos excedentes de um máximo fixado; tomando-se como índice os rendimentos de igual natureza no período em que se manifestaram positivamente os sintomas da inflação, estipulando-se que os recursos congelados somente poderão ser liberados para inversão em empreendimentos que venham crescer, de imediato, o volume dos bens produzidos;

2 — Redução drástica de todas as inversões de fundos, quer públicos, quer particulares, em empreendimentos que não concorram para aumento imediato das utilidades destinadas ao mercado interno, estabelecendo um

processo expedito de licença prévia para os casos em que se justifique a exceção a essa regra;

3 — Redução dos gastos com a administração pública, inclusive as despesas com pessoal, estudando-se meios para elevar rapidamente a eficiência do pessoal disponível.

Medidas permanentes

4 — Estabelecimento de um sistema para o cálculo do nível geral dos preços e de outros níveis particulares que interessem no caso, a fim de habilitar o Ministério da Fazenda e outros órgãos da administração pública a regular, na medida do possível, o volume das emissões e do crédito, de acordo com as variações desses níveis;

5 — Elaboração de um plano de produção das utilidades mais necessárias dentro de curto prazo, especialmente as de origem agrícola, recorrendo-se, de modo particular, à criação de campos de cooperação entre o Poder Público e a iniciativa privada e procurando-se atrair capitais e mão de obra estrangeiros, para o mesmo fim, com as ressalvas indispensáveis a assegurar a soberania e a segurança nacional em todos os terrenos;

6 — Estudo de meios para produzir a intermediação entre produtores e consumidores ao mínimo necessário e adoção de medidas eficazes para o combate à especulação prejudicial ao interesse público.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 1946. — *Daniel Faraco.*

CONSIDERAÇÕES A QUE SE REFERE O PARECER

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Nacional Constituinte:

O *Diário da Assembléia* de 9 do corrente publicou, a págs. 898 e 899, brilhante parecer relatado pelo Deputado Daniel de Carvalho e firmado pelos membros da Comissão de Estudos das Indicações, sobre a *Indicação n.º 9*, de 1946, de minha autoria, parecer no qual se conclui pelo encaminhamento à Comissão de Investigação Econômica

e Social, para que esta submeta a matéria ao devido estudo.

Como estou de perfeito acordo com essa solução e por se tratar de matéria urgente, requiro a V. Ex.ª que, *independentemente de submeter a indicação ao plenário da Assembléia*, a encaminhe desde logo à Comissão de Investigação Econômica e Social. E como, no referido parecer, o ilustre relator se dignou formular alguns comentários sobre os considerandos e as sugestões da indicação em apêndice, *requeiro também a V. Ex.ª que junto àquela peça as considerações que julgo oportuno fazer, para esclarecimento de alguns tópicos da mesma.*

I

Os comentários feitos pelo ilustre relator, a cuja competência rendo aqui minhas homenagens, revelam à primeira vista que S. Ex.ª se cingiu ao exame da indicação apenas, não havendo tomado conhecimento do discurso em que a justifiquei, proferido em 8-3-46 e publicado no então *Diário do Poder Legislativo* de 9-3-46, págs. 348, discurso que não pude terminar por falta de tempo e ao qual incorporei, mediante pedido feito falando sobre a ata na sessão de 11-3-46, a conclusão publicada no mesmo *Diário*, edição de 12-3-46, págs. 364 e seguintes.

Este particular explica, a meu ver e em grande parte, os comentários do ilustre economista mineiro, naquilo em que parecem consignar divergências entre o seu e o meu modo de encarar o problema focado pela indicação e as soluções nesta preconizadas.

Parece-me a mim que não há, ao menos em pontos de importância, divergências de caráter fundamental. E, assim, as considerações que faço a seguir devem ser interpretadas como uma contribuição no sentido de esclarecer certos pontos onde parece haver controvérsia, quando, na realidade, há inteira conformidade ou, pelo menos, grande semelhança de pontos de vista.

II

Nos primeiros tópicos de seu abalizado parecer, o ilustre relator comenta

o segundo considerando da indicação, onde se afirma que “a principal característica dessa situação (a situação econômico-financeira do País) é o desnível entre o poder nominal de compra que procura o mercado interno e o volume das utilidades que afluem ao mesmo mercado para serem vendidas”, e lhe faz o seguinte reparo:

“Ora, o emprêgo, que se omitiu, da palavra apropriada para traduzir o fenômeno, isto é, inflação, evitaria a imprecisão do enunciado.”

É evidente que S. Ex.^a, ao redigir essa nota, não tinha, como já afirmei, conhecimento do discurso de 8-3-46 a que me referi linhas atrás. Nesse discurso (Diário do Poder Legislativo de 9-3-46, pág. 348, coluna 4.^a), logo de início fiz repetidas referências à inflação e apresentei mesmo o plano como de “combate à inflação”. Porque evitei — ou, para empregar o termo do parecer, omiti — o emprêgo da palavra em causa, ao mencionar nos considerandos da indicação; o que me parecia ser a principal característica da situação econômico-financeira de nossos dias? Disse-o, no mesmo discurso, lugar citado:

“Fala-se muito em inflação. Entre economistas, o conceito dessa palavra é controvertido e não é esta a oportunidade para abrir debates sobre o conceito de inflação. Mas evitando esta palavra controvertida, eu desejaria falar aqui em inflação no sentido de desequilíbrio, desequilíbrio no sistema de preços, desequilíbrio entre o poder nominal de compra — que vai ao mercado comprar — e o volume de riqueza produzida que vem ao mercado para enfrentar esse poder de compra.” (Cf. D.P.L. 12-3, pg. 380-4.^a)

E tanto é conhecida esta controvérsia acerca do conceito de inflação que um autor americano — Richard Dana Skinner — ao estudar o tema em 1937, fê-lo em livro intitulado “Seven Kinds of Inflation”. E é bem possível que o número de significados diferen-

tes atribuídos ao famoso vocábulo seja ainda maior que o citado por Dana Skinner...

O insigne autor do parecer, em todo caso, concorda em que a inflação produz “entre outros males, excesso de poder aquisitivo em mãos de particulares (inflationary gap) resultante do forte desnível entre os meios de pagamento existentes e o volume de utilidades disponíveis, acarretando violenta alta de preços”. Ora, os meios de pagamento nada mais são do que instrumentos do poder nominal de compra a que alude o considerando comentado.

Há, portanto concordância no essencial. Inflação é sobretudo desequilíbrio, desnível que ocasiona alta de preços, como desequilíbrio e desnível é a deflação, processo em que se verifica o fenômeno inverso.

Reivindico, em consequência, para a indicação, o haver colocado o problema em seus justos termos, sem imprecisão de linguagem, ao menos neste ponto. E continuo sustentar que, exatamente por se haver evitado o emprêgo do termo inflação, mais preciso se tornou o enunciado do considerando comentado inicialmente pelo Sr. Daniel de Carvalho.

III

Mais adiante, em seu douto parecer, o nobre deputado por Minas Gerais afirma não se lhe afigurar indubitável que “sòmente uma produção maior pode resolver tão grave problema” como afirmei noutra considerando da indicação.

Vale repetir aqui, na íntegra, o considerando que apenas em parte foi transcrito no parecer:

“Considerando que sòmente uma produção maior pode resolver tão grave problema e que, enquanto tal produção não fôr atingida, todos os meios devem ser usados para ajustar o poder nominal de compra às possibilidades reais do mercado;”

Não desconhece, por certo, o nobre relator que, após instalado um processo de inflação, com salários e outras expressões do poder aquisitivo

reajustadas à nova situação, não se pode pensar em restabelecer, para o poder nominal de compra, o volume anterior: quando muito, pode-se tentar, com algum êxito, restringir um pouco o volume atual e sobretudo evitar que continue a expandir-se. As medidas tomadas com êsse objetivo, embora oportunas e necessárias, não *resolvem* o problema. A solução real, só pode vir, por conseguinte, do aumento da produção.

É o que, aliás reconhece o próprio parecer quando, linhas adiante, declara:

“Parece que no binômio produção-transporte estará a chave do angustiante problema do momento.”

E ainda quando aconselha a que se procure “em primeiro lugar o aumento da produção e a regularização da distribuição de artigos indispensáveis à vida do povo.”

E que o termo “produção” inclui também, quando mencionado em sentido geral, a produção dos “serviços de transporte” se me afigura evidente e, portanto, embora o comentário possa dar idéia de uma discordância entre os autores da indicação e do parecer, tal discordância não existe, como ficou demonstrado.

O ilustre economista quis, ao que suponho, acentuar a importância das medidas de ordem financeira requeridas para enfrentar a realidade atual. Mas essa importância está expressamente reconhecida em toda a indicação e mesmo no próprio considerando comentado, o qual, conforme transcrição feita acima, diz em sua parte final: “enquanto tal produção não fôr atingida, todos os meios devem ser usados para ajustar o poder nominal de compra às possibilidades reais do mercado”.

Diz ainda o parecer, a respeito dê-se considerando:

“Assim, o problema, delicado e complexo, está a exigir um plano orgânico de ação, uno nas suas diretrizes, múltiplo nas suas formas, abrangendo vários setores da

nossa vida econômica e financeira”.

Data vênua, não foi outra coisa o que, com menor brilho mas igual convicção, sustentei na conclusão do meu discurso de 8 de março de 1946, transcrito no *Diário do Poder Legislativo* de 12 de março de 1946, pág. 364, coluna 4.^a:

“Insisto, porém, num ponto: de pouco nos valerá tomar uma ou outra medida isolada, como pouco adianta, em um navio que faz água, calafetar apenas algumas aberturas. É indispensável um plano de conjunto, um plano com “coesão interna” como diria Cassel. E, a meu ver, os seis grupos de medidas propostos, sem prejuízo de que outras se venham a revelar também proveitosas, formam um plano de conjunto, numa tentativa de atacar o problema em todos os seus aspectos ou, pelo menos, nos de maior interesse no momento”.

IV

Acha, o insigne economista mineiro, que “o terceiro considerando, aparentemente, não se harmoniza bem com o item II das medidas propostas, porque, se se julga o aumento da produção como única solução do problema, não será certamente com a “redução drástica de tôdas as inversões de fundos, quer públicos, quer particulares” que se há de conseguir o desejado aumento”.

Ainda uma vez me permito transcrever o item por inteiro, pois, nele não se preconizou a redução drástica de *quaisquer* inversões e sim:

“Redução drástica de tôdas as inversões de fundos, quer públicos, quer particulares, em empreendimentos que não concorram para aumento imediato das utilidades destinadas ao mercado interno, estabelecendo um processo expedito de licença prévia para os casos em que se justifique a exceção a essa regra”.

Não vejo, assim, precedência no reparo feito a seguir, no parecer: "A restrição de crédito não deve, contudo, impedir uma política de crédito seletivo que favoreça o fomento da produção daqueles artigos de maior necessidade". Pois, precisamente por essa seleção se advogou no item comentado e, se não foram usadas explicitamente as expressões técnicas "bens de consumo" e "bens de produção", foi uma vez mais para evitar confusões, dado que, deve reconhecê-lo o próprio autor do comentário, não se poderia sem grave risco limitar a produção aos "bens de consumo". A distinção entre bens que concorrem e bens que não concorrem, direta ou indiretamente, para aumento imediato das utilidades destinadas ao mercado interno me pareceu — e parece ainda — mais adequada ao caso.

Mais adiante, o nobre deputado relator taxa de tardias as providências sugeridas para o estabelecimento de tetos para os preços. Evidentemente, não cabe culpa à indicação por isso e, mesmo, resta saber se, embora tardio, o remédio, não é ainda útil. Caber-lhe-ia culpa, sim, por haver omitido, como diz o parecer, a sugestão do racionamento. Esta omissão, porém, se deve a que não considero viável o racionamento em larga escala, no Brasil. O próprio parecer faz alusão ao verdadeiro exército de funcionários que, nos Estados Unidos e Inglaterra, países muito melhor aparelhados em matéria de estatísticas, foi necessário mobilizar para atender a providências dessa natureza; não seria agora, com falta de braços para a produção, que se justificaria aconselhar o desvio de elementos humanos para controle de tal magnitude.

Cumprê atender, porém, ao papel que, na indicação, se reserva ao tabelamento. E creio suficiente reproduzir aqui um trecho de minhas considerações sobre o assunto, constantes do Diário do Poder Legislativo de 12 de março de 1946, pág. 364, coluna quarta.:

"O estabelecimento de "ceiling prices" não é nenhuma novidade

mesmo no Brasil. De per si, não resolve êle a situação e, incontavelmente, é difícil mantê-lo de forma efetiva. Entretanto, é uma medida moralizadora, de que nenhum país prescindiu ao combater a inflação, pelo caráter ilegal que traz à ação dos que pretendem fazer prevalecer seu interesse imediato sobre o bem comum. Devemos esforçar-nos por aplicar o tabelamento com inteligência e, de modo particular, extendê-lo a setores, como o das mercadorias importadas, onde foi muito grande a exploração durante a guerra".

VI

Comenta ainda, o ilustre deputado mineiro, a recomendação feita para o congelamento obrigatório de parte dos rendimentos excedentes, congelamento que, no dizer de Sua Excelência, constitui matéria dos Decreto-leis sobre lucros extraordinários. E conclui: "parece que o pensamento da indicação não é diferente".

Concordo com o comentário, nos termos porém das considerações que fiz a respeito, transcritas no "Diário do Poder Legislativo" de 12-3-46, páginas 364-5, colunas 4.^a e 1.^a:

"A congelação de rendimentos excessivos já teve seus precedentes nos impostos sobre lucros extraordinários e na subscrição compulsória de obrigações de guerra. Propõe-se dar à idéia maior extensão, fazendo com que uma parte maior dos créditos excedentes de certo limite seja retirada, para evitar venha concorrer no mercado, na compra de nossa diminuta produção, ou estimular o emprego de meios produtivos em luxo e conforto dispensáveis nesta hora".

"As somas congeladas não receberiam, evidentemente, novo emprego, senão em casos especificados, para inversão em empreendimentos que viessem crescer, de imediato, o volume de bens produzidos, ou na importação de mer-

cadorias — sobretudo bens de produção — dentro de um plano inteligente de aproveitamento de nossas disponibilidades no exterior”.

E permito-me aludir aqui à sugestão no sentido de auxiliar a restrição do poder nominal de compra, mediante a substituição de parte do papel moeda em circulação por moedas de ouro, cunhadas na base de um valor facial sensivelmente superior ao valor real do conteúdo metálico, sugestão esta também constante do Diário do Poder Legislativo já referido, págs. 365, 1.^a coluna. Como ali se mencionou, essa substituição operaria em sentido igual ao do congelamento, dado que as moedas de ouro circulariam com velocidade diminuta ou mesmo nula, pela forte inclinação que se faria sentir, no público, para entesourá-las em certa quantidade.

Estas, Sr. Presidente, as considerações que me pareceu oportuno fazer à margem do douto parecer do Sr. Daniel Carvalho, a quem sou muito grato pela atenção dispensada ao meu modesto trabalho.

Creio que elas contribuirão para que o brilhante documento produzido por Sua Ex.^a preencha plenamente suas finalidades, entre as quais se devem incluir, por certo, as de facilitar à Comissão de Investigação Econômica e Social, o estudo das medidas propostas em minha indicação.

Sala das Sessões, 22 de abril de 1946. — *Daniel Faraco*.

INDICAÇÃO N.º 41 A, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo o reinício das obras do ramal ferroviário Coroatá — Pedreiras, da Tocantina, no Estado do Maranhão.

A indicação n.º 41, apresentada pelo nobre deputado Lino Machado e também subscrita por inúmeros outros representantes pede que, por intermédio da mesa seja sugerido ao Poder Executivo o reinício das obras do ramal ferroviário Coroatá — Pedreiras, da Tocantina, no Estado do Maranhão.

Ditas obras foram interrompidas em 1933 e a indicação ressalta a grande

conveniência do prosseguimento desses trabalhos.

Num país como o nosso onde a produção vem decrescendo por falta de transporte para o seu escoamento, não se faz necessário nenhuma consideração para justificar a necessidade de comunicação. E no caso em foco diz a indicação que a construção de apenas 86 quilômetros de trilhos trará grande benefício à zona mais produtiva daquele Estado desaparecendo, ainda, o regime deficitário em que se encontra, até o momento, a ferrovia em tela.

Tratando-se de simples sugestão aliás sobre matéria puramente administrativa, sou de parecer que se aprove a indicação a fim de que a mesa da Assembléia Constituinte a encaminhe ao Ministro da Viação e Obras Públicas.

Salas das Sessões, em 30 de abril de 1946 — *Alfredo Sá*, Presidente. — *Novais Filho*, Relator. — *Segadas Viana*. — *Jorge Amado*. — *Gabriel Passos*. — *Daniel de Carvalho*.

INDICAÇÃO N.º 41, DE 1946, A QUE SE REFERE O PARECER

Requeiro seja sugerido ao Poder Executivo, por intermédio da Mesa, o reinício das obras do ramal ferroviário Coroatá — Pedreiras, da Tocantina, no Estado do Maranhão, obras interrompidas em 1933 e solicito, outrossim, urgência para a matéria aqui prevista.

Justificação

Quero, neste momento, apenas assinalar, e de acordo com o parecer de todos os diretores da São Luís — Teresina, que sobre esse assunto se têm manifestado, que bastaria esse ramal, de 86 quilômetros, dos quais já estão assentados cerca de 20 quilômetros de trilhos para acabar com o regime deficitário em que tem vivido aquela estrada, desde a sua inauguração.

Explica-se: é que se ligaria assim, a bacia do Mesrim, à margem do qual fica a cidade de Pedreiras, e onde se encontra a zona mais produtiva do

Estado, a Coroa, já no percurso da São Luís — Teresina.

Sala das Sessões, em 10 de abril de 1946. — *Lino Machado*. (Segue-se grande número de assinaturas de outros Srs. Representantes.)

INDICAÇÃO N.º 42 A, DE 1946

Propõe que o Poder Executivo faça restabelecer, quanto antes, a concessão de transporte com o abatimento de 75% aos serventuários das Estradas de Ferro da União, estendendo-se tal medida às suas respectivas famílias e concedendo a redução de 50% sobre passagens ferroviárias aos servidores públicos, em geral.

Os Srs. Deputados Lauro de Freitas e outros propõem que o Poder Executivo faça restabelecer, quanto antes, a concessão de transporte com o abatimento de 75%, aos serventuários das Estradas de Ferro da União, estendendo-se tal medida às suas respectivas famílias e concedendo a redução de 50% sobre passagens ferroviárias aos servidores públicos em geral.

Justificam os signatários esta proposta com várias considerações dignas de exame pelas autoridades competentes.

Nestas condições, parece-me que seria conveniente, como medida preliminar, pedir informações ao Governo, dirigindo-se à Mesa da Assembléia, neste sentido, ao Sr. Ministro da Viação.

Sala das Sessões. 26 de abril de 1946. — *Daniel de Carvalho*, Relator. — *Alfredo Sá*, Presidente. — *Jorge Amado*. — *Novais Filho*.

INDICAÇÃO N.º 42, DE 1946, A QUE SE REFERE O PARECER:

Justificação

O Governo Federal sempre concedeu aos servidores das ferrovias de sua propriedade a redução de 75% sobre os preços das passagens dos seus serventuários, quando em viagem por motivo de saúde ou de férias regulamentares. E, por Decreto n.º 3.590, de 11 de janeiro de 1939, regulamentara o assunto estendendo dito favor a várias

entidades e classes, inclusive e muito razoavelmente aos jornalistas.

Acontece, porém que, aprovando o parecer do DASP, n.º 667, de 26 de fevereiro de 1945, resolvera, abruptamente, suspender esse benefício aos serventuários públicos das ferrovias brasileiras, alegando, sumariamente, que:

“dentre as vantagens pecuniárias, previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União não figura a concessão de transportes com 75% de abatimento a funcionários e membros de suas famílias”,

“que aos servidores públicos (ferroviários ou extranumerários da União) em exercício nos Estados compreendidos pelo Decreto número 3.590, de 11 de janeiro de 1939, não se aplicam, pois, os benefícios de que trata o mesmo decreto”.

Essa decisão draconiana do DASP, não somente se torna antipática, como é injusta e até ilegal.

Antipática porque restringiria um benefício tradicionalmente concedido em todas as ferrovias nacionais, àquelles pobres servidores que, quando por ocasião de licenciados por moléstia ou por motivo de férias, usufruíam esse grande auxílio para si e para sua família, legalmente reconhecida nos Boletins de Pessoal.

Injusta porque, ao passo que os ferroviários de empresas particulares e mesmo da União quando arrendadas, continuam a beneficiar-se de tais favores, mantendo ainda a reciprocidade convencionada entre as estradas de ferro, — os ferroviários da União, que, nos escritórios, oficinas ou ao longo das linhas, ao sol e à chuva, trabalhando anonimamente, mas com acentuado ardor patriótico, — são obrigados a retirar dos seus poucos recursos, importâncias onerosas aos seus transportes e de suas famílias quando, doentes ou de férias, são forçados a locomover-se para zonas de climas aconselháveis.

Ilegal, finalmente, porque não nos parece que um simples despacho do DASP, ainda que aprovado pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República, tenha força de revogar um Decreto que regulamentara a matéria de transportes ferroviários.

Em tais circunstâncias, vimos sugerir ao Poder Executivo que se dignasse, reexaminando o assunto, fazer restabelecer o benefício suspenso, com a seguinte redação:

“Art. 5.º Têm direito a transportes com 75 por cento de redução:

a) os empregados da Estrada e os membros de suas famílias quando viajaram, por motivo de saúde ou de férias, ou quando, residindo em zona suburbana, tenham de viajar em trens da estrada para o desempenho de suas funções nas sedes dos escritórios ou oficinas;

b) os empregados aposentados da própria estrada, nas condições acima.

E que, igualmente, os benefícios concedidos pelo artigo 7.º do Decreto n.º 3.530, referido, sejam extensivos aos servidores públicos civis de um modo geral, quando viajarem por motivo de saúde, ou de férias, devidamente comprovados.

Tais providências constituem benefícios de caráter social apreciáveis, facilitando aos serventários públicos civis, de vida tão parca e modesta, possibilidades de tratamento adequado, para si e para os seus, em lugares de praia ou de campo, benefícios que se creditariam ao país, por concorrerem para a higidez física e mental de uma grande e nobre classe.

E nem se pretenda que tal concessão concorreria para a redução das receitas ferroviárias — o que seria, de certo, prejudicial, nesta hora de restrições, por isso que, pela estreiteza de recursos de que dispõem os beneficiados só viajariam, se tais favores fossem concedidos, em trens que circulam normalmente, sem qualquer aumento de despesa.

Tal providência, eminentemente social, traria por certo, aumento da receita, ao invés de prejuízos para os cofres públicos.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1946.
— *Lauro de Freitas*. — *T. Vieira de Melo*. — *Alcysio de Castro*. — *Eunápio de Queiroz*. — *Eduardo Fróis da Mata*. — *Manuel Novais*. — *Raphael Cincurá*. — *Dantas Júnior*. — *Heribaldo Vieira*.

INDICAÇÃO N.º 43-A — DE 1946

Propõe ao Poder Executivo a conclusão da construção de trechos de estradas de ferro no Estado da Bahia.

A justificação da indicação, pelos seus autores dispensa novos argumentos, atnto mais que se trata de obra

em andamento, cuja paralização provocaria graves danos ao patrimônio nacional.

Opino pela sua aprovação.

Sala da Comissão, em 6 de maio de 1946. — *Alfredo Sá*, Presidente. — *Segadas Viana*, Relator. — *Jorge Amado*. — *Gabriel Passos*. — *Daniel de Carvalho*.

A imprimir.

INDICAÇÃO N.º 43 — DE 1946, A QUE SE REFERE O PARECER

Requeiro, por interédio da Assembléia, seja sugerido ao Poder Executivo através do Ministério da Viação, o seguinte:

I) Conclusão do trecho ferroviário de Itaiba a Mundo Novo na Estrada de Ferro Leste Brasileira.

II) Conclusão do trecho ferroviário entre Cruz das Almas na Estrada de Ferro Leste Brasileiro e Santo Antônio de Jesus na Estrada de Ferro Sudeste da Bahia.

Justificação

Informado que a construção dessas obras está ameaçada de paralização por falta de dotação no orçamento vigente, não posso silenciar ante o interesse que elas representam para a Bahia e o País. Durante a conferência que o Ex.º Ministro da Viação pronunciou, para a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre o estado atual das comunicações brasileiras e as providências a adotar para sua normalização, tive oportunidade, por gentileza de S. Ex.ª aos Deputados presentes, de interpellá-lo sobre estes assuntos. Acentuei o erro que o govêrno cometeria, caso permitisse interrupção do trecho Itaiba-Mundo Novo, orçado em 30 milhões de cruzeiros, com 90 quilômetros, dos quais, 55 já se acham com o leito pronto, para asentamento de trilhos. Frisei ser este trecho o que maiores possibilidades econômicas oferece a Leste Brasileira em toda sua rede, pois certa as famosas matas de Oróbó, além de representar para a ligação ferroviária prevista do Rio a São Luís do Maranhão, uma redução de percurso de uns 600 quilômetros. Sem esta ligação os trens do sul teriam de ir a Salvador e depois a Joazeiro, ao invés de transitarem diretamente de Paraguaçu a Bonfim e Joazeiro. Recordei a S. Ex.ª o que aconteceu com o trecho Contendas-Brumado (114 quilômetros) cujo leito ficara pronto em 1928, com exceção das obras de

arte, e onde o governo federal perdeu quase todo o capital empregado, visto tê-lo abandonado por mais de um decênio e só aberto ao tráfego em fins de 1945. Assim como êste, o trecho Cruz das Almas a Santo Antônio de Jesus que articula a Leste Brasileira à Estrada de Ferro Sudoeste, com a extensão de 60 quilômetros, quase todo êle atacado e orçado em Cr\$ 26.000.000,00 incluindo infra-estrutura, edifícios e via permanente. Atravessa uma zona produtora de cereais e fumo, o que quer dizer uma estrada economicamente justificada, além da vantagem técnica que oferece, da unificação de tôda rêde baiana, num único sistema e com a mesma bitola. Renovo, pois, através da Assembléa as sugestões que apresentei pessoalmente ao ilustre Ministro da Viação, confiando no patriotismo de Sua Excelência no sentido de concluir estas estradas já começadas e cuja paralisação constitui o sacrifício de dezenas de milhões de cruzeiros, já gastos pela Nação. Temos um L. N. E. N. com um quadro de competentes Engenheiros e desde que não lhe falte dinheiro, dentro de 2 anos, ambas as ligações estarão ultimadas para honra do governo Dutra.

Sala das Sessões da Assembléa Constituinte, em 11 de Abril de 1946.
— Manuel Novais. — Juraci Magalhães. — Orávio Mançabeira. — Rajael Cincurá. — Nestor Duarte. — Teódulo Albuquerque. — Luís Viana. — João Mendes. — Lauro de Freitas.

INDICAÇÃO N.º 45 A, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo medidas que determinem a imediata suspensão das ações de despejo contra hotéis; a proibição de demolição de prédios que estejam servindo de hotéis; e outras.

PARECER

O Sr. Deputado Campos Vergal descreve a falta de hotéis médios e pequenos para atender à sua sempre crescente clientela, com as seguintes considerações:

"1) que de três anos a esta parte se vem verificando, no comércio hoteleiro de tôdas as grandes cidades brasileira, especialmente na Capital paulista, interminável e grave crise de acomodação, prejudicando o desenvolvimento sempre crescente e a gradati-

va normalização do turismo nacional e estrangeiro daquela Capital;

2) que se verifica continua redução de hotéis populares, e construção apenas de hotéis de luxo, causando êsse sistema sérios prejuízos às classes média e proletária, criando, dest'arte, privilégio inconcebível para a classe abastada;

3) que grandes hotéis populares neste período gravíssimo de habitação foram transformados, pelos poderes públicos, em repartições federais, estaduais ou municipais, como sucedeu com o "Suiço", o "Regina", o "Rex", o "Terminus" e outros;

4) que muitos outros hotéis, de igual categoria ou pouco inferiores estão ameaçados de fechamento, porque os proprietários dos respectivos prédios o destinam à demolição, a fim de construir apartamento de luxo em seu lugar, estando correndo êsse risco hotéis como o "Astória" o "Paissandu", o "Carlton" e outros;

5) que é desesperador e vergonhoso o problema de habitação em todos os grandes centros, marcadamente em São Paulo e no Rio de Janeiro, onde a febre das demolições atirou na rua inúmeras famílias passando a consequência dum apartamento ou dum simples quarto (para não se falar em casa!) motivo para desesperar o melhor dos cristãos;

6) que é indispensável a intervenção do Estado na estimulação da indústria hoteleira, a fim de que esta proporcione hospedagem condigna às classes média e proletária, proibindo simultaneamente o Estado a ação nefasta e anti-popular dos grandes proprietários de prédios, em que funcionam hotéis, grandes proprietários êsses que objetivam exclusivamente o seu próprio benefício, indiferentes à situação angustiosa de habitação".

El conclue requerendo que a Assembléa solicite com urgência as seguintes providências ao Poder Executivo:

"1) determine a suspensão imediata das ações de despejo em curso contra hotéis, pelo prazo de dois anos;

2) ordene a proibição de demolições de prédios que estejam servindo de hotéis, durante o mesmo prazo;

3) suspenda a transformação de hotéis em estabelecimentos públicos, pelo mesmo espaço de tempo”.

E' inegável que os favores legais concedidos ultimamente à indústria hoteleira se destinam principalmente a estimular a criação de grandes hotéis, que nos fazem falta e que são necessários ao desenvolvimento do que se poderia chamar “grande turismo”, turismo dos argentários.

Também é inegável que nos faltam usualmente pequenos e médios hotéis, dado que a inflação e erros fiscais e administrativos acumulados provocaram o êxodo, para as grandes cidades, da população das pequenas cidades do interior e da zona rural — o que aumentou nas metrópoles a carência de hotéis.

Das medidas sugeridas para resolver o problema, as duas primeiras tem por força que se fundar em disposições legais e, como já nos temos pronunciado reiteradamente, somos contrários à medida de se solicitar leis ao Poder Executivo, visto como ao Poder Legislativo é que cabe fazê-las.

Quanto à terceira sugestão, não vemos inconveniente em recomendar ao Executivo que se abstenha de transformar hotéis em estabelecimentos públicos, dado que assim venha procedendo.

Sala das Sessões, em 8 de abril de 1946. — *Alfredo Sá*, Presidente. — *Gabriel Passos*, Relator. — *Jorge Amado*, voto vencido contra a preliminar, achando que devem ser solicitadas ao Poder Executivo as três providências lembradas pela indicação. — *Novais Filho*. — *Segadas Viana*. — *Daniel Carvalho*.

INDICAÇÃO N.º 45, DE 1946, A QUE SE REFERE O PARECER

Considerando:

1) que de três anos a esta parte se vem verificando, no comércio hoteleiro de todas as grandes cidades brasileiras, especialmente em a Capital paulista, interminável e grave crise de acomodação, prejudicando o desenvolvimento sempre crescente e

a gradativa normalização do turismo nacional e estrangeiro daquela Capital;

2) que se verifica continua redução de hotéis populares, e construção apenas de hotéis de luxo, causando esse sistema sérios prejuízos às classes média e proletária, criando, destarte, privilégio inconcebível para a classe abastada;

3) que grandes hotéis populares, neste período gravíssimo de habitação, foram transformados, pelos poderes públicos, em repartições federais, estaduais ou municipais, como sucedeu com o “Suíço” o “Regina”, o “Rex” o “Terminus” e outros;

4) que muitos outros hotéis, de igual categoria ou pouco inferiores estão ameaçados de fechamento, porque os proprietários dos respectivos prédios o destinam à demolição, a fim de construir apartamentos de luxo em seu lugar, estando correndo esse risco hotéis como o “Astória”, o “Paissandú”, o “Carlton” e outros;

5) que é desesperador e vergonhoso o problema de habitação em todos os grandes centros, marcadamente em São Paulo e no Rio de Janeiro, onde a febre das demolições atirou na rua inúmeras famílias passando a consecução dum apartamento ou dum simples quarto (para não se falar em casa!) motivo para desesperar o melhor dos cristãos;

6) que é indispensável a intervenção do Estado na estimulação da indústria hoteleira, a fim de que esta proporcione hospedagem condigna às classes média e proletária, proibindo simultaneamente o Estado a ação nefasta e anti-popular dos grandes proprietários de prédios, em que funcionam hotéis, grandes proprietários esses que objetivam exclusivamente o seu próprio benefício, indiferentes à situação angustiosa de habitação;

Requeiro, por intermédio da digníssima mesa, consultada a Assembléa se solicitem em caráter de urgência, do Poder Executivo as seguintes medidas acauteladoras do bem estar público:

1.ª) determine a suspensão imediata das ações de despejo em curso contra hotéis, pelo prazo de dois anos;

2.ª) ordene a proibição de demolições de prédios que estejam servindo de hotéis, durante o mesmo prazo;

3.ª) suspenda a transformação de hotéis em estabelecimentos públicos, pelo mesmo espaço de tempo.

Sala das Sessões, 22-4-46. — *Campos Vergal.*

INDICAÇÃO N.º 48-A, DE 1946

Indica sejam solicitadas providências do Poder Executivo no sentido de ser feita, com urgência, a dragagem, na parte navegável, dos rios Paraguaçu e Sergi.

PARECER

A indicação número 40 pede que sejam solicitadas providências do Poder Executivo no sentido de ser feita, com urgência, a dragagem, na parte navegável, dos rios Paraguaçu e Sergi.

Os dois rios a que se refere a indicação banham a rica zona do recôncavo baiano e são os caminhos naturais por onde se escoam os produtos de vários municípios produtores de cana de açúcar, fumo, café e cereais. A dragagem constante desses dois rios é uma necessidade indiscutível de toda essa zona já que, com o seu descutrimento, a navegação se torna difícil e quase impossível. E é o que vem acontecendo atualmente. O Departamento de Portos, Rios e Canais, talvez por falta de material, há alguns anos deixou de dragar os referidos rios, com evidente prejuízo da navegação para os portos do recôncavo. Como o Estado da Bahia não dispõe nem de recursos nem de aparelhagem necessária, é justo que o Departamento de Portos, Rios e Canais providencie no sentido da imediata dragagem daqueles rios. Somos de parecer favorável à indicação.

Sala da Comissão, 30 de abril de 1946. — *Alfredo Sá*, Presidente. — *Jorge Amado*, Relator. — *Gabriel Passos*. — *Novais Filho*. — *Segadas Vianna*. — *Daniel de Carvalho*.

INDICAÇÃO N.º 46, DE 1946, A QUE SE
REFERE O PARECER :

Requeremos sejam solicitadas providências do Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Viação e Obras Públicas, no sentido de se fazer, com a possível urgência, a dragagem, na parte navegável, dos rios Paraguaçu e Sergi, a fim de melhorar a navegação, permitindo o escoamento da produção da zona do recôncavo baiano, uma das mais ricas e prósperas do Estado, com acesso franco aos portos de Santo Amaro, Maragogipe e Cachoeira.

Justificação

A zona do recôncavo, banhada pelos rios Paraguaçu, Sergi, Jacuípe e Jaguaripe, é das mais ricas e prósperas do Estado da Bahia. Compreendidas nela, dentre outros, os Municípios de São Francisco, Santo Amaro, Maragogipe, Cachoeira, São Félix, Muritiba, Cruz das Almas, Afonso Pena e São Felipe, são grandes produtores de cana de açúcar, fumo, café e cereais, estando nêles instalados importantes estabelecimentos industriais, de influência marcante na vida econômica da Bahia.

Os meios de transporte, ali como em quase todo o Brasil, continuam escassos e deficientes. A navegação fluvial é feita por barcos à vela e pequenos navios a vapor, da "Navegação Baiana", propriedade do Estado, que freqüentam os portos de Santo Amaro, Maragogipe e Cachoeira. O tráfego, porém, é cada dia mais penoso e difícil, exceção quanto ao pórtio de São Roque, sujeito a marés, porque as condições de navegabilidade dos rios Paraguaçu e Sergi, vão se tornando precárias, devido à remoção e obstrução de canais. Impõe-se, por isso mesmo, a necessidade de dragagem do leito desses rios, para que possam ser convenientemente utilizados no trânsito de embarcações, mesmo de pequeno calado. O Estado da Bahia não dispõe de recursos, nem de aparelhagem para tal empreendimento, que esteve, sempre, a cargo do Departamento de Portos, Rios e Canais, do Ministério

da Viação e Obras Públicas. Sucede, porém, que desde muitos anos nada se tem feito nesse setor. Daí a razão deste requerimento solicitando do Poder Executivo as medidas administrativas para a realização da referida dragagem, providência de relevante alcance econômico, porque contribuirá para melhorar os meios de transporte numa zona produtora, que muito contribui para o erário público, graças ao seu elevado índice de atividade e desenvolvimento.

Sala das Sessões da Assembleia Constituinte, 23 de abril de 1946. — *Albérico Fraga.* — *Otávio Mangabeira.* — *Dantas Júnior.* — *Nestor Duarte.* — *Altamirando Requião.* — *Alomar Baleeiro.* — *Teódulo Albuquerque.* — *Lauro Freitas.* — *Rui Santos.* — *Luis Viana.* — *Aloisio Castro.* — *Luis Lago.* — *Eduardo Fróis da Mata.*

INDICAÇÃO N.º 49-A, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo medidas que facilitem a obtenção de documentos necessários à instrução dos processos de benefícios, requeridos por associados dos Institutos e Caixas de Pensões e Aposentadoria.

A indicação merece todo apoio e sua justificação foi feita, de maneira completa, pelo seu autor, o que dispensa novos argumentos.

S. C. em 6 de Maio de 1946. — *Alfredo Sá,* Presidente. — *Segadas Viana,* Relator. — *Jorge Amado.* — *Gabriel Passos.* — *Daniel Carvalho.*

INDICAÇÃO N.º 49, DE 1946, A QUE SE REFERE O PARECER

Assunto: — Requer a interferência da Assembleia Constituinte, junto ao Governo, no sentido de sugerir a expedição de um decreto-lei com medidas tendentes a facilitar a obtenção, pelos associados dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, dos documentos necessários à instrução, dos processos de benefícios requeridos a essas Instituições.

Considerando que a maioria do trabalhador brasileiro, por efeito dos precários recursos financeiros de que dispõe e do desconhecimento infelizmente generalizado sobre o assunto, não possui devidamente passados os documentos de identidade e estado civil invariavelmente exigidos pelas instituições de Previdência Social para concessão, a seus associados ou aos respectivos beneficiários, das regalias regulamentares;

Considerando que essa deficiência, assinalada na grande maioria dos casos, dificulta, quando não impossibilita, a solução dos requerimentos de benefícios apresentados às referidas instituições, ainda que estas como por exemplo o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, procurem facilitar até o máximo legalmente possível o cumprimento das exigências processuais indispensáveis à justa apreciação de tais pedidos;

Considerando que, pela falta desses documentos o associado enfermo, ou o beneficiário lançado ao desamparo pela perda daquele de quem dependia economicamente, se vê forçado a despesas não pequenas com a obtenção dos documentos exigidos, quando não chega a desistir do benefício pleiteado em virtude de seu valor, às vezes, ser inferior aos gastos processuais;

Considerando que, atendida a presente sugestão, viria o Governo atenuar quanto possível tão dolorosa situação, constituindo justo meio de facilitar à classe dos empregados a habilitação aos benefícios do seguro social;

Considerando que a presente sugestão encontra apoio nos precedentes abertos pelo Governo, quando, acertadamente, fêz idêntica concessão no tocante aos documentos destinados à inscrição eleitoral, ao serviço militar, ao trabalho de menores e aos beneficiários dos combatentes da gloriosa F. E. B.;

Considerando que, tendo o Governo reconhecido as justas razões que levaram o poder público a tomar as providências ora pleiteadas relativamente aos casos mencionados, as mesmas militam, também, em favor desta su-

gestão, uma vez que a gratuidade na obtenção dos documentos necessários ao processamento dos benefícios da Previdência Social viria contribuir para a mais rápida e menos dispendiosa solução dos muitos milhares de requerimentos que transitam pelos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões;

Requeiro que a Assembléia, ouvido o Plenário, sugira ao Governo as medidas necessárias para o fornecimento gratuito e com isenção de impostos das certidões de registro civil e de casamento e, bem assim, de outros documentos necessários, quando solicitados, comprovadamente, para fins relacionados com a Previdência Social.

Sala das Sessões, 23 de Abril de 1946. — *Romeu José Fiori.*

INDICAÇÃO N.º 50 A, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo a conclusão das rodovias: Patos-Teixeira; Patos-Piancó-Misericórdia e Conceição; e Cajazeiras-Jatobá e Bonito; tôdas no Estado da Paraíba.

Oferecida pelo nobre Deputado Janduí Carneiro e subscrita por outros Representantes, a indicação n.º 50 consta de um apêlo ao Poder Executivo para que faça concluir as rodovias: a) Patos-Teixeira, b) Patos-Piancó-Misericórdia e Conceição; c) Cajazeiras-Jatobá-Bonito, tôdas no Estado da Paraíba. Acrescenta o requerimento que ditas obras foram iniciadas em 1932 e interrompidas logo após aquêle ano.

Visa-se, como se observa, o prosseguimento de serviços públicos na zona sertaneja da Paraíba, pela conclusão de estradas destinadas a facilitar o escoamento da produção rural do fértil vale do Piancó, assegurando à agricultura e ao comércio daquela região indispensáveis condições de progresso e de desenvolvimento.

Além do mais, a continuação das outras rodovias, suspensas há uma dezena de anos, favoreceria a solução de um grande problema nordestino, qual seja o da fixação do homem ao solo, o da radicação do sertanejo à

sua gleba, hoje despovoada e em abandono pelos repetidos fenômenos da migração e do êxodo. Com efeito, considerando o homem como elemento indispensável à realização do sistema econômico sertanejo, cabe ao governo a execução de providências no sentido de não permitir que se afaste de seu "habitat", que se retire da terra natal, deixando-a abandonada à impiedade das sêcas inclementes.

E o meio incontestável de segurá-lo à terra é o trabalho, através de serviços que lhe garantam um salário justo, capaz de atender às necessidades cotidianas.

Assim sendo, e como se trata de matéria simplesmente administrativa adequada à assistência e proteção das populações sertanejas, sob um aspecto social e humano, sou de parecer que se aprove a indicação a fim de ser encaminhada pela mesa da Assembléia Constituinte ao Ministério da Viação e Obras Públicas.

Em 30 de abril de 1946. — *Alfredo Sá, Presidente.* — *Novais Filho, Relator.* — *Gabriel Passos.* — *Segadas Viana.*

Jorge Amado, de acôrdo com a conclusão, achando, no entanto, que a única maneira de fixar o camponês à terra é lhe entregar a terra em que trabalha. — *Daniel de Carvalho.*

INDICAÇÃO N.º 50, DE 1946 A QUE SE
REFERE O PARECER

Requeiro, por intermédio da Mesa da Assembléia, seja sugerido ao Poder Executivo a conclusão das rodovias:

- a) Patos-Teixeira;
- b) Patos-Piancó-Misericórdia e Conceição;
- c) Cajazeiras-Jatobá e Bonito, tôdas no Estado da Paraíba.

Justificação

O apêlo contido no presente requerimento encontra plena justificativa não apenas no seu aspecto econômico senão, também, no que reflete do ponto de vista social e humano.

A conclusão das referidas rodovias, antigo e justificado anseio das populações dos Municípios em causa, se im-

põe, se não lhe bastasse a circunstância de serviço a concluir, como medida de proteção econômica à região sertaneja, na facilidade que vem trazer à circulação da sua riqueza agrícola e transações de comércio.

Ninguém desconhece a fertilidade do Município de Teixeira, do vale do Piancó, bem como do extenso celeiro que são os vales e serras componentes dos municípios de Jatobá e Bonito. Sabe-se no entanto que a sua grande produção agrícola não pode ter escoamento normal e franco por falta de estradas.

Esse impedimento, sentido em toda a região, tem trazido incalculáveis prejuízos tanto ao produtor como ao consumidor — habitantes de zona empobrecida e onde é notada a escassez de gêneros alimentícios.

Esse é um aspecto, igualmente social, da iniciativa, avultado no momento presente, pela circunstância sabida da irregularidade da estação invernososa, no corrente ano, naquele rincão brasileiro.

A precariedade do inverno deste ano no sertão da Paraíba tende a produzir o conhecido fenômeno da migração da sua população válida para outras paragens.

Mas, esse material humano é indispensável à sobrevivência da própria economia sertaneja, notadamente, no presente, quando, menos irregulares as chuvas caídas arrimam a pecuária e propiciam saíra algodoeira.

E' óbvio que o deslocamento desse grupo de população afeta às colheitas da cultura algodoeira, além de outros prejuízos inerentes à ocorrência do êxodo.

A execução das obras em aprêço viria evitar os males previstos.

Vale ainda salientar que a petição visa o prosseguimento de serviços públicos iniciados em 1932, deu algumas centenas de milhares de cruzeiros, atestados nas obras existentes, presen-

temente sem utilidade e expostas aos desgastes das intempéries.

Ocorre ainda que as ligações rodoviárias sugeridas completam um sistema de inter-relações da economia rural com outros centros, cuja significação e importância vital não escaparam à visão planificadora da antiga I. F. O. C. S.

Sr. Presidente: O requerimento que ora enviamos à Mesa, pelos seus fundamentos econômicos, sociais e humanos, bem merece a especial atenção do Poder Executivo Federal. — Janduby Carneiro. — José Jofily Bezerra. — Lauro Montenegro. — Lino Machaão. — Ademar Rocha. — Davio Cardoso. — José de Borba. — Galeno Peranho. — Etevíno Lins. — Cajé Filho. — Olinto Alves. — Justo Nóbrega. — Oscar Carneiro. — Costa Porto. — José Fortes Romero. — Góis Monteiro. — Osmar Smart Pires.

INDICAÇÃO N.º 52 A, DE 1946

Indica ao Poder Executivo a necessidade de reajustar os vencimentos, aposentadorias e pensões dos funcionários estaduais, e contribuição das autarquias.

A comissão de estudo das indicações, estando de acôrdo com os fundamentos da presente, quais são o elevado custo da vida em nosso país na quadra atual, não tem dúvida em concordar que ao poder executivo seja sugerido fazer uma recomendação aos interventores nos Estados e governadores de Territórios, no sentido de examinarem os vencimentos que percebem os funcionários estaduais, municipais e das autarquias, inclusive aposentados e reformados, para os melhorar e reajustar, de acôrdo com as necessidades e dificuldades atuais e com os recursos financeiros de cada uma dessas entidades.

Sala das Comissões, em 3 de maio de 1946. — Alfredo Sá, Presidente e Relator — Jorge Amado. — Gabriel Passos. — Novais Filho. — Segadas Vianna. — Daniel de Carvalho.

INDICAÇÃO N.º 52, DE 1946, A QUE SE
REFERE O PARECER:

Atendendo a que os Estados, virtualmente, se encontram em regime de intervenção federal, suspensa, por esse modo, sua capacidade de se governarem por si mesmos;

Atendendo a que essa situação perdurará por algum tempo, considerando-se que só após a promulgação da Constituição será fixada data para as eleições que reintegrarão aquelas circunscrições em regime de autonomia;

Atendendo a que o Governo federal, levando em conta a alarmante elevação do custo de vida no território da República, decretou recente aumento dos vencimentos dos funcionários públicos, sancionando esse aumento em correspondência com a real elevação dos preços das utilidades necessárias à vida;

Atendendo a que é de verdadeira miséria a situação da grande massa dos funcionários estaduais;

Atendendo a que sofrem as consequências do aumento vertiginoso do custo de vida tanto os funcionários federais como os estaduais e municipais;

Atendendo a que o mesmo ato que decretou o aumento dos vencimentos dos funcionários federais, o fez quanto aos aposentados das autarquias;

Atendendo a que o Presidente da República acumula, no presente, as funções de legislador ordinário;

Indico que Assembléia Nacional Constituinte manifeste ao Poder Executivo a necessidade, urgente, de reajustar os vencimentos, aposentadorias e pensões dos funcionários estaduais, municipais e dos contribuintes das autarquias, às condições de vida que serviram de base ao Decreto de aumento dos vencimentos dos servidores federais, utilizando-se a mesma tabela que beneficiou estes últimos.

Sala das Sessões, em 26 de abril de 1946. — *Café Filho*.

INDICAÇÃO N.º 55 A, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo tornar extensivos aos oficiais e praças da FEB portadores de medalhas de guerra ou de campanha, e que estejam condenados ou processados, os benefícios constantes do Decreto n.º 20.082, de 1945.

PARECER

A indicação número 55, cujo primeiro signatário é o ilustre senador Hamilton Nogueira, requer que seja sugerida ao Poder Executivo a seguinte medida:

a) Tornar extensivos aos Oficiais e praças da FEB, portadores de medalhas de guerra ou de campanha, que estejam condenados ou processados por ações anteriores à sua participação na campanha italiana, os benefícios constantes do Decreto n.º 20.082, de 3-12-45, que concedeu indulto aos crimes praticados na Itália;

Ou então:

b) Tornar ampla, isto é, sem a limitação de "pena máxima de 2 anos", a Anistia concedida pelo Decreto-lei número 7.769 que se refere a delitos imputados antes do embarque para a guerra.

Nos considerandos com que justificam a indicação, os seus autores fazem notar que poucos foram os beneficiados pelo Decreto-lei n.º 7.769, já que muito raros são os crimes cuja pena não exceda de dois anos. E que são muitos os ex-integrantes da FEB, portadores de medalhas de guerra e de campanha, que estão condenados ou respondendo a processo por delitos cometidos antes da partida para a frente de batalha.

A indicação merece toda a simpatia. Os combatentes da FEB, que lutaram contra o nazi-fascismo e elevaram tão alto o nome glorioso do Exército brasileiro, devem merecer do nosso governo a máxima solicitude. Aquêles que cometeram delitos antes de partir para a Itália, antes de viver a experiência nova e dramática da guerra, antes de jogar as suas vidas a serviço da Pátria, bem merecem a anistia reclamada. Temos que convir

em que a campanha na qual se viram empenhados, lutando pela liberdade e pela democracia contra as forças do mal incarnadas no nazi-fascismo, deve ter sido para eles a melhor lição no sentido de uma completa regeneração. Nenhum homem atravessa impunemente uma guerra, sem que seus sentimentos sofram ao contato com a campanha. Devemos esperar e acreditar que tenham aprendido na guerra o verdadeiro valor do bem e do mal aquêles que, por qualquer motivo, haviam cometido delitos antes de partir. E isso aplica-se não somente aos que se sobressairam durante a campanha como a todos os ex-combatentes.

Parece-me que a única ressalva a fazer à indicação é exatamente no que ela tem de restritiva. Por que só beneficiar aos que são portadores de medalhas e condecorações? Pode-se dizer que esse seria um justo prêmio ao seu maior heroísmo. Mas o prêmio a esse heroísmo fora do comum já eles o tiveram com as medalhas e condecorações. O prêmio da anistia deve ser concedido a todos os ex-combatentes antes processados e condenados. Todos eles honraram na Europa o nome da Pátria. Sou, assim de parecer que a indicação deve ser aprovada com a seguinte redação:

Tornar extensivo aos Oficiais e praças da FEB que estejam condenados ou processados por ações anteriores à sua participação na campanha italiana, os benefícios constantes do Decreto número 20.082, de 3-12-45, que concedeu indulto aos crimes praticados na Itália.

Jorge Amado, Relator. — Alfredo Sá Presidente. — Gabriel Passos. — Novais Filho. — Segadas Viana. — Daniel de Carvalho.

INDICAÇÃO N.º 55, DE 1946, A QUE SE REFERE O PARECER:

Considerando que:

a) O Decreto-lei n.º 7.769 de 23 de julho de 1945 concedeu anistia aos militares integrantes da FEB que, nos termos do Decreto n.º 6.651 de 30 de junho de 1944, respondiam a proces-

sos, cujo máximo de pena cominada é de 2 anos.

b) Devido a esta restrição, poucos foram os benefícios, pois no Código Penal Militar, raros são os crimes cuja pena máxima não excede de 2 anos.

c) Existem muitos ex-integrantes da FEB, possuidores de medalhas de guerra e de campanha e com citações pelos relevantes serviços prestados à Pátria, respondendo a processo uns, condenados outros, por ações que lhes são imputadas, anteriores à sua partida para a guerra, e, não compreendidas no Decreto-lei n.º 6.651.

d) É dever da Pátria premiar a todos os seus filhos que tanto e tão alto elevaram o nome do Brasil no conceito das Nações.

e) Restituídos êsses homens à família depois de uma guerra dura e cruenta, onde arriscando a vida portaram-se como verdadeiros patriotas, precisam e merecem seus lares, tranquilidade, e, não é justo que lhes volte a aflição por atos anteriores ao grande serviço prestado à nação e ao mundo.

f) O Decreto número 20.082 de 3 de dezembro de 1945 concedeu indulto a "Oficiais e praças que como parte integrante da FEB, na Itália, cometeram crime que não o de homicídio doloso ou deserção para o inimigo" estendendo êste benefício até a civis italianos condenados pela Justiça Militar Expedicionária.

g) Não é justo tratar com maior rigor os expedicionários que, embora tenham antes cometido infrações, tiveram durante a campanha na Itália, a brilhante atuação tão conhecida e louvada sem restrição.

h) É justo e equitativo estender a todos os integrantes na FEB os benefícios que o Poder Público julgou por bem Decretar.

Requeremos, que por intermédio da D.D. mesa, seja alvitado ao Exmo. Senhor Presidente da República,

a) Tornar extensivos aos Oficiais e praças da FEB, portadores de medalhas de guerra ou de campanha, que estejam condenados ou processados por ações anteriores à sua participação na campanha Italiana, os benefi-

cios constantes do Decreto n.º 20.082, de 3-12-945, que concedeu indulto aos crimes praticados na Itália.

ou então...

b) Tornar ampla, isto é, sem a limitação de "pena máxima de 2 anos", a Anistia concedida pelo Decreto-lei n.º 7.769, de 23-7-945, que se refere a delitos imputados antes do embarque para a guerra.

Capital Federal, 29 de abril de 1946.

— *Hamilton Nogueira.* — *Otávio Mangabeira.* — *Medeiros Neto.* — *Argemiro Figueiredo.* — *Aluizio Alves.* — *Mota Neto.* — *Domingos Velasco.* — *Galeno Paranhos.* — *José Leomil.* — *Janduhy Carneiro.* — *Osmar de Aquino.* — *Osório Tuiuti.* — *Tomas Pontes.* — *Prado Kelly.* — *Flores da Cunha.* — *Agostinho Monteiro.* — *Phelipe Balbi.* — *Jorge Amado.* — *Amando Fontes.* — *Café Filho.* — *Erasto Gaertner.* — *Agostinho Oliveira.* — *Adalberto Ribeiro.* — *Erenani Alves.* — *Plínio Lessa.* — *Munhoz da Rocha*

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do expediente.

Srs. Representantes, a sessão de hoje é consagrada à comemoração do 1.º aniversário da vitória das nações unidas.

Tem a palavra o Sr. Rui Almeida, primeiro orador inscrito.

O SR. RUI ALMEIDA (*lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, Senhores Representantes: Hoje, dia de festa Universal, podemos orgulhar-nos de nossa colabcação de sangue no maior conflito armado registrado na História, e do qual a Humanidade, quase aniquilada pela sanha nipo-nazi-fascista, se levanta revigorada e apta para reagir, em face dos ensinamentos da grande luta, contra tudo e contra todos que queiram impedi-la de tornar o homem mais humano e a sociedade mais capaz de empreender a transformação de fundo econômico e social por que passou o mundo, transformação para a qual colaboramos com o sangue de nossa gente, ombro a ombro com os nossos irmãos das nações unidas, a quem prestamos, também, o culto de nossa admiração e de nosso respeito.

O Brasil tem mantido em sua política internacional, como linha permanente, resultante de nossa índole, a tradição de País pacífico, intransigente, porém, no respeito ao cumprimento da palavra empenhada, ainda que se sujeitando a tôdas as conseqüências, sejam quais forem os esforços e os sacrifícios a vencer.

Nunca se empenhou em guerras, fôssem elas de conquista ou imperialistas, porque em tôdas sempre defendeu o direito de ser livre e respeitado, repelindo com altivez as ameaças e com bravura as agressões.

Tradicionalmente, sempre foi ativo praticante da política cristã de bom vizinho, e, por isso, jamais deixou de ficar ao lado das nações da generosa família americana.

E agora mais uma vez envolvido no conflito mundial, cujo colapso militar hoje festejamos em seu primeiro aniversário, nada mais praticamos do que a política que sempre nos traçamos, quando repelimos o agressor arrogante que, confiante de sua força militarmente organizada para o sonho da conquista do mundo, investiu covarde e traicçoeiramente, contra a sublime Democracia ianque, e, logo depois, contra nossas naus de comércio pacífico, em águas territoriais Brasileiras e a poucas milhas de nosso litoral.

Aceitamos o desafio, e, ao lado do mundo civilizado que se levantou como um só bloco contra os bárbaros modernos, ajudamos a conduzir as operações militares a seu feliz término que hoje rememoramos com justo orgulho e incontida satisfação.

Vencedores, nada mais conquistamos senão o direito de viver, para cultuar o que simboliza o grandioso monumento que erguido no vestibulo da Pátria do arrojado general Cantenberger, destemeroso e bravo cabo de guerra, sob cujo comando sucumbiram os heróicos soldados do General Mascarenhas de Moraes, monumento que é bem o símbolo dos anseios dos permanentes ideais de nossa gente: a liberdade.

É este foi o nosso boletim de guerra: o Direito de viver livres numa sociedade de povos livres.

Foi árdua a conquista: já pelas dificuldades naturais do forte modelado da zona de operações militares, já pela excelência da organização e preparo militar de nossos inimigos de há muito exercitados e perfeitamente instalados em terreno prévia e fortemente organizado.

E difícil foi, também, a vitória, pois éramos um punhado de homens — pouco mais de uma divisão de nosso Exército — acompanhada de elementos indispensáveis de nossa destemerosa F. A. B.

E tal era a força de nosso ideal, a alimentar a fé pela causa defendida, que temos a consciência de bem compreendidas as palavras do valoroso *leader* inglês: nunca tantos, deveram tanto a tão poucos.

A melhor homenagem que podemos prestar aos nossos irmãos que tombaram nos campos de batalha e aos que de lá tornaram cobertos de glórias, é continuarmos lutando na defesa da Democracia; na compreensão de que os interesses da nacionalidade devem pairar acima de nossas questões partidárias; é darmos exemplo de despreendimento, para que a Nação, que nos olha confiante, longe de se decepcionar com os nossos atos, sintam-se amparada e prestigiada por esta Assembléa, exemplo vivo do arraigado espírito democrático de nosso povo.

Tudo façamos para que nosso esforço, todo ele seja voltado para o bem da grande família brasileira, onde se não conheçam diferenças de côr, de crenças religiosas e políticas.

Que desta Casa saia, irradiante de luz, a Constituição de nossa terra; Carta Magna que seja bem digna do sacrificio daqueles que, lá fora, lutaram e tombaram, tendo na retina impressa a imagem da Pátria, Pátria que eles sonharam grande, e que maior, maior, ainda, devemos torná-la, para sermos dignos de nossos heróis.

Que não tenhamos a preocupação subalterna e a pequenez que nos humilhará, de amordaçar nossos adversários políticos, dignos todos, de nosso respeito e de nosso acatamento; porque não nos devemos esquecer de que são eles, também, legítimos representantes da Nação e que desejam,

como todos nós, a grandeza e a prosperidade do Brasil.

Fujamos da demagogia e das retaliações pessoais, que só nos diminuem e nos enfraquecem.

Sejamos justos e impessoais em nossas afirmações, porque, acima de nós, de nossos interesses pessoais, estão os interesses da coletividade de que aqui somos os mais legítimos delegados.

Não estabeleçamos distinções de classes, porque todos os que trabalham devem ser dignos de nossa veneração e de nosso apreço.

Empreguemos todo nosso esforço, toda nossa inteligência, toda nossa capacidade de trabalho e de raciocínio, para que a futura Constituição Brasileira ampare nossas conquistas de povo civilizado e culto e que defenda realmente o direito dos que trabalham nos campos e nas cidades, nos laboratórios e nas oficinas, nos navios e nos quartéis, porque só eles constituem a grandeza e a glória do Brasil. (*Palmas. Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.*)

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o Senhor Berto Vondé.

O SR. BERTO CONDE — Sr. Presidente: designado pela bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, ocupo a tribuna para tomar parte nas homenagens desta Assembléa, já de per-si justificadas de antemão, por motivo do primeiro aniversário da vitória das armas das Nações Unidas contra o bloco, o chamado "eixo", daqueles que através de doutrinas sem dúvida transviadas e inassimiláveis na etapa da civilização hodierna, lançaram o mundo, pela segunda vez no século presente, à mais horrenda das batalhas a que já se assistiu.

Faço-o verdadeiramente comovido ante a grandeza da missão de que fui incumbido, e pela consciência da pequenez de minha palavra. (*Não apoiado.*)

Não sei se devo dizer à ilustre Assembléa do impulso de júbilo e entusiasmo que me empolga como a quantos acompanharam o desenrolar dos acontecimentos, nesta hora em que vemos cessada a metralha, depois de acompanharmos, com ansiedade e tristeza, a destruição de todas as conqui-

tas humanas, durante a seqüência de anos de guerra; ou se devo aludir a responsabilidade, que também sentimos, de agradecer, de maneira definitiva, construtiva e verdadeiramente remuneradora, aos heróis das Nações que se lançaram contra a tirania, em sacrifícios, em esforços, em dores e em prejuízos sofridos em conjunto.

Não sei se deva, de preferência, adotar o segundo critério; porque, efetivamente, não basta manifestarmos aos irmãos sacrificados em luta titânica o nosso entusiasmo pela sua bravura. Não basta reverenciarmos a memória de todos eles, com a nossa gratidão imotredoura, eis que cada qual tinha, no momento do sacrifício, meta segura, finalidade irremovível.

Cada um oferecia a vida em holocausto à regeneração dos costumes da sociedade humana; cada qual sacrificava o sangue, a existência, por dias melhores, para aqueles que defendiam à custa da própria morte. Mais do que reverenciá-los, mais do que manifestar-lhes a nossa gratidão, devemos tê-los conchegados a nós, presentes nesta hora em que os homenageamos, afirmando que nos acompanham em nossos passos e que sentimos a grandeza do seu sacrifício, obedecendo, como se fôra uma ordem, à vontade, por todos eles expressada, de melhores dias para a Humanidade.

Sim; devemos dizer-lhes que compreendemos quanto a época desta última campanha se diferencia bastante da decorrida entre 1914 e 1918; cumpre-nos asseverar-lhes que, através do sacrifício último, aprendemos que, ontem, a luta dos homens era pela reconquista das suas afirmações de liberdade e estrutura social, que a epopéia dos heróis de 1914-18 visava a restauração de uma sociedade que eles julgavam digna, honrada, honesta, capaz de subsistir; ao passo que a imolação dos combatentes de 1939-45 foi a dos que reconheceram não ter sido a abnegação anterior suficiente para conduzir os homens à necessária remodelação, e manutenção de sua dignidade. Sabemos, hoje, que não foi para remodelar-nos nem reconstruir a sociedade que eles se sacrificaram, mas, de fato, na verdade, para cons-

truir a sociedade de amanhã, aquela que sonharam e dentro da qual, satisfazendo-se às aspirações justas de todos os homens, não mais haverá ocasião para embates dolorosos, qual aquêla a que assistimos.

Em verdade, são os desajustes econômicos, as insatisfações de todos os momentos, que preparam o caldo de cultura das guerras; e nós queremos reverenciar nossos heróis, afirmando-lhes que, à sua lembrança, havemos de retirar a sentinela negra da guerra, do seu posto de guarda de uma paz fictícia, não duradoura. Façamos tal reforma, porque só com ela atingiremos a idealidade daqueles que se sacrificaram por nós! (*Muito bem! Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Senhor Álvaro Maia.

O SR. ALVARO MAIA (*Lê o seguinte discurso*): Senhor Presidente, Senhores Constituintes: Exatamente há um ano, poucos dias após o crepúsculo, que fechou os olhos materiais de Franklin Delano Roosevelt, em cuja vida arderam os princípios forjados na estátua da Liberdade, houve, em tôdas as latitudes, abrangendo povos livres e coloniais, um hausto de supremo desafogo, arrastando as consciências em gratidão aos milhões de sacrificados às maiores batalhas de todos os tempos; não apenas pela defesa de pátrias isoladas, mas pelos imperativos universais da Democracia. As legiões nazistas ruíram, a impetos de metralha e fogo, com a entrada dos exércitos das Nações Unidas em Berlim, restando apenas o Oriente, cujos redutos os Estados Unidos iriam destruir, dois meses após, pela maior descoberta bélica destes dias. Fatos de ontem e de hoje, conhecidos em linhas gerais, pelas próprias crianças, não há necessidade de rememorá-los aqui — a não ser pela homenagem e entusiasmo aos que souberam morrer e porque nos cumpre arrancar dessa hecatombe os ensinamentos para a construção e a estruturação do "mundo das quatro liberdades. Ainda não volveram os anos, comuns as glorificações históricas, — e já as gerações rememoram, por exemplos vi-

vos, os dias em que os homens, se dividiram em colunas bem acentuada com a mentalidade medieval, agravada pelas blasfêmias sombrias de Nietzsche, de um mundo pan-germânico, pan-romano, pan-nipônico, agora encurralados na derrota, e com a mentalidade inundada pelas correntes cristalinas, que emanam, nimbadas de luz, do evangeliário democrático.

Rememoram os holocaustos e a coragem que se desenrolaram, com a destruição de ciclones, em todos os pontos, mesmo em linhas longínquas, afogadas no Pacífico. Não somente o homem, mas a inteligência do homem, pela mecânica, a física e a química, aplicadas à ciência militar, articularam processos quase divinatórios de luta do homem moderno, acimado de exclusivista, não haviam desaparecido os predicamentos de exaltada reação, porque viu a ameaça contra a liberdade, — e combateu entre os espaços, acima das nuvens, localizando os adversários na escuridão, na terra e nas furnas subterrâneas, entre os cumes e sob os mares, em todos os céus e continentes, até então nunca atingidos pela guerra.

Passada a tempestado de fogo e sangue, após a imolação de milhões, e pela vitória das Nações Unidas, entre as quais se incluiu o Brasil, pela eficiente cooperação de soldados, que desfaldaram a bandeira adolescente do sol e dos trópicos no berço do mundo latino, nós nos curvamos ante esse passado ainda novo, — e concluímos que a guerra não findou inteiramente, porque permanece o conflito espiritual entre os que pretendem dominar e os que pretendem libertar o homem. Continuam os tremendos conflitos da retaguarda, não mais entre bandeiras diferentes, mas entre os que se abrigam à sombra da mesma bandeira, perturbados e embebedados pela ascensão de um mundo, novo distribuidor de igual justiça entre os homens. Repetese, nos comícios e nos lares, que a hora é de meditação. Já se meditou muito. A hora é de inteligência e renúncia, haurida na angústia dos governantes e das massas, que se antepõem aos interesses individuais, anulados pela salvação coletiva.

Senhor Presidente: Desfilam, nas ruas de Londres e em outras capitais, os mesmos soldados e generais que puderam cristalizar, nos combates, o Dia da Vitória, erguendo os mesmos pavilhões; ouvem as vozes que ditaram as ordens para as operações, vêm os rostos vincados por aquelas lembranças heróicas. Os homens haviam remontado à condição de titans, revivendo as fábulas prodigiosas só admitidas na imaginação.

O Brasil, pela figura de Zenóbio da Costa e de seus comandados, também desfila, consciente de que se defendeu e defendeu as conquistas cristãs do mundo, não em discussões estéreis, mas no fragor dos canhoneios.

Glória ao Brasil e ao seu Exército, glória às Nações Unidas, glória aos chefes, técnicos e soldados que organizaram, entre os quais o General Eurico Gaspar Dutra, Presidente da República.

Um ano transcorreu; milhões de homens escoam para os campos e fábricas; as belonaves foram acorrentadas pacificamente aos cáis, os aviões passaram a figurar em linhas comerciais; e ainda se não venceu a guerra da paz. As nações estiveram unidas em frente ao perigo; os homens não estão convenientemente unidos, julgando muitos que foi afastado o perigo. É o entreechoque de princípios egoístas, sem apoio na renovação jurídica subvertidos criminosa ou ilusoriamente pelos retardatários do direito, que não querem ver ou aceitar os horizontes imortais que amanheceram para a redenção humana, sinalando, no tempo, a idade socialista — a nova democracia vitalizada na vitalização das massas, na satisfação das suas necessidades, no amparo do indivíduo, porque não pode haver tranquilidade de minoria na intranquilidade das maiorias, nem segurança de governo em insegurança popular. É tão verdadeira se afigura a assertiva, que nem todas as forças da guerra, arregimentadas absurdamente para a injustiça, poderiam fortalecer e garantir leis e tratados falsos: a garantia emana da pureza que os articula e codifica, da equanimidade que as movimenta e impulsiona. A lei não pode ser um complexo de palavras, como dísticos védicos; não pode ace-

nar miragens irrealizáveis — prometer e não cumprir; acenar com a fartura e não dar pão, falar em liberdade e mostrar prisões. Nunca, e hoje mais do que nunca, os governos, as seitas, os partidos podem resistir ou viver na intolerância e no obscurantismo.

Sr. Presidente: Os heróis da Vitória desfilam pelas ruas embandeiradas, cobertos de flôres e aplausos, justamente conquistados, sob o trepidar de motores de tanques e aviões, porém sobem a tamanho número os milhões de vencidos que o seu peso atravanca o rodar dos carros de guerra.

Passada essa onda luminosa e triunfante, uma interrogação de melancolia aflora em milhões de combatentes, generais ou simples soldados, em milhões de civis, industriais ou operários, não tanto pelos que se foram, mas pelos que ficaram com a herança de continuar a humanidade sob tantos escombros materiais e morais. Não é possível enaltecer a vida e pregoar a matança, invocar a Deus e considerá-lo sectário dos próprios instintos, falar em liberdade e agredir o pensamento alheio, pela imolação da pena ou da tribuna. O Dia da Vitória demonstra, mais uma vez, que só um principado eterno resiste às convulsões mais atrozés — o da liberdade firmado no direito. Recordamos a rendição total em Reims, o colapso germânico em Berlim, com o golpe de misericórdia vibrado pelas tropas soviéticas, marchando em "Unter den Linden"; associamo-nos às recordações de milhares de combatentes, de povos livres, libertos ou escravizados; repassam, aos nossos olhos, os expedicionários brasileiros, que partiram cantando e regressaram sob um espetáculo inolvidável, interceptadas as colunas pelo delírio popular.

Mas, entre as flamas do Dia da Vitória, quando nos concentramos em ascese e gratidão, em revoltas e ansiedades, o mundo espera, o continente espera, o Brasil espera.

Venceu, e continua ainda em esperança; derrubou o inimigo, e não pode abandoná-lo à própria sorte;

defendeu a Democracia, e não conseguiu implantá-la inteiramente em todos os povos. Espera, porque, desaparecidas as distâncias materiais e culturais, o mundo tende a ser, a certos aspectos, e para a felicidade geral de coletividades sem famintos e oprimidos, na antevisão do estadista americano, um mundo só, as nações — uma nação só, os indivíduos — um indivíduo só. Espera, porque lavra o sofrimento, tulmutuam inquietações de várias ordens, não em frases, e sim na tortura de gerações estranguladas, nos povos selecionados por civilização milenar e transformados em hordas pedintes, pelo desespero da fome. Tudo se espera...

Os responsáveis, nos governos democráticos, na conferência da Paz, nas assembléias constituintes, nos postos de comando militar, na utilização das indústrias e riquezas, nas diretrizes das massas, patrulham e vigiam, como sentinelas sem turnos de substituição, para que se não objetive a advertência de Winston Churchill, nas vésperas destas comemorações, numa solenidade em Westminster: "o mundo todo corre para um período de misérias, de massacres e humilhações".

Pessimismo, dura verdade, ilusão de quem se calcinou, nos anos da catástrofe, pelo advento e a continuação da era democrática, pela asfixia e esmagamento do nazismo, não deixa de ser uma clarinada, exatamente quando o presidente Truman envia ao Congresso dos Estados Unidos uma incisiva homenagem, defendendo a cooperação econômica e militar inter-continental, porque "as repúblicas americanas assumiram nova responsabilidade, para defesa mútua e pela manutenção da paz, com a ata de Chapultepec e com a Carta das Nações Unidas."

Houve dois grandes apóstolos, cujos idealismos construtivos se fundiram e completaram, na primeira conflagração mundial: Ruy Barbosa e Woodrow Wilson. Foram esquecidos, ao calor do triunfo e ao desencadear das ambições, os princípios que eles houveram por bem transmitir à humanidade: um

em Paris, outro em Buenos Aires; um tentando salvar a paz na cultura e na união das nações, porém sem poder para consolidá-la; o segundo, em visada profética, verberando a neutralidade em face à agressão, a passividade em face ao crime.

Os seus ensinamentos ressurgem nessas horas de reconstrução e ânsias de paz; os corações voltam-se para os que respeitaram a liberdade, desprezando os insultores, os algozes de sociedades e indivíduos.

Senhor Presidente, Senhores Constituintes: 8 de maio de 1945 não assinala apenas a vitória das Nações Unidas. Devemos assinalar, nessa data, um divisor, com visíveis cordilheiras de separação, entre as potências imperialistas e as nações fracas, entre o lucro desapoderado e o salário insuficiente à vida, entre o poderoso e o oprimido. A vitória das Nações Unidas fôí a vitória cristã do novo Homem; o Evangelho não predica o sectarismo e a violência, mas o bem para todos, o bem em tudo, o bem por todos. Um ideal supremo agitou os continentes e as raças, acima de preconceitos e religiões: só o Direito, insuflado pelas aspirações de uma vida melhor, arrastou vanguardas e retaguardas para a guerra. Lutaram todos por um homem sem gargalheiras, por nações sem donatários, os americanos e ingleses, os brasileiros e os russos, os chineses e australianos — católicos e protestantes, espiritualistas e ateus, budistas e mussulmanos. Não predominou o critério das ofensas, como não predominou o critério das raças.

Vitória da Democracia Universal, tornou-se data universal do govêrno, si verificarmos que, apesar de nomes e dirigentes, por imposições de tradicionalismo em certos povos, as derradeiras monarquias são verdadeiras repúblicas: a Inglaterra imperial é uma democracia, mas a Espanha republicana, guardando os remanescentes da Alemanha hitlerista é um govêrno de exceção.

Senhor Presidente, Senhores Constituintes: Praza a Deus e aos homens que possamos celebrar o próximo 8 de maio de 1947 como o grande Dia da Vitória, na consubstanciação dos obje-

tivos libertários que nos moveram para a guerra. Será um dia da Vitória ainda maior, aclamado nos desfiles militares, defendidos pelas massas tranquilizadas pelos fracos policiados contra o extermínio dos fortes.

Escalado pelo eminente Senador Nereu Ramos, cujo nome pronuncio com admiração, aqui me encontro para interpretar, nesta hora, os sentimentos do Partido Social Democrático, a que me honro de pertencer: rendemos nossas homenagens às Nações Unidas; curvamo-nos ante a Bandeira da Pátria, erguida, pelos nossos soldados, marinheiros e aviadores, no Atlântico e na Europa, que tão gloriosamente se inscreveram entre os defensores da Democracia; e prometemos, com o pensamento nos compromissos assumidos perante o Continente e o povo, os máximos esforços na estruturação da Carta Magna, em que se abriguem as conquistas da nossa raça, sem abjurar das renovações decorrentes da guerra, que alicerce a unidade do Brasil, sem excluir a solidariedade aos demais povos, e que salvaguarde, acima de tudo, os Direitos eternos do Homem.

É por esse modo, rendendo homenagem aos desaparecidos, mas pensando nós vivos, que o Partido Social Democrático se associa às comemorações do Dia da Vitória. (*Muito bem, muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Senhor Carlos Prestes.

O SR. CARLOS PRESTES — Senhor Presidente, Srs. Representantes: Há um ano, na data de hoje, tinha fim, na Europa, a segunda grande hecatombe guerreira deste século. Há um ano, nesta data, depois de dias de luta e sangue, terminava a batalha de Berlim. Os soldados soviéticos obrigavam a ajoelhar-se a seus pés os generais orgulhosos de Hitler.

Findava a grande batalha de Berlim, travada principalmente pelas tropas soviéticas, com o concurso dos exércitos anglo-americanos, que lutavam no Elba, com o concurso glorio-

só da nossa F.E.B., que lutava na Itália, e com o concurso de todos os povos que, no continente, lutavam contra o opressor nazista.

Infelizmente, Srs. Constituintes, ao comemorarmos, pela primeira vez, esta data de paz, nada tem de tranquilizadora a situação mundial.

Imensas são ainda as ameaças terríveis, os indícios de que pouco progredimos durante o ano decorrido, apesar da derrota posterior do fascismo na Ásia. Pouco progredimos no caminho da construção da paz, tão desejada pelos povos do mundo inteiro. Mas é justamente essa intranquilidade, esse estado de desassossego por que passa o mundo nos dias de hoje, os ruidos soturnos que já se parecem ouvir de uma terceira conflagração mundial, conflagração que, Senhores, dado o aperfeiçoamento dos meios de luta, da técnica guerreira, a existência de novas armas, a energia atômica, conflagração que nessas condições seria de consequências imprevisíveis para a humanidade — é justamente essa situação de desassossego, de alarme, pouco tranquilizadora no quadro mundial, que nos obriga a todos nós, homens amantes da paz e do progresso, a recordar na data de hoje o que foi a brutalidade da carnificina, a refletir particularmente sobre suas origens e causas e, ainda, a proceder a exame de consciência para verificar se estamos fazendo tudo, tudo, sem displicência, sem omissões, na luta pela paz, por sua organização, senão uma paz definitiva, ao menos uma paz longa, duradoura, tão duradoura quanto possível, a fim de evitarmos uma terceira carnificina em tão pequeno período de tempo, em tão poucos anos, durante este século dito da civilização, do progresso — século XX.

Este, concidadãos, o motivo principal da homenagem que da tribuna, em nome da bancada de meu Partido, queremos prestar a todos quantos souberam lutar pela paz, pela civilização, pelo progresso da humanidade, e dar seu sangue ou a vida para que fosse derrotado o nazismo, a bár-

bárie guerreira, no que já teve de mais bestial e que tão seriamente ameaçou a humanidade de retrocesso, para a escravidão, para o regime da humilhação permanente, de completa submissão ao poder do capital em sua forma mais vil, de exploração do homem pelo homem.

Pensamos, Senhores nos milhões de seres humanos sacrificados pela guerra. Curvemo-nos diante da bravura, da dignidade, do espírito de sacrifício dessa juventude que tombou, desses milhões de jovens europeus — ingleses, franceses, iugoslavos, poloneses, russos, ucranianos — desses milhares de jovens americanos, entre os quais os nossos jovens patriotas que marcharam para a Europa, onde foram derramar o sangue pela liberdade, certos de que participaram de luta memorável, de luta decisiva contra todas as tiranias, pela liberdade do homem, pela independência dos povos e pela emancipação de nossa própria pátria.

Quantos desses morreram, repousam lá no cemitério de Pistóia! Morreram pensando, como aqueles jovens de 14, que participavam efetivamente da última guerra.

Mas, Senhores, recordemos ainda os que, mais conscientes, souberam lutar contra o fascismo desde antes mesmo de suas iniciativas guerreiras: os antifascistas de todo o mundo — e posso reunir os nomes gloriosos de Earbuisse e Romain Roland; os anti-fascistas do mundo inteiro, sacrificados nos cárceres dos governos da reação, dos "quislings", dos ditadores do mundo inteiro. Entre eles, a figura gigantesca desse homem que, seis anos antes do início da carnificina, já se levantava contra o fascismo, contra o nazismo, em seu próprio antro, para desmascará-lo em suas aventuras guerreiras, de domínio da humanidade. Refiro-me a esses baluartes do proletariado — Dimitro, o herói de Leipzig, e Thalman — que representam tudo quanto havia ainda de sadio e puro no povo alemão. Inclusive, Senhores, permiti-me lembrar aqui, com a emoção que podereis imaginar, a esposa querida, entregue aos carrascos de Hitler pelos mesmos bandidos que assassinaram nossos irmãos nas pri-

sões do Estado Novo, prisões e policiais que ainda, infelizmente, não desapareceram de nossa pátria.

Recordemos ainda, neste instante, o glorioso povo de Espanha, uma das primeiras e sem dúvida uma das maiores vítimas do fascismo na Europa; esse glorioso povo espanhol que, atacado pela força bruta do fascismo, traído pelos seus chefes e militares, esquecidos e traído também pelas democracias do ocidente, ainda vacilantes, e enganado pelos governos de traição e capitulação dos Daladier e Chamberlain — esse povo glorioso que soube resistir com heroísmo e ainda hoje luta pela liberdade e independência da pátria, mau grado a tentativa de se repetir ainda agora essa comédia trágica da não intervenção, infelizmente, Senhores, com o concurso desgraçado do Sr. Leão Veloso, que, mal orientado pelo Sr. João Neves — também, ao que parece, amigo de Salazar — prefere ficar com os banqueiros ingleses e americanos em vez de ouvir a voz do povo brasileiro, do heróico proletariado de Santos e inclusive desta nossa Assembléia Constituinte.

O Sr. Acúrcio Torres — V. Ex.^a esquece que o Sr. João Neves da Fontoura foi sempre bom servidor do povo brasileiro.

O SR. CARLOS PRESTES — O Sr. João Neves é o orientador da atuação do Sr. Leão Veloso no Conselho da Organização das Nações Unidas.

O Sr. Aureliano Leite — Uma vez que V. Ex.^a fala no martirologio político do Brasil recente, não se esqueça, observando o que se passa no mundo, da grande figura de Giacomo Matteoti, um dos primeiros a cair na Itália, sob o punhal e as pistolas dos fascistas. V. Ex.^a vê esse nome na cronologia da História Universal de H. Wells, onde só entraram os maiores vultos da literatura, da ciência, da guerra, da política.

O SR. CARLOS PRESTES — Vossa Excelência tem razão; pretendia homenagear essa figura, citando, também, os nomes de Barbusse e Romain Roland, os dois destacados anti-fas-

cistas que se seguiram a Matteoti e tombaram na luta.

Senhores, vim a esta tribuna para reverenciar, comovidamente, a memória de todos os que tombaram lutando contra o fascismo, muito especialmente dos nossos soldados e oficiais da FEB, marinheiros e aviadores, e de todos aqueles que, durante os anos de reação e de ditadura, morreram nos cárceres do Estado Novo, ou, então, enloqueceram sob as torturas dos Serafins & Companhia, ainda hoje carinhosamente tratados e bem aproveitados pelos Srs. Liras, Imbassaís, Oliveira Sobrinhos e outros.

As vítimas do fascismo, ao heroísmo dos soldados, devemos todos a grande vitória que nesta data festejamos: a grande vitória das Nações Unidas sobre o nazismo e a possibilidade, ainda existente no mundo, de conservarmos a paz por período mais longo.

Mas é evidente que tanto esforço, tanto heroísmo, tanta coragem e desprendimento, tanto sacrifício não podem ser inúteis. Os nossos soldados morreram lutando contra o nazismo pela liberdade, pela paz, e pelo progresso, e também, não nos esqueçamos, pela independência, pela emancipação de nossa Pátria.

Trata-se agora de refletir maduramente sobre as causas da guerra e os erros dos estadistas, dos democratas, que naqueles anos de preparação guerreira tanto erraram repito, por displicência, por omissão, quanto, também — devemos confessá-lo — por covardia e egoísmo.

A própria vitória que hoje comemoramos dá-nos magnífica lição. Ela só foi possível devido à colaboração sincera de todos os povos e seus governos.

As necessidades da guerra mostraram ser possível aquilo que até 1941 se afigurava a muitos estadistas, a muitos democratas, algo de irrealizável. Refiro-me à colaboração do mundo capitalista com a parte já socialista da humanidade; à colaboração da Grã-Bretanha, dos Estados Unidos, com a União Soviética. Essa colaboração, pela qual lutou, durante anos seguidos, o representante da União Soviética na Liga das Nações: Litvinov.

“A paz — assegurava Litvinov — só é possível com a colaboração de todos. A paz é indivisível”. Era esse pacto de segurança coletiva, de todos os democratas, que poderia, talvez ainda, evitar a guerra.

A guerra, no entanto, criou as condições para tornar possível essa colaboração, a colaboração dos governos da Inglaterra e dos Estados Unidos, dos governos capitalistas com o governo socialista da União Soviética, aquela colaboração, aquela organização coletiva de segurança, a que se referiu Litvinov, pela qual lutou durante anos seguidos e que foi sempre combatida pelos Chamberlain, Laval, Daladier e pelos isolacionistas americanos. E é justamente esta colaboração dos povos amantes da paz, sobretudo das grandes democracias a única possibilidade de realmente ainda salvar a paz.

Nós, marxistas, estamos certos, estamos seguros — afirmamo-lo todos os dias — de que o imperialismo é a guerra e o capitalismo, enquanto existir, principalmente na sua forma moderna dos grandes “trusts”, dos grandes monopólios, leva, inevitavelmente, à guerra. Com os “trusts” e monopólios, a luta pelo mercado, pelas fontes de matéria prima e pela exploração dos países potencialmente ricos, mas ainda atrasados, os povos são levados a choques entre si e, inevitavelmente, à guerra.

Mas, senhores, se estamos disso convencidos, não negamos, no entanto, que depois da hecatombe cujo fim hoje comemoramos pela primeira vez, nesta ilustre Assembléa, existem no mundo condições para a paz, senão definitiva, senão permanente, pelo menos duradoura, para a paz mais longa do que a desejada por estes senhores dos “trusts”, dos grandes monopólios, que já hoje agitam o mundo, apresentam ou buscam pretextos de toda a sorte para dividir, para desagregar o bloco das Nações Unidas e, particularmente, separar as três grandes democracias, as duas democracias capitalistas e a grande democracia socialista.

Mas para que essa paz, essa união seja possível, é indispensável, justa-

mente, a fim de desarmar os provocadores de guerras, ocultos por traz dos ditadores fascistas e que se aproveitam da derrota militar do nazismo, e realmente liquidar, moral e politicamente, o fascismo, é indispensável acabar com os focos fascistas, ainda sobrexistentes no mundo.

E' necessário acabar também, senão da noite para o dia, o que seria utópico, mas progressivamente, com as bases econômicas do fascismo, com as bases econômicas desse imperialismo que já atingiu ao ultra, ao super-imperialismo e leva, inevitavelmente, ao fascismo e à guerra.

E' o que os povos, já na França, na Tchecoslovaquia, na própria Inglaterra, apesar das resistências naturais, vão conseguindo com a nacionalização de bancos, a nacionalização da indústria pesada, a nacionalização das minas, com a marcha enfim, para a nacionalização das grandes empresas, das maiores empresas capitalistas, aquelas decisivas para a economia de cada povo.

Senhores, para realmente consolidar essa união, indispensável à paz, torna-se fundamental, como disse, a consolidação da democracia pela liquidação dos focos fascistas principalmente na Espanha e em Portugal; das forças fascistas poloneses que ainda ocupam o norte da Itália, dos exércitos nazistas, infelizmente ainda organizados na Alemanha, na zona ocupada pela Inglaterra, dos exércitos japoneses, ainda guardados como reservas para, na Ásia, serem jogados contra os povos coloniais da Indonésia, da Maláia, da Birmânia, que lutam por sua emancipação.

Senhores, para consolidar, realmente, essa colaboração das três grandes nações, de todas as nações amantes da paz, torna-se indispensável marcharmos para a realização efetiva da Carta do Atlântico, assegurando a todos os povos a independência, no verdadeiro sentido de poderem criar seus governos próprios, populares e nacionais. Estão, evidentemente, defendendo o fascismo, procurando pretextos para novas guerras aquéles, como Churchill, que, depois de tudo quando

fêz à frente do povo inglês na luta contra o nazismo, se presta, hoje, a ser o porta-voz da reação no mundo inteiro. Deseja que o mundo pare, que o *statu quo* não seja modificado e os povos continuem sofrendo a opressão imperialista, porque, para Churchill, cada povo que se liberta, cada povo que luta para sua emancipação tem, por traz de si, o dedo da União Soviética.

O Sr. Plínio Barreto — Lendo os jornais de hoje, vê-se que Churchill, em seu discurso, procura defender a tese que V. Ex.^a está sustentando: uma união mais estreita entre a Inglaterra, os Estados Unidos e a Rússia para o estabelecimento de uma paz duradoura.

O SR. CARLOS FRESTES — Agradeço o aparte de V. Ex.^a que vem justamente confirmar a situação difícil em que se encontram no mundo inteiro êsses provocadores de guerras. Hoje, dizem uma coisa, mas, quando verificam a repercussão desagradável de suas palavras, voltam atrás.

V. Ex.^a, por certo, não ignora o discurso, em Fuller, feito por Churchill, em que, falando, em tese, na união, na unificação dos esforços, na verdade, deseja, sempre que encontra um pretexto, buscar a divisão das Nações Unidas.

A tese de Churchill é a de que o mundo deve permanecer como se encontra; que os povos coloniais continuam oprimidos e explorados, porque em cada povo, que luta pela sua emancipação, descobre o dedo da União Soviética, do desmoralizado fantasma comunista.

Aqui mesmo, em nossa Pátria, a luta, às provocações contra o nosso Partido se sucedem. Os provocadores, porém quando sentem que a democracia ainda se defende, que os democratas estão realmente alertados e que se levantam contra medidas arbitrárias, contra os protestos púberis para fechar ou acabar com a legalidade do Partido Comunista, silenciam ou voltam atrás e são os primeiros a falar em democracia, em liberdade para todos os partidos. É

a mesma situação no quadro mundial para os provocadores de guerra. A situação é de fato difícil e, por isso, afirmamos existir possibilidade de paz no mundo. Tal possibilidade decorre do golpe tremendo que sofreu o imperialismo com a derrota dos exércitos nazistas, porque êstes não vieram do nada; surgiram com a ajuda dos grandes *trusts* ingleses, americanos e franceses que prestigiaram Hitler, como gendarme da Europa, para ser atirado contra a pátria do socialismo e contra o proletariado revolucionário do mundo inteiro.

A derrota do nazismo foi um golpe para o imperialismo, e os povos da Europa criam, nos dias de hoje, seus governos próprios, realmente democráticos e populares. O proletariado, no mundo inteiro, realiza, na prática, pela primeira vez, de maneira efetiva, as grandes palavras de Marx: "Proletários de todos os Países, unidos". O proletariado de todos os países livres da Inglaterra, da América, da França e da União Soviética, na monumental Conferência de agosto e setembro do ano passado, unificou-se na grande Federação Mundial de Sindicatos que abrange, nos dias de hoje, cerca de 70 milhões de trabalhadores, organização que os policiais do Sr. Lira e a sua imprensa chamam de espúria. Essa organização, no entanto, foi fundada pelo operariado de todo o mundo.

A força do proletariado e da democracia torna, sem dúvida, difícil a tarefa dos provocadores de guerra, que estão atentos e procurando pretextos, criando casos, dia a dia, para manter êste estado de alarma e estabelecer a cisão, a separação das grandes nações.

Ninguém mais do que nós folgará de ver Churchill renegar seu discurso de Fuller, êle que lutou eficientemente com toda a energia e deu provas, durante a guerra, de que se estava batendo pela organização efetiva da paz universal, pela união de todas as nações democráticas e, principalmente, pela colaboração das três grandes democracias, colaboração indispensável para que, nos dias de

hoje, os países possam existir. A cisão dessas três grandes potências será a guerra no mundo inteiro, pois está hoje não poderá ser parcial.

O Sr. Plínio Barreto — Parece-me que V. Ex.ª é um pouco severo quando atribui a Churchill a posição de provocador de guerra. Ele está procurando, no seu modo de ver, muito patrioticamente, a defesa do Império Britânico, realmente ameaçado.

O SR. CARLOS PRESTES — A defesa do Império Britânico! A defesa do imperialismo britânico, da permanente exploração dos povos coloniais. Fala-se muito da democracia britânica, mas que democracia é essa, quando 40 milhões de ingleses, vamos dizer, oprimem 400 milhões de indianos que lutam pela sua emancipação? Isso é que é defesa do Império? É a isso que Churchill chama de defesa do Império Britânico?

O Sr. Plínio Barreto — Essa política imperialista está sendo amplamente modificada pelo governo da Inglaterra.

O SR. CARLOS PRESTES — Até hoje nada vimos de prático; as palavras são muito interessantes.

Ainda hoje, os jornais fazem alusão à retirada de tropas inglesas do Egito. Até onde irão essas medidas? Precisamos verificá-las na prática, a fim de que o povo indiano possa ter direito de instituir seu próprio governo.

Esse problema é para todos nós, brasileiros, de grande importância. Sentimos bem o que seja a opressão e a exploração do capital estrangeiro em nossa pátria.

O Sr. Segadas Vianna — Ainda hoje, os jornais se referem ao Conselho das Nações Unidas que ainda não recebeu comunicação oficial da retirada das tropas soviéticas do Irã.

O SR. CARLOS PRESTES — As tropas foram retiradas; os jornais de antecostem já faziam esta comunicação. A questão do Irã foi uma dessas provocações de guerra, mas houve um acordo entre os governos do Irã e da União Soviética. Apesar do acordo, os provocadores de guerra

levaram a questão para o Conselho de Segurança, questão, aliás, que está em discordância com as próprias regras a serem seguidas naquele Conselho. Seria a mesma coisa se levássemos para lá a questão das bases brasileiras, ocupadas pelas tropas americanas, quando o Governo brasileiro nada tivesse reclamado.

O Sr. Gabriel Passos — A política da Rússia, aproximando-se das fontes de petróleo, não é também uma política imperialista, da maneira por que se está desenvolvendo? O imperialismo não é uma questão de aproximação das fontes de matéria prima?

O SR. CARLOS PRESTES — O imperialismo, o capital financeiro que necessita de mercados, na União Soviética não existe. O capital está socializado.

O tratado da União Soviética com o Irã é diametralmente oposto a todo tratado de exploração dos povos, porque o tratado da União Soviética é no sentido de explorar petróleo em igualdade de condições com o Irã.

Assim, quem emprega capitais é a Rússia, ficando o Irã com a metade do petróleo extraído. Compreende-se que esta é, realmente, uma ótima exploração.

Imperialismo é o capital financeiro, procurando explorar os outros povos. A União Soviética só tem lutado, até hoje, pela libertação dos povos. Quando Kemal Pachá, na Turquia, quis a industrialização do país, foi à Rússia que pediu ajuda, para obter empréstimo sem juros, recebendo maquinaria e técnicos para desenvolver a indústria.

Sabemos bem quais as condições em que é colocado o capital em nossa Pátria e em todos os países coloniais e semicoloniais. Sem dúvida, há sempre um lado progressista. Empresas como a Light trazem sempre algum progresso, não podemos negá-lo; mas esse não é o aspecto fundamental da questão, porque o capital estrangeiro é que vem deformar nossa economia, sugando, de maneira premente, o sangue, o esforço do nosso povo, não permitindo, de fato, o desenvolvimento da economia nacional.

Observemos nossa agricultura, por exemplo. É ela, por acaso, orientada segundo os interesses dos brasileiros, no sentido, realmente, de nossa economia? — Não, Senhores, porque o interesse do povo estaria em produzirmos trigo e não café. Mas o café é que interessa aos banqueiros, que ficam com o ouro dele resultante e ganham, também, através do trigo que exploram.

Um Sr. Representante — Na Rússia, sofrem vexames iguais.

O SR. CARLOS PRESTES — É equivoco de V. Ex.^a

Apesar de toda a campanha contra a União Soviética, nos dias de hoje, conhecemos o que é a luta na Ásia Menor, Arábia, Egito, Indonésia, Malásia e Birmânia. Não há quem afirme que, na Rumânia, Polônia e outros países, os povos estejam, por acaso, lutando contra a União Soviética. Ao contrário, estão recebendo ajuda da Rússia, para o desenvolvimento da sua economia. Foi com o auxílio dos soviéticos que o povo polonês conseguiu fazer, agora, a reforma agrária, dividindo com o povo latifúndios que pertenciam a um só senhor feudal e que, hoje, estão nas mãos de milhares de camponeses. Essa, a atuação da União Soviética; e é por isso que os homens do capital, os elementos mais reacionários do capitalismo se levantam contra ela. Mas não conseguem, nem mesmo nas fronteiras da Rússia, criar uma luta que de longe se assemelhe com a que se trava na Indonésia, Índia, Birmânia, Malásia, Egito e Ásia Menor, nem à própria luta na Grécia, que não está sob o domínio russo, mas sob a pressão da bota do imperialismo inglês.

O Sr. Gofredo Teles — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. CARLOS PRESTES — Pois não.

O Sr. Gofredo Teles — Estou ouvindo com o máximo interesse o discurso de V. Ex.^a; entretanto, devo dizer que a questão está colocada de modo completamente errado.

O SR. CARLOS PRESTES — É a opinião de V. Ex.^a, que, certamente, virá à tribuna defender seu ponto de vista.

O Sr. Gofredo Teles — Ninguém negará que a questão se divide em dois campos — o dos espiritualistas e o dos materialistas; e podemos estar certos de que, com a vitória do materialismo no mundo, nunca haverá união, porque a matéria separa os homens — só o espírito os une.

O SR. CARLOS PRESTES — Agradeço o aparte. Trata-se, porém, de discussão filosófica, para a qual o momento não me parece oportuno. Creio que V. Ex.^a está completamente equivocado a respeito do que seja materialismo marxista, dialético. O materialismo de que fala o nobre colega não significa, evidentemente o materialismo vulgar de que somos acusados; porque, Senhores, não são os comunistas que vivem nos cabarés e cassinos; os comunistas, quando não estão trabalhando, estão sofrendo no fundo do cárcere! Materialistas gozadores são os homens de grandes capitais, ricos; não os pobres operários e trabalhadores! Não se trata desse materialismo; V. Ex.^a está equivocado.

O Sr. Aureliano Leite — Também há idealismo no materialismo.

O SR. CARLOS PRESTES — Trata-se no materialismo filosófico.

O Sr. Gofredo Teles — Então, é também, filosofia.

O SR. CARLOS PRESTES — Repito: o momento não é oportuno para tal discussão. Peço aos nobres colegas licença para continuar.

Senhores: Nessa luta pela paz, pela colaboração das Nações Unidas pela unidade, principalmente das três grandes democracias, cada povo estará vigilante na defesa da democracia em sua própria pátria. O fascismo foi derrotado, mas, infelizmente, subsistem aqueles focos a que já me referi. Esse fascismo ainda existe, ainda existe muito vivo e claro. Reacionários e fascistas declarados ainda ocupam postos de importância no

aparêlho estatal. Essa é a verdade dura, a realidade em nossa Pátria. E são ésses elementos que se voltam contra o proletariado e as liberdades democráticas, tudo fazendo para arrastar os governantes, sôbre os quais exercem pressão, justamente devido aos postos que ocupam. Alguns são militares e ainda comandam tropas. Mas, Senhores, faço uma ressalva: — Ninguém mais do que eu reconhece, em nosso Exército, nas nossas forças armadas o seu caráter profundamente democrático. O Exército Brasileiro — creio que já disse desta tribuna — é dos mais democráticos do Continente. Mas não podemos também negar, que, dentro dêle, ainda existem alguns fascistas impenitentes. homens que ainda não se conformaram com a derrota do fascismo e que se utilizam dos postos que ocupam para, falando em nome do Exército, pressionar autoridades débeis e vacilantes a fim de lançá-las contra o povo e a democracia em nossa Pátria.

O Sr. Bastos Tavares — O Presidente da República é general do Exército brasileiro.

O SR. CARLOS PRESTES — Sei disso; e, ainda hoje, terei ocasião de citar palavras do General Dutra contrárias a provocações da natureza das que se vêm sucedendo em nossa Pátria, durante os três meses de seu govêrno.

Senhores: como fotografia desse resto do fascismo, tivemos, ainda há poucos dias, a vergonha do 1.º de Maio dêste ano. Essa data, que, em nossa Pátria, deveria ser de festa para o proletariado, um grande dia de vitória da Democracia, pois, pela primeira vez se comemorava a data dos trabalhadores em paz, depois de uma guerra terrível, livre, já, da ditadura, e com esta Assembléia funcionando, trabalhando para que tenhamos uma Constituição realmente democrática — o que foi o 1.º de Maio dêste ano em nossa Pátria? — Foi um 1.º de Maio de provocações, que a Polícia tentou utilizar para um golpe sôbre as organizações operárias e particularmente contra o Partido Comunista! Foram

os tanques na rua, as metralhadoras, os transportes embalados, o Govêrno parecendo tremer de medo ante um proletariado pacífico, um povo ordeiro como é o nosso, que demonstrou seu espírito de ordem, seu desejo de paz, nesse mesmo 1.º de Maio.

Em Recife, foi para a praça pública e o Governador interino do Estado — honra lhe seja feita — não quis metralhar o povo; permitiu a realização de um comício de mais de duzentas e cinqüenta mil pessoas, que, organizadamente, em perfeita ordem, ouviram e aplaudiram os seus oradores, e, posteriormente, se retiraram para casa, sem de forma alguma atalar as instituições ou tentar qualquer golpe contra o Govêrno. E isso em Recife, onde o proletariado é, sem dúvida, de grande entusiasmo, de grande força e tem como que dentro do coração tôda a gloriosa tradição do povo de Pernambuco.

A prova de Recife, Senhores, mostra quanto foi injustificada, inepta — permitam-me expressão — a atitude da polícia, particularmente da Capital da República, da Polícia de São Paulo, dos interventores do Rio Grande, de Minas Gerais, do Pará, e de outros Estados, contra as manifestações populares, contra as expansões cívicas do proletariado.

Tenho em meu poder uma série de telegramas, de documentos de protesto do Brasil inteiro.

Possuo alguns em mão. De Itabapoana, no Estado do Rio de Janeiro, recebi o seguinte: (Lê)

“Levamos conhecimento banca-da comunista delegado município proibiu representante comitê municipal fazer uso alto falante cidade dia 1.º Maio, tendo recolhido cadeia secretário organização e instaurando contra o mesmo processo de desacato. Pela devolução de nossas bases. Comitê Municipal de Bom Jesus do Itabapoana”.

De Santos, onde as arbitrariedades atingiram ao auge, empregando-se, inclusive a pata de cavalo e o chan-

falho, contra o proletariado que ia comemorar o 1.º de Maio.

Dizem o seguinte:

A célula comunista da Estiva de Santos traz a esta bancada o nosso protesto contra arbitrariedades cometidas pleno primeiro de Maio contra o povo de Santos Praças José Bonifácio e República pisando-o a patas de cavalo. Incompatível com a era vivemos protestem contra fechamento da União Geral dos Sindicatos de Santos que abriga seu seio 37 sindicatos. Saudações comunistas — Ari da Silva Sousa.

“Camarada Prestes a célula da Estiva de Santos do Partido Comunista do Brasil pede-lhe faça alvo o nosso protesto na Câmara contra arbitrariedades cometidas pela polícia do Senhor Oliveira Sobrinho, pisando com cavalos pleno Primeiro de Maio o povo e contra o fechamento da União Geral dos Sindicatos que abriga em seu seio trinta e sete sindicatos. Metralhadoras postadas navio Mar Caribe já tombaram um companheiro. Saudações comunistas. — Ari da Silva Sousa.

De Belém do Pará, também protestando contra as arbitrariedades da polícia. Telegrama de Porto Alegre:

“Abaixo assinados, moradores Porto Alegre protestam veementemente contra medidas reacionárias proibindo manifestações dia do trabalhador”.

De Campos, no Estado do Rio de Janeiro. De São Paulo. De outras cidades, tenho aqui telegramas de protesto, pelo mesmo motivo.

O Sr. Artur Fischer — Quanto ao Rio Grande do Sul, peço permissão para contestar. Estive presente e verifiquei. Foi uma das maiores manifestações operárias de 1 de maio.

O SR. CARLOS PRESTES — Está aqui o telegrama que acabei de ler.

O Sr. Artur Fischer — Não é exato. Posso afirmar que não é verdade, porque estive presente.

O SR. CARLOS PRESTES — Verificaremos. Os jornais disseram que não houve manifestações.

Estive em Recife no dia 1 de Maio e pude verificar a indecisão do próprio Governo. O que houve foi um telegrama circular, para todo o país, não da Presidência da República, não do Ministro da Justiça, nem mesmo do Chefe de Polícia, Sr. Pereira Lira, mas do Delegado de Ordem Social, Sr. Imbassai, aos Delegados da Ordem Social dos Estados, comunicando que estavam proibidos os comícios as passeatas, sem dizer de ordem de quem, nem até onde ia a proibição.

As autoridades mais vacilantes, mais medrosas se submeteram. Homens um pouco mais corajosos, porém, como o Sr. Interventor da Bahia, resolveram deixar de lado o telegrama e permitir a manifestação. Em Recife só se realizou porque, apesar da proibição policial, proclamada pelo rádio de 5 em 5 minutos, às 3 horas da tarde, mais de 100.000 pessoas estavam no Parque 13 de Maio, e o Interventor, naturalmente humano, incapaz de mandar atirar contra o povo, resolveu o mais acertado: voltar atrás e permitir a realização do comício, coisa, que devemos, sem dúvida, aplaudir, porque os estadistas quando cedem ao povo só se engrandecem.

É justamente neste momento, Senhores, quando passamos por um 1 de Maio vergonhoso, que se usa novamente aquela velha linguagem de 1937, a mesma linguagem dos tempos do Plano Cohen, que naquela época, durante todo o ano de 1937, estava em preparação, senão já guardado na gaveta dos que utilizaram para liquidar a democracia. E esses restos de fascismo em nossa Pátria, ligados naturalmente a grandes empresas imperialistas; esses provocadores de guerra no mundo inteiro, o que desejam, o que sentem necessário, como primeiro passo para a liquidação da democracia, é a exemplo de 37, manter a luta contra o comunismo, extinguir o Partido Comunista. É a linguagem que se repete

em ondas. em vagas que são silenciadas pela reação popular, pela atitude digna dos democratas, inclusive dentro desta Assembléia, que soube reagir à altura contra tôdas as provocações à vida ilegal do Partido Comunista.

O momento Senhores é oportuno e solene para solicitar a atenção de todos os democratas sôbre o que se prepara por trás dessa linguagem policial anti-comunista, linguagem que se vem repetindo em ondas, e em vagas cada vez mais altas, porém detidas pelo povo, pelos democratas, mas que poderão vencê-los adiante, se os democratas não se souberem unir para lutar pela democracia.

É a êsses democratas sinceros que nos dirigimos, aproveitando justamente a solenidade desta sessão, na data em que homenageamos aqueles que se sacrificaram na luta contra o nazismo, em prol da liberdade, da paz, da democracia, da emancipação da nossa Pátria; a êsses democratas pedimos recordem o que foi a preparação do golpe funesto de 10 de novembro de 1937. Basta, Senhores, consultar os jornais do ano passado, para se ver o que foi a preparação dêsse golpe fascista.

Permita-me ler sômente algumas palavras do próprio General Gois Monteiro. Em entrevista ao *Correio da Noite*, a 6 de março de 1945, S. Ex.^a confessa o que foi o Plano Cohen.

E outras entrevistas a jornais que estão aqui e podem ser consultados pelos Srs. Representantes, como *O Globo*, *Correio da Manhã*, *O Jornal*, o Sr. General Gois Monteiro declara que, já em janeiro de 37, o plano a ser executado em 10 de novembro estava preparado. E S. Ex.^a pode falar de cadeira.

Neste recorte do *Correio da Noite*, diz S. Ex.^a a respeito do plano, infelizmente em 45, quando a ditadura já estava no ocaso:

“Também não foi o Estado Maior quem autorizou a publicação de um documento apócrifo, que lhe chegou ao conhecimento — como inúmeros outros que

lá vão ter e, como é natural, não têm divulgação, ainda que sejam identificadas as suas origens.”

E concluindo: “Ao contrário, ao verificar que êsse documento estava sendo defendido, intervi para cessar a divulgação, alegando que o Estado Maior não se poderia responsabilizar pela autoria do documento e, mesmo que soubesse a sua origem, teria que mantê-la em sigilo. Mais tarde passado mais de um ano, o Estado Maior adquiriu a certeza da procedência do documento, o qual era integralista e não comunista.”

Isso declarou o General Gois Monteiro em entrevista ao *Correio da Noite* e em outras entrevistas, em série, que deu a *O Jornal* e outros periódicos desta Capital.

Além disso, também manifestaram o Gal. João Guedes da Fontoura, no *Diário da Noite* de 17 de março de 45; o Sr. Pedro Aleixo, n' *O Globo*, de 13 de março de 45, General João Gomes, no *Correio da Manhã* de 10 de abril de 45. Todos depuseram sôbre a origem do Plano Cohen e da campanha anti-comunista, de toda aquela luta contra o chamado fantasma, ou perigo comunista, que agora se tenta reviver em nossa Pátria, graças à energia, à atividade dos Srs. José Carlos de Macedo Soares, do Sr. Oliveira Sobrinho, dos Srs. Lira, dos Srs. Imbassai e de mais alguns que procuram arrastar o Governo em aventuras desastrosas para a reação, contra o povo.

O Partido Comunista, Senhores, é um Partido político e luta, evidentemente, pela maioria. E' um direito que tem, como Partido político, de lutar para alcançar o poder. Como usar esta linguagem de legislação para contrariar, ou para impedir a expansão do comunismo?! Pois, Senhores, qual o partido que não luta pelo poder? Qual o partido que não deseja alcançar a maioria?

Trata-se, exclusivamente, de métodos a empregar, e nós nos estamos utilizando dos métodos democráticos. E' um direito que ninguém nos pode

negar, a não ser um Hitler, a não ser a tirania nazista, que impediu o homem de pensar, ou uma ditadura como a do Sr. Getúlio Vargas, em que somente um homem podia pensar.

Ora, se temos o direito de defender nossas idéias, de lutar por elas, temos o de alcançar a maioria e de lutar pelo poder, como já reconheceu o próprio Sr. Gaspar Dutra, Excelentíssimo Presidente da República, como se vê da carta que passo a ler:

“Rio de Janeiro, 17 de abril de 1945 — Prezado e ilustre amigo comandante Atila Soares. Estou de posse de sua carta de 13 do corrente, que reputo, pelo seu conteúdo tranquilizador, um documento altamente significativo, neste grave instante nacional, de confusão e sobressalto.

Não precisarei repetir-lhe os meus propósitos de assegurar a restauração democrática num ambiente de ordem, serenidade e amplas garantias públicas, dentro das minhas atribuições funcionais.

Como candidato, só me anima o desejo de servir ao Brasil, fiel aos ditames da minha consciência de cidadão, apoiado nos dados da minha experiência no trato dos negócios do Estado e ainda sob as inspirações doutrinárias das forças políticas que me levarão às urnas, sob a organização partidária ora em elaboração.

Ao lado desses compromissos de honra, de consciência e de princípios, bem compreendo que no mundo inteiro, ao impulso dos sofrimentos espalhados pela guerra, dos sacrifícios vividos pelos combatentes, e à luz de novos elementos em jogo dos problemas humanos, uma reforma geral se anuncia no campo da organização social e política dos povos.

Diante de tais fatos, a minha posição, presentemente, em face do comunismo, posso manifestar ao ilustre amigo, com absoluta franqueza e sinceridade, é a única que julgo lícita a qualquer homem com responsabilidade na vida pú-

blica nacional; *reconheço-lhe o pleno direito de existência legal.*

Que se organiza, que viva como qualquer outro partido, *disputando eleitoralmente a sua supremacia*, e procure, por meio dos seus representantes, *influir* na vida administrativa e política do país.

Este o ponto de vista em que me coloco, e que defenderei enquanto os comunistas mantiverem entre nós, a linha de conduta que hoje assumem, *de renúncia aos processos violentos e de acatamento às autoridades constituídas.* (a) Eurico Gaspar Dutra”.

Temos, assim, o direito de lutar legalmente para realizar essas idéias, esse programa do Partido Comunista, reconhecido como sociedade civil e registrado nos tribunais eleitorais.

O Sr. Segadas Viana — Folgo em ouvir V. Ex.^a declarar que deseja, pelos meios democráticos, alcançar as posições políticas...

O SR. CARLOS PRESTES — Repto V. Ex.^a a assinalar um só fato, indicando não ser pelos meios democráticos que o Partido Comunista tem procurado alcançar as posições.

O Sr. Segadas Viana — ... porque dois autores, que V. Ex.^a conhece e têm grande simpatia pela Rússia — Beatriz Webb e seu esposo — informam que, na Rússia, existe um delegado governamental em tôdas as oficinas de impressão, porque, enquanto o povo está ignorante, é preciso que só seja tornada pública uma orientação consentânea com a do Partido Comunista, para evitar que outras idéias se expandam no país. É isso o que está, creio, no primeiro volume, escrita por aqueles autores.

O SR. CARLOS PRESTES — É possível que V. Ex.^a esteja enganado.

O Sr. Segadas Viana — Não estou.

O SR. CARLOS PRESTES — Confesso a V. Ex.^a que não é oportuno o momento para desmascarar calúnias contra a Rússia. Quanto ao Brasil, o Partido Comunista está empregando meios legais e democráticos para fazer a propaganda de suas idéias e organizar o povo para a luta eleitoral. Essa a nossa posição e do nosso Partido.

Somos socialistas, lutamos pela completa emancipação do homem, pela negação completa da exploração do homem pelo homem, mas, sendo socialistas, não pretendemos, por forma alguma, nem hoje, como não pretendíamos em 1935, apesar de havermos sido condenados por isso, implantar o socialismo da noite para o dia. Somos materialistas, somos objetivos e sabemos que se não implanta o comunismo, nem o socialismo, da noite para o dia. Comunistas, lutamos pela negação dessa situação de miséria atual, mas essa negação só poderá ser construída com os materiais de que dispomos.

Hoje, no Brasil, o fundamental, o essencial é lutar contra êsse atraso, que são todos êsses restos feudais, para abrir perspectivas ao desenvolvimento rápido e decisivo da economia nacional, da economia capitalista. O proletariado, num país como o Brasil, sofre mais dessa miséria, desse atraso do que, propriamente, da exploração capitalista.

O Sr. Segadas Viana — Permita-me V. Ex.^a mais um aparte. Estou de acôrdo com V. Ex.^a, quando diz que não estamos nesta sessão para desmascarar invenções sôbre a Rússia. Estamos aqui, sim para prestar homenagem à Força Expedicionária Brasileira, para nos congratularmos com as Nações Unidas, sem explanações doutrinárias.

O SR. CARLOS PRESTES — Estamos prestando à memória dos nossos mortos de Pistoia e a quantos se sacrificaram na luta contra o nazismo a melhor de tôdas as homenagens, qual a de alertar aos sinceros democratas na defesa da democracia, da expansão e independência da nossa Pátria, por que foi por isso que morreram os nossos soldados, aviadores e marinheiros (*Muito bem.*).

Senhores, não há portanto, razão de ser para esta campanha sistemática, contra o Partido Comunista, contra o comunismo em geral. Uma idéia não se combate pela força, pela violência, pelas medidas policiais. (*Muito bem.*) Cremos que isto se acha suficientemente provado pela própria experiência da ditadura. Não foram nove

anos de opressão, de terror, durante os quais a Polícia me manteve em situação de isolamento completo, total, que conseguiram modificar as minhas idéias. Uma idéia se combate com outra idéia. As idéias não podem ser esmagadas, nem eliminadas. Só podem ser substituídas.

O Sr. Souza Leão — V. Ex.^a, entretanto, quando saiu da prisão, foi para apoiar a ditadura, que realmente o deteve.

O SR. CARLOS PRESTES — Há equívoco de V. Ex.^a.

O Sr. Souza Leão — É notório.

O SR. CARLOS PRESTES — Não sai da prisão para apoiar a ditadura, mas para lutar contra os golpes, contra a substituição violenta de homens no poder, porque, para nós, Democracia não é dar simples golpes de estado e homens, substituir por exemplo, o Sr. Getúlio Vargas por um magistrado, ou por um general qualquer. Isso não é Democracia. Democracia é lutar para que o povo intervenha realmente na vida pública, se eduque politicamente pelas próprias atividades políticas; e, através processos democráticos, queira de fato, substituir os homens de governo.

Na verdade, lutamos contra os golpes; lutamos contra todos aquêles que, certa ou erradamente, pensavam ser meio de acabar a ditadura o substituir o Sr. Getúlio Vargas arbitrariamente, por um golpe de generais preparado por oficiais no Quartel General.

Isso não é Democracia — substituir um ditador por outro.

Foi bastante o Sr. José Linhares governar três meses para se verificar que um magistrado, quando é ditador, mostra-se igual a qualquer outro ditador.

O Sr. Piza Sobrinho — Sem o golpe o Sr. Getúlio Vargas sairia do Governo?

O SR. CARLOS PRESTES — É difícil, em política, fazermos hipóteses.

A verdade é que nosso povo lutava, e luta, pela Democracia. O Senhor Getúlio Vargas, de forma alguma,

poderia deixar de realizar as eleições a 2 de dezembro. Não tinha força para isso. O pleito se processaria e, se a União Democrática Nacional não se tivesse preocupado tanto com os golpes, se olhasse mais para o processo eleitoral, e fôsse, efetivamente, tratar da organização de suas forças, talvez, as eleições de dois de dezembro não lhe tivessem trazido a dolorosa surpresa que, desta tribuna, foi confessada.

O Sr. Souza Leão — Se o Senhor Getúlio Vargas houvesse concordado em convocar a Constituinte, dando um golpe, V. Ex.^a estaria com o ditador.

O SR. CARLOS PRESTES — A Constituinte foi convocada pelo Ministro José Linhares.

Lutávamos para que se convocasse a Constituinte e se realizassem as eleições a dois de dezembro, ou mais tarde, porque eramos de opinião que o pleito, realizado com mais tempo, representaria melhor a manifestação do nosso povo.

Senhores, em política, consideramos que os homens têm grande importância, mas eles não são decisivos. Os acontecimentos criam os homens; estes, porém, não fazem o que querem. O próprio Sr. Getúlio Vargas, para ficar no governo durante quinze anos, teve de adaptar-se, muitas vezes, às circunstâncias. E aí está sua habilidade de estadista — ter sabido adaptar-se às circunstâncias. Os governantes não fazem o que querem. Se o Sr. Getúlio Vargas conseguiu manter-se no poder durante quinze anos, foi porque teve de ceder ao povo e deixar que se processassem as eleições, de qualquer maneira; do contrário, viria abaixo, como, realmente, veio.

Por isso, lutamos e desmascaramos esses provocadores anti-comunistas. Usam a mesma linguagem de 1937. Por trás dessas provocações, estão as mesmas intenções. O golpe contra o Partido Comunista será o primeiro de uma série que terminará no aniquilamento da Democracia em nossa Pátria. Não há exagero em dizermos que, nessa luta contra o comunismo, **mesmo** nessa que já agora foi mo-

dificada, o que há é este ratinho, saído da montanha de provocações: nada mais do que um art. 177. em nova forma, porque, pelo que dizem os jornais, e também os homens de governo, o que se deseja é expulsar dos postos de confiança, dos cargos do funcionalismo público, do Exército ou de outros, todos quantos, a critério das autoridades superiores, forem considerados comunistas. E' a perseguição, é o art. 177 da Constituição sob nova forma. Nada mais do que isso. E' o filhotismo a ressurgir, porque, se um desses senhores quiser um cargo, será muito fácil acusar de comunista aquele que o ocupa no momento atual. E' contra isso que alertamos a Casa, é para isso que chamamos a atenção de toda a nação. O partido, como partido político, luta e continuará lutando pela sua vida legal. Tem tanto direito a isso quanto qualquer outro partido e a legislação é clara. Aqueles que quizerem que o Partido Comunista desapareça do ambiente político de nossa pátria precisam provar aquelas duas restrições da legislação eleitoral: as relações diretas com o estrangeiro, o recebimento do "ouro de Moscou" ou as atividades subversivas do Partido.

O Sr. Jales Machado — V. Ex.^a não reconhece ao partido fascista o mesmo direito de lutar pelos seus ideais?

O SR. CARLOS PRESTES — Não reconheço esse direito ao partido fascista, porque seria o suicídio da democracia permitir em nome da democracia em abstrato, a vida do fascismo. Os nossos soldados lutaram e morreram para que o nazismo e o fascismo fôsse aniquilados. O fascismo é o retrocesso, é a volta à Idade Média, à reação, à brutalidade, à exploração. Como deixar liberdade para isso? Seria verdadeiro suicídio. A idéia fascista, ninguém a poderá retirar da cabeça dos fascistas. Os fascistas são fascistas. O governo pode afastar esses fascistas impenitentes dos postos que ocupam, desde que estão realmente prejudicando a nação, porque, para se manterem em seus cargos, para defesa das posições, co-

meçam por aniquilar a democracia. O fascismo não pode sobreviver em regime democrático.

O Sr. Jales Machado — V. Ex.^a acaba de dizer que não se arranca uma idéia pela força.

O SR. CARLOS PRESTES — Perfeitamente. Mas não se trata de arrancar idéia; trata-se de arrancar os fascistas dos postos que estão ocupando. Não nos iludamos que seja possível a um fascista deixar de ser fascista; é sempre fascista e impenitente. Agora, se é fascista, que não venha perturbar a marcha da democracia em nossa pátria, que seja afastado da posição, do posto de confiança que ocupa, para não fazer o que está fazendo contra a democracia. Por exemplo: êsse Coronel fascista que está na Delegacia da Ordem Política e Social, que manda telegrama proibindo comícios e passeatas sem dizer por ordem de quem. Cabe ao govêrno tomar medidas para impedir essas perturbações da ordem, para evitar que êsses inimigos da democracia continuem perturbando a marcha da democracia e afastando o povo do govêrno, justamente no momento em que êste mais necessita do apoio do povo para resolver os graves problemas da hora presente. Por isso, sômos contra o fascismo. Não temos a ilusão de arrancar a idéia do fascista, mas o fascista pode ser arrancado dos postos de importância, principalmente quando ocupando postos de confiança no govêrno.

O Sr. Elias Fortes — V. Ex.^a está revelando que não é democrata.

O SR. CARLOS PRESTES — Nossa democracia é democracia objetiva, democracia para o progresso de nossa pátria, democracia para que o povo possa realmente gozar do direito de reunião. Não é democracia em que os fascistas ocupem postos de importância para impedir que o povo goze da democracia. Democracia é govêrno em benefício da maioria e não de uma minoria de fascistas ou de elementos que ocupam postos de importância para defender os interesses das nações imperialistas e do capital estrangeiro.

O Sr. Dantas Júnior — Isso é democracia de um partido só.

O SR. CARLOS PRESTES — Não é democracia de um partido só. É outra questão. Não se trata de democracia burguesa. Na Rússia há democracia socialista. Veja bem. O que é partido político? É organização para defesa dos interesses de uma classe ou de uma camada social.

Na União Soviética não há condições económicas ou sociais que permitam a existência de outros partidos, porque lá só existe o proletariado. Os senhores podem acusar a União Soviética do que quiserem, mas lá não encontrarão um burguês, um explorador das massas.

O Senhor Osório Tuluti — Estou ouvindo o discurso de V. Ex.^a com todo o acatamento, mas peço permissão para dizer que V. Ex.^a está desvirtuando completamente o sentido desta sessão, prevalecendo-se da tribuna para fazer a defesa de suas idéias e a propaganda do Partido Comunista. (Palmas.)

O SR. CARLOS PRESTES — Senhor Deputado, estou no gozo de um direito, prestando homenagem aos nossos mortos, defendendo a democracia pela qual lutaram e morreram. (Muito bem.)

Quanto ao sentido do debate, a culpa não é minha, porque respondo aos apertes e às intervenções dos ilustres colegas.

Senhores, o motivo principal da campanha contra o comunismo é, internamente, salvar as posições dos fascistas, porque os fascistas sabem e sentem que não poderão manter-se nessas posições à medida que a democracia progredir, e, daí, os golpes de todas as formas que tentam contra a democracia; salvar os lucros extraordinários; expoliar cada vez mais o povo; salvar os interesses das grandes empresas imperialistas, como a Light, a Leopoldina e outras. E o motivo externo é a tendência, a preocupação, o desejo de arrastar nossa pátria como país submetido, colônia muito própria a fornecer soldados para as aventuras guerreiras do imperialismo.

Não é por acaso que as bases militares — pese aos desmentidos oficiais — continuam nas mãos dos imperialistas, como ainda hoje confessa um dos Subsecretários do Departamento de Estado. E ainda ontem os jornais desta Capital publicaram o projeto apresentado pelo Presidente Truman sobre a cooperação militar no continente. É a doutrina de Monroe, essencialmente defensiva, transformada em ofensiva. É o bloco pan-americano que ressurgue em flagrante desrespeito à Carta de São Francisco, que fundou a Organização das Nações Unidas. É repto evidente do governo norte-americano à unidade mundial e particularmente à colaboração das três grandes potências. Esse bloco pan-americano põe em perigo a paz no hemisfério e no mundo, levanta suspeitas na Grã-Bretanha e na U. R. S. S., que são outros dois grandes elementos no Conselho de Segurança. Para que os Estados Unidos necessitam dessa organização militar, de todo o continente, senão para enfrentar as duas outras grandes potências? Coloca ainda, sob o domínio norte-americano, países como o nosso, ainda atrasados, sem indústria pesada. As nossas forças armadas passarão à categoria de elementos submissos às forças norte-americanas. É inevitável. Pela maneira por que está sendo projetado nos Estados Unidos esse bloco pan-americano, essa organização militar do continente, visa ele colocar nossas forças armadas, frente ao exército ultra-moderno dos Estados Unidos, nas condições — tomadas as devidas proporções — de nossas polícias estaduais frente ao Exército nacional. E, mais dia, menos dia, teremos o nosso Exército, com soldados brasileiros, sob o comando de oficiais norte-americanos. É esse o caminho, é essa tendência do imperialismo *yankee*. Estamos alertando. Ninguém mais do que nós deseja que isso não se realize, e lutaremos contra tal cousa. Mas hoje, mesmo o Ministro da Marinha chega e declara-se muito satisfeito com o projeto do Presidente Truman, de submissão completa das nossas forças armadas às norte-americanas. É a

tese defendida pelo Presidente Truman em sua carta ao Parlamento americano.

O Sr. Toledo Piza — Não será com o mesmo objetivo que a União Soviética está reunindo em torno de si os estados balcânicos?

O SR. CARLOS PRESTES — Chamo a atenção dos Srs. Constituintes para essa tendência de formação de um bloco no hemisfério, não para defesa, porque ninguém nos ameaça, mas para o ataque.

É para se conseguir tudo isso que se deseja liquidar a democracia, a começar pelo fechamento do Partido Comunista, pelas perseguições às organizações operárias, pela campanha contra os comunistas. Nós, democratas e comunistas, aproveitamos a solenidade de hoje, para, homenageando as vítimas do fascismo, rendendo nosso preito de gratidão a todos que souberam lutar pela paz, declarar que prosseguiremos inabaláveis na luta contra o fascismo, pela sua completa e efetiva extinção da face da terra, para ampliação, garantia e consolidação da democracia em nossa pátria. Para essa luta chamamos todos os homens dignos, — homens e Partidos — dispostos a marchar com todos que queiram, de fato, defender a democracia.

Sabemos o quanto é grave o momento que atravessamos e difícil a solução dos problemas nacionais. Esses problemas, no entanto, precisam ser resolvidos com urgência, porque o povo não pode morrer de fome e as brutalidades policiais só nós podem levar ao caos e à guerra civil. Ainda são possíveis, no entanto, soluções pacíficas e democráticas. É para alcançá-las, que estamos prontos a apoiar o governo, a colaborar com ele, não em busca de postos ou prefeituras ou interventorias, mas para que se chegue, como urge, a medidas práticas e eficientes, a favor do povo.

Foi isso que ainda hoje afirmamos em nota da Comissão Executiva do nosso Partido, que diz o seguinte:

1 — A Comissão Executiva do P.C. B., em reunião de 6-5-46, examinou a situação nacional em seu conjunto,

especialmente os graves e vergonhosos acontecimentos de 1 de maio e as recentes e mais descaradas provocações policiais contra a existência legal do Partido Comunista. E' de assinalar que, apesar da derrota militar do nazi-fascismo, a grande data mundial dos trabalhadores, ao contrário do que aconteceu no mundo civilizado, decorreu ainda desta vez aqui em nossa terra sob o signo da reação e do fascismo. Tanques e canhões foram trazidos à rua para completar o quadro terrorista das notas policiais com que a reação tentou aproveitar o dia dos trabalhadores para mais um golpe contra a democracia e em defesa dos interesses das grandes empresas imperialistas. O que se tentou mais uma vez, pelo terror policial e por meio de toda a sorte de provocações, foi separar o povo e o proletariado do seu Partido, o P.C.B., insistentemente ameaçado em sua vida legal e apresentado à Nação, qual em 1937, nos tempos do Plano Cohen, como principal culpado da mobilização policial e guerreira do governo contra o povo, a classe operária e suas organizações.

2 — Se as provocações de Março último contra o Partido e seus dirigentes tiveram cunho marcadamente internacional e imperialista, já as de agora, pela própria forma primária e truculenta de que se revestiram, traem a origem mais próxima dos restos do fascismo em nossa terra que lutam desesperadamente para sobreviver e ainda conseguem arrastar a maioria dos homens do governo em suas aventuras contra o povo e mais particularmente contra a classe operária e suas organizações, especialmente o nosso Partido. Trata-se de um pequeno grupo de militares fascistas como Alcio Souto, Filinto Muller, Imbassai e poucos mais que ainda ocupam postos importantes na tropa e no aparelho estatal e tudo fazem, em seu desespero de vencidos, por impedir ou barrar a marcha da democracia em nossa terra. A esses militares juntam-se os políticos reacionários e policiais de profissão, como J. C. de Macedo Soares, Negrão de Lima, Pereira Lira, Oliveira Sobrinho e poucos mais, todos igualmente sem nenhuma influên-

cia ou prestígio popular, mas ativos na luta contra a democracia e ainda capazes, graças aos postos que ocupam, de arrastar o governo em aventuras reacionárias e ditatoriais, visando a volta do fascismo, da censura, da violência contra o povo e do terror policial.

3 — Esse pequeno grupo civil e militar pelas próprias dificuldades com que luta para sobreviver, apoia-se cada vez mais no imperialismo, especialmente no capital ianque mais reacionário, que por sua vez dele se serve para a defesa de seus interesses mais imediatos na exploração crescente de nosso povo, visando chegar à sua completa e total submissão colonial e impunemente arrastá-lo às aventuras guerreiras em evidente preparação no mundo inteiro pelos elementos mais reacionários do capital financeiro inglês e norte-americano.

4 — De outro lado, as vacilações do governo, seu medo ao povo, cada vez mais evidente, e que parece crescer à medida que se agrava e aprofunda a crise econômico-financeira, facilita, sem dúvida, a obra nefasta dos remanescentes do fascismo que se sentem dentro do governo cada vez mais fortes e necessários, em condições de tentar novas aventuras contra o povo e a democracia. E' que à crise financeira e econômica, no ponto a que já chegamos, não é mais possível fazer frente com paliativos e simples decretos-leis mais ou menos formais, inúteis ou impraticáveis. A carestia e a inflação estão a exigir medidas práticas e urgentes, tanto mais quanto se agrava a crise econômica com as conseqüências já sensíveis da inflação sobre a economia nacional, a começar pela pecuária já em plena crise, mas sensível também para a indústria que já começa a sentir a concorrência dos artigos importados, o que leva à diminuição de horas de trabalho e até ao fechamento de fábricas com o conseqüente e catastrófico resultado do desemprego operário.

5 — Incapaz até agora de enfrentar com decisão e energia tão graves problemas, separa-se o governo cada vez mais do povo, deixando-se fácil-

mente arrastar pelos aventureiros fascistas que prometem anular pela força e pelo terror de medidas policiais o prestígio popular crescente de nosso Partido, e exigem do governo uma política interna e externa cada vez mais reacionária e impopular. É, no exterior, o desprestígio do Brasil com a atuação reacionária do seu representante na ONU a apresentar-se como defensor de Franco justamente no momento em que o heróico proletariado de Santos nega-se a descarregar os barcos espanhóis e em que a Assembléia Constituinte proclama por unanimidade sua solidariedade ao povo republicano de Espanha. É, no interior, a política de provocações sucessivas contra o proletariado e suas organizações, como o MUT, e particularmente contra o Partido Comunista, cuja vida legal é insistentemente ameaçada. E, ainda agora, nova tentativa contra a liberdade política e de pensamento com a volta do artigo 177 da famigerada carta de 1937, sob nova forma e especialmente dirigido contra os comunistas que se pretende apresentar como perigosos à segurança do Estado.

6 — Arrastado, assim, em sua política pelos remanescentes do fascismo e pelos agentes mais descarados do capital financeiro internacional, separa-se o governo cada vez mais do povo e incapaz de resolver os graves problemas da hora que atravessamos, marcha cada vez mais para a reação, para medidas cada vez mais violentas contra o povo miserável e estomeado, vítima das filas, do câmbio negro, da exploração crescente dos homens dos lucros extraordinários e cada vez mais desiluído e desesperado. É fácil imaginar a que se pretende chegar, respondendo com a violência e o arbitrio policial aos reclamos de um povo miserável e estomeado. No caminho da reação e do fascismo por que se vai deixando levar o governo marchamos a passos rápidos para o caos e a guerra civil. Esse o perigo que nos ameaça e a que nos querem levar os remanescentes do fascismo tão poderosos no seio de um governo que ainda se diz democrata e quando se redige uma Carta Constitucional que se promete não ser idêntica ao mostrengo fascista de 1937.

Esse o perigo que nos ameaça e pelo qual devem desde logo ser responsabilizados os homens no poder e todos aqueles que contra tão negra perspectiva não quiserem desde já lutar com decisão e energia.

7 — No entanto, a solução pacífica dos graves problemas desta hora é ainda possível e por ela luta e continuará a lutar sem desfalecimento o PCB. Basta que os governantes se aproximem do povo, ouçam-no ao invés de se deixarem levar pelos reacionários e fascistas que o cercam e os comprometam, basta que se deseje resolver, de maneira objetiva e prática, o problema da miséria popular, buscar com honestidade e com a ajuda do próprio povo soluções para os problemas que o atormentam; basta que se aceite a prática da democracia pelo respeito aos direitos fundamentais do cidadão; basta que se faça uma política externa e interna de acordo com a vontade manifesta da maioria da Nação.

A Comissão Executiva chama mais uma vez a atenção de todo o Partido para que insista nessa luta por uma solução pacífica dos graves problemas deste para, pela apresentação em cada momento e em cada região das soluções práticas e viáveis em benefício do povo e do progresso nacional daqueles problemas, os mais urgentes e imediatos.

8 — Com o mesmo fim, e em nome do Comitê Nacional do P.C.B., dirige-se a Comissão Executiva por este neira a evitar o caos, a guerra civil, a todos os Partidos políticos não-fascistas, numa apêls veemente para que se unam em defesa da democracia ameaçada e para que, assim unidos, participem a solução pacífica dos problemas nacionais de maneira a evitar o caos, a guerra civil, novo e desnecessário derramamento do sangue do nosso povo.

Os comunistas estendem sincera e fraternalmente a mão a todos — homens e Partidos políticos — que queiram de fato lutar pela democracia, pela liquidação definitiva dos restos do fascismo no Brasil, que queiram lutar pela solução pacífica dos graves problemas nacionais da hora que

atravessamos e em defesa da paz e sua consolidação no mundo inteiro. Frente às ameaças da reação e do fascismo torna-se cada vez mais indispensável a união ostensiva e formal de todos os patriotas e democratas que já não poderão agora impunemente repetir o erro suicida dos anos de 1935-37, quando por displicência ou omissão, entregaram sem luta o terreno à camarilha fascista, sem escrúpulos, ativa e ambiciosa.

9 — O PCB dirige-se ainda aos homens do governo não comprometidos com o fascismo e que desejem sinceramente a solução pacífica dos problemas nacionais. O PCB luta pela paz e pela democracia e está pronto a apoiar o governo, a colaborar mesmo com ele, desde que queira realmente resolver de maneira prática os problemas da miséria e da fome do povo, garantir a democracia e liquidar de fato os restos do fascismo em nossa Pátria. Os comunistas não disputam posições a não ser junto ao povo e pelos métodos democráticos, nem fazem cambalachos, mas estão prontos a fazer quaisquer acórdos seja com quem for, desde que realmente favoráveis ao povo e à democracia. Nas eleições que se avizinhem procuraremos acórdos eleitorais para chapas de unidade, desde que sejam na base de um programa popular e da escolha judiciosa de candidatos que possam merecer a confiança do proletariado e do povo. Serão êsses os candidatos, comunistas ou não, que merecerão o apoio do PCB.

10 — Mas a Comissão Executiva ao fazer tais declarações chama a atenção de todo o Partido para a necessidade urgente de reforçar suas ligações com as grandes massas trabalhadoras e de organizar cada vez melhor suas fileiras e ao próprio povo. A solução pacífica dos problemas nacionais ainda é possível, mas na medida em que o proletariado e o povo a reclamarem organizadamente do governo e das classes dominantes. A situação exige de todos os comunistas o maior cuidado contra as

provocações simultaneamente com a máxima firmeza, energia, persistência, coragem e audácia na luta em defesa da democracia e dos direitos fundamentais do cidadão. O acatamento às decisões do governo não deve significar submissão passiva às ordens arbitrárias da polícia, contra as quais devemos protestar por todos os meios legais, de forma a esgotar todos os recursos antes de aceitá-las e contra elas fazendo uso de formas de luta cada vez mais altas e vigorosas. A iniciativa dos organismos de base precisa ser cada vez maior e vale, sem dúvida, muito mais que quaisquer comunicações ou apelos aos organismos superiores. O essencial, enfim, está na verdadeira mobilização de massas contra as arbitrariedades policiais e na nítida compreensão que pode ter todo o Partido de que acatar as decisões das autoridades e lutar pela solução pacífica dos problemas nacionais não significa ficar de braços cruzados nem conformar-se, oportunisticamente, sem protesto, com as arbitrariedades e violências policiais. Nessa luta pela democracia amplia-se cada vez mais o campo de ação dos comunistas que devem fazer esforços redobrados no sentido de ganhar novas camadas sociais para o lado do proletariado e das grandes massas trabalhadoras do campo. O essencial está em saber lutar efetivamente pela paz e a democracia, pela melhoria das condições de vida do povo em geral, pela liquidação definitiva dos restos do fascismo e contra o imperialismo pela entrega definitiva e imediata de nossas bases militares ainda em poder do imperialismo. Foi assim que vencemos até agora as provocações policiais e fascistas contra a legalidade de nosso Partido e será seguindo os mesmos preceitos, de forma cada vez mais consciente e organizada, que venceremos as vagas de provocação que ainda virão até à definitiva liquidação dos restos do fascismo e a garantia e consolidação da democracia em nossa Pátria.

A Comissão Executiva do Partido Comunista do Brasil — Rio, 6 de maio de 1946.”

Em homenagem, senhores, à grande data de hoje, reforçemos nossa luta pela paz, pela colaboração das Nações Unidas, pela liquidação dos focos fascistas. Não vacilemos na luta em defesa da democracia, nem nos deixemos, por egoísmo, por displicência ou omissão, enganar pelos fascistas que, repetindo a desmoralizada manobra de 1937, voltam a falar em perigo comunista, para tentar um novo golpe contra a democracia, a independência e o progresso do Brasil. (*Muito bem, muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o Sr. Café Filho.

O SR. CAFÉ FILHO — Senhor Presidente, nesta sessão, os partidos políticos aqui representados indicaram oradores que dissessem a palavra de regozijo pelo primeiro aniversário da terminação da guerra. E da Bancada Progressista, que se constitui, apenas, de dois deputados, encontrando-se um ausente o outro comparece à tribuna, para associar-se à alegria da Assembléia Nacional Constituinte, que é também a alegria do povo brasileiro nesta memorável data.

Não sei como se possa comemorar o fim da guerra, sem recordar os dias de grande incerteza vividos pelo mundo e, particularmente, pelo Brasil.

Sr. Presidente, encontrava-me fora do país, internado por decreto do governo argentino na província de Cordoba, quando, por coincidência, no dia da minha libertação, no momento em que me preparava para regressar ao Brasil, ouvi o espoucar de foguetões, que abalavam a cidade, surpreendendo-a. Indagando do que se passava, tive notícia de que eram os fascistas comemorando a invasão da Áustria pelas forças nazistas.

Foi sob essa impressão que regresssei à pátria, do qual partira também sob a impressão de que o meu país seria, mais dia, menos dia, um associado na guerra imperialista que então se esboçava. Para aqui

vim, apesar da desesperança de um ambiente democrático.

Mais tarde, outras invasões se verificaram. Novos acontecimentos sobrevieram, um particularmente vivido e sentido pelo povo brasileiro. E' que, no meio do conflito, quando, vencido o povo gaulês, caía espetacularmente a França heróica e passava sobre o mundo como que uma onda de desalento, o chefe do governo brasileiro de então pronunciava, no Arsenal de Marinha, assistido pelos ministros militares, discurso que era uma definição propositiva totalitários.

Vivi como brasileiro as tristezas de tal jornada.

O Sr. Aureliano Leite — Permita-me V. Ex.^a um aparte. Nesse momento, por coincidência notável, havia paulistas presos no Rio de Janeiro e processados perante o Tribunal de Segurança por terem defendido, pregado a democracia liberal no Brasil. Única e exclusivamente por isso. Entre elas o obscuro apartante.

O SR. CAFÉ FILHO — Vossa Excelência e outros Deputados que honram a Assembléia com sua presença, como representantes do povo, e, particularmente, do povo paulista, V. Exas. viveram comigo esses dias incertos para a nacionalidade brasileira, em que todos tínhamos a impressão de que as palavras proferidas no Arsenal de Marinha definiam as diretrizes, o rumo a seguir, contra a vontade soberana do povo brasileiro.

Mas, Sr. Presidente, desenrolaram-se os acontecimentos. A Inglaterra reagiu como gigante, sozinha, às forças imperialistas nazistas. Os Estados Unidos entraram na guerra; no Brasil, não num ambiente de tristeza e desalento, mas de esperanças e alegria, o governo brasileiro, o mesmo do discurso da Ilha das Cobras, traçou novas diretrizes à nacionalidade: em vez de pró Eixo o Brasil definiu-se pela democracia, com aplausos de toda a população.

O Sr. Toledo Piza — Foi a adaptação a que se referiu o Sr. Carlos Prestes.

O SR. CAFÉ FILHO — E eu, Sr. Presidente, que vivia dias de tristeza, de desesperanças, senti um arrebatamento patriótico na hora em que o Brasil se definiu ao lado das Nações Unidas. Vimos bem como são o Brasil e seu povo. O Brasil, ferido pela ditadura, os partidos separados ainda pela luta que vinha de 1930, congregaram-se ao lado do próprio ditador, apoiando a ação do governo para que este pudesse dar o máximo na defesa dos ideais democráticos. (*Apoiados; muito bem!*)

E' de ontem o acontecimento. Nenhuma divisão maior se fez entre os partidos do que em tal época. No entanto, Sr. Presidente, na hora em que o governo se colocou ao lado da democracia todos nos unimos e apoiamos sua ação de guerra contra o Eixo.

Os maiores adversários do governo de então ofereceram o sangue de seus filhos, e o próprio sangue, e marcharam para os campos da Europa, defendendo a Pátria, o prestígio do seu governo batendo-se ao lado das Nações Unidas, entre os exércitos democráticos.

Vencida a guerra, vitoriosas as democracias, vitorioso o Brasil, único país sulamericano a entrar na guerra para dar a contribuição de sangue, da ação e das armas.

O Sr. Gofredo Teles — Único país latino vitorioso.

O SR. CAFÉ FILHO — Único país latino vitorioso diz muito bem V. Ex.^a vencida a guerra era muito natural que sobre nós, brasileiros, caíssem, no após guerra, as incertezas do dia de ontem. Por que colaboramos na guerra? Por que estivemos presentes na ação e contribuimos com nosso sangue? Por que deram nossos filhos a vida em defesa das Nações Unidas? Lembrome da noite em que as estações de rádio, as sirenes dos jornais, o repicar dos sinos anunciavam, nesta capital, onde me encontrava, o fim do drama, a alegria do povo. No Brasil, tôdas as cidades, e o Rio de Janeiro par-

ticularmente, experimentaram a dureza da guerra. As mães de família passavam horas seguidas nas "filas", em busca de alimentação, sem queixume, sem protesto, como se aquilo fôsse também sua contribuição no grande drama que viviam a Europa e Asia.

Nessa noite, Sr. Presidente, era grande a esperança de que tudo passara, de que a guerra se fizera pelo bem estar, pela liberdade, pelo progresso, vivi essa esperança e êsses minutos de alegria.

Vencida a guerra, tratamos nós brasileiros, de nos reorganizarmos democraticamente porque pela democracia tinhamos lutado.

O Sr. Toledo Piza — E quantos embaraços encontramos!

O SR. CAFÉ FILHO — E quantos embaraços encontramos, mas os vencemos a todos.

Convocadas as eleições, definidos os candidatos, processado o pleito, saiu vitorioso o nome do ilustre General Eurico Gaspar Dutra.

Um ano passou sobre a vitória. Estamos no primeiro aniversário do fim da tragédia. Continuam as "filas", continua o mal-estar, mantem-se o ambiente numa trepidação política de ameaça, de dúvida, de desconfiança — e não sabemos os rumos traçados ao Brasil de amanhã.

Sr. Presidente, precisamos fazer alguma coisa por nós, para debelar a crise política e econômica em que vivemos e não ficarmos apenas na expectativa do que está acontecendo nos outros países. (*Muito bem!*)

Na minha cidade natal, capital do Rio Grande do Norte, vi funcionar a máquina de guerra. Milhares e milhares de aviões partiam, como se fossem nuvens, para os campos russos e chineses, nas suas azas seguia a esperança de dia melhores.

Mas, Sr. Presidente, quero, antes de separar-me da tribuna, dirigir a todos os homens de partido um apêlo no sentido da união dos brasileiros para que se faça aquilo que a guerra objetivou — o bem estar social (*Palmas!*).

Sr. Presidente, instalado o novo governo, os partidos que não se sirvaram nas suas fileiras têm dado as

maiores demonstrações de boa vontade e espírito de colaboração para restauração da vida nacional. Ainda não vi na tribuna, para um ataque pessoal à individualidade do Presidente da República, nenhum orador de qualquer partido. Aqui só se têm pronunciado palavras de cooperação ao Governo da República. O Governo fecha-se, porém, num círculo partidário, como se lhe fôsse possível dominar sozinho a crise avassaladora que nos ameaça por todos os lados.

Quer o Presidente da República governar apenas com o partido que o levou à minguada vitória eleitoral. Comete gravíssimo erro ao dividir o Brasil em duas forças diversas, levando-o a um choque de que não sabemos quais serão os resultados. (*Muito bem*).

Não exagero, Sr. Presidente: esta é a realidade brasileira no primeiro aniversário da guerra.

No discurso que ontem pronunciou nesta Assembléa, o ilustre Representante da Bahia, Sr. Juracy Magalhães, afirmou S. Ex.^a ter ouvido do General Gaspar Dutra a declaração de que o que se está passando na Bahia, na cooperação entre o governo e a oposição, não é espetáculo isolado; como não o é o que se passa em Sergipe. Horas antes dessa declaração lemos nos jornais entrevista do ilustre Senador Georgino Avelino declarando que o Governo oferece posições aos que aderirem e de que o Chefe do Estado não precisa da cooperação dos Partidos.

O Sr. Juracy Magalhães — Desejaria que V. Ex.^a positivasse essa história de que o Governo dará posições aos que aderirem. A U.D.N., na Bahia, recebeu posições conquistadas licitamente nas urnas; não aderiu, não adere nem aderirá.

O SR. CAFE' FILHO — Muito bem. E' o que está no discurso de V. Ex.^a a que me referi. Registro que há dois pensamentos transmitindo propósitos do Governo.

Estranhei as declarações de um prócer político do P. S. D., Nacional, diretamente ligado ao Exmo. Sr. Presidente da República, porque achei-o

contrário ao que V. Ex.^a expendeu à Assembléa, com a autoridade que tem.

Aí, Sr. Presidente, é que se faz precisa uma palavra do Governo. Que quer o Governo? Como pretende orientar-se? Que tenciona fazer na hora atual para unir a família brasileira?

O Sr. Dioclécio Duarte — Todos podem cooperar, realmente, com inteligência e patriotismo, para bem servir ao Brasil.

O SR. CAFE' FILHO — Que todos cooperem — é o que desejamos.

O Sr. Dioclécio Duarte — Vossa Excelência está desvirtuando o assunto da sessão.

O SR. CAFE' FILHO — Vossa Excelência disse que estou desvirtuando o assunto da sessão, desviando-a de sua finalidade. Mas que estamos fazendo, nobre colega? — Comemorando o primeiro aniversário do fim da guerra. Por que nos batemos na guerra? — pergunto a V. Ex.^a — Apenas para vencer os exércitos alemães, ou para triunfar no campo ideológico? Que defendemos com as armas e o sangue dos brasileiros? — O ideal democrático.

O Sr. Osmar de Aquino — Vossa Excelência está evocando a memória dos brasileiros que morreram pela democracia, apelando, como apela, para que nossa Pátria enverede pelo caminho democrático, do qual continua a se desviar.

O SR. CAFE' FILHO — Muito obrigado a V. Ex.^a, que me dispensa de responder ao aparte do nobre Deputado.

O Sr. Mota Neto — Já que o orador fala tanto em democracia, desejo um pronunciamento de S. Ex.^a a respeito do Interventor do nosso Estado, Senhor Ubaldo Bezerra.

O SR. CAFE' FILHO — E' que não é um Governo Democrático porque nem sequer governa por si, mas pela cabeça de V. Exas. E em Mossoró, cidade que está na chefia política do nobre Deputado, a amplificadora da Prefeitura é usada para ataques pessoais aos adversários do Prefeito.

Continuando, Sr. Presidente, digo que há uma contradição nas duas declarações. Referi-me à entrevista do Senador Georgino Avelino, contradizendo as declarações feitas pelo nobre Deputado Juraci Magalhães. O Senador potiguar em entrevista aos jornais, se não me engano, afirmou que as Prefeituras não seriam entregues a U. D. N. nos Municípios em que o P. S. D. perdera as eleições. Sua Excelência declarou, com a autoridade que tem de amigo dos melhores do honrado Sr. Presidente da República e com a responsabilidade da chefia do P. S. D., que estava encerrado o caso das Prefeituras e que seu Partido governaria sózinho.

O Sr. Georgino Avelino — Nos Estados em que as correntes não confluissem harmônicamente em sentido favorável ao poder federal.

O SR. CAFÉ FILHO — Foi justamente isso o contestado pela U. D. N. na nota publicada nos jornais, com a assinatura do eminente Deputado, Sr. Otávio Mangabeira e no discurso do honrado Sr. Juraci Magalhães.

O Sr. João Cleofas — Pode-se responder ao nobre Senador Sr. Georgino Avelino com a entrevista dada, há dois dias, pelo interventor de Pernambuco, ao deixar o Rio, levando instruções do Sr. General Dutra, e na qual contraditou, não o Sr. Deputado Juraci Magalhães, mas, exatamente, o interventor pernambucano.

O Sr. Georgino Avelino — A entrevista do interventor federal é uma versão telegráfica, não um documento autêntico.

O SR. CAFÉ FILHO — Cessados os apartes, quero responder ao nobre Deputado Sr. Mota Neto, que falou — parece-me — em democracia no Rio Grande do Norte... (Risos.)

S. Ex.^ª, possivelmente, não conhece o ambiente que estão criando na cidade que S. Ex.^ª chefia.

O Sr. Mota Neto — Efetivamente causa estranheza a V. Ex.^ª se falar em democracia na cidade de Mossoró, pois lá diversos correligionários seus como sejam Raimundo Jovino, José Otávio, José Vasconcelos e outros

sofreram perseguições políticas, com prisões, na época em que governava o Estado um elemento do partido liderado pelo Sr. Deputado José Augusto. E mesmo V. Ex.^ª foi acusado pelos seus atuais correligionários da U. D. N. das prisões dos Srs. Francisco de Queiroz, João Marcelino, Joel Carvalho e muitos outros por ocasião da revolução de São Paulo.

O SR. CAFÉ FILHO — É que a democracia de que V. Ex.^ª fala se pratica da seguinte forma: a Prefeitura de Mossoró, pela sua Amplificadora, é usada pelos correligionários de V. Ex.^ª, para insultar os adversários. Pode ser tudo menos democracia o uso de instrumentos ou de coisa da Prefeitura para propaganda política.

O Sr. Mota Neto — O locutor da Amplificadora verberou uma agressão tentada pelos seus correligionários José Luís, Duarte Filho e Tarciso Maia contra um elemento de real prestígio do P. S. D., cuja agressão foi repelida a toda altura.

O SR. CAFÉ FILHO — Pela polícia, naturalmente que está à disposição do P. S. D.

Mas, Sr. Presidente, aqui não quero fazer "semana do Rio Grande do Norte"... Fecho desculpas aos nobres colegas. Fiz apenas ligeira referência, respondendo ao aparte do nobre Deputado.

Senhores, como acentuei, no correr do meu discurso — e ninguém ignora — é gravíssima a situação econômica e política do Brasil. País situado na América do Sul, para o qual se voltam as vistas dos que necessitam de matérias primas, país que precisa prover à própria defesa, não é possível continuem seus filhos desunidos, como se encontram, por culpa exclusiva do Governo.

O que faço, Sr. Presidente, como representante de partido que nesta Casa conta apenas dois Deputados, é um apêlo ao Partido que tem a responsabilidade do governo na hora atual, apêlo aos homens públicos que ganharam as eleições: o de que nos dêem as mãos, não para a distribuição de cargos, mas para uma política que possa situar o Brasil na posição

que deve ocupar no após-guerra, atentos aos problemas que temos de resolver e que só resolveremos se estivermos unidos.

É um apêlo, Sr. Presidente, à união nacional, à união de todos os brasileiros, deixando de lado os fantasmas ameaçadores com que se quer embair a opinião pública.

O honrado Sr. Presidente da República pode ficar certo de que os brasileiros querem nesta hora dar sua colaboração no sentido da democratização do país. Não fique S. Ex.^a prêsso aos interesses partidários nem às influências de grupos.

Antes com a U.D.N. com o P.S.D. com o Partido Trabalhista e com o Partido Comunista, com todos os brasileiros, colocando acima de tudo o Brasil, e atento à grande crise econômica da hora atual, para que possamos resolver os problemas nacionais prestando homenagem àqueles que morreram pela Pátria e pela Democracia. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o Sr. Euclides Figueiredo.

O SR. EUCLIDES FIGUEIREDO (*lé o seguinte discurso*): — Não houve, Senhor Presidente, mais justo e assinalado motivo para uma solenidade nesta Casa, do que para a de hoje, que V. Ex.^a determinou, com o fim de comemorar o primeiro aniversário da terminação da Segunda Grande Guerra.

É não tão somente por haverem cessado a devastação, a mortandade, generalizadas na face do planeta, mas principalmente porque, com o advento da paz, abriu-se, para o mundo, a perspectiva de uma nova era de compreensão entre os povos — uma era de liberdade e de justiça.

A invasão da Polónia pelas hostes alemãs, coroada de rápido e enganoso êxito, foi o rastilho para o incêndio geral, que levou a guerra às mais distantes paragens, aos mais tranquilos recantos da terra. Mas, dos sofrimentos infligidos à humanidade, na luta terrível, que cedo se espalhou e durou seis anos, devastou riquezas e ceifou milhões de vidas, haveria de

ficar para a civilização o mais proveitoso ensinamento, que se inscreverá, indelevelmente, na sua história: o da necessidade de uma Organização Defensiva das Nações Unidas.

A bravura e o sacrifício de valorosos combatentes, que acorreram aos campos de batalha, a abnegação e o heroísmo das populações civis, que resistiram no interior dos seus países, teriam que frutificar em bens para o futuro. O extermínio do nazismo e do fascismo, e a redução do poderio militar das nações totalitárias agressoras não seriam bastantes para compensar a humanidade das calamidades que lhe caíram em cima. Nem os esplendentes feitos das armas aliadas, nem a ciência guerreira posta à prova pelos generais das democracias, em surpreendentes improvisações, nem ainda os estupendos golpes de audácia dos seus comandados, ou as maravilhas das combinações estratégicas, que se desdobram no imenso tabuleiro da luta cruenta, nada valerá tanto para a civilização quanto a conquista da paz, que será justa e duradoura, se os estadistas que agora se preparam sentirem e compreenderem os anseios dos povos — tanto dos povos libertadores quanto dos libertados.

For mais importante que tenha sido o papel das baionetas e dos canhões para os destinos da humanidade, o das idéias será, em final, infinitamente maior, e há de preponderar. Em todos os conflitos de nações, sempre houve uma finalidade, certa ou errada, elevada ou egoística. Mas lutar sem um propósito, que não seja somente o de esmagar o adversário, para dominar a sua vontade e despojá-lo de bens materiais, é buscar vitória que para nada servirá.

Felizmente houve um prévio entendimento entre governos, um ponto de partida para a discussão dos objetivos da paz, definidos com bastante antecipação. A "Carta do Atlântico", dada à publicidade em Washington, a 2 de janeiro de 1942, e logo oficialmente reconhecida por vinte e seis nações, consubstanciou, desde cedo, os princípios em que se baseariam as

democracias para levar adiante a guerra total contra as potências do Eixo. A completá-la, no seu sentido e significação, o glorioso presidente Roosevelt condensou seus postulados naquela notável sentença do discurso de 23 de fevereiro: "Nós, das Nações Unidas, estamos de acôrdo sôbre certos e amplos princípios quanto à espécie de paz que buscamos. A carta do Atlântico não se aplica sômente às partes do mundo que marginam êsse oceano, senão também a todo o mundo: desarmamento dos agressores, auto-determinação dos povos e nações, e as quatro liberdades: a liberdade de manifestação do pensamento, a liberdade de religião, a garantia contra a necessidade e a garantia contra o temor da violência".

E assim ficou, aposto às oito cláusulas do célebre documento, tudo quanto agora, um ano após a cessação das hostilidades bélicas, os plenipotenciários das Nações Unidas terão que traduzir em tratados, a fim de garantir a todos os povos do globo terrestre a paz que ora almejam, como resultado da luta que lhes foi imposta. Com ela está de novo aberto o caminho para as conquistas do progresso humano; com ela a marcha para a felicidade dos homens e dos povos poderá ser reencetada.

O Brasil esteve nessa guerra. Traçou, com as espadas dos seus brilhantes comandantes militares, e com o denodo dos seus valentes soldados páginas de glórias para a nossa história. E hoje quer mais do que isso: quer ter, e está tendo, parte do delinear da nova ordem universal, a verdadeira ordem da democracia, da igualdade e do direito. Nós, senhores representantes, somos uma parte, a mais significativa, da vontade dos brasileiros de se manterem fiéis aos compromissos assumidos quando denodadamente entraram na guerra: o compromisso de velar pelos princípios consubstanciados na Carta do Atlântico, nas conferências de Yalta, de Teerã, e na ata de Chapultepec. Este é o mais nobre mandato que recebemos do povo que nos reuniu nesta Casa; aquí estamos

para assegurar dentro do Brasil, as liberdades democráticas e as garantias econômicas e políticas pelas quais nossos soldados derramaram seu sangue. Expressão da vontade da nação, teremos traído o nosso mandato e a confiança popular, teremos dado aos povos democrático da terra um exemplo sinistro de defecção, se a Carta Magna que elaboramos não fixar tôdas estas liberdades, de um modo tão claro e firme, que não ousem levantar contra elas as mãos os inimigos da democracia. Estou certo de que assim faremos, para honra nossa e da nação brasileira que representamos. (*Muito bem.*)

Louvemos os feitos guerreiros dos heróicos combatentes que enviamos à Europa, e nos asseguraram os dias radiosos que já começam a iluminar a nossa pátria. Levemos o nosso pensamento até a Conferência Internacional, ora reunida em Paris, que, como nós, há de dizer ao mundo se foi vitoriosa a guerra, e se a paz será merecida; se teremos garantida as liberdades de homens e de povos, ou se a desunião, os interesses, o espírito de domínio e de conquista semearão na terra ensangüentada e revolvida pela guerra, novas sementes do totalitarismo que acreditamos ter extinguido.

Em nome da União Democrática Nacional, por cuja delegação tenho a honra de falar neste momento, saúdo os chefes e os soldados da Força Expedicionária Brasileira, e neles as armas aliadas, pela grande e decisiva vitória final; e expresso os nossos desejos de que os sacrifícios da guerra encontrem justificativa na felicidade que nos trouxe a paz. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O SR. PRESIDENTE: — Tem a palavra o Senhor Domingos Velasco.

O SR. DOMINGOS VELASCO (*) — Sr. Presidente, tomo a palavra neste instante para brevíssima declaração, em nome da Esquerda Democrática.

(*) Não foi revisto pelo orador.

E' uma declaração em homenagem a quantos sofreram, lutaram e morreram pela liberdade, contra o espírito de opressão que, em nossa época, se encarnou no nazi-facismo.

A Esquerda Democrática, entretanto, quer fazer uma advertência. O problema da paz, a que se referiram quase todos os oradores que, nesta data, ocuparam a tribuna da Assembléa — o problema da paz esbarra, a nosso vêr, em dois obstáculos — a desconfiança e o mêdo.

O Sr. *Hermes Lima* — Muito bem.

O SR. DOMINGOS VELASCO —

As grandes potências cabe a responsabilidade de criar o espírito de dominação sobre os outros povos, porque sómente com o apoio de tôdas as nações é possível manter a paz. Nação alguma, por mais poderosa, tem o direito de levar o mundo à nova guerra que não dará, a nenhuma delas, aqueles despojos, pelos quais se faziam as guerras do passado. Mas a política externa de cada país é fruto de sua política interna. (*Muito bem.*) Sômente uma política progressista, que defenda cada país contra o espírito de opressão, será o instrumento hábil para forjar uma política externa sã. O espírito de opressão não é só aos direitos essenciais do homem, mas também às justas reivindicações econômicas do povo.

A paz mundial depende, pois da firmeza da política progressista interna de cada povo, porque sómente assim se eliminarão as desconfianças e o mêdo que provocam as guerras.

O Sr. *Hermes Lima* — Este pensamento recebeu uma vez do Secretário do Interior Americano, Sr. Haynes uma formulação magistral, e que representa a consciência de que ele é verdadeiro para todos os povos. Essa formulação foi a seguinte: a política externa não é mais do que a luva que a mão da política interna calça. Onde houver política progressista a favor do povo, não há tendência para a guerra; mas, onde houver política interna contra os interesses do povo, é fatal que a tendência dessa política seja para levar o povo à guerra. Isso é o que V. Ex.^a está dizendo, com admirável clareza.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a.

Realmente, o pensamento do Secretário Haynes, que ignorava até este momento, é sentimento comum a todos os democratas. Por isso, folgo que V. Ex.^a, com a sua cultura, me tenha trazido colaboração preciosa.

A advertência que faz a Esquerda Democrática, que está na consciência de todos os verdadeiros e autênticos democratas do Brasil é imposta pelo dever que ela mesma se traçou de defender os direitos essenciais e as reivindicações econômicas fundamentais do povo brasileiro.

Feita esta advertência, a Esquerda Democrática presta as suas homenagens a quantos se bateram contra o nazi-facismo, especialmente aos bravos combatentes da Fôrça Expedicionária Brasileira.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Senhor Coelho Rodrigues.

O SR. COELHO RODRIGUES (*)

— Sr. Presidente. Srs. Representantes, não podia deixar de dizer algumas palavras em homenagem aos mortos da guerra e também aos sobreviventes, que tanto honraram o nome do Brasil na segunda guerra mundial.

A primeira guerra mundial, preparada pelo militarismo prussiano chefiado por generais que faziam do Imperador Guilherme II um super-homem e traçavam os planos de domínio mundial, terminou com a derrota da Alemanha, mas não terminou com o militarismo alemão. Preparou-se a Alemanha na surdina e desafiou o mundo.

No tempo de Guilherme II, o general Von Bernhardt, entre muitas obras que escreveu, trouxe à publicidade um livro com o título. "Weltmacht oder Untergang" — Poderio mundial ou derrota.

Tal a ambição do povo alemão que só via estas duas alternativas para

(*) — Não foi revisto pelo orador.

seus designios: ou dominava o mundo ou estava pronto a ser derrotado.

Na primeira guerra mundial, o exército alemão ficou praticamente intacto e seus chefes procuraram recuar para que, na primeira oportunidade, viesse então a vingança. Esta vingança foi preparada numa fórmula que trazia o totalitarismo, o racismo, a vocação de Deus dada ao povo preferido, e, ainda mais, dava como lema que o povo alemão devia ser um povo de chefes e senhores — *Herrenvolk* — dizia o propagandista alemão.

O mundo inteiro levantou-se contra os totalitários — alemães, italianos e japoneses. E nesta segunda guerra tivemos, ainda, uma situação bem diferente da primeira. A América do Norte, nossa valiosa aliada, que sempre se colocou numa política de isolamento, verificou que a segunda guerra não era uma guerra européia e, sim, puramente mundial. Era uma chamada geral de todas as nações amantes da liberdade, e o Brasil não podia, portanto, deixar de atender a essa chamada, como o fez, de maneira honrosa e decisiva.

Homenageamos hoje, os nossos mortos enterrados nos campos de batalha da Itália — os bravos combatentes do Exército brasileiro e da Força Aérea Brasileira. Reverenciamos os nossos marujos, heróis da Marinha de Guerra e da Marinha Mercante, sepultados no oceano, e que levariam bem longe o nome do Brasil.

Como comandante de um navio mercante, posto que ocupei, de agosto de 1942 até setembro de 1945, rendo meu preito de admiração aos colaboradores que, dedicados em todo sentido, transportaram materiais necessários à guerra, em navios mercantes brasileiros, para a América do Norte e para os mares europeus e africanos. Naquelas horas difíceis, a todo momento vendo a morte perseguindo-os, um ânimo tenho a certeza de que sempre mantinham dentro do coração: elevar bem alto o nome do Brasil. (*Muito bem.*)

Rendamos homenagem sincera aos mortos da Marinha de Guerra, do "Vital de Oliveira", do "Bahia"; os mortos dos navios mercantes, do "Cabedelo" — dos quais não chegou a partir um só pedido de socorro, pedado como foi o navio de surpresa, talvez avariado logo em seus meios de comunicação, não se tendo mesmo notícia de qualquer de seus tripulantes; aos de muitos outros navios que foram também torpedeados. E uma homenagem também presto aqui a dois comandantes: o Comandante Garcia d'Ávila Pires de Albuquerque, que, ferido, dizia a seu enfermeiro: — "Vá salvar-se, porque eu não posso me salvar", ficando o enfermeiro ao lado de seu comandante e de ambos não havendo mais notícia; e o Comandante Artur Guimarães, do "Bagé", que teve seu navio igualmente torpedeado, e, dando salvamento a seus tripulantes, deixou de salvar-se porque uma senhora, com os filhos menores, havia desfalecido, e ele, como comandante, quis prestar-lhe auxílio. A estes homens, que nos momentos difíceis souberam cumprir seu dever e levantar bem alto o nome do Brasil, rendo minhas homenagens, com grande satisfação, como militar e comandante de navio mercante.

Tenho dito. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*) (*O orador é cumprimentado.*)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Senhor Dioclecio Duarte.

O SR. DIOCLECIO DUARTE — Senhor Presidente e Srs. Constituintes. E' com profunda melancolia, mas sempre com a mesma fé e a mesma confiança na concretização dos ideais democráticos, que recordo no dia em que se comemora o primeiro aniversário da vitória que alcançamos contra os bárbaros aquelas frases memoráveis proferidas por Péricles ao povo ateniense, junto às colunas da Acrópole e ouvindo o murmúrio das águas do Egeu: "Não existe conquista maior para os homens nem há prêmio que eles mais ambicionem do que a conquista e o prêmio da Liberdade. Ne-

ningum esforço entretanto custou tanto sangue, gerou tantos conflitos, abalou tão profundamente as almas e os espíritos quanto a luta pela Liberdade.”

Vejo todavia — e é isso justamente que me entristece — a rapidez com que os mortos são esquecidos. Afigura-se-me terem muitas criaturas mergulhado nas águas letais daquele rio a que se referem as lendas antigas, cujo contato destruiu a memória dos indivíduos imprevidentes. A propósito dos sacrifícios heróicos, das hecatombes produzidas pelas guerras de ambições, do sangue derramado nos campos de batalha, venham ainda os homens contemporâneos desses dolorosos acontecimentos, inspirados nos ódios partidários, procurar perturbar a tranquilidade nacional e a ordem que se torna tão necessária a uma ação construtiva que o materialismo grosseiro não compreende nem admite.

Sou filho de uma terra heróica, e que de mais perto sentiu o martírio e a preocupação dos conflitos criados do outro lado do Atlântico. Por isso mesmo, posso bem imaginar quanto se torna exigido o caráter de leal e sincera cooperação, no sentido de que os mais graves problemas, e as mais importantes questões da ordem social, moral e política, encontrem solução oportuna e adequada. Não é simplesmente nos proclamando apóstolos de uma democracia, que melhor poderíamos chamar, da forma em virtude pela qual se discute e propaga, uma insensata e revoltante demagogia, que se aproximam os espíritos, se congregam as almas, se harmonizam os corações. (*Muito bem*).

Parece-nos ainda ouvir o ruído macabro das patas daqueles cavaleiros medievais que, saindo da escuridão das Florestas Negras, impossibilitaram o trabalho pacífico da Europa Central. Cavaleiros trágicos que ressurgiram nas hostes sanguinárias e histórica do ditador da Nova Alemanha, absorvida com a realização de obras monumentais de aspecto apenas materialista, como se, dest'arte, conseguisse subjugar o espírito da humanidade. Outro não é o sentido de tôdas as ditaduras, cujo programa político é impressionar a sensibilidade das

massas por meio de imagens fictícias sem atender à força superior do espírito.

Vemos, assim, que nem sempre uma diretiva aparentemente pacífica, dentro das fronteiras de um país, corresponde aos elevados ideais da cooperação internacional. O método empregado pelo Alemanha hitlerista é idêntico àquele praticado por Benito Mussolini, realizando obra de recuperação econômica, dentro das terras da península itálica, não para felicidade do povo, mas pensando, única e simplesmente, no robustecimento interno de seus exércitos, para se sacudir, como uma bomba atômica, sobre nações desavisadas, entregues à educação da juventude, à aplicação de um trabalho idealista, ao preparo dos campos, a fim de que todos os elementos pudessem promover e realizar o desejado, realmente, progresso universal.

A política fascista na Itália e na Alemanha, que, felizmente, a voz profética de Winston Churchill rebateu, corrigindo os erros da tímida política de Chamberlain e Daladier — que entregaram à Alemanha insaciável grande parte da região mais produtiva da Tchecoslováquia, sem nessa hora, atender aos princípios da democracia construtiva. — não é outra senão aquela que, orientada pelos antigos aliados, comandados pelo ditador moscovita, se pretende continuar, esquecendo os compromissos democráticos, na prática de uma política atrevidamente imperialística.

Contra semelhante atitude se levantou o idealismo estóico do povo americano transmitido pelos austeros e invencíveis puritanos que, fugindo às perseguições religiosas da Inglaterra, foram às plagas livres da América construir, organizar, iniciar uma era nova de verdadeira Liberdade.

Não é possível esquecermos a colaboração extraordinária que proporcionou às Nações Unidas o gênio de Franklin Delano Roosevelt, continuador, e depositário de todos aqueles ensinamentos que immortalizaram os convencionais de Filadélfia.

Nós, que vivemos os perigos da guerra, ouvindo diariamente as amea-

ças de invasão feita por aeroplanos e submarinos nas praias claras e rústicas do Rio Grande do Norte, poderemos, melhor do que ninguém, sentir quanto os americanos são, realmente, dignos do nosso respeito e admiração. (*Muito bem.*)

Em face dos métodos fascistas e comunistas, que, de forma alguma inspiram uma política democrática, queremos, nesta hora de regosijo cívico e comunhão dos povos defensores da Democracia, restabelecida pelas forças aliadas, assegurar à consciência dos brasileiros que os processos visando desagregar a sociedade e a família em nossa pátria de forma alguma podem corresponder aos ideais cristãos que aqui defendemos. (*Muito bem.*)

O Sr. Carlos Prestes — Os comunistas não têm família?

O SR. DIOCLECIO DUARTE — Mas não sei se têm da família a mesma compreensão que os povos cristãos.

Quando ouço o nobre Senador, comandante das hostes comunistas no Brasil, e o vejo, intransigentemente circular certas restrições ao pensamento, com o objetivo de situar mal a nossa estrutura democrática, instintivamente me vem à lembrança a peregrinação de Leon Trotski, obrigado a retirar-se de sua pátria, onde as idéias não podiam nem podem ser livremente ventiladas, e o frio e imprevisível assassinato dos seus mais brilhantes e intrépidos correligionários. Custa a acreditar, Srs. Constituintes, que o nobre representante comunista queira aparecer como o apóstolo da democracia, quando esta é o império da liberdade dos povos. (*Muito bem.*)

O Sr. Carlos Prestes — V. Excelência não conhece tudo o que dei pela democracia.

O SR. DIOCLECIO DUARTE — S. Excia. poderia, naturalmente — e eu não o levaria a mal por isso — exaltar a bravura de vários milhões de soldados, de camponeses, de trabalhadores russos, que sem pertencerem ao Partido Comunista, constituído

apenas de 2 milhões e meio de cidadãos, quando, na Rússia, existem 160 milhões de habitantes que protestam contra as imposições do governo ali dominante, não pela idéia, não pelos sentimentos, não pela consciência, mas, simplesmente, pela força e imposição do exército vermelho. (*Muito bem.*)

O Sr. Carlos Prestes — É lamentável que V. Excia. esteja tão mal informado sobre o que se passa na Rússia.

O Sr. João Amazonas — É lamentável também que o orador se aproveite de um dia como este para atacar a União Soviética, que derramou o sangue de seus filhos pela libertação do mundo da dominação fascista.

O SR. DIOCLECIO DUARTE — V. Excia. não compreendeu minhas palavras. Afirmar que os milhões de soldados russos que atravessaram as estêpes e os caminhos árduos do grande império que Pedro, o Grande, fundou, não eram comunistas, mas cidadãos patriotas, que impediram a nova invasão dos bárbaros germânicos no solo que carinhosamente cultivavam.

É oportuno, Senhores Constituintes, proclamarmos aqui também contrariando intrigas levianas e grosseiras, que o atual Presidente da República e o Ministro da Guerra, Senhor Góes Monteiro, foram sem dúvida — e a história há de reconhecê-lo — os legítimos e incansáveis organizadores das forças brasileiras triunfantes no solo da Itália.

Não fôsse o trabalho patriótico, dirigido por uma inteligência discreta e contínua, do nobre cidadão e preclaro soldado que preside, atualmente, os destinos do Brasil, e não presenciáramos agora a reunião de todas as forças nacionais, no sentido de estabelecer uma democracia pura, evitando a desordem que se pretendia estabelecer, a fim de destruir, a estrutura política que, durante muito tempo, aguardamos. Foi S. Excelência quem exigiu pela liberdade da imprensa no Brasil, acentuando o de-

sejo de que a propaganda da sua candidatura se verificasse em ambiente de absoluto respeito à opinião popular. Foi S. Excia. ainda, de pleno acôrdo com o general Góis Monteiro, seu sucessor no Ministério da Guerra, que contribuiu, de forma decisiva, para que a Constituinte pudesse proporcionar ao Brasil a reestruturação da sua democracia.

Nessa época, não estavam ao seu lado, não desejavam colaborar com S. Excia. aqueles que, dizendo-se adversários dos golpes políticos, outra coisa não queriam senão perpetuar a ditadura. Felizmente, os homens livres do Brasil não se deixaram confundir. A consciência honesta do país se levantou em perfeita harmonia de vistas, demonstrando tal compreensão que os dois eminentes candidatos, Sr. Brigadeiro Eduardo Gomes e o General Gaspar Dutra, conseguiram impedir que as ambições materialistas se concretizassem, enterrando o avanço e o progresso nacionais. (*Muito bem, Palmeira.*)

Na guerra, não são apenas os soldados que, com seus canhões e baionetas podem levar à vitória, mas, também, como acentuou o nobre Deputado Sr. Euclides Figueiredo, brilhante figura do Exército brasileiro, os camponeses e operários, aquêles que, silenciosamente, produzindo, permitem o necessário abastecimento de viveres e de armas de combate.

Sr. Presidente, nós, no Brasil, precisamos, não há dúvida, de uma política de harmonia, de uma congregação de idéias e leal compreensão dos espíritos para fortalecer a democracia. Esta descobre no seu caminho perigosos inimigos. O da esquerda não é menos perigoso do que o da direita.

Devemos colocar-nos no centro e marchar de pés firmes na terra e olhares fixos no céu, como aconselhava Walter Rathenau, vítima dos fanáticos políticos do seu tempo, para que o Brasil não mergulhe em um oceano de sangue, como desejam os adversários da liberdade, perturbando o ambiente porque a perturbação do ambiente é precursora da guerra e da destruição dos princípios democráticos, contra os

quais, insidiosamente, se segue o fantasma totalitário, criador da anarquia que condiciona a ditadura.

O Sr. Osvaldo Pacheco — Não são os comunistas que estão baixando decretos contra o direito de greve do proletariado, quando pede, às vezes, aumento insignificante para dar maior conforto à família; não são os comunistas que estão mandando tanques para Santos, a fim de que o proletariado ali não possa lutar pela democracia contra o govêrno fascista de Franco.

O Sr. Vitorino Freire — Aliás se os comunistas pudessem lavar decretos-leis, não estaríamos aqui.

O Sr. Osvaldo Pacheco — Não são os comunistas que estão impedindo as comemorações de 1.º de maio, que se realizaram até nos países ocupados, como a Alemanha. Temos estendido a mão aos nossos adversários. E não poderia haver melhor comemoração do fim da guerra do que denunciarmos os que estão impedindo possa o general Eurico Dutra governar o povo brasileiro de acôrdo com as suas palavras, isto é, com todos os Partidos.

O SR. DIOCLECIO DUARTE — Se o nobre deputado estivesse melhor identificado com o que sucede em sua pátria adotiva; se o ilustre comunista fosse realmente mais feliz dialeta e conhecesse as obrigações comunistas na Rússia, não viria aqui falar em greve, porquanto, nos países totalitários, como a Rússia, a Alemanha e a Itália, não existe o direito de greve. Lá, os comunistas entendem que a greve, os *lock-outs* ofendem a autoridade do Estado Tentacular — e eles se arvoram, sobretudo, em defensores do Estado todo poderoso — não permitindo tais movimentos. São, entretanto, os comunistas que, realizando uma política imperialista, perigosa, política de "dumping", forçam os trabalhadores a produzir durante horas intermináveis, para poderem concorrer, no comércio livre, com outras nações, com preços absolutamente vis. ..O Sr. Altamirando Requião — É o reverso da medalha, que V. Ex.^a está brilhantemente mostrando à Nação.

O SR. DIOCLECIO DUARTE — Hoje, Sr. Presidente, não há problema brasileiro, alemão, asiático, europeu. Há uma interdependência de interesses. E foi compreendendo essa verdade que os Estados Unidos deixaram a política isolacionista para irem aos campos da Europa defender a democracia e evitar que a onda vermelha invadisse o hemisfério ocidental e asfixiasse a humanidade numa atmosfera de terror. Todos os problemas são da humanidade, tôdas as questões devem ser discutidas no sentido universal. Os povos que produzem matérias primas, como o nosso, os povos capitalistas como o norte-americano e o inglês, e os povos de técnicos, como o tcheco, o francês, o belga e o suíço, devem congregarem-se num "Mundo só", como disse Wendell Wilkie, a fim de evitarem o êxito dos que são contra a democracia e a humanidade. O mundo deve ser, realmente, um mundo só, um mundo de compreensão recíproca, dirigido pela inteligência e, sobretudo, pelo espírito de compreensão, e não um mundo materialista, ganancioso, um mundo compressor, como aquêles que sonha organizar o Sr. Joseph Stalin, invadindo as minas petrolíferas asiáticas, a fim de situar o povo russo no universo, como o único realmente em condição de esmagar os outros.

O Sr. Carlos Prestes — Sabe Vossa Excelência a quem pertencem a Light, a Leopoldina, a São Paulo Railway?

O SR. DIOCLECIO DUARTE — Se V. Ex^a. conhecesse bem os Estados Unidos, não se arreceria da colaboração e noruegueses, alemães, franceses, italianos, portugueses, que fizeram, incontestavelmente, a riqueza norte-americana e se adaptaram ao idealismo daquele povo, realmente progressista e capaz de ser dignamente imitado. (*Aplausos.*) Com o materialismo em que se coloca o nobre Senador comunista...

O Sr. Carlos Prestes — Sabe V. Ex^a. o que é materialismo? E' capaz de dar uma definição a respeito?

O SR. DIOCLECIO DUARTE — E' a preocupação exclusiva com os problemas de ordem econômica, sem a di-

reção do espírito, que é imortal. (*Muito bem; aplausos.*) E tanto é que aquêles que substituíram o formidável gênio que inegavelmente foi Lenine, o maior dialeto, o maior teórico do seu século, não podendo impedir que o sentimento religioso do povo predomine, querem criar uma nova mística, levantando, por tôda parte, estátuas a Lenine, como se fôsse um novo Jecvah.

Sr. Presidente, Srs. Constituintes: devemos, ter a coragem das expressões, e nunca essa coragem se tornou mais necessária do que na hora presente, desobstruir para espírito dos que, tornando-se falsos profetas, outra coisa não desejam nem aspiram senão atender às suas preocupações materialistas.

Os mortos nos campos da Itália, aquêles que reviveram as glórias dos antepassados, pioneiros de nossa independência — e não esqueceram o martírio de Tiradentes nem a vibração cívica dos revolucionários de 1817 e 1824 — os mortos da Itália, não consentem que se discutam interesses de vivos e se pratiquem numa hora de unção religiosa como esta, retaliamentos pessoais, injustiças inomináveis. Voltemos-nos, apenas, para o excepcional valor dos "pracinhas", de todos quanto não deixaram amortecer o patriotismo da raça brasileira! (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Senhor Lino Machado.

O S. LINO MACHADO (*) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes: "quase ao findar desta memorável sessão, chego ao alto da tribuna com delegação que me acaba de ser concedida, para falar em nome do Partido Republicano do Brasil. Faço-o, Sr. Presidente, com a convicção de que interpreto o pensamento de um Partido de raízes profundas, de tradições magníficas na vida da democracia no Brasil há mais de meio século. Faço-o com a emoção que me transmite a própria hora, hora de evocação, hora cristã, hora da Ave Maria. Recordo, Sr. Presidente, aqueles

(*) — Não foi revisto pelo orador.

tempos que se foram, de um totalitarismo que parecia eterno e em que os democratas, ora reunidos neste recinto, não tinham a liberdade, aqui ou além, de chegar à tribuna da imprensa, à tribuna popular ou à do Parlamento, para expressar seu pensamento. Recordo este marco plantado na história do Mundo — 8 de Maio de 1945 — que bem caracterizou uma nova fase da vida para todo o mundo, porque reentramos na civilização.

Tenho a impressão, Sr. Presidente, ao recordar aquela data de há um ano, apenas, que então emergimos de uma noite sem fim, de uma escuridão quase eterna, porque tão demoradamente custou a ser sofrida pelo mundo inteiro. Emergimos daquela escuridão para a claridade da Democracia.

E esta memorável sessão, recordada da tribuna aquela fase, por várias vozes e por brilhantes oradores, dá-nos uma idéia exata do que é a liberdade. Aqui falaram representantes de todos os Partidos políticos; aqui se discutiram problemas correlatos com a data que ora se festeja; aqui estes instantes foram vividos e certamente serão aproveitados para a feitura da nossa própria Carta. Porque uma Carta Liberal, uma Carta Democrática nada mais é do que o reflexo das alegrias, das dores, dos sofrimentos, das decepções e das vitórias de um povo.

O Sr. Café Filho — É a grande homenagem aos pracinhas.

O SR. LINO MACHADO — Melhor homenagem, Sr. Café Filho, não poderia ser prestada à Força Expedicionária Brasileira do que esta tributada pelos representantes do povo de todo o Brasil. (Apoiados.)

O Sr. Café Filho — Com a aprovação de uma Constituição Democrática.

O SR. LINO MACHADO — A homenagem que aqui estamos a prestar, e que é bem o prenúncio dessa Constituição Democrática a que V. Ex.^a se refere, pela liberdade com que temos agido, pela amplidão das discussões representa justamente a homenagem que devemos à memória daqueles que se sacrificaram nos campos de batalha, derramando seu sangue ou fechando os olhos para sempre, recordando, por

certo, esta terra imensa, este país magnífico, país de seu próprio nascimento, país de seus ideais, país de seus sonhos, país de sua própria vida — o Brasil! (Muito bem.)

É, pois, Sr. Presidente, com estas rápidas palavras, de vez que estamos com a sessão a encerrar-se, e nesta hora em que devemos levantar os olhos para o céu, em que devemos inspirar-nos nas nossas tradições liberais, que presto homenagem aos pracinhas desarecidos e me congratulo com o mundo civilizado pela data de hoje, em nome do Partido Republicano do Brasil e numa significação que me toca bem de perto, por intermédio das Forças Expedicionárias Brasileiras que tanto contribuíram para a vitória da Democracia. (Muito bem; muito bem. Palmas. O crador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Senhor Bias Fortes.

O SR. BIAS FORTES (*) — Sr. Presidente, como término das justas e merecidas homenagens que a Assembléia Constituinte está prestando pela passagem do primeiro aniversário da cessação da guerra, venho requerer a V. Ex.^a que, de pé, em um minuto de silêncio, reverenciemos a memória daqueles que tombaram na luta e que em solo estranho à Pátria ainda permanecem.

Nesta Casa muito se tem falado em democracia e muito se tem evocado o sentimento popular. Quero, por isso, neste instante falando ao mais alto poder político do país acentuar que, de há um ano os canhões, as metralhas e os fuzis fizeram calar, nos campos da Europa, o nazismo e tudo quanto era fascismo, nós, homens públicos do Brasil, devemos jurar que, com as armas de que dispomos — as armas da democracia — não permitiremos que a gente da nossa terra sufrague, com os seus votos, representantes ou expressões políticas do imperialismo fascista.

Desejo também declarar a V. Ex.^a, Sr. Presidente, e à Assembléia que, democrata desde minha formação es-

(*) Não foi revisto pelo orador.

piritual e de minha meninice, sou daqueles que não temem que nenhum partido político pleiteie e dispute, dentro da lei, os postos de governo; sou daqueles que querem advertir que, já que o Brasil conseguiu dividir os seus homens em campos opostos, vamos continuar nesses campos, mas todos voltados para a única cousa que nos conduz no mundo — a Pátria Brasileira (*Muito bem*). Os partidos são elementos vitais das democracias (*Apoia-dos*). Sem eles a democracia não subsiste; sem eles, o regime decai.

Lembra-se V. Ex.^a, Sr. Presidente, do que foi a República Velha; a constante unanimidade dos Parlamantos, em apoio dos governos.

Conservemos os partidos. Conservemo-os cordialmente. Defendamos com interesse, com denodo, com desassombro, no campo político, as nossas idéias, as nossas doutrinas; mas façamos para o Brasil uma Constituição, acima dos partidos, para o povo brasileiro (*Muito bem*). Façamos, nesta hora grave do mundo, uma Constituição sem os preconceitos do passado. Verifiquemos que nova civilização e novos rumos aí vêm para reger o destino dos povos.

Aparteei — e justifico o meu aparte — o honrado Senador pelo Partido Comunista, afirmando que não adoto o sistema de dois pesos e duas medidas. Se não é possível a exclusão dos comunistas, porque se trata de um partido político, a meu vêr também não é possível demitir funcionários porque se dizem integralistas. Se forem funcionários relapsos, se não cumprirem seus deveres, caberá ao poder público afastá-los dos postos; mas, se forem homens dignos, capazes, úteis ao serviço e à Pátria, por que destruí-los? Por pensarem de modo diferente, numa hora em que tanto se fala em democracia?!

E' com isso que não concordo; é disso que divirjo.

Solicito a V. Ex.^a, Sr. Presidente, submeta meu requerimento à consideração da Assembléia e peço que neste minuto de silêncio juremos todos —

udenistas, progressistas, republicanos, pessedistas, trabalhistas, comunistas — fazer uma Constituição à altura do Brasil e dos seus foros de civilização. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado*)

O SR. PRESIDENTE — Em homenagem à grande data e às idéias que ela exprime, vou prescindir da consulta ao plenário e convidar os Srs. Representantes a, de pé, guardarem um minuto de silêncio.

(*Todos os presentes permanecem de pé, em silêncio, durante um minuto*)

Está finda a hora da sessão; vou levantá-la, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

MATÉRIA CONSTITUCIONAL

Comparecem durante a sessão, mais 133 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas: Valdemar Pedrosa e Leopoldo Peres.

Pará: Magalhães Barata e Duarte de Oliveira.

Maranhão: Clodemir Cardoso, Crepori Franco, Vitorino Freire, Odilon Soares, Luís Carvalho.

Piauí: Renault Leite.

Rio Grande do Norte: Mota Neto.

Paraíba: José Jofili.

Fernambuco: Etelvino Lins, Agamemnon Magalhães, Jarbas Maranhão, Ulisses Lins, Pessoa Guerra.

Alagoas: Silvestre Péricles, Lauro Montenegro.

Sergipe: Graco Cardoso.

Bahia: Lauro de Freitas, Vieira de Melo, Luiz Barreto.

Espírito Santo: Atilio Vivaqua, Carlos Lindemberg, Eurico Sales, Álvaro Castelo.

Rio de Janeiro: Eduardo Duvivier Paulo Fernandes, Heitor Collet, Bastos Tavares, Acúrcio Tôres, Brígido Tinoco, Miguel Couto.

Minas Gerais: Benedito Valadares, Pedro Dutra, Israel Pinheiro, João Henrique, Cristiniano Machado, Augusto Viegas, Gustavo Capanema, Celso Machado, Olinto Fonseca, Lair Tostes.

São Paulo: Gofredo Teles, César Costa, Martins Filho, Costa Neto, José Armando, Horácio Lafer, Lopes Ferraz, Ataliba Nogueira, João Abdala.

Goiás: Dário Cardoso e Guilherme Xavier.

Mato Grosso: Ponce de Arruda.

Paraná: Flávio Guimarães, Lauro Lopes, Aramis Ataíde.

Santa Catarina: Nereu Ramos, Ivo d'Aquino, Roberto Grossembacher, Rogério Vieira.

Rio Grande do Sul: Adroaldo Mesquita, Brochado da Rocha, Elói Rocha, Antero Leivas, Sousa Costa, Bitencourt Azembuja.

União Democrática Nacional

Pará: Agostinho Monteiro.

Piauí: Esmaragdo de Freitas, José Cândido, Coelho Rodrigues.

Ceará: Gentil Barreira, Bení Carvalho, Egberto Rodrigues, José de Borba, Leão Sampaio, Edgar de Arruda.

Rio Grande do Norte: Ferreira de Sousa, José Augusto, Alcísio Alves.

Paraíba: João Agripino, Fernando Nóbrega, Osmar Aquino.

Pernambuco: Alde Sampaio e João Cleofas.

Sergipe: Valter Franco.

Bahia: Luiz Viana, Clemente Mariani, Dantas Júnior, Rafael Cincurá, Aliomar Baleeiro, João Mendes.

Distrito Federal: Hamilton Nogueira, Hermes Lima, Jurandir Pires.

Rio de Janeiro: Prado Kelly, Romão Júnior, José Leomil, Soares Filho.

Minas Gerais: José Bonifácio, Magalhães Pinto, Milton Campos, Lopes Cançado, Licurgo Leite.

São Paulo: Mário Masagão.

Goiás: Domingos Velasco.

Mato Grosso: Agrícola de Barros.

Rio G. do Sul: Flores da Cunha, Osório Tuiuti.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal: Segadas Viana, Benício Fontenele, Baeta Neves, Barreto Pinto.

São Paulo: Hugo Borghi e Eusébio Rocha.

Paraná: Melo Braga.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco: Gregório Bezerra e Alcêdo Coutinho.

Distrito Federal: Carlos Prestes, João Amazonas.

Rio de Janeiro: Claudino Silva.

São Paulo: Osvaldo Pacheco, Caires de Brito.

Partido Republicano

Maranhão: Lino Machado.

Pernambuco: Sousa Leão.

Minas Gerais: Daniel Carvalho e Artur Bernardes.

Partido Popular Sindicalista

Pará: Deodoro Mendonça.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco: Arruda Câmara.

Partido Republicano Progressista

Rio Grande do Norte: Café Filho.

Partido Libertador

Rio Grande do Sul — Raul Pilla.

Deixaram de comparecer 100 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas:

Cosme Ferreira.

Pará:

Alvaro Adolfo.
Carlos Nogueira.

Maranhão:

Afonso Matos.

Piauí:
Arcia Leão.

Ceará:
Moreira da Rocha.
Frota Gentil.
Almeida Monte.
Oswaldo Studart.

Rio Grande do Norte:
José Varela.

Paraíba:
Jandui Carneiro.
Samuel Duarte.

Pernambuco:
Novais Filho.
Oscar Carneiro.
Oswaldo Lima.
Costa Pôrto.
Barbosa Lima.

Alagoas:
Teixeira de Vasconcelos.
Gois Monteiro.
José Maria .
Afonso de Carvalho.

Sergipe:
Leite Neto.

Bahia:
Eunápio de Queiroz.
Fróis da Mota.

Espírito Santo:
Henrique de Novais.
Ari Viana.
Vieira de Resende.
Asdrubal Soares.

Distrito Federal:
Jonas Correia.
José Romero.

Rio de Janeiro:
Pereira Pinto.
Alfredo Neves.
Amaral Peixoto.
Getúlio de Moura.

Minas Gerais:
Juscelino Kubitschek.
Rodrigues Seabra.
José Alkmim.

Rodrigues Pereira.
Milton Prates.

São Paulo:
Cirilo Júnior.
Noveli Júnior.
Antônio Feliciano.
Sampaio Vidal.
Alves Palma.
Honório Monteiro.

Goiás:
Caiado Godói.

Paraná:
Roberto Glasser.
Fernando Flôres.
Munhoz de Melo.
João Aguiar.

Santa Catarina:
Aderbal Silva.
Altamiro Guimarães.

Rio Grande do Sul:
Gaston Englert.
Damaso Rocha.
Batista Luzardo.
Glicério Alves.
Pedro Vergara.
Herófilo Azambuja.

União Democrática Nacional

Pará:
Epilogo Campos.

Maranhão:
Alarico Pacheco.

Ceará:
Plínio Pompeu.
Fernandes Távora.
Paulo Sarasate.
Alencar Araripe.

Paraíba:
Vergniaud Vanderley.
Argemiro de Figueiredo.
João Ursulo.
Ernâni Sátiro.

Pernambuco:
Lima Cavalcanti.

Alagoas:
Freitas Cavalcanti.

Bahia:

Aloísio de Carvalho.
Otávio Mangabeira.
Nestor Duarte.
Alberico Fraga.

Minas Gerais:

Monteiro de Castro.

São Paulo:

Paulo Nogueira.
Romeu Lourenção.

Mato Grosso :

João Vilasboas.

Santa Catarina:.

Tomás Fontes.

Partido Trabalhista Brasileiro

Bahia:

Luis Lago.

Distrito Federal:

Vargas Neto.
Gurgel do Amaral.
Antônio Silva.

Rio de Janeiro:

Abelardo Mata.

Minas Gerais:

Leri Santos.
Ezequiel Mendes.

São Paulo:

Guaraci Silveira.
Pedroso Júnior.
Romeu Fiori.

Partido Republicano

Sergipe:

Durval Cruz.
Amando Fontes.

Minas Gerais:

Bernardes Filho.
Mário Brant.

Paraná:

Munhoz da Rocha.

Partido Popular Sindicalista

Ceará:

Olavo Oliveira.
Stênio Gomes.
João Adeodato.

Bahia:

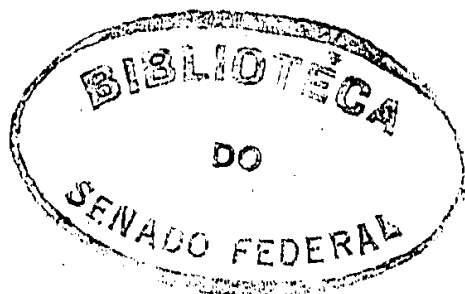
Teódulo Albuquerque.

Partido Democrata Cristão

São Paulo:

Manuel Vitor.
Partido Republicano Progressista
Campos Vergal.

Levanta-se a sessão às 17 ho-
ras e 57 minutos.



59.^a Sessão em 9 de Maio de 1946

Presidência dos Senhores Melo Viana, Presidente, e Otávio Mangabeira,
1.º Vice-Presidente.

As 14 horas comparecem os Senhores:

Partido Social Democrático

Acre:

Castelo Branco.
Hugo Carneiro.

Pará:

Nelson Parijós.
João Botelho.
Moura Carvalho.

Maranhão:

Crepori Franco.

Piauí:

Areia Leão.

Rio Grande do Norte:

Dioclécio Duarte.
Valfredo Gurgel.

Paraíba:

Janduí Carneiro.

Pernambuco:

Gercino Pontes.
Oswaldo Lima.
Pessoa Guerra.

Alagoas:

Teixeira de Vasconcelos.
Medeiros Neto.
José Maria.

Sergipe:

Leite Neto.

Bahia:

Lauro de Freitas.
Negreiros Falcão.
Vieira de Melo.
Eunápio de Queiroz.

Espírito Santo:

Eurico Sales.
Álvaro Castelo.
Asdrubal Soares.

Distrito Federal:

José Romero.

Rio de Janeiro.

Pereira Pinto.
Carlos Pinto.
Getúlio Moura.
Bastos Tavares.
Acúrcio Torres.

Minas Gerais:

Levindo Coelho.
Melo Viana.
Bias Fortes.
Duque de Mesquita,
Augusto Viegas.

São Paulo:

Noveli Júnior.
Horácio Lafer.

Goiás:

Pedro Ludovico.
Dario Cardoso.

Mato Grosso:

Ponce de Arruda.
Argemiro Fialho
Martiniano Araújo.

Paraná:

Gomi Júnior.

Santa Catarina.

Orlando Brasil.

Rio Grande do Sul:

Ernesto Dornelas.

Teodomiro Fonseca.

Daniel Faraco.

Manuel Duarte.

Mércio Teixeira.

União Democrática Nacional

Amazonas:

Severiano Nunes.

Pará:

Epilogo Campos.

Maranhão:

Alarico Pacheco.

Piauí:

Esmeragdo de Freitas.

José Cândido.

Coselho Rodrigues.

Ceará:

Plínio Pompeu.

Gentil Bezerra.

José de Borba.

Paraíba:

Plínio Lemos.

Pernambuco:

Gilberto Freire.

Sergipe:

Heribaldo Vieira.

Bahia:

Otávio Mangabeira.

Manuel Novais.

Dantas Júnior.

Rui Santos.

Distrito Federal:

Jurandir Pires.

Minas Gerais:

José Bonifácio.

Licurgo Leite.

São Paulo:

Mário Masagão.

Paulo Nogueira.

Plínio Barreto.

Toledo Piza.

Aureliano Leite.

Goiás:

Domingos Velasco.

Jales Machado.

Rio Grande do Sul:

Osorio Tuiuti.

Partido Trabalhista Brasileiro

Amazonas:

Leopoldo Neves.

São Paulo:

Guaraci Silveira.

Pedroso Júnior.

Berto Condé.

Rio Grande do Sul:

Artur Fischer.

Partido Comunista do Brasil

Bahia:

Carlos Marighéla.

Distrito Federal:

Batista Neto.

Rio de Janeiro:

Claudino Silva.

Alcides Sabença.

São Paulo:

José Crispim.

Jorge Amado.

Partido Republicano

Minas Gerais:

Jaci Figueiredo.

Felipe Balbi.

São Paulo:

Altino Arantes.

Paraná:

Munhoz da Rocha.

Partido Republicano Progressista

Rio Grande do Norte:
Café Filho.

Partido Libertador

Rio Grande do Sul:
Raul Pila.

O SR. PRESIDENTE — Achando-se presentes 93 Senhores Representantes, declaro aberta a sessão.

Passa-se à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. HUGO CARNEIRO, (1.º Suplente, servindo como 2.º Secretário) procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a ata.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Sr. Presidente, peço a palavra, sobre a ata.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. DOMINGOS VELASCO (Sobre a ata) — Sr. Presidente, nas palavras que ontem aqui pronunciei, afirmei o seguinte:

“As grandes potências cabe a responsabilidade de eliminar o espírito de dominação” etc. e foi publicado o seguinte:

“As grandes potências cabe a responsabilidade de criar o espírito de dominação” etc. —
— justamente o inverso.

Era esta a retificação que pediria a V. Ex.^ª fôsse feita na ata da sessão de ontem. (*Muito bem*).

O Sr. Jales Machado — Sr. Presidente, peço a palavra, sobre a ata.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JALES MACHADO (*Sobre a ata*) — Sr. Presidente, ontem, o nobre Representante Sr. Diógenes de Magalhães pediu retificação da ata sobre apartes que da ata anterior não constaram. E, a propósito da retificação, S. Ex.^ª fez duas afirmativas menos verdadeiras. A primeira foi de que tudo fiz para aderir à ditadura.

Desafio S. Ex.^ª ou qualquer outra pessoa a trazer prova ou simples indício de ato meu, pelo qual procurasse aproximar-me da ditadura.

O Sr. Pedro Ludovico — V. Ex.^ª, depois da revolução de 1930, logo no dia seguinte, pôs um lenço vermelho no pescoço, aderindo às tropas revolucionárias. E tanto isso é verdade que foi aproveitado como Diretor da Estrada de Ferro de Goiás.

O SR. JALES MACHADO — Respondendo ao nobre Representante: logo após a vitória da revolução, em que tinha tomado parte de corpo e alma, pensando tratar-se, de fato, de movimento de regeneração dos nossos costumes, fui convidado, pelo próprio Sr. Pedro Ludovico, em nome do Sr. Carlos Pinheiro Chagas, para ocupar a Secretaria das Obras Públicas de Goiás, cargo que não aceitei por entender que, tendo tomado parte na revolução, não me assistia o direito de exercer qualquer função pública após o movimento vitorioso.

O Sr. Aureliano Leite — Aderir à revolução não significa aderir à ditadura.

O SR. JALES MACHADO — Convidado pelo Sr. Carlos Pinheiro Chagas para dirigir a Estrada de Ferro Goiás, recusei, pelo mesmo motivo. S. Ex.^ª, então, apelando para o meu patriotismo, solicitou minha colaboração como um novo serviço a ser prestado à revolução. Anuindo ao pedido, assumi finalmente a direção daquela via férrea. Isto pode ser comprovado por documentos existentes nos Telégrafos de Goiás, onde mantive a conferência, eu em Goiás e S. Ex.^ª em Uberaba.

O Sr. Aureliano Leite — O nobre Representante precisa acrescentar que aderir à revolução não é aderir à ditadura.

O SR. JALES MACHADO — Nem ditadura havia, por esse tempo, senão em Goiás, porque logo depois da revolução o Sr. Pedro Ludovico, na qualidade de Interventor, implantou a mais dilatada ditadura do Brasil, pois, em pleno período da Constituição, achou meios e modos de burlar e prejudicar os direitos dos goianos.

Esta a grande verdade, que muitos colegas conhecerão.

O Sr. Pedro Ludovico — V. Ex.^a fez parte do governo feudal de Goiás que infelicitou aquela terra durante 30 anos. V. Ex.^a tomou parte nele e, como Secretário de Estado, concorreu para todos aqueles desastinos.

O SR. JALES MACHADO — Vossa Excelência está absolutamente enganado: durante o tempo em que estive como Secretário no Governo de Goiás, fui combatido pelo caiadismo. Trago jornais aqui que o comprovam.

O Sr. Pedro Ludovico — Quem levou o chefe de V. Ex.^a para o governo não foi o Dr. Caiado?

O SR. JALES MACHADO — Fui convidado para ocupar uma pasta, a das Obras Públicas, absolutamente apolítica e nela permaneci. Mas, naquele tempo deu-se um fato que não ocorreria no governo de V. Ex.^a. Quando se movimentou a Aliança Liberal fui à presença do Presidente Alfredo de Moraes para lhe dizer que, solidário com a Aliança, eu não podia continuar em meu posto. Respondeu-me S. Ex.^a que nada tinha a ver com as minhas convicções políticas; desejava apenas que minha Secretaria andasse em ordem. Não são fatos que eu esteja forjando aqui; constam dos jornais da época.

O Sr. Aureliano Leite — Belo exemplo de democracia. É uma grande credencial ter pertencido à Aliança Liberal.

O SR. JALES MACHADO — Acompanhei todos os movimentos que contrariassem qualquer tendência de ditadura.

Ao se fundar em Goiás o partido de oposição — a Coligação Libertadora, tomei parte no congresso que realizara e quando o seu chefe, nosso ilustre colega Deputado Domingos Velasco apoiou a candidatura José Américo, tive a coragem de sair do Partido, para ficar com o Sr. Armando de Sales Oliveira. Não podia concordar se prestigiasse o Sr. Getúlio Vargas que mantinha preso o Sr. Domingos Velasco, silenciando a única voz que possuíamos na Assembléia àquele tempo.

O Sr. Domingos Velasco — Permita V. Ex. que eu defenda a minha atitude. Coloquei-me ao lado da candidatura do Ministro José Américo, porque quando estive preso pelo Governo que tinha o apóio do Sr. Armando de Sales Oliveira, o Sr. José Américo me visitava na prisão. Quando dela sai, preferi ficar ao lado daquêle ilustre brasileiro.

O SR. JALES MACHADO — Perfeitamente. Não discuto os motivos que levaram V. Ex.^a a assumir tal posição.

O Sr. Aureliano Leite — Peço licença para defender o saudoso e eminente Sr. Armando de Sales Oliveira, dêsse injusto ataque. O Sr. Armando de Sales apoiou constitucionalmente o Senhor Getúlio Vargas, nessa ocasião, e não teve responsabilidade pela prisão do nobre aparteante e outros Deputados.

(Trocam-se vários apartes. O Senhor Presidente, fazendo soar os timpanos reclama atenção.)

O SR. JALES MACHADO — Outra parte que desejo retificar, Sr. Presidente, é aquela em que o nobre colega, Sr. Diógenes Magalhães, afirma que eu aderi à revolução, quando já tinha sua vitória assegurada.

É uma grande inverdade. S. Ex.^a talvez tivesse o direito de duvidar, porque eu estava nas trincheiras, comandando o 1.º Batalhão Patriótico que enfrentou as forças goianas, e S. Ex.^a lá não apareceu nem um dia. Não sei onde estava. O fato é que tenho aqui o "Diário da Revolução", que se editava em Uberlândia, por onde se vê que o alto comando me outorgara o maior título de comando naquela época, — o de major-assistente dos batalhões patrióticos. Mas não falo com ufania, porque para os goianos a Revolução de 30 foi uma triste história.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem).

O SR. JURACI MAGALHAES — Sr. Presidente, peço a palavra, sobre a ata.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JURACI MAGALHÃES — (sobre a ata) — Sr. Presidente, o *Diário da Assembléa* de hoje publica uma declaração do nobre Deputado Sr. Aloísio de Castro, a propósito da ata e que evidentemente não é uma retificação.

Diz S. Ex.^a ter sido excluído da chapa de deputados pelo Partido Social Democrático na Bahia, porque o então interventor recebera um cartão do Sr. Getúlio Vargas mandando incluir na chapa o nome da illustre brasileira Dra. Maria Luíza Bittencourt.

S. Ex.^a, entretanto, estaria afirmando uma inverdade, porque essa illustre doutora, cujo nome declino com o maior respeito e admiração, entrou na chapa para deputado pela vontade de seus correligionários, que aprovaram e continuam a aprovar sua impecável conduta cívica.

Há um outro aparte também que foi retificado pelo nobre colega Senhor Regis Pacheco, no qual S. Ex.^a afirma que fiz cambalacho com o Integralismo.

Poderia eu deixar de contestar essa afirmativa, pois, taxado de inimigo n.º 1 do Integralismo, não temo que outros democratas tenham sido mais dedicados na luta anti-fascista que se empreendeu no Brasil para o restabelecimento da vida democrática.

Mais uma observação: S. Ex.^a ontem declarou aqui que eu havia empregado gases asfixiantes. Mas Sua Ex.^a mesmo já corrigiu, e eu vi na publicação de hoje do *Diário da Assembléa* omitida a afirmação. Queria eu estranhar que um médico a fizesse, conhecendo o que são os efeitos dos gases asfixiantes.

Era a retificação que tinha a fazer. (Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE — Na ata da Sessão de ontem, dia 8, deixaram de constar, como presentes, por omissão, os nomes dos Srs. Representantes Guaraci Silveira e Romeu Fiori.

Não havendo mais quem peça a palavra sobre a ata, encerro a sua discussão e vou submetê-la a votos. (Pausa.)

Está aprovada.

Passa-se à leitura do expediente.

O SR. LAURO LOPES (2.º Secretário, servindo como 1.º) procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE

REQUERIMENTO N.º 123, DE 1946

Solicita informações ao Poder Executivo sobre as promoções na carreira de oficial administrativo feitas pelo Sr. Prefeito Filadelfo de Azevedo.

Requeiro, por intermédio da Mesa da Assembléa Constituinte, que o Poder Executivo informe:

1) Se para as promoções na carreira de oficial administrativo, feitas em janeiro do corrente ano pelo ex-prefeito Filadelfo de Azevedo, foram organizadas listas indicativas da antiguidade dos funcionários, de vez que tais listas são indispensáveis, pois as próprias promoções por merecimento segundo o Estatuto dos Funcionários Municipais calcado sobre o Estatuto dos Funcionários Federais, devem sair de seleção entre os dois têrços dos funcionários mais antigos?

2) Se podem as referidas promoções ser consideradas fato consumado, uma vez que hajam sido burladas as prescrições acima enumeradas; em caso contrário, como justificar a circunstância de estarem os beneficiários percebendo os vencimentos dos cargos a que foram ilegalmente promovidos?

3) Se não obedeceram a lei, consta dos arquivos que tais promoções resultaram de informações prestadas pelo então Assistente do Secretário Geral de Administração?

4) O Assistente, que teria informado os nomes às promoções levadas à assinatura do ex-prefeito Filadelfo de Azevedo pelo então Secretário de Administração, é Técnico de Administração? Preencheu as condições legais para ser nomeado para este cargo? Prestou o concurso que a lei exige?

5) Tem igual responsabilidade nas promoções feitas, com prejuízo dos funcionários com direito de antiguidade, o Encarregado do Almanaque da Prefeitura, por haver fornecido a lista

de nomes sem a indicação dos tempos de serviço dos funcionários?

6) Nos atos de reestruturação do ex-prefeito Filadelfo de Azevedo verificou-se a promoção de funcionários em disponibilidade? Quais foram eles? Em virtude dessas promoções, algum funcionário em disponibilidade chegou a triplicar os vencimentos? Ainda em consequência de tais promoções, houve funcionários em disponibilidade que receberam atrasado de centenas de milhares de cruzeiros? Quais foram eles?

7) Quais os funcionários, membros da Comissão de Reivindicações, sediada em dependência da Secretária Geral de Administração, promovidos por ato do ex-prefeito Filadelfo de Azevedo a ponto de pularem até duas letras em classificação? Em que razões legais se basearam tais promoções? Estes funcionários estão pleiteando o recebimento de atrasados? Quais os que já receberam tais atrasados?

Sala das Sessões, 9 de maio de 1946.
— *Café Filho*.
A imprimir.

REQUERIMENTO N.º 124, DE 1946

Solicita informações do Poder Executivo sobre as ocorrências que se teriam verificado no dia 1.º de Maio contra operários na cidade de Santos.

Tendo sido feitas, em plenário, alusões a violências de que os operários de Santos teriam sido vítimas por ocasião de suas manifestações de 1.º de maio último, os abaixo assinados, Deputados eleitos por São Paulo, sob a legenda do Partido Trabalhista Brasileiro, se dirigem a V. Ex.ª para:

1.º) — Requerer se digne officiar ao Poder Executivo solicitando que informe, com a possível urgência, as ocorrências verificadas, na cidade de Santos, no mencionado dia 1.º de maio;

2.º) — Declarar que, embora lhes assista razão para crer no exagêro das notícias veiculadas, tomarão providências no sentido de apurar o seu ajustamento a possíveis acontecimentos, pois, como Representantes do P.T.B., em hipótese alguma poderiam silenci-

ar ou anuir a violência praticadas, por quem quer que seja, em qualquer ponto do país, à liberdade de manifestação de pensamento;

3.º) — Tornar público, fazendo sentir especialmente às autoridades responsáveis pela ordem pública, que no momento presente, em que se discute a nova Constituição para o nosso país, uma das maiores contribuições ao êxito de nossa tarefa consiste na auscultação da opinião nacional, acrescendo de tal forma, à equidade a utilidade da mais ampla liberdade de manifestação.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1946.
— *Berto Condé*. — *Pedroso Júnior*. — *Hugo Borghi*. — *Guaracy Silveira*. — *Romeu Fiore*.

A imprimir.

INDICAÇÃO N.º 66 — DE 1946

Sugere ao Poder Executivo providências para a construção de um açude, destinado ao abastecimento d'água nos municípios de Paripiranga, no Estado da Bahia, e Simão Dias, no Estado de Sergipe.

Requeremos que a Assembléia Nacional Constituinte, tomando na consideração que realmente merece a solução do problema de abastecimento d'água à população do Município de Paripiranga, Estado da Bahia, sugira ao Ex.º Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas a determinação das providências, no sentido da construção dum açude, já estudado e planejado e que também servirá aos habitantes do Município de Simão Dias, Estado de Sergipe.

Rio de Janeiro, em Assembléia Constituinte, 9 de maio de 1946.

Justificação

O Município de Paripiranga, sendo um dos de menos área no nordeste do Estado da Bahia, é, entretanto, o de melhores terras e aquêle onde a propriedade rural está mais subdividida.

Produz o Município tudo quanto em seu território se plantar, possui

boas matas e pode se cultivar especial café.

Reassente-se, no entanto, da falta d'água, pois, não conta com rios, nem riachos perenes.

Basta uma estiagem, mais ou menos prolongada, para que o laborioso povo dêse rincão nordestino sofra as terríveis conseqüências da escassez do bem cognominado "precioso líquido".

O Governo Federal, em tempos idos, incluiu no seu programa de combate às secas a construção dum grande açude em Paripiranga, reservatório êsse que também serviria ao florescente Município de Simão Dias, no Estado de Sergipe, e a outras localidades circumvizinhas.

No local esteve uma comissão de engenheiros, que fêz estudos e planejamentos, mas o tão desejado, quanto necessário açude não passou disso, nem chegando mesmo a ser incluído no rol das chamadas "obras de Santa Engrácia", visto como nem, ao menos, teve a sua construção iniciada.

E como não seja possível prolongar-se, ainda, mais essa situação, a que está relegada uma população laboriosa, que, vivendo nos trabalhos rudes do sertanejo, contribui com o suor de seu rosto e o dispêndio de suas energias, para o progresso e o desenvolvimento da nossa Pátria. Os sub-firmados têm a grande satisfação de apresentar à consideração da Casa o Requerimento, com o justificado, convictos de que merecerá a aprovação irrestrita dos Senhores Constituintes.

Rio de Janeiro, em Assembléia Constituinte, 2 de maio de 1946. — *Dantas Júnior*. — *Manuel Novais*. — *Rui Santos*. — *Juraci Magalhães*. — *Leite Neto*. — *Otávio Mangabeira*. — *Luís Viana*. — *Rafael Cincurá*. — *João Mendes*. — *Amândio Fontes*. — *Leandro Maciel*. — *Aloísio de Carvalho*. — *Luís Lago*.

A imprimir.

Requerimento:

Do Presidente da União Social pelos Direitos do Homem, pedindo licença para processar uois Senhores Representantes do Partido Comunista. — A Comissão de Policia.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do expediente.

Tem a palavra o Sr. Vieira de Melo.

O SR. VIEIRA DE MELO (*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, Senhores Constituintes: Todos aqueles que estiveram presentes à agitada sessão de segunda-feira última deveriam ter percebido que eu não pude concluir o pensamento que me trouxera à tribuna. Ocupando-a pelo tempo insignificante que o regimento concede aos assuntos de ordem, ou seja por cinco minutos, mais da metade dos quais consumida pelos apartes e pelo tumulto logo estabelecido, não me foi possível esboçar, sequer a tese, com que para aqui me mandara a minha bancada.

Disso se aproveitou hastamente o ilustre deputado Sr. Juraci Magalhães para, atribuindo-me idéias que nunca me passaram pela cabeça e interpretando-as ao sabor dos seus interesses, extrair das minhas palavras conclusões, que outra coisa não são senão intriguinhas tendentes a servir aos seus objetivos políticos. Confesso que não era possível a alguém colocado na difícil situação em que se encontra o festejado procer e deputado udenista, explorar melhor a oportunidade oferecida pelas circunstâncias. Só lamento que hoje, ao voltar com menos pressa à tribuna desta Constituinte, não possa trazer a intenção de permitir ao nobre deputado Juraci Magalhães, desfrute por mais tempo a satisfação da sua aparente vitória.

Antes, portanto, de entrar na análise, serena e fria, do discurso do meu nobre colega, eu me permitirei a liberdade de completar o pensamento da minha bancada a propósito do rumoroso e originalíssimo "caso baiano."

Estava eu aludindo, em contradita à nota distribuída pelo União Demo-

crática Nacional, aos conchavos e cambalachos do Sr. Juraci Magalhães, quando fui interrompido por uma das costumeiras "obstruções" que aqui se fazem aos oradores e, logo depois, advertido pelo Sr. Presidente de que o meu tempo estava findo. Não pude — é lógico — dar curso ao pensamento para apontar à Assembléia, com a coragem e o desassombro que me são peculiares, o outro agente dos conluíus. Daí o haver o simpático deputado Juraci Magalhães se precipitado maliciosamente, na indagação de quem seria o seu parceiro de cambalacho. Concordo com Sua Excelência. Comigo não poderia ser, até porque sou muito moço ainda e sobretudo muito humano para perdoar tão facilmente os meus algôzes. Com a direção do meu partido, também não, porque ela está confiada a homens de bem, incapazes de trair aos seus companheiros e correligionários. Com o Exmo. Sr. Presidente da República, muito menos, porque os seus sentimentos de homem probo e honrado, jamais lhe permitiriam esquecer a dedicação, os esforços e os sacrifícios daqueles que o elegeram. Com quem então, teria "cambalachado" o Senhor Deputado Juraci Magalhães? Vai sabê-lo agora Sua Excelência. O seu companheiro de cambalacho, aquêlê que foi a alma de tôda essa trama, aquêlê que, despedindo-se de tôda a dignidade e revestindo-se da roupagem mais colorida do traidor guiou os passos de Sua Excelência até o gabinete do Ministro da Justiça e depois até o do Presidente da República, para ajudá-lo a advogar e a obter a fórmula ora em vigor na Bahia, foi — passem os Srs. Constituintes — o Senhor Guilherme Carneiro da Rocha Marbach, interventor federal naquele Estado.

Mas, Sr. Presidente, é preciso fique bem claro, para evitar novas e tendenciosas interpretações: a bancada baiana do P.S.D. jamais se insurgiu contra a fórmula de entrega das Prefeituras à União Democrática Nacional. Disso sabe o Exmo. Sr. Presidente da República, a quem jamais originos o menor obstáculo à execução

daquelle seu elevadíssimo gesto de generosidade.

Reconhecendo embora a ineficácia e o perigo daquela solução, do ponto de vista da coesão partidária; ainda que acreditando haja Sua Excelência, no particular, ultrapassado tudo quanto se tem visto até hoje, nas maiores democracias do mundo, em matéria de concessão ao adversário; considerando embora que nem os Estados Unidos, nem a Inglaterra salvo, quanto a esta, no período mais agudo da guerra, pretenderam ou conseguiram estabelecer governos de coalisção, prevalecendo-se sempre do princípio rigorosamente partidário.

O Sr. José Cândido — Desejava formular uma pergunta a V. Ex.^a, para meu esclarecimento.

O SR. VIEIRA DE MELO — Com muito prazer.

O Sr. José Cândido — Gostaria de saber qual o cargo que o Sr. Guilherme Carneiro da Rocha Marbach ocupa no P.S.D., da Bahia e, bem assim, se já foi retirada a sua candidatura ao Governo desse Estado.

O SR. VIEIRA DE MELO — O Sr. Guilherme Marbach já não pertence ao P.S.D. da Bahia; neste momento, pertence ao rol trágico dos traidores.

Vou prosseguir; não obstante tudo isso, o nosso espirito de colaboração, tão mal julgado pelo ilustre Deputado Juraci Magalhães.

O Sr. Luís Viana — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. VIEIRA DE MELO — Permita-me V. Ex.^a que conclua o meu pensamento.

O Sr. Rui Santos — Seu pensamento não conclue nunca?

O SR. VIEIRA DE MELO — Não obstante tudo isso, dizia eu, o nosso espirito de colaboração, tão mal julgado pelo ilustre Deputado Juraci Magalhães, foi ao ponto de aceitar, como experiência de resultados mais do que previsíveis, a prática inovadora da entrega de posições políticas ao adversário vencido.

Mas, Srs. Constituintes, o que ora se passa na Bahia está muito longe de parecer com o que foi determinado pelo

precláro Presidente da República e aceito pela nossa bancada. O pensamento de Sua Excelência, que nunca foi além da entrega à U.D.N. das Prefeituras — e só das Prefeituras — em que a legenda daquêlê Partido foi vitoriosa, está sendo ali miserável e capciosamente desvirtuado, transformando-se a sua execução em verdadeira e completa entrega de toda a Bahia ao contróle político e administrativo do udenismo.

O Sr. Luis Viana — Isso é falso V. Ex.^a está dizendo uma coisa que não é verdadeira.

O SR. VIEIRA DE MELO — Vou provar (lendo.)

Concordamos, é certo, em aceitar a colaboração oferecida pelos antigos partidários do Major Brigadeiro Eduardo Gomes, mas não poderíamos concordar, nem concordaremos jamais, com a capitulação que nos quer impôr o traíçoero Interventor da Bahia.

É que, Sr. Presidente, alçado à chefia do executivo baiano pela sua condição de homem partidário, pela projeção que lhe dera o então Interventor e hoje Senador Renato Aleixo, fazendo-o seu Secretário da Fazenda, seu substituto eventual e mais tarde, apesar de tôdas as resistências, candidato ao governo Constitucional do Estado, o Sr. Guilherme Marbach, esquecendo-se de tudo isto e mais dos seus compromissos políticos para com o partido que o elegeu, entra em conchavo com o ilustre Deputado Juracl Magalhães e começa, por entregar ao Partido de Sua Excelência as principais Secretarias de Estado, tôdas as autarquias, todos os departamentos administrativos, todos os Serviços industriais, enfim, todas as posições chaves daquela unidade federativa.

O Sr. Souza Leão — V. Excia. teve a coragem de atacar o Presidente da República e não o Interventor.

O Sr. Altamirando Requião — O Sr. Presidente da República está acima dessa acusação, pois, na sua boa fé, S. Excia. traçou rumos honestos a um acôrdo, que não foi nem está sendo cumprido, pelo Interventor Marbach!

O SR. VIEIRA DE MELO — V. Excia. não conhece os termos da fórmula apresentada pelo Sr. Presidente da República para a Bahia. Vou lê-la mais adiante.

O Sr. Rui Santos — V. Excia. dá licença para um aparte?

O SR. VIEIRA DE MELO — Pois não.

O Sr. Rui Santos — Pedi licença para êste aparte porque acontece que sou baiano e não piauiense. Não tenho absolutamente procuração do Interventor Guilherme Marbach, para defendê-lo aqui. Apenas, nobre Deputado, prezo muito a verdade. V. Excelência disse que foi o ilustre Senador Renato Pinto Aleixo quem descobriu o Sr. Guilherme Marbach.

O SR. VIEIRA DE MELO — Eu nunca disse que descobriu; afirmei que foi quem o projetou.

O Sr. Rui Santos — Pois bem: o Sr. Guilherme Marbach, antes de ser Secretário do Sr. Renato Pinto Aleixo, foi Deputado estadual e Secretário de Estado do Interventor Landolfo Alves.

O SR. VIEIRA DE MELO — Muito obrigado a V. Excia. pela informação. Vou continuar. (lê) Pergunta-se agora: é justo que silenciemos, que nos acomodemos, quando os nossos amigos e correigionários, aquêles que se bateram demoradamente para que hoje estivéssemos aqui e ao Cátete subisse o nosso honrado candidato, vivem espesinhados, insultados, humilhados?

..O Sr. Rui Santos — V. Excia. deve poupar a Bahia, deve ter pena de nossa terra, que merece mais amor de seus filhos.

O SR. VIEIRA DE MELO — Peço licença a V. Excia. para concluir meu pensamento. (lê) Não foi, Sr. Presidente, sinão depois de uma longa espera, não é ainda agora sem um grande constrangimento, que nós deliberamos assumir aqui esta atitude de combate. Mas estamos certos, certíssimos, de que interpretamos com fidelidade o pensamento dos nossos representados. Agimos sob o imperati-

vo de compromissos indeclináveis, que não permitem o recuo, nem mesmo diante da traição habilmente preparada, assim como aos eleitores do eminente deputado Juraci Magalhães é permitido estarem satisfeitos com o desfrute que S. Excia. lhes está propiciando das posições políticas do meu Estado. Ninguém poderá recusar aos nossos correligionários o direito de se revoltarem contra a situação moralmente desesperadora que se lhes criou.

O Senhor Juraci Magalhães — V. Ex.^a não está falando por todos os seus colegas, muitos dos quais não fazem esse conceito restrito do Interventor Marbach.

O Senhor Altamirando Requião — No que tange à minha pessoa, com algumas restrições, evidentemente, porque como correligionário do Sr. Guilherme Marbach lhe faço justiça em alguns pontos.

O SR. VIEIRA DE MELO — (Lê):

Mas, Sr. Presidente, postas que foram as coisas em seu lugar, esclarecido que está o pensamento da bancada baiana neste assunto cumpre-me dar resposta, pronta e decidida, a algumas insinuações malévolas e acusações injustas com que houvesse por bem de me brincar, em seu discurso proferido na sessão de terça-feira, o nobre deputado Sr. Juraci Magalhães.

Começo por aquela em que Sua Excelência descambando lamentavelmente para o terreno dos ataques pessoais, me acusa de ser um exemplo daninho para a vida política do meu Estado e de haver como Secretário do Interior do governo do General Aleixo, usado e abusado dos dinheiros públicos.

Quanto à primeira parte, é possível que o Sr. Deputado Juraci Magalhães tenha razão. O conceito do útil e do prejudicial varia muito conforme a concepção moral do indivíduo. E sua Excelência tem da política um conceito muito diferente do meu, como demonstrarei dentro de pouco.

Servi, de fato ao governo do meu amigo, General e hoje Senador Aleixo, durante cerca de dois anos e meio, parte no Departamento das Municipalidades, parte na Secretaria da Interventoria e parte na Secretaria do Interior, nesta última em caráter interino até três meses aproximadamente antes da eleição. Eu viera da gloriosa Faculdade de Direito da Bahia, onde fizera um curso que bem pode ser atestado pelo Senador Aloísio de Carvalho Filho, meu distinto mestre e paraninfo da turma de que fui orador oficial.

O Senhor Rui Santos — Em que ano se formou?

O SR. VIEIRA DE MELO —

Em 1926. Estivera depois no Ministério Público e na Magistratura, tendo ingressado, num e noutra, por concursos cujos resultados podem ser fornecidos a qualquer momento e a quem o desejar pelo Tribunal de Apelação do meu Estado. É este exemplo daninho de um curso festejado, de dois primeiros lugares em concursos, de uma conduta ilibada como Promotor e como Juiz, de uma vida dedicada ao estudo e ao trabalho, é este exemplo daninho que eu tenho dado à minha geração.

O Senhor Rui Santos — Posso dar meu testemunho de que V. Ex.^a fez ótimos concursos. Como vê, não me sirvo de inverdades.

O SR. VIEIRA DE MELO —

Obrigado a V. Ex.^a.

E na política? Vejamos o que a respeito do governo a que servi disseram no dia da substituição do seu titular o "Estado da Bahia"...

O Senhor Rui Santos — Com muita honra para mim. V. Ex.^a pode continuar a falar, porque depois entraremos frente a frente no assunto.

O SR. VIEIRA DE MELO ... e o "Diário de Notícias", órgãos associados da capital baiana, dos quais era e ainda é redator-chefe o ilustre Deputado Rui Santos:

"Com a chegada do novo interventor da Bahia, o ministro Eulcálio Viana, deixa, hoje, o governo

dêste Estado, o general Renato Onofre Pinto Aleixo.

Há cerca de três anos, que o general Renato Aleixo vinha ocupando o posto mais alto da administração civil baiana e agora o deixa, pelas circunstâncias decorrentes do movimento de 29 de Outubro.

Justo é salientar que o seu governo caracterizou-se sobretudo pela sua tolerância...

O Sr. Rui Santos — Discordo.

O SR. VIEIRA DE MELO — ... e pelo seu respeito as liberdades individuais.

O Sr. Rui Santos — Também discordo.

O SR. VIEIRA DE MELO — E' o que diz o jornal de V. Ex.^a.

O Sr. Rui Santos — O jornal não é meu.

O SR. VIEIRA DE MELO — Vossa Ex.^a é redator-chefe e, portanto, deve ter tido conhecimento dessa nota...

O Sr. Rui Santos — Não, não tive.

O SR. VIEIRA DE MELO — ... e assumido inteira responsabilidade pela sua publicação.

O Sr. Rui Santos — Quem disse isso a V. Ex.^a?

O SR. VIEIRA DE MELO — Eu sei. E' um jornal da UDN.

O Sr. Rui Santos — A UDN não tem nenhum jornal.

O Sr. Aloisio de Castro — E' do eminente brasileiro Assis Chateaubriand.

O SR. VIEIRA DE MELO — Exatamente. E' jornal do Sr. Assis Chateaubriand.

O Sr. Rui Santos — E' a primeira verdade que V. Ex.^a diz!

O SR. VIEIRA DE MELO — Prosigo na leitura:

"Administrando em plena fase da ditadura, não usou de processos de violências, de vexames, de prisões, que tanto se verificaram em outros Estados, como Pernambuco, principalmente.

Assumindo numa fase difícil para a vida, não só estadual, como nacional — em 1942, logo depois de declarada a guerra — veio reajustar a nossa existência civil, dentro das exigências excepcionais do momento. Assim, afastou os elementos perigosos à segurança nacional, assegurou a ordem, trouxe o respeito às autoridades.

No setor financeiro, quando as comunicações se tornaram quase inexistentes, pôde mesmo assim trazer o equilíbrio ao orçamento e assim vimos em pleno estado de guerra, o regime de *superavit* nas finanças públicas. Foi assim um fato excepcional na nossa vida administrativa. Nos outros setores de sua administração, desenvolveram-se também os demais serviços e muitas realizações de monta, como a estrada BA-2, puderam ser efetuadas.

E' justo também salientar que o general Renato Aleixo, quando assumiu a presidência do Partido Social Democrático da Bahia — integrando-se na política — não usou de processos vexatórios, nem desenvolveu perseguições contra seus adversários. Todas as manifestações políticas na Bahia têm sido efetuadas em ambiente de calma, tranquilidade e segurança, graças às normas seguidas pelas autoridades do governo do general Renato Aleixo.

Lidando em campos políticos opostos ao do até hoje interventor da Bahia, êste órgão de imprensa sente-se bem em ressaltar as qualidades de cidadão e de administrador do general Renato Onofre Pinto Aleixo, qualidades que o fizeram credor do nosso respeito."

O Sr. Rui Santos — Fui chamado nominalmente ao debate. V. Ex.^a deve saber que pelo fato de um jornalista trabalhar num jornal, não é obrigado a endossar os conceitos dos editoriais dêsse mesmo jornal!

O SR. VIEIRA DE MELO — Não disse que V. Ex.^a endossou o

editorial. Afirmei — isso, sim — V. Ex.^a, como redator-chefe deve ter tido conhecimento da nota. Acaso V. Ex.^a nega que o jornal pode publicar alguma coisa sem o “visto” do redator-chefe?

O Sr. Rui Santos — Nego. Há o diretor, que é o responsável.

(*Trocam-se calorosos apartes.*)

O SR. VIEIRA DE MELO — Permita-me prosseguir no meu discurso, pois tenho longo caminho a percorrer.

O Sr. Rui Santos — V. Ex.^a sabe que eu seria incapaz de escrever esse editorial, porque não reconheço absolutamente que o governo do illustre Senador Renato Onofre Pinto Aleixo — pronuncie por inteiro o seu nome — fôsse governo que respeitasse as liberdades. Haja vista, illustre Deputado, que houve uma reunião em homenagem a Teixeira de Freitas, na gloriosa Escola de Direito da minha terra, na qual o orador, um dos mais brilhantes elementos da minha geração, Nelson de Souza Sampaio, pronunciou discurso elogiando Teixeira de Freitas. Pois bem: a certa altura, o preclaro representante da inteligência baiana teve oportunidade de fazer confronto entre as obras definitivas, que são as da justiça, e as passageiras, muitas vezes as obras guerreiras. Dizia o orador: que ficou de Napoleão? um código de justiça! E do general Pinto Aleixo? nada ficou! Apenas por isso, ao sair da sessão, estava preso o Sr. Nelson de Souza Sampaio!

O SR. VIEIRA DE MELO — Daqui a pouco saberemos o que é realmente violência.

O Sr. Luís Viana — No capítulo das benemerências do General Pinto Aleixo, tenho documento que recebi ainda hoje, através do qual...

(*Trocam-se numerosos apartes.*)

O Sr. Presidente, fazendo soar insistentemente os tímpanos, reclama atenção.)

O Sr. Aloisio de Castro — Os nobres adversários querem impedir que o orador continue em sua esplêndida argumentação.

O Sr. Luís Viana — Parece que VV. Ex.^{as}. estão com medo...

O SR. VIEIRA DE MELO — Estou com medo sim, mas do relógio.

O Sr. Luís Viana — Mas se V. Ex.^a permite, acabarei o meu aparte, dizendo que o Secretário da Bahia me telegrafou dizendo que, por não ter sido cumprido o convênio de 41, sobre educação primária, quando V. Ex.^a era Secretário do Interior, e a cujo cargo esteve afeto o cumprimento desse convênio, meu estado agora está privado de receber os recursos que lhe concedia o Ministério da Educação.

(*Trocam-se inúmeros apartes.*)

O SR. PRESIDENTE — Chamo atenção dos Srs. Representantes para que não apartem o orador sem sua licença. (*Palmas.*)

O SR. VIEIRA DE MELO — Pelo que estão ouvindo os Srs. Constituintes, não coincidem muito os pontos de vista do deputado Juraci Magalhães com os dos jornais, dirigidos pelo seu companheiro de bancada, o distinto deputado Rui Santos. Sim, porque eu era uma das autoridades do governo do General Aleixo e além do mais — autoridade responsável pelo setor político. Isto parece provar, salvo mais hábil interpretação do Sr. deputado Juraci Magalhães, que no exercício de suas novas funções, “o fogaço e trêfego ex-Secretário do Interior” soube conter os seus impulsos para dar à geração política do seu Estado, mais um exemplo daninho: o de colaborar para que aos adversários do governo fôsse assegurada, durante a fase de arregimentação política e preparação eleitoral, as mais amplas garantias individuais; para que a liberdade de palavra, de imprensa, de reunião e de propaganda fôsse perfeitamente garantida.

Eu me considero verdadeiramente feliz por ter dado à geração política do meu Estado exemplos tão daninhos no conceito do meu nobre colega, o deputado Juraci Magalhães.

O Sr. Aliomar Baleeiro — V. Ex.^a está defendendo esse espírito de liber-

dade e tolerância para com o pensamento, da parte do Partido a que pertence. Acaso nega que o Dr. Nelson de Sousa Sampaio foi preso por ter feito, às 2 horas da madrugada, um discurso elogiando o espirito jurídico de Teixeira de Freitas?

O SR. VIEIRA DE MELO — Não tenho conhecimento do fato.

O Sr. Aliomar Baleeiro — Então V. Ex.^a é um ausente da Bahia.

O SR. VIEIRA DE MELO — Estou fazendo minha própria defesa, não a defesa do Governo do General Pinto Aleixo.

O Sr. Aliomar Baleeiro — V. Ex.^a não defende o Senador Aleixo?

O SR. VIEIRA DE MELO — Não: agora estou tratando da minha pessoa.

O Sr. Rui Santos — O Sr. General Aleixo, ao tomar posse da Interventoria da Bahia, fez um discurso ao povo baiano, durante o qual elogiou a obra administrativa do Sr. Juraci Magalhães.

O SR. VIEIRA DE MELO — O aparte de V. Ex.^a é extemporâneo, pois não ataquei a obra administrativa de S. Ex.^a (*Trocam-se veementes apartes. O Sr. Presidente, juzendo soar os tímpanos, chama a atenção.*)

O Sr. Flôres da Cunha — Pergunto ao nobre orador: O illustre Senador Pinto Aleixo é baiano?

O SR. VIEIRA DE MELO — Não.

O Sr. Flôres da Cunha — Então, acontece que êle não é baiano... (*Riso.*)

O SR. VIEIRA DE MELO — A Bahia é uma terra grande, ampla, que abriga todos os brasileiros.

Mas, invertamos agora os papéis. Retrocedamos um pouco na história política da Bahia e procuremos ver o belo exemplo que já vão como secretário do Interior mas, como Interventor Federal, isto é como principal responsável pela tranquilidade política e pela segurança dos cidadãos, forne-

ceu à geração política do Brasil o honrado Deputado Juraci Magalhães.

O Sr. Negreiros Falcão — Sou amigo e correligionário do Coronel Juraci Magalhães e, com S. Ex.^a fundador do Partido Social Democrático. Posso dizer que S. Ex.^a foi o melhor e maior Governador do Estado. (*Palmas.*)

O SR. VIEIRA DE MELO — E quem nos presidiu às eleições na Bahia vai contar êstes fulgurantes exemplos de prática democrática? Bem. Muitos poderiam fazê-lo. Mas eu escolhi apenas dois narradores, que são também dois dos mais eminentes e respeitáveis Constituintes desta Assembléa: o Senador Aloísio de Carvalho Filho e o Deputado Otávio Mangabeira, ambos da U. D. N. e companheiros de bancada do não menos illustre Deputado Juraci Magalhães.

Querem os Srs. Constituintes depoimentos mais insuspeitos e autorizados? E a documentação, quererão mais fidedigna do que os Anais desta Casa?

Antes de recorrermos aos Anais desta Casa, vamos ouvir a palavra do eminente e respeitabilíssimo líder da minoria, Sr. Otávio Mangabeira.

O Sr. Paulo Sarasate — Quando o Sr. Otávio Mangabeira quiser falar, não precisa utilizar-se de V. Ex.^a como seu intermediário.

O SR. VIEIRA DE MELO — Estou me defendendo e me servirei de todos os recursos legais.

Antes de mais nada, o telegrama do eminente líder da minoria, então exilado na Europa, dirigido ao Senador Aloísio de Carvalho Filho.

(*Trocam-se violentos apartes.*)

O SR. PRESIDENTE — Advirto o nobre orador de que o tempo de que dispunha está esgotado.

O SR. VIEIRA DE MELO — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a me mantenha inscrito para continuar amanhã com a palavra, prosseguindo assim na caminhada, que é longa e deliciosa. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O SR PRESIDENTE — Está finda a hora do Expediente.

Nomeio, para integrar o número de membros da Comissão Parlamentar da "Casa Popular", os Senhores Representantes: Pereira da Silva, Campos Vergal, José Leonil e Manuel Victor, em consequência de aprovação de requerimento daquela Comissão.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Comparecem mais 183 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas:

- Alvaro Maia.
- Valdemar Pedrosa.
- Leopoldo Peres.
- Pereira da Silva.

Pará:

- Magalhães Barata.
- Alvaro Adolfo.
- Duarte de Oliveira.
- Lameira Bittencourt.

Maranhão:

- Clodemir Cardoso.
- Pereira Júnior.
- Vitorino Freire.
- Odilon Soares.
- Luis Carvalho.
- José Neiva.

Piauí:

- Renault Leite.
- Sigefredo Pacheco.

Ceará:

- Moreira da Rocha.
- Raul Barbosa.
- Rio Grande do Norte:

- Georgino Avelino.
- Mota Neto.

Paraíba:

- José Jofill.

Pernambuco:

- Etelvino Lins.
- Agamemnon Magalhães.
- Jarbas Maranhão.
- Oscar Carneiro.
- Costa Pôrto.

- Ulisses Lins.
- Ferreira Lima.
- Barbosa Lima.

Alagoas:

- Góis Monteiro.
- Silvestre Péricles.
- Afonso de Carvalho.

Sergipe:

- Graco Cardoso.

Bahia:

- Pinto Aleixo.
- Aloísio de Castro.
- Regis Pacheco.
- Altamirando Riquião
- Luis Barreto.

Espírito Santo:

- Abílio Viváqua.
- Carlos Lindemberg.
- Vicira de Rezende.

Distrito Federal:

- Jonas Correia.

Rio de Janeiro:

- Alfredo Neves.
- Amaral Peixoto.
- Eduardo Duvivier.
- Paulo Fernandes.
- Heitor Collet.
- Brígido Tinoco.
- Miguel Couto.

Minas Gerais:

- Benedito Valadares.
- Pedro Dutra.
- Israel Pinheiro.
- João Henrique.
- Cristiano Machado.
- Wellington Brandão.
- Joaquim Libânio.
- Gustavo Capanema.
- Celso Machado.
- Olinto Fonseca.
- Lair Tostes.
- Alfredo Sá.

São Paulo:

- Antônio Feliciano.
- Cesar Costa.
- Martins Filho.
- Costa Neto.
- José Armando.

Lopes Ferraz.
Ataliba Nogueira.
João Abdala.

Goiás:

Diógenes Magalhães.
João d'Abreu.
Caiado Godói.
Galeno Paranhos.
Guilherme Xavier.

Paraná:

Flávio Guimarães.
Fernando Flores.
Munhoz de Melo.
Lauro Lopes.
Aramis Ataíde.

Santa Catarina:

Nereu Ramos.
Ivo d'Aquino.
Otacilio Costa.
Roberto Grossembacher.
Rogério Vieira.
Hans Jordan.

Rio Grande do Sul:

Gaston Englert.
Adroaldo Costa.
Elói Rocha.
Damaso Rocha.
Antero Leivas.
Sousa Costa.
Bittencourt Azambuja.
Nicolau Vergueiro.
Pedro Vergara.
Herofilo Azambuja.

União Democrática Nacional

Pará:

Agostinho Monteiro.

Maranhão:

Antenor Bogéa.

Piauí:

Matias Olímpio.
Antônio Correia.
Adelmar Rocha.

Ceará:

Fernandes Távora.
Paulo Sarasate.
Beni Carvalho.
Egberto Rodrigues.

Fernandes Teles.
Leão Sampaio.
Edgar de Arruda.

Rio Grande do Norte:

Ferreira de Sousa.
José Augusto.
Aluisio Alves.

Paraíba:

Adalberto Ribeiro.
Vergniaud Wanderley.
Argemiro de Figueiredo.
João Agripino.
João Ursulo.
Ernani Sátiro.
Fernando Nóbrega.
Osmar Aquino.

Pernambuco:

Lima Cavalcanti.
Alde Sampaio.
João Cleofas.

Alagoas:

Freitas Cavalcanti.
Mário Gomes.
Rui Palmeira.

Sergipe:

Válter Franco.
Leandro Maciel.

Bahia:

Aloísio de Carvalho.
Juraci Magalhães.
Luís Viana.
Clemente Mariani.
Rafael Cincurá.
Aliomar Baleeiro.
João Mendes.

Espirito Santo:

Luís Cláudio.

Distrito Federal:

Hamilton Nogueira.
Hermes Lima.

Rio de Janeiro:

Prado Kelly.
Romão Júnior.
José Leomil.
Soares Filho.

Minas Gerais:

Monteiro de Castro.
Magalhães Pinto.
Gabriel Passos.
Milton Campos.
Lopes Cançado.

Mato Grosso:

Vespasiano Martins.
João Vilasboas.
Dolor de Andrade.
Agrícola de Barros.

Paraná:

Erasto Gaertner.

Santa Catarina:

Tavares d'Amaral.
Tomás Fontes.

Rio Grande do Sul:

Flores da Cunha.

Partido Trabalhista Brasileiro

Bahia:

Luís Lago.

Distrito Federal:

Rui Almeida.
Benjamin Farah.
Vargas Neto.
Segadas Viana.
Eenício Fontenele.
Baeta Neves.
Barreto Pinto.

Minas Gerais:

Leri Santos.

São Paulo:

Hugo Borghi.
Romeu Fiori.

Paraná:

Melo Braga.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:

Gregório Bezerra.
Agostinho Oliveira.
Alcêdo Coutinho.

Distrito Federal:

Carlos Prestes.
João Amazonas.
Maurício Grabcis.

São Paulo:

Osvaldo Pacheco.
Caires de Brito.

Partido Republicano

Maranhão:

Lino Machado.

Pernambuco:

Sousa Leão.

Sergipe:

Durval Cruz.
Amando Fontes.

Minas Gerais:

Daniel Carvalho.
Artur Bernardes.

Partido Popular Sindicalista

Pará:

Deodoro Mendonça.

Ceará:

Stênio Gomes.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco:

Arruda Câmara.

São Paulo:

Manuel Vitor.

O SR. PRESIDENTE — Acha-se sobre a Mesa o seguinte requerimento: Os abaixo-assinados vêm requerer a V. Ex.^a seja submetido ao plenário desta Assembléia Constituinte, um voto de pesar, que propõem, pelo falecimento, nesta capital, na semana passada, do Sr. General de Divisão Alexandre Leal.

Sala das Sessões, aos 8 de maio de 1946. — Aureliano Leite. — Altino Arantes. — Jales Machado. — Toledo Pisa. — Antenor Bogéa. — Plínio Barreto. — Jaci de Figueiredo. — Gabriel Passos. — Lopes Cançado. — José Bo-

nifácio. — Licurgo Leite. — Mário Masagão. — Plínio Lemos. — Euclides Figueiredo.

O SR. AURELIANO LEITE — Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. AURELIANO LEITE (*Pela ordem*) (*) — Sr. Presidente, é lastimável que não tenha havido anteriormente um voto de pesar nesta Casa, pelo falecimento do General de Divisão Alexandre Leal, um dos últimos dos abencerragens do positivismo no Brasil, daquele pugilo de moços que, na manhã gloriosa de 15 de Novembro de 1889, partindo da Escola Militar da Praia Vermelha, foi juntar-se às tropas do Generalíssimo Deodoro da Fonseca, quando esse proclamou a República e derribou o Império.

Foram seus companheiros nessa memorável jornada os vultos inesquecíveis dos Generais Tasso Fragoso, Hastimfilo de Moura e de um sobrevivente, o General Cândido Mariano Rondon.

Engenheiro Militar e bacharel em matemática, percorreu todos os postos a que um soldado no Brasil, pode atingir, desde o de Inspetor da 2.^a Região Militar, em São Paulo, até o de Chefe do Estado Maior do Exército. Desempenhou também a missão de enviado extraordinário ao Perú, merecendo dessa República o posto de seu General honorário.

Era das mais ilustres a sua ascendência, bastando lembrar que provinha do Dr. Henrique Vieira Leal excelente biógrafo — de João Francisco Lisboa, esse inesquecível autor do "Jornal de Timor", panfleto dos mais notáveis do passado brasileiro e que verberou os costumes e a própria política do Brasil.

O Sr. Lino Machado — V. Ex.^a poderia acrescentar que o Dr. Henrique Vieira Leal também foi autor do "Panteon Maranhense".

O SR. AURELIANO LEITE — Acceito com muito prazer o subsídio de V. Ex.^a, que ficará constando dos Anais da Casa.

O Sr. Lino Machado — Rogaria ainda a V. Ex.^a que juntasse às suas palavras a expressão dos sentimentos do Maranhão.

O SR. AURELIANO LEITE — Com muito gosto, juntarei às tôscas palavras que estou proferindo, (*Não apoiado*), a colaboração preciosa de V. Ex.^a, lembrando que o General Alexandre Leal era filho do Maranhão, essa chamada "Atenas Brasileira".

O Sr. Lino Machado — De extrirpe nobre.

O SR. AURELIANO LEITE — A razão de Deputados por São Paulo apresentarem o requerimento que V. Ex.^a, Sr. Presidente, teve a generosidade de ler a esta Casa é haver sido o General Alexandre Leal, como já disse aliás, Inspetor da Região de São Paulo, logo após a revolução de 24, posto em que se conduziu com energia serena e com patriotismo notável.

Positivista, daquelas figuras que supõem que "os mortos governam os vivos", suplico que o espírito de Alexandre Leal, lá das eternas sombras onde está, inspire o glorioso Exército brasileiro, para que continue a ser guarda fiel das instituições republicanas, neste momento. (*Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado*).

O SR. LINO MACHADO — Peço a palavra, Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre Representante que a sessão de hoje se destina, exclusivamente, ao exame de matéria constitucional.

O SR. LINO MACHADO — Desejo falar sobre o requerimento.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Representante.

O SR. LINO MACHADO — (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, sei da aflicção de V. Ex.^a pela votação da nossa

(*) — Não foi revisto pelo orador.

Carta Magna, aflição que não é só de V. Ex.^a, mas de toda a Assembléa, e, principalmente — quero assinalar — mais uma vez — da minoria parlamentar.

Agradecendo, entretanto, a benevolência de V. Ex.^a, em me haver concedido a palavra neste instante, quero apenas juntar rápidas considerações ás aqui feitas brilhantemente pelo Sr. Aureliano Leite, a fim de manifestar o pesar do Maranhão pelo passamento de Alexandre Leal.

General dos mais ilustres do nosso Exército, pertenceu êle áquela pleiade de idealistas da Praia Vermelha, aquêles moços ao lado dos quais estavam Tasso Fragoso, Cândido Rondon e tantos outros que nos dêram a democracia, que nos trouxeram a República.

Maranhense, Sr. Presidente, eu me honro de traduzir o sentimento do meu Estado nesta hora em que se pede um voto de pesar pelo falecimento do digno General Alexandre Leal.

Era tão somente que tinha a dizer, deixando a tribuna para que possamos cuidar da nossa Magna Carta, assim devolvendo o Brasil á sua integral democracia. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Os Senhores que o aprovam, queiram levantar-se (*Pausa*).

Está aprovado.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Senhor Jurandir Pires, primeiro orador inscrito para a Ordem do Dia.

O SR. JURANDIR PIRES — Senhor Presidente, de certo não haveria sequer discussão neste plenário sobre assunto de tal magnitude, como seja o casamento, se na Comissão da Constituição não tivesse sido vencida a tésede de que não se trata de matéria constitucional.

Em verdade, representando o casamento muito mais um contrato de interesses do que uma ligação de sentimentos, a sua regulagem se deverá fazer dentro da lei ordinária, posto que a mutação do cenário dos interesses a todo instante altera essas relações.

Acontece, entretanto, que, trazido o problema á apreciação da Casa e tendo sido versada a tese de sua transferência para a lei ordinária, evidentemente se justifica sobejamente que dela se trate, pôsto que se refere a questão fundamental, nesta hora em que o mundo caminha para outra fase quanto á sua base econômica.

Claro que o conceito tradicional da mulher, como instrumento de gozo, comprada pelo marido no ato do casamento, representava toda a base tradicional da formação da família, mesmo se quisermos remontar mais longe, apreciando a constituição da própria sociedade, desde a defesa que os homens tinham dever de fazer, como tabús das várias mulheres que possuíam.

A formação psíquica determinava um auto contróle capaz de defender a própria sociedade, principalmente na ocasião em que a fraqueza do homem já não servia para proteger elemento possuído.

Esse conceito de propriedade trouxe, para a sociedade, contemporânea o seguinte aspecto: a elevação contínua da dignidade da mulher, objetivo só obtido de longos e longos discursos, de longos debates, em concílios, em plena Idade Média. A mulher, levantando a sua dignidade, exatamente pela melhora de seu padrão econômico, criou a aspiração de conquista dos mesmos direitos que os homens. Nessa conquista, entretanto, se realiza a dupla escravização: a mulher, visando a escravização do homem, e este, escravizando a mulher, como sempre.

Esse duplo comando e essa dupla escravização quebram a harmonia conjugal, na tragédia dos nossos dias.

É natural que esse assunto venha á Assembléa, a uma Assembléa que, de certo modo, tem compromissos com o passado, e com o seu passado liberal. Sendo eu católico, me permitiria antes de prosseguir na análise mais profunda dêsse fato, proceder á leitura da carta que, por ocasião das eleições, tive ocasião de dirigir á Liga Eleitoral Católica. Essa carta rezava o seguinte:

O Sr. Aloisio de Carvalho — Esse documento honra a V. Ex.^a, e, mais do que a V. Ex.^a, à política brasileira.

O SR. JURANDIR PIRES: — Muito agradecido a V. Ex.^a.

O Sr. Aloisio de Carvalho — Devo dizer a V. Ex.^a que o documento distribuído, pela Liga Eleitoral Católica, no Rio de Janeiro e nos Estados, era um documento infeliz, até na circunstância de haver pedido o reconhecimento da firma do Deputado que assinasse o compromisso. Infeliz, ainda, do ponto de vista doutrinário-político, porque, se V. Ex.^a está bem lembrado, o documento colocava o postulado da ordem cristã, sobre que, realmente, queremos assentada a sociedade brasileira, em último grau, após o postulado da indissolubilidade matrimonial, que, este sim, era o ponto fundamental visado pelo pedido da Liga Eleitoral Católica.

O Sr. Hamilton Nogueira — Permita-me o orador um aparte. Tenho para mim que a orientação da Liga Eleitoral Católica é a mais bela e perfeita, de acôrdo com a realidade brasileira, que já se tomou entre nós. Desejo, ainda, declarar a V. Ex.^a que, antes de ser candidato pela União Democrática Nacional, eu fazia parte do Diretório Nacional da Liga Eleitoral Católica. Nossas perguntas foram feitas claramente, e claras foram as respostas. O que desejávamos e desejamos é que, na Carta Constitucional, fique declarada a indissolubilidade do vínculo conjugal.

O Sr. Aloisio de Carvalho — Meu reparo é que o princípio da indissolubilidade do vínculo matrimonial vinha antes do princípio de uma legislação assentada na justiça social e na ordem cristã.

O SR. JURANDIR PIRES — A ponderação do Sr. Senador Hamilton Nogueira não altera a disposição nem melhora a situação da Liga Eleitoral Católica. Não é a declaração de Sua Excelência que torna, no documento, ainda mais clara a intransigência quanto as suas exigências. O que torna mais clara a intransigência da Liga Eleitoral Católica é que apenas

no dia 27 de novembro de 1945, recebi, assinado pelo Sr. Hildebrando Leal, um documento que o honra, redigido nestes termos:

“Autorizo a todos os postos da Liga Eleitoral Católica a aceitarem e distribuírem cédulas do Sr. Jurandir Pires Ferreira, candidato à Câmara Federal pela União Democrática Nacional.

O Sr. Medeiros Neto — V. Ex.^a concebe que a Liga Eleitoral Católica haja exigido de V. Ex.^a algo de molde a tolher sua liberdade?

O SR. JURANDIR PIRES — Evidente; evidentíssimo.

O Sr. Medeiros Neto — Ela apenas formulou uma consulta, exigindo uma declaração dentro da liberdade individual.

O SR. JURANDIR PIRES — Ela exigia que esse documento, já redigido, fôsse devolvido com firma reconhecida.

O Sr. Bastos Tavares — Nós, do Estado do Rio, ou, pelo menos, de Campos, candidatos a cargos de representação, recebemos o documento da Liga Eleitoral Católica sem a exigência de reconhecimento de firma.

O Sr. Medeiros Neto — Da mesma forma em Alagoas.

O Sr. Daniel Faraco — E no Rio Grande do Sul.

O SR. JURANDIR PIRES — A carta pedia a devolução do documento assinado e com firma reconhecida. Está aqui.

O Sr. Daniel Faraco — O que se queria, era uma resposta clara.

O Sr. Aloisio de Carvalho — Na Bahia, o pedido foi feito nos mesmos termos, porém a direção da Liga Eleitoral Católica, chefiada por um homem de grande prestígio moral, o Professor Fernando São Paulo, desistiu, *sponte sua*, da absurda exigência de firma reconhecida.

O Sr. Medeiros Neto — Concebe V. Ex.^a que é absurda?

O Sr. Aloisio de Carvalho — Se não é absurda, então, o que V. Ex.^a acaba de dizer não tem razão de ser.

O Sr. Medeiros Neto — Nos Estados do Norte não houve essa exigência.

O Sr. Hamilton Nogueira — O que estranho é serem essas declarações feitas apenas depois das eleições.

O SR. JURANDIR PIRES — Fielas artes das eleições. Eu lembraria a V. Ex.^a que tive a coragem de escrever essa carta e fiz, inclusive, recomendações, durante vários dias, a todos os postos da Liga Eleitoral Católica, retirando as minhas cédulas. Digo mais: não conto, em meu haver, com um só voto da Liga Eleitoral Católica. Guardei este documento apenas como prova da elevação, em alto grau, do Senhor Hildebrando Leal, mas não o usei.

O Sr. Hamilton Nogueira — Peço perdão a V. Ex.^a por mais um aparte. Posso garantir que V. Ex.^a teve muitos votos da Liga Eleitoral Católica, porque meu eleitorado lhe deu esses votos.

O SR. JURANDIR PIRES — Tenho por V. Ex.^a o maior respeito, mas afirmo que V. Ex.^a não me deu nenhum voto. Nunca, na distribuição das cédulas de V. Ex.^a, foram incluídas as minhas, assim como não foram distribuídas em nenhuma igreja do Distrito Federal e em nenhum pósto eleitoral.

O Sr. Hamilton Nogueira — Lamento, mais uma vez, que só agora se diga isso.

O Sr. Aloisio de Carvalho — Quanto ao ante-penúltimo aparte do Sr. Hamilton Nogueira, desejo fique constando do discurso do nobre orador, que, antes das eleições na Bahia, tive ocasião de responder à Liga Eleitoral Católica, negando minha conformidade a todos os itens de suas perguntas, à exceção do último, em que pleiteava para o Brasil uma legislação assentada sobre a justiça social e a ordem cristã. Falei claramente à Liga Eleitoral Católica antes das eleições, como já havia falado em 1933, antes também das eleições, quando recebi igualmente consulta nesse sentido.

O Sr. Medeiros Neto — V. Ex.^a confirma que a Liga Eleitoral Católica não tolheu a sua liberdade.

O Sr. Daniel Faraco — Ela apenas fez uma consulta.

O SR. JURANDIR PIRES — Devo esclarecer que esse é um detalhe com que desejava iniciar, para apreciação do problema nos seus fundamentos científicos, na base das ligações do Estado. Não é possível, no alto grau de civilização em que estamos, a indissolubilidade do laço matrimonial, e não o é porque, antes, teria que se invocar, se as ligações fôsses na base do sentimento, a viuvez perpétua, como em certas formas místicas herdadas do catolicismo, como do positivismo de Augusto Comte, ou, então, as formas de certo modo divergentes da corrente maestra da religião católica, que considerava os dois seres como integrantes de um macro-homem que era o Deus, como cédulas bi-sexuadas, transportando-se para a eternidade a ligação realizada sob as bênçãos de Deus na terra. Mas, desde que se permite o casamento após a morte dos cônjuges, é evidente que a permissão de um segundo casamento cria, se a alma é imortal, a divergência ou a multiplicidade matrimonial na esfera do Céu.

Esta concepção faz com que nem a base sentimental do casamento possa servir de amparo ao laço indissolúvel.

O Sr. Hamilton Nogueira — O ponto de vista evolucionista que V. Ex.^a está defendendo é anacrônico em antropologia. A escola histórico-cultural, pelos seus representantes mais eminentes, acaba de demonstrar que na família primitiva, em vez da promiscuidade sexual, defendido por Morgan, o que existe é o casamento monogâmico, estável. É o que se verifica com os Negritos da África e da Oceania e com os Gês da América do Sul. É questão pacífica em antropologia.

O SR. JURANDIR PIRES — Vossa Ex.^a está dando apenas uma demonstração de não ter lido os estudos de Freud. Se V. Ex.^a os tivesse lido, veria a análise que ele fez da poligamia na Austrália, onde as raças mais primitivas que conseguimos conhecer mantêm realmente a separação em e. até, com a promiscuidade, havendo número mais ou menos grande de mulheres para cada homem. E se V. Ex.^a voltasse os olhos para a Groenlândia, veria que a situação é mais interessante, porque as mulheres são em

comum, e não havendo direito de propriedade, nem ciúmes aparecem naquele modo de viver.

O Sr. Hamilton Nogueira — V. Ex.^a está perfeitamente exato, certo. Apenas a explicação é diferente. Esses povos da Groenlândia e da Austrália não são mais considerados, em antropologia, como povos primitivos e, sim, como povos decadentes.

O SR. JURANDIR PIRES — Volte-se V. Ex.^a para o homem da caverna; acompanhe comigo o trabalho de Gross, e verá que pelos próprios desenhos encontrados nas cavernas, chega-se à conclusão de que cada um tem nela a vida em comum com as suas mulheres. E se é um só homem é porque a sociedade se justifica pela força. A deficiência da mulher em relação muscular com o homem, criava para ela a situação de submissão, tal como se encontra, hoje, entre as focas do Mar do Norte. Era a vida comparada àquela que nós apreciamos, ainda hoje, na base primitiva do lco dos mares.

O Sr. Hamilton Nogueira — A vida nas cavernas pertencia à era romântica da Biologia, e o grande escritor inglês, Chesterton, na sua obra "The Everlasting Man", mostra-nos que a sua realidade nunca pode ser aferida pelos métodos científicos. Temos que acabar em ciência com o romance científico. E V. Ex.^a, nesse terreno, está comigo. Temos de empregar as ciências naturais, o método objetivo. Na ciência histórica, na antropologia, na etnologia, na etnografia, na antropologia cultural, o método que se impõe é o método histórico-cultural, de maneira que os povos realmente primitivos são aqueles povos que têm a vida rudimentar, aqueles que se utilizam de instrumentos de caça e pesca rudimentares, e os únicos povos primitivos são aqueles que se mantiveram isolados até hoje.

Perguntaria a V. Ex.^a: aceita a doutrina evolucionista de Spencer e de Darwin?

O SR. JURANDIR PIRES — Não; vou mais longe. Não por qualquer doutrina evolucionista de formação.

Encaro o estudo da sociedade dentro das séries históricas, dentro de uma forma mais objetiva para a sua apreciação. Esse detalhe foi apenas para responder a V. Ex.^a. Não ficarei, porém, aqui a discutir, como tantos anos se discutiu, quantos anjos pousam sobre a cabeça de Monsenhor. Não vou precisamente discutir nêsse terreno. Vou discutir dentro da evolução histórica, mas dentro das séries históricas, trazendo apreciações de acôrdo com os interesses de cada sociedade. E a posição do ser humano, dentro desses interesses, para mostrar que contemporaneamente, pela elevação do nível econômico da mulher, queiram ou não os românticos, queiram ou não aqueles que possam de qualquer forma impedir a marcha da evolução social, a emancipação da mulher se dará pela nossa evolução industrial; e, então, esta situação de igualdade de direitos e de liberdade de manifestação se realizará fora desta mentira da sociedade contemporânea, que ao homem se permite, e a sociedade aceita: todos os desvios fora do matrimônio, ao passo que à mulher se estigmatiza, criando-lhe a situação de subservidência escrava.

O Sr. Hamilton Nogueira — Permite V. Ex.^a que explique. A pergunta que lhe fiz e a resposta dada por V. Ex.^a, de algum modo, se encontram. De fato, estou de acôrdo com V. Ex.^a em que não estamos naquele tempo em que se discutiam coisas imaginárias. Conheço até, a resposta que Chataillac, grande antropologista, deu a alguém que lhe perguntara que idade tinham as pinturas nas cavernas dos Pirinéus. Sua resposta foi uma "blague": — de 5 a 250 mil anos... A pergunta, porém, é a seguinte: pelo que tenho ouvido aqui, V. Ex.^a parece evolucionista.

O SR. JURANDIR PIRES — Não. Sou realista, pela indução dos fatos históricos.

O Sr. Hamilton Nogueira — Permite V. Ex.^a que eu continue. Só fiz essa pergunta porque aqueles que aceitam a doutrina da promiscuidade sexual, da poligamia nos povos primitivos, baseiam-se na doutrina de Spencer e

Morgan, fundamentada na doutrina biológica de Darwin, que aceita a origem simiesca do homem. O que quero dizer é que os estudos recentes sobre a sexologia dos macacos superiores, antropóides, mostram que eles são monógamos.

O SR. JURANDIR PIRES — Vossa Ex.^a não me obrigará a fazer a injustiça de dizer que a sociedade contemporânea é composta de macacos de cauda *à la garçonne*...

Aprecio o problema científico fora da metafísica, aprecio-o como realização na seqüência...

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre orador que está terminado o tempo.

O SR. JURANDIR PIRES — Perfeitamente. Não pude sequer entrar no assunto. Os apertes tomaram grande parte do meu tempo e me foi impossível resumir o assunto como desejava. Contudo, ao terminar, desejo frisar que a ele voltarei, oportunamente. Desejo acentuar que estamos, na realidade, diante de uma situação de fato. Fechar-lhe os olhos será caminhar para o precipício. Precisamos ter válvulas de segurança e não fazer como aquele engenheiro estrangeiro, aqui no Rio de Janeiro, que queria fechar a válvula de segurança de uma caldeira, porque escapava algum vapor: e se não abríamos a válvula de segurança...

O Sr. Hamilton Noqueira — No caso presente, a válvula de segurança é a família brasileira, íntegra e intacta.

O SR. JURANDIR PIRES — ... estouraremos a sociedade. (*Muito bem; muito bem.*)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Altino Arantes.

O SR. ALTINO ARANTES (*Lê o seguinte discurso*) — Deputado pelo Partido Republicano na sua seção paulista, em aliança com a União Democrática Nacional; representando em consequência, nesta Assembléia, uma agremiação política que tantas e tão graves responsabilidades teve na propaganda, na implantação e na prá-

tica no regime democrático-federativo no Brasil; — sinto que é de meu indeclinável dever trazer a módica contribuição da minha palavra, que nada vale, e da minha experiência, que alguma utilidade pode oferecer, ao relevantíssimo encargo, que a todos nos incumbe, de dar à nossa Pátria, nesta hora difícil e tormentosa de sua história, a suprema lei constitucional que lhe oriente e lhe assegure os passos na marcha ordenada e pacífica para o seu futuro de nação livre, civilizada e poderosa.

Ora, dentre os problemas de vulto, que vêm sendo debatidos neste recinto com brilho e proficiência notáveis, insere-se, sem dúvida, o problema municipal. Por certo voltará ele a prender ainda a atenção dos Senhores Constituintes, pela variedade e pela relevância de seus aspectos — social, político e econômico.

Entretanto, peço venia para desde logo insistir nêle, nem só para atender às exigências de velha e inabalável convicção, como também, e principalmente, para solidarizar-me com todos aqueles colegas que aqui propugnam, no exercício de um mandato de elevada significação histórica, as excelências e as virtudes do nosso arraigado municipalismo.

Numa assembléia como esta, destinada a efetivar a reorganização da nacionalidade e a fixar as linhas mestras de seu edifício político, há sempre algo a lucrar com a discussão de assunto de tal magnitude para a eficiência daquela reorganização.

Marco inicial de toda a civilização política e primeira escola de atividades e de virtudes cívicas, — vem o Município resistindo, através dos tempos e de todos os embates das mutações ideológicas e vencendo, quer no velho quer no novo Mundo, as dificuldades que as transformações sociais oferecem.

E não precisaríamos voltar os olhos para o passado para nos apercebermos da capacidade de resistência dessa entidade.

Em nossos próprios dias, por entre as aflições e as incertezas da crise mundial que nos envolveu em pro-

longada tempestade — ainda não de todo amainada — vêmo-la sobrepassar vitoriosa, mesmo quando ideologias anti-liberais e a predileção pelo centralismo político procuraram feri-la em seus fundamentos e em suas atividades.

Ao encarar esse aspecto do municipalismo, o professor Adolfo Posadas mostra como ele vem inspirando os povos modernos e instruindo-os de sã e fecunda consciência democrática; e isto porque o município “*es de todos y para todos*”; e dentro dele a democracia torna-se, natural e quase automaticamente, uma condição de vida — resultante não de aspirações doutrinárias ou de movimentos revolucionários, mas dos imperativos da co-existência social e das necessidades decorrentes do próprio meio urbano.

E para este meio possui o município tal força de coesão, que só por ela se podem explicar a sua sobrevivência e o seu prestígio dentro da normalidade constitucional.

Faleça-lhe, porém, o amparo das liberdades públicas asseguradas pelo Direito, e o município para logo perderá o seu poder de estabilidade e de expansão.

É exatamente por isso que — sentindo em sua própria carne os malefícios dos regimes de força ou de exagerada centralização — ele pede e clama e luta pela restauração do império da Lei ou pela reconquista de suas franquias e de seus privilégios.

É, assim, no município — por mais que se o encare como simples e discreta circunscrição administrativa, que mais intensamente se manifestam os aspectos políticos da comunidade social.

Foi o que lucidamente sustentou entre nós o eminente jurista Levi Carneiro, quando afirmou — apoiando-se nas opiniões de Barraquero, de Brumaltti e de Estrada — que o município encerra sempre uma idéa federativa, “um germen de federalismo.”

Esse conceito apresenta, aliás, um caráter de universalidade, desde que

se queira confrontá-lo com as realidades históricas e sociais.

Howe, que estudou o municipalismo na Inglaterra e nos Estados Unidos, chegou à conclusão de que “a Grã-Bretanha e a America se democratizaram através de suas cidades”.

E, em nossos dias, Elisabeth Marshall, no seu estudo sobre o governo municipal nos Estados Unidos, salienta que os americanos dão inegualável apêço aos assuntos municipais, ao ponto de acreditarem firmemente que, se pudessem encontrar bons governos para os municípios, tôdas as dificuldades econômicas, sociais e políticas estariam resolvidas.

Bem sabemos todos que é necessário, nesta matéria, não perder de vista a distinção entre o conceito jurídico e social do município.

Bem sabemos que se deve precisar sempre o âmbito legal das regalias autonômicas, não esquecendo a lição do professor Reynardo Porchat ao demonstrar quanto era errônea a idéia de que a União está para o Estado, assim como o Estado para o Município.

Numa de suas mais reputadas obras, o mestre argentino Rafael Rielsa ensina que “uma das causas do conflito e até de injustos sacrifícios do interesse público local está na confusão dos conceitos de autonomia municipal no seu sentido constitucional e no seu sentido tradicional”.

Mas mesmo que se façam rigorosas distinções a esse respeito; mesmo que se negue, dentro da ordem constitucional, um sentido político ao município, não se poderá jamais negar a sua ação política. Muitas e muitas vezes ouvimos dizer que ele não passa, afinal, de um *incertum corpus*, sujeito aos caprichos do poder do Estado, passível de divisão, de desmembramento, de eliminação e de outras restrições impostas pelas leis estaduais. Mas, se de fato existem esses perigos, eles não impendem somente sobre os municípios fracos e inermes, mas sobre quase tôdas as instituições essencialmente políticas. Um dos mais notáveis estudiosos dos temas de Direito Público, o professor Biscaretti di Ruffia, demonstra, com impressionante preci-

são, que aquilo que acontece com o município pode acontecer também, em ponto maior, com o Estado.

Definham e morrem os Estados artificiais, criados pelas circunstâncias, impostos pela contingência de uma política internacional ambiciosa ou violenta.

O Sr. Aloísio de Carvalho — C. Ex.^a não desconhece que há, no Brasil, uma grande corrente partidária no sentido da redivisão dos Estados; de modo que isso vem em apoio à tese que V. Ex.^a sustenta, de que os Estados podem sofrer as mesmas vicissitudes dos municípios.

O SR. ALTINO ARANTES — Agradeço a oportuna intervenção de V. Ex.^a em favor da tese que estou defendendo.

Resistem e perduram dos Estados que nascem e se afirmam por si mesmos, pela força sociogênica de sua composição, que se apresentam — primeiro como um fato, depois como uma necessidade inelutável.

Com o município se verifica o mesmo fenômeno. Morrem e desaparecem os municípios artificiais criados ao sabor das conveniências ocasionais ou meramente partidárias. Resistem e perduram os municípios que nascem por força própria, cuja situação, cuja história e cujos recursos determinam e impõem o reconhecimento de sua personalidade.

Poderão um dia ser divididos ou desmembrados; mas essa divisão ou esse desmembramento deverão depender essencialmente de justificação cabal com fundamento no interesse da coletividade e com condições que a Constituição rigorosamente limite e defina.

Hão de se fazer lembrados, neste passo, numerosos casos de municípios que, na realidade, jamais mereceriam essa categoria — paupérrimos e endividados, incapazes de realizar os mais elementares melhoramentos locais, e, por isso mesmo, dependentes do auxílio do poder central e joguêtes das ambições partidárias nas vésperas dos grandes pleitos eleitorais...

De outros sabemos, cheios de vida, que se viram retalhados nas refregas políticas em que as respectivas populações, porventura, discordaram da cartilha oficial.

Mas essa, mercê de Deus, não é a regra, senão a exceção.

Nós bem compreendemos o que significam, o que valem, qual a vitali-

dade cívica que têm os municípios que representamos. E foi para exaltar essas qualidades que Rui Barbosa, em seu admirável discurso perante o Supremo Tribunal, em 29 de outubro de 1919, sentenciou que não há Estado sem municipalidades. Para o evangelizador máximo da democracia brasileira, a Bahia, naquela circunstância, não podia viver porque aos seus municípios faltava vida autônoma. E concluía: Não se pode imaginar existência de nação, existência de povo constituído, existência de Estado sem vida municipal.

E' que, também entre nós, o município tem sido considerado — por uns como a primeira célula política; por outros, como expressão autárquica do poder central; sempre, porém, como reduto inexpugnável de nossas mais caras aspirações democráticas.

Se, em pleno domínio monárquico, Pimenta Bueno proclama como necessário o poder municipal; Alberto Tôrres, em plena República, encarando-o embora como simples meio de servir aos interesses mais frequentes e mais próximos das populações, não esconde, antes assinala e encarece a projeção política do município no panorama da nacionalidade.

E essa coincidência de pontos de vista, essa conformidade de pensamentos, essa perfeita juxtaposição do passado e do presente, decorrem da evidência com que se caracteriza em nosso cenário histórico, o papel preponderante das instituições municipais.

Oriundas, sem dúvida, do período colonial, a Constituição do Império conferiu-lhes foros de irrevogável legalidade, quando, nos artigos 167 e 168, assegurou a tódas as cidades e vilas" as suas Câmaras eletivas, com a atribuição de seu governo econômico e municipal.

E éstos postulados que o Império consagrou, que os seus estadistas e os seus juriconsultos, invariavelmente defenderam; a República os reafirmou na Constituição de 1891, em título especial, de forma por demais concisa talvez, mas de meridiana clareza.

A malograda Constituição de 1934, não trepidando em enumerar e em confirmar as franquias municipais, pelo art. 7.^o letra d, exalçou-as às eminências de princípios cardiais de governo nacional. E desse paradigma não se quis afastar, apesar de seu feitiço francamente unitário, a Carta de 10 de Novembro de 1937. E' que o

respeito ao passado, o amor à tradição são, em verdade, materiais insubstituíveis, na estrutura das nações; e o município é o mais lídimo e o mais fiel depositário dessa tradição viva e cotidianamente operante. É o plenário perenemente aberto para o exercício da verdadeira democracia. Dentro do seu horizonte limitado, por certo, mas sempre inundado de luz e varrido pelos ventos salubres da publicidade e da crítica, que crescem, se desenvolvem e se revigoram o senso da responsabilidade, a dedicação pela causa pública, a solidariedade entre os homens da mesma terra e do mesmo sangue. Se nestes longos e atormentados anos, em todos os recantos que a civilização iluminou, a liberdade foi a maior vítima dos acontecimentos — atingida em cheio, que ela se viu, na sua aparelhagem jurídica; se nós mesmos, pelos nossos erros, sofrimentos e sacrifícios, pudemos aquilatar devidamente qual o preço da liberdade, não fuja agora ao iniludível dever de defendê-la, de resguardá-la e de assegurá-la pela armadura constitucional. Pois, e nunca será demais repeti-lo, a liberdade só se fará presente no Estado moderno, quando o indivíduo se sentir livre no município organizado.

Expressando-nos nestes termos, referimo-nos ao município colocado no seu justo lugar, enquadrado dentro dos limites que a Constituição lhe traçou naquele mesmo sentido que, sob o regime monárquico, lhe atribuiu o Gabinete Paranaguá: o município capaz de bem compreender os seus peculiares interesses na ordem administrativa, mas, sobretudo, capaz de facilmente resolver os seus problemas na ordem econômica.

Levi Carneiro, a cuja autoridade folgo de recorrer ainda uma vez, ao comentar a Constituição de 1891, adverte, com acerto, que o elemento preponderante no art. 63 não é a definição doutrinária da autonomia, mas a fixação das matérias de peculiar interesse.

Não foi possível, infelizmente, devido ao curtíssimo período em que imperou a Constituição de 1934, tirar-se uma conclusão segura da eficácia de seus dispositivos municipalistas. Parece-nos entretanto, que a inscrição do município na ordem institucional, garantida a sua autonomia pela intervenção federal, foi, sem dúvida salutar providência que urge manter e preservar.

Cumpra não esquecer, ao demais, que, principalmente em nossos dias, a

validade real dos institutos constitucionais não depende somente da sua definição no texto da lei, mas também da teoria constitucional adotada, do conjunto das medidas estabelecidas para organizar os poderes e definir-lhes as competências.

Assim, a Carta de 1937, estatuiu, no seu art. 3.º, que “o Brasil é um Estado Federal, constituído pela união indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios”. No entanto, esse diploma, no seu conjunto na sistemática que adotou, foi nitidamente anti-federalista; ao passo que a Constituição Americana, que não se refere a formação do Estado Federal, é ainda hoje o grande paradigma da realidade federativa no mundo civilizado!

Fatos como esses geram e justificam a convicção de que nem sempre bastam as definições em matéria constitucional. De nada valerá dizer que o município é autônomo em tudo que for de seu peculiar interesse, se esse peculiar interesse não for definido e tutelado pelo aparelho constitucional. De que servirá incorporar o município na própria estrutura da Nação, se — na realidade — vier ela a ficar ao desamparo das circunstâncias ou impiedosamente garroteado entre os poderes da União e os poderes do Estado?

Em nada importará reconhecer que o município é uma circunscrição administrativa, componente do organismo nacional, se não se leva em conta que os municípios, sobre os quais se apoia a nação — porque neles se anima e por eles palpita — a seu turno precisam também do apoio da nação.

Bielsa, no seu livro clássico sobre o regime municipal, lembra que muitos publicistas argentinos, mostram-se tristemente céticos, quanto à eficiência da autonomia, porque padecem quase todos da mesma “genérica incapacidade”.

Entre nós também, espíritos há que se deixam contaminar de igual desalento; e aqui mesmo, neste plenário já se tem acenado para a situação difícil e até miserável de muitos municípios, mas esses casos esporádicos de insucesso — *rari nantes in gurgite vasto* — não podem constituir argumentos para a condenação geral do sistema. É preciso não esquecer o conjunto e bem examinar as causas, os antecedentes, dos apontados desastres. Verificaremos então que estes as mais das vezes, derivam das próprias deficiências da vida nacional...

Cumpra-nos, em consequência, empregar o máximo esforço para definir e prestigiar a autonomia municipal dentro da própria teoria geral da Constituição. Não só cuidar do que o município é, mas também do que ele significa. Não só dizer do que ele vive mas para o que vive. Não só dotá-lo com maiores rendas, mas não acabrunhá-lo com irrefletida distribuição de encargos. Cumpra também não olvidar que a relação da vida municipal com a forma de governo é problema relevante para o futuro da nacionalidade e, sobretudo, para uma República que adota a forma federativa como norma de suas instituições políticas e com programa de suas atividades nacionais.

Aduzindo estas sucintas e despretençiosas considerações, o meu único objetivo é justificar antecipadamente perante esta ilustre Assembléa os votos que darei, no plenário, de suas deliberações, em favor de todos os postulados que se destinem a definir e a assegurar a mais ampla autonomia para os municípios do Brasil em tudo quanto se refira às matérias de seu peculiar e a escolha de seus administradores. Assim procedendo, serei coerente com o meu passado de homem público: pois, quando exercia o honrosíssimo mandato de Presidente do Estado de São Paulo, coube-me a iniciativa da lei em virtude da qual se deferiu ao eleitorado da Capital, o direito de escolher diretamente o seu Prefeito. E o eleito das urnas nessa ocasião, no longínquo ano de 1915, foi o Sr. Washington Luís — cujo nome pronuncio com a estima e o respeito devido a esse grande e imperecível vulto da Nação Brasileira.

O Sr. Lino Machado — Um ato justo e elegantíssimo de V. Ex.^a; ato de inteira justiça ao eleitorado.

O SR. ALTINO ARANTES — Não devemos evidentemente chegar ao exagero daquela Câmara de um dos mais prósperos e adiantados municípios do meu Estado, o qual, na alvorada da República, decretou a sua própria "Constituição Política" em cujo art. 1.^o afirmara a soberania do Município; no art. 3.^o instituiu como órgãos dessa soberania a Assembléa Municipal, o Prefeito e a Câmara de Recursos; no art. 42, concedia às mulheres *sui juris*, exercendo profissão honesta, sabendo ler e escrever e residindo no município há mais de um ano, direito de voto; e, finalmente, prescrevia a revisão constitucional

automática de seis em seis anos, a realizar-se pela própria Assembléa Municipal ou por ato do eleitorado...

Mas é indispensável que no novo Estatuto Político se consagrem normas claras e precisas que garantam às populações locais a livre escolha de suas autoridades administrativas; que atribuam aos municípios rendas que os libertem da penúria em que quase todos vivem; que confirmem ao poder local a faculdade de empregar essas rendas sem entraves e sem delongas nos serviços públicos de evidente e imediata necessidade.

E' nos municípios autônomos que haveremos de encontrar, em suas mais íntimas e profundas raízes, a solução dos grandes problemas da produção, do transporte, da educação e da saúde. Porque as municipalidades, mais do que quaisquer outros órgãos da administração, dispõem de aptidão e de facilidades para aplicar com vigilância, eficiência e economia o dinheiro do povo em proveito do povo.

O Sr. Aureliano Leite — Aliás, essa é a tradição do Brasil desde os tempos coloniais.

O SR. ALTINO ARANTES — Que ao espírito e ao patriotismo dos nobres constituintes de 1946 esteja sempre presente o velho, mas sempre atual e luminoso conceito de Gladstone: — Quanto mais se acumulam os anos sobre minha cabeça, tanto mais reconheço a importância às instituições locais. Pois é por elas que melhor adquirimos a compreensão e a experiência políticas e, com isso, nos tornamos verdadeiramente capazes para o culto e para a prática da liberdade. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado*).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Osmar de Aquino.

O SR. OSMAR DE AQUINO — Sr. Presidente, Srs. Constituintes: não vejo como considerar-se diletantes, ou ociosas estas sessões, destinadas, ao estudo da matéria constitucional, se esse estudo não é colocado em um terreno puramente acadêmico.

De fato, não estamos aqui para receber ou ministrar aulas de Direito Público, numa atitude apenas intelectual, abordando doutrinas, pelo simples sabor teórico, mas para aplicar o que a experiência histórica revelou aproveitável dessas doutrinas, à realidade brasileira ou ao complexo de fenômenos político-sociais e econômi-

cos, que constituem essa realidade e que cumpre à Constituição disciplinar.

A nossa tarefa é, na realidade, a de criar o Direito Constitucional, que nos vai reger; é antes, dar forma às necessidades, às aspirações e aos interesses coletivos que já tumultuam lá fora — informes — na vida social.

Essa, a verdadeira política democrática, uma política que parte da periferia para o centro, porque a função do centro, repito, é simplesmente disciplinadora.

Assim compreendidos, os debates acerca da matéria constitucional interessam, não somente aos estudiosos e teóricos de Direito Público mas também, e substancialmente, à coletividade.

Cumpra-nos, antes de tudo, antes de estudar o anteprojeto que vai ser submetido à apreciação do plenário, definir as linhas mestras da Constituição, seus pontos fundamentais, sua doutrina, a linha política, por assim dizer, a se adotar no futuro estatuto político. Disso vai depender nessa minha política em grande parte a sorte do Brasil nos dias que se seguirão, dias de paz, de trabalho, de ordem, de atividade construtiva, se soubermos ou, melhor dito, se tivermos espírito de patriotismo e coragem para enfrentar as forças reacionárias ou anti-patrióticas que, consciente ou inconscientemente, já eclodem no próprio seio desta Assembléia, como acontece, ainda agora, com o caso do mandato presidencial e da constituição dos tribunais eleitorais. No primeiro caso, muitos revelam, ao mais inesperto observador, o propósito de elaborar uma Constituição não para o Brasil, mas para o atual Presidente da República e seu partido. Fecham os olhos para não ver a experiência histórica que nos tem demonstrado a impaciência de nosso povo de suportar, mesmo durante quatro anos, essa espécie de ditadura coonestada pela lei, que outra coisa não tem sido, entre nós, o regime presidencialista sem freios, sem controle, e, pretendendo dilatar o prazo do mandato presidencial prepararam um verdadeiro caldo de culturas para futuras revoluções, fomentam a desordem.

No segundo caso se obstinam num erro, num princípio que não é sô-

mente um erro porque ofende em cheio as razões mais elementares da moral política e do próprio bom senso; princípio que significa, em última análise, a escolha própria pela própria parte do juiz que vai decidir sua causa: princípio que importa, igualmente, Srs. Representantes, retrogradação espantosa, incompreensível, na nossa cultura política, ofendendo, como ofende, por outro lado, as liberdades políticas mais primárias.

Se tivermos dizia, espírito de patriotismo e coragem para enfrentar essas forças anti-patrióticas ou reacionárias, certamente contribuiremos para um futuro de paz e de trabalho construtivo. Se, no entanto, o receio de enfrentá-las nos dominar, ou se, a despeito de nosso esforço, formos vencidos, então, ninguém poderá prever os abalos que se produzirão em nosso organismo social e que talvez sejam fatais à nossa civilização e à nossa cultura.

A tarefa que nos incumbe portanto, Srs. Constituintes, é, em grande parte, definitiva, para a estabilidade política e a paz social do Brasil.

Cumpra-nos não somente reenca-minhar o Brasil para o leito das conquistas democráticas, da qual foi desviado criminosamente em 10 de novembro de 1937, mas, sobretudo, para uma democracia social e política que se poderia definir como uma democracia de forma e de conteúdo. Vale salientar, em largos traços, o conflito de correntes a esse respeito, porque o assunto, de tão controvertido, apasiona e divide as inteligências. Vale salientar, para conclusões, de que a democracia social e política que tem ofendido certos melindres de teóricos que consideram a democracia simples processo político, tem, pelo menos, uma significação prática da maior importância.

Definiu-a no seu magnífico discurso com que abriu a Convenção da Esquerda Democrática, o eminente Sr. João Mangabeira, um dos nossos maiores constitucionalistas e, entre os

maiores, aquêle que revela mais profunda penetração dos nossos problemas políticos. (*Muito bem*).

Pronunciou-se o eminente jurista patricio, com aquella maneira de dizer tão sua, e refletindo exatamente o pensamento dominante de que a democracia não é uma só, "não é uma roupa que se ordena sob medida ou se adquire feita para se vestirem os países", num conceito admirável:

"A democracia formal, exteriorizada nas liberdades civis e politicas, não ilude nem sequer amortece as provações e angústias da classe média e do proletariado, da imensa massa sofredora e faminta, num mundo repleto de bens e transbordante de conforto e prazeres, quinhão que o Estado burguês reserva aos ricos que se opulenteram com o trabalho mal pago dos pobres".

E continuando na sua magnifica conceituação da democracia moderna, o presidente da Esquerda Democrática esclareceu que o problema da democracia moderna, é precisamente conciliar a liberdade politica e civil com a liberdade social.

Consiste, assim, esse problema, em última análise, em conciliar o espirito da Revolução Francesa, que assegurou ao mundo as liberdades civis e politicas, com o espirito da revolução russa, que permitiu o ingresso do proletariado nas decisões da politica.

"Da síntese de ambos — conclui João Mangabeira — nascerá a democracia integral, com as liberdades individuais asseguradas e os privilégios da riqueza destruidos".

Sr. Presidente, estou também em que está nessa conciliação entre liberdades, a chave do problema politico do Brasil, para não dizer do problema politico contemporâneo de todos os povos.

E' contra esse conceito de democracia que se levanta a ação dos reacionários, — ação que se manifesta, na prática, de duas maneiras bem dis-

tintas. Ou ela enfrenta abertamente as conquistas que são o fundamento dessa democracia ou, então, advoga uma espécie de Constituição estática, frente aos problemas sociais, economicos e politicos. Uma espécie de Constituição que é mais um instrumento ornamental que propriamente politico, porque fica indiferente às necessidades coletivas que exigem maior segurança.

Uma Constituição assim entendida, tem, de qualquer maneira, conseqüências funestas. Ou se tornará letra morta, fraudada constantemente em virtude daquêle principio hoje clássico e assente contra os códigos da "rebeldia dos fatos", em virtude do qual sempre os fatos estabelecem sobre as leis a sua predominância, quando elas os infringe, ou, então, redonda em luta entre as classes sociais no terreno da politica interna, ou entre as nações, no terreno da politica externa.

Sem dúvida, uma Assembléa Constituinte como esta, onde têm assento representantes de tôdas as correntes de opinião, a Constituição dela resultante não poderá deixar de ser eclética.

O problema do ecletismo de nossas Constituições foi igualmente ventilado pelo Sr. João Mangabeira, num de seus notáveis livros de Direito Constitucional, no qual salienta que o ecletismo é natural e até irremovível em Constituição resultante de assembléa onde se colidem vários pensamentos politicos. Mas, o que é importante, é encontrar uma fórmula que sirva de denominador comum entre as diversas correntes e que represente um passo para o futuro e não uma retrogradação.

Ora, Senhores Constituintes, a experiência politica tem demonstrado que o mundo se encaminha a passos largos para a socialização, que não há solução fora do socialismo. Congreguemo-nos, portanto, todos nós, homens dos diversos Partidos que enfrentam a reação, à margem das concepções filosoficas, que são superfetações ou requintes na doutrina politica, para o objetivo de uma socialização

Intensiva sobre os dados reais da nossa civilização.

Estas considerações políticas, desenvolvidas a traços largos, levam naturalmente a considerar o problema da técnica constitucional. Sobretudo em relação ao Direito Público, não é possível encarar o direito separado da ciência política. Aqui, o jurista puro, o simples técnico do direito, atreído a um raciocínio puramente escolástico, recuará ante todo um mundo de fenômenos sociais que só a visão política pode discernir. Aqui, a própria questão da técnica constitucional, de aparência estritamente jurídica, está de tal maneira entrelaçada com os fenômenos políticos e o pensamento sociológico, que nem por abstração seria possível considerá-lo isoladamente.

Ora, dentro desse ponto de vista, a Constituição não se pode limitar a organizar os poderes do Estado e às clássicas declarações de direito das liberdades em direito civil e políticos. Isto vale dizer, Srs. Representantes, a Constituição já não pode ser sintética, como aqui se tem sustentado, inclusive juristas da maior repercussão na vida cultural do país. Têm-se feito críticas à Constituição de 1934 sob esse aspecto. Condena-se aquêle estatuto político, porque desceu à regulamentação de matérias que não constituem princípio ou assunto de direito constitucional. Assenta-se a doutrina de que só devia figurar n'uma constituição aquilo que representa matéria constitucional.

Isto é tão claro que chega a ter sabor acaciano. Mas o que é preciso definir é o campo da matéria constitucional. O princípio hoje dominante, o único consentâneo com nossa realidade econômico-política, é aquêle que sustenta construir matéria constitucional tudo aquilo que mereça maiores garantias em face da realidade social, mesmo que não esteja catalogado entre os assuntos do direito constitucional propriamente dito.

Nossos constitucionalistas mais eminentes, desde Rui Barbosa, não têm advogado outra doutrina. E' assim que Rui, na campanha presidencial,

já sustentava com aquela formidável previsão dos fenômenos políticos; "que as constituições são conseqüências da irresistível evolução econômica do mundo". E acrescentava: "as nossas constituições têm por norma declarações de direito consagrado no século XVII. Sua fórmula já não corresponde exatamente à consciência jurídica do universo, à inflexibilidade individual dessas cartas imortais, mas não imutáveis; alguma coisa tem que ceder à socialização do mundo."

Vejam, Srs. Representantes, já Rui Barbosa, sempre invocado como autor clássico da democracia liberal por aquêles que lhe não apreenderam bem o pensamento ou preferem deturpá-lo, salientava há cerca de 30 anos, que as Constituições têm de ceder ao imperativo de socialização, que, nos tempos atuais, chega a ser uma verdade meridiana, uma característica da política moderna.

E' de extranhar, por isto, que ainda hoje se sustente, numa Assembléa Constituinte como esta, o princípio tempo das Constituições sintéticas reduzidas à definição pura e simples dos poderes do Estado e da declaração de direitos. E João Mangabeira, que insisto em citar por considerá-lo o nosso mais penetrante constitucionalista, também revela que já passou o tempo das Constituições sintéticas "curtas e obscuras" que tôdas as novas constituições abrangem direitos e interêsses que não se representavam nas antigas, que o campo da matéria constitucional se dilatou com as transformações econômicas do mundo. E conclue o eminente jurista dizendo aos recalcitrantes que talvez não por ignorância, mas por *tradicionalismo*, que é um sentimento não raro absorvente da cultura intelectual se obstinam no ponto de vista contrário:

"Só a ignorância poderia, hoje, restringir uma Constituição as ralas da organização dos Poderes do Estado e das garantias enumeradas na famosa Declaração que constitue o credo egoístico do individualismo burguês".

Assentado, Srs. Representantes, que o problema da democracia moderna não é somente o da liberdade, mas também o do homem, "que tem direitos à vida, à civilização, à comida, à casa, ao livro, às criações do próprio homem" — assentado isto é dever que o nosso futuro estatuto político terá, necessariamente, para consultar a realidade brasileira, de regular certas questões que não são questões de direito constitucional propriamente dito, mas que exigem pela sua importância, garantias constitucionais. Meu propósito é tão somente ventilar o assunto de maneira geral, chamando à atenção de eminentes figuras representativas da nossa cultura política, que têm assento nesta Casa, para a gravidade deste aspecto da técnica constitucional, a fim de que a nossa Carta não deixe de regular matérias imprescindíveis à ordem econômica e social. Não descerei — mesmo porque o tempo está a findar e não é objetivo do meu discurso, que se colca mais em terreno genérico — ao estudo detalhado do assunto, objetivando-o em medidas práticas "que para depois, através de emendas ao ante-projeto" mas, desde já, lembro que questões como a formação do fundo de trabalho, ao lado do fundo do capital (uma interessante originalidade do ante-projeto à Constituição de 34), como a da enfiteuse instituição arcaica e reacionária que não se compreende, deixe de ser regulada numa constituição moderna. Questões dessa natureza, tipicamente de direito comum, mas que merecem maiores garantias, devem ser consideradas e disciplinadas pelo legislador constituinte.

Estas, Senhores, as considerações que desejava fazer, com o intuito único de chamar a atenção de VV. Ex.^{as}, sobretudo daquêles que têm maiores responsabilidades na nossa vida cultural e política, para este problema da técnica constitucional, isto é, para que a nossa Carta não seja demasiadamente sintética, que, pelo contrário, indispensáveis à própria estabilidade do, desça a assuntos que, não sendo de direito constitucional, são, todavia, indispensáveis à própria estabilidade

política e à paz social do Brasil. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Senhor Gomi Júnior.

O SR. GOMI JUNIOR (*Lê o seguinte discurso*) — Senhor Presidente Ao iniciar a minha oração, nesta hora decisiva para os nossos destinos de povo e de nação, seja-me permitido por V. Ex.^a, Senhor Presidente, dirigir-me à "bancada" dos senhores jornalistas e comentadores radiofônicos acreditados junto a esta Assembléia, no sentido de solicitar-lhes, com vvo empenho, a sua valiosíssima sinão indispensável colaboração, a fim de que a opinião pública nacional, por ela, daqui, daquem e d'além fronteira do Distrito Federal, se manifeste sobre a conveniência ou a inconveniência da adoção no Brasil do regime PRESIDENCIAL tido como "clássico" na primeira e segunda República; como é padrão o norte americano e que os destinos de nossa Pátria — ou da adoção do regime PARLAMENTAR "clássico" como é padrão o inglês; ou da adoção de um regime considerado MIXTO, como o foram os das novas repúblicas surgidas depois da primeira grande guerra, na Europa.

A vós outros, senhores da IMPRENSA, e aqui incluo os senhores do RÁDIO, em todos os tempos, desde que ela existe e sempre que pôde falar-vos cometestes a vós mesmos, a dignificante incumbência de alertar o povo no sentido de precavê-lo ante o perigo que o ameaça, ou do erro a que, porventura, possa ser induzido a cometer inadvertidamente; de orientá-lo no sentido de que ele bem se conduza na ação em que esteja em causa; de captar-lhe a opinião ainda no sentido de que esta se corporifique e se projete no cenário nacional; de conduzir-lhe o pensamento através da palavra escrita e irradiada; cada vez que o momento tenha sido ou seja ou venha a ser, daqueles que importem na evidente relevância de assuntos cuja magnitude diga respeito aos altos interesses da nacionalidade.

Se muito não me engano, eu não conheço nem conheci, na história po-

lítica de nossa República, momento mais delicado e ao mesmo tempo e por isso mesmo mais oportuno do que este que estamos vivendo, para decidir dos seus destinos POLÍTICOS, SOCIAIS e ECONÔMICOS, — traçando-lhe rumos novos que o atualizem à época que o mundo atravessa, sobrevivendo assim, pela sua adaptação, à luta das classes sociais precursora, por sem dúvida, de uma nova civilização, que aí vem, cujas conseqüências ensombram de dúvidas e de temores, tôdas as nações do mundo tão já cansadas de tanto sofrer.

Daí, senhores, este meu apêlo, no propósito de que a IMPRENSA e o RADIO colhendo opiniões que consideram abalizadas, veiculando idéias que julguem ponderáveis, transmitindo as suas próprias, acêrca do REGIME que devâmos adotar na estruturação constitucional desta TERCEIRA REPÚBLICA, nos auxiliem vós outros representantes da opinião pública, a nós outros representantes do povo, — nessa tarefa verdadeiramente patriótica, na hora trágica que atravessamos envolvidos no turbilhão dos entrecosques de ideologias que sendo enganosas, contudo, seduzem com a esperança de uma vida que, aliás, é impossível ou, não vale a pena de ser vivida num clima sem LIBERDADE.

Senhor Presidente, o regime Presidencial clássico propriamente dito e escolásticamente assim considerado segundo os teóricos do Direito Constitucional adotado pelas nações que surgiram e se organizaram politicamente nas Américas, não produziu os resultados que constituíram, por sem dúvida, os anseios dos seus idealizadores e como regime democrático fahou desastrosamente na maioria das outras e na República dos Estados Unidos do Brasil.

Não mais felizes, com raras exceções, talvez, fôram as demais Repúblicas centro e sul americanas adotantes do mesmo regime, quando é certo que ao estado de saturação dos seus povos pelos desacertos e abusos dos respectivos governos se sucedem as revoluções, ora "brancas", ora por

vezes "rubras", segundo a sorte das armas nos "golpes de Estado".

"L'Etat c'est moi" tem sido, a expressão que melhor traduz a prática do regime Presidencial em que o "chefe do govêrno" é o próprio "chefe da nação". Daí o deslizar suave e quase imperceptível aos menos avisados, dêsse regime, para um govêrno autocrático, pelo menos, autoritário, degenerando para uma blandidiosa ou cruel ditadura.

Se a Democracia no seu verdadeiro sentido que lhe é atribuído pelos sociólogos é o govêrno do povo, pelo povo e conseqüentemente, para o povo, ela somente pode medrar, florir e frutificar no seio de uma sociedade que haja conseguido atingir a um elevado grau de cultura cívico-política; e a sua expressão culminante como regime será, então, o Presidencialismo. Não basta uma elite reduzida de intelectuais, no seio de uma grande massa analfabeta e ignara dos princípios cardiais que norteiam um regime, porque essa elite transformar-se-á fatalmente, na sua dominadora, que, de democrata somente guardará a fórmula no rótulo que lhe serve de pregão e as aparências na ilusão dos que, ingênuos, acreditam nesse apregoar.

Somente um povo na sua generalidade educado, instruído e livre mas disciplinado, pode êle mesmo, através de seus líderes, adotar um govêrno verdadeiramente democrático num regime presidencial. Quando Ortêga e Gasset disse: — "que a democracia é o principio de direito político pelo qual o poder público, não obstante ser onipotente, se limita a si próprio, e procura também, à sua custa, deixar lugar para que possam viver os que não pensam nem sentem como êle", — êsse democrata esquerdista referiu-se, evidentemente àquela forma de govêrno admissível e compatível com os povos que hajam atingido a um dado e elevado grau de cultura generalizada.

Nós outros, os brasileiros, não possuímos cultura popular generalizada e não só nos falta elementar educa-

ção política como também a que temos está eivada de vícios para cultivarmos a democracia na sua mais alta concepção que, a nosso ver, é o presidencialismo.

Somos um povo com o péso de cerca ou mais de 50% de analfabetos integrais, com o lastro de mais ou menos, ainda por sobre aquêles, de 25% de semi-analfabetos ou que mal sabem ler, resultando da apatia decorrente da ignorância daquêles, ou das "manobras" dos "políticos" com esta que é a massa eleitora, — todos os males políticos que nos têm afligido, agravados pela insinceridade de grupos dentro dêsses de letrados que se constituíram numa espécie de "patriado político" de nossa pátria.

Mal êste e grave, que nos veio da origem política de nossa formação histórica através do sistema feudal de nossa colonização, entregue aquêles donatários das capitâneas, — nobres da corte d'El-Rei da sua mais apurada linhagem mas "senhores" de barão e cutelo dos seus vassallos, — e de tal modo enraizada que, a custo, vêm cedendo à luta homérica dos mais esclarecidos patriotas e aos embates da civilização que avança para a conquista da liberdade, da igualdade e da fraternidade entre os povos.

Mal êste e grave, que da Colônia atravessou o Império atenuado já, então, pelo regime e pela época para projetar-se na República transformado num sistema de *coronelato*, galardão concedido por esta ao "chefe político" que, segundo os pendores ou sentimentos, ou era "patriarca" ou era "caudilho", da região ou do Município em que vivia.

Essa espécie de "nobreza-política" abroquelada no prestígio eleitoral que não passando de uma burla, se escudava na força caudilhesca dêsse "coronelato", constituía o potencial político que dirigia os destinos de nossa Pátria, por tantas vêzes perturbados pelas suas dissensões que se originavam; quase sempre, nas divergências de interesses de predominância contrariados.

Daí, as "intervenções" de grupos de políticos contra grupos de políticos, nos Estados, através da autoridade do Presidente da República, que era apoiado e que, decorrentemente, apoiava uma dessas facções, degenerando, em movimento armado de funestas conseqüências materiais e morais para a nação e degradantes resultados para os nossos foros de povo e país civilizado.

Tal abuso na forma de governar, por via de regra, dilatou-se até o fim da Primeira República.

Não basta uma determinada Constituição para que por ela um povo cultive um determinado Regime, porque não são os "estatutos" que criam uma sociedade, mas sim é a "sociedade" que cria e se organiza pelos "seus estatutos".

Com efeito: — por mais bela na sua estrutura e por mais formosa que ela seja nos seus princípios idealísticos, uma Constituição, deve, sempre, refletir no tempo e no espaço, as tendências, as necessidades e as exigências político-sociais-econômicas de um povo consciente de seus direitos, tomada esta expressão no sentido de que ela traduza a vontade nacional, como se manifestada em amplo e rigoroso plebiscito.

O Brasil em 1889 não estava preparado para assumir a responsabilidade decorrente de um regime Presidencial. Faltava-lhe o lasto da instrução de seu povo, que constitui o fundamento da sua consciência política, agravado, pela sua origem provinda de países em que o obscurantismo político de seus governos concorria para que êle nunca fôsse chamado a opinar acerca dos relevantes problemas que, porventura, dissessem respeito ao Estado. Faltando-lhe isso, faltou-lhe tudo para que a propaganda acendesse no seio dessa mole humana a chama crepitante da fé recolhida no entusiasmo das pregações cívicas que encarnavam aqueles ideais republicanos.

O Sr. José Augusto: — Até aquela época, ninguém, no Brasil, havia falado em regime presidencial. Êle veio sem qualquer propaganda, sem o país saber do que se tratava.

O SR. GOMI JUNIOR — Perfeitamente. Foi um sonho, talvez infeliz, dos republicanos.

A majestade do edifício não correspondia à solidez dos seus fundamentos que descansavam, apenas, na resistência moral e cívica de um pugilo reduzido de espíritos brilhantes, sinceramente devotados à causa que os empolgava. Ao flambar das suas principais estacas de fundação, seguiu-se o inevitável abalo que o fendeu para sempre, na vitalidade da sua estrutura de regime político entre nós.

O presidencialismo ortodoxo, evidenciou-se então e de logo, incompatível com a República que surgia substituindo o Império parlamentarista.

A coincidência do “chefe do governo” ser o “chefe da nação”, operou o que era de esperar, aquele fenómeno de absorção em virtude do qual o representante do Poder Executivo tornou-se o chefe nacional com poderes incontrastáveis e degenerativos dos demais órgãos da Soberania Nacional que por atrofiados estes, e hipertrofiado aquele, desfiguraram, completamente, a essência política da nossa democracia.

E que assim o era, de que o Brasil não estava preparado para reger seus destinos políticos através da forma de governo que adotara os fatos que lhe sucederam ao evento demonstraram-no convincentemente.

Não durou muito esse enlevo em que se embalaram os idealistas do regime presidencial, de vez que a sua República, ainda na infância, era já violenta pelo primeiro “golpe d’Estado” desferido pelo “chefe do governo” que era o próprio “chefe da nação” ao qual, como protesto, se seguiu o movimento revolucionário de 93, um dos mais sangrentos de quantos eclodiram no continente sul americano.

Prudente de Moraes, foi o apaziguador dos ânimos exaltados pelas ocorrências do movimento armado que convulsionou o Brasil e pelas naturais consequências desse generalizado desentendimento entre os proeminentes políticos daquela época. Com o pen-

samento voltado para os nobres ideais de concórdia e de fraternidade, fez-se esse varão de Plutarco digno do respeito dos seus concidadãos entrando para o Panteon da História onde sua memória é venerada como tendo sido a de um dos mais puros caracteres da República.

Foi ele como que um dique, poderoso pela sua formação moral e resistente pela consciência de seus atos, as explosivas paixões efervescentes da sua época de governo. Mas a torrente impetuosa que vinha rolando aos saltos, nos desníveis políticos do cenário nacional, ainda coberta de pó e de sangue daquela revolução, si por um lado, estacou ante os contrafortes dessa muralha moral que resistia, serenamente confiante no seu êxito, aos embates dessa avalanche; por outro lado nem por isso, no seu refluxo, os seus redemoinhos amainaram no seio das águas ocultas à superfície lisa do lago reprezado.

O quadriênio pacífico desse republicano insigne, foi, apenas, uma sinléfa na série de desentendimentos, de desordens e de lutas, oriundos, por sem dúvida, do sistema político presidencial que vinha sendo defeituosamente aplicado e experimentado.

Pcsto à prova, numa persistência que si por um lado lhes grangeou aos seus idealizadores o respeito pela pertinacia visionária de atingir ao sublimado estado de perfeição democrática, — por outro lado, teve ainda, a grande virtude de evidenciar a imperfeição do sistema entre nós para atingirmos aquêlo desideratum, ainda por algum tempo.

Campos Sales ascendia ao governo; era dotado de temperamento diverso do que fazia de seu antecessor um cidadão equilibradamente prudente; mais vivaz, voluntarioso e resoluto, com estas características do seu feitio pessoal, reinicia a marcha republicana através dos precalços dessa estrada cricada de desgostos apenas esmorecidos pela delicadeza do conficrto moral oferecido pelo Presidente que o antecedeu.

Aos cuidados e cautelas daquele, para conduzir o barco nacional por

entre os escolhos das divergências políticas que a cada momento afloravam — preferiu encarar a situação com sombranceira confiança na sua arte de governar. A maquinária que acionava o regime presidencial, porém, encontrava-se pèrra e carecia de consertos inadiáveis para o seu funcionamento perfeito, segundo o seu entender.

E' que os governos estaduais com a autonomia que lhes era inerente, constituíam, no seu conjunto mecânico-político uma poderosa força centrífuga capaz de romper o equilíbrio que com ela devia atuar, por sua vez, a força centripeta exercida pelo Presidente da República nêsse polígono matemático-político do cálculo de forças e resistências constitucionais.

Considerando insuficientes os poderes de autoridade do chefe do executivo, anemiados ainda pela convulsão de 93 e admitindo a possibilidade de "alianças" entre os governadores dos grandes Estados refletidas através dos seus "representantes" na Câmara e no Senado Federal, contrariando seus planos administrativos numa época de verdadeira calamidade pública, ao seu tempo, e a voluntariosidade de seu temperamento por isso mesmo aumentada naqueles pendores unipessoais que avassalam os Presidentes da República, tudo isso fez que êle concebesse e realizasse o fortalecimento da sua autoridade, numa coligação, com as dos executivos estaduais, a que se denominou "Política dos Governadores".

Dêsse apoio necessariamente recíproco, resultou como não podia deixar de acontecer, que enquanto se ia, suavemente, intibiano a força do prestígio de cada um dos governadores, tomada de per si ou isoladamente, a autoridade do Presidente da República foi-se tornando indomável e aquela decantada "harmonia dos três poderes" se foi esmaecendo, e reduzindo no conteúdo da Soberania Nacional, para ceder lugar ao "poder" que, realmente, enfeixava a suprema autoridade política e administrativa da nação.

Em verdade, consolidou-se o prestígio do chefe da Nação e a sua autoridade tornou-se incontrastável, mas em compensação criou-se no país um novo regime feudal apenas disfarçado pelo simulacro de franquias constitucionais de fato inexistentes, em que os Estados foram presas fáceis, na sua quase totalidade, de um sistema de governo em que predominava a vontade unipessoal do seu "chefe" apoiado pelo governo central, dando lugar à formação de oligarquias que se tornaram tristemente célebres em nossa pátria, pelo falseamento total e revoltante abusivo dos princípios democráticos que orientaram e conduziram os idealizadores da Constituição de 1891.

De boa fé, ninguém seria capaz de negar as nobres intenções, os elevados méritos políticos, morais e intelectuais que exornavam a figura singular desse estadista republicano que se chamou Campos Sales.

Foi, como se disse, indubitavelmente, uma razão d'Estado, considerada por êle, a necessidade de fortalecer a autoridade por tantas vèzes periclitante do Chefe da Nação para que pudesse estabilizar a política, pacificar os espíritos conturbados por dissensões de origem na ainda considerada recente revolução e no intuito precípua de arrancar o país daquela calamitosa situação financeira de bancarrôta — que fez com que aquele político apelasse para esse auxílio dos Governadores em troca do título e das prerrogativas de "donatários" dessas novas "capitanias" que lhes foram conferidas para gáudio dêstes e para a tranquilidade daquele.

O Sr. José Augusto — Sustento que a política dos governadores é a lógica do regime presidencial, mas é a negação da democracia.

O SR. GOMI JUNIOR — E' a negação da democracia, não há dúvida nenhuma.

Mas, também força é convir que as consequências decorrentes dessa "política" foram as mais funestas para os princípios republicanos pregados pe-

los propagandistas, assim contrariados na sinceridade de suas palavras — e as mais desastrosas para a pureza e o próprio decôro do regime Presidencial instituído pelos mesmos.

A escolha do "presidencialismo" à semelhança do norte-americano como expressão que conferia ao chefe do Executivo prerrogativas especiais e pertinentes "ao ramo mais forte dos poderes do governo" no dizer de Watson — preferindo-a ao "parlamentarismo" clássico que era representado pelo sistema britânico, — naquela época ainda se justificava já pela influência que o regimen norte-americano sugeria, como república presidencial, — já pela carência ou mesmo pela exiguidade de exemplos de outros governos republicanos que o adotassem a este último, atualizado, com sucesso firmado.

Não devia mesmo deixar o fenómeno político de impressionar aqueles fundadores da República, a luta que sustentaram com os ministérios e os ministros de Gabinetes no império. Por sem dúvida, nessa renovação que se operava quanto à forma de governo, devia mudar-se, também a forma do regimen; era intuitivo que esse devia ter sido o sentido predominante entre aqueles republicanos brasileiros.

Hoje, porém, essa preferência não encontra mais apóio em argumentos que convençam — nem defesa nos fatos que, ao contrário disso, na sua realidade gritante, condenam a sua adoção ou a sua continuação entre nós.

Com a instituição desse sistema de governo *sui-generis*, escudado na "política dos governadores" a autoridade do Presidente da República dilatou-se de tal modo e de tal modo tornou-se poderosa que nunca mais encontrou ela nem "freios", nem "contrapesos" dentro ou fora do seu âmbito constitucional que lhe diminuíssem ou fizessem retroceder nos seus propósitos personalistas ou autocráticos.

O Sr. Aureliano Leite — Vossa Excelência entende que o Governo, repartido pelos Governadores, como

praticou Campos Sales, aumenta o poder do Chefe do Estado, numa República Federativa? Não parece um paradoxo?

O SR. GOMI JUNIOR — O governo não foi repartido; ao contrário, os governadores auxiliaram o Presidente da República em tudo que lhes pareceu conveniente.

O Sr. Aureliano Leite — A política deles era chamada a política dos Governadores. Eram, portanto, os Governadores que administravam.

O SR. GOMI JUNIOR — Os Governadores não administravam; eram governados pelo Presidente da República. Eles o auxiliavam.

O Sr. Raul Pila — Era um serviço mútuo.

O SR. GOMI JUNIOR — Serviço mútuo, diz muito bem Vossa Excelência, e digo eu também.

O Sr. Aureliano Leite — E' consequente que os governadores administrassem e influíssem também na autoridade do Presidente da República.

O SR. GOMI JUNIOR — Não influíram, jamais. Os Governadores dos grandes Estados, efetivamente, tinham certa preponderância na política estadual.

O Sr. José Augusto — Era uma democracia sem oposição.

O SR. GOMI JUNIOR — Claro. Isso mesmo direi mais adiante.

O Sr. José Augusto — Era uma democracia de unanimidades.

O SR. GOMI JUNIOR — Continuando, Senhor Presidente, direi que decorreu dessa circunstância da criação da "política dos governadores" naquela época e naquela emergência calamitosa admissível ou defensável, o tornar-se ela daí por diante, como integral do próprio regime presidencial, resultando a sua prática na destruição ou no impedimento da Fiscalização dos atos do governo que, por isso mesmo foram degenerando para o abuso do absolutismo.

Evidentemente: — a Fiscalização da política adotada pelo governo e dos seus atos administrativos propriamente di-

tos, opera-se por intermédio dos Partidos e do Parlamento que, são nas democracias as sentinelas vigilantes do cumprimento das obrigações político-administrativas assumidas pelos homens a quem o povo, por sua maioria eleitoral, entrega a grave incumbência de governar ou dirigir a Nação.

Na aplicação da "política dos governadores" adotada por Campos Sales e seguida na Primeira República o Parlamento compunha-se de Deputados e Senadores, por via de regra, familiares dos governadores estaduais e por isso mesmo, solidários com estes na política e na administração que adotasse o Presidente da República. Ali estavam para servi-los, a eles os seus "chefes" e não à Nação. A sua fiscalização, portanto, era nenhuma, de vez que havia a sua impudica e ostensiva conivência nos vícios e nos abusos da prática do regime. Era como se não existisse Parlamento.

O Sr. José Augusto — Permita-me V. Ex.^a um aparte. O regime chegou ao seguinte ponto. Tivemos algumas legislaturas em que não havia senão um deputado oposicionista, que declarava que era a "unoria", porque a política dos Governadores, conjugada com a do Presidente da República, era a asfixia de tôdas as oposições.

O Sr. Aureliano Leite — Mas, o regime parlamentar da monarquia não havia representação das minorias.

O SR. GOMI JUNIOR — Como não?

O Sr. Aureliano Leite — Quando o partido estava no poder, seus candidatos eram todos eleitos.

O SR. GOMI JUNIOR — Nem sempre. Os dois grandes partidos do Império — Liberal e Conservador — sempre tiveram representantes no Parlamento.

Continuando, Sr. Presidente: Nos sistemas de governo democrático, o Parlamento é a expressão vital dos Partidos constituídos pelo povo que assim tem indireta mas eficiente ingerência na organização e nos atos da administração pública.

Quero, aqui, abrir um parêntesis, para declarar que sou líder da bancada do Partido Social Democrático do Paraná, mas, neste momento, des-

visto-me das insígnias que me foram conferidas, para falar, apenas, em meu nome.

Prosseguindo na ordem de considerações que vinha aduzindo:

Nos países mais adiantados na prática da democracia esta só pode viver sob o sistema de simbiose política pela colaboração revesada dos Partidos, na ação e na fiscalização do Poder. A Inglaterra considerada até ainda agora como o paradigma do regime democrático, consagra este princípio com tanto carinho e tão ciôsamente, que estipendia "o chefe da oposição de sua Majestade" com vencimentos iguais aos de seu Primeiro Ministro. Nem por isso deixa de existir uma linha demarcatória das atividades de cada um deles segundo os seus programas e suas ideologias, de modo que, nunca se confundem nem se fundem no partido situacionista que não é permanente no poder mas visceralmente transitório.

O Sr. Raul Pila — Muito bem. Este é o ponto capital.

O SR. GOMI JUNIOR — Diz V. Ex.^a muito bem: ponto capital. Sem oposição, o próprio partido situacionista morre.

O Sr. Aureliano Leite — Na Monarquia, a oposição só foi verdadeira uma vez. Nenhuma delas era contra o Governo. Só houve, contra o poder monárquico, o Partido Republicano. Só uma vez conseguiu eleger, numa legislatura, três deputados.

O SR. GOMI JUNIOR — Não estou engrandecendo a Monarquia; estou engrandecendo o regime e não a forma de governo. Há uma distinção.

O Sr. Aureliano Leite — Os partidos da Monarquia não eram jamais contra o Imperador.

O Sr. Raul Pila — Eram contra o Governo.

O Sr. Aureliano Leite — Não eram partidos da oposição, na acepção da palavra.

O SR. GOMI JUNIOR — De oposição à forma de governo não direi, mas era oposicionista da mesma forma que o Partido Social Democrático, que a União Democrática Nacional, não são partidos com ideologias an-

tagônicas, porque até se aproximam.

O *Sr. Aureliano Leite* — Por isso mesmo não são partidos de oposição sistemática.

O SR. GOMI JUNIOR — Para que haja fiscalização não é necessário que haja oposição sistemática. E' preciso apenas decência.

O *Sr. Plínio Barreto* — E elevação de espírito.

O *Sr. José Augusto* — O Governo era o Gabinete.

O SR. GOMI JUNIOR — E neste ponto é preciso que rendamos culto aos homens da Monarquia. Eram mais decentes que nós, por via de regra.

O *Sr. Raul Pila* — Para o nobre Deputado Aureliano Leite, na República só havia um partido de oposição, que era o monárquico.

O *Sr. Aureliano Leite* — A oposição não era ao regime, mas ao governo.

O SR. GOMI JUNIOR — Embora, por vezes, em casos especiais, acordem num governo de coalisão que se desfaz com o desaparecimento da causa que o motivou.

Aqui no Brasil, tudo isso parece um sonho, uma quimera, entretanto sua realização depende, apenas, da modificação do regime Presidencial dos governadores e da criação de uma nova mentalidade adquirida através de um planejamento educacional que seria adotado nos programas escolares para a mocidade que desponta. A nossa geração está moralmente traumatizada pelo imediatismo objetivo que deforma o idealismo, nas camadas mais profundas da consciência cívica do povo.

O presidencialismo dos governadores criou um clima de asfixia não somente para a formação, mas, ainda ao desenvolvimento de partidos políticos; assim tem sido.

Perlustrando os fastos da história política no país, desde os primórdios da República, verificaremos que a cada surto de uma agremiação partidária que se propuzesse fazer oposição ao governo, correspondia um tenaz combate sem tréguas por todos os meios e formas ao alcance deste, até a extinção daquela.

O Governo da República, por via de regra, tem sido a resultante do partido que êle mesmo cria e organiza e movimenta nos Estados, no sentido de seu interesse, da sua vitalidade, da sua permanência e da sua projeção no cenário nacional, influenciando na formação dos governos subseqüentes.

A ignorância do povo, os vícios congênitos de nossa educação política; as hostilidades ou as seduções empregadas para desanimar os mais pertinazes e entusiasmados adversários; as semelhanças entre os programas políticos separados, por vezes, apenas pelas pessoas dos seus candidatos que encarnam os Partidos; as lutas personalíssimas que se desenrolam nos Municípios onde elas são extremadas e odientas, com o indiferentismo — quando não com a simpatia, por um deles, dos governos dos respectivos Estados; o princípio selvagem de que ao adversário tudo se lhe nega — tem concorrido para a desesperança da possibilidade de uma vitória das hostes adversas, acrescida de toda sorte de vicissitudes que acabam por estiolar as últimas resistências dos mais fortes, depois de uma luta heróica mas improfíqua.

Conseguido o esmagamento dos partidos opositores ou a capitulação dos seus dirigentes, as "oposições" se debatem numa agonia lenta, até o seu mais ou menos completo aniquilamento, ou a sua mais ou menos integral absorção pelo situacionista.

Realizada essa tarefa inglória, temos assistido compungidos às consequências desse monopartidarismo que entra em estagnação pela ausência dos choques de idéias que lhe imprimem a necessária vitalidade — propiciando ao governo através do seu "ramo mais forte" que é o Executivo, a sua onipotência descontrolada e o decorrente menosprezo ao próprio Partido que elegeu o Chefe da Nação de vez que o mesmo já cumpriu sua finalidade... Destruindo a oposição, o partido situacionista se destrói a si próprio.

Daí por diante, o Presidente desconhece aquêles "freios" e "contra-

pesos”, “harmonia” ou “coordenação” de Poderes de que é tão fértil a literatura do nosso direito constitucional.

Por tudo isso, depois, bem mais tarde, foi-se alastrando entre as elites desbaratadas pelo governismo e o povo desiludido da força do seu direito, a idéia do apelo às classes armadas, no sentido de uma colaboração civico-política do soldado — cidadão, como um dos meios mais eficazes aos movimentos de regeneração moral dos costumes políticos entre nós.

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre orador que está terminado o tempo.

O SR. GOMI JUNIOR. — Obrigado a V. Excia. Vou terminar meu discurso.

Ao desespero que tal prática abominável do regime conduzia os que lutavam pelo saneamento do nosso sistema político, — seguiam-se as reações da mocidade nossa que abraçando a carreira das armas compreendendo melhor o verdadeiro sentido da democracia e do respeito às suas instituições, já pelos ensinamentos que recebia na escola, já pela profilaxia no isolamento do vírus da politicagem a que estava sujeita ou subordinada na caserna.

Srs. Constituintes, em obediência ao regimento ponho termo à minha arenga, prometendo, entretanto, terminá-la na primeira oportunidade que se me oferecer. *(Muito bem, muito bem; o orador é vivamente cumprimentado.)*

(Durante o discurso do Senhor Gomi Junior, assume a presidência, o Senhor Otávio Mangabeira, 1.º Vice-Presidente).

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Senhor Paulo Nogueira.

O SR. PAULO NOGUEIRA *(Lê o seguinte discurso)* Sr. Presidente, prosseguindo nas considerações quanto à instituição, no Brasil, de autêntico Regime de Liberdade Social, era minha intenção apresentar hoje à Assembléia um projeto de Declaração

de Princípios, cuja finalidade seria defini-lo, emprestando-lhe os lineamentos de roteiro no processo da organização dos poderes ordenadores da sociedade brasileira.

Dadas, porém, as conclusões a que tem chegado a Comissão de Constituição e a técnica adotada em seu labor, julguei mais acertado levar à consideração dos senhores representantes tão só o conjunto de normas fundamentais que sistematizem no texto da Lei Básica a vigência do referido Regime.

Antes, contudo, de oferecê-lo à atenção dos nobres colegas, desejo ainda focalizar alguns pontos da definição que encerra.

Em igual das vezes anteriores, não pretendo sair do terreno da observação objetiva dos fatos sociais, mau grado se trate, como logo veremos, de problemas que suscitaram tantas lutas e paixões.

Até aqui para maior ordem na exposição referi-me, primeiro, às coletividades insuladamente e, depois, à sua multiplicidade e à participação simultânea dos indivíduos nas de que fazem parte.

Considerarei, quase sempre, cada entidade como se fôsse um todo estanque, ordenado exclusivamente pelo seu poder normativo próprio.

Evitei entrar na análise da interferência dos respectivos órgãos ordenadores, nas tarefas uns dos outros: da interação que se estabelece entre eles na realidade da vida social.

Recorri ao expediente simplificador como meio de melhor fixar os pontos de vista básicos da interpretação dos fenômenos ordenadores.

Todavia, essa situação singular que apresentei inexistente, no mundo contemporâneo. O quadro em que vivem os indivíduos e as sociedades não tem essa simplicidade. Ao contrário, é dos mais complexos.

Na verdade, a não enfrentar os seus intrincados problemas, não se assentará no terreno social os alicerces de qualquer construção duradoura.

Ainda nesse terreno melhor se comprovará a constância e a universalidade dos efeitos que sobre os indivi-

duos e as sociedades exercem os estados de liberdade e de opressão.

De feito, toda sociedade — com a única exceção teórica da Comunidade Humana — possui uma vida interna e outra externa. Ordena a dos indivíduos que a compõem e age como Entidade capaz de expressão coletiva junto a outros grupos, participantes ou não da sua vida interior.

Ordena dentro da órbita de sua autonomia própria e eventualmente na de outros núcleos. Uma coletividade tanto pode oprimir como ser oprimida. Como Entidade Social pode ser livre ou não.

Existe uma diferença profunda entre a ordenação da expansão individual e a das coletividades. Para os homens o mundo interior é inordenável, a não ser por vontade pessoal. A faculdade de pensar, por exemplo, não pode ser normativizada. O que está no poder da sociedade é apenas regulamentar a expressão ou a divulgação do pensamento.

A vida interior das sociedades é, porém, ordenável de fora. A expansão das entidades sociais pode ser assim limitada de dentro ou de fora.

Há para todo grupo natural autonomia interna, suscetível, no entanto, de sofrer interferências de poderes externos que influem diretamente na expansão dos seus componentes. Daí a extrema complexidade dos fatos sociais.

Não é só no sentido por assim dizer horizontal que os indivíduos integram sociedades. No vertical o mesmo fato se reproduz.

Essa mera referência às várias fontes que determinam a ordenação das atividades mostra bem o que nesse domínio pode haver de desconhecido para a generalidade dos homens. E tanto assim que estes, conhecendo embora a realidade social, nem sempre identificam precisamente as fontes reais das ordenações.

Isso mostra não ser possível considerar tais séries de fenômenos à luz dos critérios simplistas que durante tanto tempo prevaleceram no estudo da matéria.

Não existe interinação apenas do indivíduo e da Sociedade, mas do ci-

dadão e das múltiplas coletividades que lhes ordenam as ações. A Liberdade e a Opressão não podem ser interpretadas senão tendo em vista essa verdade elementar.

A realidade incontrastável é que as ações humanas e as reações sociais não se processam em setor único, porém em paralelismo ou concomitância com os diversos grupos interdependentes.

O conjunto de seus poderes normativos, que constitui o que se pode chamar a trama social, é que regula, de fato, as atividades humanas.

Dada a multiplicidade dos agrupamentos que todo indivíduo integra, além das interferências ordenadoras recíprocas, são óbvios os conflitos normativos.

A própria consciência individual sofre por esse efeito, a cada passo, em sua formação e desenvolvimento, influxos contraditórios ou mesmo antagonísticos. O espírito dos grupos de cuja vida o cidadão igualmente participa pode gerar divergências e condições muita vez inconciliáveis.

Sobretudo os contrastes se objetivam quando as sociedades intervêm umas nas outras na qualidade de corpos coletivos. A miúdo nesses casos o homem se encontra diante de situações as mais paradoxais.

A verificação desses antagonismos na vida das sociedades modernas está ao alcance de qualquer homem civilizado. E estão longe de poderem ser todos radicalmente eliminados.

No entanto, por toda a parte, no interesse do indivíduo bem como das coletividades, os povos procuram evitar as conseqüências nefastas desses conflitos. Daí a determinação mais precisa da esfera de autonomia normativa dos diferentes organismos ordenadores e o estabelecimento de hierarquia entre os poderes sociais.

A necesssidade de manter a ordem material está na base desse processo. manifestada em todo vigor no seio das sociedades nacionais cujo órgão de expressão é o Estado.

E' ele que hoje em dia detém o poder capaz de fixar as raias da autonomia de todos os grupos e coletividades da Nação.

Seus diversos órgãos dirimem afinal os conflitos ordenadores surgidos entre os homens ou entre os núcleos que estes formam.

No mundo contemporâneo é o Poder Ordenador Supremo, pelo menos enquanto não se erigirem os organismos internacionais que normalizem a vida das sociedades de nações.

A demonstração feita da complexidade imensa da trama dos poderes sociais põe em relevo indiscutível a importância que a estruturação do Estado tem para os efeitos do império da Liberdade ou da Opressão.

A sua atuação no seio das diversas coletividades tanto pode visar a fixação das respectivas órbitas de autonomia, como a estruturação dos poderes ordenadores extra estatais ou, ainda, a regulamentação da atividade individual nos próprios grupos particulares.

Estará no poder da ordenação jurídica de que é fonte, fazer dos homens seres oprimidos ou livres nas coletividades que pertencem à Nação.

Assim sendo, se é o regime de liberdade que vigora na sua estrutura, se é a vontade nacional que nele se exprime, será de presumir que suas leis não sejam causa de opressões. A liberdade nele instituída seria a resultante de uma vontade coletiva de tal forma vigorosa, que por certo prevaleceria em geral, nas coletividades da Nação.

Se uma lei viesse a criar um poder opressivo, o regime em vigor no Estado deixaria de ser o de liberdade porque em relação aos oprimidos lhes teria faltado a solidariedade que cimenta toda a efetiva cooperação social.

Seria inteiramente diversa a intervenção do Estado em qualquer grupo para nele defender o regime de liberdade.

Nesse caso as vontades opressoras que se manifestassem contrariariam a da Nação, pretendendo impor-se à mais genérica legitimamente expressa nos organismos do poder público.

O cerceamento das vontades nessa hipótese não seria mais do que a legi-

tima defesa do regime. E nós já sabemos como a sua carência abre caminho à tirania.

Não há iludir aqui o ponto essencial da questão. Diante do exposto, como explicar a coexistência na mesma nação do regime de liberdade no Estado e o de opressão em vastas séries de suas entidades sociais?

De nenhum modo me furtarei em responder a essa aparentemente perturbadora interrogação. Para tanto, porém, convirá indagar primeiro se já vigoraram ou vigoram presentemente nos Estados modernos regimes que possam qualificar-se como de Liberdade.

Em outras palavras, aquela interrogação poderá ser logicamente respondida depois de saber se o sistema democrático é ou não regime autêntico de liberdade.

Desde logo se o tivermos como exclusivamente ordenador das atividades estatais a resposta, feitas algumas reservas, será afirmativa.

Se consideramos a sua projeção no corpo coletivo das nações, não é exato que tenha conseguido a não ser em parte eliminar as fontes de opressão social.

Sem embargo de qualquer maneira o regime efetivamente democrático até este momento é o que tem permitido a maior extensão de Liberdade em profundas camadas sociais.

II

A democracia foi definida como "continua aspiração à Liberdade". Todo o seu processo histórico tem esse sentido.

Basta acentuar-se que os regimes representativos desde os primórdios e cada vez em maior escala, promoveram o acesso das massas ao conhecimento dos fatos e experiências humanas arma decisiva de combate à opressão.

Suas formas por outro lado têm evolvido ininterruptamente para o império da Liberdade.

Hoje teoricamente, não há distinção entre Regime Democrático e de

Liberdade. Só na prática não é completa a coincidência.

A noção mais comum da democracia reside na periodicidade das manifestações do querer geral da Nação através da escôlha dos seus mandatários; no sufrágio universal; na pluralidade partidária e no constante esclarecimento dos fatos da vida pública.

Eis as características de suas instituições como estas funcionam em a maioria dos povos democráticos.

Efetivado o contacto mais direto e constante entre mandatários e mandantes; estabelecida a revogabilidade dos mandatos; abolidas as peias econômicas ainda restritivas da universalização do acesso a todos os conhecimentos humanos e firmada a igualdade e a solidariedade entre os representantes do povo, a impedir o predomínio sistemático das maiorias governamentais, não haverá como distinguir no campo estatal, os regimes democráticos e de liberdade.

Principalmente é imprescindível que a manifestação direta da vontade geral da Nação através de seus mandatários no Estado se efetive não só na ocasião de eleições.

Durante o período da duração dos mandatos, só indiretamente é que ela em regra se exprime. Em caso de dissonância entre a vontade da sociedade e a dos representantes no poder público, aquela se acha desparelhada para fazer vigorar os seus imperativos. É o grande erro por corrigir.

A questão ainda não solvida é a de estabelecimento e prática de normas que impeçam a dissociação dos dois sistemas ordenadores desde que os governos, originados em pleitos democráticos, para serem órgãos genuínos da vontade geral, se transformam em grupo que ordena a vida coletiva, impondo sua própria vontade à nação.

Nos povos de firmes tradições democráticas, mesmo não chegados ao primor de terem os seus órgãos normáticos como instrumentos de expressão fiel e constante das aspirações

nacionais, a oposição das vontades entre governantes e governados é mitigada pela atuação de entidades extra-estatais, por exemplo as de publicidade, ou pelo normal funcionamento das instituições. Isto é o que justamente ocorre nas nações em que os partidos políticos de fato e de direito interferem no governo.

Nelas o rigoroso cumprimento do preceito da temporariedade dos mandatos e sua freqüente renovação é poderosa válvula de segurança contra a opressão. Mesmo que esta se produza, não tardará em ser removida sem o recurso às rebeldias que se desencadeiam no campo político.

Não por outro motivo, torna-se inconcebível pronunciamento desse caráter quer na Inglaterra quer nos Estados Unidos; ou nos países escandinavos, entre outros onde prosperam, nas leis e na prática, autênticos regimes democráticos.

A história recente das revoluções políticas libertadoras tem uma só origem: a opressão da coletividade nacional pelo grupo dominante no poder. Estalada a rebeldia, vitoriosos, os oprimidos da véspera, implantam-se no governo em nome da insurreição. E de fato, nas euforias do triunfo, procuram por via de regra harmonizar-se com a vontade da Nação.

Se imediatamente os revolucionários convocam os colégios eleitorais visando realizar a estruturação do Estado conforme a vontade geral que se exprimirá na escolha de mandatários legítimos, *vingarão* nessa fase ao menos os propósitos de paz e liberdade.

Estes já não serão duradouros se os representantes do povo não executarem a vontade dos mandantes ou não souberem organizar os poderes estatais de tal sorte que se impossibilite a ascensão de um grupo dominante que imponha o seu arbítrio como lei.

A desejada integração da sociedade nacional no Estado tem seu ensejo no momento cruciante da crise revolucionária e melhor ainda na fase da reestruturação estatal. Não realizada plenamente, a *cooperação (social) que porventura se tentar* não passará de experiência malograda que, entre con-

seqüências desastrosas, acarretará o desalento ou o conformismo para os idealistas da Liberdade.

A regra em tôdas as coletividades nacionais do mundo, carentes de sólidas bases democráticas, tem sido que, nas novas ordens que estruturam, o primeiro grupo político instalado no poder público procure a todo transe nêlo manter-se indefinidamente. Transforma-se pouco a pouco em núcleo dos senhores da coisa pública. Tratam os seus componentes de firmar uma "sociedade" sua, dentro da sociedade nacional, passando de libertadores a opressores. No preciso instante que tal usurpação começa, reavivam-se os fermentos revolucionários.

Não há, como venho repetindo, opressão sem rebeldia ou conformismo. E a nossa era não é positivamente dêste, mas antes daquela.

Constituído o grupo dos senhores do poder invariavelmente se reata o ciclo das revoluções políticas, deflagradas em prol da conquista de liberdades que são ludibriadas ou vingam apenas fugazmente.

Não é essa com raras exceções a triste história da aspiração à liberdade pela democracia no seio de quase tôdas as nações latino-americanas? Não vamos nós trilhando êsse turvo caminho?

Os êrros que assim se repetem e se acumulam são frutos de causas amplamente conhecidas, tão bem como os meios de sanar os males que delas derivam.

A principal dessas causas é a que provém do fato de cidadãos deixarem de participar nas atividades públicas, junto aos seus mandatários no instante mesmo de os elegerem.

Os cidadãos esquecem-se com desoladora freqüência que a liberdade exercida na designação de seus representantes não os assegura em nenhum momento. O primeiro ato do seu representante pode ser o de oprimir... Esquecem-se de que não há outro meio de obstar a oposição de vontade entre mandantes e mandatários, fonte perene de opressões, que a de se acordarem continuamente quanto ao exercício das funções da ordenação social

que tanto incumbe a um como a outro.

A liberdade nem se conquista nem muito menos se mantém pela prática tão só de um ato, seja qual fôr a importância que possa ter. Institui-se e perdura através de incessante defesa.

Esse lhe é o prêgo, como diz o "slogan" da gloriosa campanha libertadora, que vitoriosamente acaba de conduzir entre nós o Brigadeiro Eduardo Gomes.

Se não é outro o imperativo para o povo que pretenda ser livre, não são menos conhecidas determinadas normas nas quais terão de atentar os estruturadores do Estado, quando não se lhes aninhar no espírito a vocação própria dos opressores.

A experiência democrática está feita e o fortalecimento da consciência da liberdade é hoje um fato universal. Aos ordenadores do Estado não será lícito ignorar nem uma coisa nem outra.

Há dias ouvimos a respeito a análise magistral do Professor Sampaio Dória, mestre eminente e democrata sem jaça, transmitida desta tribuna pelo insigne jurista e nosso colega, o Deputado Mário Masagão. Como afirmaram ambos, não se pode falar em liberdade democrática sem que caiba ao povo tanto o direito de designar os governantes como o de destituí-los pacificamente de acôrdo com o estabelecido no sistema estrutural do Estado. Designação ao termo dos embates partidários e destituição diante das oposições de vontade entre governantes e governados.

Verdadeira contabilidade por partidas dobradas em que no "débito" se inscreve a eleição do mandatário e no "haver" o crédito do mandato.

É o vigor dos postulados da efetiva e constante cooperação social nas supremas funções ordenadoras da sociedade que assim identificará e confundirá num só os regimes democrático e de liberdade.

Nunca serão poucas as medidas que se tomem na prevenção das deturpações de tais princípios.

Além da temporariedade e revogabilidade dos mandatos, postulados de qualquer ordenação libertadora, cu-

tras normas igualmente eficazes podem concorrer vigorosamente para impedir que os homens que governam se transformem em classe de governantes.

Entre elas figura em plano de relevo as que estabeleçam a maior brevidade dos mandatos, os referendos plebiscitários, a possibilidade da convocação para eleições parciais ou gerais extraordinárias; e, acima de tudo, a fixação de circunscrições eleitorais restritas, sem o que a vigilância democrática será difícil de exercitar, e inexequível a cassação dos mandatos pelos eleitores.

Ainda um problema importantíssimo existe para o esclarecimento da diferença entre o regime democrático na acepção clássica e o de liberdade como vem sendo definido.

Até aqui, para os efeitos desta explanação, considere quase sempre de um lado a coletividade política do país e, de outro o conjunto dos mandatários no Estado.

Quer dizer, focalizei os eleitos do povo como representantes, não de colégios eleitorais ou partidos políticos, porém da própria Nação. Permaneci nos limites da tese clássica da "representação nacional", (tão cara e uma escola que fez época).

E' hoje porém de toda evidência que a representação, assim compreendida, não passa de ficção (de que apenas me servi para melhor poder expressar o meu pensamento em questão tão intrincada e controvertida).

Outrossim, não é exequível, no funcionamento normal das instituições democráticas, a hipótese de corresponder a equipe governamental um só grupo homogêneo, de forma a coincidir, ou não, a sua vontade com a da própria Nação.

Esse é o quadro dos regimes totalitários e ditatoriais.

São na democracia os colégios eleitorais e os partidos que conferem os mandatos políticos e que poderão, dadas certas circunstâncias, cassá-los e tomar as contas aos eleitos.

Lógicamente não se poderá negar a influência legítima que partidos e colégios terão sobre os seus representantes no poder público. Nem é por outro motivo que os governantes

devem ser sempre e cada vez mais homens de seu eleitores e de seus partidos.

Tocamos o ponto nevrálgico da questão. Participando diversas facções políticas nos organismos estatais, como evitar que a mais numerosa se transforme em senhora do país?

Como tolher que principie por estabelecer o regime da opressão nos organismos estatais e acabe por estendê-lo à sociedade?

A democracia tem ou não realizado a cooperação no poder público?

Na prática, é indiscutível que as pugnas partidárias, repercutindo no seio do Estado, têm trazido muitas vezes como resultado a absoluta relevância da maioria na ordenação da vida pública.

De novo os fatos se repetem: a maioria, organizada como força de imposição de vontade, leva a minoria ou as minorias a desfraldarem a bandeira reivindicadora. Essa pelo menos tem sido a lição dos fatos nas democracias que não conseguem alcançar a cooperação social nos organismos normativos do Estado.

Chegamos ao cume da montanha. A democracia tem ou não operado essa cooperação no poder público?

A negativa importaria reconhecer que ela nunca efetivara o Regime de Liberdade. A verdade inteira é que essa cooperação tem sido realizada com largueza no regime parlamentar e dificultosamente no sistema presidencial.

Recuso-me a penetrar nesta oportunidade o campo em que se degladiam os eméritos defensores dos dois regimes. Cinjo-me às relações dos dois sistemas com o problema da Liberdade.

Nesse terreno julgo axiomático que o parlamentarismo conta no seu ativo experiências as mais felizes da prática do Regime de Liberdade no Estado, mercê da participação das agremiações políticas no poder, enquanto o presidencialismo o tem processado com relativo êxito nos Estados Unidos e, a curto prazo, em uma ou outra das demais repúblicas americanas.

Não pretendo que existam incompatibilidades insanáveis entre o sistema presidencial e o conjunto de normas caracterizadores de toda organização normativa capaz de assegurar a liberdade.

Que o presidencialismo e a liberdade podem coincidir provam-no as proficuas experiências às quais acima me referi.

De todo modo, o importante é que no parlamentarismo o caminho da liberdade está desbravado ao passo que no presidencialismo, por enquanto ao menos, tal não sucede.

Obra feita ali. Aqui, obra por fazer ou, quando não, por completar através de ingentes esforços e incertos resultados.

Como vimos, a realidade social atesta que na ordem política, na civil ou na econômica podem prosperar Regimes de Liberdade ou de Opressão.

Não é menos exato que a cooperação social no poder ordenador subsiste em diversas coletividades, mesmo quando é o sistema de oposição que prevalece no Estado.

Até as recentes experiências totalitárias demonstram que as liberdades civis resistem aos piores embates.

É que, de um lado, a despersonalização na ordem interna se favorece aos dominadores a posse do privilégio ordenador, constitui perigo mortal para a Nação na luta pela sua existência e prosperidade.

Também, de outro lado, os próprios conformados com a opressão política, ou os que deixaram substituir a sua vontade social pela dos senhores do Poder não se podem transformar em autómatos. Na eventualidade, impedidos de cogitar dos negócios públicos procuraram realizar sua vontade individual na vida civil, na econômica, ou em ambas.

Em sentido inverso é de afirmar que as democracias mais autenticamente libertadoras não conseguiram abolir a opressão em bastas séries de coletividades.

Nesse particular, a diferença entre elas e as ditaduras é que se não lhes foi dado eliminar todas as fontes de

opressão, por certo não produziram novas. Procuraram modelar sempre que possível pelo seu os poderes ordenadores dos grupos particulares.

Tão forte se revela a consciência da liberdade se vivificada pela democracia, que sob o seu signo dificilmente a maior parte dos homens suporta a opressão mesmo quando a sua vigência ainda constitua uma fatalidade em certos grupos sociais. A luta pela liberdade se generaliza, processada à plena luz.

É a imaginação criadora das formas de emancipação do homem na igualdade e na solidariedade que nessa circunstância se desenvolve nas massas. Enraiza-se o anelo da universalização da liberdade.

Esse trabalho libertador nos países em Regime de Liberdade tem sido dos mais proficuos, tais os obstáculos vencidos na obra abolicionista das fontes de opressões.

Os movimentos revolucionários destroem a ordem existente, porém mal engendram novas adaptações, necessárias à concretização dos seus ideais. Esse é labor que não se efetiva ao troar dos canhões. Sem eles, pôsto que não sejam cadinhos de liberdade, nem sempre se triunfa da opressão. A Liberdade tem de ser a conquista de inventores sociais.

A paz é o seu clima.

As lições da história nesse capítulo são flagrantes. As revoluções do século XVIII destruíram regimes opressores nas ordens política e civil, proclamando os ideais de liberdade.

Não fôsse a ordem democrática estabelecida a duras penas e não teríamos hoje a cooperação social como norma constante em numerosas coletividades. Se em outras, ela inexistente ainda, como na maioria dos grupos econômicos, não se negará que as democracias porfiaram denodadamente para a sua vigência, inclusive nesses núcleos.

A sua pugna devemos notáveis batalhas libertadoras e as mais cálidas esperanças nos animam à expectativa de futuros triunfos nessa meta.

Chegou a vez de realizarmos a obra emancipadora do povo oprimido do Brasil. (O ambiente é de relativa tranquilidade e nenhuma pressão externa se faz sentir sobre nós.) E' a grande hora de emprendermos as formas libertadoras ansiadas pelos brasileiros.

Acima de tudo nossa gente ambiciona viver na paz social que, unicamente, a Liberdade assegura.

Esse, o seu ideal, como o exprimiu nas urnas de 2 de Dezembro. O sentido dessa jornada é insofismável: a Nação elegeu os seus representantes para o fim específico de constituírem no Brasil autêntico regime democrático.

Só podia estar na sua intenção que este se identificasse com o de liberdade para ser plasmado no arcabouço estrutural do Estado. O que se pode discutir é se, o povo reclama no momento as profundas reformas em suas maneiras de vida que a integração social em tôdas as séries de grupos fatalmente acarretaria.

Como espero haver patenteado é factível o sistema garantidor da Liberdade na estruturação do Estado, sem que ao mesmo tempo vigore necessariamente em todos os demais organismos normativos da Sociedade.

E ainda, não é menos manifesto que, uma vez instituído no poder público, não só poderá a qualquer momento dilatar-se a tôdas as coletividades, como logicamente tenderá a eliminar as fontes de opressão, onde subsistam, e a defender a Liberdade, onde impere. Coincidem assim perfeitamente as aspirações da Nação e as realidades sociais.

Convém repetir, está na consciência de todos, e é dos postulados basilares do Regime de Liberdade que a integração dos poderes ordenadores pressupõe a capacidade mínima dos indivíduos de tomar conhecimento dos fatos mais gerais da existência coletiva.

E' visível que, no estado da nossa evolução, em diversos setores das atividades sociais, essa condição liminar não se pode ainda preencher com justiça. Em muitas subsociedades, que são fundamentais na vida nacional, os

espíritos ainda não se acham preparados para viver na plena igualdade e solidariedade sociais.

A educação dos homens não se orientou nêsse sentido como devera. Nossos governos não têm sido propulsores do progresso em liberdades. Não lhes faço aqui o processo de responsabilidade nesse particular. Se o fizesse, por certo não escapariam à reprovação pública.

A odiosa vontade de domínio permanece tanto em setores de elite quanto em camadas populares. E, vontade de domínio é antítese do propósito de cooperação. E' germen de opressões, negação de Liberdade.

Para não ultrapassar o terreno dos grupos que analisei no meu anterior discurso e tão só para avivar a memória dos que me honram em ouvir ou em ler, vejamos certos fatos que decisivamente corroboram as mínimas afirmativas.

Pode-se negar que, mesmo nos grupos familiares, apesar de tôda a evolução das séries civis pelo rumo libertador, a tirania dos homens ainda sobrevive em muitos lares? Que dizer do que ocorre nas comunidades de trabalho? De boa fé poder-se-á proclamar a total extinção do espírito dos senhores de escravos em todos os setores patronais? No poder público desapareceu de vez a mentalidade dos donatários de capitânias? Entre os chefes locais o mandonismo não persiste como regra?

Honestamente se afirmará ante a educação que recebem os oprimidos de hoje, que estes, amanhã, no poder, não irão transmudar-se em opressores de seus opressores de ontem?

A Liberdade no Brasil, como, no geral dos países indo-americanos desde que conquistada, vê-se acometida por implacáveis elementos adversos, chamem-se tiranetes, senhores, donatários mandões ou opressores recalçados.

Enquanto não progredirmos decididamente na educação das massas, para a prática e para a preservação da Liberdade, persistirá sempre ameaçador o perigo do trucidamento dos libertadores pela sanha dos ditatorialistas de todos os matizes.

Diante do quadro que esbocei, creio não restar aos homens que abominam a opressão outra atitude que não seja a de forcejarem incessantemente por armar a Nação dos meios adequados para a defesa das liberdades já adquiridas e para a ingente tarefa de implantar as que faltam em todos os setores da vida brasileira.

Espero que os nobres colegas não tenham feito a injustiça de supor que assomei diversas vezes a esta tribuna para pleitear a instantânea generalização do Regime de Liberdade com a latitude com que o defini a todos os organismos ordenadores de atividades, sem exceção.

Proposta dêsse teor seria contra o senso comum. Não passaria de utopia delirante pretender que os brasileiros, em todos os grupos sociais exercessem as competentes funções ordenadoras.

Em primeiro lugar se contam por milhões os que não possuiriam sequer ligeira noção dos fatos normativos de um sem número de coletividades; em segundo lugar é de reconhecer, no estado presente da civilização universal, determinadas instituições essenciais à vida das Nações e à manutenção da ordem material que não podem ser regidas, em sua esfera interna, por um autêntico regime de liberdade. Estão nesse caso, entre outras, as forças armadas, sejam as das nossas esplêndidas tradições, sejam as que destrogaram a barbarie nos céus de Londres, no Atlântico, no Pacífico, em Stalingrado e na Normandia, enfim no Corredor da Vitória.

O fenômeno é idêntico em muitos aspectos ao que focalizei ao versar o problema da técnica nos grupos de trabalho. No estado atual da evolução humana ainda não se descobriram os meios de fazer coincidir em tudo e por tudo a eficiência e a liberdade. Técnicas são essencialmente as ordenações das entidades militares. É importa que elas permaneçam vinculadas pela preponderância de tal requisito; se se pretender alterar-lhes o regime, periclitará na ordem externa a vida da Nação e na ordem interna deixaremos de defender-nos do caos.

Aliás, para felicidade de todos nós e honra das nossas instituições arma-

das podem elas ombrear, pela sua estrutura com as congêneres dos países mais progressistas.

Nossa Pátria pode e deve ter o sistema que assegure de pronto a maior extensão do Regime de Liberdade acorde com as nossas realidades sociais.

E' o que toca à Assembléia Constituinte promover, estabelecendo-o na estruturação do Estado e fomentando-lhe a generalização, tanto quanto permitam as condições da integração social, da eficiência do trabalho, da segurança da soberania e da própria liberdade.

Para isto a minha contribuição consiste em propor que a nossa Carta Magna comece por assegurar ao povo brasileiro a aspiração suprema de na Liberdade viver como organismo político, e de fazer que os elementos constitutivos da Nação, indivíduos e entidades sociais, vivam e se desenvolvam isentos das opressões que degradam.

Definido esse ideal, declarada a amplitude em que êle deve ser concretizado, a própria Constituição deixaria às Leis ordinárias, sobretudo as orgânicas, a tarefa de precisar a oportunidade para sua efetivação nos diversos setores da coletividade nacional.

A organização do Estado nesse sentido é que não poderá ser retardada. O ensejo de cumprirmos esse imperativo da consciência brasileira é único. A perdê-lo teremos traído os anelos do povo aqui representado e que, ao conferir os nossos mandatos nos delegou o dever de elaborar uma Constituição verdadeiramente democrática.

Não vejo como possamos fazê-lo senão identificando, na ordem pública, os regimes democráticos e de liberdade. Assim as leis refletirão com pureza a vontade coletiva, não havendo por que retardar a aplicação do sistema ao corpo da sociedade nacional.

A evolução por tal sorte se ultimarã com toda segurança e eficiência.

Nada concorreria mais para invalidar os esforços libertadores do que consentir, mesmo por inadvertência,

que a formalização precipitada do Regime em certos setores viesse consagrar a continuidade, quando não a extensão, das opressões. Esse erro proporcionaria aos dominadores ocasião para demonstrar o seu poder e todo vão esforço em contrastá-lo. Para que isso não possa suceder é que convém conferir ao Estado a tarefa de preparar e realizar a libertação dos homens de sob o jugo das opressões que ainda suportem.

Exprimindo o ideal coletivo e reconhecendo as suas limitações atuais, o povo brasileiro, através dos seus representantes, estará edificando para o futuro obra político-social irregressível.

Não olvidemos que toda vontade individual ou coletiva é tangida por aspirações. Quanto mais vigorosa a aspiração, mais poderosa aquela vontade.

Não acredito que a simples organização do Estado, nos moldes tradicionais da nossa República, baste às ambições das massas brasileiras.

Uma Lei Básica para realizar integralmente as suas finalidades, não poderá ser um mero instrumento ordenador, forjado embora na melhor técnica. Tem de ser precipuamente poderoso elemento educacional. E por isso mesmo compreendida, venerada e defendida.

Com os intúitos expostos proponho que, ao sistematizar a tarefa da elaboração constitucional, a Assembléa defina e assegure o Regime de Cooperação Social na conformidade das seguintes normas fundamentais, em parte anteriormente referidas:

1.º — Todo cidadão, capaz de tomar conhecimento dos fatos mais gerais da vida coletiva, integrará os organismos ordenadores de suas atividades.

2.º — A participação dos cidadãos nesses organismos se processará pessoalmente ou através de mandato conferido em caráter transitório e revogável.

3.º — As relações entre os integrantes dos poderes ordenadores assim constituídos se assenta-

rão na igualdade e solidariedade sociais.

4.º — Será ampla no corpo social a divulgação dos fatos mais gerais de vida coletiva e irrestrito o acesso ao conhecimento das que possam por qualquer forma influir na elaboração das vontades individuais e coletivas.

5.º — Não sendo possível a expressão de vontade comum nos organismos ordenadores, prevalecerá a da maioria, sempre que resulte da elaboração processada em conformidade dos princípios acima estabelecidos.

6.º — As normas especificadas no item anterior deverão reger os organismos estatais. A forma e a oportunidade em que devam vigorar nos demais poderes ordenadores das atividades serão determinadas na lei ordinária.

7.º — As instituições destinadas à Defesa Nacional e à manutenção da Ordem Pública, terão a organização especial que as leis determinarem.

8.º — O Estado é o organismo superior e permanente da expressão, execução e defesa da vontade nacional.

Era meu designio levar a presente contribuição à Comissão constitucional, com tempo de ser ainda considerada na primeira parte dos trabalhos.

Em virtude, porém, dos motivos que inicialmente expuz, da profunda divergência entre algumas de suas deliberações e os princípios que sustento, preferi:

1.º — Oferecê-la desde já à consideração do Plenário, antecipando os debates que aqui se travarão sobre a matéria.

2.º — Apresentar emendas ao Projeto da Comissão de Constituição, no sentido das proposições ora formuladas.

Sr. Presidente, meus nobres colegas. Antes de concluir, quero pedir a atenção da Casa para o sentido mais geral que a minha proposta encerra.

Ela concretiza essencialmente os ideais de cooperação social.

Significa a objetivação dos maiores anseios de progresso pelo caminho que segue a vertente oposta à das lutas de classe.

São os horrores dessas pelejas cruéis que a cooperação pode evitar se for propiciada pela ordenação jurídica e praticada decididamente e sem tardanças em todos os setores de nossas atividades.

Fora dela não haverá nem para nós nem para o Mundo, alternativa que não seja a de sofrer as conseqüências da barbárie das guerras ou dos conflitos e rebeliões intestinas.

Ou varremos da face da terra os regimes que antepõem os homens uns aos outros, agrupados em nações e classes inconciliavelmente adversas, ou resvalaremos para a universalização da tirania, seja a das tórras de comando do capitalismo imperialista, seja a do fanatismo dos burocratas *stanilistas*.

E' preciso ser insensato ou mesmo insensível para não ter consciência do que vai neste momento.

No Brasil, advirto, não escaparemos a lutas cruentas, se não enveredarmos pelos rumos que outros povos seguem em prol de um mundo efetivamente livre.

Assentemos as estacas profundas de um baluarte que nos defenda contra as tiranias e que seja para os indivíduos e para os povos o reduto invencível da Liberdade.

Olhemos sem temer para o futuro, com olhos de querer ver e ânimo de pretender construir. Então divisaremos as perspectivas de um Mundo Livre como o concebem os indômitos propugnadores desse ideal que vem sendo propagado e defendido nos cinco continentes.

Na pequena e gloriosa nação uruguaia, no transcurso do meu exílio, impôsto pela ditadura Vargas, permiti-me o destino que no seio da "Aliança por um Mundo Livre" animada pela figura de líder intemerato que é Hugo Fernandez Artucio, viesse eu interpretar ali todo esse mundo das nossas esperanças. Coube-me defini-lo então como *aquela no qual universalmente os indivíduos conscientes possam exprimir a sua Personalidade sem outras restrições além das estabeleci-*

das pelos poderes ordenadores que integrem, conferidas a todos possibilidades iguais de acesso ao conhecimento dos fatos e experiências humanas, assim como aos meios de realizar e expandir a sua vida.

A definição não se afasta, nem na letra nem no espírito da proposta que venho formular à mais alta congregação política de minha Pátria.

Trata-se de objetivo por atingir, não de utopia.

Seria utópico se a experiência não tivesse demonstrado que essas condições de vida são realizadas em vastas séries de grupos sociais; se outras tantas não se aproximam de plena efetividade; se não fosse exequível a sua vigência em tôdas as categorias em que se classifiquem os poderes ordenadores das atividades humanas.

Seria utópico se porventura se imaginasse que, das conquistas libertadoras pudesse haver total regressão, pois já não está no poder dos homens destruír todos os arquivos que entesouraram os resultados de suas experiências. Nem há como admitir a possibilidade de se tolher indefinidamente a divulgação dessas experiências em todos os povos.

Não há deter o progresso material ou obstar o aprimoramento das formas da vida coletiva diante dos fatos da evolução social a que assistimos, nem muito menos pretender desenraizar da consciência das massas o sentido profundo da sua emancipação.

A realidade é que a evolução social acarrete a interdependência cada vez maior dos homens, dos grupos, das coletividades e dos povos; e a diferenciação das atividades, nas nações, e das nações, na Comunidade Humana.

Esse processo determina a emancipação das massas porque a própria vida e desenvolvimento de cada grupo e de cada sociedade dependem mais e mais da capacidade criadora dos homens e dos conhecimentos adquiridos que permitam desenvolvê-la.

De fato, a emancipação das massas traduz a consciência generalizada de que o ativo da civilização deve ser

igualmente acessível a todos os que para ela concorrem.

O acesso ao saber e às fontes da vida não pode ser positivado na paz, a não ser através da cooperação social.

A verdade é que as condições da existência moderna impõem a necessidade de processar as ordenações individual ou coletiva no respeito e na dignificação da Pessoa Humana.

E' mister insistir nesta afirmação: por que todos possam saber para ser livres, e participar da ordenação social, para não serem oprimidos, a condição primária é a cooperação social, base granítica da Liberdade.

Os fundamentos da Declaração de Princípios que aduzi perante a nobre Assembléia têm esse espírito: colimam estruturar um Brasil livre vivendo para um Mundo Livre. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

O SR. DOMINGOS VELASCO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. DOMINGOS VELASCO (*) (*pela ordem*) — Sr. Presidente, aproveito este fim de sessão para trazer ao conhecimento da Casa, mais uma vez, a situação da pecuária do Brasil Central, que, como ninguém ignora, é de summa gravidade.

Permito-me juntar ao discurso, a fim de não tomar muito tempo aos senhores Representantes, o telegrama que ao Sr. Presidente da República enviou o Sr. Iris Meinberg, Presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, e que é o seguinte:

"A Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, entidade reconhecida pelo Governo Federal como representativa Agricultura e da Pecuária Paulistas e Órgão Técnico Consultivo do Poder Público, pede vênias para denunciar a V. Excia. a gra-

víssima atitude assumida pelos frigoríficos estrangeiros, que intentam monopolizar a pecuária nacional, quando desobedecem abertamente à portaria 226 do Ministério da Agricultura, que estabeleceu os preços do gado bovino em pé, na base de 62 cruzeiros a arroba para novillo posto em São Paulo ou Rio. Aludidas empresas, valendo-se de estarmos no apogeu da safra das águas, quando a maioria absoluta dos invernistas não pode econômica e tecnicamente reter suas boiadas, estão adquirindo francamente na base de 56 cruzeiros, emitindo notas de compra, com absoluto menosprezo das determinações emanadas do Ministério da Agricultura, em documento oficial, com a prévia e sábia autorização de V. Excia. A atitude surpreendente das empresas frigoríficas, além de constituir verdadeira ofensa às autoridades constituídas do país, implica em consideráveis prejuízos à economia pecuária do Brasil Central, em seus vários setores de criação e recriação e engorda de bovinos, referida atitude se articula ainda com a tremenda campanha que os frigoríficos vêm fazendo contra a melhoria do abastecimento do mercado interno de carnes, pois veiculam a inexistência de novillos suficientes para abastecimento atual do Rio e São Paulo, dificultam de todas as formas a normalização do fornecimento do produto às nossas populações, a fim de conseguirem a paralisação nas internadas da maior quantidade possível de gado, que, terminado o ciclo de engorda, iminente, adquirirão a preços ínfimos, como já começaram a fazer, e depois, de posse de formidáveis reservas e diante da impossibilidade comercial da permanência das mesmas nas pastagens ou estocagem nas câmaras frigoríficas para fornecimento de carne no

(*) Não foi revisto pelo orador.

período da próxima sêca, reivindicarão cotas de exportação, que assim se efetuará à custa de restrições alimentares do nosso povo, já tão maltratado pela falta de carne, e com severos prejuízos pecuniários aos setores da produção, destinados a se refletirem nitidamente na sorte de nosso abastecimento futuro. Pecuaristas de São Paulo, que nunca duvidaram do ascendrado patriotismo, vigilante espírito nacionalista e segura visão administrador do eminente brasileiro que dirige destinos República, apelam para V. Excia. no sentido de ser pôsto paradeiro à nefasta atuação dos frigoríficos estrangeiros no seio da pecuária do Brasil Central, de serem cumpridos na íntegra os preços de defesa da produção estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, após cuidadoso exame da matéria, sem subordinar sorte mais volumosa safra gado gordo últimos anos a resultados do tardio exame da escrituração frigoríficos, cuja verdadeira situação econômica não poderá ser configurada através de uma simples verificação de seus negócios atuais, mas sim dos proveitos que há inúmeros anos vêm obtendo à custa da produção nacional e do exame detido da proteção de sua complexa máquina de negócios nos meses e anos futuros. Respeitosas saudações. — *Iris Meinberg*, Presidente — Federação das Associações Rurais do Estado de S. Paulo" — *Mário Mazzei Guimarães*, Diretor da Secretaria.

A respeito do assunto existe outro telegrama, dirigido pelos pecuaristas de Goiás à bancada da U.D.N., nesta Assembléia, revelador da insurportável situação que ali impera. Diz esse despacho:

"Pecuaristas e lavouristas goianos apelam alto patriotismo vossencia sentido obter junto govêrno providências imediatas e decisivas tendentes salvar laboriosa classê

iminente derrocada se exposto diante terrível crise econômica e financeira vem atravessando pt Decreto baixado 27 abril visa apenas acautelar interesses Bancos que continuam pressionando fortemente nossos criadores e lavouristas alguns dos quais já sofrendo execuções abandonam seus centros atividades ponto situação e grave alarmante ponto Saudações respeitosas. Francisco Martins de Azevedo, José Batista Ferreira, Acary de Moraes, José Felipe Machado, M. de Mostines, José Alfredo Calado, João Felipe Sobrinho, Rui Carlos, Zequiel Moura Teles, José Félix de Moura Teles, Ivete-Martins de Azevedo.

Outro aspeto da questão, Sr. Presidente, que também desejo fique no conhecimento dos Srs. Representantes, é o relacionado com a pecuária do Brasil Central, a qual, premida pelas dificuldades de todos conhecida, se viu obrigada a procurar novos mercados.

O Sr. Osmar de Aquino — Uma observação, apenas: é a mesmíssima a situação de tôda a pecuária no Brasil.

OSR. DOMINGOS VELASCO — E, assim, foi que os criadores de gado fino, zebú, resolveram buscar mercados internacionais.

Após entendimentos com o Sr. cônsul Geral do México e, ainda, com o Diretor da Pecuária daquele país, que aqui veio estudar o zebú, — depois mesmo de haver o govêrno mexicano comunicado, por officio do Cônsul Geral do México ao Sr. Ministro da Agricultura, que veria com bons olhos a importação, pelo seu país, de reprodutores zebu — o Sr. Sílvio de Campos, criador goiano, resolveu levar uma partida de tourinhos para o México, satisfeitas tôdas as exigências do govêrno daquela nação — vacinação prévia e quarentena do gado na "Ilha do Sacrificio", na baía de Vera Cruz.

Lá chegada a partida, o govêrno mexicano, e, ao que me consta, devido à interferência do govêrno americano, impediu o seu desembarque. Tive

conhecimento da ocorrência por um telefonema da cidade de México, domingo último. Segunda-feira, dirigi-me ao Ministro do Exterior, Sr. João Neves da Fontoura, também já conhecedor do caso, através de comunicação feita pelo embaixador brasileiro naquele país amigo. Depois de exhibir-me a documentação que atestava o entendimento prévio entre os governos brasileiro e mexicano para a exportação de reprodutores zebu, S. Ex.^a determinou imediatamente aos nossos embaixadores no México e em Washington promovessem todos os esforços no sentido de que os exportadores brasileiros não sofressem prejuízos com a proibição do desembarque da partida enviada para o México.

Ontem, recebi do México, assinado pelo Sr. Sílvio Neto Campos, o seguinte despacho telegráfico:

Agradecendo mais uma vez prestigioso apóio illustre coestadua-no rogo-lhe favor visitar imediatamente Ministro Senhor João Neves Fontoura para dizer-lhe que eu seria injusto se não agradecesse sem demora por seu valioso intermédio ação hábil inteligente enérgica do Embaixador Sampaio que já encontrei trabalhando aqui por nossa causa antes minha chegada e já informando Itamarati Stop Embaixador e Secretários trabalham sem cessar nosso assunto e estou dia noite Embaixada Stop tudo quanto Embaixador podia fazer tem sido feito como meu amigo poderá verificar no Itamarati pois tenho visto Sampaio telegrafar-lhe freqüentemente desde fim de abril Stop Embaixador eu continuamos lutando Stop afetuoso abraço. — *Sylvio Netto*.

Até ontem, pois não havia sido resolvida a pendência sobre o desembarque dos reprodutores brasileiros no México, assunto para o qual peço a melhor atenção da Assembléa Constituinte.

Evidentemente, pelo telegrama dirigido ao Sr. Presidente da República, pelo Sr. Iris Meinberg, se verifica que a exportação para os mercados con-

sumidores do Rio e São Paulo do gado de corte, gordo, tem sido impedida pelos frigoríficos estrangeiros do Rio e de São Paulo.

Ao mesmo tempo, a pecuária do Brasil Central vai encontrar no México a mesma barreira — uma potência amiga, como os Estados Unidos da América do Norte, obstar que o Brasil Central encontre saída para suas próprias riquezas.

O Sr. *Coelho Rodrigues* — Se a venda foi efetuada, qual o motivo por que não se permite o desembarque desse gado?

O SR. DOMINGOS VELASCO — Alega o governo americano a existência de convênio, se me não engano datado de trinta anos, em que o México se comprometia a não importar gado de outros países, porque sua transferência para o território americano poderia contaminar seus rebanhos.

O Sr. *Pessoa Guerra* — Isso diz respeito, certamente, a gado de países onde exista aftosa.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Exatamente. Hoje em dia, porém, com o progresso da medicina veterinária, e em se tratando de reprodutores finos, que tiveram, assim como os pais, assistência veterinária constante, não há esse perigo de contágio. Eis porque dirijo apêlo ao Encarregado de Negócios do governo americano, no Brasil, no sentido de cientificar o Departamento de Estado da intranqüillidade e, digo mesmo, do nervosismo que se está apoderando das populações do Brasil Central, principalmente nos meios pecuaristas, ante a atitude de um governo amigo.

Peço à Assembléa me permita manifestar, em nome dos pecuaristas do Brasil Central, agradecimentos ao Sr. João Neves da Fontoura, Ministro do Exterior, bem como ao Sr. Sebastião Sampaio, Embaixador do Brasil no México,...

O Sr. *Pessoa Guerra* — V. Ex.^a pode falar em nome dos pecuaristas de todo o Brasil. (Muito bem).

O SR. DOMINGOS VELASCO — Agradeço a colaboração de V. Ex.^a...

pelos esforços e pelo trabalho que ambos têm desenvolvido no caso, fundamental para a economia do Brasil Central. Estou certo de que o Sr. Encarregado de Negócios dos Estados Unidos no Brasil, compreendendo a má-gua desses criadores pela atitude inamistosa do governo americano, intercederá junto ao Departamento de Estado a fim de que ceda nas suas exigências e permita que nós, nativos de países semi-coloniais, possamos também viver, senão na abundância do povo norte-americano, pelo menos em nível mais elevado do que viveram nossos antepassados, que produziram a riqueza formidável que é a pecuária no Brasil Central e que, no entanto, se empobrece dia a dia.

Eram as considerações que desejava fazer. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Está finda a hora da sessão; vou levantá-la, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão única do requerimento n.º 60, de 1946, requerendo que o Poder Executivo informe se foram tomadas pela Comissão de Marinha Mercante medidas proibitivas da majoração de fretes, de gêneros alimentícios.

Discussão única do requerimento n.º 48 de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo sobre a aplicação do art. 19 do Decreto-lei que instituiu o Fundo Nacional de Proteção à Infância e bem assim sobre os dispositivos da Constituição de 1934, referentes ao assunto.

Discussão única do requerimento n.º 22, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, sobre pagamento de gratificações a juizes eleitorais, nos Estados e aos preparadores das eleições de 2 de dezembro último.

Discussão única do requerimento n.º 40, de 1946, pedindo se consigne em ata voto de regosijo pela chegada do primeiro trem, conduzindo minério, a Volta Redonda.

Discussão única do requerimento n.º 30, de 1946, solicitando ao Poder

Executivo informações sobre o andamento das realizações empreendidas em Alagoas pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco, autorizada a organizar-se pelo Decreto-lei número 8.031, de 1945.

Discussão única do requerimento n.º 44, de 1946, solicitando sejam encaminhadas ao Poder Executivo sugestões sobre medida a serem tomadas para debelação da crise econômica.

Discussão única do requerimento n.º 62, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo sobre as medidas tomadas ou a serem tomadas com relação ao problema dos nossos transportes marítimos.

Discussão única do requerimento n.º 21, de 1946, solicitando que a Mesa da Assembléia officie ao Prefeito do Distrito Federal, solicitando suas providências junto à administração da Companhia Light and Power, a fim de que sejam tomadas várias medidas que beneficiem o serviço de transporte de passageiros de bondes.

Discussão única do requerimento n.º 63, de 1946, requerendo seja sugerido, pela Mesa da Assembléia ao Poder Executivo, o estudo e construção de duas pontes sobre o rio São Francisco; uma ligando Joazeiro, no Estado da Bahia, a Petrolina, em Pernambuco; e outra, neste último Estado, em Jatiná.

Discussão única do requerimento n.º 46, de 1946, solicitando medidas do Poder Executivo tendentes a mobilizar todos os recursos e meios de transporte disponíveis nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, para dar vazão ao escoamento da safra do milho; e concessão de prioridade para o transporte de cereais das zonas produtoras aos centros consumidores.

Discussão única do Requerimento n.º 42, de 1943, pedindo a interferência da Assembléia Constituinte junto ao Poder Executivo para que seja considerado válido para os próximos pleitos estaduais e municipais o alistamento voluntário sob o qual se realizaram as eleições de 2 de dezembro.

Discussão única do Requerimento n.º 69, de 1946, solicitando ao Poder

Executivo a revogação do Decreto que prorroga, por mais um ano, o mandato das atuais diretorias das entidades sindicais.

Discussão única do Requerimento n.º 73, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações por intermédio do Instituto Nacional do Alcool e do Açúcar, qual o "stock" de açúcar existente nas usinas produtoras e no comércio encarregado da distribuição.

Discussão única do Requerimento n.º 65, de 1946, solicitando ao Poder Executivo a remessa, à Assembléa, do extrato da conta corrente do Governo Federal no Banco do Brasil, relativa ao financiamento especial do algodão, no período de 7 de outubro de 1944 até a presente data, bem como ao processo n.º 183-45, da Comissão de Financiamento da Produção.

Discussão única do Requerimento n.º 74, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sobre a despesa realizada com a encampação da Estrada de Ferro Vitória a Minas; sobre a constituição do capital da Companhia Vale do Rio Doce, qual a parte subscrita pelo Governo, qual a subscrita pelas autarquias e pelo público; sobre a formação da Companhia, seu funcionamento, estado atual dos serviços, etc., etc.

Discussão única do Requerimento n.º 79, de 1946, solicitando seja nomeada, pela Mesa da Assembléa Constituinte, uma Comissão Especial, destinada a proceder a um exame em vários casos, cujo esclarecimento é de interesse da Nação.

Discussão única da indicação número 9-A, de 1946, sugerindo que se represente ao Poder Executivo, no sentido de serem propostas medidas urgentes de ordem econômica.

Discussão única da indicação número 32-A, de 1946, sugerindo ao Poder Executivo medidas a serem tomadas, com urgência, para desobstrução dos canais que ligam as lagoas "Norte e "Manguaba", no Estado de Alagoas, inclusive a assinatura de um acôrdo entre os Governos da União e do Estado, para execução e conservação das obras.

Discussão única da indicação número 29-A, de 1946, que propõe seja desaprovado pela Assembléa Constituinte o ato do Poder Executivo baixando um Decreto-lei contra o direito de greve; e sejam pedidas informações sobre os motivos da presença dos agentes da Ordem Política e Social nas assembléas dos Sindicatos.

Discussão única da indicação número 37-A, de 1946, que indica seja sugerida ao Poder Executivo a transferência do acervo de "A Noite" para o Instituto Nacional do Livro, e abolição imediata dos impostos que gravam a importação do livro estrangeiro.

Discussão única da indicação número 44-A, de 1946, sugerindo ao Poder Executivo providências para pagamento imediato de indenizações devidas às famílias das vítimas do desastre ferroviário, ocorrido em Seripe no dia 18 de Março p. p.

Discussão única do requerimento n.º 71, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo, com a máxima urgência, sobre as despesas realizadas até agora pelo Instituto Nacional do Sal com o pessoal e a instalação do seu escritório, inclusive da Diretoria da fábrica da Companhia Nacional de Alcalis, no Estado do Rio.

Discussão única do requerimento n.º 20, de 1946, solicitando a interferência da Mesa da Assembléa junto ao Ministério da Viação e Obras Públicas, por meio de ofício, sugerindo seja notificada a Leopoldina Railway, encarecendo-se a necessidade de eletrificação de sua ferrovia, com a possível urgência.

Discussão única do requerimento n.º 66, de 1946, que solicita ao Poder Executivo informações sobre o montante das isenções de direitos aduaneiros concedidas entre Março de 1938 e Outubro de 1945, inclusive as que o foram baseadas no artigo 107, do Decreto-lei n.º 300, de 24 de Fevereiro de 1938.

Discussão única do requerimento n.º 91, de 1946, solicitando seja informado pelo Poder Executivo o andamento da construção da Estrada de Ferro de Mossoró; o material de

que esta dispõe; despesas com seus funcionários e operários; se o Governo tem recebido reclamações contra a sua administração.

Deixaram de comparecer 47 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas:

Cosme Ferreira.

Pará:

Carlos Nogueira.

Maranhão:

Afonso Mátos.

Ceará:

Frota Gentil.

Almeida Monte.

Oswaldo Studart.

Rio Grande do Norte:

José Varela.

Paraíba:

Samuel Duarte.

Pernambuco:

Novais Filho.

Alagoas:

Lauro Montenegro.

Bahia:

Fróis da Mota.

Espírito Santo:

Henrique de Novais.

Ari Viana.

Minas Gerais:

Juscelino Kubitschek.

Rodrigues Seabra.

José Alkmim.

Rodrigues Pereira.

Milton Prates.

São Paulo:

Cirilo Júnior.

Gófredo Teles.

Sampaio Vidal.

Alves Palma.

Honório Monteiro.

Paraná:

João Aguiar.

Roberto Glasser.

Santa Catarina:

Aderbal Silva.

Altamiro Guimarães.

Rio Grande do Sul:

Brochado da Rocha.

Batista Luzardo.

Glicério Alves.

União Democrática Nacional

Ceará:

Aléncar Araripe.

Bahia:

Nestor Duarte.

Alberico Fraga.

Distrito Federal:

Euclides Figueiredo.

São Paulo:

Romeu Lourenção.

Partido Trabalhista Brasileiro

Distrito Federal:

Gurgel do Amaral.

Antônio Silva.

Rio de Janeiro:

Abelardo Mata.

Minas Gerais:

Ezequiel Mendes.

São Paulo:

Eusébio Rocha.

Partido Comunista do Brasil

Rio Grande do Sul:

Trifino Correia.

Partido Republicano

Minas Gerais:

Mário Brant.

Partido Popular Sindicalista

Ceará:

Olavo Oliveira.

João Adeodato.

Bahia:

Teódulo Albuquerque.

Partido Republicano Progressista

São Paulo:

Campos Vergal.

Levanta-se a sessão às 18 horas.

60.ª Sessão em 10 de Maio de 1946

Presidência do Senhor Melo Viana, Presidente.

As 14 horas comparecem os Senhores:

Partido Social Democrático

Acre:

Castelo Branco.
Hugo Carneiro.

Amazonas:

Leopoldo Peres.
Pereira da Silva.

Pará:

Nelson Parijós.
João Botelho.

Maranhão:

Crepori Franco.

Piauí:

Areia Leão.

Rio Grande do Norte:

Valfredo Gurgel.

Pernambuco:

Gercino Pontes.
Oswaldo Lima.

Alagoas:

Góes Monteiro.
Medeiros Neto.

Sergipe:

Leite Neto:

Bahia:

Lauro de Freitas.
Regis Pacheco.
Negreiros Falcão.
Altamirando Requião.
Fróis da Mota.

Espírito Santo:

Ari Viana.
Eurico Sales.
Álvaro Castelo.

Distrito Federal:

José Fontes Romero.

Rio de Janeiro:

Alfredo Neves.
Carlos Pinto.
Bastos Tavares.
Acúrcio Tôrres.

Minas Gerais:

Levindo Coelho.
Melo Viana.
Bias Fortes.
Duque de Mesquita.
Israel Pinheiro.
Cristiano Machado.
Olinto Fonseca.
Alfredo Sá.

São Paulo:

João Abdala.

Goiás:

Pedro Ludovico.
João d'Abreu.
Guilherme Xavier.

Mato Grosso:

Argemiro Fialho.

Paraná:

Lauro Lopes.

Santa Catarina:

Orlando Brasil.
Roberto Grossembacher.
Hans Jordan.

Rio Grande do Sul:

Gaston Englert.
Teodomiro Fonseca.
Daniel Faraco.
Manuel Duarte.
Bitencourt Azambuja.
Nicolau Vergueiro.
Mércio Teixeira.

União Democrática Nacional

Amazonas:

Severiano Nunes.

Maranhão:

Antenor Bogéia.

Piauí:

Matias Olímpio.
José Cândido.
Adelmar Rocha.
Coelho Rodrigues.

Ceará:

Plínio Pompeu.
Fernandes Távora.
Paulo Sarasate.
Egberto Rodrigues.
José de Borba.
Leão Sampaio.

Rio Grande do Norte:

Aluísio Alves.

Paraíba:

João Agripino.
Plínio Lemos.

Alagoas:

Mário Gomes.

Sergipe:

Heribaldo Vieira.

Bahia:

Aloísio de Carvalho.
Juraci Magalhães.
Manuel Novaes.
João Mendes.
Rui Santos.

Distrito Federal:

Euclides Figueiredo.
Jurandir Pires.

Rio de Janeiro:

Soares Filho.

Minas Gerais:

José Bonifácio.
Lopes Cançado.

São Paulo.

Plínio Barreto.
Toledo Piza.
Aureliano Leite.

Goiás:

Domingos Velasco.
Jales Machado.

Paraná:

Erasto Gaertner.

Santa Catarina:

Tomás Fontes.

Rio Grande do Sul:

Flores da Cunha.

Partido Trabalhista Brasileiro

Amazonas:

Leopoldo Neves.

Distrito Federal: Rui Almeida.

Minas Gerais:

Leri Santos.
Ezequiel Mendes.

São Paulo:

Guaraci Silveira.

Paraná:

Melo Braga.

Partido Comunista do Brasil

Bahia:

Carlos Marighéla.

Distrito Federal:

Batista Neto.

Rio de Janeiro:

Claudino Silva.
Alcides Sabença.

São Paulo:

José Crispim.
Jorge Amado.

Partido Republicano

Maranhão:

Lino Machado.

Sergipe:

Amando Fontes.

Minas Gerais:

Jaci Figueiredo.

São Paulo:

Altino Arantes.

Paraná:

Munhoz da Rocha.

Partido Popular Sindicalista

Ceará:

Stênio Gomes.

Partido Republicano Progressista

Rio Grande do Norte:

Café Filho.

São Paulo:

Campos Vergal.

Partido Libertador

Rio Grande do Sul:

Raul Pila.

O SR. PRESIDENTE — Achando-se presentes 107 Senhores Representantes, declaro aberta a sessão.

Faz-se à leitura da ata da sessão anterior.

O SR. HUGO CARNEIRO (1.º Suplente, servindo como 2.º Secretário), procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a ata.

O SR. RUI SANTOS — Sr. Presidente, peço a palavra sobre a ata.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. RUI SANTOS (*sobre a ata*) — Desejo fazer ligeiras retificações à ata de nossos trabalhos de ontem.

Quando, com a palavra, o ilustre Deputado, Sr. Vieira de Melo, declarou que eu era Redator Chefe do

“Estado da Bahia”, respondi que, com muita honra para mim, era apenas um redator desse jornal.

Mais adiante, tive oportunidade de dar um aparte àquele nobre colega, para explicar a prisão do digno Deputado Sr. Nelson de Sousa Sampaio, aparte que foi publicado dando a entender que o ilustre baiano dissera que fazia um confronto entre Napoleão e o General Pinto Aleixo.

Não foi isso, absolutamente, que ocorreu. O Sr. Nelson Sampaio fez um confronto entre Napoleão, autor do Código Napoleônico, e o Napoleão guerreiro. Foi o que, na verdade, se verificou, e, como já disse, não consta assim do meu aparte. (*Muito bem*).

O SR. JURANDIR PIRES — Senhor Presidente, peço a palavra, sobre a ata.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JURANDIR PIRES (*sobre a ata*) — Eu deveria estar na tribuna, agora, Sr. Presidente, para retificar a ata, mas como não recebi a tempo o “Diário da Assembléia”, não o posso fazer quanto ao discurso por mim pronunciado. Justifica-se, entretanto, minha presença na tribuna, neste momento, para solicitar a atenção de V. Ex.^a, Sr. Presidente, o que faço mais uma vez, no sentido de que o “Diário” desta Casa não continue a ser entregue com o atraso de 48 horas, como vem acontecendo, o que impede se possa tomar conhecimento da publicação, com tempo suficiente para pedir qualquer retificação no momento oportuno. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Devo informar ao ilustre Representante que a Mesa já tem procurado determinar providências, a-fim-de que a entrega do “Diário da Assembléia” se faça sem qualquer tardança. Já se dirigiu mesmo, nesse sentido, à Imprensa Nacional, e esta atribuiu a demora à Repartição dos Correios e Telégrafos. A Mesa, então, se dirigiu ao Diretor dos Correios, e este, em officio, informou que o atraso, para a entrega da publicação, era devido à hora em que a recebe da Imprensa, já

quando, muitas vezes, os encarregados da distribuição se encontram em serviço, na rua. A Mesa, entendendo-se novamente com a Imprensa Nacional, enviou-lhe cópia do officio do Sr. Diretor dos Correios e Telégrafos, encarecendo, mais uma vez, a necessidade de ser imediatamente sanado o mal, adiantando que, se qualquer providência se fizesse indispensável, junto ao Governo, a Mesa estaria pronta a encaminhá-la. A Mesa, pois, está aguardando a resposta do Sr. Diretor da Imprensa Nacional, a fim de que o inconveniente apontado pelo ilustre Representante seja, finalmente, removido.

O SR. JURANDIR PIRES — Muito agradecido a V. Ex.^a, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Espero, assim, fique o assunto resolvido dentro em breve, e satisfatoriamente, porque reclamações de outros nobres colegas já se têm feito sentir, a começar por mim mesmo, que já tenho recebido com atraso o "Diário de Assembléa."

O SR. ALTINO ARANTES — Sr. Presidente, peço a palavra, sobre a ata.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ALTINO ARANTES (sobre a ata) — Levo ao conhecimento de V. Ex.^a, Sr. Presidente, que o meu discurso, ontem proferido, saiu publicado no *Diário da Assembléa* com algumas incorreções. Não dispus de tempo, todavia, para fazer a revisão total; mas, uma vez essa concluída, tomarei a liberdade de enviá-lo à Mesa, a fim de que, remetido à Taquígrafia, seja providenciada sua republicação.

O SR. PRESIDENTE — O ilustre Representante por São Paulo será atendido tão logo envie o seu discurso à Mesa.

O SR. PRESIDENTE — Não havendo mais quem peça a palavra sobre a ata, encerro a sua discussão e vou submetê-la a votos. (Pausa.)

Está aprovada.

Passa-se à leitura do expediente.

O SR. LAURO LOPES (2.^o Secretário servindo como 1.^o) procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Telegrama:

"Exmo. Sr. Dr. Fernando Melo Viana D. D. Presidente da Assembléa Constituinte. — Acusando o recebimento de seu telegrama de 4 do corrente, agradeço a V. Ex.^a a comunicação de haver a Colenda Assembléa Nacional Constituinte votado unanimemente a moção, dêle constante de congratulações com o Governo pela extinção do jôgo no país. Essa nobre atitude, além, de prestigiar a ação governamental na salvaguarda dos mais altos interesses da nacionalidade, é o testemunho vivo, que folgo em salientar, do sentimento patriótico que anima os egrégios representantes do povo brasileiro no desempenho do honroso mandato dêle recebido. — Eurico G. Dutra.

Inteirado.

PARECER N.^o 7, DE 1946

Concede licença, por 60 dias, a contar de 15 de maio corrente, ao Sr. Representante Stenio Gomes da Silva, do Partido Popular Sindicalista.

A Comissão de Polícia foi presente o requerimento em que o Deputado Stenio Gomes da Silva, do Partido Popular Sindicalista, seção do Ceará, pede licença pelo prazo de 60 dias a contar de 15 de maio corrente. A Comissão opina no sentido de deferimento, devendo ser convocado o primeiro suplente, se o plenário aprovar êste parecer.

Em 10 de maio de 1946. — *Fernando de Mello Vianna*, Presidente — *Georgino Avelino*, 1.^o Secretário — *Lauro Lopes*, 2.^o Secretário — *Rui Almeida*, 3.^o Secretário — *Hugo Carneiro*, 4.^o Secretário.

REQUERIMENTO N.º 125, DE 1946

Solicita ao Poder Executivo informações sobre as despesas realizadas pela Prefeitura do Distrito Federal com as obras da Avenida Getúlio Vargas; quantos residentes, comerciantes e industriais foram deslocados; se lhes foi paga indenização; em quanto é estimada a despesa geral de construção, etc.

Requeiro que sejam solicitadas, do Poder Executivo as informações seguintes:

I — Quanto dispendeu a Prefeitura do Distrito Federal com a abertura da Avenida Presidente Vargas, calculados os trabalhos executados e as desapropriações?

II — Quantos residentes, comerciantes e industriais, foram deslocados dos prédios demolidos na execução da Avenida? A todas essas pessoas foi paga indenização?

III — Em quanto é estimada a despesa geral de construção e qual o cômputo da venda dos terrenos desapropriados?

IV — Mantem a Prefeitura do Distrito Federal, apesar da crise de habitações da hora presente, o propósito de abertura da Avenida Diagonal, do Largo da Lapa à Praça da República, compreendendo a demolição de grande número de casas residenciais de casas de comércio e indústria, e até de teatros?

V — Não considera o Governo adiantáveis, até que se normalize a situação, essas obras de desenvolvimento da metrópole?

Sala das Sessões, em 10-5-1946. — *Café Filho.*

— A imprimir.

INDICAÇÃO N.º 58-A, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo a conclusão do primeiro trecho da rodovia "Transbrasiliana" em Goiás, e a continuação da abertura dessa via de comunicação através do vale do Tocantins.

O mais imperioso problema de nosso país para debelar a crise econômica

em que nos debatemos, é o problema de transporte. Não basta produzir; é mister propiciar o escoamento da produção para os mercados consumidores. De maneira que abrir estradas deve constituir absorvente preocupação dos governos. Está verificado que para povoar e tornar produtora uma zona, o melhor processo é servi-la de meios de transporte. E neste particular está ainda pouco aquinhoado o interior dos Estados, principalmente dos Estados centrais: Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais e Amazonas. Na indicação n.º 58, está sobejamente justificada seu objetivo por seus ilustres signatários. E inteiramente de acordo com seus fundamentos e com sua finalidade, a Comissão de Estudo das Indicações é de parecer que seja levado ao Poder Executivo a sugestão nela contida.

Sala das Comissões da Assembléia Constituinte, em 10 de maio de 1946.

— *Alfredo Sá*, Presidente e Relator.

— *Novais Filho*. — *Segadas Vianna*.

— *Sampaio Vidal*. — *Jorge Amado*.

— *Gabriel Passos*.

Indicação n.º 58, de 1945, a que se refere o Parecer:

Requeremos, por intermédio da Mesa da Assembléia, sejam feitas as seguintes sugestões ao Poder Executivo:

a) conclusão, no mais curto prazo possível, do primeiro trecho da rodovia "Transbrasiliana", constituído pela ligação Anápolis - Corumbá - Niquelândia, no Estado de Goiás, o qual já se encontra em adiantado estado de construção;

b) continuação dos trabalhos de abertura dessa grande via de comunicação, que ligará o norte ao sul do país através do vale do Tocantins, cujo traçado, feito por técnicos de comprovada competência, já se acha incluído no plano rodoviário nacional.

Justificação

Desnecessário é encarecer as vantagens da ligação, pelo centro, do norte com o sul do país, pois que essas vantagens ressaltam, a toda luz, aos olhos de quem quer que medite sobre os nox-

sos grandes problemas econômicos, estratégicos e mesmo sociais.

As dificuldades que experimentamos recentemente, e ainda hoje, no tocante ao abastecimento dos Estados do sul e do centro do país de sal e açúcar, por motivo da suspensão do tráfego marítimo, provocado pela guerra submarina, constituem prova suficiente da necessidade da abertura de vias terrestres de comunicações que articulem as diversas regiões brasileiras.

A ligação Anápolis-Corumbá-Niquelândia representa a primeira etapa da grande artéria que ligará futuramente Belém do Pará a Santana do Livramento, no Rio Grande do Sul, através do vale do Tocantins, conforme consta do plano rodoviário nacional.

A partir da cidade goiana do Páeixe, a navegação desse caudaloso rio é feita por meio de embarcações ligeiras. Nas épocas chuvosas, tais embarcações sobem até a foz do Tocantins, situada a pequena distância da cidade de Niquelândia, ponto terminal do primeiro trecho, cujos trabalhos já vão muito adiantados, ficando assim, uma vez terminada a construção desse primeiro trecho, a cidade de Anápolis servida pela Estrada de Ferro Goiás, em comunicação direta com Belém do Pará, o que representa uma ligação, embora ainda precária, do norte do país com o sul.

Cumprido acentuar que a ligação de Niquelândia com o Tocantins é de tal maneira fácil, que, no período agudo da guerra, quando grande era a procura do cristal da rocha, esta matéria prima era transportada, da referida cidade até às margens do Tocantinzinho, em caminhão, pelas estradas de tropas e boiadas, o que evidencia as ótimas condições do terreno para a construção e conservação de uma rodovia de primeira classe.

O maior óbice à ligação do norte ao sul do país, cortando o Estado de Goiás, que é o caminho mais curto e, portanto, o mais indicado, é constituído pelo grande espigão divisor das águas entre as vertentes amazônica e platina. A estrada Anápolis - Corumbá - Niquelândia, está porém vencendo esse obstáculo e atingindo o amplo

taboleiro que se estende até Niquelândia.

Outra dificuldade à ligação referida, é oposta pelo Maranhão, nome do Tocantins em sua mais alta cabeceira, e que é atravessado pela estrada em fôco. Também esta dificuldade será superada pela ponte já em construção sobre esse rio, a qual porá São Paulo, o Triângulo Mineiro e o sul de Goiás em comunicação com o norte Goiano e a parte navegável do Tocantins.

Posta em evidência a vantagem da estrada em aprêço, no tocante à ligação norte sul do país, cumpre examinar se as possibilidades econômicas da região servida pelo trecho em construção compensará a sua conclusão.

Deixando de parte o grande valor estratégico dessa via que, por si só, justificaria essa conclusão, focalizaremos em rápidas palavras, os imensuráveis benefícios que trará para o País, sob o aspecto do desenvolvimento da economia nacional.

A sua construção possibilitará a exploração das enormes riquezas minerais do setentrião goiano, como o níquel, o ouro, o cristal de rocha, o cobalto, o rútilo, a mica, o salitre, etc. Mas não é só: as possibilidades agrícolas da zona são extraordinárias. A partir de Anápolis, são encontradas terras de grande fertilidade e apropriadas para o cultivo do trigo, (Chapada dos Veadeiros) do café, do arroz, do feijão, do milho, do algodão, do fumo, da cana de açúcar e de plantas têstéis. A partir do lugar denominado "Mata do Saloubó" começam as intermináveis florestas de côco babassú e indaiá. Abundam ainda na região as plantas medicinais e as madeiras de lei, podendo ser citadas entre outras, a aroeira, a peroba, o cedro, o bálsamo, o angico, o jacarandá e o ipê.

Tão ferazes são as terras ali, que um litro de arroz de planta chega a produzir novecentos e até mil litros de colheita.

Os campos imensos e cobertos de ricas pastagens naturais prestam-se admiravelmente ao desenvolvimento da pecuária já grandemente desenvol-

vida na região, sendo raras as epizootias que atacam os rebanhos.

Todo esse enorme potencial econômico será mobilizado com a abertura da rodovia a que nos estamos referindo.

Sem embargo do seu grande valor econômico e estratégico, propala-se que a sua construção está sob ameaça de ser paralizada.

Se tal acontecer, além do imperdoável erro que essa paralisação representará para a economia nacional — pois a ninguém mais é lícito ignorar que o maior e mais decisivo passo a ser dado para a solução do nosso problema econômico consiste no desenvolvimento dos transportes — acarretará a medida vultoso prejuízo para os cofres da Nação, uma vez que cerca de doze milhões de cruzeiros foram já dispendidos com a aquisição do maquinário e outros materiais e construção do trecho bastante extenso já concluído. Paralizada a construção, tudo se perderá.

A situação econômica do Brasil, é, pois, sem dúvida, grave, mais grave mesmo do que a situação financeira. E para resolvê-la é indispensável justamente que se abram vias de acesso para o interior, a fim de que possa ser feita a valorização do elemento humano e a sua fixação nos campos, condição *sine qua non* para o incentivo e aumento da produção nacional. Não é, porém, paralizando obras como a focalizada, que se atingirá esse desiderato. As que devem ser suspensas são as suntuárias e sem valor econômico.

Um dos erros mais correntes no Brasil tem sido o da falta de continuidade administrativa, que se manifesta sobretudo em relação aos empreendimentos de grande vulto e de preponderante interesse para a coletividade.

Esse mal precisa ser erradicado.

De mister se torna o abandono do imediatismo em matéria de administração. Os grandes empreendimentos, de conclusão naturalmente demorada são precisamente os que maiores somas de benefícios hão de trazer ao País.

Sendo a “Transbrasiliana” obra dessa natureza, apelamos para o Governo da República no sentido de que não seja paralizada a sua construção, mas, ao contrário, acelerada e concluída dentro do mais curto prazo possível.

Sala das Sessões, 30 de abril de 1946.
— Pedro Ludovico. — Dario Cardoso.
— Guilherme Xavier. — Galeno Paranhos.

— A imprimir.

INDICAÇÃO N.º 67, DE 1946

Sugere ao Poder Executivo a construção de linhas telegráficas em vários municípios do Estado da Bahia; o fechamento dos circuitos telegráficos de Rio Novo-Itapira e Itapetinga-Itabuna; e estudo de linhas telegráficas entre Canavieiras e Cairú, no mesmo Estado.

Requeiro seja sugerido ao Poder Executivo através da Assembléia Constituinte, e por intermédio do Ministério da Viação o seguinte:

1. Construção no Estado da Bahia, das linhas telegráficas ligando Livramento a Paramirim, Chique-Chique a Santo Inácio, Lapa a Riacho de Santana, Baixa Grande a Ipirá, São Miguel Amargosa, Casa Nova e Santa Sé, Morpará a Brotas, Djalma Dutra (antiga Poções) a Iguaí e Ibicuí, Jardinópolis a Oliveira de Brejinhos, Esplanada a Conde, Condeuba a Candéa, e Belmonte a Pedra Branca, todas já projetadas e orçadas..

2. Fechamento dos circuitos telegráficos de Rio Novo-Itapira, passando por Barra do Rocha e Dois Irmãos e de Itapetinga-Itabuna, ligando Palestina, Itamirim e Itapuí.

3. Estudo das linhas telegráficas, entre Canavieiras, Vargito-Potiraguá, Itapetinga-Macarani, Amargosa-Brejões e Taperoá-Cairú.

Justificação

A conferência recém pronunciada pelo eminente Ministro da Viação na Comissão Parlamentar de Inquérito, deu-nos uma idéia clara do estado das comunicações brasileiras em geral. No

seu amplo relato abordou S. Ex.^ª os problemas dos Correios e Telégrafos e salientou as providências já tomadas para reparação de "tôdas as linhas telegráficas".

Omitiu, todavia S. Ex.^ª, devido certamente à multiplicidade da matéria exposta, as medidas já adotadas em relação ao programa de construção de novas linhas.

E' evidente, sem dúvida, a necessidade de ampliação da rede telegráfica nacional, visando a instalação de telégrafo em tôdas as sédes municipais e localidades prósperas do País. Existe incontestavelmente, um número imenso de cidades e vilas brasileiras onde o telégrafo precisa ser instalado. Na Bahia o exemplo é flagrante. Daí o motivo do presente requerimento que abrange várias cidades e vilas do interior baiano, ainda não beneficiadas com o telégrafo e quase tôdas sédes municipais e centros de grandes atividades produtoras.

Dispensô-me de encarecer a significação de tais melhoramentos para o interior, onde o comércio, lavoura e pecuária, encaminham seus negócios através dos fios telegráficos. Para ilustração do pedido, declaro apenas que algumas das linhas pleiteadas, tiveram suas construções autorizadas pelo Departamento dos Correios e Telégrafos, hé cêrca de 10 anos.

Recordo que em 1937, o primeiro signatário, então Deputado Federal, obteve com o decidido apoio do ex-Governador Juraci Magalhães, as verbas e materiais destinados às linhas de Paramirim, Santo Inácio, Riacho de Santana, Ipirá e Candeal. A Diretoria Regional da Bahia recebeu os recursos mencionados um tanto tardiamente e quando se propôs applicá-los, irrompeu o golpe de Novembro, que a impossibilitou de atacar as obras.

Naquela ocasião, as Prefeituras haviam oferecido postagem gratuita ao Governo Federal e colocaram-na a margem das picadas, também aberta às custas do erário municipal. Os postos, de certo, apodreceram de tanto esperar que os aproveitasse e o fato é que até hoje, quase dez anos decorridos, nenhuma daquelas cidades possui

o seu telégrafo. Em um Estado da extensão territorial da Bahia, o telégrafo tem capital importância no seu sistema de comunicações.

Os itens I, II e III dêste requerimento, comprovam exuberantemente quão esquecida ficcu a Bahia no tocante às comunicações telegráficas, a partir de 1937.

Basta citar que no espaço de oito anos, apenas foi construída a de Cícero Dantas-Geremoabo, com 66 quilômetros de extensão, outra de 9 quilômetros em Caravelas e uma de 5 em Cruz das Almas. Se se tivesse seguido o programa anterior, talvez a esta altura, todos os municípios bahianos possuíssem telégrafo.

No entanto, inúmeros são os que não o possuem, haja visto, o presente requerimento. E aqui não estão incluídos tôdos. Refiro-me apenas aos centros mais importantes e que pelo seu progresso, não pode, o Governo Federal deixar de construir suas linhas, imediatamente.

As do Item I estão projetadas.

As do Item II representam o fechamento de circuitos da mais alta conveniência para a eficiência dos serviços telegráficos no interior baiano, além de beneficiarem vilas como Palestina, Itapui, Barra do Rocha e Dois Irmãos, em cujas terras viceja a mais florescente lavoura do Estado.

As do Item III são cidades e vilas que há muito pleiteam telégrafo, sem que até o momento, nem sequer as linhas tenham sido projetadas.

A vista dêstes argumentos, confio pois que o Exmo. Senhor Ministro da Viação volva sua atenção para tão palpitante problema e autorize o Senhor Diretor dos Correios e Telégrafos a construir na Bahia, no ano corrente, ao menos as já projetadas linhas, ficando as demais para os anos seguintes.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1946.
— Manuel Novais. — Juracy Magalhães. — Rafael Cincurá. — Dantas Júnior. — Clemente Mariani. — Rui Santos. — Aloísio de Carvalho.

A Imprimir.

O SR. PRESIDENTE — Esta finda a leitura do expediente.

Continua com a palavra o Sr. Vieira de Melo, conforme solicitação feita na sessão de ontem.

O SR. VIEIRA DE MELO — (Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes: Dôa a quem doer agrade a quem agradar, eu hei de prosseguir aqui nas minhas considerações em torno da politica baiana.

Não me fazem mozza aquêles que insinuam ou afirmam não ser esta Assembléa campo propício para a análise de injunções politico-partidárias, por isso que tais atitudes desviam a atenção dos Srs. Constituintes dos problemas sérios que devemos encarar e resolver. Cumpre salientar que esta Assembléa, viceralmente politica há de passar, enquanto não entrar nos trabalhos constitucionais propriamente ditos, por esta fase de ajustamento politico, de definição das vários correntes da opinião pública. Além do mais, não me preoccupa, nesta Casa, senão o desejo de nela refletir com a mais absoluta fidelidade, o pensamento e os anseios daquêles que para aqui me mandaram. E, se o assunto que, neste momento, mais preoccupa e afflige os meus representados é de natureza politica, a julgar pelas centenas de telegramas e cartas que me chegam diariamente de todos os recantos da Bahia, é de politica que devo agora tratar, sem embargo de que, no momento preciso, saberei trazer a minha modesta contribuição aos nossos trabalhos legislativos.

Quando, Sr. Presidente, deixei ontem esta tribuna, a que volto hoje graças à liberalidade de Vossa Excelência, os meus dignos adversários procuravam a todo custo obstruir a minha oração, a fim de que não me fôsse permitido, em revide aos ataques pessoais do illustre Deputado Juraci Magalhães, proceder à leitura de documentos incontraditáveis, que mostram o que foi o exemplo de prática democrática oferecido por Sua Excelência ao meu Estado e ao Brasil.

O Sr. Juraci Magalhães — Não é exato. V. Ex.^a comete uma injustiça,

pois, os seus adversários o têm ouvido com uma paciência beneditina.

O SR. VIEIRA DE MELO — (Lendo) — Aludia eu à primeira das inúmeras e monstruosas violências que pontilharam todo o Governo interventorial do hoje super-democrata Deputado Juraci Magalhães, isto é, à prisão e recolhimento à Penitenciária de mais de 500 estudantes, além do segrregamento de vários professôres da Faculdade de Medicina e de Direito (cito aqui nominalmente o Deputado Luiz Viana Filho), fato que repercutiu dolorosamente até no estrangeiro.

O Sr. Juraci Magalhães — Permita-me um aparte. V. Ex.^a não tem trazido fatos novos ao conhecimento da Assembléa. Todos os assuntos versados por V. Ex.^a já o foram nesta Casa, e constam dos Anais do Parlamento dissolvido pelo ditador a que V. Ex.^a serviu.

O SR. VIEIRA DE MELO — Vossa Excelência também serviu ao ditador.

O Sr. Juarici Magalhães — No tempo em que marchava para a democracia, e não quando se orientava para o Estado Novo.

O SR. VIEIRA DE MELO — Senhor Presidente, tenho espirito muito liberal e estou disposto a ouvir apartes, mas ontem fui interrompido tantas vêzes, que não pude terminar o meu discurso.

O Sr. Juraci Magalhães — V. Ex.^a concedeu o aparte.

O SR. VIEIRA DE MELO — Concedi aparte, mas não permiti discurso.

O Sr. Juraci Magalhães — E' um simples aparte que quero dar. Vossa Ex.^a está intrigando esta Casa com os estudantes da Bahia. Acabo de receber telegrama daqueles estudantes, dizendo que vinham expressar-me sua solidariedade ante a investida de seus adversários, que visam inútilmente comprometer a coesão da UDN, e tentam igualmente, criar entraves às medidas democráticas do actual governo.

O SR. VIEIRA DE MELO — Pergunto a V. Ex.^a se os estudantes de

hoje são os de ontem, que V. Ex.^a prendeu.

O Sr. Juraci Magalhães — Assinam o telegrama estudantes da Bahia, pertencentes às duas correntes, que se uniram para acabar com a falta de escrúpulos com que o atual Partido Social Democrático, seção da Bahia, tem desservido à causa daquele grande e nobre Estado.

O SR. VIEIRA DE MELO — Devo a V. Ex.^a os insultos, porque não estou aqui para insultar quem quer que seja.

O Sr. Juraci Magalhães — Não há insulto, absolutamente. V. Ex.^a tem rebaixado o prestígio da Bahia perante a Federação Brasileira.

O SR. VIEIRA DE MELO — Venho tratando V. Ex.^a dentro da ética parlamentar; portanto V. Ex.^a tem de ouvir as minhas palavras, porque aqui uso do direito assegurado a todos os Representantes do país.

O Sr. Dantas Junior — V. Ex.^a tem de ouvir a resposta também, é claro, porque é um direito nosso.

O SR. VIEIRA DE MELO (*lendo*) — Quero trazer agora à respeitável Assembléa, à propósito do fato, o depoimento autorizado em respeito ao preclaro líder da minoria, Deputado Otávio Mangabeira. Estava Sua Excelência exilado na Europa, de onde enviou ao Dr. Aristides Novis, então Diretor da gloriosa faculdade de Medicina da Bahia, a seguinte carta:

“Acabo de ter noticia dos fatos aí ocorrido a 22 de agosto. Apreso-me em testemunhar aos Professores e estudantes, vítimas da inominável brutalidade, minha solidariedade e simpatia. Foi preciso que descessemos, à triste situação que atravessamos, para que a mocidade baiana, herdeira das tradições de Castro Alves e de Rui Barbosa, houvesse de pagar na prisão reservada a condenados, o crime de estar vibrando pela redenção de sua Pátria. Sirva-lhe, entretanto de consólo, a dignidade dos mestres que não abandonaram, sofrendo alguns a mesma provação. — Paris.

6 de novembro de 1932 (a) Otávio Mangabeira.”

O Sr. João Mendes — V. Ex.^a permite um aparte?

O SR. VIEIRA DE MELO — Com muito prazer.

O Sr. João Mendes — Lastimo que V. Ex.^a, a quem faço a justiça de considerar um moço que honra a sua geração...

O SR. VIEIRA DE MELO — Obrigado a V. Ex.^a.

O Sr. João Mendes — ... venha trazer para esta Casa fatos que não interessam, de modo nenhum, aos nossos trabalhos...

O SR. VIEIRA DE MELO — Interessam à minha defesa.

O Sr. João Mendes — ... e que, longe disso, procure trazer à baila assuntos definitivamente julgados, como é o caso que se estabeleceu na Bahia entre as duas correntes hoje coligadas.

O SR. VIEIRA DE MELO — Estou inteiramente de acôrdo com V. Ex.^a. O caso foi julgado: mas, pergunto a V. Ex.^a qual foi a sentença proferida: absolutória ou condenatória, a favor ou contra o Sr. Juraci Magalhães?

O Sr. Rui Santos — Responde a V. Ex.^a a eleição dos Srs. Juraci Magalhães e Otávio Mangabeira, os Representantes mais votados no Estado.

O Sr. João Mendes — Também respondo a V. Ex.^a. A sentença foi absolutória e seu texto está na eleição que deu a esta Assembléa maioria da União Democrática Nacional da Bahia sobre o partido de V. Ex.^a. (*Palmas.*)

O SR. VIEIRA DE MELO — Não estou falando da União Democrática Nacional, mas a respeito das práticas anti-democráticas do Sr. Juraci Magalhães.

(*Trocam-se vários apartes.*)

O SR. PRESIDENTE (*Fazendo soar os timpanos*) — Atenção. Está com a palavra o Sr. Vieira de Melo.

O SR. VIEIRA DE MELO — Lamento, Sr. Presidente, não poder continuar a responder a todos os apartes

pois, do contrário, acontecerá o que sucedeu ontem: a obstrução não me permitiu a conclusão do discurso.

(Lendo): mas, felizes os baianos se tivesse sido aquêle o único exemplo, a única provação que lhes impôs o nobre deputado Juraci Magalhães. E ainda aos depoimentos conjuntos do deputado Otávio Mangabeira e do Senador Aloísio de Carvalho Filho, no famoso manifesto à Nação da antiga Concentração Autonomista da Bahia, que eu quero recorrer para mostrar à Assembléa e ao Brasil o alto nível em que tinha o deputado Juraci Magalhães o respeito aos seus adversários:

“A Concentração Autonomista da Bahia depõe perante a Nação:

a) que, alegando ter sido desconsiderado pelo quinta-anista de Medicina, Joaquim Camara, no curso de uma festa realizada num passeio marítimo — a bordo do navio-farol Vital de Oliveira, da nossa Marinha de Guerra, o interventor federal neste Estado, capitão Juraci Magalhães, fez prender o aludido estudante, o qual, mais tarde, a horas mortas, conduzido a local deserto, aí foi submetido a esbordoamento e torturas com tais requintes de perversidade, que a princípio se julgou inverossímil, o que não tardou, entretanto, a ser evidenciado pela prova plena dos fatos. Cumpre notar que o estudante, funcionário do Estado, nomeado no governo do dito interventor, que acaba de exonerá-lo, não figurou, nem figura nos círculos académicos oposicionistas.”

“Que, na tarde do mesmo dia (14 do corrente), em que, pela madrugada, se verificara esta prática de puro canibalismo, o Dr. Ernesto Simões Filho, membro do diretório da Concentração, diretor proprietário da “A Tarde”, o grande jornal baiano, ex-líder da representação da Bahia na Câmara Federal, ao descer de um automóvel em companhia do seu irmão, o Dr. Antônio Simões, para entrar na casa em que resi-

de, à Rua da Vitória, artéria, como se sabe, das mais belas e das mais importantes da cidade, foi agredido inopinadamente por homens armados — “um grupo de desconhecidos” assim diz textualmente o chefe de polícia — que o deixaram em estado de choque e, por pouco, o teriam assassinado. Circulara, havia horas, a edição do seu jornal, verberando, em tom firme, porém próprio, o grande crime do dia.

A responsabilidade, a autoria do interventor federal, tanto em um caso como em outro dos dois casos acima resumidos, irrisório seria pô-la em dúvida.”

O criminoso, que apavorado, em seguida, com a repercussão do próprio crime, não tem sequer a ombridade de arcar com as consequências dos seus atos, e tenta ludibriar a opinião associando a sua voz à das turbas, que clamam por vingança e desagravo, não deixa de ser por isso o criminoso, que há de ajustar contas com a justiça, seja a de Deus, ou a dos homens.

É na capital da Bahia, na mais antiga cidade do Brasil, notável pelos seus fóros de civilização e cultura, às vistas ou na presença de uma população que se aproxima de quatrocentos mil habitantes, tão infensa à violência quanto inclinada à bondade, que se tornaram possíveis monstruosidades dessa ordem. Daí se deve inferir qual a atmosfera em todo o Estado, quanto, logicamente, se há de sentir ultrajada, em todos os seus meandros, a sociedade baiana, às voltas com um governo a ela estranha, a ela inadaptable, e que assim não vacila em descer contra os seus adversários ou os que lhe caem no index, ao nível dos crimes comuns, cercados de circunstâncias agravantes. Foi este mesmo governo que há mais de dois anos, encarcerou na Penitenciária, destinada à prisão dos condenados, a fina flor da moci-

cidade acadêmica e com ela alguns dos seus mestres."

Não lirei todo o manifesto, porque os trechos citados são mais que suficientes. Depois de situado o caso nos devidos termos, permitirci apartes dos nobres representantes.

É ainda o depoimento do Senador Aloísio de Carvalho Filho, prestado já não em manifesto, mas desta tribuna, na Assembléa Nacional Constituinte de 1932-1934, que eu quero invocar para a narrativa das violências praticadas, no governo da Bahia, pelo então interventor e candidato a governador daquele Estado, o heje deputado Juraci Magalhães. São do seu belíssimo e desassombroso discurso, proferido na sessão de 21 de dezembro de 1935, estes trechos de inigualável sabor:

"O Sr. Aloísio Filho — E' o que irei provar, fazendo calar o pouco de Deputados possedistas desta Casa.

Sr. Presidente, porque um jornal houvesse profligado, em linguagem serena, porém, veemente, própria, o espacamento do estudante Câmara, o diretor dásse jornal foi agredido fisicamente numa das ruas principais da capital baiana. E porque esse mesmo órgão continuasse a verberar não só a primeira como a segunda das agressões; e porque se houvesse atribuído a um dos redatores o artigo publicado antecntem na "A Tarde", foi ele ontem espancado e agredido barbaramente, no mesmo ritual, na mesma técnica das agressões anteriores, tôdas saídas de dentro de um mesmo programa: da polícia ou do Palácio da Aclamação. Pergunto agora: quem os responsáveis por essa terceira agressão, senão o interessado em que aquêle jornalista deixasse de continuar à frente do jornal combatendo tais agressões?"

Mais adiante:

"O Sr. Aloísio Filho — Mas, senhores, verificado este resultado e assim perigando a candidatura do Sr. Juraci Magalhães;

apurado que a opinião pública, na Bahia, em vez de diminuir de intensidade, cada dia se ergue e se levanta mais forte, mais dominadora contra esta candidatura ao Governo do Estado, para trilhar segura e livre de impecillos o caminho, só haveria um recurso: o da violência ...

O Sr. Edgard Sanches — V. Ex.^a, da licença para um aparte?

O Sr. Aloísio Filho — ... violência para espavqrir a oposição, violência para diminuir a intensidade do movimento, violências para procurar sufocar a voz da Bahia, violência para afastar da pugna, como foi afastado há vários dias, um lutador da têmpera de Simões Filho (muito bem) e ontem um jornalista cujo desassombro e coragem incomedam o govêrno da Bahia; violências, portanto, para que pudéssemos, nesta desigualdade de combate, — quando tôdas as armas e até os profissionais do crime estão com eles, porque realizam tais agressões dentro de uma técnica modelar e perfeita — abandonar a luta e deixar, então, que, daí por diante, o situacionismo, de pavor em pavor, trilhasse, seguro, o caminho que há de levar à miragem da candidatura interventorial".

Agora, permitam-me os Senhores Constituintes estabeleça um dilema: ou tudo quanto eu li, dito e escrito por dois dos mais eminentes colegas de bancada do Deputado Juraci Magalhães, é uma verdade e, neste caso, S. Ex.^a terá de confessar que foi um dos maiores inimigos das liberdades públicas e do direito à livre manifestação do pensamento, ou tudo quanto eu li é mentira, é infâmia, é calúnia, e, nesta hipótese, o caluniador não sou eu.

O Sr. Luiz Viana — Vossa Excelência deve ter suas opiniões.

Tudo isso que V. Ex.^a acaba de citar são fatos de 10 anos passados, que nada têm com o presente da política da Bahia. V. Ex.^a teve todo esse tempo; no entanto, nem o orador, nem seus colegas, nunca trata-

ram do assunto. Agora é que vem V. Ex.^a trazer coisas de jornal, de há dez anos. Sabe o colega, perfeitamente, que se quizessem também trazer a esta Casa tudo quanto se tem publicado sobre cada um de nossos adversários, talvez certas coisas fôsem pouco agradáveis para todos nós, inclusive para V. Ex.^a

O SR. VIEIRA DE MELO — Permito que V. Ex.^a traga para esta tribuna tudo quanto até hoje se escreveu contra mim, porque estou pronto a rebater.

Desejo, agora, que o ilustre Deputado Juraci Magalhães, saia d'este dilema: é verdade ou mentira o que li desta tribuna? Exijo resposta a esta pergunta: é verdade ou falso?

O dilema está lançado e desafio meu ilustre antagonista a d'ele sair.

O Sr. Juraci Magalhães — Vossa Excelência dá licença para um aparte?

O SR. VIEIRA DE MELO — Não responde, Srs. Constituintes. Não responde porque a verdade é incontrollável e nunca se esconde com as mãos.

O Sr. Juraci Magalhães — Vossa Excelência dá licença para um aparte?

O SR. VIEIRA DE MELO — Vê V. Ex.^a, Sr. Presidente, Sua Excelência não responde à minha pergunta.

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Peço ao nobre Representante que não interrompa o orador. Os apartes só podem ser dados quando consentidos pelo orador.

O SR. VIEIRA DE MELO — Senhores, minha pergunta ficou sem resposta.

O Sr. Juraci Magalhães — Vossa Excelência permite um aparte?

(Trocaram-se veementes apartes.)

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os tímpanos) — Atenção! Concito os nobres Representantes a

ocuparem seus lugares nas bancadas e a se portarem à altura.

O Sr. Juraci Magalhães — Apelo para o cavalheirismo do orador.

O SR. VIEIRA DE MELO — Que não faltará a V. Ex.^a, contanto que, no aparte, que pretende dar, se limite a responder: é verdade ou falso o que aqui está dito?

O Sr. Juraci Magalhães — A resposta não pode ser dada, desde que V. Ex.^a não confere a nenhum de nós o direito de apartear.

O SR. VIEIRA DE MELO — Estou dando permissão. É verdade ou falso?

O Sr. Juraci Magalhães — Vou responder. Assinale V. Ex.^a, Sr. Presidente, que tive permissão para o aparte. Os fatos que o orador traz ao conhecimento da Casa constam dos Anais e da imprensa, foram amplamente discutidos na época própria, e S. Ex.^a além disso, reeditou-os com o dinheiro do Estado, em pasquins, durante a última campanha eleitoral. (Muito bem). A resposta do povo da Bahia, — que tem de ser o meu juiz e o de V. Ex.^a — collocou-me em primeiro lugar entre os votados, para representar aquela nobre gente nesta Casa.

O SR. VIEIRA DE MELO — Respondeu o nobre Deputado à minha pergunta? O dilema continua de pé.

Tudo são circunlóquios, tudo não passa de arranjos, mas a pergunta continua sem resposta: é verdade ou não o que aqui está escrito? O que aqui afirmou o ilustre Senador Aloisio de Carvalho Filho, é verdade ou falso? (Palmas).

O Sr. Juraci Magalhães — Isso que aí está foi afirmado por uns e negado por outros. São cousas que pertencem à História.

O SR. VIEIRA DE MELO — Apelo para a dignidade do nobre colega: é verdade ou não? Peço a S. Ex.^a que responda à minha pergunta. É questão de "sim" ou "não". Por estarem na História, os fatos não desaparecem.

O Sr. Juraci Magalhães — Vossa Excelência permite que eu responda? V. Ex.^a leu aí fatos que foram afirmados por uns e contestados por outros.

O SR. VIEIRA DE MELO — Vossa Excelência está diante do dilema. Deveria dizer apenas se é verdade.

O Sr. Juraci Magalhães — O juízo tem de ser feito pelo povo da Bahia. V. Ex.^a não pode colocar nessa contingência, um representante do povo.

(Trocam-se veementes apartes. Soam insistentemente os timpanos.)

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Se o aparte não é permitido, a Mesa não pode consentir que seja dado.

O Sr. Juraci Magalhães — Foi-me permitido.

O SR. PRESIDENTE — O orador pede providências e a Mesa tem que fazer obedecer o Regimento. Cumprime também manter o prestígio da Presidência e a boa ordem dos nossos trabalhos. (Palmas.)

Se os Srs. Representantes persistirem nesse propósito, serei forçado a suspender a sessão, reservando ao orador o tempo que lhe for tomado com as interrupções.

Continua com a palavra o Senhor Deputado Vieira de Melo.

O SR. VIEIRA DE MELO (Lendo) — Mas, Srs. Constituintes, a democracia, de que tanto se orgulha de ser um dos paladinos no Brasil o Deputado Juraci Magalhães, não se apoia somente no respeito aos adversários. Ela tem um dos seus mais fortes sustentáculos na liberdade de imprensa. Vejamos, pois, o exemplo democrático que, ainda neste particular, forneceu o meu nobre acusador, êle que, salvo engano, teve oportunidade de afirmar, em aparte encaixado num discurso do Sr. Barreto Pinto, na sessão do dia 6 dêste, que

“a censura à imprensa é que seria um ultraje à nação inteira”.

Todos sabemos que o saudoso jurista Mauricio Cardoso, após assumir a pasta da Justiça suspendeu a censura

a imprensa em todo o país. Durante todo êsse tempo nenhum Interventor se atreveu a restabelecer tal censura. Pois bem, no dia 2 de abril de 1932, num sábado à tarde, regressava à capital baiana de uma de suas habituais vilegiaturas, o Sr. Interventor de então, o hoje Deputado Juraci Montenegro Magalhães, e na segunda-feira seguinte, a polícia restabelecia a censura à imprensa.

Começou aí o martirológico da imprensa de minha terra. O “Diário da Bahia” suspendeu sua circulação.

Em carta ao Sr. Ministro da Justiça, o Professor Moniz Sodré, com a responsabilidade do seu nome impoluto, denunciava, contestando as inverdades do então Interventor:

“Cumpro o dever de informar a V. Ex.^a que o “Diário da Bahia” continua varejado pela Polícia, ameaçados seus operários, ocupado o edifício por soldados da Força Pública, no intuito de impedir a circulação do velho paladino das nossas liberdades e incorruptível censor dos atos administrativos do atual Interventor”.

E por aí segue mais uma dezena de documentos que lamentavelmente o tempo não me vai permitir ler. Mas desejo citar, nominalmente, apenas os jornais do interior e da Capital da Bahia que, durante o Governo, ou, melhor, a Intervenção Juraci Magalhães, foram molestados, fechados, empastelados, tendo, até alguns dêles, seus diretores aprisionados.

O Sr. Manuel Novais — V. Ex.^a prega o liberalismo, esquecido de que serviu à Ditadura, que aniquilou a liberdade de imprensa no Brasil.

O SR. VIEIRA DE MELO — Mas a ditadura, à que servi, na Bahia, nunca empastelou jornais, nunca prendeu estudantes, nunca trancafiou jornalistas!

O Sr. Rui Santos — Aqui estou eu! Foi prêso três meses, apenas!

O SR. VIEIRA DE MELO — Pelo Governo a quem servi, protesto!

O Sr. Manuel Novais — E eu? Prêso e deportado da Bahia. V. Ex.^a não sabe disso?

O SR. VIEIRA DE MELO — Eu não estava servindo ao Governo que deportou V. Ex.^a

Eis os nomes dos jornais: "A Luta", de Joazeiro; o "Jornal do Povo", de Maragogipe; "O Avante", de Conquista; "A Verdade", de Santo Amaro; "O Jornal de Ilhéus"; "A Ordem", de Cachoeira; depois, "O Imparcial", naquela ocasião independente e sem orientação política propriamente dita.

Não quero narrar aos Srs. Constituintes essa epopéia trágica do "O Imparcial". Deixarei que, pelas colunas da imprensa, me desmita ou me confirme o brilhante jornalista Nelson de Souza Carneiro, que veio da Bahia, deportado, num porão de navio, porque teve a hombridade e a coragem de se levantar contra a voz do Intendente de então.

Depois de tudo isso, pergunto eu: quem usou e abusou mais das posições, eu ou Sr. deputado Juraci Magalhães? Eu, que servi a um governo que nunca empastelou jornais, nem prendeu jornalistas, que nunca mandou surrar os seus adversários, ou o Sr. deputado Juraci Magalhães, em cujos ombros pesa a responsabilidade de tantos atentados e violências?

Quanto à segunda parte da acusação, aquela que se refere ao uso e abuso de dinheiros públicos, dela não me defendo. Limite-me a repeli-la, lançando ao deputado Juraci Magalhães esse veemente desafio para que prove onde e quando eu me servi de dinheiros públicos, fôsse em meu proveito, fôsse em proveito de outra coisa que não a administração. Ai fica o repto...

O Sr. Juraci Magalhães — Aceito o repto!

O SR. VIEIRA DE MELO — ... a que certamente não deixará de acudir a sua dignidade de homem público, que deve ter a responsabilidade do que diz.

Aguardemos, pois, que Sua Excelência objective e prove a sua acusação e passemos à questão do quereris-

mo — esse cadáver que o nobre Deputado Juraci Magalhães tenta em vão ressucitar, para dele se servir, como intriguinha n.º 1, em proveito dos seus projetos políticos.

O Sr. Aloisio de Carvalho — Permite-me V. Ex.^a um aparte.

O SR. VIEIRA DE MELO — Com muito gosto, querido mestre. Tenho tanta consideração e respeito à Vossa Excelência, que pode-me apartear quantas vezes quiser.

O Sr. Aloisio de Carvalho — Chamado nominalmente a debate, por duas vezes, quero trazer ao trabalho de V. Ex.^a, de historiador muito meticoloso e cuidadoso, um esclarecimento e uma declaração. V. Ex.^a pediu o meu atestado de boa conduta do seu tempo de estudante. Esse atestado eu confirmo. Agora, não dou a Vossa Excelência atestado de boa conduta política na minha terra, quando ingressou na vida pública. (*Muito bem.*) Quanto à parte relativa ao discurso que proferi nesta Casa, os fatos foram ao seu tempo devidamente apreciados, e, felizmente, eu, os apreciei como naquêlo momento a minha condição de representante da Bahia me determinava. Mas são fatos passados e não tiveram, absolutamente, a força de impedir que fizéssemos na Bahia a união que os interesses mais sagrados do Brasil estavam exigindo extinguirmos no Brasil a ditadura. (*Palmas.*) V. Ex.^a não poderá, portanto, jamais me atribuir uma linha de incoerência política...

O SR. VIEIRA DE MELO — Perdão, querido mestre! Não acusei a V. Ex.^a.

O Sr. Aloisio de Carvalho — ... porque se V. Ex.^a traz fatos passados a debate, com o intuito de intrigar a Seção Baiana da União Democrática Nacional, perde o seu tempo. A nossa união foi no sentido de extinguirmos a ditadura, e, mais — de combatermos isso que vai ser agora a parte do discurso de V. Ex.^a: o quererismo. (*Palmas.*)

O SR. VIEIRA DE MELO — Ao aparte do prezado mestre, a quem, aliás; nunca acusei, nem desta tribuna nem em outra qualquer parte, porque

tenho por S. Ex.^a, meu parainfo, meu brilhante professor de Direito penal, o maior respeito e consideração...

O Sr. Aloisio de Carvalho — Muito obrigado.

O SR. VIEIRA DE MELO ... devo dizer que lamento que eu não tivesse podido, para que minha conduta política agradasse a S. Ex., ficar no Partido a que tão generosamente serviu.

O Sr. Aloisio de Carvalho — Aliás, devo salientar a V. Ex. que na época desse meu discurso não encontrei, absolutamente, apoio às palavras que proferi, por parte de companheiros hoje do partido de V. Ex.^a. (*Muito bem.*)

O SR. VIEIRA DE MELO — Isso não é comigo.

(*Lendo*): "Para melhor esclarecer o assunto, eu tentarei acompanhar, no emaranhado do enredo bem tecido, a chamada "diretriz política" de Sua Excelência. Seu objetivo — ninguém o ignora — é o mesmo de 1935. Como alcançá-lo, todavia, agora que a derrota do seu partido nas urnas fechou a perspectiva do apoio oficial que tanto lhe valeu naquela época? Só há uma saída: — a aproximação do Presidente da República. É isto realmente necessário? Então, vá lá um crédito de confiança. — esta criação admirável do gênio político do ilustre Representante. Pouco importa que o eminente Sr. Deputado Otávio Mangabeira, Presidente da União Democrática Nacional, afirme pela imprensa, que essa história de crédito de confiança é uma conversa, que confiança não se dá, nem se retira à mercê das circunstâncias. É preciso que se abra o crédito e bem largo. Mas, cuidado! Porque também é preciso não perder o cartaz de democrata, tão difícil de ser arranjado depois daquela série imensa de atentados na Bahia, contra a liberdade dos adversários. Então, tratemos de separar, dentro do período ditatorial, a intenção de S. Ex.^a o Sr. General Eurico Dutra da do "Ditador" Getúlio Vargas. Este, o ex-presidente, é um tirano, o fascista, o continuista, o falcatrueiro,

etc. Aquêlo, o presidente eleito, é o homem que, ilaqueado na sua boa fé, foi levado a apoiar o golpe fascista, a falcatrua de 1937."

O Sr. Flores da Cunha — Falcatrua é muito suave.

O SR. VIEIRA DE MELO (*Lendo*) — Ainda aqui, pouco importa que o conceito não resulte lá muito lisonjeiro para um homem calmo, refletido, inegavelmente hábil, como é o Presidente Dutra. Pouco importa que S. Ex.^a haja, em várias ocasiões, inclusive em seu famoso discurso de Belo Horizonte, assumido, nobremente, a responsabilidade da coadjuvação das Forças Armadas nos acontecimentos de 37.

O Sr. Ademar Rocha — Mas negou, noutra ocasião.

O SR. VIEIRA DE MELO (*Lendo*) — É indispensável, pelo menos para os intentos do Deputado Juraci Magalhães, que o General Eurico Dutra já não tenha sido o colaborador avisado, consciente, resoluto do Estado Novo, mas o auxiliar ingênuo, ludibriado, inocente, portanto.

Com este raciocínio, de um ma-labarismo quase inacreditável, justifica o Deputado Juraci Magalhães, em seu discurso de anteontem, o chamado crédito de confiança. É que o tal crédito dá direito a uns certos pedidozinhos... E, 30, 40, 70 Prefeituras não fazem mal a ninguém, mórmente quando a traição já colocou de nosso lado, pronto para o desempenho de coveiro do seu partido um simpático e jovial interventor.

O Sr. Juraci Magalhães — V. Excelência está entregando à Câmara uma encomenda que lhe fizeram.

O SR. VIEIRA DE MELO (*Lendo*) — Mas, a dificuldade agora está em afastar os pessedistas. Que diabo! Essa gente há de reclamar. O espírito ágil do Deputado Juraci Magalhães não se embarça, porém, com estas pequenas dificuldades. Aí está a solução: — o quererismo. Pensam que êle morreu? Qual nada. Está vivo, latente, pronto para emergir na primeira ocasião. E essa bancada do P. S. D. baiano é toda quererista. Não escapa

um. O General Dutra que se previna porque, ao primeiro chamado do Getúlio, deceriam todos. Eis a intrigui-nha n.º 1.

Ainda aqui, pouco importa que a bancada baiana seja composta de homens de brio, pelo menos com tanto brio quanto pretende ter o Deputado Juraci Magalhães; pouco importa que todos, sem exceção, se tenham empenhado com o maior ardor na campanha em favor do preclaro Chefe da Nação, naqueles bons tempos em que ele não era, para os seus adversários, o honrado, o intrépido, o inocente Presidente Dutra, mas o agente da ditadura, o facista, etc..

O Sr. Ademar Rocha — Continua sendo.

O SR. VIEIRA DE MELO (*Lendo*) — Pouco importa que as eleições de 2 de dezembro, por si só, tenham dado o desmentido mais sêco e cortante a tais infâmias, com a brilhante vitória de Sua Excelência na Bahia, para a qual o Partido Social Democrático concorreu, a julgar por suas legendas, com mais de quatro quintas partes; pouco importa, finalmente, que a bancada do P. S. D. venha mantendo, nesta Constituinte e fora dela, a mais rigorosa e entusiástica luta partidária, seguindo sem vacilações a orientação do seu leader e da direção central do Partido.

A bancada tem de ser quememista, porque assim o quer, assim o deseja o Deputado Juraci Magalhães.

O comunismo, organizado em partido coeso, disciplinado, agindo com uma técnica e uma habilidade que só os cegos não vêem, não constitui perigo para a democracia. O perigo está no quememismo, sobretudo no quememismo baiano — coitado! — Que apenas conseguiu mandar a esta Assembléa um representante.

Sr. Presidente, se ser quememista é ter colaborado, direta ou indiretamente no governo do ex-Presidente Getúlio Vargas, muito pouca gente do P. S. D., nesta Casa, poderá escapar ao tão malquistado título.

Mas, se ser quememista é ter manobrado contra a candidatura do eminente General Eurico Dutra; se ser

quememista é ter participado do movimento que visava o retardamento das eleições de 2 de dezembro e consequente perpetuação do ex-Presidente Getúlio Vargas, então, eu lanço o meu desafio ao nobre Deputado Juraci Magalhães para que venha a esta tribuna provar que houve "quememismo" no Partido Social Democrático da Bahia, para que venha até aqui provar que nós não honramos integralmente os nossos compromissos partidários.

Mas, Srs. Constituintes, de qualquer forma, eu folgo imensamente com aquilo que o Sr. Deputado Juraci Magalhães chama de "nova diretriz política" e que nós chamaríamos, com mais acerto, "conversão à verdade...". Folgo imensamente que o Deputado Juraci Magalhães já reconheça e proclame hoje as inagáveis virtudes cívicas do nosso preclaro Presidente, porque, assim, o eleitorado da Bahia ficará sabendo, de uma vez por todas, que não fomos nós que lhe mentimos na propaganda que precedeu ao pleito de 2 de dezembro. Folgo imensamente que o nobre Deputado Juraci Magalhães já tenha adquirido uma concepção mais sadia dos problemas sociais, revelada no rasgado elogio ao ato do governo que extinguiu o jogo de azar no país, êle que, na interventoria do meu Estado, tivera o cuidado de oficializar o jogo.

O Sr. Rui Santos — Não fale nisto, por favor.

O Sr. José Candido — Muito perigoso, Ex.ª...

O SR. VIEIRA DE MELO — Vou provar.

O Sr. Paulo Sarasate — V. Ex.ª sabe que o Sr. Juraci Magalhães foi sempre contra o integralismo. Enquanto o orador se mantinha encolhido, S. Ex.ª saía a campo, de viseira erguida, para combater o integralismo.

O SR. PRESIDENTE (*fazendo soar os timpanos*) — Atenção. Está findo o tempo do nobre orador.

O SR. VIEIRA DE MELO — Vou concluir, Sr. Presidente.

(*Lendo*) Folgo imensamente que o distinto deputado Juraci Magalhães

já seja hoje um democrata sincero, convicto, éle que no governo da Bahia, até 1934, tanto ajudou o integralismo que se fez merecedor destas palavras de gratidão do Sr. Plínio Salgado, extraídas de um dos seus livros:

“O integralismo só conseguiu tomar impulso, no Brasil, graças ao apóio que encontrou, em seus primórdios, na Bahia”.

Folgo imensamente que o ilustrado deputado Sr. Juraci Magalhães, se tenha sinceramente convertido em paladino da liberdade, éle que, em entrevista concedida a “O Jornal”, publicada no dia 18 de novembro de 1933, afirmava:

“Não tenho o feticismo da liberdade. O liberalismo excessivo da revolução francesa já passou de época. Na mentalidade moderna, vai sendo substituída a velha noção dos direitos pelos deveres dos cidadãos. A democracia liberal é o regime da irresponsabilidade que só interessa aos exploradores das massas. Estas estão cansadas de ouvir falar em liberdade, já não acreditam mais nisso; querem governos que cuidem do seu bem-estar, que desenvolvam as nossas fontes de produção e atendam às suas necessidades de vida, realizando uma situação de estabilidade econômico-financeira, dentro de um ambiente de tranqüillidade política e social”.

Folgo imensamente que o intrépido deputado Juraci Magalhães defenda hoje, com tanto entusiasmo, o principio da participação autoritária no governo, ainda que duvide um pouco tivesse éle tal lembrança, se vencedor o Brigadeiro Eduardo Gomes, porque ninguém deu até hoje, no governo de um Estado, exemplo mais frisante de intransigência partidária do que Sua Excelência.

Folgo imensamente com tôdas essas salutares transformações de mentalidade política e com tôdas, essas sábias conversões ideológicas. Elas não desorram o illustre representante, ainda

que também não desmintam aquela máxima sapientíssima de Bossuet:

“Tu, que varias, é porque não estás com a verdade!

Era o que tinha a dizer (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O SR. PEREIRA DA SILVA — Peço a palavra pela ordem, a fim de apresentar à Mesa requerimento para inserção, na ata dos nossos trabalhos de hoje, de um voto de pesar.

O SR. PRESIDENTE — V. Ex.^a poderá usar da palavra depois de terminado o expediente.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a hora do Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

Comparecem mais 170 Senhores Representantes:

Partido Social Democrático

Amazonas:

Alvaro Maia.
Valdemar Pedrosa.

Pará:

Magalhães Barata.
Alvaro Adolfo.
Duarte de Oliveira.
Lameira Bitencourt.
Carlos Nogueira.
Moura Carvalho.

Maranhão:

Clodomir Cardoso.
Pereira Júnior.
Vitorino Freire.
Odilon Soares.
Luís Carvalho.
José Neiva.

Piauí:

Renault Leite.
Siegfredo Pacheco.

Ceará:

Morceira da Rocha.
Raul Barbosa.

Rio Grande do Norte:

Georgino Avelino.
Dioclécio Duarte.
Mota Neto.

Paraíba:

Jandui Carneiro.
José Jofili.

Pernambuco:

Novais Filho.
Etelvino Lins.
Agamemnon Magalhães.
Jarbas Maranhão.
Costa Pôrto.
Ulisses Lins.
Ferreira Lima.
Barbosa Lima.
Pessoa Guerra.

Alagoas:

Silvestre Péricles.
José Maria.

Sergipe:

Graco Cardoso.

Bahia:

Pinto Aleixo.
Aloísio de Castro.
Vieira de Melo.
Eunápio de Queiroz.
Luís Barreto.

Espírito Santo:

Atilio Viváqua.
Carlos Lindemberg.
Vieira de Rezende.
Asdrubal Soares.

Distrito Federal:

Jonas Correia.

Rio de Janeiro:

Pereira Pinto.
Eduardo Duvivier.
Paulo Fernandes.
Getúlio Moura.
Heitor Collet.
Brígido Tinoco.
Miguel Couto.

Minas Gerais:

Benedito Valadares.
João Henrique.

Wellington Brandão,

Joaquim Libânio.
José Alkmim.
Augusto Viegas.
Gustavo Capanema.
Celsó Machado.
Lair Tostes.

São Paulo:

Gofredo Teles.
Novelli Júnior.
Antônio Feliciano.
César Costa.
Martins Filho.
Costa Neto.
José Armando.
Lopes Ferraz.
Ataliba Nogueira.
Sampaio Vidal.

Goiás:

Dario Cardoso.
Diogenes Magalhães.
Caiado Godói.
Galeno Paranhos.

Mato Grosso:

Ponce de Arruda.
Martiniano Araújo.

Paraná:

Flávio Guimarães.
Fernando Flores.
Munhoz de Melo.
João Aguiar.
Aramis Ataíde.
Gomi Júnior.

Santa Catarina:

Nereu Ramos.
Ivo d'Aquino.
Otacílio Costa.
Rogério Vieira.

Rio Grande do Sul:

Ernesto Dorneles.
Adroaldo Mesquita.
Brochado da Rocha.
Elói Rocha.
Damaso Rocha.
Antero Leivas.
Sousa Costa.
Pedro Vergara.
Herofilo Azambuja.

União Democrática Nacional

Pará:

Agostinho Monteiro.
Epilogo Campos.

Maranhão:

Alarico Facheco.

Piauí:

Esmaragdo de Freitas.
Antônio Correia.

Ceará:

Genil Barreira.
Beni Carvalho.
Fernando Teles.
Edgar de Arrada.

Rio Grande do Norte:

Ferraz da Sousa.
José Augusto.

Paraíba:

Adalberto Ribeiro.
Vergniaud Vanderlei.
Argemiro de Figueiredo.
João Ursulo.
Ernani Sátiro.
Fernando Nóbrega.
Osmar Aquino.

Pernambuco:

Lima Cavalcanti.
Alde Sampaio.
Rui Palmeira.

Sergipe:

Válter Franco.
Leandro Maciel.

Bahia:

Otávio Mangabeira.
Luís Viana.

Alagoas:

Dantas Júnior.
Rafael Cincurá.
Allomar Baleeiro.

Espírito Santo:

Luís Cláudio.

Distrito Federal:

Hamilton Nogueira.
Hermes Lima.

Rio de Janeiro:

Prado Kelly.
Romão Júnior.
José Leomil.

Minas Gerais:

Monteiro de Castro.
Magalhães Pinto.
Gabriel Passos.
Milton Campos.
Licurgo Leite.

São Paulo:

Mário Masagão.
Paulo Nogueira.

Mato Grosso:

Vespasiano Martins.
João Vilasboas.
Dolor de Andrade.
Agrícola de Barros.

Santa Catarina:

Tavares d'Amaral.

Rio Grande do Sul:

Osório Tuiuti.

Partido Trabalhista Brasileiro

Bahia:

Luís Lago.

Distrito Federal:

Benjamim Farah.
Vargas Neto.
Segadas Viana.
Benício Fontenele.
Baeta Neves.
Barreto Pinto.

Rio de Janeiro:

Abelardo Mata.

São Paulo:

Romeu Fiori.
Eusébio Rocha.

Rio Grande do Sul:

Artur Fischer.

Partido Comunista do Brasil

Pernambuco:

Gregório Bezerra.
Agostinho Oliveira.
Alcêdo Coutinho.

Distrito Federal:

Carlos Prestes.
João Amazonas.
Maurício Grabois.

São Paulo:

Oswaldo Pacheco.
Caires de Brito.

Partido Republicano

Pernambuco:

Sousa Leão. .

Sergipe:

Durval Cruz.

Minas Gerais:

Daniel Carvalho.
Felipe Balbi.
Artur Bernardes.

Partido Popular Sindicalista

Pará:

Deodoro Mendonça.

Partido Democrata Cristão

Pernambuco:

Arruda Câmara.

São Paulo:

Manuel Vitor.

O SR. PRESIDENTE — Acha-se na Casa o Sr. Aristóteles Bayard Lucas de Lima, 2.º Suplente, de Deputado pelo Rio Grande do Sul, convocado para substituir o Sr. Representante Batista Luzardo.

Convido os Senhores 3.º e 4.º Secretários para, em Comissão, introduzirem no recinto S. Ex.ª.

(Comparece S. Ex.ª e presta o compromisso regimental.)

O SR. JURACI MAGALHÃES — Sr. Presidente, pede a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JURACI MAGALHÃES — *(Pela ordem)* (*) — Sr. Presidente, pedi a palavra, pela ordem, para

(*) Não foi revisto pelo orador.

que não demorasse a resposta pronta e enérgica ao meu ilustre opositor, representante do partido minoritário da Bahia.

Formada minha mentalidade cívica no cadinho da caserna, não posso conter impulsos de dignidade diante de injúrias, mesmo quando partam de quem lhes diminua o efeito pejorativo. *(Muito bem.)*

Não venho repisar fatos vividos noutra época, julgados pelo juiz soberano que é o povo da Bahia e agora trazidos para este recinto com o fim absurdo de tentar a divisão das forças políticas que se uniram no serviço do nosso Estado. *(Apoiados. Muito bem.)* A esses fatos não voltarei, porque pertencem à minha vida pública, já foram amplamente discutidos e constam, inclusive, dos "Anais" desta Casa.

Hoje, entretanto, Srs. Representantes, uma afirmação do Senhor Deputado Vieira de Melo que desejo, neste instante, profligar com a mais intensa indignação. S. Ex.ª, esquecendo sua condição de Representante do mesmo povo que para este recinto me mandou, teve a leviandade de acusar-me perante esta Assembléa.

O Sr. Vieira de Melo — A acusação partiu de V. Ex.ª, que me arrasou a esse terreno.

O SR. JURACI MAGALHÃES — Afirmei que S. Ex.ª tivera atitude infeliz e a Assembléa teve ocasião de testemunhá-la. S. Ex.ª concedera-me um aparte e, ao mesmo tempo, pedira providências à Mesa para que não o desse. Entretanto, Srs. Representantes, o nobre colega afirmou em seguida, perante esta Casa e perante o povo brasileiro, que me ouve, ser eu proprietário de arranha-céus no Rio de Janeiro.

O Sr. Otavio Mangabeira — Mesmo nos momentos de luta mais acesa da política baiana, nunca a proibidade pessoal de V. Ex.ª foi posta em dúvida. *(Muito bem. Palmas.)*

O SR. JURACI MAGALHÃES — Agradeço o depoimento de V. Ex.^a. Entretanto, senhores, a dignidade da vida pública não pode ser amesquinhada por afirmações levianas. Posso dizer ao povo do Brasil que minha conduta política, sempre pautada na mais estrita honestidade, está acima dessas afirmações. E se o nobre colega não fugir à sua honra de cavalleiro, deverá desmentir-se eu, do contrário, trazer a prova do que afirmou, porque declaro à Casa que não possuo, nem possuí arranha-céu no Rio de Janeiro nem em lugar algum do país. (*Muito bem.*)

O Sr. Vieira de Melo — Não afirmei que V. Ex.^a possuísse arranha-céus.

O Sr. José Cândido — Todos nós ouvimos. (*Apoiados.*)

O SR. JURACI MAGALHÃES — O nobre colega recua do que afirmou.

(*Trocam-se numerosos apartes*
O Sr. Presidente, fazendo soar demoradamente os timpanos, reclama atenção.)

Vou dar por concluídas minhas palavras. Quando um dia tivesse que assomar a esta tribuna, sem poder enfrentar o olhar de qualquer concidadão, temendo que alguém me apontasse um ato de desonestidade, eu, Sr. Presidente, preferiria renunciar à minha vida pública. (*Muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.*)

O SR. VIEIRA DE MELO — Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Infelizmente, não posso aquiescer ao pedido de V. Ex.^a, pois outros Srs. Representantes solicitaram a palavra pela ordem anteriormente. Conservo, porém, a inscrição de V. Ex.^a para a primeira oportunidade.

Tem a palavra, pela ordem, o Senhor Diogenes Magalhães.

O SR. DIOGENES MAGALHÃES — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. DIOGENES MAGALHÃES — (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, não me foi dado ontem, por ter chegado com pequeno atraso a esta Casa, ouvir o discurso feito pelo Sr. Jales Machado.

Citado, porém, meu nome, apressome em vir à tribuna para responder a S. Ex.^a,...

O Sr. Jales Machado — Eu é que estava respondendo a V. Ex.^a.

O SR. DIOGENES MAGALHÃES — ... esclarecendo também os Srs. Representantes no que tange às referências feitas por S. Ex.^a à minha pessoa.

O Sr. Jales Machado — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DIOGENES MAGALHÃES — V. Ex.^a terá tempo suficiente para apartear.

Senhores, posso afirmar que não cometi qualquer equívoco, ao contrapartear o ilustre representante ude-nista de Goiás, em simples revide às restrições feitas por S. Ex.^a à administração do Sr. Pedro Ludovico, quando este nobre Senador desenvolvia, de maneira convincente, a tese da transferência da capital da República para o Planalto Central de Goiás. nem tão pouco perpetrei qualquer injustiça ao ilustre colega Sr. Jales Machado.

O Sr. Jales Machado — V. Ex.^a afirmou duas inverdades.

O SR. DIOGENES MAGALHÃES — Provarei se são ou não inverdades. De antemão digo a S. Ex.^a que não estou aqui a fim de me penitenciar, porque não vejo motivo para isto, mas para reafirmar aquelas minhas palavras citadas por S. Ex.^a.

O Sr. Jales Machado — E' preciso provar; reafirmar, não.

O SR. DIOGENES MAGALHÃES — Devo dizer, antes de tudo à Assembléia, que S. Ex.^a não pode ser considerado verdadeiro revolucionário...

O Sr. Jales Machado — Nunca me intitulei tal coisa.

O SR. DIOGENES MAGALHÃES — ... daquêles que tomaram armas

para combater o governo do Senhor Washington Luís.

O Sr. Jales Machado — Não é exato. Peguei em armas.

O SR. DIOGENES MAGALHÃES — Vou fazer análise, a mais rápida possível, das palavras proferidas por V. Ex.^a no seu discurso de ontem e que eu, pelo motivo alegado inicialmente, não ouvi, mas acabo de ler.

V. Ex.^a afirmou, muito corajosamente, que tomara parte, de corpo e alma no movimento revolucionário de 1930. Essa afirmativa de V. Ex.^a é fragilíssima, não pode ficar absolutamente de pé, porque antes dos últimos dias daquela revolução V. Ex.^a ainda não havia aparecido como revolucionário.

O Sr. Jales Machado — É outra afirmativa menos exata de V. Ex.^a. Expus meu corpo às balas.

O SR. DIOGENES MAGALHÃES — V. Ex.^a não fazia parte daquêles que conspiravam, que preparavam o movimento tornado afinal vitorioso a 24 de outubro de 1930.

O Sr. Jales Machado — A conspiração não interessa, o que vale são os atos. V. Ex.^a não pegou em armas na Revolução de 30.

O SR. DIOGENES MAGALHÃES — Os atos aos quais o nobre colega se refere em seu discurso quando desempenhou a função de secretário do governo do sr. Alfredo Morais, em 1929 — 30, provam cabalmente que V. Ex.^a...

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre orador que está terminado o tempo.

O Sr. Jales Machado — Nessa ocasião, fui apoiado e aplaudido pela imprensa do Sr. Pedro Ludovico e também pelos jornais da oposição goiana. Tenho as provas comigo.

O SR. PRESIDENTE — Peço aos nobres representantes não apartarem o orador, porque o tempo já está esgotado.

O SR. DIOGENES MAGALHÃES — Naquela ocasião, V. Ex.^a, como secretário do Governo Alfredo Morais, recebeu de membros e dirigentes do

partido situacionista daquêle tempo as maiores desconsiderações, que obrigaram V. Ex.^a, a abandonar o posto que ocupava no Estado.

O Sr. Jales Machado — V. Ex.^a não prova isso.

O SR. DIOGENES MAGALHÃES — Provo até com as incongruências contidas no discurso do nobre Deputado, no qual V. Ex.^a diz, ora que dirigia uma secretaria apolítica, ora que era combatido pelo caiadismo.

O SR. PRESIDENTE — Comunico ao nobre orador que o tempo já findou.

O SR. DIOGENES MAGALHÃES — Sr. Presidente, resumirei o mais possível as minhas considerações. Quero dizer aos nobres Representantes que nós, que fizemos a campanha na praça pública no Triângulo Mineiro, porque os comícios eram proibidos em Goiás naquele tempo...

O Sr. Pedro Ludovico — V. Ex.^a foi autêntico revolucionário.

O SR. DIOGENES MAGALHÃES — ...nunca ouvimos a voz do Sr. Jales Machado. S. Ex.^a que se encontrava em Buriti Alegre, transpôs o rio Paranaíba, quando se aproximava o término da Revolução de outubro.

O Sr. Jales Machado — V. Ex.^a mostra que não conhece os fatos.

O SR. DIOGENES MAGALHÃES — O nobre representante Sr. Jales Machado afirmou, em seu discurso, não saber se eu era revolucionário; porque não me tinha visto no Triângulo Mineiro; que eu não estiveira nas trincheiras, onde S. Ex.^a tão valentemente se portou.

Ferindo embora susceptibilidades de meu próprio temperamento, e como resposta ao discurso do nobre Deputado Sr. Jales Machado, que fingiu não saber onde me achava, afirmando ainda, com certa ênfase, que eu nem havia aparecido nas trincheiras de S. Ex.^a, ousou fazer agora, obrigado, premido tão só pelas circunstâncias em que me colocaram suas palavras, ousou fazer, repito, algumas referências à minha situação de revolucionário, numa síntese dos dias da Re-

volução de 30, numa das partes do Triângulo Mineiro.

2 de Outubro de 1930, marca o dia de minha chegada a Belo Horizonte; foi quando conheci a bela capital, que era o foco principal dos conspiradores, no Estado.

Dia 3: Fomos avizados — o Senhor Senador Camilo Chaves e eu — de que o movimento revolucionário se iniciaria às 17 horas. Era uma ordem de partida.

Dia 4: Chegamos a Araxá, de onde viajamos pouco depois, de automóvel, para Uberlândia. Alcançamos esta última cidade à noite. Já no centro da cidade, fomos ambos informados por um transeunte de que todos os homens que compunham o destacamento local de polícia se achavam na estação ferroviária, pronta para seguir com destino a Araguari, a fim de socorrer seus camaradas dali, os quais, segundo notícias, teriam sido destrogados na fronteira com o Estado de Goiás, em seu primeiro contacto com as forças do 6.º Batalhão de Caçadores, sediado em Ipameri.

Em vez de nos dirigirmos para nossas residências, rumamos para a Estação e nos incorporamos à tropa, seguindo com ela para Araguari em vagões de carga, únicos de que se dispunha.

Ali desembarcávamos na madrugada de 5. Durante o dia, conseguimos falar pelo Telégrafo, com o Sr. Cel. Pirineus, comandante da citada unidade legalista do Exército. Conforme o que se combinara, parlamentávamos no dia seguinte com esse digno e saudoso oficial, que se mostrou irreductível ao lhe pedirmos sua adesão à causa revolucionária.

A 8 — se me não falha a memória, voltei para Uberlândia, ao lado de parte das forças mineiras, em companhia de meu eminente amigo Senhor Camilo Chaves, que pouco depois instalava ali seu quartel general de comandante dos revoltosos civis na região.

E tive a grande alegria de me unir a tantos amigos e companheiros, daquele e de outros municípios.

Entre esses bravos lutadores, dispostos a todos os sacrifícios, mui grato

me é recordar o nome de meu illustre amigo, o digno representante ude-nista da Paraíba, Sr. Plínio Lemos naquela época não menos digno promotor público de Ituiutaba.

E não me fora dado conhecer das atividades guerreiras do nobre Deputado Sr. Jales Machado até quando, 10 a 12 dias antes daquêle que marcou o da vitória memorável, recebia o orador ordens de seguir para Araguari, emanadas do quartel general dos revolucionários de Minas, com sede em Barbacena.

Os esforços que despendi nessa frente são por demais conhecidos. Sem dúvida esta era a frente mais perigosa no Triângulo Mineiro. Disponhamos tão só de algumas dezenas de soldados da polícia mineira e de um número reduzido de civis, mal armados e municidados.

E os legalistas, tão próximos de nós, eram soldados do Exército, do 6.º B.C., de Ipameri (Goiás), os quais, horas após a eclosão do movimento revolucionário, se entrincheiravam em território do Estado de Minas, poderosamente armados, e que marchariam para o ataque às nossas forças desde quando seu comandante recebesse ordens do governo federal para fazê-lo.

A situação, ali era tão grave, que o Cel. Aristarco Pessoa, comandante em chefe dos revolucionários de Minas ordenara, em radiograma ao Coronel Juvenal Pequeno, que tinha seu quartel general em Uberaba, que destacasse alguém de absoluta confiança para Araguari, onde breve chegaria um seu "emissário graduado", já em viagem por estrada de ferro para a última cidade.

Esse alguém, enviado às pressas, era o humilde Deputado que tem a honra de ocupar esta tribuna. O emissário graduado: o eminente e saudoso Doutor Carlos Pinheiro Chagas.

Tudo quanto fiz em Araguari, antes da chegada do Dr. Carlos Pinheiro Chagas, foi integralmente aprovado por ele e meu plano de ação contra o 6.º Batalhão de Caçadores foi homologado pelo próprio comandante em chefe.

Poucos dias antes do ataque às forças do Coronel Pirineus, marcado

para 26 de outubro, esteve em Uberlândia, e foi quando vi, pela primeira vez, o Sr. Jales Machado, de lenço vermelho ao pescoço.

Tinha vindo esse meu prezado colega a Uberlândia, em busca de reforços, pois havia indícios de que os legalistas, que obedeciam ao comando do Dr. Ramos Caiado e postados em Itumbiara (Goiás), tentariam invadir o território mineiro, com um ataque aos revolucionários, instalados nas proximidades, como o inimigo, da Ponte Afonso Pena e na localidade de Alvorada.

O Sr. Jales Machado, dias antes se juntara aos que pegavam em armas vindo de Buriti Alegre, cidade goiana situada a poucas dezenas de quilômetros.

Antes de terminar, Sr. Presidente, desejo dizer a esta Assembléa que no assalto ao 6.º B.C., projetado para 26 de outubro, e que se não realizou, simplesmente em virtude do golpe dos generais, a 24, o comando em chefe havia destinado a mim proprio uma das mais árduas e perigosas tarefas.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem; muito bem.*)

O SR. MEDEIROS NETO — Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. MEDEIROS NETO — (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, o illustre Deputado pelo Partido Social Democrático, Seção do Estado do Rio Grande do Sul, Dr. Pedro Vergara, comentára, há bem poucos dias, sua emenda em favor do professorado primário particular autônomo, a qual pretende seja ligada ao texto da Carta Magna da Terceira República no Brasil.

Pela transcendência, oportunidade e justiça que envolvem e caracterizam essa emenda, prometi a S. Ex.ª dar a mesma inteira solidariedade e apóio. E' o que faço neste instante, com a consciência de que vou prestar um

serviço àquêles que laboram pela renovação cultural do país.

Srs. Constituintes, creio que não me falece autoridade para secundar quaisquer legítimas reivindicações, em prol do bem estar dos professores primários, particulares, autônomos, espalhados, como bandeirantes da emancipação intelectual do nosso povo, por todas as unidades da estrutura geográfica do Brasil. Por me não faltar, sinto-me bem em proclamá-la. O amparo ao professorado primário, particular, fôra, através da minha vida pública, sempre o meu traslado de preocupações e atitudes. Professor desde a idade de 16 anos, cabe-me ver em todas as manifestações de favores ao professorado, prêmios reais e justos à carreira, que ontem encetei e na qual sempre vivi. Diretor da Educação, no meu Estado, por mais de três anos consecutivos, cumpre-me dizer que, nesse mister, completei o preâmbulo da minha vocação de professor e de amigo dos professores. Sou dos que vêem na obra silenciosa desses apóstolos anônimos da educação, um contributo ponderável e transcendente para a solução do problema de extinção do analfabetismo, em nossa Pátria extremecida. São eles, tais como os vi e os senti, na minha jornada de educador e de orientador educacional, lá na Terra dos Marechais, eficientes e estantes expressões de diuturno labor, em prol da cicatrização dessa chaga nacional, que corroe o organismo moral do Brasil, o analfabetismo. Ao lado dos professores públicos, estaduais ou municipais, eles se constituem os fatores proeminentes desse embasamento cultural, no qual repousam as esperanças da Nação. Uma soma de benefícios inestimáveis nós todos lhes devemos, já como filhos espirituais, das suas lições, já como homens públicos, que vemos na obra do mestre-escola a evidência de uma inelutável e benemérita missão de sacerdócio da grandeza nacional. Aonde não chega o professor público, oficial, é o professor particular, autônomo, que, com a sua escola, semeia a cartilha e en-

sina a ler, escrever e contar aos nossos irmãos, ainda a braços com a ignorância dominante da zona rural. O professor público, diplomado, pela ausência de conforto, pelo desajustamento do meio, pela falta de higiene e de condigna instalação, vêzes muitas, teme a monotonia da vida bucólica e não aceita a regência da cadeira rural, onde deveria funcionar mais como apóstolo do que como ganhapão. E, para não esquecer o prazer da vida urbana, não vai semear luzes às trevas da ignorância. Quantas vêzes, na minha gestão administrativa, se me não deparou esse problema. Para conjurá-lo só tinha um recurso, amparar o professor particular, que lá se encontrava, naquela fazenda, naquele distrito, já registrando a sua escola, já lhe fornecendo o material didático mais urgente. Destarte, resolvia, em parte e temporariamente, uma situação digna de ser meditada por nós, nesta altura da vida pública nacional, nesse instante histórico, em que elaboramos o estatuto magno, que vai reger os destinos do Brasil. Poderão, porventura, ficar sem apóio social, sem compensação moral, na vida legal da nação, êsses professores particulares, que, econômica e apostolarmente, secundam a obra renovadora de emancipação intelectual da Pátria? Não senhores constituintes, porque, assim, iríamos laborar no mesmo equívoco dos que confessam, sem experiência de causa, que os professores particulares recebem mercê pelo seu trabalho e já, por si, criam o seu patrimônio. Pobres criaturas são êles, que ganham malmente meios para atender às necessidades do pão quotidiano e da roupa. Quantos eu vi findarem uma carreira de efetivo apostolado, no domínio da educação primária, entregues à ajuda da caridade pública. Dentro do âmbito da legislação ordinária, eu irei além do que pleiteia a emenda do illustre deputado, Dr. Pedro Vergara. Defenderei daqui, desta tribuna, que o Convênio Nacional do Ensino Primário deverá, nas suas relações com os Estados e destes com os municípios, cogitar da pos-

sibilidade de subvencionar tôda escola de professor primário, particular, instalada em zona rural. E, assim, senhores constituintes, teremos oportunidade de sacar para a posteridade um cheque de salvação nacional, um capítulo memorável da nossa vida de agentes das garantias do povo.

Os que nos sucederem, nesta casa, saberão compreender que nós, descendo à planície dos problemas básicos e horizontais da Pátria, subemos subir à culminância dos sonhos de elevação intelectual do Brasil e nos antecipamos aos desejos das gerações futuras da nacionalidade. Com o nosso voto, dessarte, fique consignado, na Carta Magna da Nação, a emenda do nobre Deputado dos pampas, que sente as emoções do outro extremo e do centro do Brasil, a qual está concebida nêstes têrmos: "A atividade dos professores particulares, primários, autônomos, é considerada serviço público, para efeito de gozarem os seus agentes das garantias de aposentadoria e assistência social, a que têm direito os professores de igual categoria". (*Muito bem; muito bem*).

O SR. LERI SANTOS — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. LERI SANTOS (*pela ordem*) — Sr. Presidente, no discurso proferido perante esta Assembléia pelo Sr. Deputado Benedito Valadares, S. Ex.^a respondeu a um aparte do Sr. Lopes Cançado dêste modo:

"Nenhuma destas acusações ficará sem resposta desta tribuna. E' evidente que, no momento, estou tacendo considerações de ordem geral, mas, se fôr preciso, examinarei os menores detalhes. Qualquer acusação que façam ao meu governo ou a mim, como homem público, terá a devida resposta."

Mais adiante, S. Ex.^a respondendo a um aparte do Sr. Milton Campos, disse o seguinte:

"VV. Exas. estão aflitos. Responderêi hoje, amanhã e sempre,

durante o exercício do meu mandato, a todas as acções que forem feitas ao Governo de Minas.”

Sr. Presidente, pergunta-se por que, em 1937, logo depois do golpe de 10 de Novembro, o Sr. Benedicto Valladares extinguiu o Tribunal de Contas, órgão criado pela Constituição Estadual e cujo Regimento fôra organizado por um grupo de juristas mineiros.

Note-se que o Tribunal era composto de amigos do Sr. Valadares. Mesmo assim, não podia suportá-lo, tal a cegeriza que S. Ex.^a tem a tudo que representa tomada de contas.

O motivo invocado para extinguir o Tribunal foi a promulgação do decreto-lei 1.202. Se os Conselhos Administrativos recebessem as atribuições de tomar contas, ainda se podia, em parte, justificar a absurda medida. Mas isto não se deu, porque o próprio Sr. Valadares obteve a modificação do Decreto-lei 1.202, tornando os Conselhos órgãos inteiramente inócuos, sob este ponto de vista.

Pelo motivo exposto, Sr. Presidente, verifica-se que o ex-governador de Minas Gerais punha e dispunha dos recursos do erário público a seu bel-prazer. Durante sua gestão, nunca teve quem fiscalizasse os seus atos. Um senhor absoluto que transformou o Estado em uma fazenda sua.

Os mineiros, Sr. Presidente, gostariam também de saber as razões por que até hoje, os prefeitos municipais não tiveram as suas contas aprovadas.

Nesta situação irregular estão no Departamento de Administração Municipal perto de 3.000 processos de tomadas de contas.

O Sr. Celso Machado — Os Tribunais de Contas dos Estados foram suprimidos em virtude de um Decreto do Governo Federal, que só manteve o Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O SR. LERI SANTOS — Mas o Governador poderia atribuir aos Conselhos a faculdade de fiscalizar, e não o fêz. V. Ex.^a não prova o contrário.

O Sr. Celso Machado — Os Conselhos Consultivos também foram criados e mantidos pelo Governo Fede-

ral. Não competia ao Governo estadual legislar a respeito.

O SR. LERI SANTOS — Outros Interventores de Estados tiveram a decência de atribuir aos Conselhos Consultivos a faculdade de fiscalizar. Em Minas Gerais tal não se fêz. V. Ex.^a sabe perfeitamente disso.

O Sr. Antônio Feliciano — Os Conselhos Administrativos jamais tiveram essa atribuição. Foi lei federal que os criou e o Interventor não podia modificá-la.

O SR. LERI SANTOS — Mais uma razão para existir um órgão fiscalizador.

O Sr. José Bonifácio — Se se diz que os Conselhos Administrativos não tinham função fiscalizadora, isso ainda mais agrava o ato do Sr. Benedicto Valadares, suprimindo o Tribunal de Contas.

O SR. LERI SANTOS — Praticamente, há 10 anos, os chefes dos executivos municipais não fazem a sua prestação de contas. Na sua defesa, tão largamente difundida, graças às liberalidades do Tesouro de Minas, não foram discutidos estes dois pontos, que tanto interessam aos mineiros. Se explicações satisfatórias não forem dadas, teremos de afirmar, mais uma vez, desta tribuna, que o Sr. Valadares inaugurou, em Minas, um regime de completa irresponsabilidade administrativa, ou melhor, de completa imoralidade administrativa. (*Muito bem. Palmas.*)

O SR. PEREIRA DA SILVA — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. PEREIRA DA SILVA — (*Pela ordem*) — (*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente:

Morreu Catulo da Paixão Cearense! Desapareceu o maior cantor da alma do Sertão! E exatamente na antemanhã de um dia de maio, o mês de Nossa Senhora, o mês das flores, o mês das promessas, na sua musa cheia de brasilidade, ingênua e encantadora, como o sorvizo das ca-

brochinhas brasileiras que foram sempre o motivo, de seus poemas inimitáveis e eternos!

Esta Assembléa Nacional Constituinte é um cenáculo de homens austeros votados ao estudo de assuntos políticos os mais importantes para os nossos destinos nesta hora! Mas os homens que aqui estão sentem nas veias e no pulsar do coração esse Brasil brasileiro que Catulo cantou e glorificou na sua musa brejeira como nos seus poemas de exaltação, à bravura da raça!

Não acredito que a morte do autor do Luar do Sertão, o canção imortal da beleza de nossas noites românticas não tenha soado como uma tristeza em cada coração, entre os homens que compõem esta conspícuo Assembléa!

Realmente, o Brasil sentimental, o Brasil sonhador, está de joelhos em frente ao seu túmulo!

Sr. Presidente: Eu sou nesta hora comovida, neste recinto, a voz do Gigantesco Amazonas; o pranto imenso das águas turbilhentas do Rio Negro, derramado à beira do túmulo do maior poeta brasileiro destes cinqüenta anos. Sinto neste momento, toda a imensidade da tristeza que não é minha, apenas, mas de todos os homens de pensamento do Brasil e também de todos os poetas e violeiros sonhadores desse nordeste encantador que Catulo immortalizou, entre os acordes de seu violão plangente!

Peço, portanto, a V. Ex.^a, se digne mandar submeter à aprovação da Casa, o voto de pesar que, em nome do meu Estado e do Partido Social Democrático, requeri e enviei à Mesa, como a expressão da saudade do Parlamento Nacional pela morte do grande cantor boêmio, que a estas horas, como irmão dos Deuses, está em caminho do Céu, na rã ansiosa conquista das bemaventuranças divinas!

Era o que tinha a dizer. (Muito bem; muito bem; parabéns.)

O SR. PRESIDENTE — Sobre o assunto, há outros requerimentos, que iria submeter à deliberação da

Casa, mais tarde, sendo o primeiro deles de autoria dos Srs. Representantes Lino Machado, Ademar Rocha, Domingos Velasco e outros. O nobre Representante, Sr. Pereira da Silva antecipou, assim, a discussão do assunto. Dou a palavra ao Sr. Representante Lino Machado, que assinou em primeiro lugar o requerimento que antecedeu aos demais.

O SR. LINO MACHADO (Pela ordem) — Sr. Presidente, depois dos momentos de agitação por que passou esta Assembléa, na sessão de hoje, quero pedir um instante de serenidade, de tranquillidade, para evocar a memória de um conterrâneo, que há mais de meio século aportou a esta terra, trazendo apenas aquela sua lira magnífica e, debaixo do braço, um violão.

Evoco a memória daquêle que tomou na estrada da vida, na madrugada de hoje, após ter conseguido, na época contemporânea, ser o maior poeta popular do Brasil.

É claro que me refiro, Sr. Presidente, a Catulo da Paixão Cearense, ainda há pouco homenageado...

O Sr. Ademar Rocha — Rui Barbosa o considerava o maior poeta brasileiro.

O SR. LINO MACHADO — ... pela palavra de um digno Representante do Amazonas.

Por certo, deveria S. Ex.^a ter precedência, nesta tribuna, para lembrar o poeta, e eu me congratulo por assim ter acontecido, porque, pela voz do poeta, que é Sr. Pereira da Silva, falavam aquelas florestas intermináveis, aqueles rios sem fim, aquelas paisagens inegaláveis, tantas vezes cantadas por Catulo Cearense.

Sr. Presidente, cumpria-me, entretanto, o dever de aqui comparecer, porque Catulo nasceu naquela terra privilegiada da poesia. Era ainda dentre os vivos um daqueles representantes que deram a São Luís do Maranhão e ao meu Estado toda aquela tradição tão acentuada nas

letras brasileiras, e da qual tanto nos orgulhamos, a tal ponto que fomos, durante longo período de tempo, e ainda hoje, cognominados os filhos da Atenas Brasileira.

Sr. Presidente, o poeta tombou octogenário, mas ainda em plena mocidade de espirito. O poeta, que passou toda a vida de boêmio, de notívago, desaparecendo hoje, levou para o túmulo, o último representante da poesia do século passado, poeta boêmio que ele foi.

E morreu, Sr. Presidente, com as suas musas, com a sua poesia e com as suas mais brilhantes evocações. Ainda há pouco, vi referida, na "O Globo", notícia a respeito de uma entrevista de Catulo, feita há dois ou três anos, na qual o poeta assinalava: Vivo entre estas quatro paredes, no meu tugúrio, a recordar, hoje, quatro amantes prediletas, únicas que tenho a esta altura da vida: a manhã, a tarde, a noite e a saúde.

Foi assim que morreu Catulo, recordando sua vida de boêmio e de poeta, a cantar as saudades, saudades evocadas tantas vezes por outros representantes daquele berço privilegiado que é o Maranhão.

Nesta hora em que nos reunimos aqui, quero pedir um instante, um minuto de saudade para o último dos poetas, dos verdadeiros poetas populares, que tombou na madrugada de hoje, e um voto de pesar da Assembléa Constituinte de 46. (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

O SR. BENJAMIN FARAH — Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. BENJAMIN FARAH — (*pela ordem*) Sr. Presidente, peço permissão para falar da bancada.

Subscrevi o requerimento de um voto de pesar ao cantor peregrino que veio do longínquo Maranhão, daquelas mesmas terras de onde saiu um dia o cantor de Y-Juca Pirama, o cantor dos Tamoyos, onde nasceu Coe-

lho Neto e de onde saiu o inolvidável Humberto de Campos.

A bancada trabalhista está solidária com esse voto de pesar em homenagem ao autor de *Meu Sertão*, *Sertão em Flor*, *Mata Iluminada*, *Poemas Bravios* (prefácio de Rui Barbosa), *Meu Brasil*, *Fábulas e Alegorias*, *Alma do Sertão*, *Evangelho das Aves*, *O Testamento da Árvore*, *Um Boêmio no Céu*, *O Milagre de São João*, *Poemas Escolhidos*, *Um Caboclo Brasileiro*, *Os Pescadores*, *Oração à Bandeira*, *Um Boêmio na Terra* (episódios de sua vida) e *Contos Verídicos do Sertão*.

De fato, foi um grande trabalhador, a quem, Rui, o genial Rui, fez as melhores referências, inclusive em prefácio de um seu livro no qual consagrara esta expressão imorredoura, — Poeta maravilhoso, cuja musa enfeitada e parece recriar.

Na verdade, o cantor do "Luar do Sertão" é o cantor de todos os brasileiros. Suas canções bem poderiam figurar entre as mais empolgantes de todos os países.

Evocamos o grande Catulo da Paixão Cearense, porque soube auscultar a alma brasileira e traduzir seus sentimentos através de canções. Devemos realmente evocá-lo nesta hora que tanto carecemos de brasileiros que saibam amar as tradições de nossa terra, nesta hora em que a brasilidade precisa de ser retemperada.

Por isso, Sr. Presidente, a Bancada Trabalhista declara que Catulo da Paixão Cearense não morreu, — continuará cantando ao coração dos brasileiros, desde a choupana até o palácio; continuará a cantar, para glória de seu povo, para glória de sua terra! (*Muito bem.*)

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. OTÁVIO MANGABEIRA (*Pela ordem*) (*) — Sr. Presidente, no meio de tanta aridez em que vi-

(*) — Não foi revisto pelo orador.

vemos cercado, é simpático que a Assembléa Constituinte se curve respeitosa-mente diante do túmulo de Catulo da Paixão Cearense, esse pobre homem do povo que honrou a poesia brasileira e compôs tão lindas trovas que toda a nação repete.

Não costumo frequentar a tribuna em matéria de votos de pesar. Abro, hoje, uma exceção, associando meu voto pessoal e o da União Democrática Nacional às homenagens que a Assembléa Constituinte presta ao homem que melhor cantou as cousas de nossa terra, sobretudo o nosso luar.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem*).

O SR. ODILON SOARES — Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. ODILON SOARES (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, no nosso meio indiferente, ou, pelo menos, pouco interessado pelas cousas do espirito, a obra de Catulo da Paixão Cearense constitui um exemplo de grandeza moral, de persistência invencível, de idealismo puro e de acendrado amor à nossa Terra. O Maranhão deve uma grande dívida de gratidão pelo muito que fez Catulo engrandecendo aquela terra, e no momento era ele o seu máximo representante no cenário literário! Desde o ano transato a mocidade do Maranhão vem desenvolvendo uma campanha, que cada vez mais se avoluma pelo número das adesões, em favor de um monumento que lhe perpetue o nome. Mas pergunto, Sr. Presidente, a própria obra de Catulo não será mais perene do que o bronze — *aes perennius*, como diria Ovídio.

Tenho para mim que a obra ainda não foi avaliada no devido aprêço. E esta convicção nos consola do pouco que lhe fez o Estado do Maranhão, durante a sua vida, entrecortada por tantas vicissitudes!

Agora, porém, Sr. Presidente, que já é morto esse espirito, verdadeira-

mente ateniense, e não pulsa mais esse coração magnânimo, resta-nos chorarmos sobre o seu cadaver, e aqui estamos, não só, em nome da nossa bancada, mas de todo o Maranhão; a pedir um voto de pesar pelo seu falecimento. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE — Vou submeter a votos os requerimentos:

Requeremos um voto de pesar pelo falecimento do poeta Catulo da Paixão Cearense.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 1946. — *Lino Machado*. — *Adelmar Rocha*. — *Domingos Velasco*. — *Plínio Pompeu*. — *Stênio Gomes*. — *Aureliano Leite*. — *Alarico Pacheco*. — *Fernandes Távora*. — *Jorge Amado*. — *Antenor Bogêa*. — *Benjamin Farah*. — *Hugo Carneiro*. — *Guaracy Silveira*. — *Ruy Almeida*. — *Barreto Pinto*. — A imprimir.

Nós, abaixo assinados, membros da Bancada Maranhense, requeremos à Egrégia Mesa da Assembléa Constituinte seja lançado na Ata dos nossos trabalhos de hoje um voto de pesar pelo falecimento do grande poeta maranhense Catulo da Paixão Cearense, ocorrido na madrugada de hoje.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1946. — *Odilon Soares*. — *Pereira Júnior*. — *José Neiva*. — *Crepory Franco*. — *Luis Carvalho*. — A imprimir.

Tendo ocorrido, na madrugada de hoje, o falecimento do grande poeta brasileiro Catulo da Paixão Cearense, requero a inserção na ata de nossos trabalhos de hoje, um voto de profundo pesar, pela perda que sofre a poesia brasileira com o desaparecimento do maior cantor das belezas de nossa terra e dos sentimentos puríssimos da gente sertaneja.

Sala das Sessões da Assembléa Nacional Constituinte aos 10 de maio de 1946. — *Francisco Pereira da Silva*.

O SR. PRESIDENTE: — Os Senhores que os aprovam, queiram levantar-se. (*Pausa*.)

Estão aprovados.

O SR. JOÃO BOTELHO — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JOÃO BOTELHO (*pela ordem*): — Sr. Presidente, sou portador de uma sugestão sobre matéria constitucional, subscrita por quasi 40 Srs. Representantes, concebida nos seguintes termos:

“A União indenizará dos correspondentes prejuízos, mediante plano que fôr estabelecido, os Estados do Pará, Amazonas, Mato Grosso, Pernambuco, Paraná e Santa Catarina, que tiveram as suas áreas político-administrativas desmembradas com a criação dos Territórios Federais do Amapá, Rio Branco, Guaporé, Fernando de Noronha, Ponta Porã e Iguaçú.

O plano de indenização será elaborado por árbitros, escolhidos pelo Legislativo dos Estados interessados e da União, que o encaminhará à aprovação do Congresso Nacional.

O montante de cada indenização será empregado, obrigatoriamente, pelos respectivos Estados, no desenvolvimento das suas vias de comunicações e sistemas de transportes, no amparo à Maternidade e à Infância e no ensino técnico-profissional, gratuito e obrigatório, ministrado de acôrdo com as zonas de cultura e de produção locais”.

Quando da elaboração da Carta de 1934, como sabem os ilustres Srs. Representantes, constou do art. 5.º de suas Disposições Transitórias a obrigatoriedade da União indenizar os Estados do Amazonas e Mato Grosso pela criação do Território do Acre.

Com essa mesma finalidade, apresento hoje esta sugestão para figurar no Capitulo “Das Disposições Transitórias” da futura Carta Magna da República Brasileira.

Encaminhando-a à Mesa, peço a V. Ex.ª, Sr. Presidente, se digne dar

ciência da mesma à Comissão da Constituição.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem.*)

(SUCESSÃO À QUAL SE REFERE O ORADOR.)

Sugere à Comissão Constitucional que, ao seu tempo, nas “Disposições Transitórias” da futura Constituição da República, se incluam os dispositivos seguintes:

Art. A União indenizará dos correspondentes prejuízos, mediante plano que fôr estabelecido, os Estados do Pará, Amazonas, Mato Grosso, Pernambuco, Paraná e Santa Catarina, que tiveram as suas áreas político-administrativas desmembradas com a criação dos Territórios Federais do Amapá, Rio Branco, Guaporé, Fernando de Noronha, Ponta Porã e Iguaçú.

§ 1.º O plano de indenização será elaborado por árbitros, escolhidos pelo Legislativo dos Estados interessados e da União, que o encaminhará à aprovação do Congresso Nacional.

§ 2.º O montante de cada indenização será empregado, obrigatoriamente, pelos respectivos Estados, no desenvolvimento das suas vias de comunicações e sistemas de transportes, no amparo à Maternidade e à Infância e no ensino técnico-profissional, gratuito e obrigatório, ministrado de acôrdo com as zonas de cultura e de produção locais.

Sala das Sessões da Assembléia Nacional Constituinte, aos oito de Maio de 1946. — João Botelho. — José Lima Bittencourt. — Nelson Parizós. — Duarte d'Oliveira. — Luiz Carvalho. — Odilon Soares. — Pereira Júnior. — Alvaro Braga. — Valdemar Pedrosa. — Pereira da Silva. — José Lecomil. — Dioclécio Duarte. — Toledo Piza. — Alvaro Adolpho. — Aureliano Leite. — Barreto Pinto. — Heitor Collet. — Argemiro Fialho. — Sigefredo Pacheco. — José Joffili. — José Neivas. — Lycurgo Leite Filho. — Hermes Lima. — Luiz Viana. — Leão Maia. — Heribaldo Vieira. — Walter Prado Fialho. — Lauro Freitas. — Waldrcão Gurgel. — Gercino de Pontes. — Regis Pacheco. — Ne-

gheiros Falcão. — Renato Almeida.
— Plínio Barreto. — Vieira de Mello.
— Altamirando Requião. — Crepory
Franco. — Luiz Medeiros Neto. —
A Comissão da Constituição.

O SR. CARLOS MARIGHELA —
Sr. Presidente, peço a palavra, pela
ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a pa-
lavra o nobre Representante.

O SR. CARLOS MARIGHELA —
(Pela ordem) (*) — Sr. Presidente,
já declarei desta tribuna que sou aqui
um regimentalista.

Aqui venho, pois, para levantar uma
questão de ordem. Já da outra vez ha-
via manifestado sérias dúvidas sobre a
interpretação do art. 55, onde se diz
que cada Senador ou Deputado deverá
incravar-se previamente, sempre que
não se tratar de questão de ordem,
sobre incidentes verificados no desen-
volvimento das discussões ou das vo-
tações.

Ora, tenho em mãos telegramas a
respeito dos quais desejo fazer algu-
mas considerações e naturalmente de-
sejo saber da Mesa, como da passada
vez, se estarei dentro do Regimento, le-
vantando uma questão de ordem, ou
se, por acaso, há alguma coisa a re-
tificicar.

Passo, portanto, às considerações
que vou levantar pela ordem.

O Exmo. Sr. Presidente da Repú-
blica, quando tomou posse, em sua
oração havia pronunciado a seguinte
frase:

“Preocupado em corresponder a es-
perativa dos meus compatriotas,
comprometo-me a manter em tudo
quanto de mim depender o sistema
democrático, que resultar das delibe-
rações da Assembléa Constituinte,
sem o menor cerceamento das liberda-
des públicas, inseparáveis de um re-
gime de opinião”.

Ora, Sr. Presidente, para confronto
com as palavras do Exmo. Sr. Presi-
dente da República, vou lêr o segun-
te telegrama, que nossa bancada re-
cebeu de Florianópolis, com data de

(*) Não foi revisto pelo orador.

9 do mês corrente e assinado por Os-
car Amorim:

“Ontem realizávamos comício dia
Vitória Praça Quinze quando fo-
mos atacados assalto soldados pa-
se aérea, quatorze batalhão caça-
dores tendo Polícia Civil se con-
siderado impotente garantir-nos
devido pequeno número policiais.
Nosso comício foi interrompido
momento falava segundo orador
virtude pedido Delegado Godoy.
Afora ligeiros ferimentos dois
companheiros nossa atitude pacifi-
ca ordeira inaceitando violências
provocação evitou outros prejuí-
zos”.

Como ia dizendo, Sr. Presidente, no
sentido de fundamentar a questão de
ordem, em uma das sessões anterio-
res, o nobre Senador Luiz Carlos
Prestes, nosso companheiro de banca-
da declarara que o glorioso Exército
Brasileiro, que se honra de ter possuído
em suas fileiras, uma figura como a
de Siqueira Campos, cujo aniversário
de morte hoje transcorre, é funda-
mentalmente democrático e poucos
exércitos do mundo possuem suas qua-
lidades. Apesar de tudo, ainda encon-
tramos dentro dele alguns fascistas,
meia dúzia de generais reacionários,
que ainda pretendem impedir a mar-
cha do país para a democracia. São
esses elementos responsáveis pela per-
turbação da ordem e pelo clima de
desconfiança da nossa Pátria, que des-
prestigiam o Governo do Exmo. Se-
nhor General Eurico Gaspar Dutra.

Por isso mesmo, só podemos inter-
pretar os fatos que se passaram em
Florianópolis como tendo sido provo-
cados por esses fascistas do Exército,
que mobilizam nossos soldados para
reprimir o povo em praça pública, im-
pedindo a prática das liberdades de-
mocráticas, em nossa terra.

Sendo a notícia publicada em “O
Globo” de hoje, verificam-se os mo-
tivos por que os soldados do nosso
Exército, obedecendo à ordem dessas
fascistas, foram lançados contra ma-
nifestações que se desenrolavam paci-
ficamente, para comemorar o Dia da

Vitória das Nações Unidas, o qual foi também comemorado unanimemente por esta Assembléia.

O trecho do telegrama, inserto naquêlê jornal, precisa, exatamente, as razões que levaram os fascistas do Exército a mobilizarem seus soldados nessa atitude anti-democrática.

Diz o seguinte:

“Quando um orador começou a exaltar, exclusiva e ardorosamente o exército russo, a concentração foi desfeita.”

Dentro do Brasil, ainda pretendem elementos fascistas impedir se façam verdadeiras homenagens ao glorioso exército soviético, que, ao lado das Forças americanas e inglesas tanto batalhou para que a humanidade inteira se libertasse. E' esta uma prática anti-democrática, contra a qual precisamos estar alertas; e, daqui, faça um apêlo aos Srs. Ministros da Guerra e da Justiça, no sentido de que o primeiro coloque o nosso Exército dentro do seu papel verdadeiramente democrático, não sendo utilizados seus soldados na repressão ao público; e o segundo assegure as liberdades, para que o nosso país marche para a democracia.

A Assembléia Constituinte está procurando elaborar uma Constituição realmente democrática, que atenda às tradições de liberdade e cultura do nosso povo.

Sr. Presidente, encerrando agora minha alocução com a questão de ordem, desejaria que V. Ex.^a me respondesse se, como da vez passada, terai por ventura infringido o artigo 55 do Regimento, ou se se trata de medida tomada pela Mesa e que deverá ser ratificada, pois, para falar pela ordem, segundo aquele dispositivo, não é necessária inscrição.

O SR. PRESIDENTE — Pelo apêlo e consideração que devo ao illustre Representante, que acaba de falar, repito o que já disse a S. Ex.^a. A Mesa é obrigada a conceder a palavra sempre que solicitada pela ordem, mas, evidentemente, para que o orador não trate de assunto diferente do previsto no art. 55 do Regimento. Nesses ca-

sos, a própria votação se interrompe, para que seja levantada questão de ordem. E' o que está no Regimento.

Numa Assembléia numerosa como esta — e segundo a observação feita pelo nobre Deputado Sr. Flores da Cunha — os Srs. Representantes que desejam falar teriam, evidentemente, de ficar em fila, aguardando cada um a sua vez depois de exgotada a matéria da ordem do dia. Entretanto, a Mesa tem facultado aos Srs. Constituintes o uso da palavra pela ordem, sem que seja para se levantarem questões relativas à marcha dos trabalhos, e ninguém tem reclamado contra êsse procedimento. Na forma do Regimento, seria necessário para isso inscrição prévia, já que a palavra pela ordem é concedida, como já acentuei, para aquele determinado fim.

O Sr. Carlos Marighela — Agradeço a explicação de V. Ex.^a.

O SR. JOSÉ ROMERO — Sr. Presidente, cedo parte do meu tempo ao Sr. Barreto Pinto.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Barreto Pinto.

O SR. BARRETO PINTO — (pela ordem) (*) — Sr. Presidente, egrégia Assembléia.

Fedi a palavra para me referir a um dos maiores vultos do nosso país, merecedor de tôdas as nossas homenagens, embora simples e bom brasileiro, na mais justa acepção do termo, que, em tôda sua longa vida, só tem tido um objetivo: tornar nosso país cada vez maior e sempre respeitado no ambiente universal.

Declaro com emoção o nome da figura impar de brasileiro e grande soldado — General Cândido Mariano da Silva Rondon.

Encontra-se S. Ex.^a neste momento, numa das principais tribunas desta Assembléia. Apesar de seus 80 anos, — que bem merecem repouso; consagrado pela pátria, inscrito no “Livro do Mérito” criado para immortalizar os grandes brasileiros vivos, S. Ex.^a vem à Assembléia Constituinte testemunhar-lhe — como ainda há pouco me declarava, ao encontrá-lo em um dos

corredores — a homenagem do seu coração de patriota.

O General Cândido Rondon deseja que Deus lhe proporcione saúde e vida para ter a satisfação de assistir à promulgação da nova Carta Magna do Brasil.

O Sr. Aureliano Leite — Desejaria lembrar a V. Ex.^a que, ainda ontem, no Parlamento Brasileiro, o nome do General Cândido Rondon foi recordado pelo aparteante. A propósito de um voto de pesar requerido pelo desaparecimento do General Alexandre Leal, referi que o ilustre visitante integrou aquêle pugilo de moços da Escola da Praia Vermelha, que se incorporou às tropas de Deodoro, por ocasião da proclamação da República, aos 15 de Novembro de 1889.

O SR. BARRETO PINTO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a, que vem abrilhantar meu modesto discurso.

Consigno a homenagem que nos presta o bravo brasileiro e julgo interpretar o pensamento de tôda a Casa, considerando particularmente a grande honra que temos em receber tão ilustre personalidade (*muito bem*). Nós que aqui estamos, eleitos pelo povo, sensibilizados por essa visita, recebemo-la em nome desse mesmo povo, e a retribuimos a quem tudo merece pelo muito que tem feito em prol da nossa Pátria. (*Muito bem. Muito bem. Palmas prolongadas. O orador é cumprimentado*).

O SR. DOLOR DE ANDRADE — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. DOLOR DE ANDRADE *Pela ordem* (*) — Sr. Presidente, em nome da bancada de Mato Grosso, agradeço, profundamente sensibilizado, as palavras que acabam de ser ditas desta tribuna, em homenagem ao Exmo. Sr. General Cândido Mariano Rondon, filho daquela terra que aqui tenho a honra de representar. A grandeza da obra do grande brasileiro não será jamais esquecida e a posteridade

renderá a merecida homenagem ao vulto ímpar do Exército Nacional que, desprezando a comodidade e o conforto de melhores situações, preferiu dedicar sua existência à defesa e proteção dos nossos indígenas. A Assembléia Nacional Constituinte sente-se honrada com a presença de S. Ex.^a, justamente na hora em que não pode, em absoluto, relegar a plano secundário o problema importantíssimo da proteção aos índios.

Nossas saudações e nossas homenagens ao grande patriota. (*Muito bem. Muito bem. Palmas*).

O SR. JOSÉ ROMERO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JOSÉ ROMERO (*Pela ordem*) (*) — Sr. Presidente, o Excelentíssimo Sr. Presidente da República, General Gaspar Dutra, atendendo aos justos reclamos da população laboriosa do Brasil, assinou, há dias, um decreto-lei extinguindo o jôgo, tornando-se merecedor dos aplausos e das simpatias do povo, inclusive desta Casa.

S. Ex.^a, entretanto, naquele decreto, não amparou os brasileiros que trabalhavam nas casas de jôgo. E os empregados sindicalizados nessa profissão enviaram-me uma carta, que peço permissão para ler:

“Equidistante de convicções partidárias, com os olhos fitos e confiante na vossa atuação patriótica no desempenho do mandato outorgado a V. Ex.^a pelo povo de nossa Pátria, venho, na qualidade de representante de milhares de trabalhadores, apelar para o ilustre e digno Constituinte, certo de encontrar o precioso apoio na defesa de um direito adquirido por criaturas que sem olhar princípios jurídicos ou doutrinários, confiavam lealmente no respeito devido pelos poderes públicos ao direito obtido sob o amparo das instituições vigentes em nosso país.”

(*) Não foi revisto pelo orador.

(*) Não foi revisto pelo orador.

O Sr. Jurandir Pires — Permita V. Ex.^a um esclarecimento. Essa carta foi uma circular dirigida à bancada. Estávamos exatamente incumbidos de redigir uma indicação, para a qual iríamos pedir a assinatura de S. Ex.^a, a fim de enviá-la ao Governo, no sentido de serem atendidos os trabalhadores a que V. Ex.^a se refere.

O Sr. Lino Machado — Aliás parece que toda a Casa está concorde nessa proposta.

O SR. JOSÉ ROMERO — Agradeço os apartes dos ilustres colegas, vendo, com prazer, que também se interessam pela sorte desses trabalhadores. O ilustre Representante Sr. Lino Machado acaba de afirmar que, certamente, todos os Srs. Representantes assinarão a indicação que o nobre Deputado pelo Distrito Federal, Senhor Jurandir Pires apresentará oportunamente à Mesa.

Continuo, porém, a leitura da carta:

“Meu brado é menos de um dos prejudicados e mais de quem procura ser digno da missão humilde mas, sinceramente entregue pelos que confiam na lealdade de um homem.

Tem V. Ex.^a conhecimento do teor do Decreto-lei n.º 9.215 de 30 de abril último, o qual cerrando uma atividade não cogitou em um dos seus “Consideranda” do amparo e direitos dos que vinham exercendo aquela atividade fiscalizada, oficializada e permitida pelo Governo.

E’ para esse caso doloroso, que como dirigente sindical, lanço veemente apêlo esperando encontrar em V. Ex.^a um defensor desses milhares de homens que sem emprego, lutam agora para que lhes seja dado o justo direito do que amealharam no decorrer de anos, contido em nossa Legislação Trabalhista, cujo cumprimento imediato será também um ato de justiça, que está na formação jurídica e religiosa de nossa Pátria”.

(as.) Raimundo Rocha, 1.º secretário do Sindicato dos Empre-

gados em Casas de Diversões do Rio de Janeiro.”

Sr. Presidente, desta tribuna — a mais alta do país — eu envio um apêlo a S. Ex.^a, o Sr. Ministro do Trabalho, para que ampare e defenda esses homens que são brasileiros dignos. (*Muito bem. Palmas.*)

O SR. VIEIRA DE MELO — Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. VIEIRA DE MELO (*Pela ordem*) — Sr. Presidente, não sei se minha voz ainda me permitirá ser suficientemente ouvido nesta Casa. O esfôrço desenvolvido nestes dois dias e a que fui levado, por imperativos indeclináveis de honra partidária, abalou-me ainda mais a saúde, já de si precária. Sou forçado, porém, a voltar à tribuna.

Nenhum dos Srs. Representantes — estou certo — tem o direito de considerar-me sem coragem. A atitude que aqui assumi é a prova mais evidente de que sou corajoso, porque se não o fosse, permaneceria comodamente na minha bancada e não aceitaria a difícil incumbência que me cometeram meus companheiros — difícil, porque teria de enfrentar, nesta tribuna, toda a grossa artuaria da bancada oposicionista da Bahia.

Não sou, portanto, um covarde e não reconheço a quem quer que seja o direito de assim me chamar sem apresentar prova concreta da afirmativa.

Queria apenas retificar um ponto de meu discurso, certamente mal ouvido pelos meus dignos adversários. Alvo, repetidas vezes, de acusação infeliz do meu ilustre colega, Sr. Juraci Magalhães, retruquei à altura, acrescentando que, de mim nunca se crevera haver adquirido arranha-céus no Rio de Janeiro. Se assim me expressei foi porque, a meu respeito, nunca se disse semelhante coisa.

(*Trocam-se veementes apartes.*)

O SR. PRESIDENTE — (*Fazendo soar insistentemente os timpanos*) —

Atenção! Nossos trabalhos não podem prosseguir desta forma. A Assembleia tem ouvidos sensíveis e não lhe agradam certas expressões. As palavras menos cortezes serão eliminadas dos Anais.

Continua com a palavra o Sr. Representante Vieira de Melo.

O SR. VIEIRA DE MELO — Senhor Presidente, dada esta explicação e já agora mais satisfeito, deixo a tribuna, declarando apenas que, se alguém me considerar sem coragem, de certo terá de comprovar sua declaração. (*Muito bem; muito bem.*)

O SR. CAIADO GODÓI — Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. CAIADO GODÓI (*Pela ordem — Lê o seguinte discurso*) — Senhor Presidente, o novo regimento, apesar da liberalidade com que foram redigidos os seus dispositivos e igual espírito que anima o seu contexto, não dá margem a que, em determinadas ocasiões, possa ser ventilado assunto de oportunidade palpitante.

Esta consideração a faço, Sr. Presidente, certo de que V. Ex.^a na interpretação do mesmo, como o juiz sereno que sempre foi em qualquer de suas atividades, dá, na medida das circunstâncias, uma dose do seu humano realismo às arestas que possam embaraçar as manifestações do nosso pensamento ante as necessidades de um momento dado.

O caso, Sr. Presidente, é que quero trazer ao conhecimento da Casa a propósito desse palpitante assunto — que é a deficiência de carne nos nossos mercados — que, segundo li no brilhante vespertino "O Globo", de ontem, acha-se em Barretos um representante do Ministro da Agricultura, o Professor Otávio Domingues, estudando, "in-loco", a ação injustificável dos frigoríficos, por mim focalizada há dias em entrevista concedida a jornais de São Paulo.

Esteve, também, naquela cidade um grupo de jornalistas representantes dos vespertinos "O Globo", "A Noite", "Fôlha Carioca", "Diretrizes" e "Lavoura e Comércio", o qual verificou que é inteiramente verdadeira a acusação de que o frigorífico da Anglo não estava obedecendo à tabela organizada pelo Governo, pois continuava pagando o boi à razão de Cr\$ 54,00 a arroba, em vez de Cr\$ 62,00. Exigia, ainda, que nas faturas ou notas de vendas fossem mencionados os mesmos Cr\$ 62,00, quando pagavam apenas o preço minorado, fraudando assim as exigências legais, e arrastando à fraude os fazendeiros necessitados, premidos pelos efeitos da crise de que foram causadores os próprios frigoríficos.

Verificaram, ainda, os jornalistas que, o frigorífico de Barretos inverna 75.000 bois, sendo certo que não menor número de bois existem em outras invernações. A capacidade de abate do frigorífico, segundo declaração do Sr. Alexander, administrador da Anglo, é de 1.000 bois diários, sendo de 3.000 toneladas a capacidade de estocagem.

Por aí se vê, Sr. Presidente, onde está situada a causa da deficiência do abastecimento de carne aos mercados cariocas e a outros grandes centros, conforme tivemos já oportunidade de denunciar.

Trazendo êstes fatos ao conhecimento de V. Ex.^a e da Casa, quero congratular-me com aquêles jornalistas que, com a investigação feita, vieram em auxílio da ação do governo e prestaram um grande serviço de esclarecimento da verdade, em benefício do público. (*Muito bem*).

O SR. PAULO FERNANDES — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. PAULO FERNANDES (*) (*pela ordem*) — Sr. Presidente, percorrer, faz poucos dias, vários muni-

(*) Não foi revisto pelo orador.

cipios da zona sul do Estado do Rio de Janeiro e encontra as populações de dois déles — Barra do Pirai e Pirai — alarmadas tremendamente com as obras que ali vêm sendo realizadas pela Companhia de Carris Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Limitada.

A referida Companhia executa, nesses dois municípios, obras que não atendem ao aspecto econômico e sanitário da região. O alarme daquelas populações se justifica ainda mais, porquanto a mencionada empresa, de outras feitas, ali efetuou empreendimentos com as mesmas finalidades, que são as de reforçar a adução de águas para a reprêsa do Ribeirão das Lages, trazendo para aquela região danos incalculáveis, dentre os quais quero citar, neste momento, o irrompimento de violento surto de impaludismo, além dos prejuízos de ordem econômica, como tive oportunidade de ver, de caráter econômico.

A referida companhia, baseando-se em autorização federal que alega possuir, não respeitou nem mesmo os interesses dos agricultores daquela zona.

Já havia formulado requerimento de informações ao senhor Ministro da Agricultura, porque através da Divisão de Águas daquele Ministério se processa a fiscalização das referidas obras.

Recebi hoje, entretanto, poucos momentos após chegar a esta Assembléa, um telegrama pelo qual se verifica que o problema se agrava, porquanto aquela Companhia, além de realizar obras que não atendam aos interesses da região, providência, ainda, a desapropriação de inúmeras moradias em Barra do Pirai, feitas à revelia da municipalidade local sob o amparo, segundo diz, de autorização federal.

Vou ler, para conhecimento da Assembléa, o telegrama:

“Procurado numerosas comissão moradores bairro Pulverização pedindo amparo angustioso situação moradia, peço sua valiosa atuação sentido ser amparada situação muitas famílias ameaçadas fi-

carem ao desabrigo motivo obra Cia. Carris Luz Fôrça Rio de Janeiro. Saudações. Dr. Alvaro Bernardino. Prefeito”.

O Sr. Jurandir Pires — Permite-me V. Ex.^a um aparte. Esse contrato da Light foi feito, inclusive, por decreto suplementar, coisa, aliás, lamentável porque, entre as coisas que faltam, falta até água para o Rio de Janeiro, água que deveria ser reservada para o acréscimo de nosso abastecimento.

V. Ex.^a tem toda razão na reclamação que faz.

O SR. PAULO FERNANDES
Muito obrigado a V. Ex.^a

Enviarei à Mesa, Sr. Presidente, um requerimento de informações, pedindo a V. Ex.^a o encaminhe ao Ministério da Agricultura independentemente de discussão, tal urgência do assunto.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem*).

(*Requerimento a que se refere o orador.*)

REQUERIMENTO N.º 126, DE 1946

Solicita ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Agricultura, informações sobre a capacidade da Usina de Ribeirão das Lages e sobre outros dados pertinentes à mesma.

Considerando:

a) que a “Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro Limitada”, autorizada pelo Decreto-lei federal n.º 18.588, de 11 de maio de 1945, modificado pelo de n.º 20.657, de 26 de fevereiro do corrente ano, iniciou vultosas obras de captação dos rios Paraíba e Pirai, a fim de ampliar a capacidade da Usina de Ribeirão das Lages, no Estado do Rio;

b) que, em oportunidades anteriores, a mesma Companhia executou obras com idênticos objetivos, sem as necessárias precauções quanto às condições econômicas e sanitárias da região, o que importou, entre outros inconvenientes, no irrompimento de graves surtos de impaludismo;

c) que as Municipalidades de Barra do Pirai e de Pirai, em cujos terri-

tórios se efetuam essas obras, ignoram por completo, os projetos das mesmas, executadas, assim, à sua revelia;

d) que é princípio consagrado caber aos municípios "autonomia em tudo quanto respeite ao seu peculiar interesse";

Requeiro que a Mesa da Assembléa, nos termos do art. 61, § 5.º, do Regimento Interno, solicite ao Exmo. Senhor Ministro da Agricultura, as seguintes informações:

1.º) Se a Divisão de Águas do Departamento de Produção Mineral do Ministério da Agricultura — a quem compete, segundo os Decretos-leis citados, aprovar e fiscalizar aquelas obras — resguardou os interesses econômicos e sanitários da região, especialmente das cidades de Barra do Piraí e de Piraí, e quais as exigências feitas nesse sentido;

2.º) Se aquêlê órgão público permitiu o início imediato das obras, independentemente do indispensável licenciamento previsto pelos "Códigos de Obras" dos municípios onde as mesmas vêm sendo realizadas.

3.º) Se a Companhia de Carris, Luz e Fôrça do Rio de Janeiro, Ltda., foi autorizada a promover desapropriações de imóveis, alterações nos traçados de vias públicas, etc., sem prévia anuência dos poderes municipais, como vem praticando.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1946.
Paulo Fernandes. — Deferido.

O SR. PRESIDENTE — Há ainda sôbre a mesa o seguinte requerimento:

Vimos respeitosamente requerer a V. Ex.ª consignar na ata dos nossos trabalhos de hoje, um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Gaston Barbarson, fundador da Companhia Siderúrgica Belgo Mineira, que tão relevantes serviços vem prestando ao Brasil, sobretudo no período da última guerra.

Sala das Sessões, 7 de maio de 1946.
— *Israel Pinheiro. — Bias Fortes. — Cristiano Machado. — Olinto Fonseca. — Duque Mesquita. — Juscelino Kubitschek. — João Henrique. — Wellington Brandão. — Augusto Viegas. — Alfredo Sá. — Joaquim*

Libânio. — Levindo Coelho. — Celso Machado.

O SR. PRESIDENTE — Os Senhores que o aprovam, queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Está aprovado.

Vou submeter a votos o seguinte requerimento:

Requeremos que conste da ata dos nossos trabalhos um preito de homenagem e saudade à memória gloriosa do tenente Antônio Siqueira Campos figura que honra o Exército Brasileiro, um dos heróis do Forte de Copacabana e da marcha da coluna invicta, cujo aniversário de falecimento comemoramos hoje.

Sala das Sessões, 8-5-946. — *Luz Carlos Prestes. — Gregório Bezerra. — Jorge Amado. — Campos Vergai. — Trifino Correia. — João Amazonas. — José Crispim. — Alcides Sabença. — Agostinho Oliveira. — Oswaldo Pacheco. — João Batista Neto. — Café Filho. — Domingos Velasco. — Ruy Alcida. — Aureliano Leite. — Milton Catres. — José Leonil. — Carlos Marighella. — Claudino Silva. — A imprimir.*

O SR. JORGE AMADO — Senhor Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Representante.

O SR. JORGE AMADO (*Lê o seguinte discurso*) — Saudamos, Sr. Presidente, em Siqueira Campos, tão prematura e tragicamente desaparecido, a juventude a serviço da revolução brasileira, a honestidade, a bravura e a tenacidade de uma vida dedicada ao Brasil, ao povo, à liberdade e ao futuro. O Partido Comunista do Brasil que constrói, em meio à dor e ao sacrifício, a fé das novas gerações na felicidade do nosso povo e faz renascer a esperança no coração em desespero dos mais velhos; sente-se herdeiro e continuador de todos aquêles que, em nossa história, desde os dias distantes da colônia, lutaram por uma Pátria mais justa, mais feliz, independente, livre e progressista. Não brotamos do nada, não somos planta sem raízes, nós, os comunistas. Nasce-

mos do sangue e do exemplo de todos aqueles soldados, artistas, poetas, sábios e homens simples do povo que, em alguma ocasião e de algum modo, trabalharam pelo futuro, construíram civilização em nossa terra. Incorporamos à nossa história, à história do nosso Partido, como nossos ascendentes, os grandes heróis e os grandes poetas em cujos corações medrou o amor à liberdade e ao povo. Dêles é que descendemos e sua herança é responsabilidade nossa, temos que cuidá-la e fazê-la frutificar até que cheguemos ao dia em que o socialismo seja a radiosa realidade brasileira. Esses grandes do passado eram vozes e gestos isolados, nós somos o partido do proletariado, a vanguarda revolucionária! Eles eram, com toda sua honestidade e sua decisão, o idealismo e o puro sentimento. Nós somos a ciência da política, somos o materialismo dialético.

É que — como escreveu certa vez o camarada Prestes — “não estamos mais no tempo de Castro Alves quando era fácil comover o coração da burguezia”. Estamos no tempo do proletariado, no momento tão densamente belo e dramático em que, de um velho mundo decadente, injusto e esfomeado salta um novo mundo de igualdade, justiça e fartura. Exatamente por tudo isso, porque somos marxistas e somos o Partido que abre os caminhos por onde marcha a humanidade para o futuro, podemos medir em todo seu justo valor a importância daqueles seres que foram os batedores na abertura das picadas, foram também eles construtores da revolução brasileira.

Não irei recordar a vida de Siqueira Campos, bela como uma lenda, saga de aventuras que já começam a ser folk-lore na boca poética dos sertanejos, e que amanhã serão as histórias para as crianças do Brasil livre, assim como os feitos de Tchapaief, o herói guerrilheiro dos dias iniciais da revolução bolchevique, foram o melhor alimento da imaginação das felizes crianças soviéticas, antes da guerra. Seu nome recorda os dias de 22, quando a revolução pela independência completa da Pátria dava seus

primeiros, tímidos e incertos passos, na praia ilustre de Copacabana, ilustre desse sangue jovem e generoso derramado. Recorda os dias de 24 e a emocionante viagem dos mil e quinhentos cavaleiros que o então general Luís Carlos Prestes comandou para a imortalidade.

Sabemos que, na grande marcha da Coluna, sua figura, de personalidade tão marcada, de tão intensa vitalidade e tão penetrante inteligência, se fixou para sempre como a mais romantizada e também uma das mais conscientes de toda aquela classe média revolucionária que ainda não havia encontrado a sabia direção do proletariado mas que marchava, entre balas e esperanças, para esse encontro histórico. Ao lado de Prestes, Siqueira Campos se alteia, à frente da Coluna, e entra para as páginas da História rasgando os sertões do Brasil e rasgando os processos de tomada de terra com que os senhores feudais escravizavam e escravizam ainda os nossos irmãos camponeses.

Mais que todos os outros seus companheiros de revolução já perdera o sentimentalismo pequeno-burguês e marchava sem vacilações para os fins que se propunha. Se juntarmos a isso a sua honestidade jamais posta em dúvida, sua fidelidade revolucionária e sua confiança no líder do povo, em Prestes, sua sensibilidade política e sua solidariedade para com o sofrimento das grandes massas, então poderemos afirmar que, se não houvesse ele morrido, estaria hoje mais uma vez ao lado de Prestes e à frente do povo nas fileiras do nosso Partido, do Partido Comunista, travando as batalhas pela emancipação política da Pátria, contra os restos feudais, os restos fascistas e a opressão imperialista.

Recordamos hoje seu nome, o nome mais glorioso dos “tenentes”, e o nomeamos como a um dos líderes da revolução brasileira, como a um dirigente das revoltas tenentistas, como a um construtor de civilização para a nossa Pátria, como a um intrépido jovem de coração generoso e puro, como a uma glória do nosso Exército, como a um dos comandantes da Coluna Invicta, como a um dos mais nobres

cidadãos da nossa terra, mas o recordamos e homenageamos também como a um companheiro que a morte impediu atravessar as fronteiras da sua classe e ocupar seu lugar em nossas filas, companheiro que não teve tempo de atingir à vanguarda mas que para ela marchava com aquela mesma firme resolução com que atravessou pantanos e florestas, caatingas e rios. Era um rio correndo para o mar do proletariado. Extinguiu-se antes de chegar ao seu desembocadouro. Mas era para o mar do Partido que ele se dirigia, o companheiro Siqueira Campos! (*Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado.*)

O SR. PRESIDENTE — Os Senhores que aprovam o requerimento queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Está aprovado.

O Sr. Deputado Barreto Pinto requer que, a 13 do corrente, a primeira hora da sessão, ao iniciar-se a ordem do dia, seja reservada à memória de Caxias e da Princesa Isabel, que promulgou a Lei Áurea. Os Srs. que aprovam o requerimento queiram levantar-se. (*Pausa.*)

Está aprovado.

O Sr. Embaixador Batista Luzardo compareceu à Casa para trazer à Assembléia e à Mesa suas despedidas, manifestando, ao mesmo tempo, grande pesar por ser obrigado a deixar nosso convívio.

Em nome da Assembléia e da Mesa, assegurei que o pesar de S. Ex.^a não era maior que o nosso porque também teríamos o grande sentimento de nos ver privados de sua colaboração inteligente e constante. Creio que interpretei bem o sentir e o pensamento dos nobres colegas desta Assembléia.

Tem a palavra, para falar sobre o Requerimento n.º 60, o Sr. Coelho Rodrigues.

O SR. COELHO RODRIGUES (*) — Sr. Presidente, Srs. Constituintes, antes de entrar no assunto de que cogita o requerimento, desejo ler pequeno trecho do *Diário Oficial* de Vitória, Espírito Santo, relativo a uma nota da Interventoria naquele Estado, depois

da visita que o respectivo Interventor fez à zona litigiosa.

“Em entendimento com os principais ocupantes da região, reafirmei o propósito da minha visita, na qualidade de Interventor do Estado do Espírito Santo, inspecionando território capixaba, salientando a inconveniência de atos inamistosos e ocorrências condenáveis que se têm verificado, perturbando, deste modo, as relações de cordialidade que sempre existiram e devem existir entre os brasileiros de Minas e Espírito Santo. Fiz um caloroso apêlo àquelles compatriotas, a fim de que contribuam para evitar a reprodução de tais fatos, no intuito de restabelecer a tranqüilidade entre os habitantes daquela região, aguardando serenamente a palavra empenhada pelo Sr. General Eurico Gaspar Dutra, eminente Presidente da República, para que, com justiça, dê o seu *verdictum*, como chefe supremo da Nação, no conflito tão impatrioticamente suscitado, entre os habitantes dos dois Estados que sempre viveram em perfeita harmonia e compreensão, no seio da família brasileira.”

Diz a nota da Interventoria — “entre os habitantes”. Entretanto, cabe-me aqui fazer pequena restrição a essa nota.

Foi o Sr. Benedito Valadares, ao tempo do seu Governo, quem mandou invadir o território do Espírito Santo, e o seu sucessor continuou o avanço das tropas. Agora, acha-se o Estado do Espírito Santo em situação curiosa: o Chefe do Governo vai à zona litigiosa, que é território espiritosantense, a fim de pedir aos capitães e tenentes da Força Mineira que se portem com bons modos, para não aumentar o mal estar das populações do seu Estado.

Sr. Presidente, quiz apenas lavrar o meu protesto, ante a falta de uma atitude enérgica por parte do Senhor General Eurico Gaspar Dutra e do Sr. Ministro Carlos Luz, pois bastaria uma telefonema de Suas Excelências a Belo Horizonte para

(*) — Não foi revisto pelo orador.

fazer cessar semelhante estado de coisas.

Sr. Presidente, entro, agora, na matéria do requerimento.

O instante atual do Brasil exige que se promova por todos os meios possíveis, os transportes, não só dos gêneros alimentícios, como dos produtos exportáveis, de que tenham necessidade, não só os centros consumidores nacionais, como as Nações européias, a braços, ainda, com a crise terrível resultante da catástrofe que foi a guerra mundial.

Infelizmente, durante a ditadura não se deu muita importância ao aparelhamento dos portos, colocando-se em primeiro plano as obras suntuárias.

Um dos Estados de maior produção e que está em véspera de vê-la encalhada é, justamente, o Rio Grande do Sul, onde as colheitas de cereais se apresentam como as maiores jamais consignadas.

O Sr. Campos Vergal — Vossa Excelência permite um aparte?

O SR. COELHO RODRIGUES — Com muito prazer.

O Sr. Campos Vergal — Quero lembrar a V. Ex.^a que na região de Rio Preto, Alta Araraquanaense, a safra de arroz é quase ilimitada: há abundância maravilhosa em matéria de produção desse gênero. Entretanto, está faltando o escoadouro suficiente, capaz de levar esse alimento a São Paulo, Rio de Janeiro e outras cidades do País.

O SR. COELHO RODRIGUES — Devo ponderar a V. Ex.^a que essa zona é servida por estradas de ferro e estou cuidando do assunto do requerimento, que trata do transporte marítimo, razão pela qual encaro a situação dos portos, que representam para nós, verdadeira trava na navegação.

O Sr. Lino Machado — Veja Vossa Excelência quanta razão assistia aos opesicionistas ao declararem que V. Ex.^a, como todos nós, somos Representantes do povo brasileiro e não do Espírito Santo, do Piauí ou do Paraná.

No momento, V. Ex.^a ventila assunto que interessa a todo o Brasil, e, por coincidência, trata-se do Rio Grande do Sul.

O SR. COELHO RODRIGUES — Examino a situação de um Estado que ficou desprovido de portos e respectivo aparelhamento, durante a ditadura, o Rio Grande do Sul, que fez grandes esforços para atender ao apêlo no sentido de aumentar a produção de arroz e outros cereais nas margens do Rio Guaíba e seus afluentes.

Sr. Presidente, o Estado do Rio Grande do Sul é servido por um único pôrto — o do Rio Grande, hoje insuficiente ao escoamento da produção e mal aparelhado. Tive oportunidade de, recentemente, ver seus guindastes enferrujados, alguns até imprestáveis, e o próprio aparelhamento do pôrto em situação precaríssima.

Houve, em outras épocas, uma propaganda em tôrno do Pôrto de Tôrres. Entretanto, o Estado do Rio Grande do Sul não quiz olhar para um segundo pôrto, julgando que o do Rio Grande ficaria prejudicado. Vemos, agora, que, se construído tivesse sido o Pôrto de Tôrres, a carestia da vida, no Rio de Janeiro, não se apresentaria de modo tão acentuado, de vez que por Tôrres se faria, com facilidade, o escoamento de tôda a produção da zona norte do Estado.

O Sr. Gaston Englert — V. Excelência teve oportunidade de estudar o assunto do Pôrto de Torres?

O SR. COELHO RODRIGUES — Conheço o projeto desse pôrto, estudado pela repartição competente.

O Sr. Gaston Englert — Apenas desejo chamar a atenção de V. Excelência para o fato de se tratar de assunto essencialmente técnico. Vossa Excia. parece querer emprestar ao problema caráter regional, de mera simpatia pelo Pôrto de Rio Grande, o que teria levado a não construção do Pôrto de Tôrres. É questão técnica, repito, muito delicada, que se não pode criticar assim a grosso modo.

O SR. COELHO RODRIGUES — Posso adiantar a V. Excia. que pôrtos de muito mais difícil construção já foram instalados em outros países. Só a vizinhança de uma zona de grande produção de cereais, como é a do norte do Rio Grande do Sul, seria motivo bastante para que se levasse em consideração a possibilidade de se construir o Pôrto de Tôrres. De mais a mais, não impediria o transporte de cereais por navios pequenos e o transbordo no Pôrto do Rio Grande, porque a Lagôa dos Patos não permite o tráfego de mais de 16 pés de calado, aos navios, o que não é bastante para embarcações de grande porte.

Digo mais a V. Excia.: num país em que tecnicamente se levasse em consideração o escoamento da produção, Pôrto Alegre teria, hoje, um pôrto em condições de receber até navios transatlânticos.

Vamos passar para outros Estados.

O Sr. Lino Machado — Viajaremos com V. Excia. e com muito prazer.

O SR. COELHO RODRIGUES — Piauí...

O Sr. Arêia Leão — O nosso Estado não tem pôrto.

O SR. COELHO RODRIGUES — ... Maranhão e Sergipe são Estados que vivem de promessas e essas, de tanto se alongar, já vão se dissipando.

O Sr. Arêia Leão — O Governo do Sr. Epitácio Pessoa mandou para o Norte todo um aparelhamento de portos que foi depois abandonado e destruído pela ferrugem.

O SR. COELHO RODRIGUES — Para o pôrto de Tutoia nem a draga que pedimos nos foi fornecida.

Como disponho de pouco tempo e tenho de percorrer os pôrtos do Brasil, sucintamente mostrarei como êsses pôrtos estão travando a ação da marinha mercante.

Vejamos o Estado de Santa Catarina.

O pôrto de Laguna tem melhorado por causa do carvão. Imbituba,

construído pelo saudoso industrial Henrique Lage, ao qual nem ao menos deram a respectiva concessão, foi de difícil construção. No momento se acha com um mole de cota muito profunda e, para cada metro que se tenha de avançar, há necessidade de grande dispêndio, o que talvez não ocorra com o pôrto de Tôrres, no Rio Grande do Sul.

Florianópolis é um pôrto de duas barras. Devia ser dragado. Puseram-lhe uma ponte que limitou sua capacidade de tráfego.

Pôrto Belo, o único pôrto natural, não está aproveitado.

Em Itajaí muito já foi gasto, e, entretanto, o pôrto ainda é insuficiente.

São Francisco, o melhor do Estado, encontra-se travado pela barra, que, desobstruída, ofereceria serviço facilimo para dar acesso aos navios de grande porte. O limite é de 22 pés, o que ainda não se considera suficiente para grandes navios.

O Estado do Paraná, com um único pôrto, pode-se dizer que se acha também engarrafado, pois a barra não dá passagem a navios de grande porte.

Santos, Sr. Presidente, é um pôrto travado pela questão do trabalho.

O Sr. Lino Machado — V. Ex.^a vai encontrar dificuldade para examinar o caso de Minas Gerais.

O SR. COELHO RODRIGUES — Minas Gerais dispõe do pôrto do Rio de Janeiro, que é a casa de todos nós.

O pôrto de Santos vive constantemente numa luta de trabalho contra a Companhia das Docas, ora com a greve dos portuários, ora com a dos estivadores. Ultimamente, mesmo, a situação de Santos merece a atenção de todos os brasileiros, porque está impedindo o desenvolvimento do comércio internacional e prejudicando a indústria paulista, e está ainda colocando a questão do trabalho no campo de verdadeira luta doutrinária e partidária.

Faço, neste instante, um apêlo aos ilustres representantes do Partido Tra-

balhista para que procurem deter o mal-estar daquela grande cidade de São Paulo, a fim de que se restabeleça a tranquilidade não só entre os trabalhadores, como entre todos os comerciantes e industriais que dependem do único escoadouro que é o grande pôrto de Santos.

O Sr. *Segadas Viana* — Permite V. Ex.^a um aparte.

O SR. COELHO RODRIGUES — Com muito prazer.

O Sr. *Segadas Viana* — O problema do trabalho do Pôrto de Santos só se resolverá com a nacionalização do serviço portuário. Somente assim desaparecerá a luta entre a empresa e os trabalhadores.

O SR. COELHO RODRIGUES — V. Ex.^a veio dar oportunidade de me referir ao serviço de portos da União Sul-Africana, que está sob a tutela das estradas de ferro. Há uma organização única que dirige não só a rede ferroviária da União Sul-Africana como também todos os portos. Os demais serviços subsidiários ficam, em diversos departamentos, submetidos ao contróle único da organização que diz respeito à estrada de ferro e portos.

No Brasil, temos um pôrto que olha para a estrada de ferro como se fôsse país inimigo. Muitas vèzes, até, entre as próprias estradas de ferro é difícil conciliar interesses para o tráfego mútuo.

O Sr. *Carlos Prestes* — Quer dizer que V. Ex.^a concorda com a nacionalização.

O SR. COELHO RODRIGUES — Dos portos, concordo.

O Sr. *Carlos Prestes* — Perfeitamente.

O SR. COELHO RODRIGUES — Quanto às estradas de ferro de grande porte, de suficiente desenvolvimento, também poderia o Govêrno pensar na nacionalização. Levantaria, entretanto, a idéia de, pelo menos por empréstimo, deixar a Paulista dirigir a Estrada de Ferro Central do Brasil.

O Sr. *Aureliano Leite* — Idéia ótima.

O SR. COELHO RODRIGUES — Ao menos a título de experiência.

Talvez assim fôsse melhor aproveitado o material rodante da maior via de penetração do Brasil.

O Pôrto do Rio de Janeiro, Sr. Presidente...

O Sr. *Aureliano Leite* — Detenha-se, antes, V. Ex.^a, no Pôrto de São Sebastião. Tenho vontade de ouvir, a respeito, a opinião do ilustre colega, técnico que é.

O SR. COELHO RODRIGUES — O Pôrto de São Sebastião foi construído por interessados que queriam explorar a exportação de laranjas e bananas.

O Sr. *Aureliano Leite* — O fato é que o Pôrto de São Sebastião está pronto, e depende apenas da estrada que o ligue ao Vale do Paraíba.

O SR. COELHO RODRIGUES — Foi feito, como disse, por interesse de grandes companhias de navegação que queriam levar frutas para os mercados ingleses. Adquiriram terras que estavam explorando com o braço nacional. Os interesses chegaram a tal ponto, que não hesitaram em gastar muito dinheiro na construção de um pôrto. No fundo, porém, estávamos vendo a penetração do consumidor estrangeiro no âmago do nosso Brasil.

O Sr. *Aureliano Leite* — Para o pôrto de São Sebastião só faltam os trabalhos complementares. Visitei-o há pouco tempo.

O SR. COELHO RODRIGUES — Trabalhos complementares de uma estrada de penetração. A idéia principal, repito, era levar-se laranja e banana, pertencentes a estrangeiros, para pôrto também estrangeiro. O objetivo do pôrto era um quisto; agora, com a idéia de nacionalização, podemos utilizar êsse pôrto.

No pôrto do Rio de Janeiro, o melhor do Brasil, há uma parte enterrada.

Vou dar apenas rápida idéia.

Os navios que trazem carvão para o Brasil e vêm descarregar no Rio têm, em suas cartas de fretamento, de 16 a 20 dias de estadia, à razão de 500 ou 600 toneladas por dia.

Possuímos, entretanto, como obra que muito honra o saudoso industrial Henrique Lage, na Ilha do Viana, um aparelho perfeito, moderno — uma ponte para descarga de carvão, com a capacidade de 200 toneladas por hora. Assim, em três dias poderia ser descarregado um carvoeiro que vem para o Rio com carta de fretamento com 20 dias de estadia.

O Sr. *Segadas Viana* — Permita V. Ex.^a um aparte. No Rio de Janeiro verifica-se um caso de falta de organização e de administração dos serviços portuários. Estes serviços, aqui, representam sobretudo grande sacrifício para a vida e saúde dos trabalhadores. V. Ex.^a, que tão bem conhece a estiva e a detestava, sabe o estado dos pisos no Cais do Pôrto e da maquinária existente. Os guindastes não oferecem segurança. Todo o trabalho é feito com enorme sacrifício do pessoal.

O SR. COELHO RODRIGUES — É pela falta de conservação do que possuímos; essa falta verificou-se justamente durante a guerra, quando não podíamos renovar nosso aparelhamento. Para isso, entretanto, existe, em cada organização, uma turma de conserva. Os guindastes, por exemplo, devem ser continuamente reparados e substituídos, se necessário.

Sr. Presidente, quanto ao pôrto do Rio de Janeiro, ainda há outro assunto a tratar.

Pensa-se que o armazém do Cais do Pôrto se destina a guardar carga. Tive, há pouco, notícia de açambarcadores de mercadorias, em falta no mercado, que as deixavam nos armazens para que os preços subissem.

Ora, os armazens do cais devem ser para o trânsito da carga. Não há necessidade absolutamente de que a carga ali permaneça um, dois, três meses.

Os comerciantes também se queixam dos despachos alfandegários. Mal chega a mercadoria do estrangeiro, e logo se pensa em contra-

bando, e, então, vem a conferência, surgem as exigências, as indagações sobre prioridade, etc., tudo constituindo entrave ao desenvolvimento do país.

Mas, Sr. Presidente, como tenho de seguir mais ao norte, não posso me deter no pôrto do Rio de Janeiro.

O Sr. *Aureliano Leite* — A viagem é longa.

O SR. COELHO RODRIGUES — Vitória — pôrto do nosso Espírito Santo, já tem melhorado muito, e nos podemos congratular com aquele Estado. Preferia, entretanto, ir pelo desenvolvimento da estrada de ferro que ali penetrasse pelo Vale do Rio Doce — estrada natural que facilita o acesso ao planalto — e, se possível, até de bitola larga. Então, poder-se-ia pensar na transferência de nossa Capital para a planalto de Goiás.

O Sr. *Lino Machado* — A predileção de V. Ex.^a pelo Espírito Santo é tão acentuada, que abandonou o pôrto e agora procura subir ao interior por estradas de ferro.

O SR. COELHO RODRIGUES — É uma questão de transporte para o desenvolvimento do país. Dando resposta aos advogados da transferência da Capital para o planalto — entre os quais se inclui o Senador Pedro Ludovico, a quem aparteiei seguidamente — acentuo que não acredito numa capital brasileira situada no mato. É preciso haver meios de comunicações, e como fácil, o mais natural, de penetração do planalto do Brasil, é através do Vale do Rio Doce.

O Sr. *Lino Machado* — De resto, essa predileção não seria condenável, por ser a de um Estado menor em relação a um maior, em força econômica e política. Esta, a referência que faço, acentuando o espírito liberal do criador.

O SR. COELHO RODRIGUES — Obrigado a V. Ex.^a.

A Bahia está na mesma situação de Santa Catarina. Possui muitos portos e está reduzida a um só. Todos, inclu-

sive o de Ilhéus, para exportação de cacáu, estão entravados.

O Sr. *Manuel Novaes* — Corroborando o ponto de vista sustentado pelo orador, relativo ao desaparelhamento dos portos brasileiros, digo que a Bahia apenas possuía, realmente, um porto principal, o de Ilhéus, servindo à região sul baiana e ao sudoeste. Suas duas zonas mais ricas continuavam obstruídas, apesar do requerimento da bancada udenista, por mim apresentado à Assembléia, no sentido de sua desobstrução. Há cinco anos naufragou na barra de Ilhéus o navio Itaquaré; cujo casco continua em pleno canal de acesso ao mar; no entanto, não foi até hoje removido, o que constitui ameaça de paralisação do comércio em todo o sul da Bahia.

O SR. COELHO RODRIGUES — V. Ex.^a vem corroborar minha asserção de que, para o comércio internacional, só existe na Bahia o porto da cidade do Salvador.

Sergipe é uma esperança, como aliás o nosso Piauí. Há muito lhe prometem um porto. Já construíram o armazém no cáis, mas a barra não dá acesso a navios.

Alagoas foi contemplada pelo Estado Novo. Pernambuco dispõe de um porto que honra a tradição do general Dantas Barreto. O contrato do porto pertence ao Estado.

Paraíba pode ter seu porto melhorado, assim como o Rio Grande do Norte.

Só me falta aludir ao sal, que tanto custa no interior do nosso Brasil. Tão necessário ao criador de gado em Goiás, Mato Grosso e Triângulo Mineiro, o sal chega aqui onerado, logo de início, pela dificuldade de embarque.

O Sr. *Campos Vergal* — Aludindo V. Ex.^a ao sal, peço permissão para frizar que São José do Rio Preto no Estado de São Paulo, é cidade importante, com 80.000 habitantes. Não havendo praticamente sal naquêlê município, os distúrbios na sua vida econômica são enormes.

O SR. COELHO RODRIGUES — Entretanto, o sal existe não só no Nor-

te, como aqui perto, na lagoa de Araruama. Temos exemplo no Piauí, na foz do Rio Parnaíba, onde só se consegue comprar sal a Cr\$ 150,00 a tonelada. Na cidade da Floriano, umas 150 léguas acima desse local, o produto é vendido a Cr\$ 1.500,00 ou Cr\$ 2.000,00, por falta de navegação, de transporte.

O porto do Ceará está na ordem do dia. Foi construído perto do mar. O Brasil insurgiu-se contra a praia de Iracema, e os técnicos estão estudando — e para a Deus que acerte! — a construção desse porto cearense.

O Sr. *Campos Vergal* — Poderia V. Ex.^a explicar por que antes da guerra, havia sal em abundância para as regiões mais distantes das salinas?

O SR. COELHO RODRIGUES — Explico. Os fretes daquela época eram mais baixos. Os navios viajavam com maior frequência. Não havia entaves nos portos. Assisti a uma descarga no porto do Ceará, sujeito o navio a grande balanço, e os estivadores trabalhavam com extraordinário entusiasmo.

O Sr. *Jales Machado* — A explicação é mais fácil: não havia naquêlê tempo a Coordenação da Mobilização Econômica.

O SR. COELHO RODRIGUES — Ia chegar lá.

Os serviços portuários do Ceará devem ser idênticos aos de Mossoró. Confesso que não conheço o porto de Areia Branca; tenho a impressão de que os trabalhos devem ser os mesmos. Mas, senhores, os estivadores daquela época honravam o nome do trabalhador brasileiro.

O SR. PRESIDENTE — Lembro ao nobre orador que o tempo está a esgotar-se.

O SR. COELHO RODRIGUES — Vou terminar, Sr. Presidente.

O Sr. *Lino Machado* — Desta vez V. Ex.^a não chegará ao Amazonas.

O SR. COELHO RODRIGUES — O tempo, impossibilitando por completo minha tarefa, obriga-me a concluir.

O pôrto do Piauí é uma promessa, desde o tempo da monarquia. E' o pôrto de Amarração, hoje chamado Luís Correia.

Também em São Luís temos o projeto do pôrto Itaqui. Não sei se resolverá o problema do Estado do Maranhão. Aliás, devemos lembrar que, desde os tempos da monarquia, o Estado do Maranhão é grande produtor de arroz, algodão, cereais e, hoje, sua agricultura está muito deficiente.

O Sr. Lino Machado — Esclareço ao orador que os técnicos, que construíram estradas no Maranhão não resolveram — ao que parece — a questão do pôrto de São Luís. Vossa Excelência sabe que Itaqui está distante muitos quilômetros da capital do Estado.

O SR. COELHO RODRIGUES — Belém e Manaus têm portos que satisfazem ao comércio; mas, em diversas cidades banhadas pelo Rio Amazonas, há possibilidade de se construírem portos que venham desenvolver a bacia amazônica.

Sr. Presidente, o ponto primordial do assunto é o aumento de fretes. Os navios não podem ter rendimento de transporte com portos entravados e com as questões operarias que se apresentam em todos os portos brasileiros.

Dirijo novamente um apêlo à bancada trabalhista e, mesmo, à comunista, no sentido de que façam cessar as questões entre estivadores e as companhias concessionárias.

O Sr. Carlos Prestes — O Sr. Ministro do Trabalho tenciona ir a Santos, para ameaçar os trabalhadores.

O SR. COELHO RODRIGUES — Declara o Sr. Ministro do Trabalho que identificou a ação de elementos estrangeiros entre os trabalhadores. Estou impedido de declarar se Sua Excelência pretende fazer a exterminação de elementos estrangeiros no Brasil; mas nós a temos sentido. Não defendo o ponto de vista da exterminação sem conhecer a matéria.

O Sr. Aureliano Leite — V. Ex.^a é contra a ação dos estrangeiros no Brasil? V. Ex.^a considera-a nefasta?

O SR. COELHO RODRIGUES — Sou contra os que aqui vêm exclusivamente para pregar doutrinas não brasileiras.

O Sr. Leri Santos — São estrangeiros que perturbam a ordem.

O Sr. Aureliano Leite — Esses são indesejáveis.

O SR. COELHO RODRIGUES — Repito: dirigo um apêlo às duas bancadas, para que não haja entre os trabalhadores propaganda de sabotagem, de resistência passiva.

Quanto aos navios de Franco, não cabe aos trabalhadores, mas às autoridades, impedir que aqui aportem. Os brasileiros não podem agir contra a norma de ação que o govêrno adotou, de que fôssem despachadas mercadorias para o Brasil. Não cabe aos trabalhadores obstar que êsses barcos continuem na sua rota.

Considero especialmente o transporte da carne. Se esta aqui chega com manifesto vindo pelo consul brasileiro, quem pode vedar seu desembarque? O trabalhador?

Teria ainda muito que falar sobre o desenvolvimento da navegação brasileira, principalmente tendo-se em vista que não mais tremulam no mar, as bandeiras alemã, italiana ou japonesa e mesmo os navios franceses e espanhóis são em número reduzido. Meu ponto de vista é que as mercadorias brasileiras poderiam ser levadas aos centros de consumo sob a nossa bandeira. (*Muito bem. Muito bem.*)

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Senhor Osvaldo Pacheco.

O SR. OSVALDO PACHECO — Sr. Presidente, há muitos dias que venho acompanhando pela imprensa as notícias do Sr. Ministro do Trabalho em relação ao proletariado santista. E hoje, não me foi menor a surpresa quando li no "O Globo" de declarações de S. Ex.^a, cuja veracidade diante de dados que possuo do meu sindicato — o Sindicato dos Estivadores de Santos — posso contestar.

Sr. Presidente, para melhor esclarecer aos Senhores Representantes, passarei a ler as declarações do Senhor Ministro Negrão de Lima.

Diz S. Ex.ª:

"Em companhia do Director de Departamento Nacional do Trabalho e de outros altos funcionários d'este Ministério, fui a Santos observar na fonte os motivos da inquietação social ali reinante. Cedo percorri, anónimamente, o pôrto de Santos, conversando com doqueiros, estivadores e funcionários administrativos. Colhi, assim, elementos que permitem uma orientação segura do Ministério relativamente às questões sociais de Santos."

Navios espanhóis

"A respeito do caso dos navios espanhóis, S. Ex.ª acentuou: "Estive, à noite, no Sindicato dos Estivadores de Santos, a fim de esclarecer os fundamentos e o sentido do Decreto-lei n.º 9.070. Ao iniciar a minha explicação, fui saudado com manifestações de simpatia e apreço por grande parte dos estivadores presentes. Outros, porém, reagiram contra essa atitude amistosa e cordial. Tive, então, ensêjo de declarar que não tinha ido ali buscar palmas mas que não permitiria, de modo algum desacato à autoridade do meu cargo. Falei, daí por diante, tranqüilla e serenamente, a linguagem que o meu patriotismo me aconselhou. Fêz-se ouvir em seguida um estivador, insistindo em que os portuários de Santos desobedecessem à lei e mantivessem o seu ponto de vista. Fê-lo com as conhecidas palavras da mistificação, explorando falsos entendimentos e procurando verter lágrimas que se mostravam esquivas. O Sr. Astolfo Serra dirigiu-se aos trabalhadores com elevação cívica, acentuando os deveres que a hora impõe a todos os trabalhadores. Retirei-me, em seguida com a minha comitiva, nada tendo sofrido que pudesse haver atingido a dignidade do meu cargo e a minha própria. As providências para descarga dos navios espanhóis serão tomadas com a

energia necessária. Disse aos estivadores de Santos que a lei seria cumprida e reafirmo que o será."

Para não tomar muito tempo à Casa, informo que há outras declarações de S. Ex.ª a propósito de salários dos trabalhadores e, conseqüentemente, peço a inserção delas na Ata.

Mais adiante, continua o Sr. Ministro Negrão de Lima:

— "Os comunistas estrangeiros criaram em Santos a classe dos "bagrinhos", que são os substitutos dos estivadores. Os estivadores conseguem ganhar ordenados muitas vèzes altos, chegando a atingir Cr\$ 2.500,00, mensais. Gozando de tão alto salário, têm possibilidades financeiras de escolher os melhores "estivas", deixando aos "bagrinhos", tóda a penosa tarefa de carregar arames farpados, objetos contundentes e pesos excessivos. São os párias dos estivadores comunistas estrangeiros, os nossos pobres patricios, transformados em "bagrinhos"!

Em seguida, declara S. Ex.ª:

— "Na rua General Câmara, tive oportunidade de visitar a residência dos infelizes "bagrinhos". No porão de muitas casas, com pé direito inferior a 2 metros, o que obriga a andar se curvando, residem 4, 5 e mais famílias. Não há paredes dividindo os cômodos alugados. A cozinha localiza-se ao fim do corredaro. Não há ar, nem sol. O ar viciado dos tais porões é difficilmente respirável. Ali reina a mais completa promiscuidade. Os moradores das nossas "favelas" no alto dos morros do Rio de Janeiro, podem considerar-se felizes diante dos habitantes dos porões de Santos, pois têm ar e sol...

— Foi com o intuito de extinguir essa situação dolorosa que o Presidente determinou a ime-

diata construção das casas populares, em Santos.

— Conclue, afirmando aos brasileiros, esta verdade: os comunistas, em minoria, organizada e feroz dominam milhares de patrícios nossos, que são brutalmente explorados e humilhados por comunistas estrangeiros notadamente espanhóis.

— E' tempo de agir. A indiferença significa a vitória do mal sobre o bem.

— Não pode haver neutros entre comunistas estrangeiros que dominam e brasileiros subjugados e "sofredores".

Sr. Presidente, é muito longa a entrevista de S. Ex.^a. Quero resumí-la dizendo que o Sr. Ministro ainda fez mais outras afirmações como, por exemplo, que os trabalhadores estrangeiros e comunistas obrigavam aos demais, que não eram comunistas, a comungar na mesma doutrina, pois, do contrário, seriam espancados nos próprios navios.

Disse ainda mais S. Ex.^a que foi criada uma classe de "bagrinhos" por esses estrangeiros comunistas que predominam na estiva.

Ora, Sr. Presidente, é lamentável que Sua Ex.^a o Sr. Ministro do Trabalho vá a Santos para resolver um assunto que envolve tanta gravidade no momento, e venha com afirmações que, na realidade, não têm nada de concreto, afirmações que não são verdadeiras.

Disse ainda S. Ex.^a que os estivadores, em maioria contra-mestres, são estrangeiros. Outra inverdade, porque a maioria das agências de navegação são dirigidas por contra-mestres brasileiros. Conheço profundamente o assunto, porque fui secretário do Sindicato dos Estivadores durante três anos.

A maioria de Cias. Nacionais e Estrangeiras são administradas por contra-mestres brasileiros, passo a citar algumas delas:

Lloyd Brasileiro, Troncoso Hermanos e Cia., J. R. Williams, Cia. Comércio de Navegação Costeira, Cia. Expresso Federal, Mala Real Inglesa, Henrique Lage e Cia. Ltda Moormack,

Wilson Sons e Cia. Prince Line, Dickson S. A., F. Matarazo, Francisco Neves e Cia., Rodrigues Alves e Cia. Ltda. Vandebrande e Cia. Ltda., e tantas outras.

E' uma afirmação falsa de S. Ex.^a, o Sr. Ministro do Trabalho, quando diz, na sua entrevista, que a classe dos "bagrinhos" foi criada pelos estivadores. Essa afirmativa mostra que S. Ex.^a ignora, ou desconhece, a própria Consolidação das Leis Trabalhistas que, no seu artigo 266, parágrafo único, diz, a propósito do serviço de estiva:

"Só poderá ser executada por operários estivadores e trabalhadores em estiva de minérios, nos portos onde houver especializados, de preferência sindicalizados, devidamente matriculados na Capitania dos Portos ou em suas delegacias ou agências, exceto nos casos previstos no art. 260".

E' a prova de que os estivadores são escolhidos pelo rodízio. De acordo com o próprio sindicato, o estivador só pode ser engajado no trabalho de acordo com o regulamento e não espontaneamente, como disse S. Ex.^a, o Sr. Ministro do Trabalho.

O Sr. Aureliano Leite — V. Ex.^a ataca de maneira horrível o Senhor Ministro do Trabalho, desmentindo-o, assim, tão solenemente, dessa tribuna.

O SR. OSVALDO PACHECO — Meu dever, como representante do proletariado de Santos e do povo brasileiro, é defendê-los dessa tribuna, uma vez que estão sendo vítimas de inverdades. Eles contribuíram, com seu esforço de guerra, para esmagar o nazi-fascismo, têm, portanto, hoje direito de repudiar o falangismo de Franco. (*Palmas na bancada comunista.*)

Ainda em relação ao serviço de estiva, diz o artigo 255 da Consolidação das Leis Trabalhistas:

"Sendo o serviço executado por operários sindicalizados e organizados, os respectivos sindicatos farão rodízio de operários, para que

o trabalho caiba equitativamente a todos.”

O artigo 260 refere-se às cargas que vêm consignadas para obras públicas.

Quero acentuar Sr. Presidente, aquele glorioso proletariado que já vinha sendo vítima das torturas policiais do Sr. Oliveira Sobrinho, acaba de sofrer outro golpe com a atitude agora assumida pelo Sr. Ministro do Trabalho.

Em relação às comemorações do dia 1.º de Maio, é lamentável dizer que houve inúmeros espancamentos de trabalhadores quando, nesse dia, se dirigiam para o comício.

Outra medida drástica foi o fechamento da União Geral do sindicato de Santos. E falam até em fechar o nosso Sindicato para servir ao fascismo.

Fato mais grave ainda, Sr. Presidente, ocorreu com um dos portuários de Santos, no momento em que estava preocupado com o trabalho, sem atentar nas metralhadoras que estavam assentadas para o cais de Santos, foi vítima, segundo se disse, de disparo casual, estando atualmente hospitalizado na Santa Casa de Santos. Não há justificativa para medida tão brutal. E' dessa maneira que, infelizmente, as autoridades têm procurado resolver os problemas referentes aos trabalhadores de Santos que, dentro de seus direitos, repudiam o falangismo.

O Sr. Campos Vergal — V. Ex.^a permita um aparte. (assentimento do orador) Recebi muitas cartas e telegramas protestando contra as violências policiais no Estado de São Paulo, tendentes a reprimir as manifestações do dia 1.º de Maio. Dou guarida a esses protestos, e acho que a polícia errou, efetivamente, suprimindo essas demonstrações, visto que sua proibição por maneira violenta não é uma manifestação do direito da força, mas de fraqueza. Não devemos, nem podemos temer o povo. O que a polícia deve fazer, é chamar os responsáveis por essas manifestações,

mostrar-lhes o perigo e responsabilizá-los por assaltos, saques ou violências. O povo, entretanto, deve ter liberdade nos quadros da democracia, para externar seu pensamento a respeito da marcha das causas, da evolução e da situação política, tanto nacional como internacional. Para isso muito sangue derramou-se nesta guerra contra o nazismo e contra o fascismo.

O SR. OSVALDO PACHECO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a e aproveito suas palavras relativas ao sangue derramado pelos nossos patriotas nos campos de batalha. E' justamente por este motivo e pelo sacrifício do proletariado brasileiro na época da guerra, que aqueles estivadores tomaram essa atitude patriótica, porque o falangismo é uma ameaça à democracia de todo o mundo. Ninguém mais que eles sofreu naquele período, pois eram obrigados a passar vinte e mais dias seu ganhar um real para sustento de suas famílias. Havia, além disso, a coincidência alegada pelas nossas autoridades, — mas que para nós causa suspeita, — dos navios brasileiros serem torpedeados justamente após a entrada de navios hespanhóis em nossos portos.

O Sr. Campos Vergal — V. Ex.^a deve estender essas considerações ao proletariado mundial, que tomou parte muito ativa contra o hitlerismo.

O SR. OSVALDO PACHECO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a.

O Sr. Gaston Englert — Reconhecer aos estivadores o direito de se negarem a descarregar navio de potência estrangeira, contra a deliberação do governo, é pregar a rebeldia, a indisciplina. Esses mesmos elementos, amanhã, julgar-se-ão no direito de se negarem a pegar em armas contra a Nação, desde que admitam que não devem lutar contra determinado país.

O SR. OSVALDO PACHECO — Na compreensão de V. Ex.^a.

O proletariado de Santos, está tomando medidas que devem ser imitadas, inclusive pelos dignos representantes do povo. Está provado que, enquanto existirem raízes profundas do

falangismo, ou do nazismo, dentro da Hespanha, estará ameaçada a democracia de todo o mundo.

O Sr. Carlos Prestes — Nossos soldados morreram por alguma cousa.

O SR. OSVALDO PACHECO — O Presidente da República e o Senhor Ministro do Trabalho devem se julgar fortes por essa atitude patriótica dos trabalhadores, que se estenderá a todo o povo brasileiro. É uma atitude patriótica, contra o facismo, a fim de manter a paz em nossa pátria e no mundo.

O Sr. Gaston Englert — Atitude de desordem.

O SR. OSVALDO PACHECO — Não. Porque V. Ex.^a mantendo essa opinião, está defendendo, infelizmente, o falangismo de Franco.

O Sr. Artur Fischer — Defendo o direito do trabalhador e esse direito devemos estender a todos. V. V. Exas. reclamam contra a má distribuição e o encarecimento da vida. Entretanto, V. Ex.^a, da tribuna, fomenta a desordem nos portos, o que impedirá a necessária distribuição dos gêneros.

O Sr. Acúrcio Tôrres — Além disso os barcos não são de Franco, são da Espanha.

O SR. OSVALDO PACHECO — Terei prazer, se o tempo mo permitir, de responder aos apartes de Vossas Excelências.

O Sr. Segadas Viana — Que diria V. Ex.^a, se os trabalhadores democratas do Rio de Janeiro se recusassem a desembarcar a bagagem do Embaixador comunista?

O SR. OSVALDO PACHECO — Esta é uma tese completamente diferente do assunto de que estou tratando.

O Sr. Segadas Viana — Seria um gesto tanto de defesa de democracia quanto o dos trabalhadores de Santos.

O SR. OSVALDO PACHECO — Quero declarar a V. Ex.^a, para reafirmar o patriotismo do proletariado de Santos que ele submeteu-se na época de guerra a trabalhar pelos insignificantes salários como, V. Ex.^a não ignora, porque muito contribuiu para essa miséria, o Decreto n.º 2.032, que

reduziu a remuneração de Cr\$ 6,00 que os trabalhadores da estiva daquele Porto percebiam por tonelada de carvão descarregada, para Cr\$ 0,80.

Eis os motivos porque os estivadores moram em porões infectos a que o Sr. Ministro do Trabalho referiu-se em sua entrevista, tirando a responsabilidade dos lobos que enriqueceram à custa do suor dos trabalhadores, como o Sr. Antônio Ferráz e outros, atribuindo a culpa destas habitações miseráveis aos próprios estivadores. Em 1942 V. Ex.^a era Diretor do Departamento Nacional do Trabalho. Por inúmeras reclamações do proletariado de Santos o Ministro do Trabalho designou V. Ex.^a para verificar a situação daqueles trabalhadores, e já nesta época levamos V. Ex.^a para verificar de perto os referidos porões.

Estive presente à reunião no sindicato dos trabalhadores na Construção Civil como representante do Sindicato dos Estivadores. V. Ex.^a, depois de nos ouvir, declarou prontificar-se a resolver aquela situação dizendo que seria o Cônsul dos estivadores no Ministério do Trabalho. No entanto que fez V. Ex.^a por eles? O que resultou de um telegrama enviado pelo proletariado de Santos ao Sr. Presidente da República cientificando-lhe a verdade, de que a situação dos trabalhadores era de fome, foi um processo da Delegacia de Ordem Política e Social contra os representantes dos Sindicatos. O Sr. Segadas Viana — Já aquele tempo estava em Santos um agitador comunista, Vitor Martoreli, muito conhecido por sua ação.

O SR. OSVALDO PACHECO — É opinião de V. Ex.^a.

O Sr. Segadas Viana — Que diria V. Ex.^a. — repito — se os trabalhadores cariocas, na defesa da democracia, se recusassem também a desembarcar as malas e bagagens do Embaixador comunista? Seria gesto igual ao dos trabalhadores de Santos, na defesa da democracia.

O SR. OSVALDO PACHECO — V. Ex.^a, talvez queira uma resposta. Ei-la: os trabalhadores do Brasil já compreendem o que é democracia e não se recusariam a desembarcar essa bagagem, porque o contraste entre

fascismo e comunismo é muito grande. Não se pode confundir uma coisa com a outra.

O Sr. Segadas Viana — São totalitarismos.

O SR. OSVALDO PACHECO — Na opinião de V. Ex.^a.

Não aconselhamos agitações, nem queremos perturbar a ação do governo.

O Sr. Daniel Faraco — V. Ex.^a está aconselhando a desobediência civil do alto da maior tribuna do Brasil.

O SR. OSVALDO PACHECO — O Sr. Ministro do Trabalho declarou em Santos que havia de resolver o caso, nem que fosse preciso derramamento de sangue. Afirmarções desta natureza é que perturbam a tranquilidade do país.

O Sr. Daniel Faraco — Aceite a verdade. V. Ex.^a está pregando a desobediência civil na Assembléia Constituinte.

O SR. OSVALDO PACHECO — Estou aqui procurando cooperar com o Governo. Ninguém mais do que nós, comunistas, têm apoiado as autoridades. O que não admitimos é que se baixem decretos-leis proibindo o direito de greve e as manifestações operárias de 1.º de Maio; que se baixam decretos sobre casas populares sem se ouvir, previamente, os Representantes do povo e as entidades de classe; e que se pretenda resolver drasticamente, como nos tempos do Estado Novo, questões vitais para nossa pátria. Nestes casos, nossa voz se levantará bem alto, reagindo contra essas provocações.

O Sr. Gaston Englert — VV. Exas. não têm o privilégio da representação do povo e dos trabalhadores. Defendo melhor os trabalhadores do que VV. Exas., que perturbam a distribuição dos gêneros de primeira necessidade, indispensáveis a alimentação do povo. Quem pugna pela ordem defende o trabalhador e o povo.

O SR. OSVALDO PACHECO — Para V. Ex.^a todos que defendem os

direitos dos trabalhadores são agitadores.

O Sr. José Crispim — O câmbio negro é que dificulta a distribuição da riqueza, não os trabalhadores. (Trocam-se vários apartes).

O Sr. Jorge Amado — V. Ex.^a ainda acredita que a questão social se resolva como um caso de polícia?

O Sr. Gaston Englert — VV. Exas. é que pensam que se resolve com desordens, com provocações, com resistência. Mas estão errados.

O SR. OSVALDO PACHECO — Os trabalhadores e a ordem que V. Ex.^a defende, é o inimigo dos trabalhadores de todo o mundo, o assassino Franco.

Sr. Presidente, atualmente, no Brasil, muita coisa se pretende fazer em nome da democracia, mas nós compreendemos perfeitamente o sentido da palavra e queremos provar que, quando nos referimos à democracia é no seu verdadeiro sentido.

O Sr. Gaston Englert — A democracia de VV. Exas. é a comunista.

O SR. OSVALDO PACHECO — ... são os falsos democratas que estão perturbando o Governo, impedindo que este resolva os problemas que afligem o povo, para tirá-lo da situação de miséria e fome em que se encontra.

Em Santos foram jogadas n'agua pelo Moinho Santista, 1.500 sacas de farinha, coisa que posso provar, e, no entanto, até hoje as autoridades não tomaram providências.

O Sr. Gaston Englert — E os estivadores não se revoltaram contra isso?

O SR. OSVALDO PACHECO — Revoltaram-se, mas não encontraram apoio das autoridades. Esta a realidade.

Infelizmente, Sr. Presidente, ante os inúmeros apartes que vêm sendo dados e como está quase terminado o meu tempo, não me é possível fazer todas as considerações que pretendia.

Mas, volto às afirmações do Sr. Ministro do Trabalho. S. Ex.^a declarou que estrangeiros comunistas dominam todos os trabalhadores de Santos.

Ora, Sr. Presidente, os Estatutos do nosso partido dizem, no art. 7.º:

"Poderá ser admitido como membro do Partido todo cidadão brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos, independentemente de sua raça, côr, sexo ou crença religiosa, com a condição de que reconheça o papel histórico do proletariado e demonstre comprovada lealdade à classe operária."

O Sr. Segadas Viana — O art. 13, entretanto, determinava que não deverá manter relações de amizade com aqueles que fossem de idéias contrárias.

O SR. OSVALDO PACHECO — Quanto a isso, V. Ex.ª e ninguém ignora que a nossa ideologia é inimiga dos fascistas.

O Sr. Segadas Viana — Falo amizade pessoal. Leia o art. 13 dos Estatutos de seu partido.

O SR. OSVALDO PACHECO — V. Ex.ª não pode, de maneira nenhuma, pretender fazer remodelações em nossos Estatutos, pois sabemos de suas idéias contra nosso Partido.

O Sr. José Crispim — Sr. Segadas Viana fez propaganda do regime totalitário perante o Estado Novo.

(Trocam-se vários apartes).

O SR. OSVALDO PACHECO — Sr. Deputado Segadas Viana, Vossa Excelência pretende agora, sem poder desfazer as verdades por mim apontadas, desviar a questão, dizendo que os comunistas procuram perturbar a ordem, quando, mais do que ninguém, temos demonstrado o desejo sincero de manter a ordem e resolver os problemas do país. Enquanto isso, sabemos que quem incentivou os trabalhadores da Light a paralisar o trabalho, no dia 29 de outubro, foi Vossa Excelência.

O Sr. Segadas Viana — No dia 29 de outubro havia um governo que era considerado, pelo menos por grande parte da Nação, como governo legal, fôsse de fato ou não. Como funcionário desse Governo, tendo ciência de que se pretendia realizar um movimento armado, cumpri aquilo que era

de meu dever e que jamais negarei: procurei impedir o tráfego à força revolucionária. Fiz isso, como o faria novamente, porque não luto dentro do Brasil por guerra civil, seja para derrubar quem fôr. Não concorrerei para o derramamento de sangue, em benefício de ninguém.

O Sr. Toledo Piza — Felizmente, as providências de V. Ex.ª não deram resultado.

O SR. OSVALDO PACHECO — Sr. Presidente, pelo aparte do nobre Deputado Sr. Segadas Viana, tenho o prazer de registrar a afirmação de S. Ex.ª, no sentido de ter procurado levar os trabalhadores a derramar seu sangue para manter uma ditadura que arrastou o proletariado a uma situação de fome e miséria.

O Sr. Benjamin Farah — Não era o que dizia o chefe do partido Comunista, quando homenageava, o senhor Getúlio Vargas.

O SR. OSVALDO PACHECO — Apoiamos os atos democráticos do Sr. Getúlio Vargas, como apoiamos os atos democráticos do Sr. General Eurico Gaspar Dutra, assim como os de qualquer autoridade. Naquela época, sabíamos que qualquer trama revolucionária viria contra a democracia, em nossa Pátria. A prova disso está em que na cidade de Santos foram presos cinco comunistas, sob a alegação de se tratar de um golpe contra o Governo do Sr. Getúlio Vargas, o que não aconteceu a nenhum membro de qualquer outro partido.

O Sr. Coelho Rodrigues — Peço permissão para acrescentar que os estivadores de Santos podem defender seus direitos; mas precisamos também levar em consideração as consequências da paralização daquele porto. A situação do referido porto está sendo comentada no estrangeiro, na América do Norte, e em Londres, mesmo no Parlamento. Já se apontou o Porto de Santos como nefasto à navegação internacional.

O SR. OSVALDO PACHECO — Isso, aliás, nada prova contra o proletariado de Santos, que até hoje tem demonstrado ser o mais ordeiro possível. Durante todo esse período de guerra, como já acentuei, nós nos

submetemos a esse salário de fome e miséria, morando em porões infectos, com os salários diminuídos de 80%, numa contribuição para o esforço de guerra. Mas hoje, depois de esmagado o nazi-fascismo, como brasileiros e patriotas temos a obrigação de defender a democracia. E essa atitude deve ser louvada por todos os brasileiros, porque não há, no caso, a paralização de navios no porto de Santos, mas unicamente, uma recusa, ato de repulsa ao governo falangista de Franco.

O *Sr. Coelho Rodrigues* — Os navios espanhóis pertencem à Nação espanhola, e não a Franco. Vieram com carga despachada e manifesto visado pelas autoridades brasileiras e pelo cônsul, tudo em estado perfeitamente legal.

O SR. OSVALDO PACHECO — Estamos cooperando para que o povo republicano espanhol legalise o seu governo. O governo falangista de Franco é imposto, como os nobres Representantes não podem ignorar, pelos exércitos nazistas da Alemanha e pelos exércitos fascistas de Mussolini. Hoje, os trabalhadores de todo o mundo, repudiando esse governo, cooperam para o restabelecimento do regime democrático na Espanha e para restabelecer a paz mundial.

O *Sr. Aureliano Leite* — Desejo acrescentar que assim a Moção, proposta por VV. Ex.^{as}, nesta Casa, é contra Franco. Sou contra todas as opressões e por todas as liberdades, mas até onde essas liberdades não gerem a anarquia. Faço essa declaração, em abono dos seus sentimentos republicanos.

O SR. OSVALDO PACHECO — Não confunda V. Ex.^a uma atitude patriótica com anarquia.

O *Sr. Aureliano Leite* — Não tenho ainda opinião formada sobre os sucessos de Santos; mas se forem até a anarquia, serei contra eles.

O SR. OSVALDO PACHECO — Passarei, agora, à alegação de que esse movimento está perturbando o nosso comércio, o que desde já contesto. Os inimigos da democracia exibem fotografias, nostais, onde aparecem

estivadores com 3 e 4 sacas de café à cabeça. Isso sucedia há cinquenta anos, quando o serviço não era executado pela Estiva, e sim, pelos próprios ensacadores. Não exportamos café para a Espanha, nem importamos farinha nem café, simplesmente dela recebemos azeites finos, vinhos também finos, e cortiça. Essas mercadorias, que na realidade não fazem falta alguma ao nosso país, no momento.

O *Sr. Campos Vergal* — Permita-me V. Ex.^a um aparte. Estive, ontem, pela manhã, na cidade de Santos, onde conversei com alguns operários das Docas. Soube, por eles, que a atitude que vinham mantendo não era, absolutamente, inamistosa em relação ao povo, espanhol, nem contra as autoridades brasileiras, mas uma atitude prática de protesto contra o franquismo. Foi o que colhi, em Santos. Digo, porém, a V. Ex.^a que se o Partido Comunista se levantasse contra as autoridades brasileiras, seria eu o primeiro a condená-lo, aqui e fora desta Assembléia.

(Trocam-se apartes.)

O SR. OSVALDO PACHECO — Não é nossa intenção, Sr. Presidente, como foi asseverado aqui, levantar acusações contra o Sr. Ministro, mas, sim, contestar suas declarações.

Na qualidade de estivador, eu só poderia ser eleito pelo proletariado da cidade. E realmente o fui, contando principalmente com os votos dos trabalhadores da estiva e dos trabalhadores portuários de Santos.

Pergunto: os cidadãos que me elegeram são estrangeiros?

O Ministro do Trabalho prova, com sua declaração, ignorância da própria lei que só permite a existência de um terço de empregados estrangeiros nas empresas. Posso provar, oportunamente, que na estiva de Santos não há mais de 30 % de estrangeiros.

O *Sr. Gaston Englert* — O Ministro afirma que a minoria é que está mandando.

O SR. OSVALDO PACHECO — O Ministro diz que são os comunistas estrangeiros...

O *Sr. Gaston Englert* — V. Ex.^a diz que são 30 %

O SR. OSVALDO PACHECO — O Sr. Ministro não apresenta dados concretos.

O Sr. Gaston Englert — V. Ex.^a os está apresentados, com êsses 30 %

O SR. OSVALDO PACHECO — Isso é o que a lei determina. E dentre êsses estrangeiros, os espanhóis estão em minoria, não chegando, talvez, a 50.

Será crível que a classe de estivadores e doqueiros composta de cêrca de 10.000 homens, 20, 30 ou 50 espanhóis tenham o poder de dominar todos êsses trabalhadores?

E' impossível!

O Sr. Benjamin Farah — Permita V. Ex.^a um aparte. Entendo que 50 espanhóis representam número muito elevado. Bastaria um para influir na coletividade, desde que tivesse a inteligência do Secretário Geral do Partido Comunista.

O Sr. José Crispim — O ilustre orador foi eleito pelos estivadores de Santos e pode dizer o número de votos que obteve. Por aí se terá uma idéia do número de brasileiros que trabalham no Pôrto de Santos.

O Sr. Toledo Piza — Isso não é argumento, pois ficou provado que em São Paulo, muitos estrangeiros votaram nas eleições. (*Há outros apartes.*)

O SR. OSVALDO PACHECO — Sr. Presidente, tenho a honra de estar nesta Casa como representante do povo, sufragado nas urnas de Santos, não por 400 ou 500 eleitores mas com 22 mil votos conscientes do proletariado. Estou aqui para defender os trabalhadores, ameaçados por autoridades que querem encobrir suas medidas reacionárias, esquecendo os estrangeiros que de fato estão prejudicando a nossa pátria, os magnatas da Leopoldina, da Light, da Great Western, de Matarazzo e tantos outros, para atribuir a responsabilidade da situação em que se encontra o país a pobres estrangeiros que para aqui vieram produzir e que também na época de guerra contribuíram com seu esforço e trabalho para a vitória final. Infelizmente, não vemos as providências necessárias contra as empresas que enumerei.

O nobre colega que me antecedeu na tribuna referiu-se à situação dos portos do Brasil. Conheço bem o caso de Santos. A Companhia de Santos teve o ano passado 30 milhões de cruzeiros de lucros líquidos e, no entanto, para que seja reaparelhado o pôrto, cria-se uma taxa de 5 cruzeiros por tonelada de carga importada ou exportada. Os lucros ficam para que os magnatas possam comprar a imprensa venal que publica artigos procurando atirar os trabalhadores contra a opinião pública!

Mas, Sr. Presidente, com o mandato que recebi do povo, estou nesta tribuna, e a ela virei quantas vêzes fôr necessário, para contestar tais inverdades, porque, efetivamente, as medidas que deviam ser adotadas contra os estrangeiros prejudiciais à nossa pátria são postas de lado, procurando-se resolver os problemas do país com patas de cavalos contra o proletariado, suspendendo-se aumento de salários, como foi feito, no Rio Grande do Sul, em relação aos estivadores.

E' essa a realidade.

E para que se conheça bem de perto a situação do proletariado, quero dizer que em Santos a maioria dos trabalhadores, em virtude da miséria, está obrigada a fazer apenas uma refeição por dia, como tive oportunidade de verificar com inúmeros colegas de trabalho. Em virtude do seu estado de fraqueza, de inanição, não podem êsses homens comparecer ao trabalho, às vêzes 10, 12 dias por mês. Surgem, entretanto, comentários no sentido de que faltam ao serviço porque ganham de mais!

Precisamos dizer a verdade, para que todo o país a compreenda e se una, resolvendo-se de vez os problemas do Brasil.

O Sr. Acúrcio Tôrres — Permita V. Ex.^a um aparte. Desde que o faça dentro da ordem, o operário tem o direito de trabalhar e de não trabalhar, mas não tem o direito de fazer com que outros façam ou deixem de fazer o que êles querem fazer ou deixar de fazer. O problema é de ordem. A democracia só não transige com a desordem.

O SR. OSVALDO PACHECO — V. Ex.^a, Sr. Deputado Acúrcio Tôrres, tem dados com que possa comprovar, desta tribuna, que os estivadores estão sendo influenciados por este ou aquele, como se insinua?

O Sr. Acúrcio Tôrres — No momento, confesso, com a sinceridade com que sempre falo, que não tenho dados, a menos que V. Ex.^a queira reconhecer como dado, e neste caso o teria, a palavra, para mim insuspeita e valiosa, do Sr. Ministro do Trabalho.

O SR. OSVALDO PACHECO — A palavra que V. Ex.^a diz insuspeita...

O Sr. Acúrcio Tôrres — Para mim.

O SR. OSVALDO PACHECO — ... não é insuspeita para mim porque tenho conhecimento da realidade como estou provando. Não trata-se de uma questão pessoal. Mas, na realidade, o Ministro do Trabalho está procurando fazer política partidária, contra o proletariado, incompatibilizando o Governo principalmente com os trabalhadores.

O Sr. Benjamin Farah — E essas magnatas, de que V. Ex.^a há pouco falou serão também, chamados à responsabilidade, porque o Governo atual não os teme, como não temeu os do jôgo.

O Sr. Carlos Prestes — Contra os magnatas estrangeiros não ouvimos, até hoje, uma só palavra. As declarações visam apenas os operários estrangeiros.

O Sr. Benjamin Farah — E o decreto sobre o jôgo?

O Sr. Carlos Prestes — Que diz o Sr. Negrão de Lima, da Light, da Great Western, da São Paulo Railway e de tôdas essas empresas exploradoras do nosso povo?

O Sr. José Crispim — No Brasil se fala muito em combate a estrangeiros perigosos e, no entanto, a polícia do Distrito Federal prende e espanca trabalhadores nacionais de empresa estrangeira, a Light, para garantir-lhe a possibilidade de continuar explorando, deshumanamente, os operários de nossa terra. Esta é a política contra

o estrangeiro, de que fala o nobre colega. Na realidade, é a política do Ministro Negrão de Lima, secundada pela ação do Chefe de Polícia do Distrito Federal. Eis aí a verdade da tal "política nacional" dessas duas autoridades, contra a qual protestamos nesta Casa.

O Sr. Benjamin Farah — V. Ex.^a tem razão ao atacar o Ministro do Trabalho, porque, pertencendo este ao Partido Trabalhista, muito tem feito em benefício dos trabalhadores, a tal ponto que já está tirando o terreno ao Partido Comunista. A espinha terrível do Partido Comunista é, precisamente, o Partido Trabalhista.

O Sr. João Amazonas — O orador pode acrescentar que o Sr. Negrão de Lima foi obrigado a, por decreto, prorrogar o mandato das diretorias dos Sindicatos, certo de que se fizesse as eleições, em nenhum deles ficaria um só elemento trabalhista.

O SR. OSVALDO PACHECO — O nobre colega Benjamin Farah, aparteando-me, procura mostrar que o Ministro Negrão de Lima está, de fato, defendendo os interesses do proletariado. Mas pergunto: nos decretos-leis que vem expedindo, de acôrdo com o regime democrático a que deve obedecer, procurou S. Ex.^a ouvir os representantes nomeados por esta Assembléia para lhe apresentarem sugestões sobre a Casa Popular? Procurou ouvir o protesto de inúmeras federações, sindicatos e associações de engenheiros do Brasil, contra o decreto baixado no dia 1 de maio? V. Ex.^a naturalmente tem o objetivo sistemático de defender o Ministro do Trabalho mas, na realidade, não trouxe dados a respeito de qualquer decreto resolvendo, de fato, a situação de miséria em que se encontra o proletariado.

O Sr. Benjamin Farah — Na quinta-feira passada, fui convidado pelo Presidente de um sindicato para assistir a uma sessão presidida pelo Ministro Negrão de Lima. Estavam presentes todos os presidentes de sindicatos e federações. O Ministro compareceu justamente para investigar, auscultar, ouvir, pedir críticas e sugestões às suas atividades; e pelo que me informaram os trabalhadores essa

atitude de S. Ex.^a já se vem de longa data. V. Ex.^a pode freqüentar essas sessões, porque são livres, e apresentar, também, suas sugestões.

(Trocaram-se apertes. O Sr. Presidente reclama atenção.)

O SR. OSVALDO PACHECO — Sr. Presidente, quero terminar minhas considerações e, como alguns dos Srs. Representantes asseveraram aqui que estávamos procurando fazer celeuma, agitar os trabalhadores contra as autoridades, desejo deixar bem acentuado que são essas autoridades, como os Srs. Negrão de Lima, Pereira Lira, Oliveira Sobrinho, e outros, que, com suas atitudes anti-democráticas, estão procurando afastar do Sr. Eurico Dutra o nosso proletariado democrático.

No momento que atravessamos, é impossível governar sem o povo; e, aqui, temos o objetivo único de advertir a todas as autoridades para que não sejam mais tomadas medidas daquela natureza. O proletariado de Santos não é orientado por qualquer partido político. Realizaram-se quatro assembleias sindicais, todas com a presença de mais de 1.500 estivadores, e foi a classe inteira que resolveu não trabalhar nos navios de Franco.

Hoje, Sr. Presidente, quando pensamos que o Ministro do Trabalho intercederia para o aproveitamento da atitude democrática do povo de Santos e para que o nosso representante na ONU tomasse medidas definidas contra o governo espanhol, que é uma ameaça à democracia do mundo, vemos, infelizmente, S. Ex.^a procurando intranquilizar a família do proletariado santista!

Quero deixar aqui, como representante daquela gente, o meu protesto contra essas providências reacionárias, afirmando que nós, comunistas, estamos prontos a apoiar medidas democráticas; mas, quando se trata de medidas desta natureza, denunciá-las-emos à nação, indicando as que, de fato, podem trazer um ambiente de cordialidade para o nosso país.

Sr. Presidente, minhas palavras não são demagógicas; poderei, a qualquer momento, provar, com dados concretos do sindicato a que pertenceo, que as

declarações do Ministro Negrão de Lima não podem, de maneira alguma, ser documentadas, porque S. Ex.^a demonstrou até ignorar a própria Consolidação das Leis do Trabalho. *(Muito bem, muito bem. Palmas da bancada comunista.)*

(O orador se demora na tribuna em virtude do Sr. José Crispim ter cedido o tempo de sua inscrição.)

O SR. PRESIDENTE — Está finda a hora da sessão; vou levantá-la, designando para a de segunda-feira, a seguinte

ORDEM DO DIA

PRIMEIRA PARTE

(Até às 16 horas)

Homenagem à memória do Duque de Caxias e da Princesa Isabel.

SEGUNDA PARTE

(Das 16 às 18 horas)

Continuação da discussão única do requerimento n.º 60, de 1948, requerendo que o Poder Executivo informe se foram tomadas pela Comissão de Marinha Mercante medidas proibitivas da majoração de fretes, de gêneros alimentícios.

Discussão única do requerimento n.º 48, de 1948, solicitando informações ao Poder Executivo sobre a aplicação do art. 19 do Decreto-lei que institui o Fundo Nacional de Proteção à Infância e bem assim sobre os dispositivos da Constituição de 1934, referentes ao assunto.

Discussão única do requerimento n.º 22, de 1948, solicitando informações ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, sobre pagamento de gratificações a juizes eleitorais nos Estados e aos preparados das eleições de 2 de dezembro último.

Discussão do requerimento n.º 40, de 1948, pedindo se consigne em ata voto de regozijo pela chegada do primeiro trem, conduzindo munícipes, a Volta Redonda.

Discussão única do requerimento n.º 30, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sobre o andamento das realizações empreendidas em Alagoas pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco, autorizada a organizar-se pelo Decreto-lei n.º 8.031, de 1945.

Discussão única do requerimento n.º 44, de 1946, solicitando sejam encaminhadas ao Poder Executivo sugestões sobre medidas a serem tomadas para debelação da crise econômica.

Discussão única do requerimento n.º 62, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo sobre as medidas tomadas ou a serem tomadas com relação ao problema dos nossos transportes marítimos.

Discussão única do requerimento n.º 21, de 1946, solicitando que a Mesa da Assembléa oficié ao Prefeito do Distrito Federal, solicitando suas providências junto à administração da Companhia Light and Power, a fim de que sejam tomadas várias medidas que beneficiem o serviço de transporte de passageiros de bondes.

Discussão única do requerimento n.º 63, de 1946, requerendo seja sugerido, pela Mesa da Assembléa ao Poder Executivo, o estudo e construção de duas pontes sobre o rio São Francisco; uma ligando Joazeiro, no Estado da Bahia, a Petrolina, em Pernambuco; e outra, neste último Estado, em Jatiná.

Discussão única do requerimento n.º 46, de 1946, solicitando medidas do Poder Executivo tendentes a mobilizar todos os recursos e meios de transporte disponíveis nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, para dar vazão ao escoamento da safra do milho; e concessão de prioridade para o transporte de cereais das zonas produtoras aos centros consumidores.

Discussão única do requerimento n.º 42, de 1946, pedindo a interferência da Assembléa Constituinte junto ao Poder Executivo para que seja considerado válido para os próximos pleitos estaduais e municipais o alistamento voluntário sob o qual se rea-

lizaram as eleições de 2 de dezembro.

Discussão única do requerimento n.º 69, de 1946, solicitando ao Poder Executivo a revogação do decreto que prorroga, por mais um ano, o mandato das atuais diretorias das entidades sindicais.

Discussão única do requerimento n.º 73, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações por intermédio do Instituto Nacional de Alcool e de Açúcar, qual "stock" de açúcar existente nas usinas produtoras e no comércio encarregado da distribuição.

Discussão única do requerimento n.º 65, de 1946, solicitando ao Poder Executivo a remessa, à Assembléa, do extrato da conta corrente do Governo Federal no Banco do Brasil, relativa ao financiamento especial do algodão, no período de 7 de outubro de 1944 até a presente data, bem como do processo n.º 183-45, da Comissão de Financiamento da Produção.

Discussão única do requerimento n.º 74, de 1946, solicitando ao Poder Executivo informações sobre a despesa realizada com a encampação da Estrada de Ferro Vitória a Minas; sobre a constituição do capital da Companhia Vale do Rio Doce, qual a parte subscrita pelo Governo qual a subscrita pelas autarquias e pelo público; sobre a formação da Companhia, seu funcionamento, estado atual dos serviços, etc., etc.

Discussão única do requerimento n.º 79, de 1946, solicitando seja nomeada pela Mesa da Assembléa Constituinte, uma Comissão Especial, destinada a proceder a um exame em vários casos, cujo esclarecimento é de interesse da Nação.

Discussão única da indicação número 9-A, de 1946, sugerindo que se represente ao Poder Executivo, no sentido de serem propostas medidas urgentes de ordem econômica.

Discussão única da indicação número 32-A, de 1946, sugerindo ao Poder Executivo medidas a serem tomadas, com urgência, para desobstrução dos canais que ligam as lagoas "Norte" e "Manguaba" no Estado de Alagoas, inclusive a assinatura de um acôrdo entre os Governos da União

e do Estado, para execução e conservação das obras.

Discussão única da indicação número 29-A, de 1946, que propõe seja desaprovado pela Assembléa Constituinte o ato do Poder Executivo baixando um Decreto-lei contra o direito de greve; e sejam pedidas informações sobre os motivos da presença dos agentes da Ordem Política e Social nas assembléias dos Sindicatos.

Discussão única da indicação número 37-A, de 1946, que indica seja sugerida ao Poder Executivo a transferência do acervo de "A Noite" para o Instituto Nacional do Livro, e a aplicação imediata dos impostos que gravam a importação do livro estrangeiro.

Discussão única da indicação número 44-A, de 1946, sugerindo ao Poder Executivo providências para pagamento imediato de indenizações devidas às famílias das vítimas do desastre ferroviário, ocorrido em Sergipe no dia 13 de março p. p.

Discussão única do Requerimento nº 71, de 1946, solicitando informações ao Poder Executivo, com a máxima urgência, sobre as despesas realizadas até agora pelo Instituto Nacional do Sal com o pessoal e a instalação do seu escritório, inclusive da Diretoria da fábrica da Companhia Nacional de Alcalis, no Estado do Rio.

Discussão única do Requerimento nº 20, de 1946, solicitando a interferência da Mesa da Assembléa junto ao Ministério da Viação e Obras Públicas, por meio de ofício, sugerindo seja notificada a Leopoldina Railway, encarregando-se a necessidade de eletrificação de sua ferrovia, com a possível urgência.

Discussão única do Requerimento nº 66, de 1946, que solicita ao Poder Executivo informações sobre o montante das isenções de direitos aduaneiros concedidos entre março de 1938 e outubro de 1945, inclusive as que foram baseadas no art. 107, do Decreto-lei nº 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Discussão única do Requerimento nº 91, de 1946, solicitando seja informado pelo Poder Executivo o andamento da construção da Estrada de

Ferro de Mossoró; o material que esta dispõe; despesas com seus funcionários e operários; se o Governo tem recebido reclamações contra a sua administração.

Discussão única da Indicação número 36-A, de 1946, pedindo seja sugerida pela Assembléa Constituinte ao Poder Executivo a necessidade urgente da criação da cadeira de Tisiologia, nas Faculdades de Medicina do país.

Deixaram de comparecer 46 Senhores Representantes.

Partido Social Democrático

Amazonas:

Cosme Ferreira.

Maranhão:

Afonso Matos.

Ceará:

Frota Gentil.

Almeida Monte.

Oswaldo Studart.

R. G. Norte:

José Varela.

Paraíba:

Samuel Duarte.

Pernambuco:

Oscar Carneiro.

Alagoas:

Teixeira de Vasconcelos.

Lauro Montenegro.

Afonso de Carvalho.

E. Santo:

Henrique de Novais.

R. Janeiro:

Amaral Peixoto.

M. Gerais:

Juscelino Kubitschek.

Rodrigues Seabra.

Pedro Dutra.

Rodrigues Pereira.

Milton Prates.

São Paulo:

Cirilo Júnior.
Horácio Lafer.
Alves Palma.
Honório Monteiro.

Paraná:

Roberto Glasser.

S. Catarina:

Aderbal Silva.
Altamiro Guimarães.

R. G. Sul:

Batista Luzardo.
Glicério Alves.

União Democrática Nacional

Ceará:

Alencar Araripe.

Pernambuco:

João Cleofas.
Gilberto Freire.

Alagôas:

Freitas Cavalcanti.

Bahia:

Clemente Mariani.
Nestor Duarte.
Alberico Fraga.

São Paulo:

Romeu Lourenção.

Partido Trabalhista Brasileiro

D. Federal:

Gurgel do Amaral.
Antônio Silva.

São Paulo:

Hugo Borghi.
Pedroso Júnior.
Berto Condé.

Partido Comunista do Brasil

R. G. Sul:

Trifino Corrêa.

Partido Republicano

M. Gerais:

Bernardes Filho.
Mário Brant.

Partido Popular Sindicalista

Ceará:

Olavo Oliveira.
João Adeodato.

Bahia:

Teódulo Albuquerque.

Levanta-se a sessão às 18 horas.

FIM DO VIII